



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

FERNANDA KERBES

**CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
conceitos, fundamentos, atribuições e formação continuada**

Porto Alegre - RS

2022

FERNANDA KERBES

**CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
conceitos, fundamentos, atribuições e formação continuada**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo *campus* Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientadora: Dra. Ana Sara Castaman

Porto Alegre

2022

K39c Kerbes, Fernanda

Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente:
conceitos, fundamentos, atribuições e formação continuada / Fernanda
Kerbes – Porto Alegre, 2022.

442 f. : il., color.

Orientadora: Dra. Ana Sara Castaman

Dissertação (mestrado) – Instituto Federal do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre,
Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, Porto Alegre, 2022.

1. Direitos das crianças. 2. Direitos dos adolescentes. 3. Conselhos municipais. 4.
Formação continuada. I. Castaman, Ana Sara. II. Título.

CDU: 37:004

Elaborada por Débora Cristina Daenecke Albuquerque Moura - CRB10/2229



INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia criada pela Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



FERNANDA KERBES

**CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
conceitos, fundamentos, atribuições e formação continuada**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 27 de junho de 2022.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Ana Sara Castaman

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Orientadora

Prof. Dr. Ricardo Antonio Rodrigues

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Prof^a. Dra. Márcia Amaral Corrêa Ughini Villarroel

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

FERNANDA KERBES

**AÇÃO FORMATIVA PARA CONSELHOS DE DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Validado em 27 de junho de 2022.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Ana Sara Castaman

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Orientadora

Prof. Dr. Ricardo Antonio Rodrigues

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Profa. Dra. Márcia Amaral Corrêa Ughini Villarroel

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Dedico este trabalho aos conselheiros de direitos da criança e do adolescente, que
cotidianamente constroem a participação social.

Dedico aos colegas com quem interagi, muitos dos quais, sem saber, inspiraram
meus passos com seu exemplo de dedicação e compromisso com as causas que os
conquistaram.

Dedico a meu filho, antes criança e agora adolescente, que me inspira a cada dia,
presentificando o tema do cuidado e da proteção com a geração seguinte.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, Nilda e Renato, pela dedicação e pelo incentivo ao crescimento pessoal e profissional, especialmente a partir de seus exemplos de vida.

Ao meu filho, Gabriel, testemunha das horas em frente ao notebook e da divisão possível entre os afazeres do trabalho e estudo remoto, mesclados com as rotinas domésticas em tempos de novas adaptações.

À minha orientadora, professora Ana Sara Castaman, pela dedicação, disponibilidade e serenidade, pelo incentivo, apoio e conhecimento, que foram fundamentais quando me deparava com dificuldades inerentes ao processo e pela ótima utilização dos recursos tecnológicos, que transpuseram a distância física.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), cujos conhecimentos e testemunhos inspiram por meio da educação e do trabalho. Ainda, promovem as transformações para uma sociedade mais justa, em especial, às professoras Clarice Monteiro Escott e Maria Cristina Caminha de Castilhos França, pela rica oportunidade de convivência e aprendizado.

Aos professores Ricardo Antônio Rodrigues e Márcia Amaral Corrêa Ughini Villarroel, que compuseram a banca de qualificação e de Defesa do Mestrado e contribuíram com a melhoria do projeto, agregando com seu conhecimento e proposições.

Aos conselheiros municipais de direitos da criança e do adolescente de Porto Alegre, pela confiança neste trabalho e em todas as proposições que apresentei.

À Prefeitura Municipal de Porto Alegre, pela oportunidade de desenvolvimento deste projeto e em especial aos colegas Luciano, Miguel, Lalesca, Simoni, Geórgia, Amanda e Emilly que estiveram presentes nos momentos em que me dedicava a este estudo.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e sua equipe de servidores, pelas oportunidades de estudo e pela qualificação a partir dos recursos e do atendimento que se reinventou diante da pandemia COVID-19.

Aos colegas do Mestrado pelas trocas, partilhas e ajuda mútua, que tornaram esta jornada muito mais leve.

À comunidade onde vivo, que mostra constantemente a força dos projetos coletivos.

Vamos focar primeiramente a Terra. O ser humano, nas várias culturas e fases históricas, revelou essa intuição segura: pertencemos à Terra; somos filhos e filhas da Terra; somos Terra. Daí que homem vem de húmus. Viemos da Terra e a ela voltaremos. A Terra não está à nossa frente como algo distinto de nós mesmos. Temos a Terra dentro de nós. Somos a própria Terra que na sua evolução chegou ao estágio de sentimento, de compreensão, de vontade, de responsabilidade e de veneração. Numa palavra: somos a Terra no seu momento de autorrealização e autoconsciência.

(Leonardo Boff, 1999)

RESUMO

Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente são órgãos paritários, com representantes da sociedade civil e governamentais. Têm como principal atribuição a formulação e a gestão das políticas públicas para a proteção da população infanto-juvenil e de suas famílias, nas instâncias municipal, estadual e nacional. O presente estudo teve por objetivo analisar os fundamentos e as atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre visando promover ações que contribuam para a efetivação de suas finalidades. Para tanto, a metodologia pautou-se em uma pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa, delimitada como estudo de caso, que teve como instrumentos de coleta de dados: levantamento bibliográfico, entrevistas e observação participante. Utilizando-se da análise de conteúdo, o material foi agrupado em quatro categorias semânticas: a) percepção acerca da missão e das finalidades da instituição; b) os desafios e as possibilidades de atuação; c) necessidade de ação formativa/lacunas de conhecimento para o exercício da função; d) estrutura da ação formativa. Identificou-se que grande parte das ações do Conselho encontra-se voltada às necessidades das instituições e, especialmente, à arrecadação e repasses financeiros do Funcriança. Problematizou-se este foco em detrimento do próprio planejamento e controle social de políticas públicas na área. Desse diagnóstico resultou o produto educacional: “Ação formativa para conselhos de direitos da criança e do adolescente”, que aborda as bases para o desenvolvimento da ação conselheira e as práticas do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. O Produto Educacional foi avaliado pelos conselheiros a partir das categorias: atratividade, envolvimento, compreensão, aceitação e alcance dos objetivos. Identifica-se que o aspecto das bases para a ação dos conselheiros de direitos - constituída por suas atribuições a partir da legislação, conhecimento de políticas públicas, estrutura do Estado, terceiro setor e sistema de conselhos e legislação, planejamento e gestão do Conselho - tiveram ênfase na análise e na proposta de formação apresentada. Conclui-se que o investimento em formação continuada para os Conselhos de Direitos contribuirá no alcance das suas finalidades institucionais.

Palavras-chave: Conselhos Municipais. Direitos da Criança e do Adolescente. Formação Continuada. Trabalho. Produto Educacional

ABSTRACT

The Child and Adolescent Rights Councils are equal bodies, with representatives from civil society and government. Their main attribution is the formulation and management of public policies for the protection of children and their families, at municipal, state and national levels. The present study aimed to analyze the foundations and attributions of the Municipal Council for the Rights of Children and Adolescents of Porto Alegre, aiming to promote actions that contribute to the realization of its purposes. Therefore, the methodology was based on an applied research, with a qualitative approach, delimited as a case study, which had as data collection instruments: bibliographic survey, interviews and participant observation. Using content analysis, the material was grouped into four semantic categories a) perception of the institution's mission and purposes; b) the challenges and possibilities of action; c) need for training/knowledge gaps for the exercise of the function; d) structure of the training action. It was identified that a large part of the Council's actions is focused on the needs of institutions and, especially, on the collection and financial transfers of Funcrionça. This focus was problematized to the detriment of the planning and social control of public policies in the area. This diagnosis resulted in the educational product: "Training action for councils on the rights of children and adolescents", which addresses the bases for the development of advisory action and the practices of the Municipal Council for the Rights of Children and Adolescents. The Educational Product was evaluated by the counselors based on the following categories: attractiveness, involvement, understanding, acceptance and achievement of objectives. It is identified that the aspect of the bases for the action of rights counselors - constituted by their attributions from the legislation, knowledge of public policies, the structure of the State, third sector and system of councils and legislation, planning and management of the Council - had an emphasis on the analysis and training proposal presented. It is concluded that the investment in continuing education for the Councils of Rights will contribute to the achievement of their institutional purposes.

Keywords: Municipal Councils. Rights of the Child and Adolescent. Continuing Training. Job. Educational Product.

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1 - Produtos educacionais inseridos na plataforma EDUCAPES de 2017 a 2021 | 27 |
| Quadro 2 - Produtos educacionais com temas convergentes com o presente estudo..... | 28 |
| Quadro 3 - Informações sobre as entrevistas realizadas visando à coleta de dados..... | 53 |
| Quadro 4 - Relação dos entrevistados | 56 |
| Quadro 5 - Relação do CMDCA com as organizações da sociedade civil..... | 59 |
| Quadro 6 - Manutenção das OCS X controle da política pública..... | 61 |
| Quadro 7 - Controle social e políticas públicas..... | 62 |
| Quadro 8 - Tempo de atuação na área..... | 66 |
| Quadro 9 - Valores e atitudes pessoais..... | 67 |
| Quadro 10 - Responsabilidade e compromisso social..... | 68 |
| Quadro 11 - Aprendizado com os pares..... | 69 |
| Quadro 12 - Aprendizado pela experiência..... | 69 |
| Quadro 13 - Estudo individual das atribuições de conselheiro..... | 70 |
| Quadro 14 - Organização interna..... | 70 |
| Quadro 15 - Limites do Estado e da sociedade civil na implementação da proteção integral..... | 72 |
| Quadro 16 - Conclusão de metas institucionais..... | 73 |
| Quadro 17 - Controle social da política pública x aprovações de liberação de recursos financeiros | 74 |
| Quadro 18 - Conhecimento e qualificação das organizações da sociedade civil..... | 75 |
| Quadro 19 - Valorização da representação institucional..... | 76 |
| Quadro 20 - Tempo de dedicação à atividade de conselheiros de direitos..... | 77 |
| Quadro 21 - Comunicação externa e interna..... | 77 |
| Quadro 22 - Relações interpessoais..... | 78 |
| Quadro 23 - Formação para o papel político da ação de conselheiro de direitos..... | 79 |
| Quadro 24 - Assistencialismo x profissionalismo..... | 81 |
| Quadro 25 - Insuficiência ou ausência de formação prévia..... | 82 |
| Quadro 26 - Formação no início da gestão e roteiro para avaliação de projetos..... | 84 |
| Quadro 27 - Formação permanente..... | 85 |

| | |
|---|-----|
| Quadro 28 - Outros espaços formativos..... | 87 |
| Quadro 29 - Atribuições dos conselheiros de direitos..... | 89 |
| Quadro 30 - Normativas dos programas inscritos no conselho..... | 91 |
| Quadro 31 - Formação para o trabalho em rede..... | 93 |
| Quadro 32 - Planejamento e gestão..... | 94 |
| Quadro 33 - Recursos financeiros e marco regulatório das organizações da sociedade civil..... | 97 |
| Quadro 34 - Outras propostas formativas..... | 98 |
| Quadro 35 - Dinâmicas interativas..... | 99 |
| Quadro 36 - Ação formativa..... | 102 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|-----|
| Figura 1 - Percepção acerca da missão institucional do CMDCA..... | 58 |
| Figura 2 - Capa do PE no formato <i>ebook</i> | 101 |
| Figura 3 - Sumário do PE no formato <i>ebook</i> | 103 |
| Figura 4 - Atratividade do PE..... | 105 |
| Figura 5 - Sentir-se destinatário do PE..... | 106 |
| Figura 6 - Estímulo à realização das ações propostas..... | 106 |
| Figura 7 - Conteúdo x finalidade..... | 107 |
| Figura 8 - Linguagem utilizada..... | 107 |
| Figura 9 - Formato x finalidade..... | 108 |
| Figura 10 - Elementos visuais x apreensão do conteúdo..... | 108 |
| Figura 11 - Relação dos conhecimentos com a percepção sobre suas atribuições..... | 109 |
| Figura 12 - Relação dos conhecimentos com a implementação das ações do Conselho..... | 109 |
| Figura 13 - Relação dos conhecimentos com a implementação de suas ações..... | 110 |
| Figura 14 - Fortalecimento institucional..... | 110 |
| Figura 15 - Avaliação PE - Tempo total..... | 111 |
| Figura 16 - Avaliação PE – Forma..... | 111 |
| Figura 17 - Avaliação PE - Temas desenvolvidos..... | 112 |
| Figura 18 - Avaliação PE - Tempo para cada tema..... | 112 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|-----------|---|
| CEP | Comitê de Ética em Pesquisa |
| CF | Constituição Federal |
| CMDCA | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| CMDCA-POA | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre |
| CONANDA | Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| ECA | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| EPT | Educação Profissional e Tecnológica |
| EVESCA | Grupo de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes |
| FACCAT | Faculdades Integradas de Taquara |
| FEBEM | Fundação Estadual de Bem Estar do Menor |
| FMDCA | Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| FUNCRANÇA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| IFRS | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul |
| ISBN | <i>International Standard Book Number</i> |
| MROSC | Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil |
| MNMMR | Movimento Nacional de |

| | |
|---------|--|
| | Meninos e Meninas de Rua |
| OSCs | Organizações da Sociedade Civil |
| PAR | Plano de Aplicação de Recursos |
| PPA | Plano Plurianual |
| POA | Município de Porto Alegre |
| ProfEPT | Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica |
| RPI | Rede de Proteção Integral |
| Scielo | <i>Scientific Eletronic Library Online</i> |
| SGD | Sistema de Garantia de direitos |
| SGDHCA | Sistema de Garantia dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente |
| SINASE | Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo |
| TCLE | Termo de Consentimento Livre e Esclarecido |
| UERGS | Universidade Estadual do Rio Grande do Sul |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| 1 INTRODUÇÃO | 19 |
| 2 REFERENCIAL TEÓRICO | 37 |
| 2.1 PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 37 |
| 2.2 REDE DE ATENDIMENTO | 40 |
| 2.3 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS TRABALHADORES DA REDE DE PROTEÇÃO E CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE..... | 43 |
| 3 METODOLOGIA | 50 |
| 3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA | 50 |
| 3.2 CAMPO, UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA..... | 51 |
| 3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS | 52 |
| 3.4 ANÁLISE DE DADOS | 54 |
| 4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS | 57 |
| 4.1 PERFIL DOS SUJEITOS DA PESQUISA | 59 |
| 4.2 CATEGORIA E SUBCATEGORIAS DE ESTUDO | 60 |
| 4.2.1 Percepção acerca da missão e das finalidades da instituição..... | 60 |
| 4.2.2 Os desafios e as possibilidades de atuação..... | 69 |
| 4.2.2.1 Os desafios e as possibilidades de atuação pessoais | 70 |
| 4.2.2.2 Os desafios e as possibilidades de atuação institucionais | 74 |
| 4.2.3 Necessidade de ação formativa/lacunas de conhecimento para o exercício da função | 82 |
| 4.3. Estrutura da ação formativa | 90 |
| 4.3.1 Conteúdo e materiais | 91 |
| 4.3.2 Forma | 100 |
| 5 PRODUTO EDUCACIONAL | 102 |
| 5.1 AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL..... | 104 |

| | |
|--|------------|
| 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 116 |
| REFERÊNCIAS | 121 |
| APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL | 130 |
| APÊNDICE B – PRODUTO EDUCACIONAL | 205 |
| APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL | 230 |
| APÊNDICE D – ENTREVISTAS | 240 |
| ANEXO A - AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL | 428 |
| ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO | 429 |
| ANEXO C - PARECER CONSUBSTANCIADO CEP | 433 |

1 INTRODUÇÃO

*Dizem que este País é feliz porque o povo ainda canta nas ruas
Dizem que nossa nação não vai mal porque o povo ainda faz carnaval
E eu queria somente lembrar que milhões de crianças sem lar
Não partilham da mesma visão, há tristeza no seu coração.
(Pe. Zezinho, 1981)*

Na década de 1980, no Brasil, iniciaram os movimentos de abertura política e o despertar da atenção, nacional e internacional, quanto ao problema das crianças e dos adolescentes em situação de rua, bem como da chamada “delinquência infantojuvenil”. A infância pobre muitas vezes era confinada às Fundações Estaduais de Bem Estar do Menor (FEBEMs), na qual estavam tanto as crianças e os adolescentes autores de ato infracional, quanto aqueles cujas famílias não tinham condições de prover o sustento. Tais condições de atendimento à infância e à adolescência promoveram acirramento das desigualdades econômico-sociais e da marginalização. Movimentos sociais que se organizavam em diversas áreas apresentaram contribuições para as mudanças que o País demandava. O protagonismo do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR, 1988) destacou-se no período, com atuação na transformação do paradigma de atendimento à infância e à adolescência, migrando da ótica da Situação Irregular para a da Proteção Integral (MACEDO, 2019), cujo embasamento legal infraconstitucional subsidiou, nesta área, a Assembleia Nacional Constituinte, instalada no Congresso Nacional, em 01 de fevereiro de 1987.

A promulgação da Constituição Federal (CF), em 05 outubro de 1988, promoveu avanços significativos às questões relacionadas aos direitos sociais, por meio da introdução de instrumentos democráticos, tais como: plebiscito, referendo e iniciativa popular, inclusão de formas participativas de gestão e possibilidade de criação de mecanismos de participação e de controle social, como os conselhos de direitos e de políticas públicas¹ e sociais específicas. O artigo 227, da CF (BRASIL, 1988) expressa a participação da sociedade, com vistas à sua atuação, que em regulamentações posteriores, estará prevista a

¹ Para Souza (2006, p. 26), política pública é “[...] o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)”.

partir de organizações da sociedade civil na proteção aos direitos fundamentais de crianças e de adolescentes:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Em julho de 1990 foi publicada a Lei Federal nº 8.069, intitulada Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990), que previu a formação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, nas instâncias municipais, estaduais e federal, órgãos colegiados, paritários (com representações governamentais e não governamentais, de diferentes segmentos sociais) e permanentes. Os Conselhos de Direitos são os responsáveis pela formulação e fiscalização da execução das políticas públicas de atendimento à infância e à adolescência e têm a função consultiva em sua área, sendo que a forma legal que instituirá cada Conselho em sua respectiva localidade, estabelecerá com especificidade sua composição, atribuições, duração de mandatos, dentre outras (PARANÁ, 2019).

Conforme o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA, 2019), os Conselhos de Direitos estão vinculados administrativamente ao governo do estado ou do município, e têm autonomia para pautar seus trabalhos e para acionar os Conselhos Tutelares, as Delegacias de Proteção Especial e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público, as Defensorias Públicas e os Juizados Especiais da Infância e Juventude, que compõem a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente. Também, de acordo com os dados do CONANDA (2019), desde o início dos anos 2000, o Governo Federal investiu na rede de promoção dos direitos de crianças e de adolescentes, destacando-se como iniciativas naquele período, o Pró Conselho Brasil (fomento à criação de Conselhos de Direitos e Tutelares em áreas que apresentavam baixa cobertura) e a realização da primeira pesquisa nacional na área, denominada 'Conhecendo a Realidade'. Essas ações faziam parte do Programa de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes, constante do Plano Plurianual (PPA) 2004-2006. A partir do PPA 2007-2011 foi

criado o Programa de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos. No PPA 2012-2015 foi incluído um objetivo estratégico específico, com metas físicas e financeiras focalizadas na Rede de Conselhos, com a finalidade de fortalecer e de possibilitar aos Conselhos Tutelares e aos Conselhos dos Direitos, o exercício das atribuições que lhe confere o ECA: a defesa e promoção dos direitos de crianças e de adolescentes.

Essa perspectiva incide na necessária formação de seus quadros de pessoal, o que foi previsto por meio da Escola de Conselhos, aprovada no Plano Nacional de Direitos Humanos e em Resolução nº 112/2006 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros de formação continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (SGDHCA). E, a meta de seu fortalecimento na Diretriz 8, do Programa Nacional de Direitos Humanos III, nos seguintes itens:

- a) Apoiar a universalização dos Conselhos Tutelares e de Direitos em todos os municípios e no Distrito Federal, e instituir parâmetros nacionais que orientem o seu funcionamento – Resoluções nº 105/2006 e 106/2006 e atualizada pela Resolução nº 117.
- b) Implantar Escolas de Conselhos nos estados e no Distrito Federal, com vistas a apoiar a estruturação e qualificação da ação dos Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares.
- c) Apoiar a capacitação dos operadores do sistema de garantia dos direitos para a proteção dos direitos e promoção do modo de vida das crianças e adolescentes indígenas, afrodescendentes e comunidades tradicionais, contemplando ainda as especificidades da população infanto-juvenil com deficiência (CONANDA, 2019).

Assim, buscou-se por meio da implantação das Escolas de Conselhos investir na formação continuada de conselheiros de direitos e tutelares, compreendendo-a como “o esforço permanente de qualificação teórico prática [...] visando seu envolvimento nos processos de elaboração, intervenção, acompanhamento e controle das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes” (CONANDA, 2019). Objetivou-se alcançar o propósito de incorporar a dimensão política ao papel desses conselheiros, como agentes de transformação da realidade.

Conforme informado pelo CONANDA (2019), a meta da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil, em 2012, foi ter uma Escola de Conselhos em cada estado e no Distrito Federal. Várias iniciativas foram desenvolvidas neste sentido. No Rio Grande do Sul, a Escola de

Conselhos foi desenvolvida a partir de convênios com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) e com a Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT), no período de 2012 em diante, e promoveu cursos de formação para 97% dos municípios gaúchos.

Em Porto Alegre (POA), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), implantado em 1991 a partir da Lei Municipal 6.787/91, foi o primeiro órgão deliberativo, normativo, formulador e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente implantado no País (WASCHBURGER *et al.*, 2021).

O CMDCA – POA é o responsável pelo registro de entidades não governamentais que desenvolvem programas com crianças e adolescentes na forma dos artigos 90 e 91 do ECA. Quando de sua criação, uma das ações prioritárias foi o reordenamento institucional, a fim de que as instituições que já atendiam crianças e adolescentes se reorganizassem para considerar os parâmetros previstos no ECA, a partir da concepção da Proteção Integral e do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Nas recentes gestões, uma das principais ações desenvolvidas pelo CMDCA foi a qualificação da gestão do Fundo Municipal, que financia os programas e os projetos inscritos no Conselho, composto pela destinação dos recursos oriundos das dotações orçamentárias, multas e, prioritariamente, das destinações de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas. Conforme dados da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, no ano de 2020 este Fundo recebeu, via destinação de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, R\$ 26.480.732,88 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil e setecentos e trinta e dois reais com oitenta e oito centavos) e percebe-se elevação gradual ao longo dos anos, (PORTO ALEGRE, 2021), o que contribui expressivamente para o atendimento e o fortalecimento da rede de proteção no Município de Porto Alegre e evidencia o potencial das organizações da sociedade civil e do Terceiro Setor na execução das políticas de atendimento direto e indireto.

Desde sua criação, a atuação do CMDCA de Porto Alegre passou por diversas transformações, tais como: 1) o reordenamento institucional; 2) a estruturação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA); 3) as mudanças da Rede de Proteção da Criança e do

Adolescente, com criação e atualização de programas e de serviços, a partir da demanda identificada, dentre outros.

O CMDCA-POA atualmente é composto por quatorze organizações da sociedade civil de atendimento direto e indireto à criança e ao adolescente, eleitas pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de dois anos e sete membros do Poder Público Municipal. Tem como atribuições, dentre outras:

[...] formular a política municipal de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução em todos os níveis, ouvido o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; efetuar e manter atualizado registro das entidades governamentais e não governamentais que desenvolvam programas com crianças e adolescentes, inscrever os respectivos programas de proteção e socioeducativos e suas alterações; fixar critérios de utilização, mediante planos de aplicação, das doações subsidiadas e demais receitas, destinando, necessariamente, percentual para o incentivo do acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar; estabelecer política de formação de pessoal, com vistas à qualificação do atendimento da criança e do adolescente; realizar e incentivar campanhas promocionais de conscientização dos direitos da criança e do adolescente (FUNCRIANÇA, 2022).

Sua atuação está descrita na Lei Complementar Municipal nº 628/2009, em seu artigo 2º, que prevê a política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, a realizar-se mediante:

I – ações sociais básicas de educação, saúde, habitação, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem à criança e ao adolescente, em condições de liberdade e dignidade:
a) o desenvolvimento físico, afetivo, mental, moral, espiritual e social;
e
b) a convivência familiar e comunitária;
II – políticas e ações de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que delas necessitem; e
III – serviços especiais, nos termos desta Lei Complementar, visando:
a) à proteção e ao atendimento médico e psicológico às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
b) à identificação e à localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos; e
c) à proteção jurídico-social (SIREL, 2009).

A referida lei prevê ainda que esta política seja executada pelos seguintes órgãos e instrumento: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente (CMDCA); Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselhos Tutelares; e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (SIREL, 2009). Ainda, indica que os programas governamentais e os não governamentais a serem executados, mediante inscrição no CMDCA, serão classificados como de proteção ou socioeducativos e que se destinarão: à orientação e ao apoio sociofamiliar; ao apoio socioeducativo em meio aberto; à colocação familiar; ao abrigo; à liberdade assistida; à semiliberdade e à internação (SIREL, 2009).

Waschburger *et al.* (2021) organizam as atribuições do CMDCA-POA a partir das categorias: estrutural, promocional e de política pública, contando com as seguintes ações:

Estrutural

- a. Elaborar seu regimento interno para que reflita sobre sua operacionalização;
- b. Elaborar a proposta de regimento do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e submetê-la à apreciação deste Fórum;
- c. Eleger seu presidente na primeira reunião plenária do ano;
- d. Propor modificações nas estruturas das Secretarias e órgãos da Administração Municipal ligados à proteção, à promoção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- e. Deliberar sobre: a conveniência e a oportunidade de implementação dos programas e serviços destinados ao atendimento de crianças e adolescentes; a criação de entidades governamentais ou a realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento; e a destinação dos auxílios ou benefícios a serem concedidos a entidades não governamentais que tenham por objetivo proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e fiscalizar a aplicação desses auxílios ou benefícios;
- f. Efetuar e manter atualizado registro das entidades governamentais e não governamentais que desenvolvam programas com crianças e adolescentes, inscrever os respectivos programas de proteção e socioeducativos e suas alterações, dando ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária.

Promocional

- a. Realizar e incentivar campanhas promocionais de conscientização dos direitos da criança e do adolescente;
- b. Estabelecer critérios e organizar, juntamente com a Justiça Eleitoral, a eleição dos Conselheiros Tutelares, observadas as competências estabelecidas no art. 66 desta Lei Complementar;
- c. Realizar a prova a ser aplicada aos candidatos ao Conselho Tutelar conforme referida no inc. X do art. 48 da Lei Complementar n.º 628/2009, sob a fiscalização do Ministério Público;
- d. Homologar inscrição de entidades no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e. Opinar sobre o orçamento municipal destinado à assistência social, saúde e educação, quando atinente à política de proteção à criança e ao adolescente, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada.

Política Pública

- a. Formular a política municipal de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução em todos os níveis, ouvido o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b. Fixar critérios de utilização, mediante planos de aplicação, das doações subsidiadas e demais receitas, destinando, necessariamente, percentual para o incentivo do acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar;
- c. Determinar e fiscalizar as competências da Junta Administrativa, estabelecidas no art. 40 da Lei Complementar n.º 628/2009;
- d. Estabelecer política de formação de pessoal, com vistas à qualificação do atendimento da criança e do adolescente;
- e. Manter intercâmbio com entidades internacionais, federais e estaduais congêneres ou que tenham atuação em proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- f. Realizar e incentivar campanhas promocionais de conscientização dos direitos e deveres das crianças e dos adolescentes (WASCHBURGER *et al.*, 2021, p. 133-134).

Diante do exposto, parte-se da constatação da importante atribuição que o ECA e suas regulamentações posteriores apresentam aos Conselhos de Direitos. Entende-se que esta atribuição demanda a formação e a atualização permanente de seus membros e considera um perfil participativo e propositivo dos Conselhos, nas esferas federal, estadual e municipal.

Ressalta-se ainda que os conselheiros de direitos no Município de Porto Alegre, em sua grande maioria, possuem diferentes formações universitárias e além da função de conselheiros são trabalhadores integrantes da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, seja por meio de vínculo com o serviço público – no caso dos denominados representantes governamentais – seja nas organizações da sociedade civil que desenvolvem projetos e programas em convênio com o setor público – no caso dos representantes não governamentais – formalizados por Termos de Fomento ou Termos de Colaboração, conforme as normativas do Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei nº 13.019/2014 (BRASIL, 2014).

A representação não governamental no CMDCA – POA é definida em eleição a cada dois anos, promovida pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, organização que congrega as organizações da sociedade civil (OSC) que atuam nesta área. A representação governamental é deliberada em lei, constando as secretarias do poder executivo local, que compõem o Conselho. A indicação dos conselheiros é feita pelos dirigentes das OSC e pelos secretários das referidas pastas, podendo haver trocas e

substituições. Cada representação conta com um titular e um suplente.

Ao longo deste período da história do CMDCA-POA, a pesquisadora do presente estudo atuou em diferentes momentos. Servidora da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, desde 1999, ocupa atualmente cargo de psicóloga na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à qual o CMDCA está vinculado administrativa e estruturalmente. Existiu, em alguns períodos, assessoria técnica ao CMDCA, prestada por servidores com formação em sociologia e em serviço social. A demanda pela retomada da assessoria técnica chegou algumas vezes à pesquisadora, cuja participação neste Conselho foi em funções de conselheira representante do Poder Público (2007 - 2009; 2018 - 2021) e de gestora administrativa do CMDCA-FUNCRIANÇA (2016 - 2017), além de participações em reuniões da rede de proteção e nos processos de escolha para Conselheiros Tutelares (2015 e 2019), cuja gestão faz parte das competências do CMDCA.

Diante da participação no CMDCA e, por aperfeiçoamento profissional e pessoal, a pesquisadora participou de seleção no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), *campus* Porto Alegre, um dos polos do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT). Após a aprovação, teve sua proposta de projeto contemplada na linha de pesquisa 'Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)', Macroprojeto 6 - Organização de espaços pedagógicos da EPT, que

[...] abriga projetos que trabalham questões relacionadas à organização e planejamento de espaços pedagógicos, formais e não formais, da pesquisa, do ensino da extensão e da gestão da EPT. Os projetos devem investigar as relações destes espaços com a EPT e suas interlocuções com o mundo do trabalho e os movimentos sociais (IFES, 2019).

O programa tem como objetivo proporcionar formação em EPT aos profissionais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, “[...] visando tanto a produção de conhecimento como o desenvolvimento de produtos, por meio da realização de pesquisas que integrem os saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado” (IFES, 2019). Em concordância com a linha de pesquisa supracitada, evidencia-

se que há inúmeras possibilidades de contribuir com a formação e com o desenvolvimento dos conselheiros do CMDCA e, por sua vez, qualificar as ações do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente. Sabe-se que as formações empreendidas pela Escola dos Conselhos enfrentam descontinuidades e carência de destinação de recursos financeiros, além de terem sido uma iniciativa incipiente de qualificação na área. Assim, as concepções da EPT dialogam com as demandas de qualificação permanente dos trabalhadores da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, possibilitando aliar os conceitos de trabalho e de educação, numa perspectiva integradora, dialógica e emancipatória, comprometida com a inclusão social (BRASIL, 2008).

Constituem as bases conceituais da EPT, o trabalho como princípio educativo, a escola unitária, a crítica à dualidade histórica na Educação Profissional, a politecnicidade² e a formação integrada. A relação trabalho-educação constitui atividade específica do ser humano e é ação educativa o fomento da compreensão de que os indivíduos são os principais atores da sua formação, por meio do trabalho.

Destaca-se quanto à politecnicidade a concepção de saber para transformar, uma vez que, para além da crítica ao modelo cartesiano, ela também é um antídoto ao saber como fim em si mesmo, uma vez que em sua acepção é preciso compreender, explicar e transformar o contexto de dentro para fora. Nessa dimensão podemos estabelecer paralelos à noção de profissionalização das ações dos Conselhos e à formação para o exercício da cidadania.

Acerca do trabalho como princípio educativo e da formação integrada, recorre-se a Frigotto (2005), Ciavatta (2005) e Saviani (2007) em seu desenvolvimento destes temas.

É fundamental socializar, desde a infância, o princípio de que a tarefa de prover a subsistência, e outras esferas da vida pelo trabalho, é

² A politecnicidade, que etimologicamente significa “muitas técnicas”, é um conceito trazido por Marx, em 1866 nas Instruções aos Delegados do I Congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores, referente ao domínio dos fundamentos científicos de diferentes técnicas e saberes essenciais à vida social, política, histórica, cultural e econômica, possibilitando o pleno desenvolvimento do aprendiz (MARX, 1962). Saviani (2003) traz uma complementação significativa ao argumentar que dominando esses fundamentos e princípios o trabalhador tenha condições de desenvolver diferentes modalidades de trabalho, partindo da compreensão de sua essência, o que difere de estar habilitado ao desempenho de várias especialidades ou técnicas.

comum a todos os seres humanos, evitando-se, desta forma, criar indivíduos ou grupos que exploram e vivem do trabalho de outros (FRIGOTTO, 2005, p. 60).

Saviani (2007) complementa acerca do homem e do trabalho:

A existência humana é um produto do trabalho, isso significa que o homem não nasce homem. Ele forma-se homem. E necessita aprender a ser homem, precisa aprender a produzir sua própria existência. Portanto, a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo. A origem da educação coincide, então, com a origem do homem (SAVIANI, 2007, p. 154).

Desta forma, a formação continuada dos colaboradores que atuam na Rede de Proteção da Criança e do Adolescente e, particularmente, nos Conselhos de Direitos será concebida na perspectiva da ação humana que é o trabalho, a qual constitui e identifica o ser trabalhador em sua relação dialética com sua formação, a partir da reflexão sobre a práxis. Esta concepção de trabalho e de educação está alicerçada em uma visão de sociedade que contempla a formação integral ou omnilateral, ou seja formação que concebe o desenvolvimento ontológico humano em seus diversos aspectos. O ECA ao promover a Proteção Integral da criança e do adolescente, a desenvolver-se a partir de um conjunto articulado de ações (rede) dialoga com os fundamentos conceituais da EPT, ainda que sejam conceitos originados de forma paralela. Enquanto o humano é percebido como produto e produtor de si ao interagir com o mundo, tanto o ser em formação a ser protegido (criança e adolescente) quanto os trabalhadores desta rede, para quem se dirige o olhar neste estudo, podem (e devem) ser concebidos de forma ampla e crítica, como sujeitos ativos de seu processo de educação (formação) e trabalho (ação) no mundo. Este destaque justifica-se com o alerta de que o ECA enquanto legislação que inaugura um novo paradigma legal no país, não seja somente concebido como uma nova normativa procedimental. Que seu potencial de promoção e transformação social possam aliar-se às inovações no campo da educação e da formação continuada dos trabalhadores e quicá outros campos do conhecimento e das práticas assistenciais.

Para Ciavatta (2005), a formação integral objetiva a integração entre a educação, o trabalho produtivo e a vida em sociedade. Ela origina-se das

concepções socialistas sobre a formação humana, compreendendo os aspectos físicos, mentais, culturais, políticos, científicos e tecnológicos e contrapõe-se à divisão social do trabalho, que fragmenta o humano. Com a formação integrada:

[...] será evitada a redução do preparo para o trabalho ao seu aspecto operacional, sem os conhecimentos que estão na origem científico-tecnológica e no seu empoderamento histórico e social. Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política (CIAVATTA 2005, p. 2).

Partindo das concepções da EPT e trazendo-as para o contexto da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente e do Sistema de Garantia de Direitos como estruturados no cotidiano e na práxis dos conselheiros e considerando a relevância das atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, de Porto Alegre/RS, nas políticas públicas da sua área e a necessidade de qualificação permanente dos trabalhadores da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, questiona-se: que ações podem contribuir para a missão e a efetivação das finalidades deste Conselho Municipal?

Para ancorar esta pesquisa, pesquisou-se na base de dados da Educapes³, com os descritores: Conselhos Municipais, Direitos da Criança e do Adolescente, Formação, Trabalho e Educação. Tomou-se como referência o período de 2017 a 2021 e identificou-se 228.459 resultados, assim distribuídos:

Quadro 1 - Produtos Educacionais inseridos na Plataforma Educapes de 2017 a 2021

| Ano | Quantidade de produtos educacionais |
|------|-------------------------------------|
| 2017 | 19.736 |
| 2018 | 22.144 |
| 2019 | 29.224 |
| 2020 | 45.733 |
| 2021 | 25.281 |

Fonte: Autoras, 2022.

³ Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/>

Dos produtos encontrados os que apresentaram maior relação com o tema deste estudo estão distribuídos no Quadro 2:

Quadro 2 - Produtos Educacionais com temas convergentes com o presente estudo⁴

| Ano Autor (es) | Título | Produto | Endereço |
|--|---|----------------------|---|
| 2017 OLBERTZ, Karli | <u>O sistema de garantias : um novo paradigma no atendimento à criança e ao adolescente</u> | Monografia Graduação | https://educapes.capes.gov.br/handle/1884/46029 |
| 2017 BUHRER, Lilian Juliana Kuwano | Transparência como bem democrático: informação e comunicação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Curitiba | Livro digital | http://educapes.capes.gov.br/handle/1884/47018 |

⁴ Dos Produtos educacionais destacados, observou-se que vários foram inseridos no Portal Educapes em datas posteriores à sua conclusão, conforme segue: **O sistema de garantias: um novo paradigma no atendimento à criança e ao adolescente**, a conclusão ocorreu em 2007. **Direito Dominado**: contradições da política social a crianças e adolescentes após a Constituição de 1988 - o PETI em Guaratuba/PR, a conclusão ocorreu em 2012. **Políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes no Brasil**: avanços e desafios, a conclusão foi em 2013. Estes três PEs tiveram a inserção no repositório no ano 2017. Nos produtos educacionais: **O trabalho em rede para viabilização dos direitos da criança e do adolescente no município de Major Vieira**, **Proposta de melhorias na articulação dos órgãos e entidades que integram a Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente de Colombo/PR e A Rede de Atenção e Proteção Social da Criança e do Adolescente na cidade de Cascavel – Paraná**: um relato de experiência observou-se que foram realizados respectivamente em: 2016, 2013 e 2016, mas sua inclusão no repositório ocorreu em 2018. **Implantação da Rede de Combate a Violência à Criança e o Adolescente em Situação de Risco** foi concluído em 2016 e o produto: **A proximidade com o pressuposto: Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos no Município de Guaratuba/PR** foi concluído em 2015. Ambos incluídos no repositório em 2019. **O estatuto da criança e do adolescente**: limites e possibilidades para a superação de políticas assistencialistas e compensatórias: pesquisando Curitiba foi concluído no ano 2000. **Políticas públicas para infância e juventude**: um olhar sobre o município de Itapetininga/SP foi concluído em 2011. **A transparência na gestão do orçamento público da criança e do adolescente**: estudo de caso na Prefeitura do Município de Tamboara - PR e **Gestão do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente**: estudo multicase dos municípios de São José dos Campos (SP), São Paulo (SP) e Porto Alegre (RS) tiveram sua conclusão no ano 2013. Esses tiveram a inserção no repositório em 2020.

| | | | |
|--|--|---|---|
| 2017 SCHMITZ, Gisele Aparecida | "Direito Dominado": contradições da política social a crianças e adolescentes após a Constituição de 1988 - o PETI em Guaratuba/PR | Monografia Especialização Digital | http://educapes.capes.gov.br/handle/1884/44706 |
| 2017 AMARAL, Sthefanny Santos de | Políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes no Brasil: avanços e desafios | Monografia Especialização Digital | http://educapes.capes.gov.br/handle/1884/49896 |
| 2018 SOKALSKI, Jéssica Felski | O trabalho em rede para viabilização dos direitos da criança e do adolescente no município de Major Vieira | Monografia Especialização Digital | http://educapes.capes.gov.br/handle/1884/53896 |
| 2018 ROCHA, Alindsay Regina dos Santos | Proposta de melhorias na articulação dos órgãos e entidades que integram a Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente de Colombo/PR | Monografia Especialização Digital | http://educapes.capes.gov.br/handle/1884/46097 |
| 2018 AMORIM, Adilson de | A Rede de Atenção e Proteção Social da Criança e do Adolescente na cidade de Cascavel – Paraná: um relato de experiência | Monografia Especialização Digital | http://educapes.capes.gov.br/handle/1884/53608 |
| 2019 PINTO, Carla Vieira Schuster | Gestão democrática e participativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratuba | Monografia Especialização Digital | https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/60239 |
| 2019 ANJOS, Jaqueline Fátima dos | Implantação da Rede de Combate à Violência à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco | Monografia Especialização Digital | http://educapes.capes.gov.br/handle/1884/51498 |
| 2019 MENEZES, Rogério Félix de | Ensino de História e Educação em Direitos Humanos: Construindo um Caminho para uma Formação Integrada | Sequência didática | http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/553206 |

| | | | |
|---|--|---|--|
| <p>2019 SCHIMITZ, Gisele Aparecida</p> | <p>A proximidade com o pressuposto: Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos no Município de Guaratuba/PR</p> | <p>Monografia Especialização Digital</p> | <p>http://educapes.capes.gov.br/handle/1884/42212</p> |
| <p>2020 SILVA, Fábio da; COSTA, Sildácio Lima da; LIMA, Fábio Paiva de; SOUSA, Juliana Carvalho de; BELMINO, Anita Sara Cavalcante; SOUZA, Maria Rejane de Souza <i>In: WENDELL, Luiz Linhares.</i></p> | <p>A relação dialética entre os atores sociais (organizações, estado e sociedade) sob a ótica da sociologia econômica <i>In: As Ciências Sociais Aplicadas e a Interface com vários saberes</i></p> | <p>Capítulo de Livro digital Capítulo 5 p. 68 a 74</p> | <p>http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/561405</p> |
| <p>2020 SILVA, Gustavo Lima da <i>In: VASCONCELOS, Adaylson Wagner Sousa de.</i></p> | <p>Democracia e constitucionalismo: crises atuais, raízes profundas <i>In: A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil</i></p> | <p>Capítulo de Livro digital Capítulo 2 p. 18 a 37</p> | <p>http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/561386</p> |
| <p>2020 VAZ, Mailson; SANGUINI ROCHA, Alexandre Almeida <i>In: VASCONCELOS, Adaylson Wagner Sousa de.</i></p> | <p>A busca de uma moral externa ao ordenamento: uma atitude organicista na perspectiva de uma visão constitucional garantista <i>In: A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil</i></p> | <p>Capítulo de Livro digital Capítulo 4 p. 51 a 62</p> | <p>http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/561386</p> |
| <p>2020 CORDEIRO, Luan Pereira <i>In: VASCONCELOS, Adaylson Wagner Sousa</i></p> | <p>A garantia dos direitos humanos através de políticas públicas de cidadania inclusiva <i>In: A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil</i></p> | <p>Capítulo de Livro digital Capítulo 6 p. 79 a 90</p> | <p>http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/561386</p> |
| <p>2020 MONTEIRO, Solange Aparecida de Souza</p> | <p>A Educação em Suas Dimensões Pedagógica, Política, Social e Cultural</p> | <p>Livro digital</p> | <p>http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/564368</p> |

| | | | |
|--|--|--|---|
| 2020 LAZZARI, Betânia Mendes | O estatuto da criança e do adolescente : limites e possibilidades para a superação de políticas assistencialistas e compensatórias: pesquisando Curitiba | Monografia Especialização | https://hdl.handle.net/1884/66907 |
| 2020 CARDOSO, Cristiane da Silva | Políticas públicas para infância e juventude: um olhar sobre o município de Itapetininga/SP | Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) | http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/21288 |
| 2020 <u>SILVA, Alexandre da</u> | A transparência na gestão do orçamento público da criança e do adolescente: estudo de caso na Prefeitura do Município de Tamboara - PR | Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) | http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/22916 |
| 2020 LIMA, Izabelle Carvalho FONTES, Francisco Lucas de Lima MOURA, Enedina Gizeli Albano <i>In: VASCONCELOS, Adaylson Wagner Sousa de</i> | Processo De Desdemocratização: Análise Da Redução De Participação Social No Brasil De Bolsonaro. <i>In: Instituições da Democracia, da Cidadania e do Estado de Direito 2</i> | Capítulo de Livro Digital, cap. 12, p. 132 - 143 | http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/583599 |
| 2020 CARVALHO, Érica Rios de | Diálogos entre políticas públicas e direito: participação e efetividade na sociedade contemporânea | Livro digital | https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/602561 |
| 2020 MACHADO, Marcos José | Gestão do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente: estudo multicase dos municípios de São José dos Campos (SP), São Paulo (SP) e Porto Alegre (RS) | Livro digital | http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/21578 |
| 2021 <u>SILVA, Luciana Batista da</u> | Problematizando as políticas públicas sociais para crianças e adolescentes no Vale do Paranapanema | Tese de doutorado | http://hdl.handle.net/11449/215097 |
| 2021 CAVALCANTI, Soraya Araujo Uchoa | Políticas sociais no Brasil: Reflexões sobre pesquisa, ensino e cotidiano dos serviços | Livro digital | https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/601947 |

| | | | |
|--|--|---------------------|---|
| 2021 PIMENTEL, Bianca Nunes | Intersecções entre saúde, educação e direitos humanos: Da pesquisa às políticas públicas | Livro digital | https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/644505 |
| 2021 CAVALCANTI, Soraya Araujo Uchoa | Políticas sociais no Brasil: Reflexões sobre pesquisa, ensino e cotidiano dos serviços 2 | Livro digital | https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/644506 |
| 2021 RAYMUNDO, Gisleni Valezi | Direitos Humanos e Políticas Públicas: desafios e perspectivas à formação e à inclusão | Livro digital | https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/597234 |
| 2021 SILVEIRA, Jader Luís da | Demandas e Desafios nas Políticas Públicas e Sociais - Vol 3 | Livro digital | http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/644177 |
| 2021 SILVA, Eduardo Chaves da. | Mudança institucional e coalizões de defesa no Congresso Nacional: do Estatuto da Criança e do Adolescente ao Marco Legal da Primeira Infância (1990 - 2016). 2021 | Tese (Doutorado) | https://repositorio.unb.br/handle/10482/41899 |
| 2021 CATAPAN, Barbara Luzia Sartor Bonfim | As ciências jurídicas e seus impactos na sociedade | Livro digital | https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/642717 |
| 2021 SILVEIRA, Jader Luís da | Demandas e Desafios nas Políticas Públicas e Sociais - Volume 2 | Livro digital | https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/643203 |
| 2021 MARTINS, Dayse Marinho MATEUS, Yuri Givago Alhadeff Sampaio | Direitos Humanos e Movimentos Sociais | Livro digital | https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/642866 |

| | | | |
|--|--|----------------------|--|
| <p>2021 VASCONCELOS, Adaylson Wagner Sousa de</p> <p>VASCONCELOS, Thamires Nayara Sousa de</p> | <p>Direito: Justiça, Políticas Públicas e as Relações entre Estado e Sociedade</p> | <p>Livro digital</p> | <p>https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/585696</p> |
|--|--|----------------------|--|

Fonte: Autoras, 2022.

Os produtos analisados evidenciam a sensibilização para o tema do aprimoramento prático da avançada legislação de direitos humanos que se dispõe e a contradição com práticas arcaicas de marginalização e reprodução de desigualdades. Mostram também a necessária qualificação dos trabalhadores e das práticas de gestão internas dos conselhos para a efetividade de suas atribuições. Observa-se, no entanto, que há carência de produtos destinados à sua formação destes trabalhadores, corroborando a hipótese deste estudo.

Com base nessas observações e nesse problema, a presente pesquisa buscou analisar os fundamentos e as atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre visando promover ações que possam contribuir para a efetivação de suas finalidades. Como objetivos específicos, pretendeu: examinar a constituição sócio-histórica, a missão e as finalidades institucionais dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente no marco legal brasileiro; investigar as percepções dos conselheiros que atuaram e atuam no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente acerca dos desafios e das possibilidades da missão e das finalidades desta instituição; elaborar e avaliar uma ação formativa e suas contribuições para um exercício profissional qualificado dos conselheiros, fortalecendo a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente.

A pesquisa teve como campo o CMDCA – Porto Alegre, abrangendo os conselheiros representantes da sociedade civil e do poder executivo municipal, que na integralidade totalizam 21 titulares e 21 suplentes, e os egressos nos últimos 2 (dois) anos, com no mínimo 2 (dois) anos de participação. Foram realizadas 20 entrevistas semiestruturadas, no período de agosto de 2020 a abril de 2021. Também utilizou-se da observação participante como instrumento de coleta de dados, uma vez que de 17/06/2020 a 07/07/2021 a pesquisadora fez parte do CMDCA na condição de conselheira governamental, nas plenárias

semanais ordinárias e reuniões.

Estes dados foram analisados por análise de conteúdo, compreendendo as seguintes categorias e temáticas: a) percepção acerca da missão e das finalidades da instituição; b) desafios e as possibilidades de atuação; c) necessidade de ação formativa/lacunas de conhecimento para o exercício da função; d) estrutura da ação formativa. As sínteses realizadas serviram de base para a construção e implementação do produto educacional.

Como resultado do trajeto elucidado, foi elaborado e avaliado um produto educacional em formato de um curso de curta duração denominado “Ação formativa para Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente”. Decidiu-se por viabilizá-lo em *mooc* interativo (Apêndice A) e *ebook* (Apêndice B). Ambos os formatos são de fácil acesso. Enquanto o *mooc* interativo é mais dinâmico, o *ebook* facilita a disponibilização do material aos alunos.

Na sequência, estrutura-se o estudo nos seguintes tópicos: referencial teórico, metodologia da pesquisa, análise dos dados, produto educacional, conclusões, apêndices e anexos, os quais se passa a apresentar.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Na fundamentação teórica apresenta-se o levantamento bibliográfico dos principais conceitos relacionados ao tema desta pesquisa. Nesta seção, encontram-se: aspectos da doutrina de proteção integral, rede de proteção e formação continuada.

2.1 PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Conforme Ferreira e Dói (PARANÁ, 2020), a Doutrina da Proteção Integral representa um avanço na proteção aos direitos fundamentais, estando alicerçada na Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, e nos documentos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20/11/1959, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude - Regras de Beijing - Res. 40/33 de 29/11/1985, as Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil - Diretrizes de Riad, de 01/03/1988 e a Convenção sobre o Direito da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20/11/1989 e aprovada pelo Congresso Nacional Brasileiro em 14/09/1990.

De acordo com Motti e Santos (2011), em 1989, a Convenção da ONU ampliou a força legal da Declaração Universal de 1959. A ratificação da Convenção pelos governos significa um comprometimento com o seu conteúdo, assumindo os deveres e obrigações (MOTTI; SANTOS, 2011) no que tange aos direitos ali elencados.

A Declaração sugere princípios pelos quais os povos devem guiar-se, no que diz respeito aos direitos da criança. A Convenção vai mais além: estabelece normas, isto é, deveres e obrigações a serem observados pelos países que a ela formalizarem sua adesão. Ela confere a esses direitos a força de lei internacional. (MOTTI; SANTOS, 2011).

Estas concepções foram introduzidas no Brasil por meio do artigo 227, da CF (BRASIL, 1988) e consolidadas no ECA, que promoveu na base legal uma ruptura total com a legislação anterior, de cunho menorista, o Código de Menores, de 1979. Os autores apontam três princípios desta doutrina jurídica:

- Criança e adolescente como sujeitos de direito deixam de ser objetos

passivos para se tornarem titulares de direitos.

- Destinatários de absoluta prioridade.
- Respeitando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (FERREIRA; DÓI, 2020, p. 02).

Machado (2003) afirma que a distinção anteriormente realizada entre menores em situação regular X menores em situação irregular não mais subsiste:

[...] o ordenamento jurídico cindia a coletividade de crianças e adolescentes em dois grupos distintos, os menores em situação regular e os menores em situação irregular, para usar a terminologia empregada no Código de Menores brasileiro de 1979. E ao fazê-lo não reconhecia a incidência do princípio da igualdade à esfera das relações jurídicas envolvendo crianças e adolescentes. Hoje não. Se o Direito se funda num sistema de garantias dos direitos fundamentais das pessoas, e no tocante a crianças e adolescentes um sistema especial de proteção, as pessoas (entre elas crianças e adolescentes) necessariamente têm um mesmo status jurídico: aquele que decorre dos artigos 227, 228, e 226 da CF e se cristalizou, na lei ordinária, no Estatuto da Criança e do Adolescente. Não há mais uma dualidade no ordenamento jurídico envolvendo a coletividade crianças e adolescentes ou a categoria crianças e adolescentes: a categoria é uma e detentora do mesmo conjunto de direitos fundamentais; o que não impede, nem impediu, o ordenamento de reconhecer situações jurídicas específicas e criar instrumentos para o tratamento delas, como aliás, ocorre em qualquer ramo do direito (MACHADO, 2003, p.146, SIC).

Desta forma, com a nova concepção, ao invés de “menor” compreende-se crianças e adolescentes como “pessoas em condição peculiar de desenvolvimento” e, por isso, demandantes de proteção integral da família, da sociedade e do Estado, em seus direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, e à proteção com relação a toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1990).

A Doutrina da Proteção Integral estabelece limitação e controle dos abusos do próprio Estado e da família em relação às crianças e aos adolescentes, validando prestações positivas com vistas à promoção da dignidade humana e ao conceito dos direitos fundamentais a todos, diferentemente da doutrina menorista que excluía os menores de 18 anos, que estivessem “em situação irregular” do acesso a esses direitos (VILAS-BÔAS, 2011). Muller (2011) explica a relação entre o Sistema de Garantia de Direitos e a proteção integral expressa pela extensão dos direitos fundamentais às crianças

e adolescentes:

Ocorre que a efetivação dos direitos fundamentais de cidadania pressupõe a criação de um Sistema de Garantia de Direitos, que atue na perspectiva da promoção, da defesa e do controle. Este direito deve ser produzido na sociedade, onde se experimenta um intenso processo de correlações de forças, considerando a histórica postura de negligência e arbitrariedade com crianças e adolescentes no Brasil (MULLER, 2011).

Essa acepção também consta no ECA, a saber:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (BRASIL, 1990).

Destaca-se que este sistema apresenta a garantia dos direitos universais a todas as crianças e adolescentes e a proteção especial para os que venham a ser ameaçados ou violados em seus direitos (FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI, 2016). Porém, ainda que o ECA seja um documento de direitos humanos muito avançado em suas concepções, adequado às aspirações mundiais de proteção à infância e adolescência, para a prática efetiva do acesso aos direitos lá elencados, faz-se necessária uma mudança sociocultural que não é imediata a uma aplicação normativa (VILAS-BÔAS, 2011).

Para a efetivação da proteção integral, Costa (1993) defendeu a necessidade de três etapas (chamando-as de 'salto triplo'). O primeiro remeteu à necessidade de alteração no panorama legal, para que os Estados e Municípios se adequassem às novas normativas e implementassem os conselhos tutelares e os fundos destinados à infância. O segundo implicou no ordenamento e reordenamento institucional, a partir dos parâmetros do ECA. E o terceiro salto constituiria a melhoria da oferta dos serviços e programas de atenção direta. O autor destacou que para atingir este terceiro avanço far-se-ia necessária a alteração da visão, do entendimento e da ação dos profissionais da rede de atendimento direto, analisando que historicamente estes profissionais reproduziam práticas de cunho assistencialista, corretivas e, constantemente, repressoras.

Considerando os três saltos propostos percebe-se que muito se avançou, no que se refere aos dois primeiros. Quanto ao terceiro ponto, entende-se que

as mudanças trazidas pela atual legislação ainda são recentes, demandando contínuo e intenso investimento na formação dos trabalhadores que atuam com crianças e adolescentes. Especialmente com aqueles que estejam em situações de vulnerabilidade social, alvos históricos das ações mais assistencialistas e coercitivas do Estado. Para isso, é fundamental conhecer e investir na rede de proteção e concebê-la de forma dinâmica, como resultante da formação prévia e atual dos profissionais que a compõem, refletindo a sociedade em seu olhar e tratamento para a infância e a adolescência. Desta forma, promover ações formativas que dialoguem com o trabalho como princípio educativo, a partir das relações concretas em que os sujeitos estão inseridos.

2.2 REDE DE PROTEÇÃO

Dentre as mudanças trazidas pela Doutrina da Proteção Integral, o ECA estabeleceu que a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente seja realizada por meio de um conjunto articulado de ações, propondo um rompimento com as práticas assistencialistas e filantrópicas, até então vigentes (FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI, 2016). Esta doutrina compreende crianças e adolescentes como sujeitos, em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber da família, do Estado e da sociedade, com prioridade absoluta, proteção integral visando “à efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (SILVA, 2010, p. 138).

Segundo Faraj, Siqueira e Arpini (2016), para sua efetivação as ações no SGD estão estruturadas nos eixos: promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos. A promoção é desenvolvida por órgãos governamentais e não governamentais, através da formulação e implementação de políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente. Neste eixo encontram-se as ações nas áreas da educação, saúde, assistência social, e os conselhos paritários de deliberação dessas políticas, dentre eles os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. O eixo da defesa é constituído pelo Judiciário, Ministério Público, Secretarias de Justiça, Conselhos Tutelares e órgãos de defesa da cidadania, que responsabilizam pelas vias judicial, administrativa ou social, às

famílias, ao poder público e ou à sociedade quando da violação dos direitos fundamentais. E, o eixo de controle é composto pelos organismos da sociedade civil representados nos fóruns de direitos e outras instâncias não-governamentais (FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI, 2016). Com destaque para o duplo papel dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, que além da atribuição de planejamento e deliberação de políticas, têm, simultaneamente, a atribuição de exercer o controle social sobre as ações governamentais (GOMES, 2003; LATINI, 2015).

A articulação e a estruturação do SGD pressupõem o trabalho em rede, com a integração de diferentes serviços, programas e ações governamentais e não governamentais. O conceito de rede está intrinsecamente ligado à interconexão entre seus membros, o que é fundamental para as ações articuladas. De acordo com Aquino (2004), o trabalho em rede com vistas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes abrange a complexidade inerente à questão, trazendo dinâmica ao sistema, a partir das conexões entre os atores (AQUINO, 2004).

Kerbes (2004), na análise da rede de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência, alude acerca de qual integração se busca em uma rede de proteção, enfatizando a importância de que em nome da proteção não se anule o sujeito, isto é, que se possibilite o espaço da subjetividade e escolha, mesmo para aqueles que, historicamente, ao receber a tutela do Estado, tornavam-se muito mais objeto do que sujeitos (de direitos). Neste sentido, traça um paralelo com a imagem dos 'nós' da rede: "Nós' que significam entrelaçamento/interatividade, mas também padronização/conformidade. 'Nós' que muitas vezes são a cristalização e a repetição de práticas" (KERBES, 2004, p. 278). E, a partir desta analogia propõe a construção de saídas por meio da interação por 'laços', que possibilitam desvio da padronização e construção de diferenças, com a expressão da subjetividade ao invés da invasão da mesma pela normatização. A autora analisa também as relações horizontais e verticais na rede, apontando a ênfase na horizontalidade nas relações, a partir da desconcentração do poder/saber e da comunicação.

Conforme Motti e Santos (2011, [s.p.]), a rede é uma concepção de trabalho, pautada na "[...] cooperação, conectividade e divisão de

responsabilidades e competências”. Desta forma, é trabalho coletivo comparável a uma malha de múltiplos fios e conexões; é articulação e aliança entre atores sociais (pessoas) e forças (instituições), tendo presente a horizontalidade das decisões. O exercício da horizontalidade demanda, muitas vezes, um processo de formação contínuo, já que está imbuída em sua lógica a autogestão e a reflexão sobre a práxis. Os autores destacam ainda que constantemente faz-se necessária a presença de um focalizador ou facilitador e, na perspectiva de rede, importa perceber todos os atores dotados de capacidades e de potencialidades, mas também de fragilidades e limitações.

Faraj, Siqueira e Arpini (2016) salientam o aspecto das relações, interações, acordos, debates tematizados, troca de saberes e experiências como elementos que caracterizam as redes, visando a integração e articulação necessárias à proteção a que se propõe. Desta forma, possibilita “[...] repensar práticas instituídas e buscar formas instituintes, tais como a transversalidade de saberes e a articulação com movimentos sociais” (GROSSI *et al.*, 2012, p. 274).

Na integração e articulação da rede, interessa também considerar as diversas áreas de atendimento, conforme observa Silva (2010):

As medidas de proteção, previstas no ECA, apoiam-se em procedimentos metodológicos interdisciplinares, pautados no caráter emancipador de todas as ações a serem empreendidas no processo educativo das crianças e adolescentes, para que lhes sejam propiciadas condições básicas de suporte para atingirem uma etapa de autonomia na condição da própria existência. Para isso, torna-se necessário um trabalho social e educativo que abranja várias dimensões – pedagógica, política, social e econômica (SILVA, 2010, p. 152).

Motti e Santos (2011) propõem que a atuação em rede inclua a formação contínua de seus integrantes e a pesquisa, a partir da construção de estatísticas que subsidiem o planejamento de políticas públicas pelos conselhos de direitos. Apesar dos avanços e potenciais do trabalho em rede e da determinação legal quanto à articulação das ações no atendimento das políticas da infância e adolescência, investigações científicas demonstram a ausência de suficiente articulação dos órgãos, serviços e instituições (FARAJ; SIQUEIRA, 2012; LOPES *et al.*, 2012) preconizando a necessidade de conhecimento e reflexão dos atores sociais que neles atuam (FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI, 2016). Estas

constatações vão ao encontro da proposta deste estudo, com o investimento em formação continuada aos trabalhadores que compõem a rede, de forma ampla, e dentre estes aos que exercem a função de conselheiros de direitos, especificamente.

2.3 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS TRABALHADORES DA REDE DE PROTEÇÃO E CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

As transformações socioculturais demandam mudança de consciência. Neste sentido, a formação continuada dos profissionais que atuam na área dos direitos humanos e, particularmente, dos direitos da criança e do adolescente, é fundamental para o avanço na implementação da legislação de ponta que o Brasil conquistou. Por formação continuada⁵, entende-se a que se desenvolve a partir da atuação no mundo do trabalho, também denominada formação em serviço ou capacitação.

Para Gatti, Barreto e André (2011, p. 198), a oferta de formação continuada pode se dar a partir de “[...] palestras, seminários, oficinas, cursos rápidos ou longos”.

La oferta de formación continua apunta a la actualización y perfeccionamiento de los docentes mediante cursos, talleres y diplomados financiados por entidades gubernamentales regionales que suplieran las insuficiencias de la formación docente sin que esto implicara necesariamente una titulación (HERNÁNDEZ; FLOREZ, 2019, p. 151)⁶.

Conforme Vieira, Vieira e Belucar (2018) compreende-se a formação continuada como um processo permanente de aperfeiçoamento profissional, a realizar-se após a formação inicial. Encontra-se, no contexto do seu desenvolvimento, a intencionalidade e o planejamento de um processo a longo prazo, que tem como beneficiária a própria sociedade (GARCÍA, 1999, LUNKES;

⁵ Na análise do tema, recorre-se a autores da EPT que originalmente abordam o conceito da formação continuada aplicada aos profissionais da educação, especialmente professores, desenvolvendo uma ampliação do contexto para os trabalhadores da área social.

⁶ A oferta de formação continuada visa a atualização e aperfeiçoamento docente por meio de cursos, oficinas e diplomas financiados por órgãos governamentais regionais que supram as insuficiências da formação docente sem que isso implique necessariamente uma titulação. (HERNÁNDEZ; FLOREZ, 2019, p. 151).

KERBES; CASTAMAN, 2021).

Abordagens progressistas de educação, que têm Paulo Freire como seu principal expositor, aliam formação continuada e desenvolvimento humano e profissional ao compromisso com a transformação social (LIBANIO, 2001). Desta forma, incluem uma formação política que promova a consciência da realidade social, a busca da emancipação e da cidadania (LUNKES; KERBES; CASTAMAN, 2021). Outrossim, tanto a dimensão subjetiva dos participantes quanto o contexto institucional e social em que o profissional está inserido são fundamentais aspectos a serem contemplados na formação a ser ministrada, a fim de que abranja as dimensões pessoal, profissional e organizacional (NÓVOA, 1995) ou institucional.

Libâneo (2008) ressalta que a formação continuada é o reflexo de uma gestão que valoriza o desenvolvimento pessoal, a qualificação profissional e a competência técnica de seus profissionais, ao promover processos educativos interativos. Assim, concomitantemente ao oferecimento de oportunidades formativas qualificadas, cabe considerar a validação destes conhecimentos no contexto em que os trabalhadores estão inseridos, no que se refere à diplomação e certificação e à atualização constante às demandas concretas dos trabalhadores.

Abreu (2017), analisando a qualificação de servidores de organizações públicas⁷, parte do conceito de aprendizagem ao longo da vida (ALV), advindo da educação de adultos, incluindo as abordagens formais, não-formais e informais, identificando que se aprende durante toda a vida e não somente no sistema escolar. Apresenta um comparativo entre estas três, baseando-se no estudo de Valdéz *et al.* (2014). Sua análise dialoga com os objetivos deste estudo na medida em que se foca em um espaço não formal, que, em sua maior parte, se desenvolve em articulação com as organizações públicas.

Na aprendizagem não-formal identifica-se atividades planejadas, que não são explicitamente designadas como aprendizagem (em termos de objetivos, duração e recursos), mas que contêm um importante elemento de ensino,

⁷ Para efeitos deste estudo, utiliza-se os conceitos de aprendizagem não formal e educação não formal de forma similar, mantendo a referência ao termo utilizado pelos autores analisados. Destaca-se que dentre os autores que utilizam o termo “aprendizagem não formal” há uma ênfase na validação posterior dos conhecimentos adquiridos de maneira não formal no desenvolvimento das atividades dos trabalhadores.

podendo contar ou não com a presença de um instrutor; realizando-se com algum suporte de infraestrutura de local (por exemplo, salas no local de trabalho) e que, em geral, não é certificada. Abreu (2017) conclui acerca da relevância da certificação e do reconhecimento da aprendizagem que acontece em espaços não-formais para os trabalhadores. Reporta-se à Rede Nacional de Certificação Profissional e à Formação Inicial e Continuada (Rede Certific)⁸, instituída em ação cooperada entre o MEC e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), consolidada por meio da Portaria Interministerial Nº 1.082, de 20 de novembro de 2009 e reorganizada pela Portaria Interministerial Nº 5, de 25 de abril de 2014. Suas ações visavam ao direito à qualificação, tomando por base o direito à educação e ao trabalho, previstos na CF/1988.

Neste estudo entende-se a formação para os Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes como um espaço não-formal (KERBES; CASTAMAN, 2021). Sua composição caracteriza um quadro marcadamente heterogêneo, que demanda processos interativos intencionais (GOHN, 2006) com baixo grau de estruturação e sistematização característico destes espaços (LIBÂNEO, 2008).

Canário (2006) apresenta um *continuum* da educação formal, informal e não formal, em que a educação não formal é identificada por meio de “situações educativas” (informais e não formais) que se distinguem do âmbito escolar característico da educação formal. Segundo o autor (2006, p. 196-197), “[...] a ‘visibilidade’ dos processos educativos não formais ocorre e afirma-se, progressivamente, a partir da segunda metade do século XX”, emergindo do campo das práticas educativas para adultos, no contexto de “[...] uma ideologia ‘desenvolvimentista’ que, de forma extremamente otimista, vê no investimento educativo a principal alavanca para o desenvolvimento e a construção de ‘sociedades de abundância’” (CANÁRIO, 2006, p.196-197). A educação não formal implica em uma perspectiva mais ampla dos processos educativos, definindo situações educativas que partem da intencionalidade, “[...] não a partir

⁸ Abreu (2017, p.14) entende a Rede Certific como: “[...] uma política pública direcionada aos trabalhadores, jovens ou adultos, maiores de 18 anos, que buscam o reconhecimento de saberes adquiridos em processos formais e não-formais de aprendizagem e em processos de formação inicial e continuada, ou seja, trata-se de um mecanismo para legitimar os conhecimentos que foram adquiridos na experiência de vida e de trabalho de um indivíduo, tendo ele frequentado cursos de formação profissional ou não”.

da explicitação prévia das intenções, mas sim com base nos seus efeitos educativos” (CANÁRIO, 2006, p. 200), os quais se reportam à “[...] concretização de mudanças duráveis de comportamentos e atitudes, decorrentes da aquisição de conhecimentos na acção e da capitalização de experiências individuais e colectivas” (CANÁRIO, 2006, p. 200).

Para Bruno (2014), uma definição estruturalista do tema associa a educação não formal:

[...] aos processos educativos estruturados e intencionais que ocorrem fora da escola e educação informal às aprendizagens realizadas em contextos de socialização (família, amigos, comunidade), ressaltando, no entanto que a diversidade e amplitude de processos educativos não podem ser compartimentadas de forma simples (BRUNO, 2014, p.12).

Analisando as resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), não se verificou regulamentação quanto à obrigatoriedade ou periodicidade referente à formação continuada dos Conselhos nas instâncias municipais, estaduais e federal. Ainda que tenha sido promovido pelo PPA 2012-2015 do Governo Federal um objetivo estratégico específico, com metas físicas e financeiras focalizadas na Rede de Conselhos que identificou a necessidade de formação de seus quadros de pessoal e instituiu as Escolas de Conselhos. Esse processo sofreu descontinuidades, tendo-se hoje estruturas de Conselhos Tutelares e de Conselhos de Direitos que usualmente passam ou passaram por alguma capacitação, mas que demandam formação continuada permanente de seus integrantes, identificando-se maior oferta de cursos voltados aos Conselhos Tutelares, cujas demandas são diferenciadas dos Conselhos de Direitos (CONANDA, 2019).

Libâneo⁹ (2008) destaca a formação como processo pedagógico intencional e organizado, que tem uma dimensão teórico-científica e técnico-prática, que é complementada pela formação política, ou seja, pela consciência da realidade social e cidadania.

Partindo das bases conceituais da EPT para o desenvolvimento da formação continuada, retoma-se o trabalho enquanto princípio educativo e a formação integrada, como conceitos que partem da concepção do trabalho em

⁹ O autor trata acerca da formação continuada de professores. Contudo, ocupa-se deste conceito, já que se entende que cabe nesta reflexão.

Marx (1952). Segundo Moura (2012), compreender o trabalho como princípio educativo é considerar o seu caráter histórico e ontológico na produção da existência humana.

Castaman e Rodrigues (2020) abordam a dimensão educativa do trabalho em oposição ao trabalho enquanto negação do humano na lógica do mercado. Neste aspecto, concebe-se o ensinar como um ato político e tem-se presente que educar para a omnilateralidade¹⁰ ou integralidade é uma ação inovadora, uma vez que em diferentes configurações sociais, a exclusão por meio do trabalho e da educação foram as práticas vigentes. Para Frigotto (2000), a concepção do trabalho como princípio educativo:

[...] implica superar a visão utilitarista, reducionista de trabalho. Implica inverter a relação situando o homem e todos os homens como sujeito do seu devir. Esse é um processo coletivo, organizado, de busca prática de transformação das relações sociais desumanizadoras e, portanto, deseducativas. A consciência crítica é o primeiro elemento deste processo que permite perceber que é dentro destas velhas e adversas relações sociais que podemos construir outras relações, onde o trabalho se torne manifestação de vida e, portanto, educativo (FRIGOTTO, 2000, p. 8).

Antunes (2009) aprofunda a análise ontológica do trabalho retomando o conceito em Lukács (1980), que apresenta sua transitoriedade, mediando o ser humano da dimensão biológica à dimensão social. Portanto, localizando o trabalho no “centro do processo de humanização do homem” (ANTUNES, 2009, p. 136). Para isso, recorre ao conceito da teleologia, da ideação, a partir de Marx, que diferencia o trabalho humano, do fazer dos demais seres da natureza guiados por seus instintos. Disto decorre que “[...] o trabalho torna-se protoforma de toda a práxis social” (ANTUNES, 2009, p. 137), de forma que para a definição do ser social pressupõe-se que sua gênese se baseia no trabalho, entendido como realização contínua de posições teleológicas (LUKÁCS, 1980). Antunes (2009) enfatiza que para Marx, como diferencial à ênfase aristotélica e hegeliana ao aspecto teleológico, o trabalho é o “[...] ponto onde a posição teleológica pode ser ontologicamente demonstrada como um momento efetivo da realidade

¹⁰ O conceito de omnilateralidade destaca-se na educação, na concepção marxiana, referindo-se a uma formação humana que se opõe ao desenvolvimento unilateral provocado pelo trabalho alienado e pela divisão social do trabalho.

material” (ANTUNES, 2009, p. 136).

O trabalho é, portanto, o elemento mediador introduzido entre a esfera da necessidade e a da realização desta; dá-se “uma vitória do comportamento consciente sobre a mera espontaneidade do instinto biológico quando o trabalho intervém como mediação entre necessidade e satisfação imediata” Nesse processo de autorrealização da humanidade, de avanço do ser consciente em relação ao seu agir instintivo, bem como do seu avanço em relação à natureza, configura-se o trabalho como referencial ontológico fundante da práxis social (ANTUNES, 2009, p.139).

Outro conceito fundamental no presente estudo é a formação integrada. Para Gramsci (1991) tal formação implica em superar a dicotomia trabalho manual e trabalho intelectual, agregando o aspecto intelectual ao trabalho produtivo, para formar trabalhadores aptos a atuarem como dirigentes e cidadãos. Ciavatta (2005), a caracteriza no sentido de tratar a educação como uma totalidade social, isto é, nas múltiplas mediações históricas que concretizam os processos educativos. Por meio dela propõe-se superar a divisão do ser humano pela divisão social do trabalho entre a execução e o planejamento, contrapondo-se à redução da preparação para o trabalho no seu aspecto operacional.

Castman e Rodrigues (2020a) apontam que “[...] ainda é necessário refletir sobre a realidade de acontecimento do currículo integrado enquanto uma possibilidade de **ressignificar os saberes como empoderamento e emancipação do humano**” (CASTAMAN; RODRIGUES, 2020a, p. 135, grifos nossos). Os autores, neste caso, remetiam a análise ao currículo integrado no ensino médio. Na presente abordagem, amplia-se a conceituação da formação integrada para a formação continuada dos trabalhadores da área social, com diferentes trajetórias e formações prévias. A integração almejada deve promover “[...] o diálogo entre os diversos saberes, ou seja, a ciência, a técnica e a tecnologia, os saberes empíricos e o senso comum” (CASTAMAN; RODRIGUES, 2020a, p. 136).

Posteriormente, os autores destacam a formação integral (omnilateral) relacionando-a ao sentido do trabalho, reportando que “[...] o trabalho precisa ter minimamente relação com a realização humana, não com a negação do sentido da mesma” (CASTAMAN; RODRIGUES, 2020b, p. 309). Desta forma, propõe-se a atender os educandos em todas as suas dimensões, compreendendo que

“[...] o trabalho é e deve ser uma forma de realização de si e do outro e não a naturalização da exploração de uns sobre os outros” (CASTAMAN; RODRIGUES, 2020b, p. 309).

Nesta pesquisa, partiu-se da experiência concreta dos sujeitos em suas atividades laborais, tendo o trabalho como princípio educativo e a formação integrada enquanto nortes para a identificação da necessidade de aprofundamento destes temas na ação formativa proposta. A participação e a representatividade social prevista na constituição dos Conselhos de Direitos permite supor que já se parte de algum grau de integração entre a atividade de concepção e a de execução, o que remete à investigação da identidade dos conselheiros de direitos com a ação que realizam. Aqui, marca-se excerto de Nóvoa (2002, p. 38-39) ao apontar que “estar em formação implica um investimento pessoal, um trabalho livre e criativo sobre os percursos e os projectos [SIC] próprios, com vista à construção de uma identidade, que também é uma identidade profissional”.

Desta forma, compreende-se a formação continuada como um processo educativo interativo e dinâmico, capaz de promover o desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional, além de provocar nos profissionais um movimento de elucidação de opiniões singulares e a consequente submissão à opinião dos outros. (LIBÂNEO, 2008).

3 METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos foram selecionados a partir do objetivo de analisar os conceitos, os fundamentos e as atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, de Porto Alegre/RS, visando promover ações que possam contribuir para a efetivação de suas finalidades.

O conjunto de técnicas e procedimentos utilizados para percorrer o caminho desta pesquisa foi traduzido na metodologia adotada, contendo os seguintes tópicos: classificação da pesquisa; campo, universo e amostra da pesquisa; instrumentos de coleta de dados; análise de dados; e validação do produto educacional.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Com relação à sua natureza, a presente pesquisa foi definida como aplicada. Para Gil (2002), uma pesquisa aplicada tem como objetivo gerar conhecimentos para aplicações práticas voltadas à solução de um problema específico. Ainda, caracteriza-se pela abordagem do tipo qualitativa.

Levando-se em conta os objetivos que orientaram o estudo, ele foi classificado como exploratório. Segundo Gil (2002, p. 41), a pesquisa exploratória “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”. O autor (2002, p. 41) complementa que: “os estudos exploratórios apresentam menor rigidez no planejamento e incluem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso”.

Pautou-se na técnica bibliográfica e eletrônica que, para Lakatos e Marconi (2001),

[...] abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, materiais cartográficos, etc. [...] e sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...] (LAKATOS; MARCONI, 2001, p. 183).

Gerhardt e Silveira (2009, p. 38) referem que a pesquisa bibliográfica é feita a partir de referências teóricas já analisadas e publicadas em forma escrita ou eletrônica, no caso desta última, páginas de web sites.

A delimitação da pesquisa corresponde a um estudo de caso, na medida em que se deu com um grupo de conselheiros do CMDCA – Porto Alegre, nos anos de 2020 e 2021, e se constituiu numa investigação empírica de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto de vida real. Yin (2001) apresenta um conceito de estudo de caso:

[...] os estudos de caso representam a estratégia preferida quando se colocam questões do tipo 'como' e 'por que', quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real (YIN, 2001, p. 28).

Conforme o autor, o estudo de caso é indicado na pesquisa de acontecimentos contemporâneos, quando não se podem manipular comportamentos. Ele conta com muitas das técnicas utilizadas pelas pesquisas históricas, mas inclui uma observação direta e uma série sistemática de entrevistas. Desta forma, o estudo de caso lida com uma ampla variedade de evidências, tais como documentos, artefatos, entrevistas e observações (YIN, 2001).

3.2 CAMPO, UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA

A pesquisa teve como campo o CMDCA – Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Seu universo abrangeu os conselheiros representantes da sociedade civil e do poder executivo municipal, que na integralidade totalizam 21 titulares e 21 suplentes, e os egressos nos últimos 2 (dois) anos, com no mínimo 2 (dois) anos de participação. As reuniões do grupo ocorreram semanalmente por meio de plataforma virtual, tendo em vista a pandemia COVID-19¹¹ e dividiram-se entre as diferentes Comissões Permanentes (Registro e Inscrição, Políticas Públicas, Finanças e Comissão Executiva), no turno da manhã, e a Reunião Plenária que integra todos os representantes, no turno da tarde.

Como amostra da pesquisa, abrangeu 20 integrantes do grupo em sua totalidade, destacando-se que os dados demonstram confiabilidade a partir do

¹¹ A COVID-19 é uma “[...] infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global [...]” (BRASIL, 2021).

coeficiente estatístico alfa de cronbach¹². O Conselho conta com 21 participantes efetivos, sendo alternada a participação de titulares e suplentes. Existem casos em que a suplência não está suprida, ficando então somente uma representação da instituição. Em tese, com todas as representações indicadas com titularidade e suplência, tem-se 42 integrantes. Nas comissões há permissão para titulares e suplentes participarem concomitantemente, para realização de análises e pareceres. Na maioria dos casos os suplentes participam somente na ausência dos titulares, porém em alguns casos, participam com mais frequência do que os titulares, tanto nas comissões em que fazem parte, quanto na participação em plenária, desde que não votem em duplicidade, nos momentos deliberativos. Deste universo, em que deixou-se aberto para a participação de titulares, suplentes e egressos que tenham exercido mais de dois anos de representação, participaram da pesquisa: 16 conselheiros titulares, 3 suplentes e 1 egresso.

3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Após aprovação da proposta de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), elucidou-se as informações do referido projeto a cada membro do CMDCA - POA que concordou em participar da mesma. No dia 29/07/2020, a pesquisadora apresentou sua ideia de projeto aos sujeitos – tema, justificativa, objetivos e benefícios, convidando-os a participar da pesquisa com vistas ao desenvolvimento da formação continuada. Após a apresentação da proposta da pesquisa em Plenária, os entrevistados foram contatados diretamente pela entrevistadora, para agendamento de entrevista e preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo B). Posteriormente, solicitou-se o aceite do TCLE, enviado por email ou aplicativo *whatsapp* aos participantes.

Como instrumento de coleta de dados, realizou-se vinte entrevistas (Apêndice 1), tendo sido este instrumento escolhido pois possibilita o conhecimento e a elaboração das vivências dos sujeitos. Seu formato foi semiestruturado para que “[...] o campo da entrevista se configure, o máximo possível, pelas variáveis que dependem da personalidade do entrevistado”

¹² Alfa de cronbach é um coeficiente utilizado para estimar a confiabilidade de um questionário aplicado em uma pesquisa, estabelecendo uma correlação média entre perguntas. É aplicado em várias áreas do conhecimento. Seu valor mínimo aceitável é 0,70 e o valor máximo esperado é 0,90. (GASPAR; SHIMOYA, 2017)

(BLEGER, 1998, p. 3), abarcando, assim, as percepções, condutas e experiências deste. Ainda, com o consentimento dos participantes, as entrevistas foram gravadas e, na sequência, transcritas literalmente para a realização da análise de dados. As entrevistas foram transcritas manualmente e com apoio do programa *voicemeeter* e do transcritor do *word*, com revisão manual com vistas à interação com o material possibilitando a meta análise, descrito na seção 3.4. A transcrição que tem por fim uma análise da enunciação deve conservar o máximo de informação, tanto linguística (registro da totalidade dos significantes) como paralinguística (anotação dos silêncios, onomatopéias, perturbações de palavra e de aspectos emocionais tais como o riso, o tom irônico etc.) (BARDIN, 2011, p. 222).

As entrevistas tiveram o intuito de compreender as expectativas dos entrevistados e identificar a ação formativa demandada, seus conhecimentos técnicos prévios acerca dos temas centrais do estudo, as ações desenvolvidas individualmente e no próprio CMDCA, e os cursos e/ou formações realizadas. A entrevista forneceu dados importantes para a construção e implementação do produto educacional e foram realizadas de forma remota, tendo sido 18 pela plataforma *zoom* e 2 pela plataforma *meet*.

Na busca por informações capazes de elucidar as problematizações da pesquisa, também utilizou-se da observação participante como instrumento de coleta de dados. Esta técnica permitiu o contato direto do investigador com o fenômeno observado e a obtenção de informações acerca da realidade dos atores sociais em seus próprios contextos, como definem Gerhardt e Silveira (2009).

A observação ocorreu de forma participante, uma vez que de 17/06/2020 a 07/07/2021 a pesquisadora fez parte do CMDCA na condição de conselheira governamental, nas plenárias semanais ordinárias e reuniões. Conforme Lakatos e Marconi (2003, p.194), a observação participante “[...] consiste na participação real do pesquisador com a comunidade ou grupo. Ele se incorpora ao grupo, confunde-se com ele. Fica tão próximo quanto um membro do grupo que está estudando e participa das atividades normais deste”. Nestas circunstâncias, os autores referem que existem dificuldades para que o observador participante mantenha objetividade, uma vez que exerce influência

no grupo e está sujeito a antipatias ou simpatias pessoais.

Ressalta-se que toda pesquisa precisa zelar pela ética, integridade e dignidade dos sujeitos envolvidos, além de servir para a construção de conhecimento e de base para o progresso da humanidade. Observou-se e respeitou-se a política, as diretrizes e as normas para a pesquisa no IFRS, as Resoluções nº 510/2016, nº 466/2012 e nº 370/2007 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e suas complementares, além das demais resoluções do CNS relativas à ética em pesquisa envolvendo seres humanos, implementadas pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Considerou-se como risco da pesquisa, a probabilidade de que os participantes do estudo sofressem algum dano como consequência imediata ou tardia da pesquisa. Nesse sentido, a pesquisa apresentou risco mínimo, pois não se realizou nenhuma intervenção fisiológica, psicológica e social dos sujeitos, sendo preservada a intimidade dos mesmos, restando apenas a possibilidade de mobilizar sentimentos e percepções. As atividades desenvolvidas no decorrer do estudo estiveram comprometidas com a integridade do ser humano na sua totalidade e foram mantidos os critérios éticos de sigilo e de confidencialidade dos dados.

3.4 ANÁLISE DE DADOS

A análise dos dados se deu fundamentalmente pelo conteúdo que, “[...] procura conhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça. [...] é uma busca de outras realidades por meio das mensagens” (BARDIN, 2011, p. 50). Segundo Bardin (2011), o recurso à análise de conteúdo é indispensável nas análises qualitativas e a maioria dos procedimentos dessa organizam-se em torno de um processo de categorização estruturalista, que contém duas etapas: o isolamento dos elementos e sua classificação, reagrupando-os em critérios previamente definidos, que são as categorias. Desta forma, as categorias são classes que reúnem unidades de registro, em razão das características comuns destes elementos. A autora destaca também que:

[...] em análise de conteúdo, a mensagem pode ser submetida a uma

ou várias dimensões de análise. Classificar elementos em categorias impõe a investigação do que cada um deles tem em comum com outros. O que vai permitir o seu agrupamento é a parte comum existente entre eles (BARDIN, 2011, p. 148).

Para a realização da análise de conteúdo partiu-se do pressuposto de que a categorização não iria produzir desvios no material a ser analisado, mas possibilitar conhecer dados que estavam invisíveis, antes deste processo, ao nível dos dados brutos. Bardin (2011) elenca dois processos inversos que são possíveis para a categorização. O primeiro é dispor inicialmente do sistema de categorias e repartir os elementos à medida em que são encontrados no material bruto. O segundo é quando não se dispõe de categorias prévias e elas resultam da classificação analógica e progressiva dos elementos.

Neste estudo, partiu-se de categorias semânticas previamente estruturadas, compreendendo as temáticas: a) percepção acerca da missão e das finalidades da instituição; b) os desafios e as possibilidades de atuação; c) necessidade de ação formativa/lacunas de conhecimento para o exercício da função; d) estrutura da ação formativa. E ampliou-se a análise do material bruto com a inserção de duas novas subcategorias.

Gil (2010) apresenta a análise e a interpretação de dados como dois processos distintos, mas estritamente relacionados. A análise organiza e sumariza os dados de forma que forneçam respostas ao problema proposto para a investigação. A interpretação procura o sentido mais amplo das respostas, realizado por meio de sua ligação a outros conhecimentos obtidos anteriormente. Para isso, subdivide os passos comumente utilizados nas pesquisas sociais em: estabelecimento de categoriais, de codificação, da tabulação, da análise estatística dos dados, da avaliação das generalizações obtidas, das inferências de relações causais e da interpretação dos dados.

Utilizou-se a tabulação manual simples, identificando e incluindo do material bruto o conteúdo nas categorias previamente elencadas. Identificou-se neste processo a necessidade de criação de duas subcategorias: em “Desafios e possibilidades de atuação”, incluiu-se “Pessoais” e “Institucionais”, em “Estrutura da ação formativa”, incluiu-se: “Conteúdo” e “Forma”. Após a subdivisão foi feita a contagem de termos repetidos em cada categoria e subcategoria e procedida a análise, destacando os excertos significativos do

conteúdo.

Para a análise, por se estar diante de uma pesquisa de natureza qualitativa, observa-se que os procedimentos analíticos não podem ser extensamente predefinidos, destacando o método da análise de conteúdo, como nosso norteador.

[...] a análise de conteúdo constitui um bom instrumento de indução para se investigarem as causas (variáveis inferidas) a partir dos efeitos (variáveis de inferência ou indicadores; referências no texto), embora o inverso, prever os efeitos a partir de fatores conhecidos, ainda não esteja ao alcance das nossas capacidades (BARDIN, 2011, p.169).

Após a análise, chegou-se à interpretação dos dados. Na pesquisa qualitativa, a análise e a interpretação muitas vezes se mesclam, porém esta última visa a obtenção de um sentido mais amplo, vinculando-os aos conhecimentos teóricos disponíveis (GIL, 2010).

4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

As entrevistas foram realizadas nos meses de agosto de 2020 a abril de 2021, conforme mencionado na seção Introdução. Foram entrevistadas 20 pessoas ao longo de nove meses, variando em duração por conta tanto da disponibilidade quanto da desenvoltura de cada um dos entrevistados diante das questões colocadas e das temáticas que emergiram.

Quadro 3 - Informações sobre as entrevistas realizadas visando à coleta de dados

| Nº | Data da entrevista | Entrevistado(s)/segmento | Duração da entrevista | Código identificador do entrevistado |
|----|--------------------|---|-----------------------|--------------------------------------|
| 1 | 10/08/2020 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento indireto | 1h42m | E1 |
| 2 | 21/08/2020 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento indireto | 38m | E2 |
| 3 | 25/08/2020 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento direto | 45m | E3 |
| 4 | 17/09/2020 | Conselheiro governamental | 22m | E4 |
| 5 | 08/10/2020 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento indireto | 30m | E5 |
| 6 | 30/10/2020 | Conselheiro governamental | 21m | E6 |
| 7 | 05/12/2020 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento direto | 40m | E7 |

| | | | | |
|----|-------------|---|-----|-----|
| 8 | 03/12/2020 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento direto | 39m | E8 |
| 9 | 21/12/2020 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento direto | 54m | E9 |
| 10 | 07/01/2021 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento direto | 38m | E10 |
| 11 | 19/01/2021 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento indireto | 34m | E11 |
| 12 | 10/02//2021 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento direto | 44m | E12 |
| 13 | 26/02/2021 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento direto | 39m | E13 |
| 14 | 09/03/2021 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento indireto | 1h | E14 |
| 15 | 11/03/2021 | Conselheiro governamental | 29m | E15 |
| 16 | 16/03/2021 | Conselheiro governamental | 19m | E16 |
| 17 | 09/04/2021 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento indireto | 22m | E17 |
| 18 | 16/04/2021 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento indireto | 41m | E18 |

| | | | | |
|----|------------|---|-----|-----|
| 19 | 16/04/2021 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento direto | 44m | E19 |
| 20 | 23/04/2021 | Conselheiro não governamental, representante de instituição de atendimento direto | 33m | E20 |

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Assim, a análise dos dados será apresentada por categorias de pesquisa distintas, elencadas após a realização das entrevistas e os dados serão apresentados em quadros temáticos identificados em cada categoria. Os interlocutores serão apresentados por E1, E2, E3 e assim sucessivamente.

4.1 PERFIL DOS SUJEITOS DA PESQUISA

Foram entrevistados 16 conselheiros titulares, 3 suplentes e 1 egresso, com mais de 2 anos de participação no Conselho, totalizando 20 entrevistados, no quadro 4 relacionados.

Quadro 4 - Relação dos entrevistados

| Interlocutores | Idade | Gênero |
|----------------|-------|-----------|
| E1 | 42 | feminino |
| E2 | 51 | masculino |
| E3 | 64 | masculino |
| E4 | 57 | feminino |
| E5 | 35 | feminino |
| E6 | 45 | masculino |
| E7 | 51 | masculino |
| E8 | 62 | feminino |
| E9 | 52 | feminino |
| E10 | 43 | feminino |
| E11 | 54 | feminino |
| E12 | 57 | feminino |

| | | |
|-----|----|-----------|
| E13 | 50 | masculino |
| E14 | 51 | masculino |
| E15 | 53 | feminino |
| E16 | 52 | masculino |
| E17 | 49 | feminino |
| E18 | 42 | feminino |
| E19 | 55 | feminino |
| E20 | 38 | masculino |

Fonte: Dados da pesquisa, 2021

4.2 CATEGORIA E SUBCATEGORIAS DE ESTUDO

Partiu-se de categorias semânticas previamente estruturadas, compreendendo as temáticas: a) percepção acerca da missão e das finalidades da instituição; b) os desafios e as possibilidades de atuação; c) necessidade de ação formativa/lacunas de conhecimento para o exercício da função; d) estrutura da ação formativa. E ampliou-se a análise do material bruto com a inserção de duas subcategorias, dividindo-se os desafios e as possibilidades de atuação, em pessoais e institucionais; e a estrutura da ação formativa, em conteúdo e forma.

4.2.1 Percepção acerca da missão e das finalidades da instituição

De acordo com a legislação municipal, LC nº 628/09, art. 31, compete ao CMDCA:

- I - elaborar seu regimento;
- II - eleger seu Presidente na primeira sessão anual;
- III - formular a política municipal de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução em todos os níveis, ouvido o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV - deliberar sobre:
 - a) a conveniência e a oportunidade de implementação dos programas e serviços destinados ao atendimento de crianças e adolescentes;
 - b) a criação de entidades governamentais ou a realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento a crianças e adolescentes; e (Redação dada pela Lei Complementar nº [640/2010](#))
 - c) a destinação dos auxílios ou benefícios a serem concedidos a entidades não governamentais que tenham por objetivo proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e fiscalizar a aplicação desses auxílios ou benefícios;

V - propor modificações nas estruturas das Secretarias e órgãos da Administração Municipal ligados à proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VI - efetuar e manter atualizado registro das entidades governamentais e não governamentais que desenvolvam programas com crianças e adolescentes, inscrever os respectivos programas de proteção e socioeducativos e suas alterações, dando ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;

VII - fixar critérios de utilização, mediante planos de aplicação, das doações subsidiadas e demais receitas, destinando, necessariamente, percentual para o incentivo do acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar;

VIII - determinar e fiscalizar as competências da Junta Administrativa, estabelecidas no art. 40 desta Lei Complementar;

IX - opinar sobre o orçamento municipal destinado à assistência social, saúde e educação, quando atinente à política de proteção à criança e ao adolescente, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada;

X - estabelecer política de formação de pessoal, com vistas à qualificação do atendimento da criança e do adolescente;

XI - manter intercâmbio com entidades internacionais, federais e estaduais congêneres ou que tenham atuação em proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

XII - realizar e incentivar campanhas promocionais de conscientização dos direitos da criança e do adolescente;

XIII - estabelecer critérios e organizar o processo para escolha dos Conselheiros Tutelares, observadas as competências estabelecidas no art. 66 desta Lei Complementar; (Redação dada pela Lei Complementar nº [640/2010](#))

XIV - realizar a prova referida no inc. XI do art. 48 desta Lei Complementar; (Redação dada pela Lei Complementar nº [640/2010](#))

XV - elaborar proposta de regimento do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e submetê-la à apreciação desse Fórum; e

XVI - homologar inscrição de entidades no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (PORTO ALEGRE, 2009).

A figura 1 apresenta a percepção dos interlocutores sobre a missão institucional do CMDCA:

Figura 1 - Percepção acerca da missão institucional do CMDCA

Qual a missão institucional do Conselho de Direitos?

Mentimeter

proteção
instituições
recursos financeiros
deliberar direitos controle social
políticas públicas
registro e inscrição

329

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

A partir da contagem dos termos referidos pelos entrevistados, identificou-se a referência a instituições, OSCs, organizações e entidades, somadas, apareceu 70 vezes, sendo 46, 11, 8 (oito) e 5 (cinco), respectivamente. Esta ênfase pode relacionar-se com o perfil deste Conselho Municipal de Direitos, que tem composição tripartite, ou seja, sua representação é $\frac{1}{3}$ de organizações governamentais, $\frac{1}{3}$ de organizações da sociedade civil de atendimento direto a crianças e adolescentes e $\frac{1}{3}$ de organizações da sociedade civil de atendimento indireto a crianças e adolescentes, estes relacionados de forma mais ampla à promoção e defesa de direitos. Em alguns casos ocorre que OSCs registradas como de atendimento indireto executem também atendimento direto. Esta composição, somada ao histórico de atuação do CMDCA, em que suas primeiras ações foram no sentido da promoção do reordenamento institucional das instituições que atendiam crianças e adolescentes no contexto da legislação anterior ao ECA, e o financiamento de projetos que possibilitam às OSCs o desenvolvimento de suas atividades, corroboram para que grande parte das ações do CMDCA estejam relacionadas à existência e ao funcionamento das instituições.

Quadro 5 - Relação do CMDCA com as organizações da sociedade civil

*E14 - Tu ter uma participação maior, o Estado tendo ao seu lado uma articulação maior da sociedade civil, o Município, o Estado, sempre ganha, porque **a diversidade de instituições e organizações que o Conselho acaba congregando** no seu processo de registro e inscrição, aquilo que está previsto na lei. Hoje Porto Alegre tem uma diversidade tão grande, que é uma riqueza para a cidade, de instituições em segmentos da área dos direitos da criança e do adolescente, [...] **dão conta de uma diversidade de necessidades não atendidas da criança e do adolescente** e que o Estado deve ser provedor. Instituições, por exemplo, de caráter confessional, hoje nós temos uma diversidade religiosa muito grande, elas emprestam parte do seu carisma também, da sua mística junto.*

*E18 - **O CMDCA ele é voltado para a garantia de direitos, né. Então quem é que tá lá na ponta executando o serviço, quem é que tá lá na ponta atendendo as crianças e os adolescentes? São as organizações. [...] penso que o CMDCA tem um trabalho principal, [...] atender as demandas e ouvir as instituições. Para que a demanda da instituição, ela possa junto ao poder público, junto aos órgãos públicos, poder estar reivindicando coisas, poder tá junto, enfim, toda questão política, todo o papel político que o CMDCA tem junto com o público, mas sempre, sempre ouvindo as instituições, as demandas da instituição, das OSCS.***

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

A relação do Conselho com as organizações da sociedade civil, parte da definição de seu registro e inscrição de programas previsto em seu art. 90¹³, conforme previsão no ECA art. 91:

As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade (BRASIL, 2021).

A partir da relação com as organizações e dada a composição do Conselho Municipal de Porto Alegre ser tripartite, por deliberação da lei municipal que o formou, diferentemente da maior parte dos conselhos de direitos do país, que têm paridade governamental e não governamental, a prevalência de sua composição são as próprias organizações que desenvolvem programas de atendimento direto e indireto¹⁴. Identifica-se que grande parte da sua interação

¹³ Art. 90. As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de: I - orientação e apoio sociofamiliar; II - apoio socioeducativo em meio aberto; III - colocação familiar; IV - acolhimento institucional; V - prestação de serviços à comunidade; VI - liberdade assistida; VII - semiliberdade; e VIII - internação.

¹⁴ Lei Complementar Municipal (LCM) nº 628/2009 em seu art. 28 assim descreve sua composição: O CMDCA será composto por 21 (vinte e um) membros titulares e respectivos suplentes, sendo: I – 7 (sete) representantes do Executivo Municipal, lotados da seguinte forma: a) 5 (cinco) em órgãos afetos à execução das políticas atinentes a crianças e adolescentes; (redação alterada pela LCM 640/2010); b) 1 (um) na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL); e c) 1 (um) na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); II – 7 (sete) representantes de entidades não governamentais que exerçam trabalho direto com crianças e adolescentes; e III – 7 (sete) representantes de entidades que exerçam trabalho

cotidiana ocorre com as próprias organizações, no encaminhamento dos procedimentos para registro e inscrição de programas, aprovação de projetos de captação de recursos financeiros e a administração destes recursos. Neste sentido, a referência à missão e finalidades do Conselho em relação às próprias organizações encontra respaldo neste conjunto de relações estabelecidas, visto que sua ação cotidiana se reporta às condições para que as OSCs desenvolvam seu trabalho em conformidade com o princípio da proteção integral. No entanto, junto a esta constatação chega-se também à crítica, vendo-se o Conselho absorvido por demandas de manutenção das organizações e com menos dedicação possível ao planejamento da política de atendimento de forma mais ampla, conforme verifica-se no quadro 6:

Quadro 6 - Manutenção das OSCs x controle da política pública

*E7 - [...] as principais demandas atualmente são de governança das organizações. Questão de registro, na questão de plano de trabalho, de liberação de recursos vinculados ao Funcriança. Alguns posicionamentos macro em relação à questão da proteção. **Em linhas gerais, eu acredito que boa parte do tempo dos conselheiros se dão nessas demandas. [...] e eu percebo essas demandas mais organizacionais do que propriamente dito da especificidade da garantia do direito... do adolescente e da criança.***

*E14 - Pra mim mudou muito a concepção e a visão da política, vivendo os dramas de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, de olhar como a gente deve melhorar e produzir uma política na rede básica. Inclusive fomentar que se tenha mais recursos para ali. Porque hoje o Município gasta uma quantia, uma fatia significativa de recursos, na política lá final, que é muito importante, do acolhimento, que tem que ter uma qualidade muito grande, ela é muito cara, né. E, no entanto, por gastar muito nessa ponta da política, tem menos para a outra ponta que poderia garantir de salvaguardar o direito mais precioso que todo ser humano tem: é de poder estar dentro da sua família, com todas as fraturas e fragilidades que tem. E que às vezes ali não tem recurso, e o recurso que poderia chegar um pouco mais gordo ali, mais substancial ali, ele não chega porque não tem. O bolo em que se gasta muito com a outra ponta. **E o Conselho deveria ter muito mais tempo pra estar discutindo inclusive o fomento de outras políticas pra poder... funcionar de uma forma muito mais organizada. Hoje [...] uma das dificuldades, pelo tamanho que ele tem na cidade de Porto Alegre e pelo tamanho da rede que ele tem, o número de instituições que têm registro e inscrição, até para acompanhar, ele tem uma equipe muito pequena. E os conselheiros e conselheiras eles acabam tendo que dispor uma boa parte do seu tempo para viabilizar essa estrutura de funcionamento. Que na minha visão a gente deveria estar discutindo no momento com o poder público municipal inclusive, talvez, uma reformulação para a gente poder ter uma equipe técnica maior, que pudesse estar subsidiando os conselhos com profissionais. [...] Eu***

indireto com crianças e adolescentes. § 2º Os representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Prefeito Municipal e deverão deter poder de decisão no âmbito de sua competência. § 3º As entidades referidas nos incs. II e III do 'caput' deste artigo serão eleitas pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para um mandato de 2 (dois) anos. § 4º Consideram-se, para os efeitos desta Lei Complementar: I – entidades que exerçam trabalho direto com crianças e adolescentes aquelas que desenvolvem serviços ou programas específicos; e II – entidades que exerçam trabalho indireto com crianças e adolescentes aquelas que prestam colaboração ou assessoria a entidades que executem essas atividades diretamente ou tenham, em suas finalidades, a defesa do cidadão.

lembro o quanto tempo que a gente gasta no Conselho discutindo a sua estrutura operativa. O quanto do tempo se despende nesse processo de discussão de dinamização da própria estrutura do Conselho. Enquanto o Conselho, no seu caráter construtivo, deliberativo, de controle social, ele às vezes perde um pouco da sua energia por gastar mais tempo em agenda e demandas na própria dinamização de execução do Fundo, que é importante para fomentar as políticas.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Assim, percebe-se, em sua maioria, um destaque dos entrevistados para o fato de que as ações do Conselho constantemente atêm-se ao aspecto financeiro de suporte às organizações da sociedade civil que têm registro e inscrição de programas no CMDCA e secundariamente também a dedicação para promover estes registros e inscrições. Esta constatação emerge como crítica, uma vez que o tempo e as ações se centram predominantemente na parte administrativa e estrutural, resultando em menos dedicação ao planejamento e análise da política de proteção à criança e ao adolescente de forma mais aprofundada, dentro do tempo disponível de dedicação dos conselheiros.

A atividade de registro de organizações que atendem crianças e adolescentes e a inscrição de seus programas, foram referidas 26 vezes pelos conselheiros, sendo 17 vezes o registro e 9 vezes a inscrição. Destaca-se que estes dois termos estão intrinsecamente ligados a instituições e as organizações.

Contudo, marca-se outros termos (Figura 1) apresentados pelos conselheiros: A proteção foi nominada 48 vezes e a palavra defesa também foi utilizada como sinônimo de proteção, em 9 (nove) casos, de forma que 57 vezes há referência à proteção e defesa quando os conselheiros reportam-se à missão e finalidades da instituição da qual fazem parte. Identifica-se que a proteção é associada à garantia de direitos, cujo termo (garantia ou garantir) é mencionado 38 vezes; as palavras direito e direitos, somadas, apareceram 78 vezes. Descartando-se as circunstâncias em que se reporta ao nome do Conselho, permanecem 51 referências, utilizadas no sentido jurídico do termo; a menção à política e políticas públicas aparece 58 vezes, e retirando-se as 8 vezes em que remete nome da comissão instituída no CMDCA, encontra-se referida 50 vezes esta dimensão política do Conselho.

Outrossim, políticas públicas, controle social e garantia de direitos são referências associadas pelos entrevistados pautando a missão do Conselho Municipal de Direitos, como ilustram os exemplos a seguir. Elas compreendem

a articulação da sociedade civil organizada e do poder público, em um espaço de tensionamento, análise e proposição conjuntas. Corrobora-se este entendimento quando se encontra na literatura a relevância do desenvolvimento de políticas públicas por meio dos conselhos, partindo dos princípios constitucionais que prescrevem a participação social na gestão e no controle das políticas públicas e das legislações regulamentadoras que condicionam o repasse de recursos financeiros à existência dos conselhos (GOMES, 2003; LATINI, 2005).

Quadro 7 - Controle social e políticas públicas

E5 – Eu penso hoje que a comunidade não tem muita noção da força do Conselho, por isso a gente não consegue se fazer tão presente dentro do governo. Porque a própria sociedade como um todo não entende essa força que a gente tem enquanto Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

E10 - A principal atribuição é a formulação das políticas. No caso do CMDCA da política da criança e do adolescente. [...]. Essa formulação de política que ela tem que ter uma base na realidade, naquilo que é a necessidade, as demandas dessa população. E também de acordo com as normativas legais, aquilo que é possível ser feito enquanto Município, enquanto gestor público, enquanto sociedade civil que trabalha junto ali.[...] No caso da criança e do adolescente, não é só promover a criança. Mas é proteção, defesa e promoção, aquilo que é o ECA diz e aquilo que tá de acordo também com a legislação, da assistência também. Aonde existem níveis de proteção. Proteção mais básica, proteção mais complexa. [...] E essa proteção respaldada pela política da assistência, também, da saúde, da educação. Então a política, ela é intersetorial, [...] no caso da criança e do adolescente ela é muito intersetorial. A gente trabalha com todas as secretarias, praticamente. E por isso a importância dessas secretarias comporem o Conselho. Que acho que isso vem depois, questão da composição. Mas só pra dizer da importância, que para poder cumprir com atribuição de ser intersetorial, de formular políticas efetivas, tem que ter essa interface, tem que ter esse trabalho intersecretarias. Essa participação das secretarias dentro do próprio Conselho para gente poder ter um respaldo e um conhecimento maior de causa. Que no caso quem é das secretarias tem esse conhecimento, que a sociedade civil não tem. E por outro lado, quem é da sociedade civil tem o conhecimento de causa, que é da prática, a práxis do dia a dia, que vai dizer aquilo que as crianças necessitam de política, aquilo que as OSCs necessitam para poder fazer um bom trabalho. [...] Também promover as campanhas, qualquer campanha que esteja ligada à questão da criança, o CMDCA pode e deve estar envolvido, em promover. Não só campanha pro Fundo, né, Funcriança, mas também outras campanhas. Contra a exploração infantil, contra tudo que tudo que vai de encontro à melhoria na promoção e a defesa e proteção das crianças, o CMDCA também tem essa atribuição. Acho que isso a gente não faz tanto, mas tem essa atribuição também.

E10 - A comissão de políticas tem essa tarefa de estar pensando, de estar pensando a política da criança em todos os aspectos. [...]. A nossa comissão, ela geralmente fica responsável por outras demandas que diz respeito mais à questão da política da criança no Município.

E12 – A defesa, o controle da política pública, a construção de políticas públicas. [...] estar atenta a essas ações em relação à criança e ao adolescente. É o controle, articulação e construção.

E14 - O Estado deveria enquanto Conselho de fazer essa vigilância. De ter um sistema de garantias tão bem estruturado, que todas as necessidades das crianças e adolescentes deveriam ser supridas. Enquanto tiver necessidade e direito violado, o Estado junto com a sociedade civil, o Conselho pra mim tem esse papel importante. Ele deve ser o sujeito que tem que cutucar sempre, para poder provocar o Estado a assumir. Por isso que o caráter que o Conselho tem, que a gente perde é... pela dinâmica de tarefas que tem, é tu ser vigilante na garantia de atendimento de todas as cidades das crianças e adolescentes, independente da condição econômica e social, qualquer coisa que nos diferencie.

*E14 - [...] Controle social, ele se constituía na medida de também se sentir dentro de um processo de construção de uma autonomia, que se dá pelo reconhecimento e pela própria capacidade de tensionamento que a sociedade civil organizada tem, junto ao poder público, tanto na esfera municipal, quanto estadual, quanto federal. Então, notei que em alguns momentos, houve uma certa crítica, por parte de militantes da área de direitos da criança e do adolescente, que alguns governos eles não reconheciam, e não valorizam, ou tiravam, de certa forma, a autonomia dos Conselhos no sentido das atribuições desse processo de construção da política, de controle e também de fomento da política pública. Eu sempre entendi que o nível de fragilidade e de reconhecimento do Conselho depende da consistência que existe de articulação da sociedade, no Município e no Estado. Que não é uma concessão do Estado, a autonomia dos conselhos. **Eles vão se legitimando à medida que eles vão tendo uma consistência argumentativa e de clareza do que que é o Conselho de Direitos e que este, esta clareza, ela dá também uma força e uma capacidade de fazer as disputas dentro do Estado**, nos diferentes níveis do Estado, tanto a nível federal, quanto estadual, quanto municipal.*

*E14 - E eu sempre notei, por exemplo, por experiência própria, **no caso Porto Alegre, especificamente a nossa cidade aí, ela sempre teve uma força maior, o seu Conselho [...], por ter uma sociedade civil muito bem organizada e articulada, através do Fórum Municipal dos Direitos**. Ali, que também dentro da lei municipal se prevê o processo de legitimação da escolha dos conselhos, dos conselheiros e conselheiras e ele que dá também uma capacidade representativa e uma força maior nesse processo, de constituição e de construção das políticas públicas dentro da cidade. Em algum momento até [...] porque nós aqui em Porto Alegre ainda temos aquela constituição de uma paridade, que é diferente da maior parte do país, né, daquelas três partes, né. Entendendo das instituições de atendimento direto e indireto e os representantes governamentais, em três partes. Eu sempre, quando a gente fazia a disputa, em algum momento com o poder público, ou quando chegava a respingar lá no legislativo, para ter uma alteração na lei municipal que institui o Conselho, eu sempre entendi que era uma grande vantagem pro Município ter uma participação maior da sociedade civil mesmo no modelo paritário, diferenciado. Porque feliz da cidade ou do Estado que tem uma participação ativa, junto com o Estado, e de entender aquela atribuição que tava no Estatuto da Criança e do Adolescente, acho que no artigo quarto, do compromisso que é da família, do Estado e da sociedade civil, no sentido de efetivar e garantir os direitos.*

*E14 - E ainda o Conselho ele garante, para mim um papel importante nas atribuições, é uma linha de poder fazer com que seja garantida uma diretriz, que orienta todas as instituições, [...] num **caminho de efetivar uma política de garantia de direitos**, que a cidade acaba tendo privilégios, porque tipo, quanto maior for a rede e tiver um fórum e um Conselho bem articulado, um Município e a cidade ganha muito. [...].*

*E18 - **O controle social é aquele controle que a gente exerce sobre as políticas públicas né, sobre tudo aquilo que [...] existe de políticas públicas e sociais, na esfera governamental. E que precisa ter um órgão que faça esse controle social para saber se ele está sendo cumprido as exigências, se está sendo bem executado. Se está sendo dentro, dentro de um parâmetro daquilo que seja correto, se as propostas de projetos que são apresentados estão chegando lá na ponta de quem deve chegar. Como é que os usuários percebem também. Poder ter esse retorno, poder ter esse contato com os usuários para ter deles, entender deles, ouvir deles, como é que a política tá chegando lá na ponta. E fazer esse controle, fazer o controle da política pública.***

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Destaca-se na relação entre sociedade civil e poder público, a dimensão da representatividade fundamental para a legitimação do Conselho como proponente e controlador de políticas sociais. Neste sentido, os entrevistados fazem referência a uma força e organização para a efetividade da missão institucional do Conselho de Direitos.

O aspecto financeiro da atuação do Conselho apareceu em 46 ocasiões, contemplando os termos: recursos (12), fundo (10), captação (8), Funcriança (6),

dinheiro (7), prestação de contas (2) e financeiro (1). Esta ênfase dialoga com o aspecto mencionado anteriormente de predominância da gestão do Funcionário nas ações do Conselho, chegando em alguns momentos a evidenciar um sombreamento das ações de planejamento da política.

No material bruto, a relação do Conselho com o Estado foi referida 43 vezes, por meio das denominações: Estado (20), governo (8), poder público (7), secretarias (6) e gestor público (2). E a sociedade ou sociedade civil foi mencionada 31 vezes. Conforme Latini (2015), a partir da Constituição Federal de 1988, os conselhos gestores tornaram-se novos espaços de participação da sociedade em sua relação com o Estado, com acesso da população e dos movimentos sociais às instâncias decisórias. Nesta inserção, destaca-se o caráter vinculante com o Estado que têm os conselhos, considerando sua composição paritária. Um elemento a considerar nesta articulação é a designação dos conselheiros do poder público como 'representantes governamentais'. No entanto, muitas vezes estes conselheiros são servidores que não desempenham funções de governo na instituição que representam, e que atuam no Conselho devido à relação com a área fim da Secretaria representada. Desta forma, melhor seria entendê-los e nominá-los como conselheiros representantes do Estado ou do poder público.

A menção ao controle social aparece 18 vezes, o que, considerando a atribuição legal que define o Conselho e, em comparação com os termos anteriores, é pouco representativo. Ainda, encontrou-se o termo "Necessidades" referido 16 vezes. No contexto, essa menção parece indicar carências (de recursos, de investimentos, de políticas, de proteção), o que remete ao paradigma da proteção social aos necessitados, como eco da doutrina da situação irregular presentificando-se nos dias atuais, uma vez que a mudança de práticas não acompanha cronológica e necessariamente a mudança legal.

A promoção (de políticas) emerge 11 vezes. Assim, como a análise quanto ao controle social, considerando ser uma das atribuições legais do Conselho, marca-se a pouca predominância do uso deste termo, contudo se o entender incluído na referência às políticas acrescenta àquela categoria, tornando-a mais proeminente no que concerne à missão institucional do Conselho.

A representação é mencionada 8 vezes. Este termo remete à origem dos conselheiros, que exercem a representação a partir da sua instituição, seja de organizações da sociedade civil de atendimento direto ou indireto ou representação governamental. Desta forma, o aspecto da representação remete também à categoria instituições.

Salienta-se ainda que a articulação é referida 7 vezes. E, o planejamento, 4 vezes. Essa dimensão atende a um importante viés para a efetividade da missão institucional do Conselho, uma vez que as ações demandam articulação e planejamento. Por mais que tenha sido referida poucas vezes em comparação com os demais termos destacados, entende-se que é um conteúdo pertinente para o desenvolvimento do produto educacional.

4.2.2 Os desafios e as possibilidades de atuação

Nesta categoria identificou-se que os desafios e as possibilidades trazidos pelos entrevistados destacavam-se em aspectos pessoais de suas trajetórias e aspectos institucionais mais amplos. Dentre os pessoais estão os valores, a responsabilidade e o compromisso social, o aprendizado com os pares e a experiência prática e o estudo individual. Dentre os institucionais, são apresentados como desafios a constatação da falta de uma organização interna, os próprios limites do Estado e da sociedade civil para a implementação da proteção integral, dificuldades quanto à conclusão de metas institucionais, prevalência das ações para aprovação de liberação de recursos financeiros do Funcrância em detrimento das ações de controle social da política pública, lacunas de conhecimento e qualificação das organizações da sociedade civil, dificuldades quanto à valorização da representação institucional governamental e da sociedade civil por meio das próprias instituições representadas, pouco tempo de dedicação à atividade de conselheiros de direitos e a comunicação interna e externa. Em contraponto, como positivo citam o clima organizacional e as relações internas no Conselho. Assim, dividiu-se a apresentação nas duas subcategorias que seguem: os desafios e as possibilidades de atuação pessoais e os desafios e as possibilidades de atuação institucionais.

4.2.2.1 Os desafios e as possibilidades de atuação pessoais

Nesta subcategoria, mapeou-se a diversidade de experiências prévias e as atividades profissionais atuais dos participantes. No quadro 8, indica-se o tempo de trabalho na área da criança e do adolescente e o tempo de atuação no CMDCA:

Quadro 8 - Tempo de atuação na área

| Entrevistado | Tempo de atuação na rede de atendimento | Tempo de atuação no CMDCA |
|--------------|---|---------------------------|
| E1 | 7 anos | 1 ano e 7 meses |
| E2 | 29 anos | 2 anos |
| E3 | 19 anos | 1 ano e 6 meses |
| E4 | 8 anos | 6 anos |
| E5 | 15 anos | 8 anos |
| E6 | 6 anos | 2 meses |
| E7 | 23 anos | 8 anos |
| E8 | 25 anos | 3 anos e 6 meses |
| E9 | 10 anos | 6 anos |
| E10 | 20 anos | 10 anos |
| E11 | 25 anos | 3 anos |
| E12 | 20 anos | 6anos |
| E13 | 25 anos | 4 anos |
| E14 | 26 anos | 21 anos com interrupções |
| E15 | 11 anos | 11 anos |
| E16 | 30 anos | 14 anos |
| E17 | 31 anos | 3 anos |
| E18 | 11 anos | 3 meses |
| E19 | 22 anos | 1 ano e 6 meses |
| E20 | 15 anos | 4 anos |

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

A identificação de sua atuação pessoal em áreas como as políticas públicas de saúde (4), de educação (8), de assistência social básica (8), de média complexidade (cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (1) e pessoas com deficiência (PCDs) (5) e de alta complexidade (acolhimento institucional (3), protocolos de proteção à infância, com destaque para o EVESCA (grupo de enfrentamento à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes) (4), e principalmente a área administrativa (2) ou de gestão (8). Comumente os conselheiros referem atuar em mais de uma das áreas destacadas concomitantemente. Percebe-se a identificação com valores e atitudes pessoais, que os motivam para a ação desenvolvida, como se verifica nos excertos:

Quadro 9 - Valores e atitudes pessoais

*E7 - Eu acredito que o conhecimento parte muito de uma de uma premissa, de **um propósito de vida, no aspecto de que a gente tem que se identificar como pessoas garantidoras dos direitos humanos**. Eu acredito que é buscar sempre uma qualidade de vida para que as pessoas, sobretudo que sofrem situações de violações, possam fazer as experiências de vida que se coloca na condição de cidadã.*

*E7 – Eu acredito [...] que esse compromisso e a responsabilidade que um conselheiro assume quando ele se coloca à disposição, ele se torna importante não só como uma ocupação, mas com **uma missão de vida, como um propósito**. Então eu acredito que ele fazendo essa reflexão, do seu autoconhecimento, com autoconsciência, **ele se torna muito importante numa perspectiva de ele se encontrar também como um sujeito de direito, que busca garantir [...] os direitos de outros sujeitos, que foram violados**.*

*E13 - A gente olha a criança, não só a questão do social, como o ser humano. **A gente olha para criança em várias esferas da sua formação. Tanto a sua formação educacional, sua formação de cidadania, sua formação da espiritualidade, não só a espiritualidade voltada para certa religião, né? Mas a questão da espiritualidade de promover o bem, de promover a paz, de conviver, a fraternidade**. [...] Então, também cai dentro do social, né, ele vai suprir, vai vencer as vulnerabilidades e mais adiante, mais velhos, então, eu creio que eles vão recordar toda essa formação na sua totalidade.*

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Dentre os valores e as características pessoais, há um destaque aos aspectos da responsabilidade e compromisso social no exercício da ação de conselheiros de direitos.

Quadro 10 - Responsabilidade e compromisso social

*E1 - Eu tenho eu tenho convicção de que **a gente está no caminho certo, porque existem pessoas identificadas genuinamente**.*

E1 - Na minha visão bem pessoal, e ela comunga totalmente com a minha visão profissional, eu acredito que, cada vez mais se a gente tiver algum interesse, a rede de proteção das crianças e dos adolescentes ela tende a melhorar.

E3 - Para mim, finanças, além de achar que é fundamental pro Conselho, porque os projetos são aprovados, são liberações de recursos bastante volumosos que também ninguém tem noção disso. [...] Eu acho que é de uma responsabilidade muito grande a liberação desses recursos. [...] Eu já participei de reuniões, já fui chamado para dar explicações sobre a Fundação.

E15 - Eu não sou uma pessoa que, que vou ajudar em instituição a embalar criança. [...] A minha doação para esse sistema de garantia é a minha inteligência, a minha sabedoria enquanto projetos, enquanto auxiliar as instituições que sabem que eu auxilio muito, que me procuram fora do Conselho. Eu consigo, o pessoal vem me mandar projeto, olhar os orçamentos deles financeiro antes deles mandarem esse projeto para o Funcriança. Eu faço isso muito. Então essa é a minha forma de doação para a sociedade. Eu não vou embalar a criança, eu não vou pintar parede de instituição, [...], então é a minha doação.

E19 – Eu acho que é uma experiência bem desafiadora essa de ser conselheiro. E, muitas vezes, eu não sei o quanto as pessoas se dão conta dessa responsabilidade assim que elas têm, quando participam de um processo que pressupõe a deliberação e a construção de políticas de proteção da criança e adolescente. É um espaço de construção. Que tem a questão [...] da militância, porque a gente quando trabalha nesse espaço, de representação das entidades dentro de um Conselho, para além dessa defesa da política pública da proteção da criança e do adolescente, a gente, dependendo dessa desse nível de consciência, desse nível de compreensão, a gente se dá conta que tem a defesa de um projeto societário muito, muito grande por trás disso tudo.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Outro elemento relevante são as relações e experiências compartilhadas com os pares, cujo conhecimento os subsidiou para a função de conselheiros de direitos.

Quadro 11 - Aprendizado com os pares

E7 - Eu acredito que ele vai se dando muito de uma forma coletiva, com as diversas pessoas que desenvolvem essas relações de parceria seja com outras áreas de conhecimento. [...] Então eu acredito que a construção desse conhecimento ele se dá por esse convívio, por esta relação entre as pessoas, mas também de cursos. [...] Então acredito que a busca desse conhecimento ele se dá, então, primeiramente, na linha das relações e do convívio, da experimentação diária.

E12 – Eu acho que as atribuições eu adquiri com o tempo que estou lá. Eu acho que tudo isso foi vindo com o tempo. Mas a prática, o exercício, ah, isso sim. Isso me preparou. Os espaços de representação, e tu estar compondo, e ter o desejo, né, de aprender também, isto me preparou. E aí os espaços que eu cheguei, com pessoas que eu convivo também. Eu acho que teve grande referência. Uma delas, eu posso te dizer, que foi a Haidê. A Haidê, ela deixou uma marca, ela tinha todo aquele perfil, aquele conteúdo e quando ela via que tu tava interessada, tu aprendia.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Destaca-se a prevalência da experiência prática e o exercício da atribuição, como base para o conhecimento da própria função. Em contrapartida, salienta-se pelos conselheiros mais recentes uma insegurança quanto ao seu

desempenho.

Quadro 12 - Aprendizado pela experiência

*E8 - No CMDCA eu digo assim que eu tô aprendendo, descobrindo ainda [...] **para mim é totalmente ainda explorável.** Tu tem que explorar mais as coisas. Porque eu sou muito sentida também em certos momentos, **ai tu pensa que aquilo que tu está pensando não vai dar certo e tu aí se omite de falar.***

*E11 – **Meu conhecimento foi através da participação ativa mesmo** e do entendimento da política pública que tem nas esferas municipal, estadual e federal, das três esferas de governo.*

*E16 - Então basicamente assim, **o conhecimento que eu adquiri foi exercendo a função conselheira e aprendendo na prática, [...] através desses instrumentos que os colegas, conselheiros mais antigos, iam nos apresentando.** De fato, não fui capacitado para exercer essa função quando eu entrei em 2005, eu já comecei tendo que aprender na prática.*

*E18 - **O conhecimento eu adquiri muito mais na minha prática.** Porque na academia a gente não tem nenhuma disciplina, cadeira, voltada para Conselhos de Direitos. [...] Então eu fui muito no tato, tentando entender o que que era aquele espaço, qual era a proposta daquele espaço, fui me informando, fui lendo e fui assim interagindo junto com os colegas para tentar entender que espaço era aquele. Mas assim entendendo que era um espaço de deliberação, um espaço deliberativo de controle social.*

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Identifica-se menção à necessidade de ler e estudar por conta própria, a fim de obter o conhecimento para o desempenho da função, conforme trechos grifados no Quadro 13:

Quadro 13 - Estudo individual das atribuições de conselheiro

*E11 - **E eu sempre estudei um pouco. Quando eu vou pra um espaço que eu não conheço, eu me aproprio um pouco.***

*E11 – A minha formação (inicial) acho que conta muito porque eu consigo entender, pegar as normativas do CMDCA e entender. Então assim **com a leitura, eu não tive a formação, mas com as leituras que eu faço, eu consigo dar conta.***

*E16 - Ao ser apresentado pro Conselho de Direitos de Porto Alegre, **eu abordei as resoluções que são vinculadas ao Conselho da Criança e do Adolescente. E ali eu fui me embasando para poder entender como uma entidade não governamental se registra no Conselho de Direitos, como que ela inscreve os seus projetos, programas e serviços, como que ela apresenta um certificado de captação para buscar recursos via renúncia fiscal.***

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Diante dos aspectos pessoais elencados, cabe a ressalva do cuidado quanto à individualização de suas ações, destacando-se que os sujeitos são também trabalhadores que precisam superar a alienação da divisão social do trabalho com vistas a operar dentro de uma lógica de emancipação de si e dos que são atendidos (crianças, adolescentes e famílias). Nesse sentido, aponta-se o trabalho como princípio educativo como potencial para a operação de uma

nova visão, de dentro para fora que traz uma práxis em torno do ECA, passível de superar o mero legalismo e normativismo.

4.2.2.2 Os desafios e as possibilidades de atuação institucionais

4.2.2.2 Os desafios e as possibilidades de atuação institucionais

Nesta subcategoria, foram agrupadas as reflexões acerca dos limites da atuação dos conselheiros, das propostas de soluções e dos aspectos positivos reconhecidos. Constata-se a ausência de uma organização interna no Conselho que otimize as suas atividades e a execução das mesmas, a partir de planejamentos internos e estudos que subsidiem as ações a serem desenvolvidas, de forma que sua ação tivesse maior impacto na avaliação e no monitoramento das políticas públicas de proteção à infância e adolescência. Assim, a implementação da proteção e garantia de direitos, previstas nas missões institucionais, fica insuficientemente desenvolvida, uma vez que a prática no Conselho de Direitos não dispõe de elementos para avaliação da efetividade das ações preventivas e de proteção realizadas no Município.

A realização das ações de planejamento da política pública e de controle social ficam limitadas ao controle parcial acerca das aprovações financeiras de solicitações das OSCs, ao mesmo tempo em que esta tarefa demanda dedicação e tempo dos conselheiros, os quais a partir dos excertos selecionados entendem que deveriam ser otimizados de outra maneira.

Quadro 14 - Organização interna

*E1 - Eu tenho visto que as coisas chegam, pelo menos neste momento, de maneira bem pontual. E aí **forma-se uma comissão, com conselheiros que se voluntariam**. Não são muitos que se voluntariam. Eu percebo também que conselheiros que são servidores não tem uma liberdade muito grande de atuação. Não quero entrar no campo da política, mas isso eu percebo. Percebo que poucas pessoas ficam à vontade para se voluntariar a atuar em alguma coisa. Observo que **a presidência do CMDCA acaba tendo um trabalho mais difícil para conseguir a colaboração de todos**. Mas vejo que seria muito importante que tivesse a participação mais dinâmica, que tivesse mais rotatividade, internamente. Eu diria que **seria necessário ter uma dinâmica, tinha que ter um roteiro de trabalho, [...] poderia haver uma equipe de trabalho na área administrativa, talvez uma nova comissão [...] uma comissão específica formada pra contribuir nesse sentido, de aprimorar a rotina que já existe**.*

E1 - Acredito que quando a normalidade, que não vai voltar, mas quando as coisas se estabilizarem mais, vamos utilizar um pouco, vamos poder utilizar o que a gente tem feito agora, tem construído agora, para formatar algo para o futuro. Mas não existe uma uma uma equipe específica: olha, a

partir de agora temos 5 integrantes do Conselho que vão em conjunto com a prefeit... com a equipe da da gerência do CMDCA, por exemplo, fazer, formatar agora como será. Não tem. **Coisas estão acontecendo na medida em que vai... se apresentam. Penso sempre que precisaria uma presença mais efetiva da rede de apoio. Precisaria se solidificar uma rede de apoio melhor.** Porque eu recebo de maneira pontual. Quando eu tomo conhecimento de maneira pontual e, na prática, resolvemos a plenária, né? Mas poderia ampliar, poderia ampliar o tempo de análise pra cada questão, pra ter para ter um entendimento final em plenária de forma mais efetiva, segura.

E2 - Pra mim parece que a gente carece um pouquinho de informações. **A gente deveria de alguma forma talvez investir em alguma coisa mais de monitoramento e avaliação das atividades que as instituições que são registradas no Conselho não executam.** No sentido não de fiscalização e tal, mas justamente nesse sentido de você **buscar subsídios, buscar informações, buscar indicadores, tipo em que direção que o CMDCA vai apontar quando ele tem essa responsabilidade de elaboração da política pública para criança e adolescente.** [...] O conjunto de instituições registradas no CMDCA poderiam fornecer informações qual a gente pudesse investir melhor nas políticas públicas da qual eles sentem essa necessidade a partir de alguns indicadores.

E3 – Eu gostaria de ver o CMDCA **mais profissionalizado no sentido administrativo.** A gente precisa **ter critérios de avaliação.** Como nós vamos avaliar um projeto? Para mim tinha que estar definido dentro do próprio Conselho. Tem que **ter um manual de avaliação de projetos,** de critérios pra saber se isso aqui libera, isso aqui não libera. Sabe, tem que **ter uma cartilha de como a gente vai observar essas prestações de contas.** Pra se um dia uma pessoa não tá, a outra pessoa que entra, ela entra de uma maneira já estruturada pra isso. Volta de novo a formação, que é importante, pra que, por que que é importante: **pras pessoas que estão lá dentro tomarem as decisões e as informações, passar as informações corretas.**

E4 - A gente analisa os processos, já vai direto procurando geralmente onde estão os furos. Já tem um esquema mental. **Não tem uma coisa escrita, que o que a gente tentou uma vez, ficou muito formal. Então não adiantou muito.** Mas às vezes, se a gente está em quatro, cinco, a gente faz dois subgrupos, porque às vezes tem muito processo

E10 - [...] Essa coisa da automação, de **poder tudo ser mais mais online, menos burocratizado.** [...] **Que a gente tivesse mais indicadores a partir daquilo que a gente tem de informações, a gente poder ter isso na mão.** [...] Saber hoje quantas crianças e adolescentes estão na educação infantil em Porto Alegre. Quantas crianças estão em situação de rua, estão sendo acompanhadas pelo Ação Rua, por exemplo. Quantas organizações da sociedade civil estão efetivamente trabalhando pela criança, estão atuando? Quais são os vazios de atendimento? Qual lugar da nossa cidade que tá precisando de algum programa? Qual o bairro da nossa cidade que não tem nenhum espaço para criança e o adolescente fazer uma atividade esportiva, por exemplo. Então essas informações se a gente tivesse [...] **a gente tem essas informações, que recebe isso, nos relatórios. Mas os relatórios ficam na gaveta. A gente nem tem acesso, nem leu o relatório. Então, como que esses relatórios poderiam todos compor um grande material para a gente poder ter uma visão da cidade.** Isso que eu acho que é um desafio, que a gente como CMDCA deveria ter essas informações.

E19 – Eu estranhei que não existe uma gestão, uma liderança em cada comissão. A gente fica, cada um vai deliberando, vai fazendo. **Isso eu achei assim muito ruim para o processo de planejamento de organização.** [...] Eu tenho uma crítica hoje, porque a gente não tem nenhuma **pauta organizada.** As pautas se formam, por exemplo, numa reunião na hora que tu tá fazendo a plenária. [...] Acho que tem uma cultura do funcionamento. [...] Penso que primeiro pra fazer uma pauta dessa de formação **teria que ter uma organização do próprio funcionamento do CMDCA,** sabe? E aí nessa organização do funcionamento do CMDCA poder prever durante o ano esses processos de formação. **Eu vejo assim uma fragilidade neste ponto assim por conta dos processos organizativos.**

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

O planejamento das ações do Conselho de Direitos, compreendido nos

trechos no quadro 15, como a articulação do Estado com a sociedade civil, demanda a ampliação do foco do sistema de garantia de direitos e a execução de políticas públicas, de modo que suas ações efetivamente sejam protetivas. Destaca-se a profunda reflexão no sentido de que, frente às limitações concretas, a ação protetiva pode vir a ser uma força também violadora de direitos ou minimamente não alcançar o seu potencial.

Quadro 15 - Limites do Estado e da sociedade civil na implementação da
proteção integral

E1 - Temos leis boas. Temos dificuldade de colocar em prática. Temos regimentos, mas o colocar em prática ainda é difícil. Porque se tu for olhar o Estatuto da Criança e do Adolescente de ponta a ponta tu vai ver que ele é viável. Ponto. Poderíamos melhorar, mas algumas coisas [...] não é todo lugar que a gente consegue colocar em prática as mesmas coisas.

E5 - A gente deveria acompanhar um pouco mais a peça orçamentária e a gente não consegue fazer isso pela questão dos governos e das impossibilidades e tudo o mais. E também da própria forma com que a gente se articula aqui. [...] O Conselho de Porto Alegre tem uma forma diferente, muito mais na linha de articulação do que de monitoramento e elaboração de políticas públicas.

E5 – [...] Importância que o poder público tem que dar pra esse setor [...] e o quanto que não se tem valorização daquele espaço, daqueles profissionais e da forma como a gente qualifica a política do Município, porque aquelas instituições que vão, buscam dinheiro e isso e aquilo, elas qualificam a política do Município e eu acho que o poder público não tem essa importância. [...] Eu acho que não dão valor aos 15 milhões captados e à forma como as pessoas acabam podendo investir aquilo na política. Eu até acho que é uma atitude burra do poder público porque se ele investisse naquilo: quanto mais capta, quanto mais investe, mais entra e menos dinheiro público investido, mas infelizmente algumas lógicas é difícil a gente entrar na cabeça deles e colocar.

E5 - Eu acho que falta um pouco do conhecimento do todo do sistema de garantia de direitos. Tem muitos atores do sistema de garantia de direitos que às vezes ficam isolados e aí a gente vai trabalhando em pontos específicos, trabalhando só com a política de atendimento e não fala com o judiciário, só fala com o judiciário quando estoura alguma coisa com a família, ou só fala com o judiciário quando é uma situação de acolhimento. Mas na verdade o sistema como um todo compõe todos os atores e quando a gente pensa assim o sistema, quando eu penso o sistema, eu penso principalmente em causa de articulação entre todos os entes. Porque quando a gente fala em Conselho Tutelar e Conselho de Direitos parecem duas coisas descoladas e era pra ser coisas coladas e estar sempre juntos. E além dos atores desse sistema, eu acho que poucas pessoas conhecem todos os atores e toda a composição deste sistema de garantia porque ele não envolve só... envolve a rede, envolve sistema de saúde, envolve uma série de atores que eu penso, por ter atuado muito tempo na ponta, que por vezes fica muito descolado da prática. A gente tem um sistema, mas não sabe utilizar porque não tem um fluxo, não tem um padrão.

E14 - O Estado deve garantir a condição de sujeito de direitos a todas as crianças e adolescentes. Para mim isso é plena garantia, que o Estado e a sociedade civil devem garantir e lutar. É constituir, para mim, em última análise, a condição de sujeito de direitos a todos, crianças e adolescentes, sempre. [...] Num Estado que tem limitações, as políticas nunca dão conta de atender todas as necessidades, por isso que o ideal que a lei estabelece, né, que nós temos, que a gente sempre diz que nós temos um marco real muito avançado no mundo, que é o Estatuto da criança e do adolescente, mas entre a tensão do real e o ideal sempre tem uma distância. [...] A gente vê que às vezes, alguns casos, é por pobreza que crianças têm o direito violado, não assegurado, da convivência familiar e comunitária por uma contingência econômica e social e daí derivam

outras negligências que nós, olhando da sociedade, não conseguimos medir o nível de afeto e sofrimento. [...] Dentro na execução da política de uma entidade que trabalha com isso, **a gente percebe os limites da política**. E o quanto a gente tem tantos vetores que interferem nesse processo de garantia de direitos, que às vezes, a gente não tem capacidade de interferir. **E às vezes a gente ainda nesse processo da execução da política viola direitos**. [...] Então às vezes se faz um atalho e se usa uma medida extrema, que é o acolhimento institucional, que não se colocou outras políticas que poderiam preservar esse direito à convivência familiar e comunitária e que não foram assegurados porque o Estado não tem estrutura suficientemente protetiva de garantia de direitos como deveria ter, e outros países têm.

E14 - O Conselho gastou sempre muito pouco tempo de criar e discutir mais políticas e nós entramos sempre na participação do Estado e da sociedade civil, quando o adolescente, por não ter tido atenção da política na sua garantia de direitos ele, o Estado, entrou com um agente penalizador no sistema socioeducativo. [...] Eu acho que é muito trágico que nós, às vezes nós na política de garantia de direitos, a gente chega e disputa para ter um atendimento mais garantista, quando o sujeito já está tendo uma entrada na sua vida, quando aconteceu um ato infracional. **Uma total ausência de políticas que não chegam para muitos.** [...] Tem uma deficiência muito grande hoje na cidade na parte da política, que a gente nunca conseguiu enfrentar, que é com aquelas crianças e adolescentes com um comportamento mais disruptivo, mais difícil, que são expulsas de toda a nossa rede, de uma forma sutil, que a gente não se dá conta, e depois tem alto custo para o Estado. E às vezes até... A gente chega tarde, tarde com custos altos e com uma capacidade de... às vezes de intervenção pouco eficaz.

E14 - Precisa de uma discussão mais profícua de como poder chegar para essa parcela que é bastante significativa justamente por todos os limites em que o Estado tem na execução de uma política mais plena, mais completa, mais garantista.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Da mesma forma, identifica-se que o planejamento e a organização implicam também em concluir as ações desenvolvidas pelos conselheiros quando mudam as gestões e/ou as representações.

Quadro 16 - Conclusão de metas institucionais

E12 - Acho que se construiu, mas às vezes acho que ainda fica... a gente não fecha isso, sabe, às vezes eu sinto parece que fica em aberto. E tem assim toda a parte administrativa também, que tem que acompanhar esse processo. E às vezes eu sinto isso, que fica um pouco... não faz um fechamento. [...] Em relação ao reordenamento dos serviços. Toda a questão das resoluções que a gente trabalhou. **O reordenamento da execução dos serviços de cada instituição e que foi um material muito rico e ele parou lá no CMDCA.** [...] Acho que aquilo ali se perdeu um pouco. **A gente faz construções que a gente não acaba, não conclui.** [...] E aí novos conselheiros entram e ficam os antigos pra passar pros novos. Me parece que fica um desconforto nesse sentido.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Nas referências categorizadas como desafios institucionais, encontra-se novamente aspectos destacados na missão e nas finalidades do Conselho, quando os entrevistados se referem ao âmbito maior em que deveria estar atuando e ao seu atrelamento a funções burocráticas, principalmente, àquelas relacionadas com aprovação de registro e projetos com vistas aos recursos financeiros pleiteados pelas OSCs.

Quadro 17 - Controle social da política pública X aprovações de liberação de recursos financeiros

E9 – **Um Conselho que não pense só na arrecadação, que não pense só no Fundo.** Como Conselho, como um órgão que delibera, eu acho que ainda tá faltando bastante pra nós, a questão de propor, de refletir, porque **acabamos só assim em função do Fundo, em função dos editais, né, e esquecemos que nós somos um órgão pensante.** São poucos os momentos que nós fizemos, não dá pra dizer que dá pra ser zerado, né? Mas são poucos os momentos. Aí foi dito assim é a Comissão da Política que pensa isso, mas eu acredito que não é só a Comissão da Política. **É o Conselho em si, se tiver um de cada grupo, que fosse um grupo pensante e que propôs-se a alguma coisa.** Mas eu não gostaria de fazer sozinha. Eu não sei fazer um edital, não faria um edital sozinha, eu não faria, digamos assim... a propor uma reflexão sim. Mas **as questões de monitorar as políticas de atendimento, pensar as políticas de atendimento, o orçamento público municipal...** é só de vez em quando que... daí quem participa, alguns representantes. Ninguém pode tudo, claro, [...], mas **poderíamos um pouco mais.** Eu acredito que a gente podia se mexer um pouco mais, sabe, como Conselho.

E11 - **Fica só na rotina do dia a dia, sabe, de projetinho de captação de recursos. Pra mim, sabe, cadê a política, cadê, né?** O que que nós vamos fazer? Eu não consegui enxergar isso nesses três anos, sabe? [...] Tipo comissão de políticas, tá mas o que que eu vou propor? Não vou só avaliar projetinho para captação de recursos, não. **Vamos avaliar os equipamentos comunitários, governamentais e não governamentais, como é que eles tão hoje? Talvez teria que fazer uma pesquisa de campo, né?** Pra saber como é que tá cada um, se tá de acordo com a legislação ou não tá, sabe? **O mapeamento da cidade de Porto Alegre, na questão da defesa e garantia de direitos.**

E11 - Mas eu até acho que o nosso Conselho é bem atuante, assim, eu não faço uma crítica, não. Eu acho que ele é bem atuante, é proativo, vai para cima de gestor, se movimenta. **Ele só deixa a desejar nesta questão de discutir um pouco mais e trabalhar mais a política pública mesmo e o sistema de garantia de direitos, que eu acho que daí ele acaba ficando meio que de lado só por pensar em financiamento, financiamento, financiamento.**

E11 – Eu acho que o nosso Conselho, por exemplo, não discute política pública para cidade de Porto Alegre. [...] **eu acho que a gente deveria discutir a política pública de proteção da criança e adolescente e não ficar discutindo o dinheiro.**

E12 - Acho que nesse momento assim o sentimento muito, o que fica muito **em relação ao repasse de valores, a demora que é, né? Do quanto que as instituições valorizam seu projeto de captação, mas toda a burocracia que tem hoje pra receber esse valor.** E também assim na questão do edital. Como que hoje ele está configurado, [...] a liberação dele, todo o processo e o quanto isso tem demorado e o quanto que as instituições têm se incomodado com isso. [...] **demora muito pro repasse e isso atrapalha o funcionamento das instituições.**

E14 - Eu acho que hoje o nosso Conselho da Criança ganhou um tamanho e uma importância tão grande, porque [...] é gestor de um Fundo que é importante e que tem um potencial de crescimento. Ele tem a tarefa de fazer a, o registro e a inscrição de programas, ele tem a tarefa de analisar projetos, tanto quando tem uma política nova, de analisar e discutir, e inclusive às vezes de entender o enquadramento de instituições que às vezes executam um tipo de atividades e fazer o enquadramento dentro [...] da resolução hoje que define o registro de inscrição de programas [...] **E hoje nós, eu sinto que o Conselho é absorvido por demandas muitas vezes administrativas de fluxos, né, que talvez se o Estado, o Município, tivesse uma equipe maior, o Conselho poderia se deter em análises, por exemplo, que eu fico imaginando, no plano ideal de que tivesse trabalhadores no Estado para tarefa, para dar uma capacidade de executar bem o Fundo, mas também na análise documental de instituições, que pudessem produzir alguns pareceres que pudessem ser analisados, curtidos mais, com mais tempo dentro do próprio Conselho pelos conselheiros, que acabam gastando muito tempo com as análises desde documentos, hã, e às vezes naquela foco que a gente talvez poderia focar nossa energia no Conselho, inclusive na elaboração de políticas a partir de diagnósticos da cidade. Que hoje nós não temos tempo.**

E18 - **Hoje é muito a questão financeira mesmo.** A maioria das instituições estão necessitando dessa ajuda financeira. Então a maioria dos pedidos de registro é com essa intenção de captar recurso ou participar de edital. E a maioria também das vezes é, aquelas que já estão registradas, é pedindo carta de captação ou apresentando projetos para edital, enfim. **Hoje, lamentavelmente, o Conselho gira em torno disso, em registrar instituições e aprovar cartas de captação de**

recursos. Claro, é importante. [...] Mas eu acho que não deveria ter as principais atividades do Conselho.

*E20 - Eu acho que o Conselho hoje, na minha visão, ele deveria ser muito mais amplo do que ele é hoje. Eu tenho a visão, que **o Conselho ele não só é o Conselho pra registro. Hoje a visão que eu tenho que o Conselho é só pra registros de instituições pra captar recursos.** Essa é a função hoje, que não deveria, eu acho que tá equivocado. **Mas a maioria das instituições procuram um registro pra buscar recurso financeiro. E eu acho que Conselho ele é muito mais que isso.** Acho que Conselho, o próprio nome diz de Direitos, é de garantir os direitos da criança e do adolescente. Também fiscalizar essas instituições, né, enfim, auxiliar essas instituições.*

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Constata-se menções à carência de conhecimentos básicos acerca da formulação de projetos pelas organizações da sociedade civil registradas no Conselho. Neste quesito, também há a necessidade de uma comunicação mais objetiva do Conselho quanto às normativas e aos documentos exigidos para as OSCs. Percebe-se a proteção integral aos adolescentes e às crianças ainda fragmentada, tanto no sentido da divisão das ações e atos como também na dimensão perceptiva dos sujeitos assistidos como realidades complexas e que exigem um olhar de inteireza e integralidade. Emerge a importância da compreensão da omnilateralidade também do público alvo, com vistas à sua incorporação nas ações desenvolvidas no Conselho com os trabalhadores das OSCs e, conseqüentemente, na ponta e na execução das políticas com os sujeitos atendidos. Ou seja, a percepção de todos com todas as suas dimensões e demandas, não apenas as mais imediatas.

Quadro 18 - Conhecimento e qualificação das organizações da sociedade civil

*E8 - **Então eles estão cru, então a gente também tem que chamar eles, para ajudar eles.** E dizer: "Olha..." até a gente estava combinando de chamar e aí falando, conversando [...] Para orientar eles. [...] Orientar eles a fazer projetos, desses nossos projetos, assim.*

*E9 - **É muito fraca a forma da escrita dos projetos que as entidades escrevem. Nós precisamos ter ali realmente cursos, oferecer cursos, mas não só o curso assim com a turma grande. Tem que ser pequenos grupos, que eles possam fazer na prática um projeto. Sair dali com, digamos assim, o esboço de um projeto e o que realmente precisa. Não adianta jogar só lá na página do CMDCA o projeto: "ó, tá aqui os dados".** Mas tem gente que não consegue escrever, que não tem a capacidade de escrever, não tem quem os auxilie, às vezes é um presidente quem escreve. Então, o passo a passo, a gente não tem. Nós deveríamos, antes de nós estarmos avaliando um projeto ali de captação de recursos, nós, do Conselho, deveríamos promover, não um curso online mas um curso com 5 ou 6 pessoas, vai demorar, vai, mas a cada um ou dois conselheiros, um da finanças, um do registro e um da política promover pra, digamos, pra dez pessoas, vamos trabalhar aqui o projeto. O outro grupo pega mais dez entidades, o outro mais dez. A minha ideia era isso, de a gente fazer isso com as entidades e daí não ia ter mais problema. Teria problema mas seria de minimizar este problema. E seria mais fácil deles elaborarem, um mínimo. Eu acho que a gente não ampara muito bem as entidades que têm dificuldade. **Eu acredito que a gente não ampara bem as entidades porque nós estamos só avaliando o projeto que chega delas.** Nós não ajudamos elas anteriormente a isso. [...] Nós não conseguimos facilitar para as entidades. Isso que pra mim é muito preocupante. Essa união, cada um tá cuidando muito do seu quinhão e não cuida do todo. A*

gente precisa ajudar, lá na raiz, lá nas entidades. Que só as grandes têm esse “poder” [...] as entidades maiores conseguem se safar porque pagam alguém para fazer o seu projeto, ou as pessoas que já vêm há muitos anos fazendo.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Há referências à ausência de conhecimentos prévios disponibilizados pelas organizações da sociedade civil aos seus representantes e, eventualmente, da valorização desta representação quanto à escolha, à formação e à disponibilização de tempo para o exercício das atividades de conselheiro de direitos, sejam governamentais ou não governamentais.

Quadro 19 - Valorização da representação institucional

E3 - Eu gostaria de ver os conselheiros mais profissionalizados na hora de entrar pro Conselho, dentro do contexto de serem capacitados, ou ter uma prerrogativa pra se candidatar a conselheiro. Fazer um curso de formação para conselheiro antes, que seria uma prerrogativa pro cara poder se candidatar a conselheiro. A Entidade ela tem que, ela tem que preparar essa pessoa se ela quer ser representada no Conselho. Ela tem que, lá sei eu, proporcionar um curso, que não tenha que ser o Conselho que vai proporcionar este curso.

E16 - O Conselho de Direitos ele deveria exigir mais dos seus conselheiros e os entes governamentais e não governamentais que cedem a pessoa para trabalhar num Conselho de Direitos, que eles tenham noção de que aquele turno ou aquele dia ou aqueles vários turnos de desenvolvimento de atividades, não são horas excedentes e não são horas que não sejam relevantes. [...] Quando a secretaria da prefeitura ou a organização social encaminha um representante titular ou suplente, deveria entender que é uma atividade extremamente relevante e de suma importância para o sistema de garantia de direitos. E às vezes o que a gente constata é que não é isso que é entendido seja na parte governamental ou na não governamental.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

No quadro 20, os interlocutores apontam a falta de tempo dos conselheiros para dedicar-se a todo o espectro de atividades de sua função paralelamente à necessidade de organização interna, anteriormente mencionada.

Quadro 20 - Tempo de dedicação à atividade de conselheiros de direitos

E11 - Tu tem que ter mais tempo. Eu acho que quem é conselheiro de direitos teria... a instituição deveria de deixar tipo no mínimo 16 horas à disposição. Oito é muito pouco. [...] a entidade que quisesse se candidatar deveria liberar mais os seus colaboradores para realmente assumir aquela função ali [...] Tem que ficar claro quando as pessoas assumem como conselheiro de direitos, da disponibilidade de tempo que a instituição tem que dar.

E14 - [...] para poder o Conselho naquele dia de atuação, uma porque, a atuação nossa dos conselhos é uma atuação voluntária das instituições, que dependem parte do seu tempo. De, que é um tempo, às vezes... eu quanto tive na presidência do Conselho, tem um dia que a gente se dispõe para o Conselho todo, mas tinha por uma agenda de relação com o Ministério

Público, judiciário, nas discussões com as secretarias afins, na área da infância, isso rouba muito tempo e é importante essa discussão.

E18 - É porque às vezes nos falta perna mesmo. A gente não tem como tá visitando, fiscalizando. Fazendo tudo que deveria de fato, na minha visão, fazer...

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Outro ponto salientado remete à necessidade de melhoria da divulgação das atribuições do Conselho para a comunidade externa (campanhas na mídia, por exemplo) e também internamente, com a qualificação da comunicação entre seus membros e conhecimento das atividades desenvolvidas em outras comissões e pelo Conselho de forma ampla, qualificando sua representatividade.

Quadro 21 - Comunicação externa e interna

E3 - A própria prefeitura divulga mal isso. Ela tinha que ser muito mais atuante nisso aí, eu acho, de falar assim. [...] eu gostaria de ver o CMDCA mais profissionalizado, na área de comunicação das atividades que ele faz.

*E3 - Essa pandemia até ajudou a focar esse trabalho. Então tem esses grupos agora que se fez de whatsapp, que eu acho que deveria ser desde o início do Conselho [...] Acho que a gente ainda se fala muito pouco nesses negócios. É muito por email que pega geral. Eu acho que a gente tinha que ter, talvez essas conversas internas nossas nesse ambiente de whatsapp que a gente tem, que seria no nosso grupo dos conselheiros ali. Ali a gente pode falar livremente as coisas e ponderar as coisas: “olha eu não concordei com isso, não concordei com aquilo”. **Por e-mail onde tu vai... eu não sei nem quem são as pessoas nos nossos emails, entendeste? É difícil tu ali fazer uma crítica um pouco mais dura, ou fazer uma pergunta até para entender melhor o processo e tu ficas assim: “será que eu posso fazer ou eu não posso fazer?” É difícil de tu te expor ali.***

*E3 – Outra dificuldade dentro do CMDCA, saber onde estão as informações. Eu te digo porque eu fui tentar, fui tentar fazer um registro de um programa que a gente vai fazer um registro agora e **saber qual a documentação que eu precisava pra cursos profissionalizantes. E ninguém sabia me dizer o que eu precisava ter, o que eu precisava fazer. Mas, bom, mas eu estou dentro do Conselho, pergunto pras pessoas e ninguém sabe. Aí falo com o Luiz Henrique, o Luiz Henrique te manda pra outra pessoa, aí tem a comissão de registro, tem que falar com eles... mas onde é que está no site, tem que ter um lugar, tem que ter um caminho.***

*E8 - **Precisava ser mais divulgado as coisas que são feitas no CMDCA [...] Falta divulgação do que que é um CMDCA, da onde vem o dinheiro, por onde passa. Eu acho que tinha que ter uma cartilha assim divulgando: “ó, CMDCA e as atribuições do CMDCA”. Fazer isso, isso, isso e isso. Atribuições da UOF e do governo: isso, isso e isso. Atribuições dos conselheiros...sabe?***

*E9 - Que ele (o Conselho) **realmente assuma a política da criança e do adolescente assim no dia a dia, que não seja só a representatividade, digamos, do presidente. Mas que todos que estiverem ali são representantes do Conselho. Todos que estão ali... se me perguntarem, eu saberia responder, mas não sei se todos saberiam responder. Eu vejo que tem gente aí que entrou e que ainda continua crua ainda, que não sabe, que tá aprendendo.** A entidade quer um Conselho mais ativo, mais atuante, participativo. Que chame a comunidade pra falar, pra prestar contas.*

*E9 - Nós fomos eleitos pelas entidades, como representantes deles, e eu acredito assim que **nós tentamos, mas não conseguimos, representá-los como eles gostariam, como as entidades gostariam.** Eu ouço muitas reclamações. **Nós temos um compromisso muito grande com a sociedade, com a comunidade em si e que às vezes nós não sabemos responder a esses anseios.** Por isso a gente precisa estudar muito, ler sempre, se fosse possível diariamente ler um trequinho de um jornal pra saber o que eles tão passando. Para saber como nós vamos colaborar.*

E11 – ...Uma coisa que eu proponho ali desde que eu... é o rodízio entre as comissões. Seria uma forma também de estar contemplando o aprendiza... aprendizagem dos outros membros. [...] E aí tu acaba que... **tu fica limitada naquilo ali também, né? O ideal era tu ter o conhecimento do todo, né? Enquanto conselheiro de direitos. Que houvesse um revezamento, né?** [...] Tu acaba ficando só no mesmo lugar, sempre. E eu acho que isso aí não é salutar, mas, enfim, né, às vezes é a necessidade do momento e acaba ficando, né?

E16 - Que todo o Conselho de Direitos tenha noção de que **quanto mais campanhas junto à sociedade são realizadas, mais denúncias acabam aparecendo pro poder público municipal e pra imprensa e menos violações de direitos.** O problema é que muitos gestores públicos têm receio de que uma grande leva de denúncias possa ofuscar ou denegrir a imagem do poder público. Em detrimento, não se dão conta de que temos muitas denúncias, temos menos violações, temos poucas denúncias e possivelmente estamos com muito mais violações de direitos.

Fonte: dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Um aspecto positivo trazido pelos entrevistados foi sobre o “clima organizacional” e as relações interpessoais de respeito e confiança.

Quadro 22 - Relações interpessoais

E1 - A minha vivência ali, da minha percepção, eu acredito que eu, eu vivenciei até agora um momento muito bom do CMDCA. Porque **eu vejo os conselheiros é... todos em comunhão de tratamento, de conversa, de pensamentos. Quando há uma divergência, ela é conversada.** Isso pra mim é muito gratificante.

E4 - Uma das coisas que eu admiro no CMDCA é a questão da **relação entre os conselheiros e conselheiras. É feito de uma maneira bem... bastante cordial. É de uma maneira que leva em consideração ideias diferentes.** [...] O pessoal das OSCs estão interessados não só na sua OSC. A maioria deles, os conselheiros que são das OSCs, quando está na assembleia aprovando ou não um processo da sua OSC, não vota, se abstém. Então **tem assim uma ética** assim que eu acho interessante pelo que eu ouço falar de outros conselhos. Tem outros conselhos (que) são uma guerra.

E8 - É uma coisa legal que **a gente tem confiança no outro, né, pra poder trabalhar junto.**

E12 - Todo o espaço do CMDCA ele é muito... **a relação ali dos conselheiros é muito positiva.** Eu acho muito legal, assim, entende, do jeito que a gente trabalha. Desde que eu tô lá não tive problema com conselheiro. Essa troca que a gente faz, as contribuições de cada Comissão, o entendimento. **O quanto que a gente vai se apropriando, vai se aproximando. E essa troca, né? Essa troca de saberes. Eu acho que isso aí acrescenta muito. Nos fortalece.**

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

4.2.3 Necessidade de ação formativa/lacunas de conhecimento para o exercício da função

Encontra-se unanimidade dentre os entrevistados quanto à necessidade da ação formativa específica para o Conselho de Direitos. Verifica-se diferentes argumentações e proposições de conteúdo apresentadas para referendar tais posições, partindo do aspecto mais político de sua atuação, que demanda para

isso um preparo em nível de conhecimento e formação humana, passando pela autoconfiança, a partir do conhecimento de suas atribuições. Esta autoconfiança proporcionada pelo acesso ao conhecimento é relacionada com a capacidade de fazer os enfrentamentos políticos que sua função inclui. Ou pelo contrário, pela ausência da formação, há omissão no desenvolvimento da sua função, evitando expor-se perante os pares, como se vê nos excertos no quadro 23.

Quadro 23 - Formação para o papel político da ação de conselheiro de direitos

E2 - Tem uma geração que participou da construção dessas políticas. Gradativamente essa geração está sendo substituída e é preciso que a gente pense de forma sistemática, se a gente imagina que esses conselhos são importantes. Na minha impressão, a participação no Conselho é importante. A participação da sociedade civil em conselhos é importante, em todos e no Conselho da Criança, também. Daí, nesse sentido, a necessidade de a gente fomentar a formação do sentido da sensibilização, de mostrar a importância, os objetivos, bom, toda essa função de articulação que o CMDCA tem. E aí a articulação é importante porque ela perpassa diversas políticas.

E7 - Quem que é o efetivador da garantia do direito é o sujeito, é o trabalhador [...] quanto mais qualificado ele estiver, mais ele vai ter conhecimento da própria política de garantia dos direitos, as políticas públicas e mais ele vai ser um efetivador dessa garantia.

E7 - Eu acredito que ela é primordial porque o conhecimento faz com que a partir das capacitações, as pessoas estejam numa dimensão mais efetiva da aplicabilidade de toda política já existente.

E7 - Quanto mais competências eu tiver pra exercer determinada função, isso a gente vai adquirir por meio também de capacitações, mais eu vou sair de uma zona de caos e vou ficar numa zona de aprendizagem e de aplicabilidade de tudo aquilo que já existe em termos de garantias. Então, as capacitações são essenciais para todos os profissionais, para todos os trabalhadores do sistema de garantias. E os conselheiros, evidente.

E11 - Eu acho que o nosso papel não é só executar política pública. Mas também fomentar e formar o cidadão nesse processo.

E14 - Em processos de discussão que eu imagino que pra alguns conselheiros é até difícil, em alguns momentos, quando se discute com o Ministério Público e judiciário de entender também o nosso papel e também de se colocar num nível mais horizontal e não tão vertical de submissão. Que às vezes acaba tendo até com o próprio poder público municipal, quando a gente tem reuniões com os secretários, com o prefeito. Então essa formação densa deveria ser um pouco maior, eu acho que a gente deveria aperfeiçoar. Deveria ter uma escola de formação de conselhos. Não diria só para o conselho da criança e do adolescente, mas para conselheiros e conselheiras na área da assistência, direitos humanos, enfim para os conselhos setoriais todos. Para justamente poder ter mais propriedade e o estudo, ele dá um empoderamento.

E14 - A formação ela dá também, com os interlocutores com quem está discutindo, uma maior ou menor respeitabilidade. Eu me senti nesses anos todos, pela formação que eu tinha, muito respeitado, muito valorizado e reconhecido. Mas eu senti que em alguns momentos outros conselheiros e conselheiras não tinham esse mesmo reconhecimento.

E14 - Eu reclamei várias vezes, até porque muitas vezes nós temos que deliberar sobre políticas, às vezes se aquilo está constitucional, se está de acordo com o marco regulatório, de ter uma necessidade de uma assessoria jurídica mais qualificada, mesmo com a nossa formação. Inclusive para poder exigir isso, se tu não tem os elementos, tu acaba fazendo e nem sempre todos os atos que a gente aprovou e discutiu, quantas vezes a gente tava ali na plenárias com dúvida. Se estava correta a deliberação no sentido, dentro de todo o amparo legal constitucional, a gente não consegue ter o todo da lei. Então eu sinto uma limitação pessoal e também estrutural.

E14 - Quanto maior for o teu horizonte de visão de mundo, de compreensão da política, mais tu te sente incomodado e instigado a fomentar. Então ela é proporcional, na medida que tu avança na formação, tu qualifica, tu consegue perceber desafios, fraquezas, fragilidades. Tu consegue

dar, achar soluções, respostas. Então hoje talvez um pouco da estagnação que talvez em algum momento a gente sente, que a gente não dá conta de tudo, também é por isso. **Por falta de uma formação maior, o nosso tensionamento nem sempre tem a mesma qualidade.** [...] Tanto que alguns assuntos ficam marginalizados no próprio Conselho, por ter poucas pessoas que têm uma formação específica.

E14 - Nós temos algumas disputas que acontecem no Conselho que são muito setoriais por espaços, de uma visão limitada, por um campo de visão. E não **uma perspectiva mais ampla e complexa, que uma formação mais profunda dá. De ver o todo da política, de poder fazer diagnósticos mais profundos, de onde estão os furos da rede.** E só com formação se garante essa perspectiva. Por isso que a gente diz também que a superação dos problemas de um país passa pela educação. **A formação, na educação, digo, num processo qualificado, a gente qualifica os debates, qualifica tudo. E entende muito melhor os limites do que nós temos que fazer. Pensa em estratégias mais qualificadas.**

E20 - **Não tem outras pessoas que possam ir, porque muitas têm medo. “Ah, porque eu não sei como vai ser lá. E agora como é que faz?”** E quando vai, não fica muito porque: “Ai... eles são todos... Um é assistente social, a outra técnica, a outra...” **E aí a pessoa se sente meio acuada porque não existe uma formação, não tem um... não vou dizer acolhimento, porque a gente é super bem acolhido. Mas não tem realmente essas informações, acho que um curso, uma capacitação, uma imersão. Pra quem tá lá dentro eu acho que seria importante, até pra gente fortalecer.** Quando eu iniciei, eu tinha muito medo de na plenária expor ali o que a gente decidiu, o que a gente conversou. “E seu eu falo uma besteira? Se eu digo uma coisa errada, as pessoas vão ficar me julgando.” Então é muito difícil pra pessoa se soltar e se sentir à vontade até de expor o seu ponto de vista. **Então se tivesse uma formação que te desse uma segurança: “Tá bom, então o que eu pensei realmente tá certo. Porque eu vi na formação que é assim.” Então vamos discutir. Então vamos, vamos bater de frente.** Porque eu entendi na formação que eu tive.

E20 - **Então tu tem argumentos porque tu já passou uma formação. Tu tem um conhecimento e tu pode debater.** Então muitas vezes, eu vejo, tem uns conselheiros que vão lá e só aprovam ou reprovam, porque não têm às vezes um entendimento do que que é aquilo, porque que aquela política funciona daquela forma. Por que que um passa e o outro não passa? Por que que um aprova e outro não aprova, se eles fazem o mesmo serviço? **Aí tu não tem o entendimento, tem alguma coisa dentro da lei, dentro da regra que não permite. Então muitas vezes tu te omite de dar a tua opinião porque tu não tem esse conhecimento.**

E20 - **Essa formação é importante pra gente ter uma visão do todo. De poder estar, não pra garantir a nossa instituição, mas pra garantir o direito da criança e do adolescente. Seja ela, até mesmo, aquelas crianças que não estão numa instituição.**

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Identifica-se a necessidade da vinculação do planejamento do Conselho com o viés de formação que se venha a desenvolver. Ainda, constata-se a crítica à herança assistencialista do atendimento a crianças e aos adolescentes, a qual eventualmente vem a sombrear a demanda pela qualificação técnica das ações. Acrescenta-se que a formação possa profissionalizar o Conselho também no sentido de que ele não esteja tão alicerçado no conhecimento de algumas poucas pessoas.

Quadro 24 - Assistencialismo X Profissionalismo

E1 - **Pode acontecer de mudar um conselheiro, mudar dois ou três conselheiros, e o Conselho quebrar. Por quê? Porque não pode tá firmado as coisas em uma ou duas pessoas específicas, daí elas não podem mais sair do Conselho. Elas não podem ficar doentes, não podem se ausentar de alguma forma. Por isso, a formação dos conselheiros. [...] A importância da formação porque a gente precisa um do outro, cada um colaborando de uma forma [...] que a gente não pode centralizar numa única pessoa.**

*E3 – Eu acho que só tem uma maneira de o CMDCA evoluir nesse contexto, que é trabalhar com ações formativas. O CMDCA tem que sair da [...] como vou usar um termo não muito agressivo [...] Eu vou te dar um exemplo, **do mesmo conceito que as entidades tiveram que evoluir de sair de uma área de assistência social, eu digo, de ter alguém só ajudando, e sim realizar um trabalho.** Eu trago assim esse raciocínio de que o CMDCA tem que também sair [...] **eu não posso estar lá achando que eu estou ajudando. Eu não tô ajudando. Eu tenho que estar lá contribuindo e realizando um trabalho, que é importantíssimo. Então, assim quanto, qual é a minha capacidade para fazer isso? Zero. [...] E a gente tá tocando o Conselho sem formação.***

*E19 - Se tivesse um planejamento, poderia pensar tranquilamente, dentro desse planejamento, a organização de módulos de formação [...] **que não fosse uma formação só de conteúdo. Mas fosse uma formação humana pra fortalecer o próprio vínculo dos conselheiros e esse lugar de pertença deles dentro de um compromisso tão grande que é assumido na defesa e na garantia dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes.***

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Percebe-se constatações e críticas quanto à insuficiência das ações formativas prévias ao ingresso e à necessidade desta formação, identificando-se que a atuação conselheira tem especificidades para as quais a formação específica mesmo em áreas técnicas não é suficiente. Apreende-se que a formação é insuficiente (para os representantes que se candidatam através do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para as representações não governamentais) ou inexistente (para a maioria dos conselheiros indicados para representação governamental e para os que assumem ao longo da gestão eleita, por substituições feitas pelas OSCs). E que esta carência repercute em maior morosidade do Conselho até que os representantes venham a conhecer, pela prática, as atribuições de conselheiros.

Quadro 25 - Insuficiência ou ausência de formação prévia

*E1 – O conselheiro não poderia chegar... **ainda que ele atue na rede muitos anos, pra atuar conselheiro, ele precisa muito mais do que já traz.** Traz uma bagagem muito boa assim, mas **precisa ter uma formação de conselheiro. Precisa passar não apenas por uma integração, como é o que a gente faz.** Na prática, nós vamos melhorando como conselheiro pela integração. Ser bem recebido no Conselho, interagir com as outras instituições de uma forma harmônica, isso é muito bom. Eu vir com uma bagagem, na minha rede de atuação, é imprescindível. Também é muito positivo que eu traga uma formação profissional, que eu não falo acadêmica, da prática, de atuação. A minha formação acadêmica, ela me traz uma boa contribuição, mas se eu não for me formar como conselheiro, que eu digo que **significa aprender o que é um conselheiro, descobrir qual é a minha margem de atuação. É aprender qual é a iniciativa que o conselheiro precisa ter e a formação para os conselheiros ela traria, inclusive, a informação de toda a nossa margem de atuação.** Que eu acredito, sinceramente, que não são todos que sabem.*

*E3 - No início, e até agora ,eu tô, fico sambando em muitos assuntos do Conselho [...] **A gente entra e não tem ideia do que acontece, como acontece, por que acontecem as coisas. [...] O cara pra se candidatar tem que ter uma formação, pelo menos mínima, para poder se candidatar a alguma coisa no Conselho, né. Tem?***

*E5 - Hoje, **quando a gente entra conselheiro, a gente não conhece as atribuições.***

*E6 - Eu percebo que boa parte dos conselheiros **demoram algum tempo até que possam estar completamente associados aos temas propostos e especialmente à lei. À lei que regula e que regulamenta essas questões de repasse de fundos municipais pras instituições. Demoram***

bastante pra conseguir entender a complexidade. E, talvez, com um maior número de cursos de formação pudesse ser minimizado. Talvez possa acontecer algum prejuízo temporal na análise desses projetos em função da menor capacidade de entendimento das questões, especialmente das questões jurídicas.

E8 - Eu acho que é uma necessidade isso aí de uma formação para os conselheiros. Porque quem entra lá, às vezes entra muito cru. Eu entrei no Conselho muito cru. Eu não sabia nem as comissões. Depois eu fui aprendendo e buscando. Eu fiquei 6 anos no Fórum, mas o fórum é totalmente diferente o trabalho. O Conselho tu tem que tomar decisões ali, tu tem que votar, tu tem que saber o que que está votando.

E13 - Quando a gente é eleito, a gente tem uma formação, antes da eleição, para dizer como funciona, qual a nossa atribuição como conselheiro, como é que a gente representa uma instituição, que é institucional, não é pessoal o cargo. [...]

E13 – O Fórum ele sempre antes das eleições dá uma formação. A Comissão Eleitoral do Fórum que organiza as eleições, do próprio Fórum e do CMDCA. Então ele dá uma formação de uma semana, de 20 a 40 horas, para os novos conselheiros e para aqueles que queiram, também, quem já é conselheiro atual que foi reeleito, que também possa participar. É pouco. Até mesmo para nós do CMDCA, nós temos poucas formações.

E18 - No momento em que o conselheiro está apropriado assim de conhecer todo o embasamento, de qual é o papel do Conselho, qual é a função do Conselho, a quem ele se presta a oferecer um serviço. Eu acho que no momento que tu tem clareza e entendimento sobre isso, teu trabalho flui de forma melhor dentro do Conselho. Então isso eu sinto muita falta. Desde que eu tô no CMDCA aqui de Porto Alegre, não teve nenhuma formação para conselheiros. Quando eu entrei no CMDCA, tinha pautas, tinha questões que eram trazidas para as plenárias que eu ficava “boiando”. E hoje em algumas questões eu ainda fico assim. E aí o que que eu percebo que tem um descompasso muito grande, tem pessoas muito antigas dentro do CMDCA e que dominam muito, porque já estão há mais tempo, já têm uma apropriação de um conhecimento maior, uma prática maior. Tem aqueles que não se envolvem muito, que ficam mais ali como ouvintes, que também é o meu caso. E tem aqueles que me passa a impressão que não sabem o que que tão fazendo ali. [...] Não tem uma paridade, uma equidade de conhecimento entre os conselheiros.

E19 - Pra conselheiros não há uma formação, tu entra dentro da instituição pra fazer essa representação, dentro do Conselho [...] Nos Conselhos, não há um preparo pra [...] tu tem que ler o regimento, tem que ler os documentos que tem, pra poder entender um pouco e mesmo assim eu acho insuficiente. Não acho que haja um preparo para conselheiro ser conselheiro. Ele vai sendo conselheiro à medida que ele vai exercitando essa função, nessas demandas diárias que existem dentro dos Conselhos. Mas a nível de fora, as pessoas elas recebem acho que muita formação. Eu vejo o próprio Fórum de Entidades, que dá um suporte pro CMDCA. Tem todos os grupos de trabalho por especificidades de trabalhos que são meios também de organizarem essa formação através do cotidiano do trabalho das pessoas. Mas, acho que há diferença entre as entidades, em relação a como as entidades promovem a possibilidade dessas pessoas participarem das formações que estão disponíveis.

E20 - Quando eu comecei, lá no início, eu caí de paraquedas, meio perdido. Porque, realmente, não existe uma formação. Tu chega ali, e tu vai aprendendo com os conselheiros que já estão. Então, na verdade, até tem uma palestra antes, dois dias antes quando tu te candidata para o Conselho, mas ele é insuficiente. Porque o Conselho não é só aquilo ali que mostra em um ou dois dias. Ele é muito mais amplo que isso. São mais atribuições. Então tu passa ali, tu aprende que é tripartite, que tem o registro, que tem aprovação de projetos, que tem algumas resoluções que tem que ser feitas. Mas é superficial. Tu não tem aquele conhecimento.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Destaca-se a indicação da formação quando do início de uma gestão, ou do início das atividades desenvolvidas por um conselheiro que ingressa no Conselho em substituição a um colega numa gestão já em andamento. Esta indicação é complementada pela demanda por um roteiro ou manual que passe orientações básicas do que deve ser realizado, especialmente, com relação às

avaliações de projetos pelas comissões. Identifica-se uma crítica no processo de que o trabalho tem que ser constantemente ensinado pelos conselheiros mais antigos, o que demanda tempo e, por vezes, não encontra disposição dos colegas para tal ação.

Quadro 26 - Formação no início da gestão e roteiro para avaliação de projetos

E1 - Precisa chegar um conselheiro novo e ele saber. Precisa ter essa formação para dizer, na prática, o que ele tem que fazer. Eu sou uma pessoa comunicativa. Eu cheguei no primeiro dia, eu já tinha a conselheira que me levou, da minha instituição, que me ensinou, mas essa é a nossa prática. As outras instituições, a pessoa saiu, a pessoa não vai mais no Conselho pra ensinar o novo conselheiro. Então é importante que tenha isso. Eu saí perguntando para todo mundo. Mas isso não é regra. Tu não vai ter sempre as pessoas disponíveis para te responder. Tudo não vai ter as respostas corretas, obrigatoriamente. E tem gente que é mais introspectiva e não consegue se sentir à vontade pra perguntar. Então é **importante que se tenha um ponto de apoio. E esse ponto de apoio ele entra na formação específica.**

E3 - Acho fundamental as pessoas e qualificar o Conselho [...] Não falo nem em nível cultural nem social. Falo assim de **entender de fato o que acontece no Conselho.** Tem pessoas que conhecem essa tramitação. E tem pessoas que não conhecem. Eu sou uma que não conheço. Eu, pra mim sentar lá, **se não tem alguém que ajude um raciocínio, eu não sei onde começar ali.**

E4 - Eu acho que esta questão assim bem do be-a-bá de quando chegar um conselheiro, uma conselheira nova, sempre saber, no caso, ter uma base pra avaliar os processos.

E5 - Não tem iniciativas de formação nessa área, então se a gente tiver essa oportunidade... Olha, os conselheiros em janeiro e fevereiro, quando começa a gestão, nem vai atuar, primeiro faz o curso, só vem depois. Porque, eu pelo menos acredito nisso, **que a gente precisa se preparar pra toda a função que a gente vai exercer.**

E11 - Tu faz um serviço relevante, porém quando tu chega, se tu não tem uma formação, que nem a nossa assim, ou psicologia, ou serviço social, sociologia, eu vejo o que tu fica muito perdido [...] **Porque não existe no Brasil, pelo menos o que eu saiba. O CONANDA faz formação de conselhos tutelares, mas não tem uma escola de conselhos de direitos, por exemplo. [...]** Uma imersão de 20 horas, pra fazer um mínimo de uma formação, pra ter conhecimento do que é o Conselho, pra que que serve, estudar o regimento, por exemplo. **Que tu não tem ninguém que te prepare, daí tu chega chegando.** Eu sempre fui preparada por conta e risco assim, vou lendo, vou pegando.

E11 - Eu acho o órgão Conselho muito fraco nesses aspectos, de conteúdo, de repassar para quem chega material, de instrumentalizar. Porque não tem uma equipe que te forme, não precisa te formar, mas **minimamente chegar pra ti com a cartilha, assim, aqui é o Conselho, aqui tá o regimento, as resoluções são tais, tu tem que estudar tal coisa, tu tem que te aprimorar em tal coisa... Porque tem as atribuições. O regimento, se tu ler, tu já consegue identificar o que tu tem que fazer ali. Mas não é só isso. As articulações, como é que elas se dão, como que acontece, é complexo.**

E13 - [...] **Chega nova, cheia de dúvidas, e não teve uma formação antes de entrar no CMDCA. Aí ao invés de o trabalho andar, parou ali pra responder certas coisas que não poderia tanto.** Se disseste: "Ah tu é conselheira nova, entrou no lugar da fulana, então recebe aqui essa pasta, essa apostila aqui, e leia em casa. E qualquer dúvida, tire com o da comissão ali, a fulana que está há dois anos, três anos".

E15 - Vamos nivelar conhecimento. A gente está com um desnível de conhecimento hoje. Eu tenho pessoas com formação ok, alto conhecimento, altas habilidades e nós temos alguns colegas com pouca formação, pouco conhecimento, poucas habilidades. Então a gente tem que nivelar isso e a gente só nivela com cursos, com conhecimento. Tu tem habilidades que tu desenvolve ao longo do tempo, tua pessoa, enfim. Mas **tem que ter uma formação mínima pra algumas pessoas que estão chegando, muito cruas.**

E17 - As pessoas que trabalham, que estão lá trabalhando, elas representam as suas entidades. Elas têm formações variadas. Todo mundo tem boa intenção, mas acredito que se tivesse uma formação voltada direto para o que a gente vai fazer ali dentro, ajudaria bastante. Que aí tu pegaria e desenvolveria o seu papel. O pessoal tem muito boa vontade, mas eu vejo que **muitas vezes a gente depende do outro que é mais antigo, que sabe mais, para poder seguir.** Aí muitas vezes a gente depende da presidência, a gente depende do Gustavo, do próprio pessoal ali que

trabalha interno para que eles possam nos orientar a seguir. **Se a gente tivesse uma formação no início: tá, primeiro dia de Conselho, vamos: “é isso, isso e isso” e a gente na prática, bem prático, tipo assim, pegar um caso, “vamos fazer isso aqui, isso funciona assim”. Seria ótimo. Porque é muito documento para a gente pegar e estudar assim sozinho. Se a gente pegasse um projeto e: é isso aqui, isso e isso. A gente iria bem rapidinho.**

E17 - Se teria tipo um manualzinho, assim prático, né? Tu faz isso, cada comissão faz isso, né? Eu quando entrei, tava a Ana Paula e a Ana Paula era muito prática e didática e aí eu fui pegando as coisas com a Ana Paula. E ela foi me dizendo: “Ó, tu tem ler isso daqui”. E aí eu até tenho a pastinha ali com meus documentos e tal que ela disse que eu tinha que ler. Só que ela não é infinita. Ela fez a pastinha e toque e toque e já tá aqui lei tal, artigo tal. E eu: “que lei é essa, que artigo é esse?”, né, então tinha que buscar, tenho ainda que buscar pra aprender. Então que tivesse assim um roteirinho prático, né, coisa de professora, roteiro assim. Seria bem...ótimo.

E18 - Se quando a gente entrasse no CMDCA, a gente teria que ter uns dois dias de formação, se a gente teria que assistir um vídeo, ler um documento, alguma coisa norteadora, que te desse uma compreensão melhor. [...] Na comissão tinha pessoas, tem pessoas que são muito antigas, que são muito apropriadas de todo o trabalho, todo o fluxo, tudo, sabe. Mas que também não sentam e não transmitem, não tentam compartilhar aquele conhecimento para quem tá chegando.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Encontra-se referências à necessidade permanente de formação e atualizações para o trabalho na área. Também se ressalta a importância de formações contínuas e sequências com vistas ao avanço quanto a conteúdos já trabalhados pelo Conselho de Direitos e definições construídas em gestões que se encerram, o que demanda um planejamento que possa ser mediado, a partir de módulos formativos encadeados com metas institucionais que o Conselho defina, para que os novos conselheiros conheçam e avancem no que já foi desenvolvido.

Quadro 27 - Formação permanente

E5 - A gente fazia no início das gestões, no ano passado também fez um planejamento pra começar a fazer as formações. Mas acho que o tempo, também, ele vai consumindo da gente, a falta de planejamento, a falta de parar... e as demandas vão consumindo a gente pra que a gente consiga parar. Por isso que eu falo da Escola de Conselhos, que é uma formação a nível de extensão e que dá uma formação tanto pra conselheiro tutelar, quanto pra conselheiro de direitos, quanto pro pessoal da rede e inclusive de abrir um pouco. Porque parece que sempre as mesmas pessoas que vão pros conselhos de direitos e se a gente abrisse um pouco... porque realmente eles não têm uma outra pessoa, não têm outra liderança. E aí a gente acaba recorrendo às mesmas instituições e às mesmas pessoas porque a gente precisa também criar a expectativa nas pessoas de que este espaço pode ser um espaço pra todo mundo passar, que prepare os conselheiros.

E8 - É uma coisa assim que cada dia as coisas vão mudando e os conselheiros têm que se aperfeiçoar. Eu acho que eu aprendi muito, que nem diz a Irmã: “Tu tens uma faculdade assim. Mas o CMDCA, os Conselhos, é uma faculdade que tu vai aprender todos os dias”. É todos os dias para aprender uma coisa.

E9 – Eu acho que pra renovar um pouco a casa, nós precisamos ter essa formação. [...] Eu acredito que nós temos que ter uma programação pra todos que estão ali retomar o seu engajamento, que tem muita gente já antiga, já saíram alguns, e essa ação formativa deveria acontecer, se desse, ou a cada semestre ou a cada três meses. E essa ação, ela precisa ser imediata, sabe? Nós precisamos imediatamente fazer algo sobre os direitos, se atualizar, com o MROSC, a nova lei. Eu

vejo que a gente só passou por cima dessa lei. Nós somos um grupo pequeno, que nós **podemos ter várias ações de estudo, de realmente ser um grupo pensante da sociedade**, não só um grupo que é operativo e delibera, diz o que pode e que não pode. Nós podemos ser um grupo pensante.

E12 - **Teve formações, que eu acho que às vezes a gente não dá continuidade, num conteúdo muito rico [...] parece que se perde um pouco assim.** Dos conteúdos que a gente trabalha. A gente tem que fazer um planejamento e manter aquilo ali que a gente propôs. Planejamento das ações e ficar acompanhando pra tentar que a gente consiga cumprir. Porque toda vez que troca os conselheiros, os novos que entram, como que vão se apropriar? Eu acho que **teria que a gente criar um espaço que pudesse ser mantido. Pra gente continuar mantendo o que se pensou assim em relação ao trabalho**, em relação ao consentimento de cada comissão. Que às vezes não tem um conselheiro só que vai ficar responsável por aquilo ali, pros novos que estão entrando se apropriarem.

E13 - Então tudo isso a gente tem que se inteirar, **ler as legislações, as resoluções, as alterações das legislações e ir atualizando cada vez mais o conhecimento.** Poderia ter uma anual, eu acho. [...] **Que tenha uma ou duas formações anuais para todos os conselheiros, com as temáticas mais que a gente convive aqui em Porto Alegre**, aí ajudaria. Aí não teria tantas dúvidas quanto a gente tem em plenárias. [...] **Deveria ter essa formativa toda hora.**

E14 - Nós não temos uma escola de formação permanente. **A cidade de Porto Alegre mereceria ter uma escola continuada assim que pudesse ter ciclos de ofertas.**

E16 - Toda vez que os profissionais vinculados à defesa de direitos ou a sociedade fica sabendo de como proceder, como agir, de como fazer uma denúncia, como fiscalizar os serviços públicos ou privados, **a gente acaba estabelecendo uma campanha silenciosa que pode garantir direitos e que pode garantir também que não aconteçam violação de direitos. Então é sempre importante que isso esteja permanentemente acontecendo.**

E19 - Eu costumo dizer assim que na verdade a gente vai montando um quebra-cabeças. A gente **não termina ele nunca, né? Ele tá sempre em aperfeiçoamento.** [...] Eu tenho que estar em constante formação permanente. Pra que a gente possa lá, no campo, lá na ponta, fazer com que as equipes elas façam esse papel, como operadoras do direito trabalhando com as famílias, com as crianças, com os adolescentes. A gente tem que **juntar vários aspectos dentro desse conhecimento pra fazer a proteção.** Se não a gente não tem condições. A qualidade na condição de fazer **essa oferta de um serviço qualificado que de fato impacte na proteção da criança e do adolescente.** E que ajude a entidade na qual a gente tá vinculada a desenvolver a missão dela também.

E20 - Então essa formação, mesmo pra gente que já é conselheiro, é super importante. **Até porque as coisas vão mudando.** Então tem a questão do marco regulatório que mudou muita coisa. Tem muita coisa que a gente não está inteirado [...] **A gente sabe o por cima, assim, mas tem algumas coisas miudinhas que a gente não tem. Mesmo quem já teve algumas formações...** Mas ainda tem algumas questões que... principalmente pra quem está iniciando, que não... a gente não tem esse conhecimento. Então, realmente faltaria essa formação, esse conhecimento pra ampliar.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Outras instâncias com características de espaços coletivos para reflexão sobre as práticas desenvolvidas são as Conferências, as formações internas realizadas por algumas instituições e as reuniões de rede. Evidencia-se a diversidade entre instituições com maior acesso a conhecimentos e recursos para preparar seus representantes e outras com menores condições neste sentido, ainda que, conforme alguns relatos, não necessariamente as instituições mais estruturadas preparem suficientemente seus conselheiros. Identifica-se referências à individualização do interesse em buscar conhecimentos. Contraditoriamente, alguns conselheiros referem ter mais

acesso a conhecimentos durante a pandemia e outros que a pandemia prejudicou ações neste sentido.

Quadro 28 - Outros espaços formativos

E2 - Até antes da pandemia, o pessoal da rede de atendimento fazia encontros mensais, envolvendo o conselho (tutelar), saúde, educação, assistência. Se trabalhava muito, se discutia bastante a questão dos problemas da região. Mas **a rede própria da região não proporcionava essa questão de formação, de qualificação.** Me recordo, acho que no início de 2019, a preocupação que foi colocada em uma das reuniões no sentido da gente fazer a qualificação do nosso grupo que tava ali participando dessas atividades. Mas isso nunca conseguiu ser implementado assim de forma concreta.

E14 - A nossa política não valoriza suficientemente o trabalhador da área dos direitos da criança e do adolescente, educação já sofre isso, mas a assistência social, mais ainda. **Então a gente acaba tendo um rodízio de profissionais na instituição que às vezes buscam uma alternativa de ter uma renda maior. E a gente tem que estar constantemente formando, uma formação básica, mínima, dentro da instituição.** Mas nós é porque somos uma instituição grande, mas muitas não têm essa capacidade de criar processos formativos internos.

E14 - Que poderia ser quando tu pensa a formação dos Conselhos de Direitos, mas que **poderia ser pensado pro conjunto das instituições que fazem parte da rede, pro conselho tutelar [...] que eu noto quanto maior tiver a formação dos profissionais, não digo só dos conselheiros e conselheiras, mas da rede toda, mais nós vamos avançar e ter um poder inclusive de direcionar a disputa que acontece dentro do próprio executivo municipal, estadual e federal.** Porque eu tenho clareza como o Estado é muito limitado na execução do conjunto de todas as políticas, o grupo que tiver maior capacidade de tensionamento e de convencimento vai poder fazer a disputa e vai ter avanços ali importantes.

E15 - Eu acho que conhecimento e habilidade a gente desenvolve sempre, e eu tô sempre atrás, eu tô sempre lendo, eu tô sempre fuçando, eu tô sempre perguntando, eu sou muito de perguntar. Eu sou muito de inquirir as pessoas, as instituições. Como **a gente tem instituições [...] que são instituições que têm um arcabouço de conhecimentos, que trazem o que as outras instituições não têm. E isso pro conselheiro também.** Porque eles contratam assistente social e mandam para lá para representação e o cara chega lá... cru. Pobre vivente, tenho até pena do vivente.

E19 - Eu acho que Porto Alegre também como tem Fórum, a questão das conferências, né? **É um Município que, acho também que o Estado, e o Município que sempre se preocupou muito em exercitar a participação social. A gente sempre trabalhou muito a participação nas conferências municipais, estaduais e nacional da criança e adolescente.** As outras conferências, eu vejo que é um território fértil de estímulos pra gente participar.

E20 - [...] A gente tem hoje na instituição. Tinha. Antes da pandemia, tinha um dia de formação. Todo mês, um dia de formação. Um dia por mês, a instituição, então, a gente pegava a parte da tarde pra fazer formação com os educadores. Agora com a pandemia e aí afastou, voltou, afastou, voltou. Então desde o ano passado a gente não conseguiu reunir pra fazer uma formação específica da... dentro da instituição. **Fora a instituição, na rede de atendimento, a gente tem reuniões periódicas.** Reunião da CORAS, reunião da rede de atendimento, de discussão de casos, **mas não chega a ser uma formação. É mais uma reunião pra debater as questões da região. E alguns estudos de casos.**

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

4.3 Estrutura da ação formativa

Nesta categoria novamente subdividiu-se o material em duas subcategorias, a primeira constando os conteúdos e materiais indicados pelos participantes e a segunda referente à forma (modalidade) da ação formativa. Nos conteúdos e materiais propostos destaca-se excertos acerca das atribuições dos

conselheiros de direitos, normativas dos programas inscritos no Conselho, formação para o trabalho em rede, planejamento e gestão, recursos financeiros e marco regulatório das organizações da sociedade civil e outras. Na modalidade da ação formativa, os participantes fizeram indicações quanto ao formato presencial, semipresencial e à distância e ao uso de dinâmicas interativas.

4.3.1 Conteúdo e materiais

Os temas indicados para as ações formativas diversificam-se, a partir da área específica de atuação dos entrevistados, tanto à externa ao Conselho quanto às comissões de que fazem ou fizeram parte. Primeiramente, destaca-se o aspecto do conhecimento das políticas públicas, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do sistema de garantia de direitos e das atribuições dos conselheiros, para que com suficiente apropriação possam fazer os enfrentamentos necessários que sua função pressupõe. Junto a esta orientação mais ampla, há referências à necessidade do conhecimento de forma sistematizada das principais Resoluções do próprio Conselho Municipal, identificando-se que sua utilização se estabelece de forma empírica, pela citação dos conselheiros mais antigos e, por vezes, o resgate de memória dos conselheiros que participaram de sua redação.

Quadro 29 - Atribuições dos conselheiros de direitos

*E1 - Precisa da prática, como é que é a prática do dia a dia. [...] Tem que ter uma formação específica para dizer: tu é conselheiro, a partir de hoje, tu tem que fazer isso na tua comissão. Eu acho que eu tenho bem específico, uma integração, sim, rápida. Mas num segundo módulo, ele ser bem direcionado, trabalhando com ética, vamos dizer assim, trabalhar em cima de ética do Conselho. [...] Existe uma dinâmica que funciona dessa maneira. Então, para tu interagir aqui, é importante que tu aja dessa forma. [...] **A disciplina, a postura e a ética.** Porque eu acredito que a formação, a boa formação, do conselheiro que vista a camiseta do Conselho, seja o conselho que for, vestir a camiseta vai incentivar a contribuir mais [...] Se existisse essa sensibilização constante, nós teríamos as análises, tudo mais rápido.*

*E2 - A questão do **orçamento do Município** seria uma coisa importante de os conselheiros tomarem pé. Como é que a gente faz o **processo de elaboração da legislação**, por exemplo, dentro do Conselho tu tem alguma coisa ali com as resoluções. Mas e se você quer efetivar alguma coisa para o Município, de forma concreta, você vai ter que passar ali talvez por alguma coisa da linha do decreto, alguma legislação municipal mais... com período de vigência mais longo [...] Daí, nesse sentido, se a gente além de estar capacitado também tem que ter esse envolvimento político de tal forma **que você possa estar colocando isso dentro da legislação do Município, para além da questão governamental, do governo, que é temporário.***

*E5 – As atribuições dos conselheiros. **Atribuições e a questão do perfil.** É um perfil diferenciado para ser conselheiro. Não pode ser uma pessoa, por exemplo, que não seja proativa. [...] Quando a gente tá num espaço e alguém pergunta: O Conselho fez alguma coisa? Não tem que perguntar pra*

presidente se o Conselho fez alguma coisa. Tu é conselheiro tem que estar lá pra responder: “Não, o Conselho não fez”, inclusive isso. “Não, não fez nada, mas querem criar a demanda a gente leva.” Eu acho que falta isso, de **entender um pouco o que é, da importância que é essa função** e não só ir nas quartas feiras, analisar um projeto, passar em plenária e só isso, que eu acho que acaba sendo meio que no piloto automático certas coisas.

E7 – Seria acho que possível **fazer um cruzamento entre a legislação existente, no caso, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e sua aplicabilidade, então, não só a lei pela lei. Mas o documento que coloca na aplicabilidade do dia a dia.**

E7 - (Em) todas as organizações, sejam elas do primeiro, do segundo ou do terceiro setor, sempre existirão pessoas. E se tu consegue ter a chavezinha de acessar as pessoas, fazendo essa alegoria da chave, tu vai ter uma forma de relacionamento muito mais saudável e, às vezes, muito mais assertivo. Um ganha ganha social. Então talvez assim os **componentes que desenvolvessem a forma onde as pessoas possam ter essa habilidade relacional.** Eu acredito que pros conselheiros é extremamente importante porque o conselheiro, ele atende a criança, ele atende o adolescente. Ele atende o promotor público, o juiz, o prefeito, o secretário, o professor. Então ele **tem que ter uma habilidade de comunicação**, talvez seja esse o melhor termo. Uma habilidade de comunicação, uma habilidade de relação, **inclusive pra resolução de conflitos, que possa realmente tornar a sua função enquanto conselheiro mais efetiva.**

E9 – (Em) primeiro lugar as **políticas públicas, como estão hoje as políticas, como é que nós desenvolvemos essas políticas, o que nós podemos fazer com essas políticas, a quem nós queremos realmente, quem nós queremos atingir com essas políticas.**

E9 - **As políticas dos direitos, a lei, de novo retomar, da criança e do adolescente.**

E9 - Aquela coletânea de leis que a gente tem do CMDCA. **Nós deveríamos ter um documento norteador, que as entidades realmente abrissem ali e dissessem: é isso! É isso que eu vou fazer. É a partir desse documento, que norteia o CMDCA, que eu vou seguir, vou fazer meu trabalho, vou fazer meu projeto. Eu vou conseguir participar das políticas, eu vou colocar as leis que condizem, o MROSC, é um documento que norteia isso.**

E11 - É primordial uma formação. **Pegar todos os aspectos da política de proteção à criança e ao adolescente, do sistema de garantia de direitos. [...] Com conteúdo assim que tu possas estudar as resoluções nacionais, as resoluções do teu estado, as próprias resoluções daqui.**

E12 – Resgatar esse lugar, **esse espaço do Conselho, qual o objetivo, qual a proposta, eu acho que a gente tem que estar marcando isso.** A questão até o próprio Fórum no Município de Porto Alegre, o quanto que isso é importante, em relação a toda a criação, coisas que a gente já conversou, já atuou, já achou que todo esse resgate histórico é importante, claro, que não fique cansativo. [...] E o papel dos conselheiros, as Comissões.

E13 - **Conhecer a legislação do próprio CMDCA, né? A origem, a lei, como é a formação, as atribuições, então tá tudo dentro da própria da lei municipal dos conselhos, e tem também o regimento. Mas são poucos os conselheiros da criança e do adolescente que têm conhecimento do regimento.**

E14 - Acho que deveríamos ter uma escola de formação, **desses elementos, de estrutura e dinâmica do Estado, de entender isso, como acontece essas interfaces, nas diferentes, nos diferentes poderes.**

E14 - Entender **por que nós chegamos hoje nesse marco relatório, tem muita coisa na história da infância e entender a história dos direitos humanos, [...] temas básicos dos direitos humanos, das relações. Problematizar dimensões da antropologia humana, da compreensão do que que é esse conceito de sujeito de direitos, quando as nossas relações, muitas vezes nós somos transformados em objetos, crianças não são reconhecidas. Então tem que ter uma formação muito básica, humana, no sentido de entender o marco, até internacional, onde se inscreve o nosso marco, o nosso estatuto da criança. E uma formação humana básica, por exemplo, de antropologia, de uma psicologia mínima das relações, para poder justamente criar uma base pra depois entender como é que as políticas vão responder a essas necessidades de direitos não garantidos, de direitos violados. Então tem que ter um curso de uma formação jurídica mínima, os mínimos que a gente tem que garantir para os conselhos. [...] Na parte do direito uma boa consistência, de entender um pouco de pedagogia, um pouco da psicologia básica para as relações e uma antropologia, um pouco de uma análise sociológica, também deveria ter um pouco uma análise política, como se estrutura nosso sistema de política, os poderes como é que se articulam. Então hoje talvez em algumas disciplinas do direito se estuda isso, mas a gente deveria ter um curso. A formação política também ela é importante, eu acho que hoje nós temos um processo**

de polarização e **ter uma clareza do que é uma política de Estado, que a gente defende, e que depende de partidos. Essa formação política às vezes nos falta também dentro do Conselho.**

E15 - **Conhecimento do ECA, que as pessoas não conhecem.** As pessoas não conhecem o ECA.

E16 - O Estatuto da Criança e do Adolescente ele é sempre presente, então assim acho que é sempre prioridade em qualquer capacitação o Estatuto ser abordado. E depois são as atividades, as ações que dão certo ou que vem dando certo em localidades. [...] É sempre importante que o conselheiro de direitos possa saber o que vem dando certo e onde e como é que seria implementar na nossa cidade para poder ter resultados ou iguais ou melhores de quem implementou em outro lugar.

E17 - A documentação. **A documentação usada ali dentro para nós, que fundamenta.** No meu caso, ali quando chega, tá, tem o documento tal, tu precisa e usa. Mas quando chega a documentação ali [...] Quando parte a gente tem que ver, na parte da prefeitura, o que vai pra prefeitura, **o que pode e o que não pode.** A gente já barra. Tinha que ser assim: comissão de finanças faz isto, mas isso está neste documento aqui, dá uma olhada junto na lei. **Porque tu lê a lei pura assim, ela é interpretação.**

E18 - Proporcionar ao conselheiro qual é o seu papel dentro do Conselho. **Poder trabalhar com o enfoque assim bem no papel do conselheiro. Vamos dizer assim, o poder que ele tem, e o poder que o Conselho tem frente a sociedade, frente às instituições, frente ao poder público.** Eu acho que, na verdade, a gente tem poder muito grande dentro do Conselho, mas isso pra mim não é claro até onde vai essa capacidade. Então uma formação no sentido assim de poder preparar o conselheiro [...] dar subsídios para ele atuar dentro, atuar junto ao Conselho.

E20 - E acho que seria importante, **essas resoluções que norteiam, ter um estudo específico dessas resoluções.** Principalmente os conselheiros estão entrando pra ter um norte.

E20 - Acho assim que **começa pelo ECA**, eu acho que é muito importante. E tem algumas questões ainda que a gente desconhece. Porque a gente sabe, normalmente usa tal artigo, **normalmente sempre os mesmos artigos**, né, que são usados como defesa. Mas tem muito mais coisas dentro do Estatuto. **Tem muitos detalhes, a gente às vezes passa reto e a gente não percebe.** Então a gente fica atrelado a algumas coisas, que “Ai, pode? Pode.” Muitas vezes a gente não sabe, tem que ir lá consultar ler tal coisa. “Mas onde é que diz? Onde é que está?”

E20 - Falta essa formação **de direito, de leis, de estatuto, do que é possível, daquilo que não é possível.** Que a gente, pra gente que é leigo dentro de uma instituição, não tem esse conhecimento. Então acho que uma formação, nesse sentido, **dos direitos, das leis, das regras, do Estatuto.** Então acho que pra nós seria fundamental [...] Pra gente ter um parecer embasado. [...] **Tanto do MROSC como do Estatuto.** E algumas coisas do próprio Município que regem. Muitas vezes a gente acaba fazendo algumas coisas que são barradas na PGM (Procuradoria Geral do Município) porque falta esse conhecimento.

Fonte: dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Encontra-se a indicação da necessidade do conhecimento dos programas de atendimento que têm ou devam ter inscrição no Conselho e das normativas que os regulam, para que conhecendo normativas tenham capacidade de aprovar ou não as solicitações das instituições.

Quadro 30 - Normativas dos programas inscritos no Conselho

E12 – Conversar em relação aos segmentos que a gente analisa os processos. **A essência de cada serviço, o que que se propõe.** Às vezes a gente tá lá analisando assim: “ah, eu não trabalho a educação infantil, eu não fico tão próximo desta situação”. Ai os PCDs ficam mais longe ainda. Então ter o entendimento de cada serviço que a gente executa. Até mesmo as próprias instituições, aproximar mais. [...] A gente conhecer mais também outros temas de abrigo, acolhimento. [...] A gente poder falar dos serviços que a gente atende.

E13 - Conhecer a questão do **acolhimento institucional, nas suas esferas ali de abrigo, casa de acolhimento, casa de passagem, república.** Acho que outros também têm essa dúvida de conhecimento: como funciona o acolhimento institucional, **a casa lar.** O que é... como é... **família acolhedora.** Ai nisso aí têm a dificuldade. Outra, primeiro, é **conhecer os programas, que o CMDCA trabalha, que o CMDCA acolhe ali a inscrição.** Eu vou dar a aprendizagem (programa

jovem aprendiz). Às vezes, todo mundo, às vezes, dizem que sabem, mas depois se vê que não sabem, tipo aquelas questões das idades, aquelas questões de como é que faz a empresa com a instituição, o vínculo do jovem com a instituição.

E18 - A gente não tem uma aproximação sobre por exemplo: **o trabalho que é desenvolvido pela rede de acolhimento (institucional), PCDs, trabalho infantil, exploração sexual.** Eu acho que questões que a gente tem que estar se aproximando. [...] Eu vejo assim que é de forma muito genérica tudo o que passa pelo Conselho assim. É muito: “ah, aprova tal coisa, libera o curso, aprova isso, aprova”[...] **Mas a gente não tem assim um embasamento e um conhecimento assim do que que é que essas instituições executam lá na ponta.** [...] A gente tem que ter a **lei da aprendizagem**, por exemplo, é uma delas que eu sinto falta de conhecer um pouco mais. E que já passou no Conselho vários processos ali falando sobre a lei da aprendizagem, mas assim é muito direcionado para aquilo que está sendo solicitado para o Conselho.

E19 - Eu vejo que os dirigentes (das OSCs) são pessoas que têm a luta. Elas são aguerridas da luta de sobrevivência, da luta de proteção, muitas vezes. Mas sinto que essa compreensão dos processos jurídicos, técnicos e normativos, elas às vezes não querem entender muito isso. [...] Eu vejo que **a falta de um conhecimento mais sistematizado, de um conhecimento não tanto no senso comum, mas um conhecimento organizado pensando em melhorar os índices, os impactos de violência que existem nas próprias comunidades.** E eu vejo assim nessa experiência que estou tendo que os conselheiros, quando eu trago uma coisa mais técnica, mais legal eles: “Ah, mas sempre foi assim, mas esse a gente conhece...” Não existe um critério a partir desse processo todo jurídico, normativo. É um, é um olhar assim pela confiança, que é essa questão toda subjetiva e empírica.

Fonte: dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Constata-se indicações acerca do trabalho em rede, seja pelo aprimoramento das relações com a rede, seja pelo próprio conhecimento de suas especificidades, com destaque para o conhecimento na área da saúde, uma vez que a principal inserção dos conselheiros de direitos é junto à rede socioassistencial. Além disso, a indicação dos temas relativos à rede de atendimento dialoga com a necessidade de ampliar as concepções que usualmente os conselheiros trazem pelo pertencimento a uma área da rede, enfatizando a verificação de suas relações e a eficácia das ações desenvolvidas em rede, problematizando seus entraves e potencializando sua ação.

O Estatuto da Criança e do Adolescente ao propor a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente por um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais propõe um conceito de rede. Identifica-se que a dimensão de organização e articulação em rede estrutura-se com a participação do Terceiro Setor no atendimento às políticas sociais, a partir da década de 90, o que para Gohn (2008) resulta de uma orientação fortemente baseada nos vínculos sociais e comunitários, mais do que ideológicos e políticos.

Destaca-se que o trabalho em rede, envolvendo as áreas da assistência social, educação, saúde, operadores de direitos e sistema de conselhos é direcionada ao atendimento e à proteção de todas as crianças e adolescentes,

sem distinção de origem ou classe social. Essa mudança de paradigma sofre resistências de diversas ordens. Resistências que podem se expressar pelo engessamento do potencial da rede, reduzindo-se a um papel burocrático e pragmático, perdendo sua essência formativa e cidadã, no contexto de instituições e práticas mais democráticas de gestão.

Os excertos demonstram que a perspectiva do trabalho em rede apresenta o potencial de agilidade e articulação, com vistas à maior efetividade dos resultados. Destaca-se a necessidade de conhecimento para o diálogo com as diferentes áreas de atuação, especialmente da saúde (incluindo a saúde mental e os atendimentos a vítimas de abuso e violência sexual) e do acolhimento institucional, pela complexidade envolvida. Além disso, que o conhecimento esteja associado à potencialidade da integração e articulação necessária à proteção integral.

Quadro 31 - Formação para o trabalho em rede

*E2 - A questão da **qualificação do atendimento da rede**. Se essas formações a gente consegue incrementar e implementar elas, a minha perspectiva é da gente qualificar o atendimento. Quando a gente fala em rede de atendimento, aquilo que está por traz, é uma certa agilidade, ou seja, **quando você trabalha em rede o imaginário que se tem é que a gente, por agir em rede, tem uma agilidade no atendimento das demandas**. Acho que a lógica de rede, ela vai bem nesse viés. De você diminuir tensões e poder atender aquilo que são as necessidades de fato. Só que às vezes o pessoal usa as expressões de rede, mas às vezes não atua em rede. Ou seja, tu não tem possibilidade às vezes de estar solucionando determinados problemas. Tu chama a rede, mas ela não consegue dar conta da realidade que existe.*

*E2 - Tem bastante coisa associada à saúde hoje em dia, que são demandados a partir do atendimento da criança e do adolescente nos serviços. Então tu demanda pra saúde a partir de uma realidade que tu conhece, a partir da família e da vivência da criança. E eu acho que esse papel é da gente **fazer essa costura. A gente tradicionalmente a gente tem um diálogo mais fácil com a assistência social. Tem um diálogo bastante bom com a educação. E ainda faltaria, eu acho, que a gente fazer um link mais forte com uma área da saúde**. Bom, trazendo presente esse nosso contexto de pandemia, a gente percebe que ao longo desse trajeto do CMDCA o diálogo com a saúde, mesmo sabendo que existem as necessidades de atendimento direto à criança, na área da saúde, a gente tem pouco diálogo com essa área. E daí a gente tem uma porção de demandas e essas **demandas ficam reprimidas porque às vezes a gente não tem o conhecimento do fluxo, de como fazer os encaminhamentos nesta outra área**. Aí acho que a área da criança e do adolescente provoca pra gente essa questão de você ter um conhecimento bastante diversificado ao ponto da gente poder conversar com assistência, com a saúde, com a segurança, com a educação e assim por diante.*

*E5 – A interação para troca de experiências e poder fazer esta **articulação entre todos os setores**. E o material que é o estudo do sistema de garantia de direitos como um todo. Eu acho que a gente não se debruça sobre ele e eu acho que devia até **ter um fluxograma de funcionamento**. Mas primeiro o **conhecimento desse sistema, o que é isto, para onde vai, com quem eu estou falando, como que eu vejo este sistema**. Falar em proteção integral é uma coisa, entender o fluxo sobre como funciona isso, daí seria outra coisa.*

*E7 - Eu acredito que essa **partilha também entre os conselheiros e os diversos atores**. Hoje praticamente a maioria dos conselheiros não têm, por exemplo, conhecimento na área de saúde. **E hoje a gente se depara com situações de saúde mental muito elevadas**. [...] E daí perpassa por outras situações. Se pegar a questão da vulnerabilidade, o envolvimento com situação de drogadição e assim por diante. **E que, muitas vezes, a gente precisa de ter uma capacitação***

ou um conhecimento ou uma interface com a área da saúde, assim como as outras, da educação e assim por diante. Mas a área da saúde, porque a gente tem uma percepção hoje de uma necessidade maior desses encaminhamentos, o que reforça a questão da saúde mental. [...] Creio que o próprio documento ali dos protocolos de proteção ao abuso e exploração sexual. Protocolos de que maneira (agir), porque muitas vezes as pessoas precisam talvez de um check list pra ter um fluxo, de caminho e de condição.

*E14 - Uma formação que desse **uma vivência no processo de execução de todas as políticas**. A gente deveria, por exemplo, passar uma tarde ou uma semana de convivência lá na vara da infância que trabalha os **temas do acolhimento institucional**. Para entender por exemplo o drama e o sofrimento que é de uma mãe que está lá diante de um juiz, diante da promotora ou promotor discutindo qual o nível que ela vai poder ter de garantia dentro de seu PIA lá, de poder se assegurar o contato com a família, com a vivência em comunidade. Isso a maior parte dos conselheiros nunca vivenciou. Eu fui questionado lá pela equipe técnica, uma criança da Lomba, que tá no nosso programa, o que aconteceu com aquela família? Com **a rede básica que precisou do acolhimento institucional porque nós não demos conta da política**. De ter vivências que pudessem problematizar. Por que um adolescente com 14 anos, acima dos 12 anos, ele se envolveu no **ato infracional**, às vezes grave? Por que que o CAPS, por exemplo, quantas vezes, o quanto nós lutamos na política, o direito que deveria ter a família de **ter aqui na Lomba do Pinheiro, um atendimento na saúde mental mais qualificado**. Mas de vez em quando a gente disputa, mas que tem consequências gravíssimas. O que eu noto hoje que, às vezes, a gente tem uma visão muito fragmentada da política. O processo formativo ele deveria levar a vivências e entender o todo, uma perspectiva mais global da política, o que é uma deficiência, eu vejo. **A formação deveria nos ajudar a ver o todo**.*

Fonte: dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

A necessidade de planejamento e de uma gestão de processos de médio e longo prazos faz-se presente a partir do olhar de conselheiros que atuaram em mais de um mandato e particularmente dos integrantes da comissão de políticas, cujo cotidiano inclui a análise de projetos mais duradouros, tais como os Planos Municipais de Enfrentamento à Violência Sexual, Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, dentre outros. Numericamente a menção explícita ao planejamento ocorreu 27 vezes e à gestão 30 vezes. Entende-se que ela se encontra implícita também quando os entrevistados destacam a necessidade de o Conselho dedicar-se mais à formulação de políticas, pois para essa ação é fundamental dispor de dados e de uma estrutura de planejamento e gestão incorporada à dinâmica do trabalho.

Assim, no material destaca-se a proposição do planejamento como parte integrante da formação continuada, com vistas a uma mudança de cultura no Conselho de Direitos rumo a uma ação conselheira com maior incidência nas políticas públicas do Município.

Quadro 32 - Planejamento e Gestão

*E7 - A própria questão de gestão. Porque vejo **muito da fragmentação, muitas vezes, em utilidade***

do trabalho, ela se dá pela falta de sistematização de gestão. Seja da gestão pessoal ou da gestão dos próprios processos existentes. [...] Acredito que todos os conselheiros deveriam ter uma base de gestão, seja ele de gestão de processos, gestão financeira, gestão de recursos humanos.

E7 - Aqueles princípios ali de gestão, então, algum material, por exemplo, o PM Canvas que é um sistema muito simples de gestão. Que a gente pode aplicar desde a nossa gestão pessoal, do tempo. A nossa gestão pessoal financeira. Mas também aplicando para uma outra condição mais ampla. Então é uma ferramenta que favorece uma gestão, desde pessoal até organizacional.

E10 - Trabalhar com os conselheiros a questão de planejamento, ou seja, nós podemos nos planejar melhor, enquanto Conselho. Entender a importância de ter um planejamento, de seguir esse planejamento, da gente saber o que a gente tem pela frente e se preparar pra isso. E depois a ideia que se tem é que o CMDCA pudesse crescer na questão de automação dos processos e tudo. E aí claro, a gente vai precisar de formação, no caso, se acontecerem essas mudanças. E as coisas ficarem cada vez mais informatizadas, e aí a gente também como conselheiro vai ter que ter formação, para saber como lidar com isso. Com os processos e como orientar as OSCs também.

E10 - De conteúdo, eu sugiro alguma coisa na área de planejamento. O conteúdo de planejamento pro CMDCA internamente, assim, de fazer esse... Zap, né? Que é uma metodologia interessante pra planejamento. Eu achava legal porque a gente achava o problema e tentava achar já a solução, corria atrás da máquina pra ver se conseguia fazer aquilo. Eu acho legal ter uma coisa assim, que te deixa com um planejamento bem pé no chão, daquilo que realmente é possível fazer. E aí depois tu vai fazendo acompanhamento desse plano. Vai avaliando, monitorando.

E13 - Conhecer as outras atribuições das comissões.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

A demanda pelo conhecimento acerca dos fluxos financeiros para a solicitação e o repasse às OSCs têm permeado muitas reuniões do CMDCA. É constante o convite a técnicos da administração visando à transparência destes fluxos, em especial pela cobrança e pelos questionamentos das OSCs externas ao Conselho a seus representantes não governamentais, no que tange aos prazos para o recebimento de recursos captados pelas próprias organizações da sociedade civil em conformidade com o art. 260 do ECA.

Art. 260. Os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, obedecidos os seguintes limites:

I - 1% (um por cento) do imposto sobre a renda devido apurado pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real; e

II - 6% (seis por cento) do imposto sobre a renda apurado pelas pessoas físicas na Declaração de Ajuste Anual, observado o disposto no [art. 22 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997](#).

§ 1º A. Na definição das prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelos fundos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente, serão consideradas as disposições do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e as do Plano Nacional pela Primeira Infância.

§ 2º Os conselhos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas,

aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade.

§ 3º O Departamento da Receita Federal, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, regulamentará a comprovação das doações feitas aos fundos, nos termos deste artigo.

§ 4º O Ministério Público determinará em cada comarca a forma de fiscalização da aplicação, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos incentivos fiscais referidos neste artigo.

§ 5º Observado o disposto no [§ 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995](#), a dedução de que trata o inciso I do **caput** :

I - será considerada isoladamente, não se submetendo a limite em conjunto com outras deduções do imposto; e

II - não poderá ser computada como despesa operacional na apuração do lucro real (BRASIL, 1990).

Por um lado, as exigências burocráticas demandadas pelo novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 13019/2014, que estabelece as parcerias entre a Administração Pública e as OSCs, geram mais lentidão ao fluxo de repasses, com descontentamento por parte de quem está na ponta executando serviços e demandando seu custeio. Por outro, as formalidades são defendidas quanto à necessidade de controle e responsabilidade das quais os órgãos públicos não podem prescindir. As ações visando o conhecimento e a transparência destes processos são fundamentais para o fortalecimento das parcerias entre OSCs e Estado na execução da política de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes, em diversas modalidades de programas e serviços.

Uma vez que o art. 4º do ECA ao elencar os parâmetros da prioridade absoluta determina também a destinação privilegiada de recursos públicos (ABRINQ, 2021), faz-se necessário o controle e a gestão eficiente destes recursos, o que demanda do Conselho dedicação e aprimoramento constantes. No cotidiano, a principal ação de gestão do Fundo é por meio da autorização quanto às cartas de captação para as OSCs e a autorização de utilização dos recursos captados pelos Planos de Aplicação de Recursos (PAR). Ainda que gere um fluxo de trabalho intenso para os conselheiros, esta ação é somente uma parte da complexa trama de ações demandadas pela gestão de um Fundo Municipal. Por isso, a necessidade de permanente qualificação na área é percebida e defendida pelos conselheiros, junto à preocupação pela eventual deliberação coletiva do tema, através da aprovação em reunião plenária, sem

suficiente conhecimento e com risco de infringir alguma norma legal por falta de suporte jurídico.

Quadro 33 - Recursos financeiros e marco regulatório das organizações da sociedade civil

E5 - É esperado que a gente acompanhe a peça orçamentária pra política da infância. É uma coisa que a gente não consegue fazer é... porque, como eu disse inicialmente, o Funcrância acaba tomando parte do Conselho e a gente acaba se confundindo o que é uma coisa e o que é outra. E aí o processo de... de aprovação de... hoje se eu fosse dizer... o Conselho... a maior demanda sociedade como um todo aí, englobando quem conhece, quem não conhece, quem tá perto, quem não tá perto, é que a gente monitore os projetos e a liberação de recursos e a transparência deste processo como um todo e acompanhamento.

E6 - A formação mais específica que traga o estudo das leis, especialmente do ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como o estudo do marco regulatório, que é a Lei 13.019, e a lei municipal, o decreto que regulamenta a lei, elas são primordiais assim pra que os conselheiros pudessem ter um melhor entendimento, uma melhor atuação e isso favoreceria certamente os prazos de análise, os prazos de fluxo de processos.

E6 - Especialmente os próprios formulários que são utilizados pra que as instituições possam fazer sua inscrição, pra que elas possam solicitar projetos, pra que elas possam apresentar projetos, pra que elas possam solicitar uma carta de captação, pra que elas possam depois solicitar um convênio, pra receber esse recurso oriundo dessa carta de captação.

E7 - A forma também de captação de recursos, que eu acredito que é importante. Eu vejo que há muito recurso disponível, nacional e internacional. As pessoas não conseguem acessar porque não têm, às vezes, competência. Se um conselheiro de direito talvez ele tenha essa competência, ele poderia também ramificar pra outras pessoas que talvez não tivessem acesso.

E8 - O marco regulatório que tá muita gente perdida ainda. [...] E ter gente que saiba decifrar o marco regulatório, que saiba ler e reler aquilo ali.

E9 - O MROSC, saber o que realmente, lá na CGCONV, eles fazem, nós não sabemos. O que que é avaliado no projeto, o que que o financeiro faz, às vezes é só passado por cima. A gente não sabe. Eu não sei o que eles exigem. Eu não sei mexer numa plataforma.

E10 - A gente tem as questões financeiras. Do que a comissão de finanças, geralmente, que assume. Talvez uma formação nesse sentido para todos. Pras demais comissões. Que tem um pequeno grupo, que geralmente é atribuído a esse grupo, a tarefa de verificar a legislação. E aí fica só com esse grupo. E eu acho que poderia ampliar o conhecimento pra todos. Todos deveriam saber o que todas as comissões fazem. E também poder estar auxiliando a qualquer momento, de outra comissão se precisasse. A gente sabe que vai mudando o pessoal e também fica difícil, formar todo mundo, toda hora. Mas uma, pelo menos uma, formação mais geral, na área financeira. Por causa do marco regulatório, muita coisa mudou. Então a gente tem muitas dúvidas.

E10 - Na área das finanças. Alguma coisa também do marco regulatório. Não a lei em si, a gente tá cansada de ler. Eu acho que mais aquele miúdo assim. Do que mais do que diz respeito ao CMDCA mesmo. Os projetos, aquilo que interessa para nós. Aquele conteúdo daquilo que a gente tem que analisar mesmo nos projetos, que a gente tem que pedir pras OSCs.

E15 - A parte de finanças, o mínimo possível, a SGP, que é a da prestação de contas, deveria ter curso para isso.

Fonte: dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Encerrando as proposições desta subcategoria, no quadro 34 encontram-se indicações diversas de conteúdos a serem desenvolvidos, que apareceram pontualmente, mas que se entendeu importante pontuar para a proposição de ações formativas vindouras, tais como comunicação não violenta e justiça restaurativa, desenvolvimento infanto juvenil, educação popular e inclusiva, ciências humanas de forma ampla, desenvolvimento de projetos sociais, abuso

e violência sexual e aplicação de medidas socioeducativas.

Quadro 34 - Outras propostas formativas

*E3 - **Eu tenho que entender um pouco de humanas, porque eu vou ter que ler um projeto. Eu vou ter que entender o que é um projeto social, eu vou ter que entender se a ação daquele projeto... nós não estamos julgando o projeto, mas para eu entender o recurso que está sendo demandado, eu preciso ler o projeto. [...] Então pra eu entender isso, eu tenho que ter uma formação, que é a tua pergunta, um pouco mais ampla. Eu tenho que entender assim o que é um, lá sei eu, conceitualmente o que é um projeto social, quais são as áreas. Porque o Funcrância, eu acho, a legislação ela é muito ampla. [...] Essa formação tem que ser ampla em todos os sentidos. Porque o Conselho atua de uma maneira muito ampla.***

*E7 – Depois a gente poderia entrar em questões assim, mais específicas. Por exemplo, **comunicação não violenta, justiça restaurativa, círculos em movimento.** Um outro material que seria importante: todos os os princípios da AJR, da justiça restaurativa e comunicação não violenta, tem todo um material muito rico nesse aspecto.*

*E7 - Uma outra ênfase seria o **desenvolvimento das fases da criança e do adolescente.** Então minimamente, de que maneira a criança se desenvolve de uma forma saudável na primeira infância, na segunda infância, na adolescência.*

*E7 - Um outro componente seria a forma de uma **educação popular e inclusiva, de que maneira se dá uma educação, que gere a transformação social e empoderamento do sujeito.** [...] onde ele se reconhece como uma pessoa de direito e vai em busca cada vez mais. [...] E eu acredito que a educação rompe com o paradigma de violação. Então a educação popular e a educação inclusiva é um tema que eu acho que todos os conselheiros deveriam ter conhecimento.*

*E11 – Tem a questão da **violência sexual, tem a questão do próprio acolhimento, tem a questão do SINASE¹⁵, que no caso, que tem a FASE, né? Tem a questão das medidas socioeducativas. Pra egressos do sistema... egressos da FASE, no caso. Tem a prestação de serviços à comunidade, a gente não fala nada sobre isso. E é uma política pública que demanda falar sobre isso, conversar sobre isso, dialogar. Porque o que a gente vê hoje é acolhimento, serviço de convivência... e não se discute muito os outros temas. A questão do abuso sexual mesmo, não se discute nunca. E ele é tão presente. Não só sexual, como qualquer forma de violência. Ou até de negligência. E a gente não fala muito sobre isso enquanto Conselho de Direitos. E é um assunto que bate na porta todos os dias.***

*E11 – E também criar até **seminários municipais sobre as temáticas** conforme datas. O nosso CMDCA poderia ter. Ter o dia 18 de maio, o Dia da Criança, o dia do Estatuto da Criança e do Adolescente... o que que a gente vai fazer?*

*E15 - **Construção de projetos**, tem que ter cursos que as pessoas façam, para conhecer projetos.*

Fonte: dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

4.3.2 Forma

¹⁵ O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é regulamentado pela lei federal [12.594, de 18 de janeiro de 2012, e trata sobre a](#) execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Conforme o art. 5º § 2º desta lei: “Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente competem as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, nos termos previstos no [inciso II do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 \(Estatuto da Criança e do Adolescente\)](#), bem como outras definidas na legislação municipal”. E por interpretação do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabem aos Conselhos também a inscrição dos programas governamentais e não governamentais para atendimento desta política.

Quanto à forma do desenvolvimento da ação formativa, os entrevistados foram questionados quanto às modalidades presencial, semipresencial e à distância. A distribuição entre as escolhas foi bastante homogênea, tendo 13 indicações para a presencial, 10 para a semipresencial e 12 para a modalidade a distância. Elas não foram mutuamente excludentes, sendo que cinco dos entrevistados sugeriram inclusive as três modalidades, justificando que elas se complementam entre si e que conforme o perfil dos participantes uma ou outra podem estar mais indicadas.

As argumentações para a modalidade presencial apontam aspectos como a sinergia e o vínculo do grupo. E as argumentações para a modalidade a distância consideram a economia (de deslocamento, local para a execução) e praticidade, além da ênfase para o emprego desta modalidade neste momento devido ao contexto da pandemia Covid-19.

Destaca-se também propostas de dinâmicas interativas, tais como estudos de caso (de situações de atendimento ou de fluxos de processos), conforme identifica-se no quadro 35.

Quadro 35 - Dinâmicas Interativas

*E1 - Uma formação com **sensibilizar** os conselheiros, precisa. Uma **integração**, que é essa coisa mais humana, até de uma maneira lúdica... Que os conselheiros se integrem melhor, se conhecerem de uma forma, isso sim. Eu acho que poderia existir. Eu não sei agora como fazer a dinâmica disso, mas eu vejo de uma maneira bem pontual, se no início de uma nova gestão, quando trocasse os conselheiros, que vai além: “do vamos tomar um café juntos, vamos fazer um churrasco, vai ter um final de ano” tipo de formação mesmo.*

*E3 - Uma **imersão** talvez das pessoas que passam, que já estão há mais no Fundo trabalhando e até, talvez, até com uns malucos que nem eu, que entrei agora.*

*E4 - Eu acho que as formações tinham que ser mais...em vez de ser palestra e ouvintes. **Tinha que ser mais interativa**, eu acho. Sei lá, trazer alguns estudos de casos, alguma coisa. **Ser uma coisa mais interativa que puxe as pessoas do que pensar...** Eu acho que seria interessante se existisse um espaço assim de interação, de... por aí, mais ou menos.*

*E19 - Claro, nada substituí o vínculo, né, **a gente poder ter essa convivência, acolhida, né.** Porque a gente sabe o quanto **essa acolhida, a convivência elas também são há... formadoras assim de uma sinergia, de uma grande força, né, do encontro das pessoas.** Então, eu acho que esse seria... essa seria a prioridade, mas não, não acho que a... Acho que os processos virtuais eles também deram conta.*

Fonte: dados da pesquisa, 2021 (grifos nossos).

Após as análises dos dados, passa-se à apresentação do produto pautado nas análises realizadas.

5 PRODUTO EDUCACIONAL

O ProfEPT tem dentre as suas finalidades a incidência no cotidiano, com vistas ao atendimento a demandas externas à academia (PASQUALLI; VIEIRA; CASTAMAN, 2018). Conforme a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) (2019), os cursos na Área de Ensino caracterizam-se pela produção técnica/tecnológica por meio de “[...] produtos e processos educacionais que possam ser utilizados por professores e outros profissionais envolvidos com o ensino em espaços formais e não formais” (BRASIL, 2019, p. 10).

Com base na Capes (BRASIL, 2019), o presente produto educacional (PE) foi desenvolvido para espaços não formais de aprendizagem e classifica-se como uma proposta de ensino intitulada “Ação formativa para conselhos de direitos da criança e do adolescente”. O PE está disponibilizado na plataforma interativa *mooc* (apêndice A) e formato *ebook* (apêndice B), destina-se aos conselheiros de direitos da criança e do adolescente, tendo o Conselho do Município de Porto Alegre como projeto inicial e prevê possíveis adaptações às legislações de outros municípios. Como exemplo, a Figura 2 apresenta a capa do PE no formato *ebook*.

Figura 2 - Capa do PE no formato *ebook*



Fruto da presente pesquisa, visa a contribuir para a formação cidadã e o exercício de gestão e controle social das políticas públicas para a infância e adolescência pelos conselheiros de direitos e para a qualificação do trabalho realizado nos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, delineando a importância da formação continuada (FC) permanente para o desenvolvimento de suas atribuições.

Para a elaboração do PE, utilizou-se os resultados das análises das informações coletadas nas entrevistas iniciais (apêndice D), que tiveram como direcionamentos: as expectativas dos entrevistados em relação a ações de formação, seus conhecimentos acerca dos temas centrais do estudo, as atividades desenvolvidas pelos entrevistados em suas instituições de origem e no CMDCA, bem como os cursos e/ou formações prévias. Ressalta-se que, em função de o PE estar vinculado ao ProfEPT, a fundamentação teórica está relacionada às bases conceituais da EPT, em uma perspectiva dialética. Assumindo o trabalho como princípio educativo, e a potencialidade da formação aos trabalhadores a partir de sua realidade, espera-se contribuir para a superação do trabalho alienado e alienante, com vistas à construção de relações em que o trabalho retoma a sua condição de realização e de humanização do ser social (ANTUNES, 2006), e se torne manifestação de vida e, portanto, educativo (FRIGOTTO, 2005).

Para a implementação do curso, propõe-se uma carga horária total de 20 (vinte) horas, sendo 15 horas de encontros presenciais, ou *on-line* síncronos, divididos em 5 (cinco) encontros de 3 (três) horas cada, e 5 (cinco) horas de estudos e atividades de preparação. Os cinco encontros estão distribuídos em dois Módulos como pode ser identificado no quadro 36:

Quadro 36 - Ação formativa

| Módulo I - Bases para o desenvolvimento da ação conselheira | Módulo II - Práticas do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente |
|---|---|
| Encontro I - Atribuições dos conselheiros de direitos | Encontro I - Recursos financeiros |
| Encontro II - Legislação, planejamento e gestão nos conselhos de direitos | Encontro II - Rede de atendimento |
| | Encontro III - Qualificação do atendimento em rede |

Fonte: Autoras, 2022.

A Figura 3 apresenta o sumário do PE no formato *ebook*.

Figura 3 - Sumário do PE no formato *ebook*



The image shows a table of contents for an ebook. The title 'Sumário' is at the top right. The content is organized into sections: 'Apresentação' (5), 'Informações Gerais' (6), 'Configuração Curricular' (7), 'Módulo I' (8), 'Encontro I - Atribuições dos conselheiros de direitos' (9) with a sub-entry 'Proposta de atividade' (14), 'Encontro II - Planejamento e gestão nos conselhos de direitos' (18) with a sub-entry 'Proposta de atividade' (24), 'Módulo II' (30), 'Encontro I - Recursos financeiros' (31) with a sub-entry 'Proposta de atividade' (34), 'Encontro II - Rede de atendimento' (37) with a sub-entry 'Proposta de atividade' (40), and 'Encontro III - Qualificação do atendimento em rede' (43) with a sub-entry 'Proposta de atividade' (45). A small orange circle with the number '4' is in the bottom right corner.

| | |
|----|---|
| 5 | Apresentação |
| 6 | Informações Gerais |
| 7 | Configuração Curricular |
| 8 | Módulo I |
| 9 | Encontro I - Atribuições dos conselheiros de direitos |
| 14 | Proposta de atividade |
| 18 | Encontro II - Planejamento e gestão nos conselhos de direitos |
| 24 | Proposta de atividade |
| 30 | Módulo II |
| 31 | Encontro I - Recursos financeiros |
| 34 | Proposta de atividade |
| 37 | Encontro II - Rede de atendimento |
| 40 | Proposta de atividade |
| 43 | Encontro III - Qualificação do atendimento em rede |
| 45 | Proposta de atividade |

Fonte: Autoras, 2022.

Cada encontro contém uma apresentação inicial do tema, objetivo, conteúdos, possibilidades metodológicas, avaliação e referências (básicas e complementares). Sua apresentação dispõe de interatividade ao disponibilizar diferentes recursos de aprendizagem e formas de interação com a temática. A partir de *hiperlinks* é possível acessar legislação complementar, vídeo explicativo e websites institucionais.

5.1 AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

O produto foi apresentado presencialmente em reunião híbrida (parte dos participantes estavam presentes e parte remotos) ordinária do CMDCA – POA em 04/05/2022 para avaliação a partir da percepção dos membros do grupo. Considerando o universo limitado de sujeitos, elaborou-se um questionário

estruturado no *google forms* (apêndice C) que foi enviado por email e *whatsapp* aos 21 conselheiros titulares e aos 21 conselheiros suplentes e a dois (02) servidores do quadro administrativo do Conselho Municipal, ainda que dentre os conselheiros a totalidade não tenha estado presente na reunião anteriormente citada.

O conteúdo da avaliação, adaptado de Leite (2018), buscou atender a cinco categorias principais:

a) Atratividade: verificação quanto a se os conteúdos são entendidos pelo grupo destinatário, o que chama mais atenção, do que menos gostam e o que mudariam;

b) Envolvimento: indicado pelo grau de reconhecimento de si como destinatário do material e pelo engajamento em realizar as ações propostas no produto educacional;

c) Compreensão: análise do conteúdo, da mensagem que passa e da linguagem utilizada;

d) Aceitação: quanto ao enfoque, linguagem e conteúdos; e

e) Alcance dos objetivos: medida em que os conhecimentos qualificam a percepção dos conselheiros de direitos sobre suas atribuições e contribuem para a implementação das ações e fortalecimento do CMDCA.

Responderam ao questionário 7 (sete) conselheiros, sendo 6 (seis) representantes não governamentais e 1 (um) representante governamental e 2 (dois) servidores do quadro. Um dos conselheiros respondentes não assistiu a apresentação, mas solicitou acesso ao material para poder avaliar.

Quanto ao perfil dos avaliadores, observou-se que a maioria (55,6%, ou seja, 5 respondentes) está na faixa etária de 51 a 60 anos, 22,2%, o que corresponde a 2 (dois) respondentes, na faixa etária de 41 a 50 anos e 22,2%, 2 (dois) interlocutores, acima de 60 anos de idade. Quanto ao gênero, constatou-se que 66,7% dos respondentes foram homens e 33,3%, mulheres. Quanto ao estado civil, identificou-se que a maior parte dos respondentes mantêm compromissos seja por casamento ou união estável, totalizando 77,7% (7 dos respondentes).

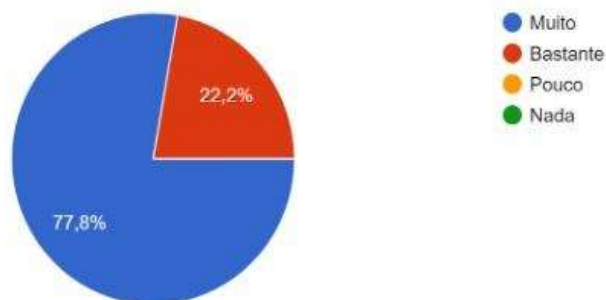
As profissões mostraram-se diversificadas sendo o grupo constituído por professor, assistente social, pedagoga, servidores públicos municipais,

coordenadora, gerente, coordenador pedagógico e administrador. Quanto à formação, identifica-se que todos os respondentes possuem uma longa trajetória de estudos, dividindo-se entre especialização (55,6%), pós-graduação sem especificação (11,1%) e graduação (33,3%).

Quanto ao tempo de atuação na rede de proteção à criança e ao adolescente, apenas 1 (um) respondente (11,1%) tem menos de um ano. A grande maioria (66,7%) atua na rede há mais de 5 (cinco) anos, sendo que nas respostas livres um dos respondentes mencionou o período de 15 (quinze) anos. Este dado, analisado também no comparativo com o tempo de atuação no CMDCA, reforça o compromisso dos respondentes quanto às propostas de formação permanente em médio e longo prazos. Quanto ao tempo de atuação no CMDCA, identifica-se que a maioria (55,6%) trabalha no CMDCA há mais de 5 (cinco) anos, sendo que nas respostas livres um dos participantes mencionou o período de 21 anos. Pode-se levantar a relação desta informação com o vínculo dos respondentes com a pesquisadora, uma vez que até o ano anterior a mesma fazia parte do Conselho Municipal e que as entrevistas foram realizadas no período entre um e dois anos antes da avaliação do PE. Desta forma, infere-se a possibilidade de que os pares e os sujeitos da pesquisa tenham manifestado maior motivação em participar da avaliação do PE proposto do que os conselheiros que passaram a integrar o CMDCA-POA no último período.

Partindo-se para a avaliação do aspecto ATRATIVIDADE do material proposto, 77,8% dos participantes o consideraram muito atrativo e 22,2% bastante atrativo. Não houve nenhuma resposta no sentido de não considerar atrativo ou considerar pouco atrativo.

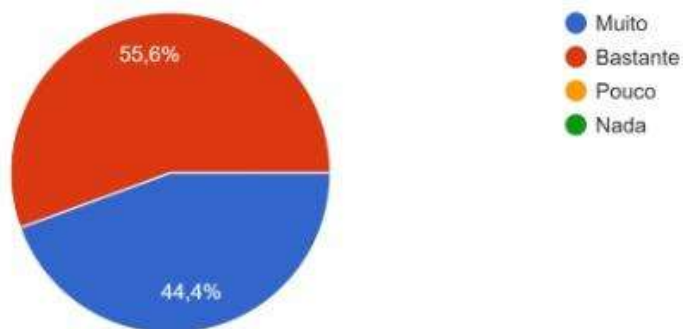
Figura 4 - Atratividade do PE



Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Quanto ao potencial de ENVOLVIMENTO com o material, 55,6% dos respondentes informam sentirem-se bastante destinatários do PE e 44,4% muito destinatários.

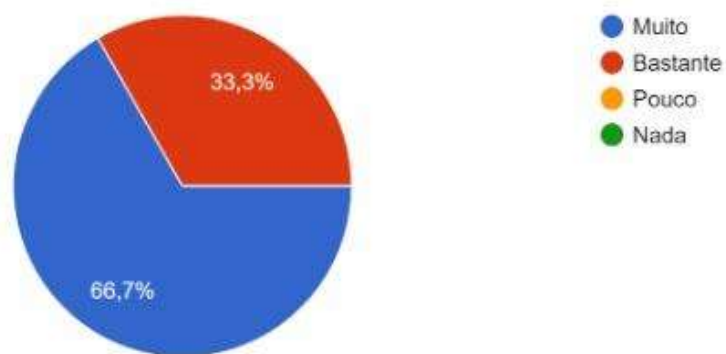
Figura 5 - Sentir-se destinatário do PE



Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Ainda, 66,7% dos respondentes informou sentir-se muito estimulado a realizar as ações propostas e 33,3 %, bastante estimulados.

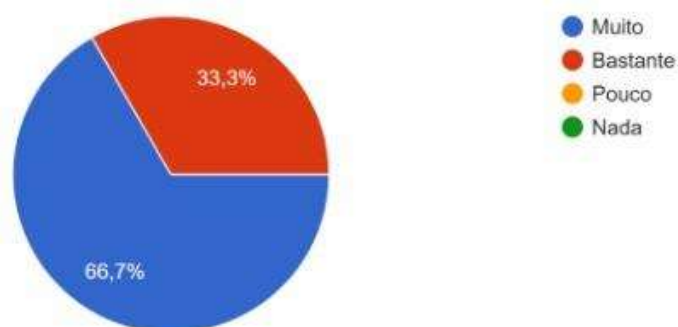
Figura 6 - Estímulo à realização das ações propostas



Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

No aspecto da COMPREENSÃO, 66,7% considerou que o conteúdo está muito adequado à sua finalidade e 33,3% que está bastante adequado.

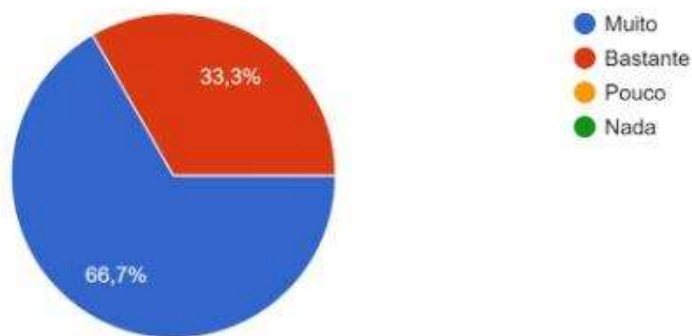
Figura 7 - Conteúdo x finalidade



Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Quanto à linguagem utilizada, 66,7% consideraram muito adequada e compreensível e 33,3%, bastante adequada e compreensível.

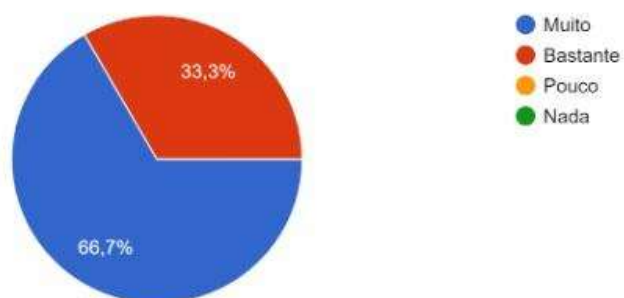
Figura 8 - Linguagem utilizada



Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Acerca da adequação do formato do produto à sua finalidade, os respondentes consideraram muito adequado (66,7%) e bastante adequado (33,3%)

Figura 9 - Formato x finalidade

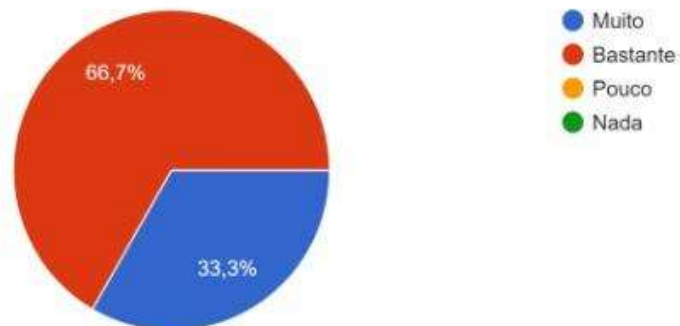


Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Quanto aos elementos visuais, como cores e imagens, 66,7% consideraram que contribuem bastante para a apreensão do conteúdo e 33,3%,

que contribuem muito.

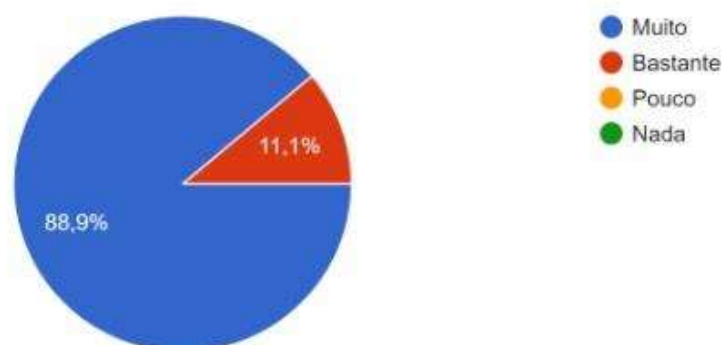
Figura 10 - Elementos visuais x apreensão do conteúdo



Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

No que se refere ao ALCANCE DOS OBJETIVOS, 88,9% dos respondentes consideraram que os conhecimentos podem qualificar muito a percepção dos conselheiros de direitos sobre suas atribuições e 11,1%, que podem qualificar bastante.

Figura 11 - Relação dos conhecimentos com a percepção sobre suas atribuições

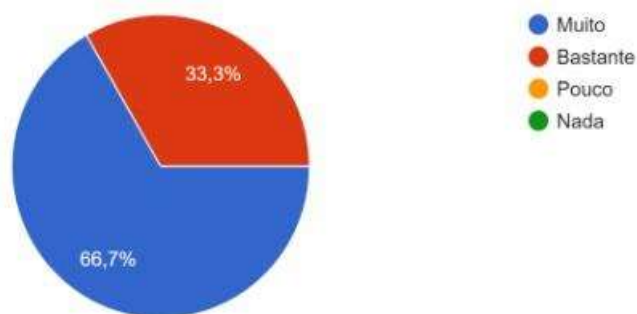


Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

No que se refere à relação específica dos conhecimentos a serem

desenvolvidos e sua aplicação às ações desenvolvidas no Conselho, identifica-se que 66,7% dos respondentes entendem que a formação contribuirá muito e 33,3% que contribuirá bastante.

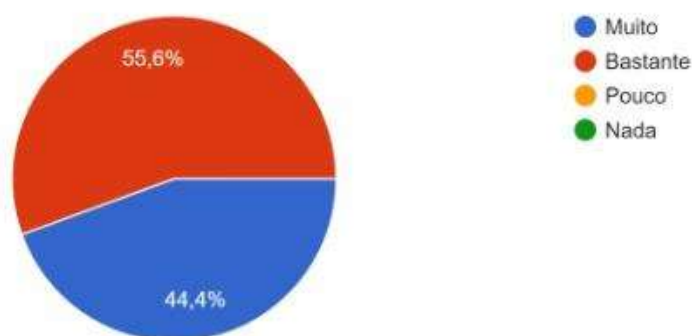
Figura 12 - Relação dos conhecimentos com a implementação das ações do Conselho



Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

No aspecto das contribuições para as ações próprias dos respondentes a proporção muda para 44,4% que entendem que contribuirá muito e 55,6% que compreendem que contribuirá bastante.

Figura 13 - Relação dos conhecimentos com a implementação de suas ações

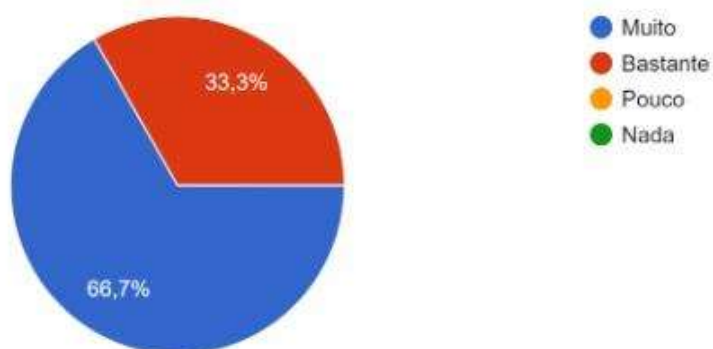


Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Sobre o fortalecimento institucional do Conselho a partir da formação

proposta, 66,7% dos respondentes entendem que pode contribuir muito e 33,3% que pode contribuir bastante.

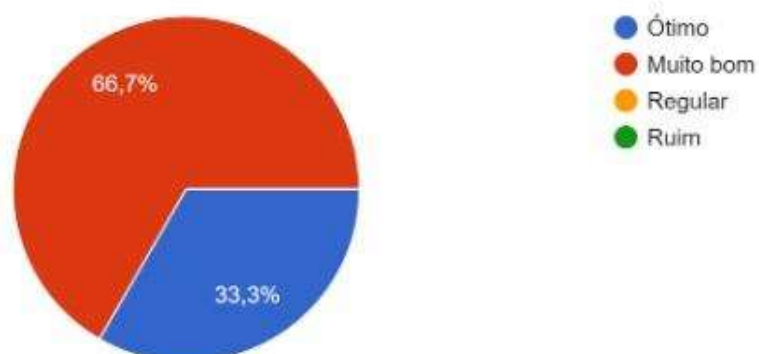
Figura 14 - Fortalecimento institucional



Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Quanto à estrutura da ação formativa proposta, o tempo de duração foi considerado muito bom por 66,7% dos respondentes e ótimo por 33,3%.

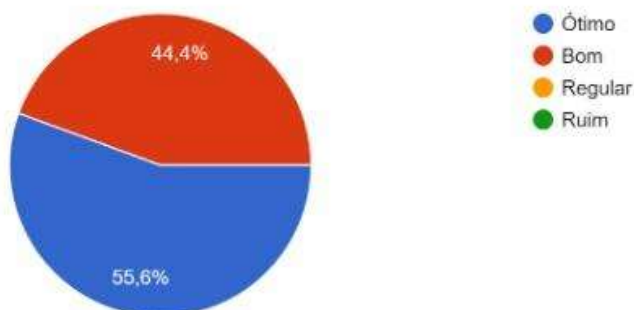
Figura 15 - Avaliação PE - Tempo total



Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

O formato proposto para os encontros foi considerado ótimo por 55,6% e bom por 44,4% dos respondentes.

Figura 16 - Avaliação PE - Forma



Fonte: dados da pesquisa, 2022.

Quanto à escolha dos temas desenvolvidos, todos os respondentes entenderam que foi ótima. Neste sentido, destaca-se que na apresentação do PE este foi um elemento abordado por dois participantes que identificaram que a proposta foi ao encontro de seus apontamentos ao longo da coleta de dados.

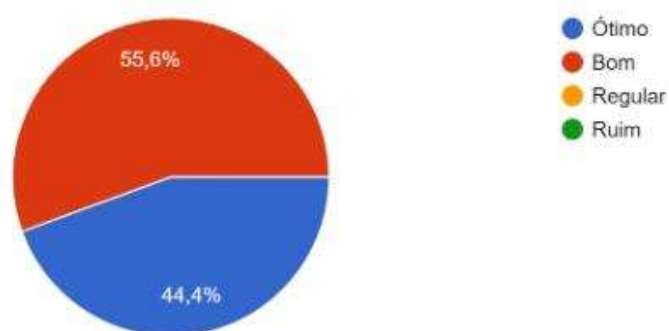
Figura 17 - Avaliação PE - Temas desenvolvidos



Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Acerca do tempo destinado para o desenvolvimento de cada tema, 55,6% dos respondentes consideraram bom e 44,4% consideraram ótimo.

Figura 18 - Avaliação PE - Tempo para cada tema



Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Dentre as perguntas descritivas, ao questionamento do que chama mais atenção no material, houve as seguintes respostas: “a vinculação com a legislação”; “trazer a teoria e a prática e vir ao encontro da realidade do Conselho no cotidiano”; “a dedicação da mestrandia, o interesse e o envolvimento com o tema”; “o material propor debate e troca de ideias entre os participantes”; “a didática”; “o aspecto dinâmico”; “o conteúdo ser relevante para a formação dos conselheiros atuais e novos” e “a aplicabilidade”.

Ao questionamento do que não tenham gostado, houve um registro de que faltaram dinâmicas e que poderia gerar mais integração, uma observação quanto a uma possível adequação nos tempos destinados a cada etapa, o que poderia vir a ser melhor avaliado após um primeiro curso (SIC), e uma referência ao material. Nas demais manifestações houve o relato de terem gostado muito do material e não haver nada a ser apontado acerca do que tenham gostado.

E, à solicitação de observações e sugestões, as respostas apresentadas foram: “repetir semestralmente, devido à troca de conselheiros sistematicamente”; “seguir pesquisando, os Conselhos têm que estar sempre em evidência, política pública é essencial para proteção da criança e adolescente”; “espero que o CMDCA adote a ideia e comece a fazer este preparo dos conselheiros o mais breve possível” e “fortalecimento do ECA”. Assim, não se realizou ajustes no PE final para apresentar à Banca.

A validação do produto educacional será realizada pela Banca Examinadora de defesa do Mestrado Profissional em Educação Profissional e

Tecnológica. Os membros da banca considerarão os seguintes conceitos apresentados por Rizzatti *et al.* (2020) e assinalarão em formulário próprio do ProfEPT – IFRS (Anexo D) alternativas quanto ao atendimento dos mesmos:

a) Complexidade: propriedade do PE relacionada às etapas de elaboração, desenvolvimento e/ou validação. Na área de Ensino, entende-se que a complexidade é uma dimensão do PE a ser contabilizada no Qualis Educacional a partir do modelo de avaliação desenvolvido pela Área para ser emitido pela banca de dissertação ou tese.

b) Acesso: relacionado à forma de acesso do PE.

c) Aderência: quanto à origem do PE estar diretamente vinculada à linha de pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT e ao Macroprojeto Organização de espaços pedagógicos na EPT.

d) Inovação: se o PE foi criado a partir de algo novo ou da reflexão e modificação de algo já existente revisitado de forma inovadora e original.

Na sequência, o produto será registrado no sistema internacional de informação pelo *International Standard Book Number* (ISBN) e publicado no eduCAPES¹⁶, portal de objetos educacionais abertos para uso na educação básica, superior e pós-graduação.

¹⁶ Portal eduCAPES, disponível em <https://educapes.capes.gov.br/redirect?action=about>. Acesso em: 10 dez. 2021.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa analisou os fundamentos e as atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, visando a promoção de ações que contribuam para a efetivação de suas finalidades, bem como o exame da constituição sócio-histórica, a missão e as finalidades institucionais dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente no marco legal brasileiro; a investigação das percepções dos conselheiros acerca dos desafios e possibilidades da missão e das finalidades desta instituição; a elaboração e avaliação de uma ação formativa e suas contribuições para um exercício profissional qualificado dos conselheiros e o fortalecimento da rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Partiu-se do marco legal trazido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90), do processo de implantação e implementação dos conselhos de direitos da criança e do adolescente e iniciativas de capacitação de seus integrantes e, seguiu-se à contextualização da pesquisa no contexto da EPT, entendendo-se a relação trabalho-educação como constitutiva do humano, uma vez que os indivíduos são os principais atores de sua formação por meio de sua ação no mundo (trabalho). Foi realizada uma análise da base de dados da Educapes buscando produtos educacionais do período de 2017 a 2021 com os descritores: Conselhos Municipais, Direitos da Criança e do Adolescente, Formação, Trabalho e Educação. Essa investigação apontou a sensibilização para o tema com um crescente de produções, porém não foi encontrado nenhum produto com o desenvolvimento de formação continuada para os conselhos de direitos.

Abordou-se, na revisão teórica, a doutrina da proteção integral e a contextualização da rede de atendimento, enquanto política de ações integradas, compreendendo os eixos da promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos. Em seguida, a formação continuada de trabalhadores, compreendida como um processo permanente de aperfeiçoamento profissional e sua realização como reflexo de uma gestão que valoriza o desenvolvimento pessoal, a qualificação profissional e a competência técnica de seus profissionais. Destacou-se o contexto do presente estudo como um espaço não formal, diferenciando-se das instituições formais de ensino, refletindo-se sobre a

importância da certificação dos conhecimentos promovidos nos espaços não formais. Para a aprendizagem nos espaços não formais, caracterizou-se situações educativas que partem da intencionalidade, com base nos efeitos educativos que são produzidos e que se refletem em mudanças duradouras de comportamentos e atitudes, decorrentes da aquisição de conhecimentos e da capitalização de experiências individuais e coletivas. Aprofundou-se a reflexão quanto ao trabalho como princípio educativo, considerando-se seu caráter histórico e ontológico na produção da existência humana e à formação integrada, que implica na superação da dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual, para formar trabalhadores aptos a atuarem como dirigentes e cidadãos. Ambos os conceitos anteriormente citados, basilares para a Educação Profissional e Tecnológica.

Para a análise dos dados, por meio da metodologia de análise de conteúdo formulou-se quatro categorias semânticas prévias: a) percepção acerca da missão e das finalidades da instituição; b) os desafios e as possibilidades de atuação; c) necessidade de ação formativa/lacunas de conhecimento para o exercício da função; d) estrutura da ação formativa. Após a organização do material bruto subdividiu-se a categoria b) os desafios e as possibilidades de atuação, em pessoais e institucionais; e a categoria d) estrutura da ação formativa, em conteúdo e forma.

Quanto à primeira categoria: percepção acerca da missão e das finalidades da instituição, identificou-se um foco no trabalho dos conselheiros e do próprio Conselho voltado às instituições. Analisou-se esta caracterização em relação ao histórico do Conselho, que pautou grande parte de suas ações no reordenamento institucional para que as organizações já existentes antes do marco da proteção integral reorganizassem suas ações para o atendimento de acordo com os novos parâmetros legais. E problematizou-se este foco nas instituições ou organizações em detrimento do foco no planejamento de políticas públicas para a área da infância e adolescência. Junto a essa constatação, a ênfase nas análises financeiras para a captação e o repasse dos recursos do Funcrância apareceram como crítica, uma vez que ao dimensionar este aspecto volumoso e complexo do trabalho, as atenções e o tempo dos conselheiros ficam atrelados a aspectos burocráticos de fluxos que estão distantes da prática

cotidiana da maior parte dos conselheiros. Também a relação do Conselho com o Estado e o poder público foi mencionada, percebendo-se, por um lado, que o caráter vinculante com o Estado, visto ele também ter representação no Conselho, por um lado, prejudica a função de controle pela sociedade das ações governamentais, por outro lado, compromete o poder público com as deliberações aprovadas pelo Conselho, uma vez que ele próprio também delibera nesta instância. Neste âmbito, percebeu-se, nas relações concretas estabelecidas, um colamento dos papéis de Estado e Governo e entende-se que é preciso promover uma separação dessas esferas, propondo-se que a representação do poder público no CMDCA seja de caráter estatal e não governamental.

Quanto à segunda categoria: os desafios e as possibilidades de atuação, subdivididos em pessoais e institucionais, identificou-se, nos aspectos pessoais, os valores, a responsabilidade e o compromisso social, como fatores motivadores para ser conselheiro de direitos. Identificou-se a menção ao aprendizado com os pares, a experiência prática e o estudo individual, como fatores necessários para sua atuação em razão da ausência de um preparo para ela. Ainda nesta categoria, no contexto institucional, constatou-se a falta de uma organização interna, os próprios limites do Estado e da sociedade civil para a implementação da proteção integral e as dificuldades quanto à conclusão de metas institucionais. Apontou-se como desafio a prevalência das análises de recursos financeiros do Funcrância em detrimento das ações de controle social da política pública. Evidenciou-se as lacunas de conhecimento e de qualificação para a execução das atribuições conselheiras, que também se relaciona à desvalorização da representação institucional tanto governamental quanto da sociedade civil, e ao pouco tempo disponível de dedicação à atividade pelos conselheiros de direitos, frente às demais ocupações profissionais que exercem. Observou-se aspectos de dificuldades quanto à comunicação interna e externa do Conselho. Como contraponto, o clima organizacional favorável, e as relações internas no Conselho são aspectos positivos apresentados.

Na seguinte categoria: necessidade de ação formativa/lacunas de conhecimento para o exercício da função, encontrou-se unanimidade dentre os entrevistados quanto à necessidade da ação formativa específica para o

Conselho de Direitos. Tal constatação embasa-se na necessidade de maior conhecimento acerca do papel político da função, visando o respaldo necessário para eventuais enfrentamentos que devem ser feitos e a vinculação do conhecimento ao planejamento do Conselho de forma mais ampla, para que profissionalize e qualifique suas ações, superando um paradigma assistencialista que ainda o perpassa. A necessidade de formação tanto é prévia ao ingresso na função quanto de formação continuada dos conselheiros durante seu mandato. No primeiro caso é complementada com a indicação de criação de um roteiro ou manual para o iniciante.

Na quarta categoria: estrutura da ação formativa, quanto aos conteúdos e materiais, os temas indicados contemplaram as atribuições dos conselheiros de direitos, as principais resoluções e normativas dos programas inscritos no Conselho, o planejamento e a gestão do próprio Conselho, o conhecimento dos fluxos financeiros do Funcriança e a formação para o trabalho em rede, na perspectiva da articulação que esta ação demanda. Quanto à forma proposta para esta ação, os entrevistados foram questionados quanto às modalidades presencial, semipresencial e à distância. A distribuição entre as escolhas foi bastante homogênea, tendo se optado pelo desenvolvimento de um produto educacional que possa ser aplicado de forma presencial ou na modalidade de ação *online* síncrona.

Destas análises originou-se o produto educacional que contempla dois Módulos, sendo o primeiro denominado: Bases para o desenvolvimento da ação conselheira, composto por dois encontros, assim distribuídos: Encontro I - Atribuições dos conselheiros de direitos e Encontro II - Legislação, planejamento e gestão nos conselhos de direitos. E, o segundo, denominado: Práticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto de três encontros: Encontro I - Recursos financeiros, Encontro II - Rede de atendimento e Encontro III - Qualificação do atendimento em rede. O PE foi apresentado em reunião ordinária do CMDCA – POA, e foi muito bem avaliado pelos conselheiros em relação aos quesitos: atratividade, envolvimento, compreensão, aceitação e alcance dos objetivos.

Constata-se que a análise confirma a hipótese da necessidade de formação continuada voltada aos conselhos de direitos da criança e do

adolescente, identificando-se o engajamento dos conselheiros participantes nas etapas de pesquisa e a valorização das propostas formativas. Identifica-se que o aspecto das bases para a ação dos conselheiros de direitos - constituída por suas atribuições a partir da legislação, conhecimento de políticas públicas, a estrutura do Estado, terceiro setor e sistema de conselhos e legislação, planejamento e gestão do Conselho - tiveram ênfase na análise e na proposta de formação apresentada. Esta ênfase justifica-se pelas constatações desenvolvidas ao longo da trajetória da pesquisadora enquanto membro do Conselho e pela constatação de que se destacaram na investigação enquanto exercício de autoanálise dos sujeitos, para além de proposições de conteúdo.

Ressalta-se a importância da gestão dos Conselhos de Direitos que transcenda ao meramente formal e normativo. O planejamento institucional apresenta-se como uma importante ferramenta para a profissionalização de suas ações e as bases conceituais da EPT dialogam com este desenvolvimento por atender, também nos espaços não formais, a integralidade da pessoa humana.

Entende-se que este é um primeiro envolvimento com a temática alinhando a perspectiva da formação integrada enquanto base conceitual da EPT à formação para os Conselhos e que há muito a ser desenvolvido na sequência, a partir da aplicação do presente PE e do desenvolvimento de novos estudos e produtos na área. O contexto dos conselhos gestores no cenário da nação brasileira neste início de década certamente trará também para a EPT desafios conceituais frente à demanda por espaços formativos em contextos não formais. E, na aproximação com a rede de proteção integral a crianças e adolescentes, traz à EPT elementos para compreender a missão de educar para além do legal e do burocrático, no contexto da compreensão dos sujeitos de direitos e sua integralidade.

Outrossim, ressalta-se que a qualificação promovida nestes espaços é fator de resistência de uma sociedade e uma gestão que se quer participativa e propositiva, comprometida com mudanças estruturais que promovam a inclusão social e a proteção integral à infância e adolescência.

REFERÊNCIAS

ABREU, Katia de. **Modelo de validação da aprendizagem informal visando a qualificação de servidores de organizações públicas**. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade. Foz do Iguaçu: UNIOESTE, 2017. Disponível: [http://tede.unioeste.br/bitstream/tede/3860/5/Katia de Abreu 2017.pdf](http://tede.unioeste.br/bitstream/tede/3860/5/Katia%20de%20Abreu%202017.pdf). Acesso em: 16 fev. 2022.

ABRINQ, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. **Fundos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente: Guia para a ação passo a passo**. 2. ed. São Paulo: 2015. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/abrinq/ppac_fmdca_fundos_guia_passo_a_passo_abrinq_2015#:~:text=O%20Fundo%20dos%20Direitos%20da,8.069%2F9. Acesso em: 23 dez. 2021.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho: Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho**. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.

AQUINO, Luseni Maria Cordeiro de. A rede de proteção a crianças e adolescentes, a medida protetora abrigo e o direito à convivência familiar e comunitária: A experiência em nove municípios. *In*: SILVA, Enid Rocha Andrade da (Coord.), **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2004, p. 325-365. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/capit12.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 70. ed. São Paulo: Alamedina, 2011.

BLEGER, José. **Temas de psicologia: entrevista e grupos**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BOFF, Leonardo. **Saber Cuidar - Ética do humano - compaixão pela terra**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRASIL. Escola Nacional de Administração Pública, EV.G, ENAP. **Portal Único de Governo para a oferta de capacitações à distância**. 2022. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br>. Acesso em: 22 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 29 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm Acesso em: 06 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Avaliação. **Considerações sobre Classificação de Produção Técnica:** Ensino. Brasília, 2016. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/46_ENSI_class_prod_tecn_jan2017.pdf Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Avaliação. **Documento de Área 46:** Ensino. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ensino1.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2022.

BRASIL. **O que é a COVID 19?** 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>. Acesso em: 28 mar. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 nov. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 21 nov. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil** (2014) Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em: 11 mar. 2022.

BRUNO, Ana. Educação formal, não formal e informal: da trilogia aos

cruzamentos, dos hibridismos a outros contributos. **Mediações – Revista OnLine da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal**, Lisboa, v. 2, n. 2, 2014. Disponível em: <http://mediacoes.esse.ips.pt/index.php/mediacoesonline>. Acesso em: 27 set. 2021.

CANÁRIO, Rui. Aprender sem ser ensinado. A importância estratégica da educação não formal. Em: AAVV. **A Educação em Portugal (1986- 2006)** Alguns Contributos de Investigação. Lisboa: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2006. p. 159-206.

CASTAMAN, Ana Sara; RODRIGUES, Ricardo Antonio. Ensino Integrado: perspectivas e provocações. **Revista Educação e Emancipação**, São Luís, v. 13, n. 2, maio/ago. 2020. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducaoemancipacao/articulo/view/14941/7950> Acesso em: 06 ago. 2021.

CASTAMAN, Ana Sara; RODRIGUES, Ricardo Antonio. O trabalho como princípio educativo no ensino integrado ao médio. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, v, 6, n. 17, 2020. Disponível em: <http://natal.uern.br/periodicos/index.php/RECEL/article/view/2291>. Acesso em: 18 ago. 2021.

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.direitosedacrianca.gov.br/>. Acesso em: 24 nov. 2019.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **É possível mudar: a criança, o adolescente e a família na política social do município**. São Paulo: Editora Malheiros, 1993.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. De menor a cidadão. *In*: MENDEZ, Emílio Garcia; COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Das necessidades aos direitos**. São Paulo: Malheiros Editores, 1994. Série Direitos das Crianças, n. 4, p. 121-145.

FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso; ARPINI, Dorian Mônica. Rede de proteção: o olhar de profissionais do sistema de garantia de direitos. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 24, n. 2, p. 727-741, jun. 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2016000200018. Acesso em: 06 fev. 2022.

FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso. O atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS. **Barbarói - Revista do Departamento de Ciências Humanas**, Universidade de Santa Cruz do Sul, n. 37, p. 67-87, 2012/2. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/2097> Acesso em: 13 fev. 2022.

FERNANDES, Manoela. Wendler. **Itinerário Formativo Acerca das Habilidades Socioemocionais dos Estudantes no Processo de Ensino-Aprendizagem**: contribuições para os Grupos de Apoio ao Ensino. Projeto de Pesquisa apresentado no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Porto Alegre. Porto Alegre, IFRS: 2018.

FERREIRA, Luiz Antônio Miguel; DÓI, Cristina Teranise. **A Proteção Integral das Crianças e dos Adolescentes Vítimas (Comentários ao art. 143 do ECA)**. Ministério Público do Paraná. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1222.html>. Acesso em: 17 fev. 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. O trabalho como princípio educativo: por uma superação das ambiguidades. *In*. FREITAS, Wilma Bulhões Almeida de; KULLER, José Antônio. (Org.). **A construção da proposta pedagógica do Senac Rio**. Rio de Janeiro: Senac, 2000, p. 90-108.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (orgs). **Ensino Médio Integrado: Concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Dimensões Teórico-Methodológicas da Produção do Conhecimento na Educação Profissional. *In*: MOURA, Dante Henrique. **Educação Profissional: desafios teórico-metodológicos e políticas públicas**. Natal: IFRN, 2016. p. 25 – 52.

FUNCRIANÇA. **CMDCA**. 2022 Disponível em: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/default.php?p_secao=7. Acesso em: 30 jan. 2022.

GASPAR, Isaac de Abreu; SHIMOYA, Aldo. Avaliação da confiabilidade de uma pesquisa utilizando o coeficiente Alfa De Cronbach *In*: SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, 2017, Catalão. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1012/o/ISAAC_DE_ABREU_GASPAR_2_email.pdf Acesso em: 18 maio 2022.

GARCÍA, Carlos Marcelo. **Formação de professores para uma mudança educativa**. Porto: Porto editora, 1999.

GATTI, Bernardete Angelina; BARRETO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazio de Afonso. **Políticas docentes no Brasil: um estado da arte**. Brasília: UNESCO, 2011.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo:

Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOHN, Maria da Glória. Educação não formal na pedagogia social. *In*: I CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 1., 2006a, . **Proceedings online...** Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. Disponível em:
http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000092006000100034&script=sci_arttext#:~:text=H%C3%A1%20na%20educa%C3%A7%C3%A3o%20n%C3%A3o%20formal,de%20aprendizagens%20e%20saberes%20coletivos.%20
Acesso em: 09 out. 2020.

GOMES, Eduardo Granha Magalhães. **Conselhos Gestores de Políticas Públicas: Democracia, Controle Social e Instituições**. São Paulo: EAESP/FGV, 2003. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2384>
Acesso em: 22 dez. 2021.

GRAMSCI, Antonio. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

GROSSI, Patrícia Krieger *et al.* Prevenção da violência contra mulheres: Desafios na articulação de uma rede intersetorial. **Athenea Digital**, v. 12, n. 3, p. 267- 277, 2012. Disponível em:
<https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/8067>. Acesso em: 21 fev. 2022.

HERNÁNDEZ, Rosa Maria Torres; FLOREZ, Daniel Lozano. **La Formación de Docentes em America Latina: perspectivas, enfoques y concepciones críticas**. Buenos Aires: CLACSO, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. Ministério da Educação. **Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional** (2017). Disponível em: <https://www.ifes.edu.br/cursos/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-educacao-profissional-e-tecnologica>. Acesso em: 28 nov. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. Ministério da Educação. **Anexo ao Regulamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional** (2018). Disponível em:
https://profept.ifes.edu.br/images/stories/ProfEPT/Turma_2018/Regulamento/Anexo-ao-Regulamento-2019.pdf. Acesso em: 30 jan. 2022.

KERBES, Fernanda. Da Circulação dos Sujeitos e das Redes de Serviços: considerações. *In*: KESSLER, Carlos Henrique *et al.* **Tramas da Clínica Psicanalítica em Debate**. 1 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 275-280.

KERBES, Fernanda; CASTAMAN, Ana Sara. Formação continuada nos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente. *In*: PIZZATO, Michelle Camara; SCOTT, Clarice Monteiro; SOARES, Rhuani (org). **Educação Profissional e Tecnológica: Práticas, organização e memórias**. Porto Alegre: Poisson, 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos metodologia científica**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LATINI, Guilherme Lopes. **Conselhos Municipais e Sistema de Garantia de Direitos**: Articular Redes e Fortalecer o Controle Social. Trabalho de conclusão de curso. Matinhos: UFPR, 2015.

LEITE, Priscila Souza Chisté. Produtos Educacionais em Mestrados Profissionais na Área de Ensino: uma proposta de avaliação coletiva de materiais educativos. **Atas do 7º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa**. Fortaleza, v. 1, p. 330-339, jul. 2018. Disponível em <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2018/article/view/1656>. Acesso em: 13 abr. 2022.

LIBÂNIO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. Goiânia: MF Livros, 2008. p. 135-146.

LIBANIO, João Batista. **A arte de formar-se**. São Paulo: Loyola, 2001.

LÍDIA, Vera. **Redes de proteção**: novo paradigma de atuação. Experiência de Curitiba. Curitiba, 2002. (mimeo).

LOPES, Mariana Dal Castel, SILVA, Milena Leite, Dias, Hericka Zogbi Jorge; Arpini, Dorian Mônica. Significados atribuídos por profissionais à violência contra crianças e adolescentes: Uma análise dos estudos atuais. **Barbarói - Revista do Departamento de Ciências Humanas**, Universidade de Santa Cruz do Sul, n. 36, edição especial, p. 56-69, 2012. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/2920>. Acesso em: 13 fev. 2022.

LUKÁCS, Georg. **The Ontology of Social Being**: Labour. Merlin Press, Londres, 1980.

LUNKES, Karen Werlang; KERBES, Fernanda; CASTAMAN, Ana Sara. Formação continuada para profissionais da educação do setor público federal. **Debates em Educação**, Maceió, v. 13, n. 31, p. 1132-1153, jan/ abril, 2021. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/11940> Acesso em: 2 fev. 2022.

MACEDO, Igor Ferreira de. **Proteção integral da criança e do adolescente e a tutela de direitos difusos e coletivos**. 2019. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/eca/protECAo-integral-da-crianca-e-do-adolescente-e-a-tutela-de-direitos-difusos-e-coletivos/> Acesso em: 22 fev. 2022.

MACHADO, Martha de Toledo. **A Proteção Constitucional de Crianças e Adolescentes e os Direitos Humanos**. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2003.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a Pedagogia Moderna**. Campinas: Alínea, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MARX, Karl. **Manuscritos Economico-filosofici de 1844**. Roma: Edizioni Rinascita, 1952.

MARX, Karl. Instruktionen fuer die delegierten des provisorischen zentralrates zu den ein zelnen fragen. *In*: MARX, Karl. **Werke**. Vol. XVI. Berlim: Dietz Verlag, 1962.

MOTTI, Antônio José Ângelo; SANTOS, Joseleno Vieira dos. **Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades**. Goiás, 2011. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2014/NRE/redes_protECAo_social.pdf. Acesso em: 21 dez. 2021.

MOURA, Dante Henrique. **Educação Profissional: Desafios Teórico-Metodológicos e Políticas Públicas**. Natal: IFRN, 2016

MOVIMENTO Nacional de Meninos e Meninas de Rua. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 8, n. 1, p. 14, 1988. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931988000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 30 Mar. 2020.

MULLER, Crisna Maria. Direitos Fundamentais: a proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil. **Revista Âmbito Jurídico**, São Paulo. ECA. Revista 89, jun. 2011. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-89/direitos-fundamentais-a-protecao-integral-de-criancas-e-adolescentes-no-brasil/> Acesso em: 04 fev. 2022.

NÓVOA, Antônio. Formação de professores e profissão docente. *In*: NÓVOA, António. (Org.). **Os professores e a sua formação**. 2. ed. Lisboa: Dom Quixote, 1995. p.15-33.

NÓVOA, António. **Formação de professores e trabalho pedagógico**. Lisboa: Educa, 2002.

PARANÁ - Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - Departamento de Direitos Humanos e Cidadania - DEDIHC. 2019 Disponível em: <http://www.dedihc.pr.gov.br>. Acesso em: 24 nov. 2019

PASQUALLI, Roberta; VIEIRA, Josimar de Aparecido; CASTAMAN, Ana Sara.

Produtos educacionais na formação do mestre em educação profissional e tecnológica. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico** (EDUCITEC). Manaus, v. 04, n. 07, p. 106-120, jun. 2018.

PORTO ALEGRE - Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - Relatório receitas e despesas FUNCRIANÇA - Exercício 2020. 2021, Disponível em:

https://sei.procempa.com.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=1400015295767&infra_sistema=100000093&infra_unidade_atual=110001726&infra_hash=cc1b43fd7eebe5be73a11b47b28fb6931b773852ade77513035b19821abca2fd Acesso em 24 mar. 2022

RIZZATTI, Ivanise Maria *et al.* Os produtos e processos educacionais dos programas de pós-graduação profissionais: proposições de um grupo de colaboradores. **ACTIO: Docência em Ciências**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 1-17, mai./ago. 2020. Disponível em:

<https://periodicos.utfpr.edu.br/actio/article/view/12657>. Acesso em: 13 abr. 2022.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos histórico-ontológicos da relação trabalho e educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro. Anped, v. 12, n. 34, p. 152-165, jan-abr, 2007.

SILVA, Carlúcia Maria. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente: reflexões sobre os seus eixos norteadores. **Perspectivas em Políticas Públicas**, Belo Horizonte, v. III, n. 6, p. 141-157, jul/dez 2010. Disponível em:

<https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/download/932/637/3253>. Acesso em 15 fev. 2022.

SIREL. **Lei Complementar Municipal nº 628/2019**. Disponível em:

<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nphbrs?s1=000030621.DOCN.&l=20&u=/netahtml/sirel/simples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>. Acesso em: 28 Nov. 2019.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: 25 set. 2021.

SOUZA, Ana Silvia Ariza de. **Código de Menores x ECA: Mudanças de Paradigmas**. 2016. Disponível em:

<http://fundacaotelefonica.org.br/promeninotrabalhoinfantil/noticia/codigo-de-menores-x-eca-mudancas-de-paradigmas/>. Acesso em: 29 jul. 2021.

VALDÉS, Raúl; *Et al.* **Contribuições conceituais da educação de pessoas jovens e adultas: rumo à construção de sentidos comuns na diversidade/Organização de Estados Ibero-americanos e Instituto da UNESCO para a Aprendizagem ao Longo da Vida**. Goiânia: UFG/UNESCO Institute for Lifelong Learning, 2014.

VIEIRA, Josimar de Aparecido; VIEIRA, Marilandi Maria Mascarello; BELUCAR, Maria Cristina Antunes. Formação continuada de professores da educação profissional: particularidades e ações necessárias. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, Mossoró, v. 4, n. 10, p. 100-117, 2018. Disponível em: <http://natal.uern.br/periodicos/index.php/RECEI/article/view/1058>. Acesso em: 20 fev. 2022.

VILAS-BÔAS, Renata Malta. **A Doutrina da Proteção Integral e os Princípios Norteadores do Direito da Infância e Juventude**. (2011) Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-94/a-doutrina-da-protecao-integral-e-os-principios-norteadores-do-direito-da-infancia-e-juventude/>. Acesso em: 19 jul. 2021.

VOLPI, Mário. A democratização da gestão das políticas públicas para a infância e adolescência. *In*: CARVALHO, Maria do Carmo; TEIXEIRA, Ana Claudia. **Conselhos gestores de políticas públicas**. Polis, 37; São Paulo. p. 27 a 34, 2000.

WASCHBURGER, Gustavo; ROCHA, João; SILVA, Paulinho; OLIVEIRA, Angélica de; XAVIER, Maria Dorilda Vivian; KERBES, Fernanda. Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes: história, funcionamento e desafios. *In*: ZENKER, Mirtha da Rosa; SILVA, Marcelo Kunrath; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de; MACHADO, Frederico Viana; ESPINDULA, Brenda de Fraga; RECH, Carla Michele; COLOMÉ, Felipe da Luz; MULLER, Ivan Daniel. **Conselhos Municipais de Porto Alegre: histórico e os desafios na gestão democrática da cidade**. 1. ed. Porto Alegre: Rede Unida, 2021. p. 129 - 138.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL

Versão *Mooc* Interativo



Fernanda Kerbes
Autora

Ana Sara Castaman
Coautora e orientadora

Kayana Amaral
Designer Instrucional

Cristiane Bitsch
Revisão Ortográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação



Realização



Fernanda
Kerbes
Autora



Ana Sara
Castaman
Coautora e orientadora

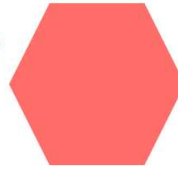
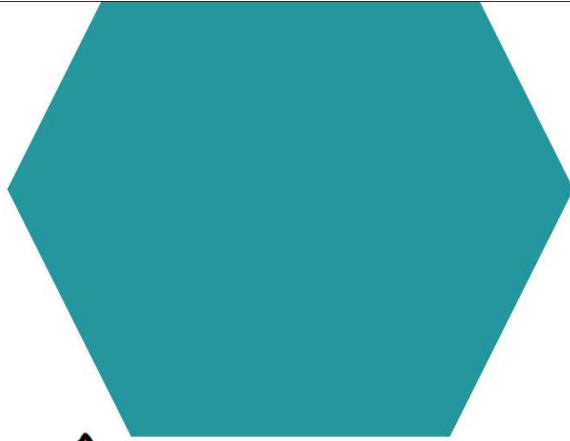
3

Lista de abreviaturas e siglas

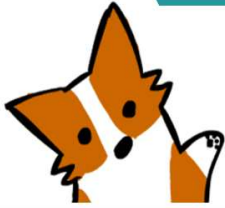
CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA-POA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre - RS
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FUNCRIANÇA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
GV/GO - Grupo de Verbalização/Grupo de Observação
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN-RFB - Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil
OSCs - Organizações da Sociedade Civil
PCDs - Pessoas com Deficiência
PES - Planejamento Estratégico Situacional
PPT - Arquivo Padrão do Powerpoint
RFB - Receita Federal do Brasil
SGD - Sistema de Garantia de Direitos
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SGP - Sistema de Gestão de Parcerias

4





É tão bom contar com você
nesta jornada cheia de
informações e conhecimento
que irão ajudá-lo a escolher os
próximos passos.



Seja bem-vindo(a)



5



O objetivo deste curso é...

Desenvolver uma ação formativa para os
conselheiros de direitos da criança e do
adolescente, que contribua para a sua
formação cidadã e para o papel de gestão e
controle social das políticas públicas para
infância e adolescência.



6




Já os objetivos específicos...

Aprofundar o conhecimento sobre o sistema de conselhos, políticas públicas, atribuições dos conselheiros de direitos, vinculando-o com a formação humana integrada.

Conhecer a legislação aplicada ao CMDCA-POA, tomando-o como estudo de caso e modelo para o desenvolvimento do PE, vinculando-a ao conceito de planejamento estratégico situacional, por meio de metodologia participativa.

Aprofundar o conhecimento do fluxo dos recursos financeiros no FUNCRIANÇA e do uso dos sistemas informatizados.

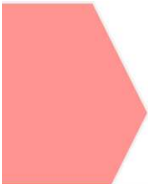


7



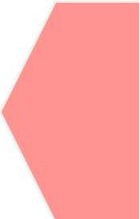


Já os objetivos específicos...



Examinar as normativas vigentes para os programas e projetos em desenvolvimento, inscritos no CMDCA (Educação Infantil, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Acolhimento Institucional, Famílias Acolhedoras, programas PCDs, Combate ao Abuso e à Exploração Sexual, Medidas Socioeducativas) de modo a problematizar lacunas de atendimento.

Promover reflexão e avaliação quanto à articulação das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, quanto às metas e impactos dos projetos sociais em desenvolvimento e quanto às potencialidades e desafios do trabalho em rede.



8



Módulo I

Encontro II

Indicação do encontro atual

Indicação do módulo atual



Agora, preste atenção em algumas informações. Elas são importantes para melhor experiência no curso:

Se ligue nas "abas". Elas trazem informações valiosas! Clique agora e veja o que acontece

Número da página

Logotipo do curso

9



Módulo I

Encontro II

Indicação do encontro atual

Indicação do módulo atual

Agora, preste atenção em algumas informações. Elas são importantes para melhor experiência no curso:





Use as setas de direção do teclado para avançar ou voltar. Ou os ícones < prev e next >

Quando surgir uma palavras grifada, clique nela para mais informações.

Número da página

Logo do curso

9



Orientações



Interatividade

O curso possui momento de interação. Este ícone indica que há itens clicáveis na tela.



Plano de atividade

Este ícone indica que há um plano de atividade disponível. Basta clicar nele para acessar.



Carga horária

20 horas: 15 horas presenciais + 5 horas na modalidade EAD (para estudo e atividades de preparação)

10



Conteúdo Programático

Módulo I - Bases para o desenvolvimento da ação conselheira

Encontro I

Atribuições dos conselheiros de direitos

Encontro II

Legislação, planejamento e gestão nos conselhos de direitos



12



Conteúdo Programático

Módulo II - Práticas do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Encontro I

Recursos financeiros

Encontro II

Rede de atendimento

Encontro III

Qualificação do atendimento em rede



Políticas públicas:

- Estrutura do Estado, terceiro setor e sistema de conselhos.
- Marco legal de proteção à infância e sistema de garantia de direitos.
- Atribuições dos conselheiros de direitos.
- Conhecimento da legislação e exercício de planejamento estratégico situacional do Conselho.

Ementa do Módulo I

Encontro I

Módulo I

Encontro I

Atribuições dos conselheiros de direitos

16

Numa retrospectiva histórica, identifica-se que...

...os conselhos gestores foram concebidos em uma conjuntura de ascensão e valoração da participação...

...com a incorporação de dispositivos democratizadores e descentralizadores e a ampliação de direitos sociais.

Porém, foram implementados na década de 90, quando, em nível mundial, os modelos de estado social arrefeciam...

...com a incorporação de novas forças conservadoras e as propostas de redução do Estado e do seu papel social (LATINI, 2015).

A revisão histórica e da legislação dos conselhos revela forças e concepções divergentes, cujo conhecimento propõe-se como exercício de reflexão.



18

Bases da participação deliberativa nos conselhos

Para Gomes (2003), os desafios vividos nos conselhos gestores decorrem das dificuldades relativas ao sistema representativo, tais como: assimetria de informações, capacidade dos atores para o exercício de suas atribuições e imperfeição dos instrumentos de sanção do controle social.

19



Assim, os conselhos constituem novos espaços de participação da sociedade em sua relação com o Estado, com o acesso da população e dos movimentos sociais às instâncias decisórias. Diferenciando-se das experiências da década de 80, de organização social e popular, pelo caráter vinculante com o Estado que hoje têm os conselhos gestores (LATINI, 2015).

De acordo com Gomes (2003), com a promulgação da Constituição/1988, os conselhos gestores adquiriram importante papel referente ao desenvolvimento das políticas públicas. Especialmente a partir dos princípios constitucionais que prescrevem a participação social na gestão e no controle dessas políticas e das legislações regulamentadoras que condicionam o repasse de recursos financeiros à existência dos conselhos.

Destacava-se, no período logo após a promulgação da Constituição, uma visão política que identificava a centralização decisória com o autoritarismo do Regime Militar. A descentralização político-administrativa incentivou que estados e municípios ampliassem sua atuação na gestão e implementação das políticas públicas, incluindo a necessidade do controle social dos repasses financeiros entre as instâncias (GOMES, 2003).



Identificou-se, no início da década de 90, evidente expansão da implantação e implementação dos conselhos em todo o país e, além do quantitativo, a importância das atribuições a eles dirigidas.

Em 1999, a média constatada foi de 4,9 conselhos por município. Um total de 26,9 mil conselhos no país, segundo Gomes, 2003.

Implementação dos conselhos em todo o país

Clique no Brasil e veja o que acontece

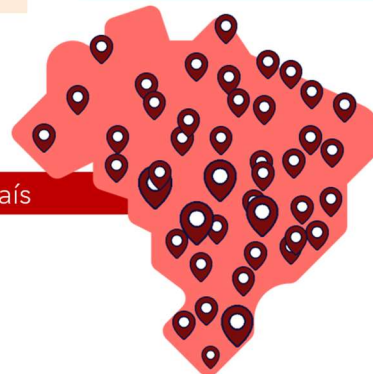


Imagem meramente ilustrativa





Conforme o censo de 2001, nesse período havia alta proporção de conselhos com prerrogativas deliberativas, destacando-se que 73% dos conselhos de direitos de crianças e adolescentes eram deliberativos (IBGE, 2001). Porém, a expansão quantitativa dos conselhos gestores e, mesmo o seu caráter deliberativo, não significa necessariamente estarem superando os desafios a eles colocados.

73%

dos conselhos de direitos de crianças e adolescentes eram deliberativos



21



Para compreender a proposição de seu funcionamento, Gomes (2003) resgata o conceito habermasiano de:

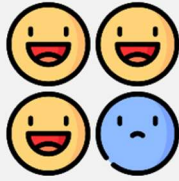
Esfera pública que representa um espaço de natureza político argumentativa na qual indivíduos, livres e iguais, discutem e deliberam democraticamente sobre questões políticas e onde prevalece o melhor argumento (GOMES, 2003, p. 6).



22



Relacionando os conselhos deliberativos gestores de políticas públicas ao contexto da esfera pública, dada sua composição colegiada, defende este modelo como melhor, uma vez que (clique em cada ícone abaixo):



Promove melhor distribuição das informações, revelando dados que poderiam não estarem públicos.

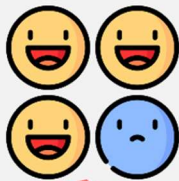
(GOMES, 2003).



25



Relacionando os conselhos deliberativos gestores de políticas públicas ao contexto da esfera pública, dada sua composição colegiada, defende este modelo como melhor, uma vez que (clique em cada ícone abaixo):



Desestimula comportamentos auto interessados devido à exigência das justificações serem feitas em público.

(GOMES, 2003).



26



Relacionando os conselhos deliberativos gestores de políticas públicas ao contexto da esfera pública, dada sua composição colegiada, defende este modelo como melhor, uma vez que (clique em cada ícone abaixo):



Legitima as decisões, uma vez que demanda consensos para seu resultado, de forma que os participantes "se vejam" nas decisões tomadas.

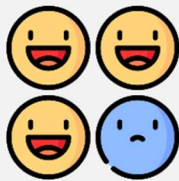
(GOMES, 2003).



27



Relacionando os conselhos deliberativos gestores de políticas públicas ao contexto da esfera pública, dada sua composição colegiada, defende este modelo como melhor, uma vez que (clique em cada ícone abaixo):



Promove decisões mais eficientes, uma vez que se baseiam em argumentação racional, justificada com informações e submetida a múltiplas visões.

(GOMES, 2003).



28



Outrossim, o espaço dos conselhos, ainda que não representem a democracia direta, “[...] ao prescrever a participação da sociedade na gestão das políticas públicas através de um colegiado deliberativo, inspira-se nas críticas ao sistema representativo e na perspectiva habermasiana” (GOMES, 2003, p. 6), com a ressalva de que o conceito habermasiano de esfera pública preserva a sua autonomia frente ao Estado, o que não é o caso dos conselhos, dada sua composição paritária.



Outrossim, o espaço dos conselhos, ainda que não representem a democracia direta, “[...] ao prescrever a participação da sociedade na gestão das políticas públicas através de um colegiado deliberativo, inspira-se nas críticas ao sistema representativo e na perspectiva habermasiana” (GOMES, 2003, p. 6), com a ressalva de que o conceito habermasiano de esfera pública preserva a sua autonomia frente ao Estado, o que não é o caso dos conselhos, dada sua composição paritária.

Compreende-se, desta forma, os conselhos gestores como espaços de participação em que há possibilidade do exercício da transparência, debate e deliberação coletiva como princípios.





Porém, com eventuais dificuldades no exercício da ação representativa dos conselheiros, relativas às forças antagônicas que os constituem, dentre as quais se identifica, na literatura e na pesquisa realizada, que a assimetria quanto ao acesso às informações e conhecimentos pode causar desnivelamento entre os representantes, fazendo-se necessário (clique em cada card):

A promoção de condições equitativas

A transparência nas informações e prestações de contas

As ações formativas permanentes

Com vistas à elevação da legitimidade no processo de deliberação dos conselhos.



(LATINI, 2015)



Clique aqui e veja a proposta de atividade para este tema



TEMA: Atribuições dos conselheiros de direitos

OBJETIVO: Compreender sobre o sistema de conselhos, as políticas públicas e as atribuições dos conselheiros de direitos, vinculando esse conhecimento com a formação humana integrada.

CONTEÚDOS:

- Políticas públicas: estrutura do Estado, terceiro setor e sistema de conselhos.
- Marco legal de proteção à infância e sistema de garantia de direitos.
- Atribuições dos conselheiros de direitos.

Clique na seta para avançar



33



POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:



TERCEIRO MOMENTO: divisão dos participantes em pequenos grupos e entrega, para cada um deles, de partes da Legislação Federal e Municipal aplicada aos conselhos. Em seguida serão entregues questões problematizadoras para debate.

QUARTO MOMENTO: retomada ao grande grupo para uma discussão em formato de roda de conversa.

Clique aqui e veja as questões problematizadoras

Clique na seta para voltar



Clique na seta para avançar



36



POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS: 

X

PRIMEIRO MOMENTO: neste primeiro contato com o grupo não será exigida leitura prévia. Realizar-se-á a exposição teórico-dialogada acerca da retrospectiva histórica dos conselhos gestores e da legislação de proteção à infância. Ao longo da apresentação, é indicado despertar o interesse dos participantes e suscitar suas contribuições na construção de análises, interpretações e conclusões, levando em conta seus conhecimentos prévios e sua experiência como conselheiro.

SEGUNDO MOMENTO: compartilhamento das percepções provocadas nos participantes, por intermédio da técnica "[tempestade de ideias](#)"; incentivando-os a refletir sobre sua trajetória e experiências profissionais.

Clique na seta para voltar



Clique na seta para avançar



34

**POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:** 

X

PRIMEIRO MOMENTO: neste primeiro contato com o grupo não será exigida leitura prévia. Realizar-se-á a exposição teórico-dialogada acerca da retrospectiva histórica dos conselhos gestores e da legislação de proteção à infância. Ao longo da apresentação, é indicado despertar o interesse dos participantes e suscitar suas contribuições na construção de análises, interpretações e conclusões, levando em conta seus conhecimentos prévios e sua experiência como conselheiro.

SEGUNDO MOMENTO: compartilhamento das percepções provocadas nos participantes, por intermédio da técnica "[tempestade de ideias](#)"; incentivando-os a refletir sobre sua trajetória e experiências profissionais.

Clique na seta para voltar



Clique na seta para avançar



35



Brainstorming (ou tempestade de ideias) é uma técnica criativa participativa aplicável a grupos para resposta a um problema específico. Aplicando-a, reúne-se uma lista de ideias construída coletivamente de forma espontânea.

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS: 

X

Questões problematizadoras:

- Quais as condições necessárias para que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possa fortalecer a democratização das políticas públicas?
- Esse Conselho atua no planejamento da política pública municipal para a infância e adolescência?
- Os representantes têm o mesmo poder de incidência nesse Conselho? Como se dá o acesso ao conhecimento e informações para o exercício de suas atribuições?
- Nas relações estabelecidas nesse espaço, o que tem demonstrado a fragilização ou potencialização da ação?

Clique na seta para voltar

Clique na seta para avançar

37

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS: 

X

MATERIAL EM ANEXO:1 - [Compilação da legislação com destaques.](#)

2 - Links (material na íntegra)

[Regimento Interno - Porto Alegre - CMDCA - Conselho Municipal ...](#)<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/porto-alegre>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

Clique na seta para voltar

Clique na seta para avançar

39

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

RECURSOS: computador, projetor multimídia, slides em PPT, materiais impressos, folhas A4 e canetas esferográficas.

AVALIAÇÃO: ao longo de cada encontro, será avaliada a participação e o envolvimento dos participantes nas atividades e, ao final, será solicitada sua autoavaliação por escrito. Uma semana após o encerramento do curso, dispondo do material trabalhado e dos conhecimentos construídos, o aluno apresentará uma proposta de objetivos e fluxos para a qualificação das ações do Conselho, priorizando o que entende mais relevante. Ainda, no último encontro, responderá a um breve questionário de avaliação do curso.

Clique na seta para voltar

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

RECURSOS: computador, projetor multimídia, slides em PPT, materiais impressos, folhas A4 e canetas esferográficas.

AVALIAÇÃO: ao longo de cada encontro, será avaliada a participação e o envolvimento dos participantes nas atividades e, ao final, será solicitada sua autoavaliação por escrito. Uma semana após o encerramento do curso, dispondo do material trabalhado e dos conhecimentos construídos, o aluno apresentará uma proposta de objetivos e fluxos para a qualificação das ações do Conselho, priorizando o que entende mais relevante. Ainda, no último encontro, responderá a um breve questionário de avaliação do curso.

Clique na seta para voltar

REFERÊNCIAS BÁSICAS

GOMES, Eduardo Granha Magalhães. **Conselhos Gestores de Políticas Públicas: Democracia, Controle Social e Instituições**. São Paulo: EAESP/FGV, 2003. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2384>. Acesso em: 22 dez. 2021.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LATINI, Guilherme Lopes. **Conselhos Municipais e Sistema de Garantia de Direitos: Articular Redes e Fortalecer o Controle Social**. Trabalho de Conclusão de Curso. Matinhos: UFPR, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia: uma Defesa das Regras do Jogo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOBBIO, Norberto. Democracia. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfresco (orgs.). **Dicionário de Política**. 12. ed. Brasília: UNB, 1999.

BRAVO, Maria Inês de Souza. O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CARVALHO, Maria do Carmo A. A. **Participação Social no Brasil Hoje**. Paper. São Paulo: Instituto Pólis, 1998.

CUNILL GRAU, Nuria. **Responsabilización por el control social**. La Responsabilización en la Nueva Gestión Pública Latinoamericana. Clad, Centro Latino Americano de Administración para el Desarrollo. Disponível em: <https://clad.org/wp-content/uploads/2020/07/Una-Nueva-Gestion-Publica-para-America-Latina.pdf> Acesso em: 22 dez. 2021.



REFERÊNCIAS BÁSICAS

GOMES, Eduardo Granha Magalhães. **Conselhos Gestores de Políticas Públicas: Democracia, Controle Social e Instituições**. São Paulo: EAESP/FGV, 2003. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2384>. Acesso em: 22 dez. 2021.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LATINI, Guilherme Lopes. **Conselhos Municipais e Sistema de Garantia de Direitos: Articular Redes e Fortalecer o Controle Social**. Trabalho de Conclusão de Curso. Matinhos: UFPR, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia: uma Defesa das Regras do Jogo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOBBIO, Norberto. Democracia. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfresco (orgs.). **Dicionário de Política**. 12. ed. Brasília: UNB, 1999.

BRAVO, Maria Inês de Souza. O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CARVALHO, Maria do Carmo A. A. **Participação Social no Brasil Hoje**. Paper. São Paulo: Instituto Pólis, 1998.

CUNILL GRAU, Nuria. **Responsabilización por el control social**. La Responsabilización en la Nueva Gestión Pública Latinoamericana. Clad, Centro Latino Americano de Administración para el Desarrollo. Disponível em: <https://clad.org/wp-content/uploads/2020/07/Una-Nueva-Gestion-Publica-para-America-Latina.pdf> Acesso em: 22 dez. 2021.



Encontro I

IBGE - Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2001. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=destaques>. Acesso em: 09 abr. 2022.

PONTUAL, Pedro. **Desafios à construção da Democracia Participativa no Brasil: a prática dos conselhos de gestão das políticas públicas.** N° 14, volume 12, novembro de 2008. Disponível em: <https://polis.org.br/publicacoes/desafios-a-construcao-da-democracia-participativa-no-brasil-a-pratica-dos-conselhos-de-gestao-das-politicas-publicas/>. Acesso em: 22 dez. 2021.

PORTO ALEGRE. Leis Municipais. **Lei Complementar 628/2009.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/porto-alegre>. Acesso em: 10 nov. 2021.

RAICHELLIS, Raquel. Os Conselhos de gestão no contexto internacional. Conselhos Gestores de Políticas Públicas. **Revista Pólis**, n. 37, São Paulo, 2000.

SILVA, Fábio da; et al. A relação dialética entre os atores sociais (organizações, estado e sociedade) sob a ótica da sociologia econômica. In: WENDELL, Luiz Linhares. **As Ciências Sociais Aplicadas e a Interface com vários saberes.** 2020, p. 68-74. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/561405>. Acesso em 20 mar. 2021.

SILVA, Gustavo Lima da. Democracia e constitucionalismo: crises atuais, raízes profundas. In: VASCONCELOS, Adailson Wagner Sousa de. **A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil.** 2020, p.18-37. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/561386>. Acesso em 20 mar. 2021.

TATAGIBA, Luciana; TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. **O papel do CMDCA na Política de Criança e Adolescente em São Paulo.** São Paulo: Pólis/PUC-SP, 2007. (Cadernos do Observatório, 28).

TEJADAS, Sílvia da Silva. **O direito humano à proteção social e sua exigibilidade: um estudo a partir do Ministério público.** Tese (Doutorado). Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Faculdade de Serviço Social Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2010.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. Movimentos Sociais e Conselhos. **Cadernos ABONG**, n. 7, jul. 1996. Disponível em: http://www.biblioteca.digital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/238/ABONG_A_S_ONGS_REALIDADE_BRASILERA%20-%207.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 22 dez. 2021.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. Efetividade e eficácia dos conselhos. In: CARVALHO, Maria do Carmo A. A.; TEIXEIRA, Ana Cláudia C. (orgs.) **Conselhos Gestores de Políticas Públicas.** São Paulo: Polis, 2000a. p. 92-96. (Publicações Polis, 37).

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. Conselhos de Políticas Públicas: efetivamente uma nova institucionalidade participativa? In: CARVALHO, Maria do Carmo A. A.; TEIXEIRA, Ana Cláudia C. (orgs.) **Conselhos Gestores de Políticas Públicas.** São Paulo: Polis, 2000b p. 99-119 (Publicações Polis, 37).

TEIXEIRA, Ana Cláudia C. (orgs.) **Conselhos Gestores de Políticas Públicas.** São Paulo: Polis, 2000b. p. 99-119.

43



Encontro II

Planejamento e gestão nos conselhos de direitos



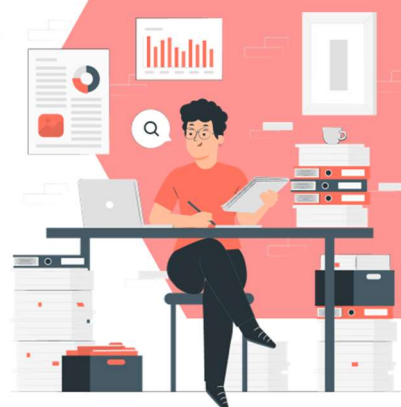
Encontro II

Planejamento e gestão nos conselhos de direitos

44



A análise das atribuições elencadas na legislação e no regimento interno aponta para o amplo papel de gestão e monitoramento da política da infância, ou seja, de **deliberação e controle social, propostos aos conselhos e, particularmente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.**

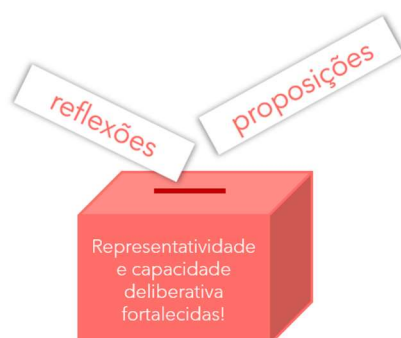


45



Representação e participação

Para sua efetivação cabem reflexões e proposições para o fortalecimento de sua representatividade e capacidade deliberativa (CARVALHO, 1998; TEIXEIRA, 2000), buscando superar carências em sua ação de elaboração de políticas públicas pela exacerbção das demandas relativas às ações de fiscalização técnico-administrativas (LATINI, 2015).



46



Missão institucional: espaços deliberativos e de controle social

Segundo Gomes (2003):

Aos conselhos gestores foi designado o desafio de constituir **espaço democrático** para a **construção da cidadania e educação política**, bem como, a **captação das demandas da sociedade** e o **exercício do controle social** sobre o governo. (*grifos nossos*)



47

Para a consecução do controle social, entendido como um conceito mais amplo de governança, faz-se necessária a participação da sociedade como instrumento para o alcance de objetivos econômicos e sociais, dadas as lacunas deixadas pela reforma do Estado, a partir do declínio do estado de bem estar social.



Este controle inclui a responsabilidade e a responsabilização do governo de forma constante, sendo a responsabilidade o compromisso de que as políticas adotadas sejam escolhidas no âmbito da deliberação coletiva e a responsabilização, incluindo a dimensão moral envolvida entre os agentes.

(GOMES,2003)

49



O autor apresenta um questionamento sobre a duplicidade do papel proposto, exercendo simultaneamente funções deliberativas e de controle social. Clique em cada item para ler mais.

Gestão

- o Formulação e o planejamento da política pública.
- o Acompanhamento de suas etapas de aplicação.
- o Avaliação e retroalimentação, incluindo o estabelecimento de sanções quando necessário.

Co-gestão

Por dar-se de forma paritária nos conselhos, a participação da sociedade civil impede o pleno exercício do controle da sociedade sobre o Estado de forma imparcial, ainda que em algum grau ele seja possível e válido.

(GOMES, 2003)

52



Resultados

Paralelamente ao aspecto democrático, coloca-se aos conselhos a expectativa de eficiência, ou seja, que após a definição da política, o conselho seja efetivo em impor seu desenvolvimento ao poder público. Para isso, os conselhos demandam a disponibilidade de informações e a capacidade dos atores para processá-las, o que dialoga com os objetivos da formação integrada.

53



Formação integrada e permanente

Entende-se necessária a formação dos conselheiros por meio de atualizações constantes e investimento subjetivo no empoderamento contínuo para o posicionamento crítico-reflexivo e para o exercício de suas atribuições.



54



A formação integrada, proposta no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, articula a formação humana e a formação técnica, compreendendo o trabalhador de forma **omnilateral**, ou seja, resultante de múltiplas dimensões e como um ser integral abordando, assim, as práticas educativas propostas (BRASIL, 2019).

Formação
Humana

Formação
Técnica

Um ser
integral

Clique aqui e veja
o que acontece

55





A proposta de formação integrada proposta no Mestrado em Tecnologia, art. 1º da Lei nº 10.241/2001, prevê a formação técnica do trabalhador de modo a evitar o resultado de um ser integral abordando, assim, as práticas educativas propostas (BRASIL, 2019).

O conceito de **omnilateralidade** é destacado na educação, na concepção marxiana, referindo-se a uma formação humana que se opõe ao desenvolvimento unilateral provocado pelo trabalho alienado e pela divisão social do trabalho.

formação humana

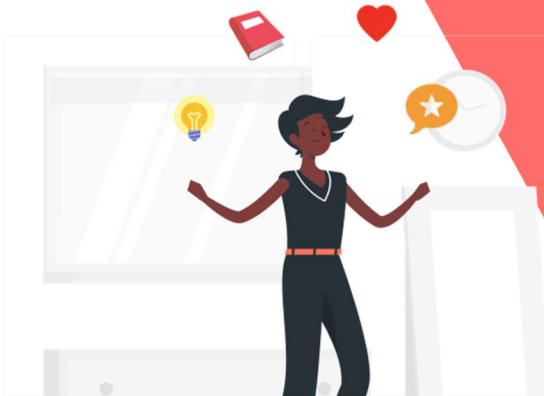
formação técnica

Um ser integral

Clique aqui e veja o que acontece



Conforme Castaman e Rodrigues (2020), na formação integrada é preciso constituir o diálogo entre os diversos saberes, tanto o empírico quanto o do senso comum e considerar que “[...] todo saber é também um modo de ignorar o saber alheio” (CASTAMAN; RODRIGUES, 2020a, p. 137). Ainda, é necessário, levar em conta a alteridade da experiência de cada aluno (participante) e manter uma postura de abertura com abordagem dialógica do conhecimento e do ensino (CASTAMAN; RODRIGUES, 2020a).



Dentre as ações de formação, concebe-se o momento de planejamento, como um espaço de reflexão e formação, adaptável aos espaços não formais e cuja necessidade de sistematicidade e periodicidade pode alinhar-se com as ações formativas.

Propõe-se, assim, um exercício de planejamento estratégico situacional que pode se desdobrar em etapas seguintes conforme o momento e a necessidade de cada conselho.



58

Planejamento Estratégico

De acordo com o Planejamento Estratégico de Carlos Matus (1987):

- Cada ator social se insere em configurações de forças com os demais atores, havendo por vezes resistências e oposições.
- Os demais atores sociais também têm planejamentos e objetivos.
- Ou seja, "Se um ator não planeja sua ação, está optando por deixar-se levar pelo jogo social. Terá sua ação guiada pela atuação de outros atores, e agirá de improviso e a reboque dos acontecimentos" (CNTE, 2014, p.13).



59





Reporta-se que o planejamento no âmbito governamental inicia nas primeiras décadas do século XX, voltado à área Econômica, emergindo nos chamados “planos de metas”.

Na década de 30

Os movimentos populares e de trabalhadores movimentam esse cenário, trazendo para o contexto político também a importância do planejamento.

A partir da década de 40

Destaca-se na América Latina, a experiência da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL).

A partir dos anos 60

A CEPAL incluiu o conceito de planejamento social, ampliando a visão do anterior “planejamento normativo”.

Na década de 80

Destaca-se na América Latina, o desenvolvimento proposto pelo médico argentino Mario Testa, na área da Saúde, e pelo economista chileno Carlos Matus. Ambos sugerem o planejamento estratégico situacional.

(CNTE, 2014)



60

No Brasil, após o período militar e a partir das décadas de 80 e 90, viveu-se significativas mudanças com a promoção da participação da sociedade na área legislativa, a partir dos movimentos sociais e, na área das políticas setoriais, a partir da implantação dos conselhos.



61

Destaca-se na década de 90 a profunda crise econômica e reestruturação produtiva causada pelo processo de globalização. Nesse contexto, emerge a força do terceiro setor e novas configurações da oferta de cuidados socioassistenciais à população (CNTE, 2014).



62



Primeiro setor

Governo

Segundo setor

Empresas privadas

Terceiro setor

Associações + Entidades sem fins lucrativos

O terceiro setor atua com objetivos em áreas sociais que o Estado não alcança. Dentre eles destaca-se a promoção social e a defesa de direitos. Ele é mantido com recursos de iniciativa privada, incentivos governamentais e repasse de verbas públicas. O termo tem origem nos EUA, *Third Sector*.
Fonte: Significados, 2021.

63





Primeiro setor

Governo

Segundo setor

Empresas privadas

Terceiro setor

Associações + Entidades sem fins lucrativos

O terceiro setor é formado por associações e entidades sem fins lucrativos.

O [terceiro setor](#) atua em áreas sociais em que o Estado não alcança, com objetivos tais como

incentivos governamentais e repasse de verbas públicas. O termo tem origem nos EUA, *Third Sector*. Fonte: Significados, 2021.

64



Planejamento Estratégico Situacional (PES)

Segundo CNTE (2014), uma das principais críticas ao planejamento normativo é que, por desconsiderar os diferentes atores sociais, encontra empecilhos para a viabilidade política do plano.

No PES, diferentemente, ao considerar a complexidade da organização social, volta-se para os objetivos estratégicos de quem planeja, sem deixar de compreender a situação concreta em que se está inserido.

65

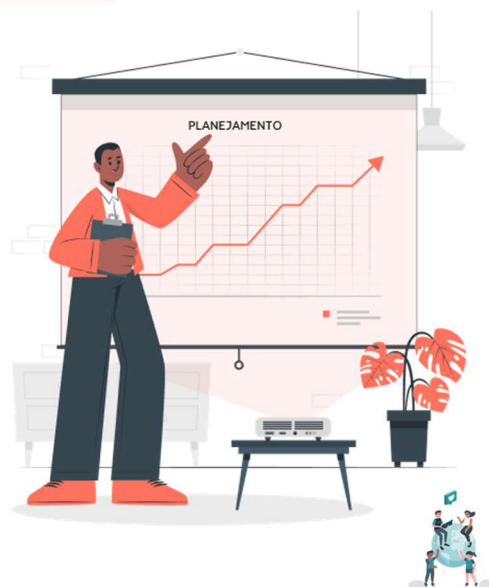


Para desenvolvê-lo, deve-se:

- Definir o projeto.
- Definir o controle de variáveis importantes para o momento.

Exemplo: Haverá atores que desejam a transformação de uma dada realidade e outros que trabalham por sua manutenção.

A partir do projeto, parte-se para a identificação das possibilidades de realização e os recursos necessários.



66

Em síntese:

Projeto

Conteúdo proposicional. O que se busca alcançar, as ações que se quer realizar, conjunto de valores que pretende firmar e as mudanças que almeja.

Capacidade

Conjunto de habilidades, métodos e recursos (financeiros, cognitivos, humanos, organizativos) que se dispõe.

Governabilidade

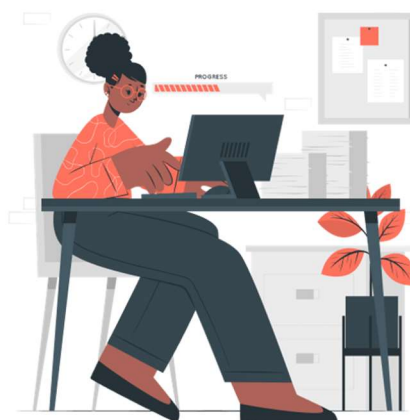
Relação de peso entre as variáveis que controla e as que não controla, em relação ao seu plano. É associado ao poder dos atores envolvidos no PES ou à sua representatividade e legitimidade.

Fonte: CNTE (2014)

67



As dificuldades que usualmente aparecem na implementação do projeto somente são consideradas “problemas” quando se referem a questões que podem ser enfrentadas pelo ator que planeja. Uma conjuntura na qual esteja inserido, mas sobre a qual não tem nenhuma governabilidade, não pode ser, neste caso, considerado um problema.



68



O decálogo do planejamento (segundo Carlos Matus)

Avance com as setas do teclado para mais informações



1. Planeja quem governa, quem tem a capacidade de decidir e a responsabilidade de conduzir e executar as ações planejadas.

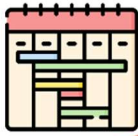


69



O decálogo do planejamento (segundo Carlos Matus)

Fonte: CNTE (2014)

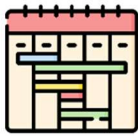


2. O planejamento refere-se ao presente e não a um desenho sobre o futuro.



O decálogo do planejamento (segundo Carlos Matus)

Fonte: CNTE (2014)



3. O planejamento supõe um cálculo situacional complexo que vai preceder e presidir a ação concreta.





O decálogo do planejamento (segundo Carlos Matus)

Fonte: CNTE (2014)



4. O planejamento se refere a oportunidades e a problemas reais.

79



O decálogo do planejamento (segundo Carlos Matus)

Fonte: CNTE (2014)



5. O planejamento é inseparável da gestão. É uma forma de organização para a ação.

79





O decálogo do planejamento (segundo Carlos Matus)

Avance com as setas do teclado para mais informações

Fonte: CNTE (2014)



6. O Planejamento Situacional é, necessariamente, político.

19



O decálogo do planejamento (segundo Carlos Matus)

Avance com as setas do teclado para mais informações

Fonte: CNTE (2014)



7. O planejamento nunca está referido à adivinhação do futuro. O que se propõe é trabalhar com "cenários de cálculo".

20



O decálogo do planejamento (segundo Carlos Matus)

Avance com as setas do teclado para mais informações

Fonte: CNTE (2014)



8. O plano é “modular”, ou seja, deve ser composto por “unidades” que podem agregar-se, dimensionar-se e combinar-se.



O decálogo do planejamento (segundo Carlos Matus)

Avance com as setas do teclado para mais informações

Fonte: CNTE (2014)



9. O planejamento não é “monopólio” de um ator social. É preciso levar em conta outros atores que também planejam e, por isso, contar com a possibilidade de opositores e aliados.



O decálogo do planejamento (segundo Carlos Matus)

Avance com as setas do teclado para mais informações

Fonte: CNTE (2014)



10. O planejamento não domina o tempo e nem se deixa enrijecer por ele, mas opera em instâncias temporais articuladas ou formalizadas. Tais como: a conjuntura, o plano por um período e o plano a longo e a muito longo prazos.

TEMA: Planejamento e gestão nos Conselhos de Direitos

OBJETIVO: Conhecer a legislação aplicada ao CMDCA-POA, vinculando-a ao conceito de planejamento estratégico situacional, por meio de metodologia participativa.

CONTEÚDOS:

- Conhecimento do CMDCA.
- Missão e valores.
- Noções de planejamento estratégico situacional.
- Por que planejar? Metas e objetivos.
- Atribuições das comissões.

Clique na seta para avançar



POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

X

PRIMEIRO MOMENTO: os participantes entregarão a síntese elaborada previamente com base nos dispositivos legais que regulamentam o conselho de direitos: regimento interno, leis Municipais e Federal.

Na sequência, será feita uma apresentação expositiva do conceito de planejamento estratégico situacional.

SEGUNDO MOMENTO: divisão dos participantes em pequenos grupos para, a partir de questões norteadoras, construir sua posição para o planejamento estratégico.

Clique na seta para voltar

Clique aqui e veja as questões problematizadoras

Clique na seta para avançar

82

Sugestões de questões norteadoras para o planejamento:

X

1. Partindo da atribuição elencada no art. 31, inciso III, da LCM 628/209, descreva sua própria experiência como conselheiro. E, dos aspectos abordados na aula anterior, elenque quais aspectos você entende que sejam a missão e valores institucionais do CMDCA.
2. Quais as finalidades dessa missão e desses valores?
3. O CMDCA planeja?
4. O que planeja?
5. Que outros atores precisa considerar?
6. No que se refere à Política Municipal para a Infância e Adolescência, quais variáveis o CMDCA controla? Quais não controla?



Clique na seta para voltar

avançar

83

Sugestão de questões norteadoras para o planejamento:

1. Partindo da atribuição elencada no art. 31 inciso III da LCM 628/209, de sua própria experiência como conselheiro e dos aspectos abordados na aula anterior, elenque quais aspectos você entende que sejam a missão e valores institucionais do CMDCA. **LCM 628/2009 - Art. 31. Compete ao CMDCA:**
3. O CMDCA
4. O que prevê o inciso III - formular a política municipal de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução em todos os níveis, ouvido o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
5. Que outras atribuições o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deve exercer, quais
6. No que se refere à execução das ações de execução em todos os níveis, quais variáveis devem ser consideradas?

Clique aqui e veja as questões problematizadoras

Clique na seta para voltar

Clique na seta para avançar

84

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

TERCEIRO MOMENTO: o pequeno grupo conversa durante 10 minutos e, então, junta-se com outro grupo para responder, conjuntamente, às mesmas questões, por mais 10 minutos.

QUARTO MOMENTO: após as discussões, confeccionar um mapa mental com os objetivos que elencarem prioritários para a ação do Conselho.

Serão distribuídas folhas A4, cartolinas e canetas coloridas para que os participantes se manifestem da forma como escolherem.

QUINTO MOMENTO: o [mapa mental](#) confeccionado será apresentado ao grande grupo e os participantes indicarão como elaboraram a conexão entre os objetivos construídos e o conhecimento adquirido.

Clique na seta para voltar

Clique na seta para avançar

85

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

TERCEIRO MOMENTO: o pequeno grupo conversa durante 10 minutos e então junta-se com outro grupo e respondem conjuntamente às mesmas questões, durante mais 10 minutos.

QUARTO MOMENTO: após as discussões, confeccionar um mapa mental com os objetos. Como sugestão acerca de como fazer um mapa mental, indique-se o vídeo

Serão "Como fazer um mapa mental descomplicado passo a passo" participantes se manifestarem. O vídeo foi publicado pelo canal Renato Alves Memorização no Youtube.

Clique no botão abaixo e acesse:

Clique aqui

QUINTO MOMENTO: os grupos apresentam os seus planos de grupo e os construídos e o conhecimento adquirido. Apresentar os planos de grupo e objetivos.

Clique na seta para voltar



Clique na seta para avançar

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

RECURSOS: computador, projetor multimídia, materiais impressos, folhas A4, cartolinas e canetas coloridas.

AVALIAÇÃO: ao longo de cada encontro, será avaliada a participação e o envolvimento do aluno nas atividades e, ao final, será solicitada sua [autoavaliação](#) por escrito. Uma semana após o encerramento do curso, dispondo do material trabalhado e dos conhecimentos adquiridos, o aluno apresentará uma proposta de objetivos e fluxos para a qualificação das ações do Conselho, priorizando o que entende mais relevante. Ainda, no último encontro, responderá a um breve questionário de avaliação do curso.

Clique na seta para voltar

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

RECURSOS: computador, projetor multimídia, materiais impressos, folhas A4, cartolinas e canetas coloridas.

AValiação: ao longo de cada encontro, será avaliada a participação e o envolvimento do aluno nas atividades e, ao final, será solicitada sua **autoavaliação** por escrito. Uma semana após o encerramento do curso, dispondo participante autorregular suas aprendizagens, de forma crítica e autônoma, por meio da reflexão sobre sentimentos, pensamentos e comportamentos, bem como potencialidades e fragilidades na busca pelo aprimoramento.

Clique na seta para voltar

88

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CNTE. **Planejamento Estratégico Situacional**. CNTE/ESFORCE. Eixo 3 - Fascículo 1. Elaboração do texto: DIEESE. Brasília, 2014. Disponível em: https://www.cnte.org.br/images/stories/esforce/pdf/programaformacao_etxo03_fasciculo01_planejamentoestrategicosituacional.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

GOMES, Eduardo Granha Magalhães. **Conselhos Gestores de Políticas Públicas: Democracia, Controle Social e Instituições**. São Paulo: EAESP/FGV, 2003. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2384>. Acesso em: 22 dez. 2021

MATUS, Carlos. **Adeus, Senhor Presidente**. Recife: Litteris, 1989.

MATUS, Carlos. **Política, Planificación y Gobierno**. 2008. Disponível em: http://www.trabajosocial.unlp.edu.ar/uploads/docs/2_carlos_matus_politica_planificacion_y_gobierno_pdf. Acesso em: 22 dez. 2021.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. Efetividade e eficácia dos conselhos. In: CARVALHO, Maria do Carmo A. A.; TEIXEIRA, Ana Cláudia C. (orgs.) **Conselhos Gestores de Políticas Públicas**. São Paulo: Polis, 2000a. p. 92-96.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

AZEVEDO, Creuza da S. Planejamento e gerência no enfoque estratégico-situacional de Carlos Matus. **Cadernos de Saúde Pública** [online]. v. 8, n. 2, p. 129-133, 1992. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3085/1/Planejamento%20estrat%C3%A9gico%20situacional%20-%20PES_uma%20an%C3%A1lise%20bibliom%C3%A9trica%20da%20produ%C3%A7%C3%A3o%20cient%C3%ADfica%20brasileira.pdf. Acesso em: 22 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 29 dez. 2021.

CASTAMAN, Ana Sara; RODRIGUES, Ricardo Antônio. Formando Formadores: Programa de Pós-Graduação em rede na área de ensino. **Revista Educação e Emancipação**, São Luís, v. 13, n. 2, p. 133-151, maio/agosto 2020. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/8520/pdf>. Acesso em: 29 dez. 2021.

COMO FAZER UM MAPA MENTAL: passo a passo. Apresentado por Renato Alves Publicado pelo canal: <https://www.youtube.com/user/videosmemoria/videos>. [S.L.: s. n.], 2018. 1 vídeo (07 min 14seg). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pwUmOKXLr10>. Acesso em: 29 dez. 2021.

89

Encontro II

Módulo II

CORREA, Hamilton Luiz; HOURNEAUS JUNIOR, Flávio; SOBREIRA NETTO, Francisco; SOUZA, Antônia Egídea de. A evolução da aplicação do planejamento estratégico situacional na administração pública municipal brasileira: o caso Santo André. **Gestão & Regionalidade**, v. 23, n. 67, p. 17-28, 2007. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=133417319002>>. Acesso em: 22 dez. 2021.

FORTIS, Martin Francisco de Almeida. Rumo à pós-modernidade em políticas públicas: a epistemologia situacional de Carlos Matus. **RAE-eletrônica**, v. 9, n. 2, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/r/raeel/a/scJztXJQBznp67xZCPZiRp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 dez. 2021.

"INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. Ministério da Educação. **Regulamento geral do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional, de 21 de fevereiro de 2019, última atualização em 18 de janeiro de 2021.** Criar o Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica e aprovar seu Regulamento interno. Disponível em: <https://profept.ifes.edu.br/regulamentoprofept/16413-regulamento13julho>. Acesso em: 29 dez. 2021.

LATINI, Guilherme Lopes. **Conselhos Municipais e Sistema de Garantia de Direitos:** Articular Redes e Fortalecer o Controle Social. Trabalho de Conclusão de Curso. Matinhos: UFPR, 2015.

MOURA, Gilnei Luiz de. Planejamento estratégico e planejamento participativo na gestão municipal: o caso do município de Porto Alegre: gestão 1989-93. **Revista de Administração Pública**, v. 31, n. 4, p. 23-41, 1997. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7858>. Acesso em: 22 dez. 2021.

SIGNIFICADOS: descubra e entenda diversos temas do conhecimento humano. **O que é o terceiro setor.** 2021. Disponível em: <https://www.significados.com.br/terceiro-setor/>. Acesso em: 03 jan. 2022

URIBE RIVERA, F. Javier (org.) **Planejamento e programação em saúde:** um enfoque estratégico. São Paulo: Cortez, 1989.



Windows taskbar: 10:33, 25/08/2022, POR, PTB2

Módulo II

Práticas do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

- Fluxos financeiros atinentes ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
- Atualizações a partir do marco regulatório das organizações da sociedade civil - Lei nº 13.019/2014.
- Tramitação de projetos através dos sistemas informatizados (SGP; SEI).
- Procedimentos para registro de OSCs e inscrição de programas governamentais e não governamentais.
- Normativas dos programas de atendimento (Educação Infantil, fortalecimento de vínculos, acolhimento institucional, famílias acolhedoras, PCDs, combate ao abuso e à exploração sexual e execução de medidas socioeducativas).
- Articulação das áreas: Saúde, Educação e Assistência Social.
- Análise das metas e impactos dos projetos e programas em desenvolvimento.
- Potencialidades e dificuldades do trabalho em rede.

Ementa do módulo II

92

Encontro I

Recursos financeiros

M
ó
d
u
l
o
I
I

Encontro I

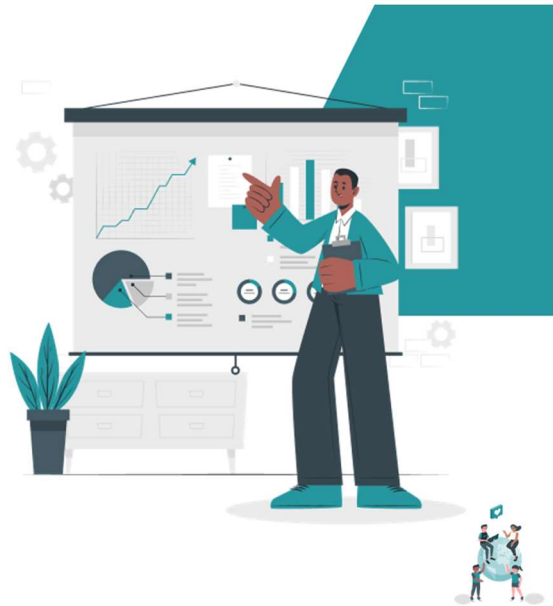
Recursos financeiros

93



Conforme o Comitê pela Cidadania (2021), os Fundos Municipais são fundos especiais previstos no Brasil desde 1964, através da Lei Federal nº 4.320/64, que instituiu normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Em seu artigos, 71 a 74, constam suas normativas básicas (clique no ícone abaixo e leia as normativas).

Normativas básicas



Conforme o Comitê pela Cidadania (2021), os Fundos Municipais são fundos especiais previstos no Brasil desde 1964, através da Lei Federal nº 4.320/64, que instituiu normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Em seu artigos, 71 a 74, constam suas normativas básicas (clique no ícone abaixo e leia as normativas).

Lei Federal nº 4.320/64 - Dos Fundos Especiais
 Art. 71. Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.
 Art. 72. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.
 Art. 73. Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.
 Art. 74. A lei que instituir fundo especial poderá determinar normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas, sem de qualquer modo, elidir a competência específica do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

Normativas básicas



A Fundação Abrinq (2015), no intuito do fortalecimento da prioridade absoluta da criança e do adolescente preconizada na Constituição Federal de 1988, apoia o suporte logístico e orçamentário para a viabilização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por meio dos Fundos de Direitos.

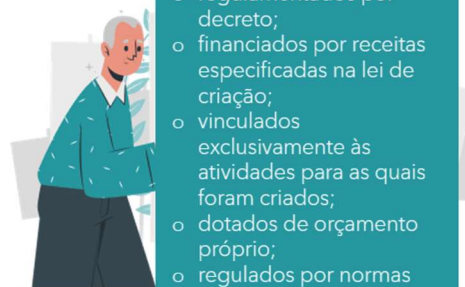
O parágrafo único, do art. 4º, do ECA, ao elencar os parâmetros da prioridade absoluta, determina que ela compreenda a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à adolescência (ABRINQ, 2021).



96

A Fundação Abrinq (2015), no intuito do fortalecimento da prioridade absoluta da criança e do adolescente preconizada na Constituição Federal de 1988, apoia o suporte logístico e orçamentário para a viabilização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por meio dos Fundos de Direitos.

O parágrafo único, do art. 4º, do ECA, ao elencar os parâmetros da prioridade absoluta, determina que ela compreenda a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à adolescência (ABRINQ, 2021).



Como diretrizes básicas, os Fundos Municipais são:

- o instituídos por lei, de autoria do Executivo;
- o regulamentados por decreto;
- o financiados por receitas especificadas na lei de criação;
- o vinculados exclusivamente às atividades para as quais foram criados;
- o dotados de orçamento próprio;
- o regulados por normas especiais de controle e prestação de contas.



96

Os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente têm por objetivos o financiamento de:

& Programas
projetos



97

...de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. São de responsabilidade da secretaria que estrutura o Conselho e devem executar os recursos em conformidade com as resoluções do Conselho Municipal.

Fonte: PORTO ALEGRE (2021)

Como diretrizes básicas, os Fundos Municipais são:



Instituídos por lei,
de autoria do
Executivo.



Regulamentados
por decreto.



Financiados por
receitas especificadas
na lei de criação.



Vinculados
exclusivamente às
atividades para as quais
foram criados.

98



Como diretrizes básicas, os Fundos Municipais são:



Dotados de orçamento próprio.



Regulados por normas especiais de controle e prestação de contas.



A aplicação dos recursos do Fundo deve ser fiscalizada pelo Conselho e por demais órgãos como Auditoria-Geral do Município, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado.

Toda verba destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve ser integralmente investida nas organizações da Sociedade Civil registradas, a partir da aprovação de projetos encaminhados pelas mesmas ao Conselho (PORTO ALEGRE, 2021).



CLIQUE NA TELA E VEJA O QUE ACONTECE



Verba



Projetos



Conforme Brasil (2021), o Governo Federal, pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Realiza anualmente o cadastramento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Essa atualização possibilita aos fundos regularizados receber doações dedutíveis do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas.

Estados e municípios que fizeram atualização cadastral em anos anteriores e não tenham informações para atualizar ou corrigir não precisam refazer o procedimento.

101

[Clique aqui](#)

Conforme Brasil (2021), o Governo Federal, pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Realiza anualmente o cadastramento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Essa atualização possibilita aos fundos regularizados receber doações dedutíveis do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas.

Estados e municípios que fizeram atualização cadastral em anos anteriores e não tenham informações para atualizar ou corrigir não precisam refazer o procedimento.

[Clique aqui](#)

É preciso que os Fundos tenham CNPJ com natureza jurídica de fundo público, situação cadastral ativa e conta bancária aberta em instituição pública, associada ao CNPJ informado. O "nome empresarial" ou "nome de fantasia" deve estabelecer a condição de Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2021).



O gerenciamento do Fundo e a definição dos critérios de utilização dos recursos são atribuições do Conselho dos Direitos, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 214 e 260). Para a mudança social, que a lei propõe, se fazem necessários instrumentos e recursos. Identifica-se que o potencial de recursos dos Fundos Especiais é elevado. No entanto, encontram-se dificuldades. A começar pelo aspecto de que o orçamento público é uma estrutura complexa e tecnicista (ABRINQ, 2021).



102



Para os Fundos Especiais...

a lei possibilita que determinadas receitas não fiquem atreladas a um "caixa único" do poder público e que possam ser destinadas a atender objetivos pré-definidos, e que não possam ser utilizadas para finalidade diversa.

Os Fundos Especiais têm, portanto, destinação certa e gestor definido em lei, que no caso são os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Constituem-se de recursos financeiros providos de várias fontes, reservados para fins especificados em lei, que devem ser alcançados através de Planos de Aplicação, sujeito a controle interno e controle externo, tais como o exercido pelo Poder Legislativo, pelo Tribunal de Contas e Ministério Público (ABRINQ, 2021).

103



104

Quanto à sua natureza jurídica, em 2010 a Receita Federal do Brasil (RFB) determinou a obrigatoriedade dos fundos públicos possuírem inscrição no CNPJ. E, a IN-RFB, nº 1.311/2012, em seu art. 8º-I, ratificou essa norma. No entanto, por não ser um órgão da administração e nem pessoa jurídica, a lei define que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente será gerido pelo CMDCA e subordinada a sua existência a um órgão da administração direta.

Clique aqui

Ou seja, mesmo tendo um CNPJ próprio, não tem



104

Quanto à sua natureza jurídica, em 2010 a Receita Federal do Brasil (RFB) determinou a obrigatoriedade dos fundos públicos possuírem inscrição no CNPJ. E, a IN-RFB, nº 1.311/2012, em seu art. 8º-I, ratificou essa norma. No entanto, por não ser um órgão da administração e nem pessoa jurídica, a lei define que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente será gerido pelo CMDCA e s

Clique aqui

ua existência a um órgão. Ou seja, mesmo tendo um CNPJ próprio, não tem personalidade jurídica e precisa estar vinculado administrativamente a um órgão do Poder Público que deverá ser o mesmo órgão a que o CMDCA estiver integrado (ABRINQ, 2021).





104

Quando à sua natureza jurídica, em 2010 a Receita Federal do Brasil (RFB) determinou a obrigatoriedade dos fundos públicos possuírem inscrição no CNPJ. E, a IN-RFB, nº 1.311/2012, em seu art. 8º-I, ratificou essa norma. No entanto, por não ser um órgão da administração e nem pessoa jurídica, a lei define que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente será gerido pelo CMDCA e [Clique aqui](#) sua existência a um ó

Ou seja, mesmo tendo um CNPJ próprio, não tem personalidade jurídica e precisa estar vinculado administrativamente a um órgão do Poder Público que deverá ser o mesmo órgão a que o CMDCA estiver integrado (ABRINQ, 2021).



Desta forma, a responsabilidade do Conselho e, portanto, dos conselheiros, como gestor do Fundo demanda:



O conhecimento de seu funcionamento...



... e a atualização permanente acerca do tema.

Tanto do ponto de vista das regulamentações legais, quanto dos recursos disponíveis e seus fluxos para o atendimento do financiamento de programas e projetos de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no seu âmbito de atuação.

105





**Clique aqui e
veja a
proposta de
atividade
para este
tema**



TEMA: Recursos Financeiros

OBJETIVO: Aprofundar o conhecimento do fluxo dos recursos financeiros no FUNCRIANÇA e do uso dos sistemas informatizados.

CONTEÚDOS:

- FUNCRIANÇA: conceito, funcionamento e previsão na Legislação Municipal.
- Marco regulatório das organizações da Sociedade Civil - Lei 13.019/2014.
- Tramitação de projetos de arrecadação financeira via FUNCRIANÇA.
- Decreto 19775/2017 e SGP (sistema de gestão de parcerias).
- Principais resoluções do Conselho sobre a gestão do Fundo.

Clique na seta para
avancar



POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

PRIMEIRO MOMENTO: acolhida de um gestor, da área financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, convidado a dialogar com os participantes quanto aos fluxos dos processos de solicitação de recursos do FUNCRIANÇA e de prestação de contas dos recursos recebidos.

SEGUNDO MOMENTO: após a palestra, os participantes serão convidados a formar uma roda de conversa para a elaboração de um case partindo das dúvidas e dificuldades que identificam em suas práticas cotidianas e das informações e conhecimentos compartilhados pelo gestor.

TERCEIRO MOMENTO: em pequenos grupos, tomar contato com as planilhas e sistemas informatizados utilizados no FUNCRIANÇA, aplicando o case construído coletivamente a estes recursos.

← Clique na seta para voltar

Clique na seta para avançar →

108

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

QUARTO MOMENTO: os participantes serão incentivados a pensar de maneira reflexiva e criativa para buscar soluções aos problemas evidenciados. As dúvidas e sugestões suscitadas serão registradas para devolução no encontro seguinte ao gestor com vistas ao aprimoramento da comunicação entre o Setor Público e o Conselho Municipal.

QUINTO MOMENTO: a técnica de [Grupo de Verbalização e de Observação \(GV/GO\)](#) será explicada aos participantes e, na sequência, eles serão divididos em dois grupos. Todos deverão ler: Fundos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente: Guia para a ação passo a passo, da Fundação ABRINQ. Disponível em: [Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente](#). A leitura deverá focar os estudos nos seguintes conteúdos:

← Clique na seta para voltar

Clique na seta para avançar →

109

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

QUARTO MOMENTO: os participantes serão incentivados a pensar de maneira reflexiva e criativa para buscar soluções aos problemas evidenciados. As dúvidas e sugestões suscitadas serão registradas para devolução no encontro seguinte ao gestor com vistas ao aprimoramento da comunicação entre o setor público e o Conselho Municipal.

QUINTO MOMENTO (GV/GO): É uma metodologia ativa de ensino com distribuição física diferenciada dos alunos em dois grupos, atribuindo-se ao primeiro a discussão sobre um tema e ao segundo a observação e análise da dinâmica de trabalho do primeiro grupo. Para mais informações, sugere-se o vídeo, apresentado por Gabriel Collaço.

Grupo de Verbalização e Grupo de Observação

de observação serão divididos em da Criança e do RINQ. Disponível e focar os estudos

Clique aqui e assista



Clique na seta para voltar

Clique na seta para avançar

**POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:**

QUARTO MOMENTO: os participantes serão incentivados a pensar de maneira reflexiva e criativa para buscar soluções aos problemas evidenciados. As dúvidas e sugestões suscitadas serão registradas para devolução no encontro seguinte ao gestor com vistas ao aprimoramento da comunicação entre o setor público e o Conselho Municipal.

QUINTO MOMENTO (GV/GO): É uma metodologia ativa de ensino com distribuição física diferenciada dos alunos em dois grupos, atribuindo-se ao primeiro a discussão sobre um tema e ao segundo a observação e análise da dinâmica de trabalho do primeiro grupo. Para mais informações, sugere-se o vídeo, apresentado por Gabriel Collaço.

1) Em que medida a gestão financeira do FUNCRIANÇA abrange as necessidades da cidade no atendimento às políticas públicas para a infância e adolescência?

2) Existem vazios de atendimento e a possibilidade de criação de projetos para suprir ou aperfeiçoar as áreas não atendidas?

[Criança e do adolescente](#) e focar os estudos nos conteúdos.



Clique na seta para voltar

Clique na seta para avançar



POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

Ambos os grupos sistematizarão os conhecimentos em uma apresentação e planejarão como realizar a observação da apresentação dos colegas.

RECURSOS: computador, projetor multimídia, slides em PPT, quadro branco e canetas coloridas para quadro branco, formulários do FUNCRIANÇA.



Clique na seta para voltar

Clique na seta para avançar



112

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

AValiação: ao longo de cada encontro, será avaliada a participação e o envolvimento do aluno nas atividades e, ao final, será solicitada sua [autoavaliação](#) por escrito. Uma semana após o encerramento do curso, dispondo do material trabalhado e dos conhecimentos adquiridos, o aluno apresentará uma proposta de objetivos e fluxos para a qualificação das ações do Conselho, priorizando o que entende mais relevante. Ainda, no último encontro, responderá a um breve questionário de avaliação do curso.



Clique na seta para voltar



113

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

AVALIAÇÃO: ao longo de cada encontro, será avaliada a participação e o envolvimento do aluno nas atividades e, ao final, será solicitada sua autoavaliação por escrito. Uma semana após o encerramento do curso, dispondo do material trabalhado e dos conhecimentos adquiridos, o aluno apresentará uma proposta de objetivos e fluxos para a qualificação das ações do Conselho, priorizando o que entende mais relevante. Ainda, no último encontro, responderá a um breve questionário de avaliação do curso.

Autoavaliação: Ferramenta que permite ao participante autorregular suas aprendizagens, de forma crítica e autônoma, por meio da reflexão sobre sentimentos, pensamentos e comportamentos, bem como potencialidades e fragilidades na busca pelo aprimoramento.

Clique na seta para voltar

114

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ABRINQ. Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. **Fundos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente:** Guia para a ação passo a passo. 2. ed. São Paulo: 2015. Disponível em: https://crianca.mgpr.mp.br/arquivos/File/publi/abring/ppac_fmnda_fundos_guia_passo_a_passo_abring_2015#~:text=O%20Fundo%20dos%20Direitos%20da,8.069%2F9. Acesso em: 23 dez. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Sobre os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.** 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cadastramento-de-fundos#:~:text=Os%20Fundos%20da%20Crian%C3%A7a%20e%20o%20D%20no%20seu%20artigo%20260>. Acesso em: 22 dez. 2021

COMITÊ PELA CIDADANIA. **O que são e para que servem os Fundos Municipais?** 2022 Disponível em: <https://comitepelacidadania.org/para-que-serv>. Acesso em: 22 dez. 2021

PORTO ALEGRE. Funcinância. 2021 Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/funcinancia/>. Acesso em: 11 abr. 2022.

UFRGS. **GVGO Grupo de verbalização - Grupo de Observação.** Disponível em: http://penta3.ufrgs.br/Flipped/oficina/MetodologiasAtivas/gvgo_grupo_de_verbalizacao_grupo_de_observao.html. Acesso em: 30 dez. 2021

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRASIL. Presidência da República. **Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.** 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113019.htm. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei N° 4.320, de 17 DE MARÇO de 1964.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm. Acesso em: 22 dez. 2021.

LEGRAMANTI, Maria Gabriela. Estudo de caso sobre a estruturação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre – FUNCRIANÇA, 2012. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/67548/000868825.pdf?sequence=>. Acesso em: 19 mar. 2022.

MACHADO, Marcos José. **Gestão do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente: estudo multicaso dos municípios de São José dos Campos (SP), São Paulo (SP) e Porto Alegre (RS).** 2013. Disponível em: <http://repositorio.ufrpr.edu.br/jspui/handle/1/21578>. Acesso em: 19 mar. 2022.

PORTO ALEGRE. Leis Municipais. **Decreto 19775/2017.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/porto-alegre>. Acesso em: 10 nov. 2021.

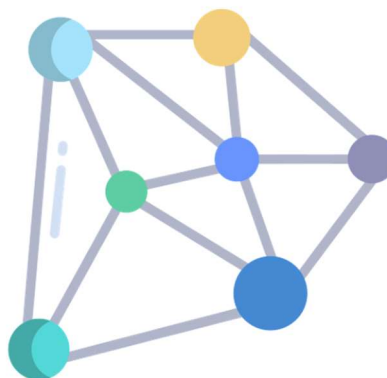


Encontro II

Rede de atendimento

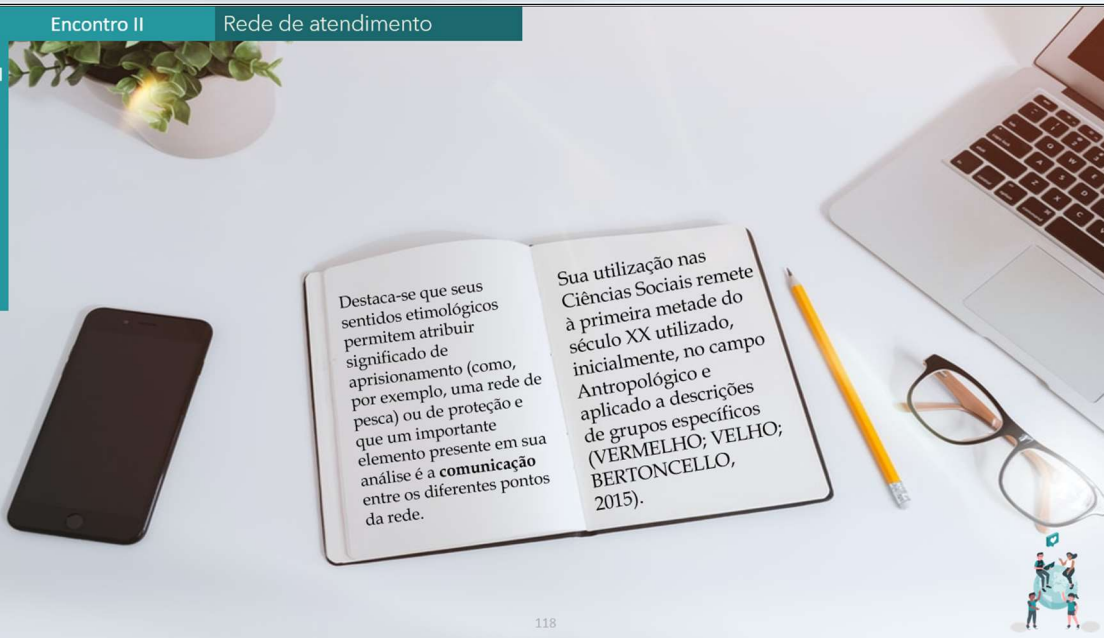
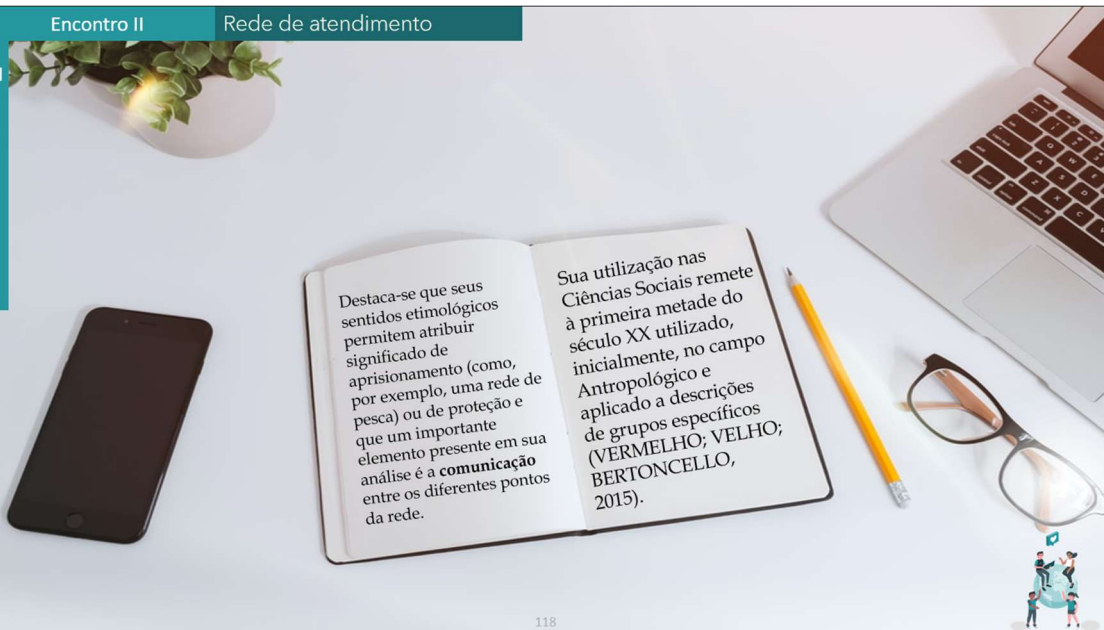
116

De origem muito antiga, o conceito de rede foi continuamente atualizado e aplicado a diferentes campos do conhecimento. A geometria define a rede como figura conectada por pontos e linhas.

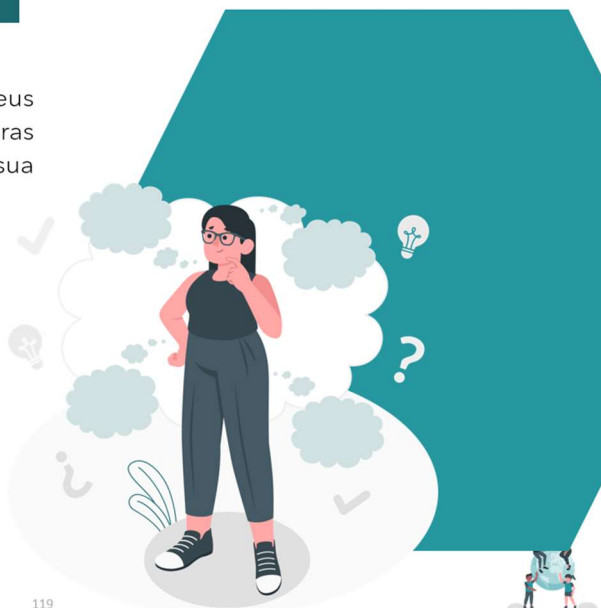


117



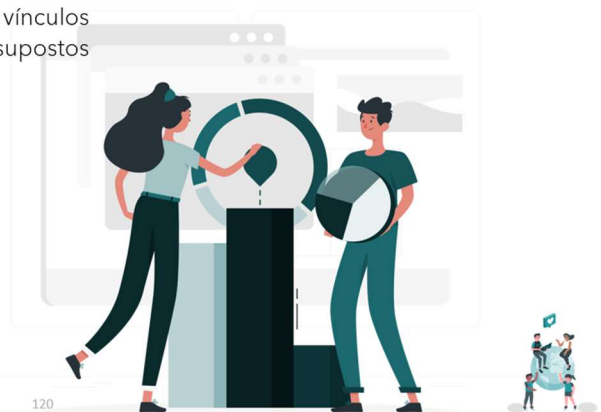


As analogias referentes aos seus significados promovem inúmeras possíveis reflexões sobre o conceito e sua aplicação nas políticas sociais atuais.



119

No Brasil, especialmente a partir da década de 90, a dimensão de organização e articulação *em rede* estrutura-se com a participação do terceiro setor no atendimento às políticas sociais. De acordo com Gohn (2008), dessa organização resultou a orientação mais fortemente baseada nos vínculos sociais e comunitários do que em pressupostos ideológicos e políticos (GOHN, 2008).



120



O [Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8069/90](#), prevendo a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente **através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais** (art.86) aplica o conceito de rede em sua normativa.

121

Em seus artigos 90 e 91, regulamenta o registro das instituições que atendem crianças e adolescentes nos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, através de programas de proteção e socioeducativos nos regimes de:

I - orientação e apoio sócio-familiar;

II - apoio sócio-educativo em meio aberto;

III - colocação familiar;

IV - acolhimento institucional;

V - prestação de serviços à comunidade;

VI - liberdade assistida;

VII - semiliberdade; e

VIII - internação.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8069/90, prevendo a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais aplica o conceito de rede em sua normativa.

122

Conforme o § 1º, do artigo 90, as entidades governamentais e não governamentais:



Deverão proceder à inscrição de seus programas...



...especificando os regimes de atendimento, na forma definida nesse artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente...



...o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

(BRASIL, 1990)

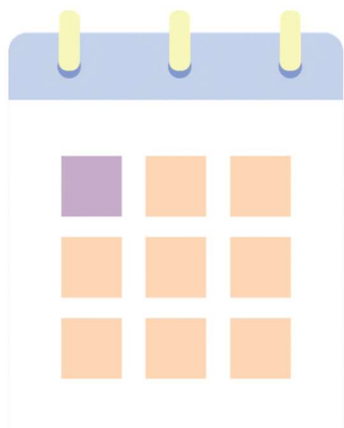


123

Inscritos, os programas são passíveis do recebimento de recursos através de dotações orçamentárias dos órgãos públicos encarregados das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, dentre outros, bem como da captação de recursos financeiros via destinação do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas.



124



Ainda, conforme o Estatuto, em seu § 3º, do artigo 90, os programas deverão ser reavaliados a cada 2 (dois) anos, no máximo. Esse é um desafio significativo para os Conselhos, dado o volume de organizações da Sociedade Civil registrados e o número de programas inscritos, especialmente nos municípios maiores.



125

Desta forma, além dos procedimentos de visita e documentação para o registro das OSCs e a inscrição de seus programas, a diretriz nacional prevê a atualização permanente do Conselho acerca dos serviços disponibilizados para o atendimento, tanto no âmbito governamental, quanto não governamental.



126



Clique aqui e veja a proposta de atividade para este tema



127



TEMA: Rede de atendimento

OBJETIVO: Examinar as normativas vigentes para os programas e projetos em desenvolvimento para crianças e adolescentes, inscritos no CMDCA (Educação Infantil, programa de acolhimento e fortalecimento de vínculos, Serviço de Apoio à Rede de Atendimento (SARA), acolhimento institucional, famílias acolhedoras, etc), de modo a identificar possíveis lacunas de atendimento.

CONTEÚDOS:

- Registro de OSCs e inscrição de programas governamentais e não governamentais.
- Normativas dos programas de atendimento (Educação Infantil, fortalecimento de vínculos, acolhimento institucional, famílias acolhedoras, PCDs, combate ao abuso e à exploração sexual, medidas socioeducativas).

Clique na seta para avançar



128



POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

PRIMEIRO MOMENTO: retomada dos grupos, formados no encontro anterior, que organizaram sua apresentação quanto ao que identificam que sejam as lacunas de atendimento dos programas e projetos inscritos no Conselho e beneficiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos (GV/GO). Os grupos serão organizados em dois círculos, um interno e um externo. Em turmas muito numerosas, o GO poderá ser numericamente maior que o GV. Os grupos deverão ter tarefas bem definidas entre si para uma apresentação estruturada, bem como para a observação da exposição dos conteúdos.

SEGUNDO MOMENTO: um representante da comissão de registro e inscrição de programas (ou equivalente) do Conselho ou painalista convidado, aqui denominado "formador", apresentará o entendimento norteador quanto às normativas dos programas de atendimento, seus objetivos e dificuldades encontradas. O coordenador do GV conduzirá os colegas no debate referente ao tema, enquanto o GO registrará as informações e organizará os dados apreendidos.



Clique na seta para voltar

Clique na seta para avançar

**POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:**

PRIMEIRO MOMENTO: retomada dos grupos, formados no encontro anterior, que organizaram sua apresentação quanto ao que identificam que sejam as lacunas de atendimento dos programas e projetos inscritos no Conselho e beneficiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos (GV/GO). Os grupos serão organizados em dois círculos, um interno e um externo. Em turmas muito numerosas, o GO poderá ser numericamente maior que o GV. Os grupos deverão ter tarefas bem definidas entre si para uma apresentação estruturada, bem como para a observação da exposição dos conteúdos.

SEGUNDO MOMENTO: um representante da comissão de registro e inscrição de programas (ou equivalente) do Conselho ou painalista convidado, aqui denominado "formador", apresentará o entendimento norteador quanto às normativas dos programas de atendimento, seus objetivos e dificuldades encontradas. O coordenador do GV conduzirá os colegas no debate referente ao tema, enquanto o GO registrará as informações e organizará os dados apreendidos.



Clique na seta para voltar

Clique na seta para avançar



POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

TERCEIRO MOMENTO: a partir do delineamento das lacunas de atendimento pode ser indicado trazer um representante das áreas com menos atuação cotidiana do Conselho Municipal (por exemplo, execução de medidas socioeducativas) para apresentação de sua atuação no Município.

QUARTO MOMENTO: o formador auxiliará o grande grupo na construção do conhecimento por meio da ponderação, organização e síntese dos conteúdos apresentados.

RECURSOS: os recursos serão de livre escolha dos participantes, podendo contar com apresentação de slides pelos grupos, registros escritos e/ou exposições dialogadas. Sugestão de material de apoio: Formulários de registro e inscrição de programas do Conselho.



Clique na seta para voltar

Clique na seta para avançar



130

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

AValiação: ao longo de cada encontro, será avaliada a participação e o envolvimento do aluno nas atividades e, ao final, será solicitada sua [autoavaliação](#) por escrito. Uma semana após o encerramento do curso, dispondo do material trabalhado e dos conhecimentos adquiridos, o aluno apresentará uma proposta de objetivos e fluxos para a qualificação das ações do Conselho, priorizando o que entende mais relevante. Ainda, no último encontro, responderá a um breve questionário de avaliação do curso.



Clique na seta para voltar



131

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

AVALIAÇÃO: ao longo de cada encontro, será avaliada a participação e o envolvimento do aluno nas atividades e, ao final, será solicitada sua autoavaliação por escrito. Uma semana após o encerramento do curso, dispondo do material trabalhado e dos conhecimentos adquiridos, o aluno apresentará uma proposta de objetivos e fluxos para a qualificação das ações do Conselho, priorizando o que entende mais relevante. Ainda, no último encontro, responderá a um breve questionário de avaliação do curso.

Autoavaliação: Ferramenta que permite ao participante autorregular suas aprendizagens, de forma crítica e autônoma, por meio da reflexão sobre sentimentos, pensamentos e comportamentos, bem como potencialidades e fragilidades na busca pelo aprimoramento.

Clique na seta para voltar

132

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. **Lei Federal 8069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 11 abr. 2022

BRASIL. **Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm. Acesso em: 27 dez. 2021.

BRASIL. **Serviços e Programas da Assistência Social.** Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1>. Acesso em: 27 dez. 2021.

GOHN, Maria da Glória. Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 54, p. 439-455, Set./Dez 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792008000300003>. Acesso em: 16 jan. 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate. Estratégias de ensinagem. In: ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate. **Processos de ensinagem na universidade:** pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 3. ed. Joinville: Univille, 2004, p. 67-100.

PORTO ALEGRE. CMDCA. **Resolução nº 025/2016.** Disponível em: http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/funcianca/usu_doc/resolucao_025-2016_registro_de_osc_ou_servicos_programas_e_projetos.pdf. Acesso em: 27 dez. 2021.

PORTO ALEGRE. CMDCA. **Resolução nº 026/2016.** Disponível em: http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/funcianca/usu_doc/resolucao_026-2016_emissao_atestado_funcionamento_-_regimes_do_eca.pdf. Acesso em: 27 dez. 2021.

VERMELHO, Sonia Cristina; VELHO, Ana Paula Machado; BERTONCELLO, Valdecir. Sobre o conceito de redes sociais e seus pesquisadores. **Educação e pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. 4, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1517-97022015041612>. Acesso em: 16 jan. 2022.

133



Encontro III

Qualificação do atendimento em rede

134

O ECA, em seu artigo 86, prevê que:

“[...] a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações [...]”
(BRASIL, 1990).

Desse contexto emerge a noção do trabalho em rede, integrando diferentes serviços, programas e ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O conceito de rede está intrinsecamente ligado à interconexão entre seus membros, o que é fundamental para as ações articuladas.

[Clique aqui](#)



Conforme Oliveira (2015), a articulação entre os atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos é fundamental para:

A promoção, proteção e o controle social acerca das violações de direitos das crianças e dos adolescentes.

Porém, para essa articulação há que se enfrentar dificuldades. Tais como:

- A fragmentação e setorização de necessidades.
- A precarização de serviços.
- A falta de recursos.
- A falta de motivação política e comprometimento de atores sociais.

136



De acordo com Motti e Santos (2008), rede é uma concepção de trabalho, ou seja, uma organização pautada na cooperação, conectividade e divisão de responsabilidades e competências:



É trabalho coletivo, comparável a uma malha de múltiplos fios e conexões.



É articulação e aliança entre atores sociais (pessoas) e forças (instituições), tendo presente a horizontalidade das decisões.

137





O exercício da horizontalidade demanda, muitas vezes, um processo de formação contínua, já que está imbuída em sua lógica a autogestão. Os autores destacam que, constantemente, faz-se necessária a presença de um focalizador ou facilitador e, na perspectiva de rede, importa perceber todos os atores dotados de capacidades e de potencialidades, mas, também, de fragilidades e limitações.

138



Para Kerbes (2004) é importante ter em mente que forma de integração se busca em uma rede de proteção. Com atenção a que, em prol da proteção, não se anule o sujeito. Ou seja, que se possibilite o espaço da subjetividade e escolha, mesmo para aqueles que, historicamente, ao receber a tutela do Estado, tornam-se muito mais objeto do que sujeitos (de direitos).



139

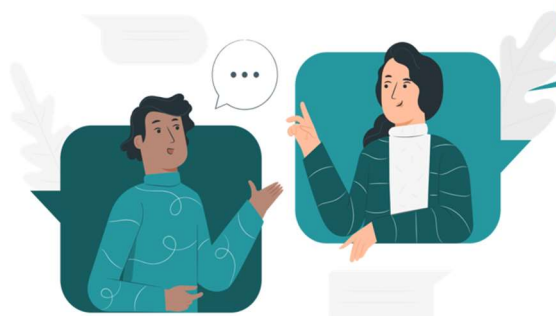
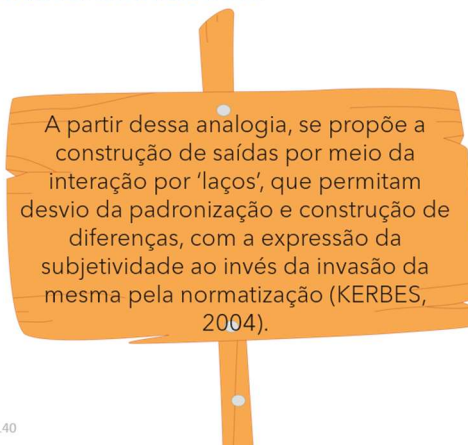


Deste modo, para que ocorra a integração propõe traçar um paralelo com a imagem dos 'nós' da rede:

“Nós” que significam entrelaçamento/interatividade...



140



A autora analisa, também, as relações horizontais e verticais na rede apontando que sua dinâmica pressupõe a horizontalidade nas relações, já que predomina a desconcentração do poder/saber e da comunicação.

141





Clique aqui e veja a proposta de atividade para este tema



142



TEMA: Qualificação do atendimento em rede

OBJETIVO: Promover reflexão e avaliação quanto à articulação das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, as metas e os impactos dos projetos sociais em desenvolvimento e as potencialidades e desafios do trabalho em rede.

CONTEÚDOS:

- Articulação: Saúde, Educação e Assistência Social
- Metas e impactos dos projetos sociais
- Objetivos, possibilidades e dificuldades do trabalho em rede
- Apresentação de um case bem sucedido e de um case trabalhado sem articulação

Clique na seta para avançar



143



POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

PRIMEIRO MOMENTO: acolhida de três painelistas, aqui denominados formadores. Esses serão convidados a dialogar com os participantes quanto à configuração dos serviços de Saúde, Educação e Assistência Social, no atendimento a crianças e adolescentes e suas respectivas famílias.

SEGUNDO MOMENTO: após o painel, os participantes serão convidados a formar uma roda de conversa para a discussão e compreensão das informações e dos conhecimentos compartilhados pelos formadores.

TERCEIRO MOMENTO: divisão da turma em dois grupos para a construção de um case bem sucedido e de um case trabalhado sem articulação. Sugere-se que os grupos usem situações fictícias construídas com elementos vivenciados pelos participantes em sua atuação cotidiana.

Clique na seta para voltar

Clique na seta para avançar

144

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

QUARTO MOMENTO: os participantes apresentarão o resultado de suas análises prévias acerca das metas e impactos dos projetos sociais nas áreas elencadas. Serão incentivados a pensar de maneira reflexiva, crítica e criativa para buscar soluções ao problema das lacunas de atendimento e engessamentos do processo de gestão integrada dessas políticas.

RECURSOS: computador, projetor multimídia, slides em PPT, quadro branco e canetas coloridas para quadro branco. Sugestão de material de apoio: protocolos de atendimento (Exemplo: PIA); protocolos de proteção ao enfrentamento ao abuso e exploração sexual.

Clique na seta para voltar

Clique na seta para avançar

145

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

AVALIAÇÃO: ao longo de cada encontro, será avaliada a participação e o envolvimento do aluno nas atividades e, ao final, será solicitada sua [autoavaliação](#) por escrito. Uma semana após o encerramento do curso, dispendo do material trabalhado e dos conhecimentos adquiridos, o aluno apresentará uma proposta de objetivos e fluxos para a qualificação das ações do Conselho, priorizando o que entende mais relevante. Ainda, no último encontro, responderá a um breve questionário de avaliação do curso.



Clique na seta para voltar

146

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

AVALIAÇÃO: ao longo de cada encontro, será avaliada a participação e o envolvimento do aluno nas atividades e, ao final, será solicitada sua [autoavaliação](#) por escrito. Uma semana após o encerramento do curso, dispendo do material trabalhado e dos conhecimentos adquiridos, o aluno apresentará uma proposta de objetivos e fluxos para a qualificação das ações do Conselho, priorizando o que entende mais relevante. Ainda, no último encontro, responderá a um breve questionário de avaliação do curso.

Autoavaliação: Ferramenta que permite ao participante autorregular suas aprendizagens, de forma crítica e autônoma, por meio da reflexão sobre sentimentos, pensamentos e comportamentos, bem como potencialidades e fragilidades na busca pelo aprimoramento.



Clique na seta para voltar

147

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

MOTTI, Antônio José Ângelo; SANTOS, Joselene Vieira dos. **Redes de proteção social à criança e ao adolescente:** limites e possibilidades. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2014/NRE/redes_protecao_social.pdf. Acesso em: 21 dez. 2021.

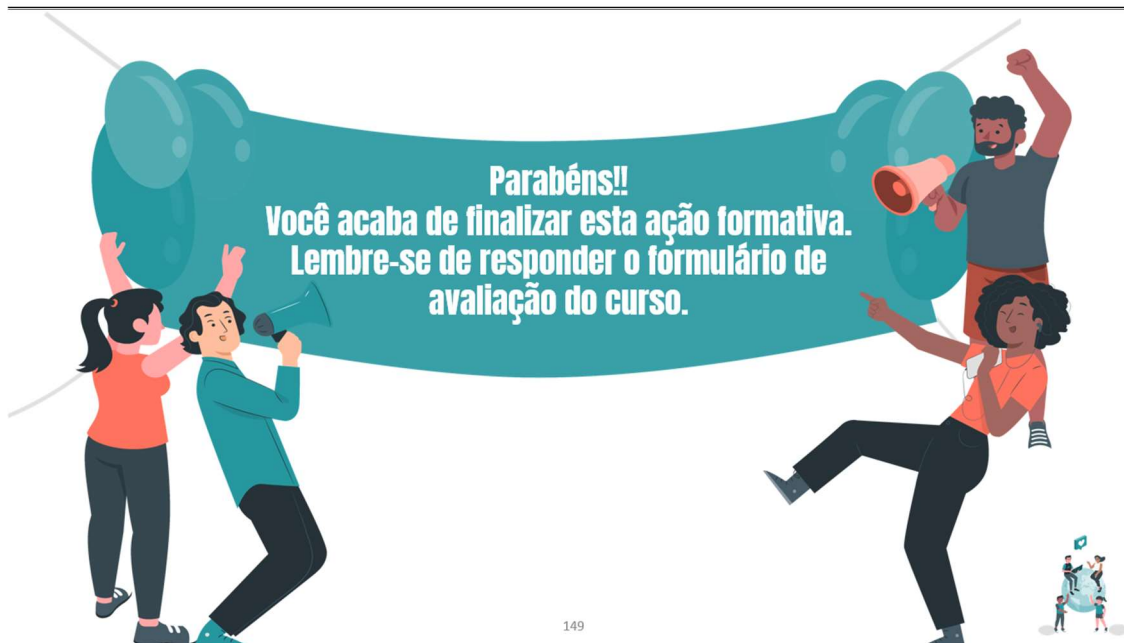
OLIVEIRA, Camila Nunes de. **A Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes:** finalidades e possibilidades. 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo7/a-rede-de-protecao-a-criancas-e-adolescentes-finalidades-e-possibilidades.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

KERBES, Fernanda. Da Circulação dos Sujeitos e das Redes de Serviços: considerações. In: KESSLER, Carlos Henrique *et al.* **Tramas da Clínica Psicanalítica em Debate.** 1 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 275-280.

MORAES, José Carlos Sturza de. **Conselhos Tutelares, entre a Tutela de Condutas e a Defesa de Direitos Humanos:** um olhar implicado a partir de narrativas dos casos 'menino Bernardo' e 'filho da rua'. 1. ed. Maringá: Viseu, 2019.

148



149

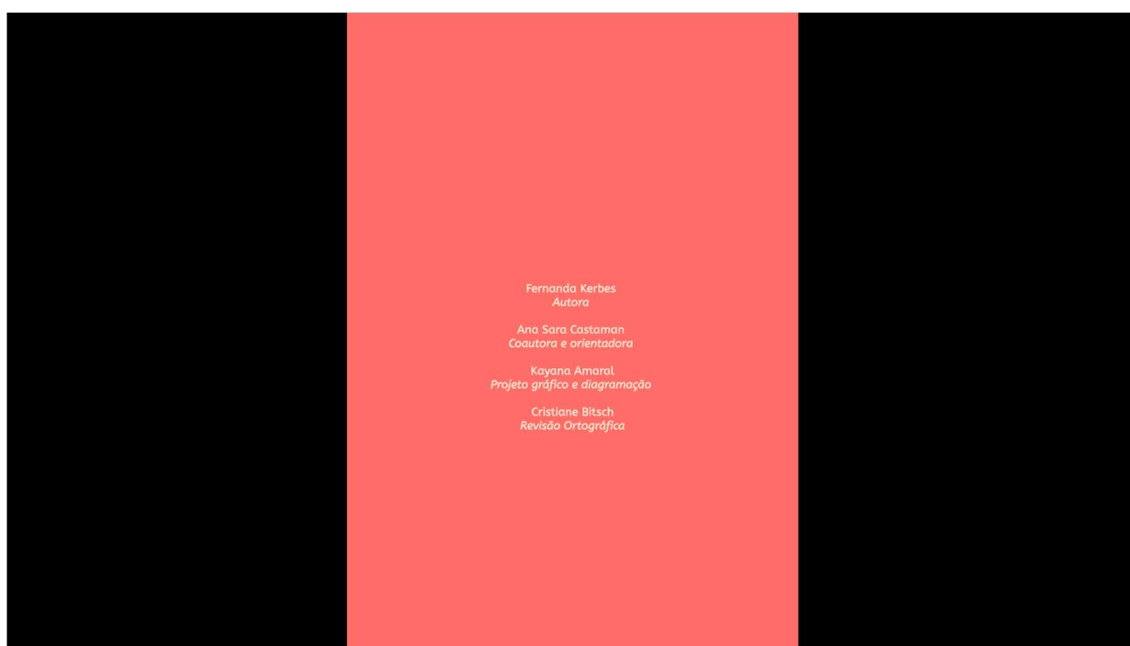




**Este curso
possui
formato
EBOOK!
Clique aqui e
acesse**



APÊNDICE B – PRODUTO EDUCACIONAL
Versão *Ebook*





INSTITUTO
FEDERAL
Rio Grande
do Sul



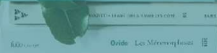
PROFEPT

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação



Lista de abreviaturas e siglas

CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA-POA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre - RS
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FUNCRIANÇA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
GV/GO - Grupo de Verbalização/Grupo de Observação
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN-RFB - Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil
OSCs - Organizações da Sociedade Civil
PCDs - Pessoas com Deficiência
PES - Planejamento Estratégico Situacional
PPT - Arquivo Padrão do Powerpoint
RFB - Receita Federal do Brasil
SGD - Sistema de Garantia de Direitos
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SGP - Sistema de Gestão de Parcerias



Sumário

| | |
|----|---|
| 5 | Apresentação |
| 6 | Informações Gerais |
| 7 | Configuração Curricular |
| 8 | Módulo I |
| 9 | Encontro I - Atribuições dos conselheiros de direitos |
| 14 | Proposta de atividade |
| 18 | Encontro II - Planejamento e gestão nos conselhos de direitos |
| 24 | Proposta de atividade |
| 30 | Módulo II |
| 3 | Encontro I - Recursos financeiros |
| 34 | Proposta de atividade |
| 37 | Encontro II - Rede de atendimento |
| 40 | Proposta de atividade |
| 43 | Encontro III - Qualificação do atendimento em rede |
| 45 | Proposta de atividade |

4

Apresentação

O Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProEPT) objetiva proporcionar formação em Educação Profissional e Tecnológica (EPT), “[...] visando tanto a produção de conhecimento como o desenvolvimento de produtos, por meio da realização de pesquisas que integrem os saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado” (IFES, 2018, p. 2). Esse Programa compõe a Área de Ensino e, o desenvolvimento de seus produtos educacionais (PE), pode estar voltado aos espaços de educação formal ou não formal, em busca da melhoria dos processos de ensino no contexto da EPT (IFES, 2018).

O presente produto educacional vincula-se ao documento da área de ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) como desenvolvimento de material didático e instrucional (proposta de ensino). Foi elaborado e avaliado no âmbito do ProEPT como resultado da pesquisa intitulada “Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente: conceitos, fundamentos, atribuições e formação continuada”.

Destina-se aos conselheiros municipais de direitos da criança e do adolescente, tendo o Conselho do Município de Porto Alegre como projeto inicial e prevê possíveis adaptações às legislações de outros municípios. No desenvolvimento da pesquisa, partiu-se da premissa de que existem poucas ações formativas para esse público, o que interfere na atribuição dos conselhos de direitos, em especial a de ser gestor e controlador das políticas de atendimento à infância e adolescência em todos os níveis.

Desta forma, constitui uma proposta de ação formativa denominada “Ação Formativa para Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente”. Almeja-se por meio dela contribuir para a qualificação do trabalho realizado nesses conselhos e delinear a importância da formação continuada (FC) para o desenvolvimento de seus encargos. Para tanto, ela foi organizada em cinco encontros, distribuídos em dois Módulos.

Módulo I - Bases para o desenvolvimento da ação conselheira

Encontro I - Atribuições dos conselheiros de direitos

Encontro II - Legislação, planejamento e gestão nos conselhos de direitos

Módulo II - Práticas do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Encontro I - Recursos financeiros

Encontro II - Rede de atendimento

Encontro III - Qualificação do atendimento em rede

Cada encontro apresenta objetivos, conteúdos, possibilidades metodológicas, avaliação e referências (básicas e complementares).

Para a implementação do curso, sugere-se uma carga horária total de 20 horas. Sendo 15 horas de encontros presenciais ao on-line síncrono, divididos em 5 (cinco) encontros de 3 (três) horas cada e 5 (cinco) horas de estudos e atividades de preparação.

5

Informações Gerais

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: Ação Formativa para Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente

FORMA DE OFERTA:
Presencial ou remoto por meio de encontros síncronos.

CARGA HORÁRIA:
20 horas - 15 horas de encontros presenciais e 5 (cinco) horas de estudos e atividades de preparação.

PÚBLICO-ALVO:
Conselheiros de direitos da criança e do adolescente.

OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL:
Desenvolver uma ação formativa para os conselheiros de direitos da criança e do adolescente, que contribua para a sua formação cidadã e para o papel de gestão e controle social das políticas públicas para infância e adolescência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aprofundar o conhecimento sobre o sistema de conselhos, políticas públicas, atribuições dos conselheiros de direitos, vinculando-o com a formação humana integrada.
- Conhecer a legislação aplicada ao CMDCA-PDA, tomando-o como estudo de caso e modelo para o desenvolvimento do PE, vinculando-o ao conceito de planejamento estratégico situacional, por meio de metodologia participativa.
- Aprofundar o conhecimento do fluxo dos recursos financeiros no FUNCRIANÇA e do uso dos sistemas informatizados.
- Examinar as normativas vigentes para os programas e projetos em desenvolvimento, inscritos no CMDCA (Educação Infantil, fortalecimento de vínculos, acolhimento institucional, famílias acolhedoras, pessoas com deficiências (PCDs), combate ao abuso e à exploração sexual, medidas socioeducativas e outras) de modo a problematizar lacunas de atendimento.
- Promover reflexão e avaliação quanto à articulação das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, quanto às metas e impactos dos projetos sociais em desenvolvimento e quanto às potencialidades e desafios do trabalho em rede.

6

Configuração curricular

Módulo I - Bases para o desenvolvimento da ação conselheira

- Encontro I - Atribuições dos conselheiros de direitos

Tema: Conhecimento das políticas públicas, Estrutura do Estado, Terceiro setor e Sistema de conselhos.

- Encontro II Legislação, planejamento e gestão nos conselhos de direitos

Tema: Conhecimento do CMDCA, Missão e valores, Noções de planejamento estratégico situacional, Metas e objetivos, Atribuições das comissões.

Módulo II - Práticas do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

- Encontro I - Recursos financeiros

Tema: Funcionamento: conceito, funcionamento e previsão na legislação municipal, Marco regulatório das organizações da sociedade civil - Lei 13.019/2014, Tramitação de projetos de arrecadação financeira via Funcríança e fluxos de processos informatizados (SGP, SEI).

- Encontro II - Rede de atendimento

Tema: Registro de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e inscrição de programas governamentais e não governamentais. Normativas dos programas de atendimento (Educação Infantil, fortalecimento de vínculos, acolhimento institucional, famílias acolhedoras, programas para pessoas com deficiências (PCDs), combate ao abuso e à exploração sexual, medidas socioeducativas).

- Encontro III - Qualificação do atendimento em rede

Tema: Articulação: saúde, educação e assistência. Metas e impactos dos projetos sociais, Objetivos, possibilidades e dificuldades do trabalho em rede. Apresentação de um case bem sucedido e de um case trabalhado sem articulação.

7



MÓDULO I

Ementa do Módulo I:

- Políticas públicas: estrutura do Estado, terceiro setor e sistema de conselhos.
- Marco legal de proteção à infância e sistema de garantia de direitos.
 - Atribuições dos conselheiros de direitos.
- Conhecimento da legislação e exercício de planejamento estratégico situacional do Conselho.

8

CONTRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS

C
O
N
T
R
I
B
U
I

De acordo com Gomes (2003), com a promulgação da Constituição/1988, os conselhos gestores adquiriram importante papel referente ao desenvolvimento das políticas públicas. Especialmente a partir dos princípios constitucionais que prescrevem a participação social na gestão e no controle das políticas públicas e das legislações regulamentadoras que condicionam o repasse de recursos financeiros à existência dos conselhos.

Assim, os conselhos constituem novos espaços de participação da sociedade em sua relação com o Estado, com acesso da população e dos movimentos sociais às instâncias decisórias. Diferenciando-se das experiências de organização social e popular da década de 80 pelo caráter vinculante com o Estado que hoje têm os conselhos gestores (LATINI, 2015).

Destacava-se, no período logo após a promulgação da Constituição uma visão política, que identificava a centralização decisória com o autoritarismo do Regime Militar. A descentralização político-administrativa incentivou que estados e municípios ampliassem sua atuação na gestão e implementação das políticas públicas, incluindo a necessidade do controle social dos repasses financeiros entre as instâncias (GOMES, 2003).

Numa retrospectiva histórica, identifica-se que os conselhos gestores foram concebidos numa conjuntura de ascensão e valorização da participação, com a incorporação de dispositivos democratizadores e descentralizadores e a ampliação de direitos sociais. Porém, foram implementados na década de 90, quando, em nível mundial, os modelos de estado social arrefeciam, com a incorporação de novas forças conservadoras e as propostas de redução do Estado e do seu papel social (LATINI, 2015).

A revisão histórica e da legislação dos conselhos revela forças e concepções divergentes, cujo conhecimento propõe-se como exercício de reflexão.

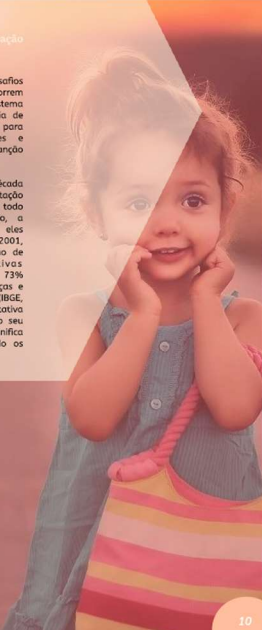


9

Bases da participação deliberativa nos Conselhos

Para Gomes (2003), os desafios vividos nos conselhos gestores decorrem das dificuldades relativas ao sistema representativo, tais como assimetria de informações, capacidade dos atores para o exercício de suas atribuições e imperfeição dos instrumentos de sanção do controle social.

Identificou-se, no início da década de 90, evidente expansão da implantação e implementação dos conselhos em todo o país e, além do quantitativo, a importância das atribuições a eles dirigidas. Conforme o censo de 2001, nesse período havia alta proporção de conselhos com prerrogativas deliberativas, destacando-se que 73% dos conselhos de direitos de crianças e adolescentes eram deliberativos (IBGE, 2001). Porém, a expansão quantitativa dos conselhos gestores e mesmo o seu caráter deliberativo não significa necessariamente estarem superando os desafios a eles colocados.



Entende-se, deste modo, que a **crítica política ou democrática deliberativa** possibilita melhor concertação de interesses, partindo das preferências prévias dos representantes que, levadas ao debate público, têm potencial de transformação e tomada de decisões a partir da discussão de ideias em que prevaleça o melhor argumento.

Relacionando os conselhos deliberativos gestores de políticas públicas ao contexto da esfera pública, dada sua composição colegiada, defende este modelo como melhor, uma vez que:

- promove melhor distribuição das informações, revelando dados que poderiam não estar públicos;
- desestimula comportamentos auto interessados devido à exigência das justificativas serem feitas em público;
- legitima as decisões, uma vez que demanda consensos para seu resultado, de forma que os participantes "se vejam" nas decisões tomadas;
- promove decisões mais eficientes, uma vez que se baseiam em argumentação racional, justificada com informações e submetida a múltiplas visões, dentre outros argumentos (GOMES, 2003).

Para compreender a proposição de seu funcionamento, Gomes (2003) resgata o conceito habermasiano de:



Esfera pública, que representa um espaço de natureza político argumentativa na qual indivíduos, livres e iguais, discutem e deliberam democraticamente sobre questões políticas e onde prevalece o melhor argumento (GOMES, 2003, p. 6)



11

Outrossim, o espaço dos conselhos, ainda que não representem a democracia direta, “[...] ao preservar a participação da sociedade na gestão das políticas públicas através de um colegiado deliberativo, aponta-se nas críticas ao sistema representativo e na perspectiva habermasiana” (AVRITZER, 1999, p. 34 apud GOMES, 2003, p. 6), com a ressalva de que o conceito habermasiano, de esfera pública, preserva a sua autonomia frente ao Estado, o que não é o caso dos conselhos, dada sua composição pontual.

Compreende-se, desta forma, os conselhos gestores como espaços de participação, em que há possibilidade do exercício da transparência, debate e deliberação coletiva como princípios. Porém, com eventuais dificuldades no exercício da ação representativa dos conselheiros, relativas às forças antagonicas que os constituem, dentre as quais se identifica na literatura e na pesquisa realizada que o assimétrico quanto ao acesso a informações e conhecimentos pode causar desnivelamento entre os representantes, fazendo-se necessário:



- a promoção de condições equitativas;
 - a transparência nas informações e prestações de contas;
 - as ações formais permanentes;
- com vistas à elevação da legitimidade no processo de deliberação dos conselhos (LATINI, 2015).

13

Proposta de atividade

OBJETIVO:

Compreender sobre o sistema de conselhos, as políticas públicas e as atribuições dos conselheiros de direitos, vinculando esse conhecimento com a formação humana integrada.

CONTEÚDOS:

Políticas públicas: estrutura do Estado, terceiro setor e sistema de conselhos.

Marco legal de proteção à infância e sistema de garantia de direitos.

Atribuições dos conselheiros de direitos.

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

PRIMEIRO MOMENTO: neste primeiro contato com o grupo não será exigida leitura prévia. Realizar-se-á a exposição teórico-dialogada acerca da retrospectiva histórica dos conselhos gestores e da legislação de proteção à infância. Ao longo da apresentação é indicado despertar o interesse dos participantes e suscitar suas contribuições na construção de análises, interpretações e conclusões, levando em conta seus conhecimentos prévios e sua experiência como conselheiro.

SEGUNDO MOMENTO: compartilhamento das percepções provocadas nos participantes, por intermédio da técnica "tempestade de ideias", incentivando-os a refletir sobre sua trajetória e experiências profissionais.

TERCEIRO MOMENTO: divisão dos participantes em pequenos grupos e entrega, para cada um deles, de partes da legislação Federal e Municipal (aplicada aos Conselhos) e das questões problematizadoras. Os participantes debaterão e indicarão, por escrito, como os conteúdos trabalhados aparecem nesses dispositivos legais.

QUARTO MOMENTO: retomada ao grande grupo para uma discussão em formato de roda de conversa.

Brainstorming (ou tempestade de ideias) é uma técnica criativa participativa aplicável a grupos para resposta a um problema específico. Aplicando-a, reúne-se uma lista de ideias construída coletivamente de forma espontânea.

14

Questões problematizadoras:

Quais as condições necessárias para que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possa fortalecer a democratização das políticas públicas?

O Conselho atua no planejamento da política pública municipal para a infância e adolescência?

Os representantes têm o mesmo poder de incidência no Conselho? Como se dá o acesso ao conhecimento e informações para o exercício de suas atribuições?

Nas relações estabelecidas neste espaço, o que tem demonstrado a fragilização ou potencialização da ação?

QUINTO MOMENTO: encaminhamentos de estudos e preparação de atividade para o próximo encontro.

Propõe-se um olhar sobre os dispositivos legais que regulamentam o Conselho de Direitos: regimento interno, leis Municipais e Federais.

Na sequência, sugere-se a elaboração de uma síntese com destaques acerca da previsão legal das atribuições do Conselho em comparação com a percepção de sua experiência.

No caso de Porto Alegre, seu regimento interno, datado de 30/12/1998, baseado nos termos da Lei nº 6787/91, instituiu o Conselho de Direitos e os Conselhos Tutelares no Município, tendo sido a primeira capital a implantá-los no país. Essa lei foi atualizada em 2009 e 2010, pelas leis complementares municipais nº 628 e nº 640, respectivamente. A atualização do regimento interno, a partir das mudanças legais, encontra-se em elaboração.

RECURSOS: computador, projetor multimídia, slides em PPT, materiais impressos, folhas A4 e canetas esferográficas.

AValiação: ao longo de cada encontro, será avaliada a participação e o envolvimento dos participantes nas atividades e, ao final, será solicitada sua **autoavaliação**, por escrito. Uma semana após o encerramento do curso, dispondo do material trabalhado e dos conhecimentos construídos, o aluno apresentará uma proposta de objetivos e fluxos para a qualificação das ações do Conselho, priorizando o que entende mais relevante. Ainda, no último encontro, responderá a um breve questionário de avaliação do curso.

Autoavaliação:

Ferramenta que permite ao participante autorregular suas aprendizagens, de forma crítica e autônoma, por meio da reflexão sobre sentimentos, pensamentos e comportamentos, bem como potencialidades e fragilidades no busca pelo aperfeiçoamento.

15

REFERÊNCIAS BÁSICAS

GOMES, Eduardo Garcia. *Respostas: Conselhos Gestores de Políticas Públicas: Democracia, Controle Social e Instituições*. São Paulo: TAESP/FGV, 2003. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2384>. Acesso em: 22 dez. 2021.

GOHN, Maria do Glória. *Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LATINI, Guilherme Lopes. *Conselhos Municipais e Sistema de Garantia de Direitos: Articular Redes e Fortalecer o Controle Social*. Trabalho de Conclusão de Curso. Matinhos: UFPR, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia: uma Defesa das Regras do Jogo*. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOBBIO, Norberto. *Democracia*. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicolò; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). *Dicionário de Política*. 12. ed. Brasília: UNB, 1999.

BRAVO, Maria Inês de Souza. *O trabalho do assistente social nas instituições públicas de controle democrático*. In: *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CARVALHO, Maria do Carmo A. A. *Participação Social no Brasil Hoje*. Paper. São Paulo: Instituto Pólis, 1998.

CUNILL GRAU, Nuria. *Responsabilización por el control social. La Responsabilización en la Nueva Gestión Pública Latinoamericana*. CUAL. Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo. Disponível em: <https://ciad.org/wp-content/uploads/2020/07/Uno-Nueva-Gestion-Publica-para-America-Latina.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2021.

IBGE - Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001. Disponível em: [https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/foode/10585-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?&t=destaques](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/foode/10585-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?t=&t=destaques). Acesso em: 09 dez. 2021.

PONTUAL, Pedro. *Desafios à construção da Democracia Participativa no Brasil: o pérfido dos conselhos de gestão das políticas públicas*. Nº 14, volume 12, novembro de 2008. Disponível em: [https://polis.org.br/publicacoes/destaques-a-construcao-da-democracia-participativa-no-brasil-a-pratica-dos-conselhos-de-gestao-das-politicas-publicas/](http://www.polis.org.br/https://polis.org.br/publicacoes/destaques-a-construcao-da-democracia-participativa-no-brasil-a-pratica-dos-conselhos-de-gestao-das-politicas-publicas/). Acesso em: 22 dez. 2021.

PORTO ALEGRE. *Lei Municipais. Lei Complementar 628/2009*. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/gestora/rs/porto-alegre>. Acesso em: 10 nov. 2021.

RACHELLIS, Raquel. *Os Conselhos de gestão no contexto internacional*. *Conselhos Gestores de Políticas Públicas*. Revista Pólis, n. 37, São Paulo, 2000.

16

SILVA, Fábio de, et al. *A relação dialética entre os atores sociais (organizações, estado e sociedade) sob a ótica da sociologia econômica*. In: WENDELL, Luis Linhares. *As Ciências Sociais Aplicadas e a interface com vários saberes*. 2020, p. 68-74. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/561405>. Acesso em: 20 mar. 2021.

SILVA, Gustavo Lima da. *Democracia e constitucionalismo: crises atuais, razões profundas*. In: VASCONCELOS, Adelyson Wagner Souza de. *A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil*. 2020, p. 28-37. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/181388>. Acesso em: 28 mar. 2021.

TATAGIBA, Luciano; TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves. *O papel do CMDCA na Política de Criança e Adolescente em São Paulo*. São Paulo: Pólis/PUC-SP, 2007. (Cadernos do Observatório, 28).

TEJADAS, Silvia da Silva. *O direito humano à proteção social e sua exigibilidade: um estudo a partir do Ministério Público*. Tese (Doutorado). Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2010.

TEIXEIRA, Eternato Celso. *Movimentos Sociais e Conselhos*. Cadernos ABONG, n. 7, jul. 1996. Disponível em: <http://www.biblioteca.org.br/bitstream/handle/11465/2387>. Acesso em: 22 dez. 2021.

TEIXEIRA, Eternato Celso. *Efetividade e eficácia dos conselhos*. In: CARVALHO, Maria do Carmo A. A.; TEIXEIRA, Ana Cláudia C. (orgs.) *Conselhos Gestores de Políticas Públicas*. São Paulo: Pólis, 2000a, p. 92-96.

TEIXEIRA, Eternato Celso. *Conselhos de Políticas Públicas: efetivamente uma nova institucionalidade participativa?* In: CARVALHO, Maria do Carmo A. A.

TEIXEIRA, Ana Cláudia C. (orgs.) *Conselhos Gestores de Políticas Públicas*. São Paulo: Pólis, 2000b, p. 99-118.

17

Planejamento e gestão nos conselhos de direitos

Missão institucional: espaços deliberativos e de controle social

A análise das atribuições elencadas na legislação e no regimento interno aponta para o amplo papel de gestão e monitoramento da política da infância, ou seja, de deliberação e controle social, propostos aos conselhos e, particularmente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

Representação e participação

Para sua efetivação cabem reflexões e proposições para o fortalecimento de sua representatividade e capacidade deliberativa (CARVALHO, 1998; TEIXEIRA, 2000), buscando superar carências em sua ação de elaboração de políticas públicas pela escorção das demandas relativas às ações de fiscalização técnico-administrativas (LATINI, 2015).

Segundo Gomes (2003), aos conselhos gestores foi designado o desafio de constituir espaço democrático para a construção da cidadania e educação política, bem como a captação das demandas da sociedade e o exercício do controle social sobre o governo. Para a consecução do controle social, entendido como um conceito mais amplo de governança, faz-se necessária a participação da sociedade como instrumento para o alcance de objetivos econômicos e sociais, dadas as lacunas deixadas pela reforma do Estado, a partir do declínio do estado de bem estar social. Este controle inclui a responsabilidade e a responsabilização do governo de forma constante, sendo a responsabilidade o compromisso de que as políticas adotadas sejam as escolhidas no âmbito da deliberação coletiva. Já a responsabilização inclui a dimensão moral envolvida entre os agentes. (GOMES, 2003).

O autor apresenta um questionamento sobre a duplicidade do papel proposto, exercendo simultaneamente funções deliberativas e de controle social. Define gestão desde a formulação e o planejamento da política pública, o acompanhamento de suas etapas de aplicação, a avaliação e retroalimentação, incluindo o estabelecimento de sanções quando necessário. Conclui que a co-gestão, ou seja, o fato de a participação da Sociedade Civil dar-se de forma paritária nos conselhos, impede o pleno exercício do controle da sociedade sobre o Estado de forma imparcial, ainda que em algum grau ele seja possível e válido (GOMES, 2003).



18

Resultados

Paralelamente ao aspecto democrático, coloca-se aos conselhos a expectativa de eficiência, ou seja, que após a definição da política, o conselho seja efetivo em impor seu desenvolvimento ao poder público. Para isso, os conselhos demandam a disponibilidade de informações e a capacidade dos atores para processá-las, o que dialoga com os objetivos da formação integrada.

Formação integrada e permanente

Entende-se necessária a formação dos conselheiros por meio de atualizações constantes e investimento subjetivo no empoderamento contínuo para o posicionamento crítico-reflexivo e para o exercício de suas atribuições.

A formação integrada proposta no Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica articula a formação humana e a formação técnica, compreendendo o trabalhador de forma omnilateral, ou seja, resultante de múltiplas dimensões e como um ser integral e, assim, abordando as práticas educativas a ele propostas (BRASIL, 2019). Conforme Castaman e Rodrigues (2020), na formação integrada é preciso constituir o diálogo entre os diversos saberes, tanto o empírico quanto o do senso comum e considerar que "[...] todo saber é também um modo de ignorar o saber alheio" (CASTAMAN; RODRIGUES, 2020a, p. 137). Ainda, é necessário levar em conta a alteridade da experiência de cada aluno (participante) e manter uma postura de abertura em abordagem dialógica do conhecimento e do ensino (CASTAMAN; RODRIGUES, 2020a).

Dentre as ações de formação, concorre-se o momento de planejamento, como um espaço de reflexão e formação, adaptável aos espaços não formais e cuja necessidade de sistematicidade e periodicidade pode variar-se conforme as opções formativas.

Propõe-se, assim, um exercício de planejamento estratégico situacional, que pode se desdobrar em etapas seguintes conforme o momento e a necessidade de cada conselho.



19

Planejamento estratégico

De acordo com o Planejamento Estratégico de Carlos Matus (1987), cada ator social se insere em configurações de forças com os demais atores, havendo por vezes resistências e oposições. Os demais atores sociais também têm planejamentos e objetivos. Ou seja, "Se um ator não planeja sua ação, está optando por deixar-se levar pelo jogo social. Terá sua ação guiada pela atuação de outros atores e agirá de improviso e a reboque dos acontecimentos" (CNTE, 2014, p.13).



No Brasil, passado o período militar, nas décadas de 80 e 90 viveu-se significativas mudanças, oportunizadas no encontro anterior, com a promoção da participação da sociedade nas ações de planejamento tanto legislativas, a partir dos movimentos sociais, quanto das políticas setoriais, a partir da implantação dos conselhos. Destaca-se, na década de 90, a profunda crise econômica e de reestruturação produtiva, pelo processo de globalização. Nesse contexto, emerge a força do terceiro setor e novas configurações da oferta de cuidados socioassistenciais à população. (CNTE, 2014)

O terceiro setor é formado por associações e entidades sem fins lucrativos. Nessa conceitualização, entende-se a formação da sociedade em três setores sendo o primeiro o Governo e o segundo, as empresas privadas. O terceiro setor atua em áreas sociais em que o Estado não alcança com objetivos como a promoção social e a defesa de direitos. Ele é mantido com recursos da iniciativa privada, incentivos governamentais e repasse de verbas públicas. O termo tem origem nos EUA, *Third Sector*.

Fonte: Significados, 2021.



Planejamento Estratégico Situacional (PES)

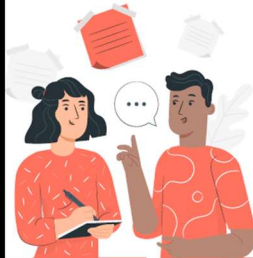
Segundo CNTe (2014), uma das principais críticas ao planejamento normativo é que por desconsiderar os diferentes atores sociais, encontra empecilhos para a viabilidade política do plano.

No PES, diferentemente, ao considerar a complexidade da organização social, volta-se para os objetivos estratégicos de quem planeja, sem deixar de compreender a situação concreta em que se está inserido.

Para desenvolvê-lo é relevante a definição de um projeto e o controle de variáveis importantes para o momento. Por exemplo, haverá atores que desejam a transformação de uma dada realidade e outros que trabalham por sua manutenção. A partir do projeto, parte-se para a identificação das possibilidades de realização e os recursos necessários.



Em síntese



Projeto

Conteúdo proposicional. O que se busca alcançar, as ações que se quer realizar, conjunto de valores que pretende firmar e as mudanças que almeja.

Capacidade

Conjunto de habilidades, métodos e recursos (financeiros, cognitivos, humanos, organizativos) que se dispõe.

Governabilidade

Relação de peso entre as variáveis que controla e as que não controla, em relação ao seu plano. É associado ao poder dos atores envolvidos no PES ou à sua representatividade e legitimidade (CNTe, 2014).

As dificuldades que usualmente aparecem quando da implementação do projeto somente são consideradas "problemas" quando se referem a questões que podem ser enfrentadas pelo ator que planeja. Uma conjuntura na qual esteja inserido, mas sobre a qual não tem nenhuma governabilidade, não pode ser, neste caso, considerado um problema.

O DECÁLOGO DO PLANEJAMENTO

(segundo Carlos Matus)

1. Planeja quem governa, quem tem a capacidade de decidir e a responsabilidade de conduzir, executar as ações planejadas.
2. O planejamento refere-se ao presente e não a um desenho sobre o futuro.
3. O planejamento supõe um cálculo situacional complexo, que vai preceder e presidir a ação concreta.
4. O planejamento se refere a oportunidades e a problemas reais.
5. O planejamento é inseparável da gestão, é uma forma de organização para a ação.
6. O Planejamento Situacional é, necessariamente, político.
7. O planejamento nunca está referido à adivinhação do futuro. O que se propõe é trabalhar com "cenários de cálculo".
8. O plano é "modular", ou seja, deve ser composto por "unidades" que podem agregar-se, dimensionar-se e combinar-se.
9. O planejamento não é "monopólio" de um ator social. É preciso levar em conta outros atores que também planejam e, por isso, contar com a possibilidade de opositores e aliados.
10. O planejamento não domina o tempo e nem se deixa envijecer por ele, mas opera em instâncias temporais articuladas ou formalizadas, tais como a conjuntura, o plano por um período e o plano a longo e a muito longo prazos.



Fonte: CNTE (2014)

24

Proposta de atividade

OBJETIVO: Conhecer a legislação aplicada ao CMDCA-POA, vinculando-a ao conceito de planejamento estratégico situacional, por meio de metodologia participativa.

CONTEÚDOS:

Conhecimento do CMDCA
Missão e valores
Noções de planejamento estratégico situacional
Por que planejar? Metas e objetivos
Atribuições das comissões

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

PRIMEIRO MOMENTO: os participantes entregarão a síntese elaborada previamente com base nos dispositivos legais que regulamentam o conselho de direitos: regimento interno, leis Municipal e Federal.

Na sequência, será feita uma apresentação expositiva do conceito de planejamento estratégico situacional.

SEGUNDO MOMENTO: divisão dos participantes em pequenos grupos para, a partir de questões norteadoras, construírem sua posição para o planejamento estratégico.

Veja a base legal para se orientar nas suas respostas:

LCM 628/2009 - Art. 31. Compete ao CMDCA:

III - formular a política municipal de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução em todos os níveis, ouvido o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Partindo da atribuição elencada no art. 31, inciso III, da LCM, 628/2009, da sua própria experiência como conselheiro e dos aspectos abordados na aula anterior, elenque quais entende que sejam a missão e valores institucionais do CMDCA.

25

Quais as finalidades desta missão e valores?

O CMDCA planeja?

O que planeja?

Que outros atores precisa considerar?

No que se refere à política municipal para a infância e adolescência, quais variáveis o CMDCA controla? Quais não controla?

TERCEIRO MOMENTO: o pequeno grupo conversa durante 10 minutos. Logo após, por mais 10 minutos, une-se a outro grupo para responderem as questões.

QUARTO MOMENTO: após as discussões, confeccionar um mapa mental com os objetivos que elencarem prioritários para a ação do Conselho.

Serão distribuídas folhas A4, cartolinas e canetas coloridas para que os participantes se manifestem da forma como escolherem.

QUINTO MOMENTO: o mapa mental confeccionado será apresentado ao grande grupo e os participantes indicarão como elaboraram a conexão entre os objetivos construídos e o conhecimento adquirido.

Como fazer um mapa mental, descomplicado passo a passo* publicado no canal Renato Alves Memorização, no Youtube. Clique no botão abaixo e acesse:

[CLIQUE AQUI](#)

RECURSOS: computador, projetor multimídia, materiais impressos, folhas A4, cartolinas e canetas coloridas.

AValiação: ao longo de cada encontro, será avaliada a participação e o envolvimento do aluno nas atividades e, ao final, será solicitada sua avaliação por escrito. Uma semana após o encerramento do curso, disponível do material trabalhado e dos conhecimentos adquiridos, o aluno apresentará uma proposta de objetivos e fluxos para a qualificação das ações do Conselho, priorizando o que entende mais relevante. Ainda, no último encontro, responderá a um breve questionário de avaliação do curso.

Autoavaliação:

Ferramenta que permite ao participante autorregular suas aprendizagens, de forma crítica e autônoma, por meio da reflexão sobre sentimentos, pensamentos e comportamentos, bem como potencialidades e fragilidades na busca pelo aprimoramento.

26

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ONTE. Planejamento Estratégico Situacional. ONTE/ESPORCE. Eixo 3 - Fascículo 1. (Elaboração do texto: DIEESE, Brasília, 2016. Disponível em: https://www.onte.org.br/images/stories/defonot/pdf/programaformacao_eixo03_fasciculo01_planejamentoestrategicosituacional.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

GOMES, Eduardo Granhe Magalhães. Conselhos Gestores de Políticas Públicas: Democracia, Controle Social e Instituições. São Paulo: EAE3/UFPA, 2001. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/7384>. Acesso em: 22 dez. 2021.

MATUS, Carlos. Adeus, Senhor Presidente. Recife: Litteris, 1989.

MATUS, Carlos. Política. Planificación y Gobierno. 2908. Disponível em: http://www.trebejossocial.unlp.edu.ar/aploacta/doc/2_carlos_matus_politica_planificacion_y_gobierno_.pdf. Acesso em: 22 dez. 2021.

TEIXEIRA, Elenildo César. Efetividade e eficácia dos conselhos. In: CARVALHO, Maria do Carmo A. A.; TEIXEIRA, Ana Cláudia C. (orgs.). Conselhos Gestores de Políticas Públicas. São Paulo: Polis, 2000a, p. 92-96.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AZEVEDO, Cruzado de S. Planejamento e gestão no enfoque estratégico-situacional de Carlos Matus. Cadernos de Sociologia (online), v. 8, n. 2, p. 129-133, 1992. Disponível em: <https://repositorio.enop.gov.br/bitstream/11308517/Planejamento%20estrat%C3%A9gico%20situacional%20-%20ADIFCS%20carlosmatus.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui o Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 29 dez. 2021.

CASTAMAN, Ana Sora; RODRIGUES, Ricardo Antônio. Formando Formadores: Programa de Pós-Graduação em nível na área de ensino. Revista Educação e Emancipação, São Luís, v. 11, n. 2, p. 133-151, maio/junho 2010. Disponível em: <https://www2.ifm.edu.br/lqj/index.php/RBEF/article/view/8320/pdf>. Acesso em: 29 dez. 2021.

COMO FAZER UM MAPA MENTAL: passo a passo. Apresentado por Renato Alves Publicado pelo canal: <https://www.youtube.com/watch?v=pvum0KXLU0>. Acesso em: 29 dez. 2021.

CORREA, Hamilton Luiz; HOJNKAUS JUNIOR, Flávio; SOBRINHA NETTO, Francisco; SOUZA, Antônio Egídio et al. A avaliação da aplicação do planejamento estratégico situacional na administração pública municipal brasileira: o caso Santo André. Gestão & Regionalidade, v. 23, n. 67, p. 17-28, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=133417319002>. Acesso em: 22 dez. 2021.

FORTES, Martin Francisco de Almeida. Rumo à pós-modernidade em políticas públicas: a epistemologia situacional de Carlos Matus. RAE - eletrônica, v. 9, n. 2, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/r/rae/07/scielo.php?script=sci_arttext&pid=docinfo. Acesso em: 22 dez. 2021.

27

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. Ministério da Educação. Regulamento geral do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional, de 21 de fevereiro de 2019, última atualização em 18 de janeiro de 2021. Cria o Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica e aprova seu Regulamento Interno. Disponível em: <https://profept.fes.edu.br/regulamentoprofept/16413-regulamento13j3l3ho>. Acesso em: 29 dez. 2021.

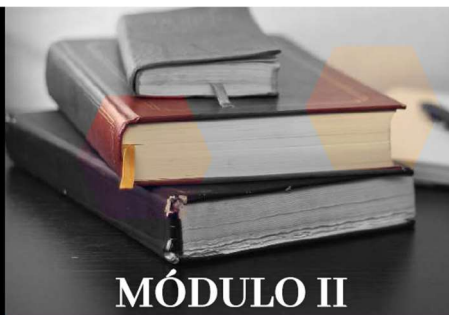
LATINI, Guilherme Lopes. Conselhos Municipais e Sistema de Gestão de Direitos: Articular Redes e Fortalecer o Controle Social. Trabalho de Conclusão de Curso. Matinhos: UPPR, 2015.

MOURA, Gláucia Luiz de. Planejamento estratégico e planejamento participativo na gestão municipal: o caso do município de Porto Alegre, gestão 1989-93. *Revista de Administração Pública*, v. 31, n. 4, p. 23-41, 1997. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/revista/revista/revista/78-8>. Acesso em: 22 dez. 2021.

SIGNIFICADOS: descubra e entenda diversos temas do conhecimento humano. O que é o terceiro setor. 2021. Disponível em: <https://www.significados.com.br/terceiro-setor/>. Acesso em: 03 jan. 2022.

URIBE RIVERA, F. Javier (org.) Planejamento e programação em saúde: um enfoque estratégico. São Paulo: Cortez, 1989.

28



MÓDULO II

- Fluxos financeiros atinentes ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
- Atualizações a partir do marco regulatório das organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014.
- Tramitação de projetos através dos sistemas informatizados (SGP; SEI).
- Procedimentos para registro de OSCs e inscrição de programas governamentais e não governamentais.
- Normativas dos programas de atendimento (Educação Infantil, fortalecimento de vínculos, acolhimento institucional, famílias acolhedoras, PCDs, combate ao abuso e à exploração sexual e execução de medidas socioeducativas).
- Articulação das áreas: Saúde, Educação e Assistência Social.
- Análise das metas e impactos dos projetos e programas em desenvolvimento.
 - Potencialidades e dificuldades do trabalho em rede.

29

Recursos financeiros

Conforme o Comitê Pela Cidadania (2021), os Fundos Municipais são fundos especiais previstos no Brasil desde 1964, através da Lei Federal nº 4.320/64, que instituiu normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Em seus artigos 71 a 74 constam suas normativas básicas:

Lei Federal nº 4.320/64 - Dos Fundos Especiais

Art. 71. Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 72. A aplicação das receitas argentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 73. Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 74. A lei que instituir fundo especial poderá determinar normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas, sem de qualquer modo, excluir a competência específica do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

A Fundação ABRINQ (2015), no intuito do fortalecimento da prioridade absoluta da criança e do adolescente preconizada na Constituição Federal de 1988, apoia o suporte logístico e orçamentário para a viabilização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por meio dos Fundos de Direitos.

O parágrafo único do art. 4º do ECA, ao elencar os parâmetros da prioridade absoluta, determina que ela compreenda a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à adolescência (ABRINQ, 2021).



30

Como diretrizes básicas, os Fundos Municipais são:



Os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente têm por objetivos o financiamento de programas e projetos de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. São de responsabilidade da secretaria que estrutura o Conselho e devem executar os recursos em conformidade com as resoluções do Conselho Municipal (PORTO ALEGRE, 2021).

A aplicação dos recursos do Fundo deve ser fiscalizada pelo Conselho e por demais órgãos como Auditoria-Geral do Município, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado. Toda verba destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve ser integralmente investida nas organizações da Sociedade Civil registradas a partir da aprovação de projetos encaminhados por estas ao Conselho (PORTO ALEGRE, 2021).

31

Conforme Brasil (2021), o governo federal, através da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realiza anualmente o cadastramento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esta atualização possibilita aos Fundos regularizados receberem doações dedutíveis do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas. Estados e municípios que fizeram atualização cadastral em anos anteriores e não tenham informações para atualizar ou corrigir não precisam refazer o procedimento. É necessário que os Fundos tenham CNPJ com natureza jurídica de fundo público, situação cadastral ativa e conta bancária aberta em instituição pública associada ao CNPJ informado. O "nome empresarial" ou "nome de fantasia" deve estabelecer a condição de Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2021).

O gerenciamento do Fundo e a definição dos critérios de utilização dos recursos são atribuições do Conselho dos Direitos, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 214 e 260). Para a mudança social que a lei propõe se fazem necessários instrumentos e recursos. Identifica-se que o potencial de recursos dos Fundos Especiais é elevado. No entanto, encontram-se dificuldades que começam pelo aspecto de que o orçamento público é uma estrutura complexa e tecnicista (ABRINO, 2021).



Para os Fundos Especiais, a lei possibilita que determinados recursos não fiquem atrelados a um "caixa única" do poder público, que possam ser destinados a atender objetivos pré-definidos e que não possam ser utilizados para finalidade diversa. Os Fundos Especiais têm, portanto, destinação certa e gestor definido em lei que, no caso, são os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Constituem-se de recursos financeiros providos de várias fontes, reservados para fins especificados em lei, que devem ser alcançados através de Planos de Aplicação, sujeito a controle interno e controle externo, tais como o exercido pelo Poder Legislativo, pelo Tribunal de Contas e Ministério Público (ABRINO, 2021).

Quanto à sua natureza jurídica, em 2010, a Receita Federal do Brasil (RFB) determinou a obrigatoriedade dos fundos públicos possuírem inscrição no CNPJ e a IN-RFB nº 1.311/2012, em seu art. 8º-I, ratificou esta norma. No entanto, por não ser um órgão da administração e nem pessoa jurídica, a lei define que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente será gerido pelo CMDCA e subordinado à sua existência a um órgão da administração direta. Ou seja, mesmo tendo um CNPJ próprio, não tem personalidade jurídica e precisa estar vinculado administrativamente a um órgão do Poder Público que deverá ser o mesmo órgão a que o CMDCA estiver integrado (ABRINO, 2021).

Desta forma, a responsabilidade do Conselho, e portanto dos conselheiros, como gestor do Fundo demanda o conhecimento de seu funcionamento e a atualização permanente acerca do tema, tanto do ponto de vista das regulamentações legais, quanto dos recursos disponíveis e seus fluxos para o atendimento do financiamento de programas e projetos de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no seu âmbito de atuação.

Proposta de atividade

OBJETIVO: Aprofundar o conhecimento do fluxo dos recursos financeiros no FUNCRIANÇA e do uso dos sistemas informatizados.

CONTEÚDOS:

FUNCRIANÇA: conceito, funcionamento e previsão na legislação municipal.

Marco regulatório das organizações da Sociedade Civil - Lei 13.019/2014

Tramitação de projetos de arrecadação financeira via FUNCRIANÇA

Decreto 19775/2017 e SGP (sistema de gestão de parcerias)

Principais resoluções do Conselho sobre a gestão do Fundo

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

PRIMEIRO MOMENTO: acolhida de um gestor, da área financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, convidado a dialogar com os participantes quanto aos fluxos dos processos de solicitação de recursos do FUNCRIANÇA e de prestação de contas dos recursos recebidos.

SEGUNDO MOMENTO: após a palestra, os participantes serão convidados a formar uma roda de conversa para a elaboração de um case partindo das dúvidas e dificuldades que identificam em seus práticas cotidianas e das informações e conhecimentos compartilhados pelo gestor.

TERCEIRO MOMENTO: em pequenos grupos, conhecer as planilhas e sistemas informatizados utilizados no FUNCRIANÇA, aplicando o case construído coletivamente a estes recursos.

QUARTO MOMENTO: os participantes serão incentivados a pensar, de maneira reflexiva e criativa, na busca de soluções aos problemas evidenciados. As dúvidas e sugestões suscitadas serão registradas para devolução no encontro, seguindo ao gestor com vistas ao aprimoramento da comunicação entre o setor público e o Conselho Municipal.

QUINTO MOMENTO: a técnica de Grupo de Verbalização e de Observação (GVGO) será explicada aos participantes e, na sequência, eles serão divididos em dois grupos.

Todos deverão ler: Fundos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente: Guia para a ação passo a passo, da Fundação ABRINQ. Disponível em: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Durante a leitura, será solicitado que os participantes detenham sua atenção nas seguintes questões:

1) Em que medida a gestão financeira do FUNCRIANÇA abrange as necessidades da cidade no atendimento às políticas públicas para a infância e adolescência?

2) Existem vazios de atendimento e a possibilidade de criação de projetos para suprir ou aperfeiçoar as áreas não atendidas?

Ambos os grupos sistematizarão os conhecimentos em uma apresentação e planejarão como realizar a observação da apresentação dos colegas.

RECURSOS: computador, projetor multimídia, slides em PPT, quadro branco e cartelas coloridas para quadro branco, formulários do FUNCRIANÇA.

Grupo de Verbalização e Grupo de Observação (GVGO) é uma metodologia ativa de ensino com distribuição física diferenciada dos alunos em dois grupos, atribuindo-se ao primeiro a discussão sobre um tema e, ao segundo, a observação e análise da dinâmica de trabalho do primeiro grupo.

AValiação: ao longo de cada encontro, será avaliada a participação e o envolvimento do aluno nas atividades e, ao final, será solicitada sua **autoavaliação**, por escrito. Uma semana após o encerramento do curso, disponível do material, trabalhado e dos conhecimentos adquiridos, o aluno apresentará uma proposta de objetivos e fluxos para a qualificação das ações do Conselho, priorizando o que entende mais relevante. Ainda, no último encontro, responderá a um breve questionário de avaliação do curso.

Autoavaliação:

Ferramenta que permite ao participante autorregular suas aprendizagens de forma crítica e autônoma, por meio do reflexo sobre sentimentos, posicionamentos e comportamentos, bem como potencialidades e fragilidades na busca pelo aperfeiçoamento.

34

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ABRINQ. Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente: Fundos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente: Guia para a ação passo a passo. 2. ed. São Paulo: 2015. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/FIe/publi/abrinq/ppac_fmeca_fundos_guiã_passo_a_passo_abrinq_2015.pdf. Acesso em: 23 dez. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Sobre os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/participaemaisbrasil/codestratamento-de-fundos?text=Or%20de%20Fundos%20da%20Crian%20e%20do%20Adole%20scente&id=202060>. Acesso em: 22 dez. 2021.

COMITÊ PELA CIDADANIA. O que são e para que servem os Fundos Municipais? 2022. Disponível em: <https://comitepelacidadania.org/para-que-servem-os-fundos-municipais/>. Acesso em: 03 jan. 2022.

PORTO ALEGRE. Funcrincia. 2021. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/funcrincia/>. Acesso em: 11 abr. 2022.

UFRRGS. GVGO Grupo de verbalização - Grupo de Observação. Disponível em: http://pent3.ufrrgs.br/Flippeet/oficina/MetodologiasAtivas/gvgo_grupo_de_verbalizacao_grupo_de_observao.html. Acesso em: 30 dez. 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRASIL. Presidência da República. Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei No 4.320, de 17 DE MARÇO de 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/4320.htm. Acesso em: 22 dez. 2021.

LEGAMANTI, Maria Gabriela. Estudo de caso sobre a estruturação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre - FUNCRIANÇA, 2012. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/67548/00066825.pdf?sequence=1>. Acesso em: 19 mar. 2022.

MACHADO, Marcos José. Gestão do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente: estudo multicase dos municípios de São José dos Campos (SP), São Paulo (SP) e Porto Alegre (RS). 2013. Disponível em: <http://repositorio.ufrpe.edu.br/jspui/handle/1/21578>. Acesso em: 19 mar. 2022.

PORTO ALEGRE. Leis Municipais. Decreto 19775/2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/porto-alegre>. Acesso em: 10 nov. 2021.

35

Rede de atendimento

E

N

C

O

N

T

F

O

I

I

De origem muito antiga, desde a Geometria que definia a rede formada por pontos e linhas, o conceito de rede foi continuamente atualizado e aplicado a diferentes campos do conhecimento. Destaca-se que seus sentidos etimológicos permitem atribuir significado de aprisionamento (por exemplo, uma rede de pesca) ou de proteção e que, um importante elemento presente em sua análise, é a comunicação entre os diferentes pontos da rede. Sua utilização nas Ciências Sociais, inicialmente no campo antropológico, remete à primeira metade do século XX e foi aplicada a descrições de grupos específicos (VERMELHO; VELHO; BERTONCELLO, 2015).

As analogias referentes aos seus significados promovem inúmeras possíveis reflexões sobre o conceito e sua aplicação nas políticas sociais atuais.

No Brasil, especialmente a partir da década de 90, a dimensão de organização e articulação em rede estrutura-se com a participação do terceiro setor no atendimento às políticas sociais. De acordo com Gohn (2008), dessa organização resultou a orientação mais fortemente baseada nos vínculos sociais e comunitários do que em pressupostos ideológicos e políticos (GOHN, 2008).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8069/90, prevendo a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, (art.86) aplica o conceito de rede em sua normatiza.

Em seus artigos 80 e 91, regulamenta o registro das instituições que atendem crianças e adolescentes nos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, através de programas de proteção e socioeducativos nos regimes de:

- I - orientação e apoio sócio-familiar;
- II - apoio sócio-educativo em meio aberto;
- III - colocação familiar;
- IV - acolhimento institucional;
- V - prestação de serviços à comunidade;
- VI - liberdade assistida;
- VII - semiliberdade; e
- VIII - internação.



36

Conforme o § 1º do, artigo 90:

As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária (BRASIL, 1990).



37

Inscritos, os programas são passíveis do recebimento de recursos através de dotações orçamentárias dos órgãos públicos encarregados das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, dentre outros, bem como da captação de recursos financeiros via destinação do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas.

Ainda, conforme o Estatuto em seu § 3º, do artigo 9º, os programas deverão ser reavaliados a cada 2 (dois) anos. Este é um desafio significativo para os Conselhos, dado o volume de organizações da Sociedade Civil registradas e o número de programas inscritos, especialmente nos municípios maiores.

Desta forma, além dos procedimentos de visita e documentação para o registro das OSCs e a inscrição de seus programas, a diretoria nacional prevê a atualização permanente do Conselho acerca dos serviços disponibilizados para o atendimento, tanto no âmbito governamental, quanto não governamental.



Proposta de atividade

OBJETIVO: Examinar as normativas vigentes para os programas e projetos em desenvolvimento para crianças e adolescentes, inscritas no CMOCA (Educação Infantil, programa de acolhimento e fortalecimento de vínculos, serviço de apoio à rede de atendimento (SARA), acolhimento institucional, famílias acolhedoras, etc), de modo a identificar possíveis lacunas de atendimento.

CONTEÚDOS:

Registro de OSCs e inscrição de programas governamentais e não governamentais.

Normativas dos programas de atendimento (Educação infantil, fortalecimento de vínculos, acolhimento institucional, famílias acolhedoras, PCDs, combate ao abuso e à exploração sexual, medidas socioeducativas).

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

PRIMEIRO MOMENTO: retomada dos grupos, formados no encontro anterior, e apresentação do que identificam como lacunas de atendimento dos programas e projetos inscritos no Conselho e que, também, são beneficiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos. A dinâmica da apresentação será GV/GO. Ou seja, os participantes serão organizados em um círculo interno e outro círculo externo. Em turmas numerosas, o GO poderá ser maior que o GV. As tarefas de cada grupo deverão estar bem definidas para que a apresentação e a observação fique bem estruturada e evidente na dinâmica.

SEGUNDO MOMENTO: um representante da comissão de registro e inscrição de programas (ou equivalente) do Conselho ou painalista convidado, aqui denominado "formador", apresentará o entendimento norteador quanto às normativas dos programas de atendimento, seus objetivos e dificuldades encontradas. O coordenador do GV conduzirá os colegas no debate referente ao tema, enquanto o GO registrará as informações e organizará os dados apreendidos.

TERCEIRO MOMENTO: a partir do delineamento das lacunas de atendimento pode ser indicado trazer um representante das áreas com menos atuação cotidiana do Conselho Municipal (por exemplo, execução de medidas socioeducativas) para apresentação de sua atuação no Município.

QUARTO MOMENTO: o formador auxiliará o grande grupo na construção do conhecimento por meio da ponderação, organização e síntese dos conteúdos apresentados.

RECURSOS: os recursos serão de livre escolha dos participantes, podendo contar com apresentação de slides pelos grupos, registros escritos e/ou exposições dialogadas. Sugestão de material de apoio: formulários de registro e inscrição de programas do Conselho.

AValiação: ao longo de cada encontro, será avaliada a participação e o envolvimento do aluno nas atividades e, ao final, será solicitada sua autoavaliação por escrito. Uma semana após o encerramento do curso, dispondo do material trabalhado e dos conhecimentos adquiridos, o aluno apresentará uma proposta de objetivos e fluxos para a qualificação das ações do Conselho, priorizando o que entende mais relevante. Ainda, no último encontro, responderá a um breve questionário de avaliação do curso.

Autoavaliação:

Ferramenta que permite ao participante avaliar regular suas aprendizagens, de forma crítica e autônoma, por meio da reflexão sobre sentimentos, pensamentos e comportamentos, bem como potencialidades e fragilidades na busca pelo aprimoramento.

40

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Lei Federal 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18669.htm. Acesso em: 11 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742compilado.htm. Acesso em: 27 dez. 2021.

BRASIL. Serviços e Programas da Assistência Social. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1>. Acesso em: 27 dez. 2021.

GOHN, Maria do Glória. Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina. Caderno CEM, Salvador, v. 21, n. 54, p. 439-455, Set./Dez 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-49782008000300003>. Acesso em: 16 jan. 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANASTASIOU, Léa das Graças Comargos; ALVES, Leonir Passate. Estratégias de ensino. In: ANASTASIOU, Léa das Graças Comargos; ALVES, Leonir Passate. Processos de ensino na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 3. ed. Joinville: Univille, 2004, p. 67-100.

PORTO ALEGRE. CMDCA. Resolução nº 025/2016. Disponível em: http://iproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoo/funcao/funcionaria/funcionaria/funcionaria/resolucao_025-2016_registro_de_osc_og_servicos_programas_e_projetos.pdf. Acesso em: 27 dez. 2021.

PORTO ALEGRE. CMDCA. Resolução nº 026/2016. Disponível em: http://iproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoo/funcao/funcionaria/funcionaria/funcionaria/resolucao_026-2016_emissao_atestado_funcionamento_-_regimes_do_ecc.pdf. Acesso em: 27 dez. 2021.

VERMELHO, Sonia Cristina; VELHO, Ana Paula Machado; BERTONCELLO, Valdeir. Sobre o conceito de redes sociais e seus pesquisadores. Educação e pesquisa, São Paulo, v. 41, n. 4, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1517-97022015041612>. Acesso em: 16 jan. 2022.

41

Qualificação do atendimento em rede

O ECA, em seu artigo 86, prevê que "[...] a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações [...]". (BRASIL, 1990). Deste contexto emerge a noção do trabalho em rede, integrando diferentes serviços, programas e ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O conceito de rede está intrinsecamente ligado à interconexão entre seus membros, o que é fundamental para as ações articuladas.

Conforme Oliveira (2015), a articulação entre os atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos é fundamental para a promoção, proteção e o controle social acerca das violações de direitos das crianças e dos adolescentes. Porém, para esta articulação há que se enfrentar dificuldades tais como a fragmentação e setorialização de necessidades, a precarização de serviços, a falta de recursos e de mediação política e comprometimento de atores sociais.

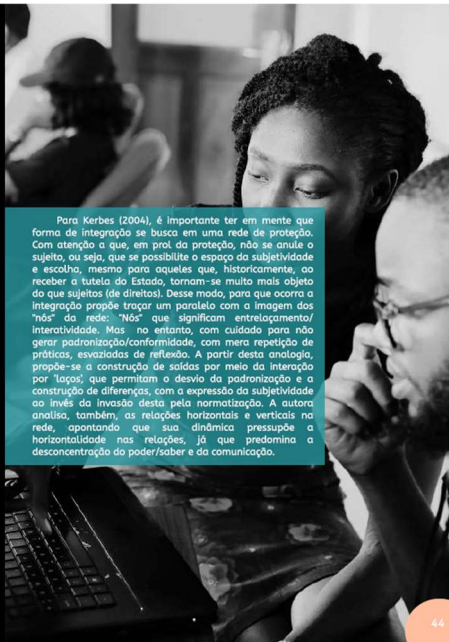


42



De acordo com Motti e Santos (2008), rede é uma concepção de trabalho, ou seja, uma organização pautada na cooperação, conectividade e divisão de responsabilidades e competências. É trabalho coletivo, comparável a uma malha de múltiplos fios e conexões. É articulação e aliança entre atores sociais (pessoas) e forças (instituições), tendo presente a horizontalidade das decisões. O exercício da horizontalidade demanda, muitos vezes, um processo de formação contínua, já que está imbuído em sua lógica o autogerenciamento. Os autores destacam que constantemente faz-se necessária a presença de um focalizador ou facilitador e, na perspectiva de rede, importa perceber todos os atores dotados de capacidades e de potencialidades, mas também de fragilidades e limitações.

43



Para Kerbes (2004), é importante ter em mente que forma de integração se busca em uma rede de proteção. Com atenção a que, em prol da proteção, não se anule o sujeito, ou seja, que se possibilite o espaço da subjetividade e escolha, mesmo para aqueles que, historicamente, ao receber o tutela do Estado, tornam-se muito mais objeto do que sujeitos (de direitos). Desse modo, para que ocorra a integração propõe traçar um paralelo com a imagem dos "nós" da rede: "nós" que significam entrelaçamento/interatividade. Mas, no entanto, com cuidado para não gerar padronização/conformidade, com mera repetição de práticas, esvaziadas de reflexão. A partir desta analogia, propõe-se a construção de saídas por meio da interação por "laços", que permitam o desvio da padronização e a construção de diferenças, com a expressão da subjetividade ao invés da invasão desta pela normatização. A autora analisa, também, as relações horizontais e verticais na rede, apontando que sua dinâmica pressupõe a horizontalidade nas relações, já que predomina a desconcentração do poder/saber e da comunicação.



Proposta de atividade

OBJETIVO: Promover reflexão e avaliação quanto à articulação das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, as metas e os impactos dos projetos sociais em desenvolvimento e as potencialidades e desafios do trabalho em rede.

CONTEÚDOS:

Articulação: Saúde, Educação e Assistência Social
Metas e impactos dos projetos sociais
Objetivos, possibilidades e dificuldades do trabalho em rede
Apresentação de um case bem sucedido e de um case trabalhado sem articulação

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS:

PRIMEIRO MOMENTO: acolhida de três painelistas, aqui denominados formadores, convidados a dialogar com os participantes quanto à configuração dos serviços de Saúde, Educação e Assistência Social, no atendimento a crianças, adolescentes e famílias.

SEGUNDO MOMENTO: após o painel, os participantes serão convidados a formar uma roda de conversa para a discussão e compreensão das informações e dos conhecimentos compartilhados pelos formadores.

TERCEIRO MOMENTO: divisão da turma em dois grupos para a construção de um case bem sucedido e de um case trabalhado sem articulação. Proposta de que sejam situações fictícias construídas com elementos vivenciados pelos participantes em sua atuação cotidiana.

QUARTO MOMENTO: os participantes apresentarão o resultado de suas análises prévias acerca das metas e impactos dos projetos sociais nas áreas elencadas. Serão incentivados a pensar de maneira reflexiva, crítica e criativa para buscar soluções ao problema das lacunas de atendimento e engessamentos do processo de gestão integrada destas políticas.

RECURSOS: computador, projetor multimídia, slides em PPT, quadro branco e canetas coloridas para quadro branco. Sugestão de material de apoio: protocolos de atendimento (ex. PUA); protocolos de proteção ao enfrentamento ao abuso e exploração sexual.

AVALIAÇÃO: ao longo de cada encontro, será avaliada a participação e o envolvimento do aluno nas atividades e, ao final, será solicitada sua "autoavaliação" por escrito. Uma semana após o encerramento do curso, dispondo do material trabalhado e dos conhecimentos adquiridos, o aluno apresentará uma proposta de objetivos e fluxos para a qualificação das ações do Conselho, priorizando o que entende mais relevante. Ainda, no último encontro, responderá a um breve questionário de avaliação do curso.

Autoavaliação:
Ferramenta que permite ao participante autorregular suas aprendizagens, de forma crítica e autônoma, por meio da reflexão sobre sentimentos, pensamentos e comportamentos, bem como potencialidades e fragilidades no busca pelo aprimoramento.

46

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

MOTTA, Antônio José; ngêio; SANTOS, Joselene Vieira dos. Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades. Disponível em: http://www.gestoescolar.dicadla.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/rev_2014/NRE/redes_protecao_social.pdf. Acesso em: 21 dez. 2021.

OLIVEIRA, Camilla Nunes de. A Rede de Proteção à Criança e Adolescente: finalidades e possibilidades. 2015. Disponível em: <http://www.janap.ufma.br/jornadaol/giropg2015/pdf/risco/a-rede-de-protecao-a-criancas-e-adolescentes-finalidades-e-possibilidades.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

KERBES, Fernanda. Da Circulação dos Sujeitos e das Redes de Serviços: considerações. In: KESSLER, Carlos Henrique et al. Temas da Clínica Psicanalítica em Debate. 1 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 275-280.

MORAES, José Carlos Sturza de. Conselhos Tutelares, entre a Tutela de Condutas e a Defesa de Direitos Humanos: um olhar impulsionado a partir de narrativas dos casos 'menino Bernardo' e 'filho da rua'. 1. ed. Maringá: Viseu, 2019.

47

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURSO

"Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente: conceitos,
fundamentos, atribuições e formação continuada" - Avaliação da
Ação Formativa

IDENTIFICAÇÃO:

Nome (opcional): _____

Gênero: _____

Data de nascimento: _____

Estado civil: Solteiro(a) Casado (a) Divorciado(a) União estável

Outro

Naturalidade: _____

Instituição: _____

Profissão: _____

Tempo de atuação na rede de proteção à criança e ao adolescente:

Mais de cinco anos De dois a cinco anos De um a dois anos

Menos de um ano Outro: _____

Tempo de atuação no CMDCA:

Mais de cinco anos De dois a cinco anos

De um a dois anos Menos de um ano

Formação:

Ensino Fundamental Ensino Médio

Graduação Especialização Mestrado/Doutorado

QUESTÕES:

1. Senti-me motivado a realizar as ações propostas pelo curso:

Discordo totalmente. Discordo parcialmente.

Não concordo, nem discordo. Concordo parcialmente.

Concordo totalmente.

2. Considero que a linguagem utilizada foi de fácil entendimento:

Discordo totalmente. Discordo parcialmente.

Não concordo, nem discordo. Concordo parcialmente.

Concordo totalmente.

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO

EDUCACIONAL

14/05/2022 15:51

"Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente: conceitos, fundamentos, atribuições e formação continuada" - Questio...

“Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente: conceitos, fundamentos, atribuições e formação continuada” - Questionário de Avaliação do Produto Educacional pelos participantes da Pesquisa (direcionado aos atuais conselheiros municipais de direitos da criança e do adolescente do Município de Porto Alegre)

Prezado participante, este questionário visa à avaliação da ação formativa para a qualificação dos conselheiros de direitos da criança e do adolescente e dos integrantes da rede de proteção à criança e ao adolescente. Essa ação constitui-se como Produto Educacional apresentado no Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), no Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Porto Alegre, requisito parcial para a conclusão do estudo que tem por objetivo analisar os conceitos, os fundamentos e as atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre/RS, bem como a contribuição para a sua missão e efetivação de suas finalidades.

*Obrigatório

1. Nome (opcional)

2. Idade *

Marcar apenas uma oval.

18 a 25

26 a 30

31 a 40

41 a 50

51 a 60

Mais de 60

Outro: _____

3. Gênero

Marcar apenas uma oval.

- Feminino
- Masculino
- Outro: _____

4. Estado civil

Marque todas que se aplicam.

- Solteiro (a)
- Casado (a)
- Divorciado (a)
- União estável
- Outro: _____

5. Instituição:

6. Profissão:

7. Tempo de atuação na rede de proteção à criança e ao adolescente *

Marcar apenas uma oval.

- Mais de cinco anos
- De dois a cinco anos
- De um a dois anos
- Menos de um ano
- Outro: _____

8. Tempo de atuação no CMDCA *

Marcar apenas uma oval.

- Mais de cinco anos
- De dois a cinco anos
- De um a dois anos
- Menos de um ano
- Outro: _____

9. Formação *

Marcar apenas uma oval.

- Ensino fundamental
- Ensino médio
- Graduação
- Especialização
- Mestrado/Doutorado
- Outro: _____

10. Em que medida você considera que a proposta de formação apresenta ATRATIVIDADE?

Marcar apenas uma oval.

- Muito
- Bastante
- Pouco
- Nada
- Outro: _____

11. Com relação ao potencial de ENVOLVIMENTO, em que medida você se sentiu destinatário do material desenvolvido?

Marcar apenas uma oval.

- Muito
- Bastante
- Pouco
- Nada
- Outro: _____

12. Em que medida você se sente estimulado a realizar as ações propostas?

Marcar apenas uma oval.

- Muito
- Bastante
- Pouco
- Nada
- Outro: _____

13. Quanto à COMPREENSÃO do material proposto, em que medida você considera que o conteúdo desenvolvido está adequado à sua finalidade?

Marcar apenas uma oval.

- Muito
- Bastante
- Pouco
- Nada
- Outro: _____

14. Em que medida você considera que a linguagem utilizada está adequada e é compreensível?

Marcar apenas uma oval.

- Muito
- Bastante
- Pouco
- Nada
- Outro: _____

15. Na sua opinião, o formato do produto está adequado à sua finalidade?

Marcar apenas uma oval.

- Muito
- Bastante
- Pouco
- Nada

16. Na sua percepção, os elementos visuais, cores e imagens selecionadas contribuem para a apreensão do conteúdo?

Marcar apenas uma oval.

- Muito
- Bastante
- Pouco
- Nada
- Outro: _____

17. Com relação ao ALCANCE DOS OBJETIVOS, na sua percepção, em que medida os conhecimentos a serem desenvolvidos na formação podem qualificar a percepção dos conselheiros de direitos sobre suas atribuições?

Marcar apenas uma oval.

- Muito
- Bastante
- Pouco
- Nada

18. Na sua opinião, em que medida a formação proposta pode contribuir para que o CMDCA, de forma ampla, implemente as ações que desempenha?

Marcar apenas uma oval.

- Muito
- Bastante
- Pouco
- Nada

19. Na sua opinião, a formação proposta pode contribuir para que você implemente suas ações como membro do CMDCA?

Marcar apenas uma oval.

- Muito
- Bastante
- Pouco
- Nada

20. Você acredita que a Formação proposta pode contribuir para o fortalecimento do CMDCA?

Marcar apenas uma oval.

- Muito
- Bastante
- Pouco
- Nada

21. Sobre a estrutura da Formação proposta, qual a sua opinião sobre o tempo total de duração? *

Marcar apenas uma oval.

- Ótimo
- Muito bom
- Regular
- Ruim
- Outro: _____

22. Qual a sua opinião sobre o formato dos encontros? *

Marcar apenas uma oval.

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Ruim

23. Qual a sua opinião acerca da escolha dos temas desenvolvidos? *

Marcar apenas uma oval.

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Ruim

24. Qual a sua opinião acerca do tempo de desenvolvimento de cada tema? *

Marcar apenas uma oval.

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Ruim

25. Na sua opinião, o que chama mais a atenção neste material? Por quê?

26. O que menos gostou no material apresentado? Por quê?

27. Você tem outras observações e/ou sugestões a fazer que podem contribuir para este estudo?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

APÊNDICE D – ENTREVISTAS

ENTREVISTA 1 - 10/08/2020

FK – Então, eu entrei no Mestrado em Educação Profissional no intuito de qualificar, assim, organizar um pouco as aprendizagens. Que a gente vai tendo, assim, de forma mais informal. Ao longo do tempo, vai aprendendo. Eu senti necessidade de levar pra academia isso, assim, pra coisa ficar mais sistematizada e aí a grande surpresa, né, que é voltar pra academia depois de muitos anos. Me ver completamente perdida, do funcionamento das coisas, então demorei para engatar, fazer um projeto acadêmico, buscar as referências, revisão de literatura e passei o verão mesmo assim dentro de casa, mergulhada, lendo, sistematizando, enfim. Até que chega uma hora que vai pegando no tranco, né, e aí março comecei a conversar com a Roberta porque eu já tinha... lá no tempo da eleição ainda, sinalizado pra ela: “olha eu tenho muita vontade de trabalhar esse tema dos Conselhos, porque é uma área que eu tenho um apreço especial e por uma identificação de que, eu acho, que ela tá muito a perigo, né. Tudo tá a perigo, né? Alguns processos, porque a gente vive enfim, né, de cercear a voz das pessoas. Então eu penso que ter um estudo, ter um olhar, ter uma atenção, né, voltar recursos para isso é também um ato de cidadania. Então a minha motivação parte por aí, assim, e aí esse projeto cresceu. E o intuito da pesquisa é identificar da parte dos conselheiros as necessidades de formação pra então criar uma formação específica para o Conselho de Porto Alegre, mas que possa depois ser utilizada ou adaptada para qualquer Conselho no Brasil, qualquer Conselho de Direitos, por que o que a gente mais vê, até por imposição legal, é formação para conselheiro tutelar e o conselheiro de direitos vai pegando, né, vai pegando, vai acompanhando e aprendendo uns com os outros, mas quase não tem um investimento organizado nesse sentido, e o que a gente encontra nessa revisão da literatura...

E1 – Ah, pro conselheiro em si, né, não pro conselheiro tutelar?

FK – É, o meu trabalho é pro conselheiro de direitos, a intenção deste trabalho acadêmico é pro conselheiro de direitos. Conselheiro tutelar eu vou fazendo pelo trabalho da prefeitura, mas em termos de trabalho acadêmico, o foco é Conselho de Direitos.

E1 – Nossa, incrível!

FK – Por quê?

E1 – Porque... quando eu conheci... bom, conclui, que daí eu vou te falar, eu vou te dizer uma percepção minha desde o ano passado.

FK – Tá, então levando esse tema daí pra revisão, né, pra toda a metodologia, assim, de uma pesquisa, eu fui descobrir que a gente teve iniciativas bem interessantes de 2012 a 2014, quando foi criada a Escola de Conselhos, por...

era uma agência nacional, assim, era o CONANDA puxando, tinha o Ministério da Cidadania, que tinha uma área toda voltada para a criança e o adolescente, e conseguiram fazer várias coisas, mas essas várias coisas, né, que foi um momento muito inovador foi, na prática, uma semana de formação, nas cidades maiores, ou seja é muito pouco para a nossa realidade. Eu imaginava que era mais. Então assim é uma área que precisa de um olhar e o governo não vai dar. Então assim que bom se a academia pode dar. A minha motivação parte por aí assim.

E1 – Eu acho que tu tem uma bela caminhada aí, uma bela caminhada. Eu te confesso assim, vou te dizer um pouco do que eu venho trazendo guardado desde o ano passado. Primeiro que foi uma grata alegria quando eu te conheci, lá dentro do Conselho ainda, antes das eleições. Porque daí na sequência, tu saiu de dentro do Conselho foi trabalhar lá no Escritório das Eleições. Essa é a dinâmica que eu vi. Não sabia nem porque algumas coisas estavam acontecendo, que foi logo depois que eu entrei. Hoje eu tô há pouco mais de um ano. Vou fechar o segundo ano, desculpa, já fiz um ano, vou fechar o segundo ano, mas ainda eu acho que estou tendo o privilégio em 2020 de... muito embora seja minha segunda etapa dentro do Conselho, acho que é um privilégio a gente estar nesse momento de isolamento social, que eu to tendo a oportunidade de ter uma vivência diferente, que não se teve até hoje. E talvez até para essa tua experiência de pesquisa agora, eu acho que ela vai ser muito rica. Claro, né, nas devidas proporções, tem todo um outro lado que tem desse isolamento social, mas eu tô achando que a gente consegue tirar algo de bom, e uma das coisas é em relação à preparação dos conselheiros. Pq já por essa vivência eminentemente virtual, a gente tem necessariamente que aprimorar o nosso aprendizado. E... eu sou uma pessoa que estou tendo algumas experiências bem diferentes. Eu fiz um comentário, a minha maneira de falar, usando as minhas metáforas, ou brincadeiras, durante a plenária. Na semana passada... (inaudível) que é a Valéria, em função de o Arnaldo ter se desligado da instituição, e de manhã nós já tínhamos interagido, em grupo separado, ali da comissão e elas queriam saber como é que as coisas funcionavam, como é que a gente vai fazer, como é que vamos trabalhar de maneira virtual e tal. E aí eu na tentativa de ajudar eu fiquei eu fiz um tutorial pra ela. Eu filmei pelo meu celular, ela: “eu não sei onde eu acho isso, onde eu acho aquilo”, eu filmei pelo telefone e da tarde quando nós fizemos usar aquela integração ali pra deixar a coisa mais à vontade pra ela chegar sem ficar com muito receio, que eu fiz a brincadeira eu disse: “Olha ela já tá se integrando bem, inclusive eu fiz até um tutorial pra ela, tô me tornando uma mini blogueira pra tentar conversar com os meus amigos da comissão”. Então, tu sabe que dessa minha forma de brincar surtiu um efeito. Eu recebi uma mensagem hoje de manhã, não consegui responder, de uma outra pessoa do Conselho, outro membro do Conselho, e a pessoa me disse assim: “Priscila, eu vi que tu fez um tutorial na semana passada, tu não faria pra mim também?” Eu pensei, como é que eu vou explicar pra ela que, né, não é uma pessoa da minha comissão, eu não tenho acesso, né, então, eu só consegui agora parar pra olhar a mensagem dela agora no final do dia, vim aqui pra conversar contigo, vou retornar pra ela depois, mas eu achei muito interessante isso, porque em tese é uma pessoa que tá há mais tempo que eu e de fato não estamos num ambiente físico e a gente vê que há uma necessidade de haver uma equipe, eu diria, isso assim só a grosso modo, em síntese, haveria uma

necessidade de uma equipe de apoio pra tutorial, né, vamos usar a expressão moderna, mas... pq é muito importante a formação. Eu me engajei no CMDCA desde que eu entrei, na condição de aprendiz, então por isso que eu saí sim (inaudível) todo mundo lá dentro, eu quero conhecer o meu conselheiro, quero trocar a informação, pq eu passei esse ano de 2019 todo aprendendo, agora eu consigo contribuir um pouco mas... né, eu acho que a gente tem muita, muita, muita coisa pra aprender o tempo todo e o primeiro papel do conselheiro é tá nesta disposição, nesta disponibilidade, nem que seja na quarta-feira, né.

FK – Tu ia falar de fevereiro do ano passado, né?

E1 – Não, não... só que nós voltamos àquela proposta, a gente conversou bastante no ano passado durante a preparação das eleições e eu senti esta mesma necessidade que tu, achei muito interessante, por isso não me surpreende esta grata surpresa.

FK – Necessidade deste tema assim?

E1 – Com certeza, com certeza. Acho que foi uma bela iniciativa e acho que vai longe, porque eu penso a mesma coisa que tu. Mas então vamos lá.

FK – Vamos lá. Eu tenho um roteiro, é uma entrevista semiestruturada, então assim, tem algumas perguntas que tu pode falar o que tu pensa, esclarecer melhor o objetivo da pergunta, a gente vai conversando assim, é uma conversa. Vou pedir primeiro algumas informações só pra questão do perfil da resposta. A tua data de nascimento, Pri.

E1 – 13/08/1978

FK – Estado civil?

E1 – Solteira.

FK – Naturalidade?

E1 – Brasileira, de Erechim.

FK – O teu tempo de atuação, tu falou que vai fechar o segundo ano?

E1 – No conselho, é.

FK – Ingressou em janeiro de 2019?

E1 – 9/01/2019

FK – E antes de atuar no Conselho da Criança e do Adolescente, tu já atuava na rede da criança e do adolescente?

E1 – Pela Federação, sim. Através do Conte Mais.

FK – Ah sim, tu saberia me dizer em anos ou meses?

E1 – Eu acho que formalizar... eu acho que 2013 eu ingressei, eu atuei num núcleo na minha sociedade espírita, que é um núcleo, uma vertente do Conte Mais. Em 2015 eu ingressei atuando, colaborando diretamente dentro da Federação.

FK – E a tua formação?

E1 – Ciências jurídicas e sociais.

FK – Tu tem especialização?

E1 – Não, não.

FK – No CMDCA, projetos ou participações que tu já desenvolveu ou desenvolve?

E1 – Projetos no CMDCA? Então a gente pode contar as comissões?

FK – As Comissões, as eleições, os editais...

E1 – Então tem a comissão de políticas, eu entrei na Comissão de Políticas, aí migramos pra Comissão de Inscrição e Registro onde estamos até hoje, temos a participação no ano eleitoral dos conselhos tutelares, tem o Edital, tem da verba emergencial, do MP acho que não conta por que não chegou a ter participação muito efetiva, a gente tava em outras comissões também, Mas... acho que nem pode contabilizar, acho que seja isso. E tem mais uma... mas são comissõezinhas muito... foi uma participação muito rápida. Não vou lembrar...

FK – Então a primeira pergunta é qual o teu conhecimento acerca das atribuições dos Conselhos de Direitos nas esferas municipal, estadual e federal e como tu adquiriu este conhecimento?

E1 – Eu tenho conhecimento só acadêmico, né, de atuação efetiva só pelo conselho municipal, a nossa federação também participa do... Condica?

FK – Do Cedica.

E1 – Cedica. É que temos outra diretora da FERGS, que é no Condica, numa cidade do interior.

FK – Quase todo interior chama Condica, né, a gente que é diferente, assim.

E1 – É, tem outros lugares eu pesquisei muito no ano passado, quando eu entrei no CMDCA, eu comecei a me interessar muito pelas... pela formação dos conselhos e o meu maior conhecimento foi através dos conselheiros mesmo, eu conversava muito com o Simões, eu me interessei muito. né, pela participação dele nas... e aí eu comecei a acompanhar pelas redes sociais, a partir do que os conselheiros mesmo falavam... Percebi que nós temos uma deficiência acadêmica muito grande neste sentido porque acho que nós percebemos.... Nas avaliações dos documentos eu observei que tinha muito pouco, devia ter dois, lembro que eu destaquei nas minhas anotações, me chamou muita atenção, tínhamos dois que eram da área do direito se habilitando ao conselho tutelar e o

trabalho do conselheiro ele é bem interessante pra área jurídica e isso não é falta de interesse, porque eu tenho uma colega da época de faculdade que atua diretamente na parte dos conselhos tutelares, dos conselhos, enfim eu falo conselho tutelar direto, dos Conselhos. Foi uma agradável surpresa que eu tive, durante a época das eleições, mas efetivamente não há este aprendizado, esse conhecimento não é levado na área acadêmica pelo menos não na área do direito e acho que seria muito produtivo, seria muito bom que mais acadêmicos do direito se envolvessem com os Conselhos, que não precisasse esperar o momento de trabalhar com a política, pra conhecer os Conselhos. Aí eu tô chegando mais na área da criança e do adolescente mas eu acho que de maneira geral seria imprescindível, então acho que é mais por falta de conhecimento, de publicidade, de dar publicidade, de mostrar o interesse. Mas o meu conhecimento foi justamente assim por eu acho até que eu posso te definir, te resumir, que o meu conhecimento a respeito dos Conselhos, seja em nível principal estadual ou federal, ele se formou através do meu trabalho voluntário. E a interação neste ambiente do voluntariado. Isso eu posso... fiquei refletindo aqui e isso posso te dizer com segurança. Foi pelo meu interesse trabalhar voluntariamente que me levou a chegar.

FK – Então antes de chegar no Conselho, pelo trabalho que tu desenvolvia na instituição, na FERGS?

E1 – Sim, sim. Porque a instituição ela tem este viés de busca. Porque a nossa interação, acho que a gente... se a gente eu não sei... não sei dizer outros... dentro do Conselho onde a gente atua. Mas a nossa atuação ela se diferencia, dos demais conselheiros no CMDCA, até onde eu vejo, porque a nossa atuação ela é, ela tem outro viés, ainda que seja obviamente o intuito final da criança e do adolescente, nós buscamos Conselhos, entendeu? Para colaborar. A nossa atuação ali dentro é de forma colaborativa. Tem o interesse genuíno. Porque eu não posso atuar, eu já tinha comentado isso com vocês até, na época da comissão ali dos conselhos tutelares, da eleição, eu não posso ter um viés partidário. Eu não posso ter um viés político. Eu não tenho um viés religioso atuando dentro do Conselho. Seja eu ou seja as minhas outras amigas que estão atuando diretamente no Cedica. Hã... ainda assim, a gente não foge, de maneira alguma dos nossos princípios norteadores, né, da nossa doutrina espírita. Mas até o próprio Conte Mais também não foge dos nossos princípios basilares, mas ele é formatado de uma forma muito bacana, que ele é, ele serve pra qualquer... qualquer tribo, qualquer religião, qualquer... o nosso foco é a criança e o adolescente. Então a busca ela é sempre nesse intuito. Atuando dentro de um Conselho, a gente atua pra agregar, é literalmente isso, agregar os outros conselheiros, agregar o entendimento. É contribuir dessa maneira. Então eu entendo que que ele foge um pouquinho positivamente não desmerecendo, de forma alguma, os outros conselheiros, mas ele... a gente atua de uma... restrito, de outra forma. Mas sempre, sempre, primando pelo voluntariado. Isso dá uma margem maior de atuação e de de visão, assim, global de tudo.

FK – O que que tu entendes por proteção integral à infância adolescência e sistema de garantia de direitos?

E1 – Eu entendo... em que sentido? Legalmente?

FK – É, como é a tua área, jurídica, assim, fica mais técnica a resposta, mas não precisa ser técnica, é tu pessoalmente, tu enquanto conselheira, né, a partir da tua experiência, da tua vivência.

E1 – O que que eu entendo se existe... tu quer que eu faça uma avaliação de como é hoje em dia... qual é a... o que que tu?

FK – Ela é uma pergunta ampla para que tu possa colocar a tua subjetividade também assim hã, se tu quiser fazer um paralelo do que deveria ser o que que tu vê, né, conforme a tua concepção mesmo assim desse tema.

E1 – Hã... eu entendo que sempre, é uma coisa meio subjetiva mesmo. Eu entendo que existe hã, deixa eu pensar bem pra poder te dizer... Eu acredito que exista, que nós te... nós temos hoje uma força muito intensa de... melhoria. Intensa e constante de melhoria em relação aos direitos das crianças e dos adolescentes. Eu também acredito que... eu não vou dizer... eu não quero dizer que seja ruim. Eu não vejo... como eu atuo há muitos anos é... na área jurídica e eu já atuei de vários lados... eu acredito que... sempre tem o que melhorar. Eu não gosto de ter uma visão pessimista. Mas ainda assim eu acredito que temos muito a caminhar ainda. Mas muito já foi... já foi percorrido. Hã... Tenho visto com muito bons olhos, se a gente procura a gente localiza sim, muitos grupos, muitos institutos, é... o próprio o próprio município de Porto Alegre é... pra mim foi extremamente agradável conhecer é... um número enorme de instituições que tem esse viés de auxiliar. Por que na minha na minha visão bem pessoal e ela comunga totalmente com a minha visão profissional, é... eu acho que... eu acredito que... cada vez mais se a gente tiver algum interesse hã... o o... a rede de proteção das crianças e dos adolescentes ela tende a melhorar. Eu vejo sempre assim, sendo bem sincera contigo, como desde a minha vida acadêmica. Quanto eu entrei na faculdade, eu tinha interesse em trabalhar com a área de família. Bem direcionada à área das crianças, mais das crianças. Eu tinha uma visão bem restrita, nem pensava no adolescente, pensava direto na criança. Era na construção, desde a criança, então eu sempre tive muito interesse. Hã... trabalhei com... Eu trabalhei com outras áreas. Acabei atuando de uma forma indireta, mas achei muito educa... foi muito educativo, para mim, trabalhar dentro da promotoria especializada criminal em Porto Alegre. E eu comecei a trabalhar, eu acho que era no ano 2002, eu acho, que essa promotoria ela tinha sido instituída ano... tinha começado no ano 2000, um pouco antes, e lá dentro a gente tinha o setor de inquéritos policiais, que era uma atividade bem tradicional das promotorias e a gente fazia a... fiscalização, acho que pode-se dizer. Fazia o controle dos inquéritos policiais. Então cada para cada pessoa ali dentro... nós trabalhávamos, nós éramos 2 pessoas, mais uma condenadora e éramos coordenados pelo promotor que tinha assessora, né, assessora direto. E a gente fazia o controle dos inquéritos. Cada uma de nós ficava com um número X de delegacias e eu tive oportunidade de ficar com a parte da criança e do adolescente. Então ali a gente teve durante um período uma oportunidade de fazer o trabalho da... ter uma noção de como as delegacias funcionavam, como é que os inquéritos se realizavam... e eu vou dizer que eu tenho um trabalho muito bonito. De tal forma que este trabalho realizado em conjunto de promotoria e delegacia me fez acreditar e eu fiz o meu trabalho de conclusão de curso da faculdade em cima da promotoria. Desta promotoria especializada. Na sequência de trabalho ali dentro da promotoria, eu fui designada para trabalhar

com... diretamente com o promotor, este promotor, daí eu fui atuar em outra em outra frente, dentro da mesma especializada criminal. Esse promotor, eu tive a oportunidade de aprender muito com ele. Tanto que hoje a forma como eu atuo, a minha busca de trabalho de uma maneira mais é... efetivamente, a parte da comunicação não violenta, a maneira de atuar de uma forma mais harmoniosa eu trouxe pelo teu aprendizado com esse promotor. Por que que eu tô te contando isso? Porque esse promotor, que me trouxe esse aprendizado tão grande, que me incentivou inclusive no meu trabalho de conclusão, ele nem sabe disso, eu nunca contei para ele que ele me incentivo é... e eu trabalhava na promotoria criminal. Pra mim era algo que eu imaginava tudo muito mais enfático, muito mais duro, muito mais difícil. E ele tinha um perfil muito correto, completamente correto, e extremamente agregador e... nunca imaginei que ele fosse enfim seguir para outros lados. Mas fato é que hoje, acho que quase 20 anos depois, eu completei agora, uns 2 dias atrás, a gente completou 17 anos de formado. Trabalhei ainda durante a faculdade nessa promotoria. E agora, no ano passado, eu tive a grata surpresa de descobrir que esse promotor, ele é o promotor que conduz o Funcrância. E é o promotor que também tra... tá dentro da... hoje promotoria da infância e adolescente e que trabalha com aquela... aquela promotora que nos...

FK – Maria Augusta?

E1 – Maria Augusta, isso, que nós tivemos oportunidades no ano passado. Então para mim hoje foi uma grata surpresa também. Daí tô te trazendo essa, essa informação, assim, para tu era pra tu saber por que que eu tenho esse... que eu acredito que nós estamos no caminho certo e que existem muitas pessoas reais e interessadas e dedicadas diretamente no foco da criança e do adolescente. Entendeu? Em prol da melhoria da criança e do adolescente. Quando eu soube, eu não falei, eu não conversei diretamente com ele, ainda. A Roberta conversa com ele e tal. Eu não tive... eu não, eu não quis abordar ele diretamente pra falar que eu sou conselheira, né? A a... eu não queria dar essa... fazer essa abordagem assim. Acho que não seria muito adequada em nome do Conselho ou qualquer coisa assim. Mas eu ainda vou entrar em contato com ele para contar que eu estou trabalhando com o Conselho que eu achei... pra mim é muito gratificante. Eu já passei essa informação já conversei com a Roberta sobre isso. Mas não tem como, não tem como a gente não lembrar, sabe Fernanda, e eu te digo com muita sinceridade que a rede da criança do adolescente eu acredito que tenha muito a melhorar, sim, eu não sou hipócrita em dizer que não temos muita falha no sistema. Mas eu tenho uma esperança no futuro, no por vir, mais cedo ou mais tarde, mas eu eu tenho eu tenho convicção de que a gente está no caminho certo. Porque existem pessoas identificadas genuinamente há... no intuito. Agora, não posso deixar de te falar que as nossas... nós temos leis boas, que eu aprendi antes e depois da faculdade. Temos leis boas. Temos dificuldade de colocar em prática. Temos regramentos, mas o colocar em prática ainda é difícil. Porque se tu for olhar o estatuto da criança e do adolescente de ponta a ponta tu vai ver que ele é viável. Ponto. Poderíamos melhorar, mas algumas coisas e aí tô pensando, né, globalmente, pelo que tu me traz. Não é todo lugar que a gente consegue colocar em prática as mesmas coisas. Então, sim, admito que precisamos ainda caminhar muito. Acho que o traba... eu acho que trabalho como o teu ele pode trazer um pouco mais.

FK – A próxima questão é: quais as atribuições que você desempenha, tu já trouxe um pouquinho, assim, mas se tu quiser complementar, na sua instituição de origem, na instituição que te trouxe ao CMDCA?

E1 – Ah, sim. Nesta, na federação espírita do Rio Grande do Sul que me trouxe ao CMDCA é a área de relações institucionais e que desenvolve tanto a parte... nós fazemos um trabalho inter-religioso, não é, é... é onde a Lea hoje atua na frente, diretamente, e nós colaboramos diretamente nos Conselhos que a gente atua. O COMUI, por exemplo, é um Conselho onde que nós não temos um projeto desenvolvido. Mas nós temos atuação dentro do COMUI de forma colaborativa. Nós temos, tem o CORAS, tem o CEDICA, tem o DIRPOA, tem o CONDEPA, então... Todos somos voluntários. Nós temos na nossa rede de colaboradores, colaboradores espíritas que atuamos, já somos trabalhadores, colaboradores dentro de uma instituição, de uma sociedade espírita, participamos então como multiplicadores. Passamos por toda uma rede de aprendizado dentro da federação e a partir daí a gente... a partir daí a gente consegue, a gente consegue não, nós vamos nos engajando, né, conforme a necessidade, conforme a nossa própria iniciativa. Mas tudo passa pelo conselho gestor da federação. Pra pode atuar em qualquer, em qualquer área, em qualquer vertente. E é uma coisa, é muito bacana, porque é é é tudo em conjunto. Quem atua em cada Conselho, não atua sozinho. E nós temos reuniões periódicas, encontros periódicos, hoje de maneira virtual. Amanhã, terça-feira, a cada 15 dias a gente tem, por exemplo. E aí nós nos reunimos e cada integrante de cada conselho traz para a reunião a vivência que tá tendo e nós nos atualizamos todos. Então, por exemplo, eu passo todas as informações. Temos um acompanhamento em planilha, por exemplo, de de toda a nossa atuação. Eu faço, mostro, um roteiro, tudo o que eu fiz pra essa reunião e aí nós temos a Lea que é a vice-presidente institucional, de relações institucionais, desculpa, e ela também depois participa de uma reunião com o conselho gestor e ela leva todo o nosso... todo o nosso relatório, todas as informações. Ali a gente tem uma, uma gestão integrada então, muito embora tenha a figura do presidente, que precisa ter, ela é uma uma gestão integrada então o presidente e 4 vice-presidentes. E todos eles, todos nós, fazemos uma construção conjunta. E ainda assim, mesmo a nossa atuação em cada conselho ela também é formatada depois tem as reuniões separadas com um estado todo, ou seja, tem... como é que eu vou te dizer, como é que se fala, é... ,enfim, tem que a gente tem, a gente tem um conselho federativo, a gente tem o conselho nacional, a gente tem o conselho estadual, não, tudo de forma, é construído de forma integrada e nada do que eu levo, por exemplo, a minha postura para dentro do conselho ou as minhas outras amigas e amigos que vão para cada conselho a gente mantém uma harmonia de pensamento. Não, não pode, não pode não, não fugirmos. O pensamento é sempre o mesmo e ele vai ser sendo adequado e adequado por isso que, por exemplo, quando eu te disse que eu poderia vir te trazer alguma coisa, eu posso tenho toda a liberdade de ter a minha a minha visão. Isso até é incentivado, mas eu não chego ao conselho a nenhum conselho sem eu ter uma preparação anterior. E a minha caminhada na minha federação. Por isso que talvez se diferencia um pouco de outros conselheiros. Por que via de regra, até onde eu sei, também tu me ajuda a não dar uma informação errada, né, mas até onde eu percebo nos nossos conselhos nós temos funcionários. Né? São funcionários de carreira dentro das instituições que muito bem trazem na sua

trajetória a caminhada na área da assistência social, predominantemente, né? E aí ele se torna conselheiro a ca... o currículo dele, vamos dizer assim, o currículo dele ele é prazido por essa caminhada na área da assistência social, na rede municipal, no caso do CMDCA, pela rede municipal. Nós, na federação espírita, claro que é escolhido, né, é trazido, assim, é feito o convite para alguém que, como foi o caso da Léa, que ela verificou alguém com o perfil dentro, como é o meu caso, dentro dos multiplicadores que nós temos da federação. Que chamamos de multiplicadores, mas são pessoas que vêm do estado todo e que são observados. Mas são pessoas que já tem uma trajetória na seara espírita, que é a área do comprometimento, de trabalho. Então a gente já tem uma preparação, uma vivência de muitos anos, para poder chegar a a... Por que como a gente, como tu sabe, né, que eu sempre te falo que o nosso trabalho ele é voluntário, mas ele não é um voluntariado qualquer. A gente tem um comprometimento muito grande. Ele não é só assim: "Ah eu queria fazer um trabalho voluntário e aí eu tô lá." Então teria talvez uma Priscila conselheira que hoje eu não vou ou não preciso me comprometer com comissão, com nada, porque é voluntário. Mas não. A gente para chegar ao... isso que geralmente a gente não conta, eu não vou mentir, né, mas não tem chegar e me apresentar como conselheira, dizer eu sou voluntária na instituição, até as pessoas até estranham um pouco a nossa, a nossa frequência, né, mas o comprometimento ele é diferenciado por isso, porque tem um preparo. Ainda assim eu acredito que tenha, que tenha necessidade de ter um preparo dentro... a nível municipal ali no caso.

FK – Sim, entendi.

E1 – Mas a gente já vem com esse preparo de dentro da instituição e tem um controle rotineiro. A gente tem aprendizado rotineiro. De participação, de postura... é é uma coisa...

FK – Interessante.

E1 – Eu não sei se fica claro, né, Fê, por favor...

FK – Ficou, claro, sempre tem pontos... Tem níveis de profundidade, assim, né, a meu ver pelo que tu traz, assim, tem todo um trabalho subjetivo, assim, com vocês, né? Com quem faz parte da instituição, para estar ou não, em um determinado espaço, né? É bem interessante e bem diferente.

E1 – É. Mas é muito gratificante porque a gente a gente tu tem um sentimento de grati... de de de gratidão, mesmo. Por que tu há de convir comigo que tu viu a... o tempo que a gente disponibiliza, né? Isso que é bom. Têm uma coisa muito de disciplina e acaba funcionando bem.

FK – Te pergunto, então, na tua visão, quais são as principais demandas no CMDCA? As que te chegam, as que chegam para ti e as que tu vê o conselho precisando dar conta? A tua percepção assim.

E1 – Tá, mas de alguma lacuna que fique?

FK – Não, não. Não necessariamente.. Assim aqui que chega... O que que o CMDCA é mandado a fazer e o que que tu enquanto conselheira te vê demandada a fazer?

E1 – Hã... eu vejo que o CMDCA recebe, pela comissão onde eu atuo, né, a gente recebe as as demandas pra inscrição e registro. Hã... também a gente precisa lidar com edital. Hã... algumas outras coisas vêm da presidência, né, acho que algumas questões são mais de ordem da presidência do próprio CMDCA. Mas eu quiser aprofundar um pouco mais da pergunta, vai mais direta...

FK – Na teoria, tá, eu eu acho que eu não vou direto, eu vou... eu vou antecedendo, assim, né, embasando a pergunta. Na teoria a gente encontra que os conselhos municipais de direitos são formuladores e gestores da política na criança adolescente. Então um pouco para conhecer como na prática isso se operacionaliza e qual a percepção de quem está atuando. Se chegam demandas desta ordem, na tua percepção, na tua experiência ou elas chegam muito pontuais hã... muito restritas, se elas são amplas, enfim. E se há espaço para a construção, formulação e proposição de políticas.

E1 – Acho que elas chegam hã... elas tem chegado, até por conta do isolamento agora este é mais a minha... eu atuei muito... demais no ano passado durante o... as eleições dos conselhos tutelares. Então eu acredito que eu tenho pouco assim a contribuir nesse aspecto. Tenho uma visão bem curta, acho que outros conselheiros vão poder falar mais sobre isso. Mas eu tenho visto que as coisas chegam, pelo menos neste momento, elas chegam de maneira bem pontual. E aí forma-se uma comissão, com conselheiros que se voluntariam. Não há muito... não não não são muitos que se voluntariam, eu percebo também que conselheiros que são servidores hã... não tem uma liberdade muito grande de atuação. Não quero entrar no campo da política, mas isso eu percebo. Daí fico tranquila para observar, né, eu atuo de forma bem amistosa com todos, mas mas percebo que poucas pessoas ficam à vontade para se voluntariar a atuar em alguma coisa. Observo que a presidência do CMDCA acaba tendo um trabalho mais difícil para conseguir a colaboração de todos. Mas vejo que seria muito importante que tivesse é... a participação mais dinâmica, que tivesse mais rotatividade, internamente. E aí eu te digo assim que, na minha visão, pelo pouco que eu posso contribuir hoje, de informação, eu diria que seria necessário ter uma dinâmica, tinha que ter um roteiro de trabalho, seria muito produtivo. Essa é... eu não eu não digo de forma alguma que esteja errado, mas eu acredito que poderia melhorar muito mais a atividade dentro do conselho se houvesse... eu tô usando um roteiro, Fernanda, mas eu não sei se essa é a expressão correta. Agora, a gente fica conversando assim, eu fico pensando... Mas eu acredito, sinceramente, que que que poderia haver uma equipe de trabalho na área administrativa e aí eu não sei te dizer, talvez uma nova comissão, mesmo poderia na minha ideia chegaria uma comissão específica formada pra contribuir nesse sentido.

FK – Nesse sentido de organizar uma rotina de trabalho?

E1 – De aprimorar a rotina que já existe. Por quê? Porque as coisas... 2020, por exemplo, mudou totalmente atividade, hã... integralmente a atividade do do CMDCA, do conselho como um todo. Está trabalhando, estamos trabalhando de

uma forma muito harmônica e isso é... sorte. Eu não tô entrando que teria briga, harmônica... mas eu acho que a gente tá se virando nos 30 por que nós temos com o isolamento social a informação que eu tenho é de um decreto. Nós tivemos a oportunidade de esse decreto municipal dizer. É a única coisa que eu tenho de informação: os conselhos se reunirão, manterão as atividades, mas só poderão se reunir virtualmente. A forma, cada conselho vai ver como é que vai fazer. As equipes de servidores, colaboradores, administrativamente do conselho terá que há... como é que se fala, que tornar os processos virtuais. Então passamos a trabalhar de que forma: a equipe lá do administrativo se organiza, ou seja, não existe uma lei municipal, não existe uma determinação específica: não, é assim que vai ser daqui para frente, sempre será assim, Isso não é um erro da prefeitura, eu não vejo isso um erro da prefeitura, erro do Funcionário, erro do CMDCA. Estamos todos no momento atípico, que está em formação. Então eu acredito que quando a normalidade que não vai voltar, mas quando as coisas se estabilizarem mais, vamos utilizar um pouco, vamos poder utilizar o que a gente tem feito agora, tem construído agora, para formatar algo para o futuro. Assim, eu, eu tenho, eu tenho visto que que dessa maneira como a gente vai ter que vai ter que atuar. Mas não existe uma uma equipe específica: “olha, a partir de agora temos 5 integrantes do conselho que vão em conjunto com a prefeit... com a equipe da da gerência do CMDCA, por exemplo, fazer, formatar agora como será. Não tem. Coisas estão acontecendo na medida em que vai se apresentam. Então, sim, eu tenho recebido, tem chegado a mim a mim as coisas de maneira pontual e... Penso sempre que precisaria uma uma presença mais efetiva da rede de apoio. Precisaria se solidificar uma rede de apoio melhor. Porque eu recebo de maneira pontual. Quando eu tomo conhecimento de maneira pontual e, na prática, resolvemos a plenária, né? Mas poderia ampliar, poderia ampliar o tempo de análise pra cada questão, pra ter para ter um entendimento final em plenária de forma mais efetiva, segura.

FK – Certo, tá bem, tá ótimo. Há.. tem uma questão aqui que eu acredito que tu já respondeu, contemplou ela em outros momentos, assim, mas eu vou te apresentar, caso tu queira acrescentar alguma coisa. É: você percebe que a sua formação preparou para as atribuições que desenvolve no CMDCA?

E1 – Contribuiu bastante.

FK – É, eu suponho que tu traga, na tua resposta, tanto a tua formação acadêmica, quanto a tua trajetória, na FERGS, nesse preparo todo que tu relatou, né?

E1 – Sim, sim porque é um eu entrei no CMDCA ingressei no CMDCA inicialmente achando que eu iria contribuir apenas com a minha trajetória na instituição que eu represento. Até porque eu não sou, não sou a Priscila, conselheira, eu sou a FERGS ali, quando eu falo eu falo em nome da FERGS. Mas a minha trajetória acadêmica e profissional foi que, por mais que eu tentasse nem usar, né, não mencionar, não falar, eu acho que que traz uma contribuição favorável para minha... para minha atividade como conselheira, sem dúvida.

FK – Você procura realizar cursos ou formações para ampliar o seu conhecimento e desenvolver novas ferramentas de trabalho?

E1 – Sim, constantemente . Recentemente, inclusive.

FK – Alguns que tu tenha realizado e que eu gostaria de mencionar? Que estão sendo relevantes?

E1 – Agora esse do TCE, mas até assim, ó. Ele já começou. Tu tá participando também?

FK – Não. Eu fiquei só na retaguarda pros conselheiros. Eu não cheguei a me inscrever. O que que tu percebes?

E1 – Não, na verdade eu não... na verdade ele já começou. Tinha começado dia 4 de agosto, né? E eu quero, eu quero ver a finalização dele até para poder... eu acho que é muito importante, eu recomendei até aos demais conselheiros. Eu acho muito importante, a gente, como conselheiro, pela... eu nem falo... para mim tem contribuído muito, pra minha vida profissional, contribui para o meu conhecimento na área jurídica, que é o meu interesse. Porque eu eu não atuo profissionalmente, eu não advogo, eu não ganho, eu não tenho rendimento financeiro na minha atuação na área da criança e adolescente. Não tem uma contrapartida financeira em nada em relação, né, nesse nesse ambiente. Mas acho, como conselheira, eu acho muito produtivo, muito importante a gente... Aí por isso eu estou sempre em constante atenção para ver se eu... se surge algum curso. E agora também por atuar como... na corregedoria, eu achei imprescindível participar do curso, acompanhar. Eu acho isso muito importante. E aí eu procuro, eu busco sempre, alguma coisa que tem aqui ou vejo outros estados, também. Eu acho muito bacana. Seminário, agora, de maneira virtual, fica mais fácil ainda. Mas eu faço isso.

FK – A rede de atendimento a qual tu tá vinculada dispõe, bom, eu acho que já respondeu também, vou só te dizer com o que tava no roteiro, tá? Se a rede à qual tu tá vinculada dispõe de alguma política de formação para os seus trabalhadores, se tu já participou, enfim. Eu acho que é todo o preparo que tu relatou, né?

E1 – Sim, a gente tem. A gente tem cursos o ano inteiro, de preparação, do Conte Mais.

FK – Enquanto o curso mesmo? Enquanto ação formativa?

E1 – Sim, sim.

FK – Porque o que tu me relatou em termos das reuniões preparatórias, é toda uma sistemática de gestão, né, da instituição na qual se dá também uma formação pela própria maneira como ela é organizada, tá correto?

E1 – Isso. A gente tem a gente tem cursos de formação específica do Conte Mais pra formar pessoas para trabalhar no Conte Mais. E aí a gente tem assim: realizados diretamente pela FERGS, temos também que são supervisionados pela FERGS, que daí sim as nossas instituições espíritas tem o interesse em promover, é feito lá dentro, depois essas pessoas também são indicadas para fazer o curso dentro da FERGS, que a FERGS faz. E aí, ou, em outro momento,

outra separada a isso, temos toda a formação do conselheiro . É algo... é a formação da formação....

FK – Que jóia!

E1 – Eu não trabalho dentro do Conte Mais como contadora de histórias, que é um dos projetos do da FERGS: contação de histórias. Mas eu já fiz o curso. Já fiz anos atrás, antes de ingressar na FERGS. Então eu já tinha feito na minha na minha instituição, na sociedade espírita, ali na Nova Iorque, já tinha feito na época. Quando eu ingressei na FERGS, eu também participei, daí pela federação. Daí, ou seja, eu já tinha feito curso, fiz novamente com outros multiplicadores. E agora anos depois, quando eu fui para outro lado, que daí é na parte mais institucional daí de... conduzir de da parte administrativa ali não... da parte de projetos, daí eu conheci uma outra, uma outra etapa, um outro lado e tudo isso tem formação. Então é uma formação continuada.

FK – Hum hum. Interessante.

E1 – Parece que a gente nunca para de aprender.

FK – É. A seguinte é: na tua opinião como uma ação formativa pode contribuir para que o CMDCA implemente as suas ações e para que ele proponha novas ações?

E1 – Aí eu posso ser bem direta? Reta e direta? Significativa... é eu acho que eu falo de forma significativa não tem como. É imprescindível! Imprescindível! De forma significativa. De forma... eu acho que já tá dito, imprescindível é mais que... é uma coisa óbvia. Não tem muito o que discorrer mais sobre isso.

FK – Certo. Na tua opinião, de que maneira essa formação, lembrando assim, né, que o objetivo desse estudo é gerar uma ação formativa, né, então de que maneira essa formação pode contribuir para que tu ela na tua experiência de conselheira implemente ações como membro do CMDCA e para que tu possa propor novas ações?

E1 – Ah, sim. Tu tá dizendo o curso, né?

FK – É. Esse estudo que agora está iniciando vai gerar uma ação formativa, né? Então assim de forma ampla, o CMDCA, e de forma precisa, assim, na tua experiência, o que que o uma ação formativa deve ter, enfim, para que tu possa implementar novas ações ou melhorar as ações que já desempenha?

E1 – Deve ter... ai eu só sei o resultado, só penso no resultado.

FK – Pode ser, vai por aí, então.

E1 – Eu acho que essa formação... eu não quero falar dos outros, né. No todo... para mim seria muito muito educativo. Acho que é muito... eu acho que eu precisaria: educativo, trazendo aprendizado, trazer mais conhecimento, trazer... me foge a palavra agora. Por que, na verdade, é trazer formação pra conselheiro. Conselheiro não chega pronto, né? Vê se tu entende o que eu quero dizer, fico preocupada. Poder não ficar divagando...

FK – Entendo sim.

E1 – Mas é trazer formação. Na minha visão, o conselheiro não poderia chegar... eu acho, eu acredito que o conselheiro ainda que ele atue na rede muitos anos, pra atuar conselheiro, ele precisa muito mais do que já traz. Traz uma bagagem muito boa assim, mas precisa ter uma formação de conselheiro. Precisa passar não apenas por uma integração, como é o que a gente faz. Na prática, que eu sei dos conselhos, é que nós vamos melhorando como conselheiro pela integração. Ser bem recebido no conselho, interagir com as outras instituições de uma forma harmônica, isso é muito bom. Eu vir com uma bagagem, na minha rede de atuação, é imprescindível. Também é muito positivo que eu traga uma formação profissional, que eu não falo acadêmica, da prática, de atuação, de atividade de conhecimento. A minha formação acadêmica, ela me traz uma boa contribuição, mas se eu não for me formar como conselheiro, que eu digo que significa aprender o que é um conselheiro, descobrir qual é a minha margem de atuação. É... aprender qual é a iniciativa que o conselheiro precisa ter e... a formação para os conselheiros ela traria, né, da minha visão, traria, inclusive, a informação de toda a nossa margem de atuação. Que eu acredito, sinceramente, que não são todos que sabem. E aí eu tô dando uma opinião pessoal, bem pessoal, pela observação e pela prática. Posso me equivocar em alguma coisa, mas no conjunto eu tenho... eu acho que... eu acredito assim, que eu tô pensando nos conselhos como um todo, pra te dar a resposta, tá? Tu sabe que a gente fala de acordo com a nossa experiência, com a nossa margem de visão, né? O nosso alcance de visão e eu eu ouvi algumas coisas a respeito do CMDCA de antigamente. É... vejo outras coisas, vejo notícias, vejo histórico, enfim, mas da minha, da minha vivência ali, da minha percepção, eu acredito que eu eu vivenciei até agora um momento muito bom do CMDCA. Porque eu vejo os conselheiros é... todos em comunhão de tratamento, de conversa, de pensamentos. Quando há uma divergência, ela é conversada. Isso pra mim é muito gratificante. Mas isso não é uma regra, que a gente pode aplicar a todos os ambientes. Então o que pode acontecer? Pode acontecer de mudar um conselheiro, mudar dois ou três conselheiros, e o conselho quebrar. Por quê? Porque não pode tá firmado as coisas em uma ou duas pessoas específicas, daí elas não podem mais sair do Conselho. Elas não podem ficar doentes, não podem se ausentar de alguma forma. Por isso, a formação dos conselheiros. Porque, do que eu converso internamente, o que eu tenho conversado oportunamente, nesse momento de isolamento social, em que a gente tá precisando muito mais uns dos outros, porque na comissão onde eu atuo, nem todo mundo tem acesso fácil ao computador, à internet. Nem todo mundo tem conhecimento. E isso não é obrigatório, isso não é um pré-requisito pra se tornar conselheiro. E não se tinha, pelo menos até agora, ó, é pré-requisito pra se tornar conselheiro do CMDCA que seja há... apto a trabalhar com computador, que entenda de internet, do drive, do Google... Não se exigia isso. Então não tem, a pessoa não tinha como saber. Então, obrigatoriamente, precisamos estar em harmonia. Porque a Comissão não emite um parecer, um posicionamento, por um conselheiro. A comissão precisa de pelo menos três instituições. Ainda que a gente traga um titular e um suplente é a mesma instituição. Então a gente tá trabalhando de forma a conscientizar, isso internamente, na comissão, de que a gente precisa, precisamos uns dos outros, estamos colaborando, mas aí... Por isso que eu te trago aqui, porque eu falei bastante lá no início a respeito dessa,

da importância da formação porque a gente precisa um do outro, cada um colaborando de uma forma. Mas eu precisei até trazer assim pra minha comissão que a gente não pode centralizar numa única pessoa. Por isso ali... mas isso foi uma construção nossa, uma construção interna, não é algo formalizado pelo CMDCA, entendeu? A gente tá harmonizando entre a gente, estabilizando a comunicação entre os conselheiros da maneira como a gente tem conseguido, mas faz... tentando fazer com que, assim, se sensibilizem que a gente precisa... é... como é que se fala... eu ainda brinquei com eles que a gente tá no Estado Democrático de Direito, e se a gente fala em democracia a gente precisa lembrar que não pode e nem é de bom tom que a gente centralize em uma pessoa. Então eu disse que a gente ter uma dinâmica de rodízio. E que todos nós dentro da comissão precisamos todos saber, precisamos conhecer o projeto, o processo, desculpa, o mesmo processo, e precisamos fazer o rodízio, então, para cada um cada semana ter um relator e este relator ele tá responsável por captar todas as informações que os demais conselheiros trazem. Tem que tratar com a gerência do funcionamento para saber os retornos, passar a informação por escrito, porque agora a gente tem que passar por e-mail porque a gente não tá mais lá, escrevendo e assinando ali na hora. Então a nossa assinatura, ela é através do email. E isso, só que isso, tu vê, eu tô trazendo mas isso não não é uma atribuição minha, é uma contribuição minha. Eu não sei, eu tô falando isso especificamente porque eu penso na formação.

FK – Entendo, hãhã.

E1 – Eu tive uma formação. Porque a Priscila está colaborando, a Priscila tá contribuindo, mas eu poderia estar contribuindo de forma errada e favorecer... aí tu entende que mais ainda tá sendo urgente a necessidade de formação.

FK – A gente tá tá chegando no final, assim, né em termos de pensar a formação e daí tem 3 tópicos, assim, desse planejamento da formação que eu vou te apresentar no conjunto, assim, que estão relacionados. Um é se tu gostaria de propor temáticas, um pouco já trouxe, assim, que é essa organização, né, de uma rotina. Mas, enfim, se algo mais nesse sentido. Modalidade de ação formativa, por que tá se apresentando que neste cenário vai ser uma formação à distância. Mas pode ser que não, até porque fica depois para a posteridade, né, então assim fica estruturado enquanto um modelo de formação. Ela pode até ser mista, né? Então, temática, modalidade e materiais ou atividades, assim. Quando tu pensa a formação, e toda a proposta que a gente vem trazendo, se tu teria uma uma ideia, assim, a sugerir com relação a esses quesitos.

E1 – Olha, Fernanda, eu acho que independente do tipo de formação que daria, talvez, já venho eu pra parte técnica. Eu vou te dizer que eu acho, que eu acho, memorável ter palestras, conversas, reuniões, de uma maneira mais lúdica, falar... Acho que outras pessoas poderiam falar também a respeito de algo que a gente entende sobre conselho, como fazer, como a criança... a importância, tudo isso a gente fala sempre. Tudo isso é importante sempre, sim, mas para a formação de um conselheiro... até trazendo aquilo que eu te falei antes, da mensagem que eu vou responder... Uma pessoa que tá no Conselho até há mais tempo que eu, tu entende, sentir essa necessidade, isso é algo que não pode ser deixado de lado, porque aí... Eu sei que eu não posso falar informalmente nesse momento, tá, mas acho que tu vai entender o que eu falo, porque tu tá há

mais tempo que eu ali e tu sabe que na prática, algumas coisas que a gente até não fala, mas quando tu tá ali vivenciando uma quarta-feira, tu percebe. Mesmo que com muita educação, tu percebe que existem algumas lacunas, algumas deficiências, que ficam... que demandam ser sanadas. Precisa o interesse do conselheiro também em aprender, precisa. Precisa buscar, também. Então, sim, uma formação com uma... com sensibilizar os conselheiros, precisa. Uma integração, uma a parte de integração, que entraria na sensibilização, na integração, que é essa coisa mais humana, até de uma maneira lúdica... Que é os conselheiros se integrarem melhor, se conhecerem de uma forma, isso sim. Eu acho que poderia existir. Eu não sei agora como fazer a dinâmica disso, mas eu vejo de uma maneira bem pontual, se no início de uma nova gestão, quando trocasse os conselheiros, que vai além: “do vamos tomar um café juntos, vamos fazer um churrasco, vai ter um final de ano” tipo de formação mesmo, mas tudo bem. Mas precisa assim da prática, como é que é a prática do dia a dia, daquela... eu vou usar como era antigamente, antes do isolamento social, na quarta-feira. Quando a gente teve o isolamento social as pessoas se perderam: a gente vai continuar se encontrando, a gente vai continuar se falando? Tivemos um exemplo, até um dia na minha comissão as pessoas não se encontra... não se falaram mais na quarta-feira. E aí houve a necessidade de conversarmos, de alguém vir, chamar todo mundo, fazer uma ligação com todos, pessoal, se não podem, mas o nosso dia aqui é quarta-feira. Nós precisamos chegar na quarta-feira às 13:30, que é o horário da plenária, e levamos alguma coisa. É o momento, a plenária continua ainda que de forma virtual, então quarta-feira, de manhã, eu estou disponível. Precisamos ter conselheiros, pelo menos três conselheiros disponíveis. Se não temos, eu tenho possibilidade de outros dias. Vamos entrar num consenso e ver um outro dia e aproveitar que estamos em momento de isolamento social? A gente precisa desse tipo de sensibilização. Mas na prática, para uma formação, precisa assim chegar um conselheiro novo e ele saber. Não vamos obrigá-lo a ter que entrar oito horas e sair meio-dia, até porque ele não bate ponto, entendeu? Mas precisa ter essa formação para dizer, na prática, o que ele tem que fazer. Pra não, ele não passar... há... eu sou uma pessoa comunicativa. Eu cheguei no primeiro dia, eu já tinha a conselheira que me levou, da minha instituição, que me ensinou, mas essa é a nossa prática. As outras instituições, a pessoa saiu a pessoa não vai mais no Conselho pra ensinar o novo conselheiro. Então é importante que tenha isso. Eu saí perguntando para todo mundo. Mas isso não é regra. Tu não vai ter sempre as pessoas disponíveis para te responder. Tudo não vai ter as respostas corretas, obrigatoriamente. E tem gente que tem um... é mais introspectiva e não consegue se sentir à vontade pra perguntar. Então é importante que se tenha um ponto de apoio. E esse ponto de apoio ele entra na formação específica, sim. Bem formal, ela pode ser descontraída. Mas tem que ter uma formação específica para dizer: tu é conselheiro, a partir de hoje, tu tem que fazer isso, na tua comissão... Que a gente... ali foi meio que formatado ali, umas forminhas, que eu escolhi, que às vezes o pessoal recebe e tal. Mas aí o conselheiro contribui um com outro, também. E cada um fala da sua maneira. Então, sim, Fernanda. Eu acho que eu tenho bem específico, assim, uma integração, sim, rápida. Mas num segundo módulo ele ser bem direcionado, trabalhando com ética, vamos dizer assim, trabalhar em cima de ética do conselho. Que ele entra, tu não tem hora para entrar e sair, mano. Existe uma dinâmica que funciona dessa maneira. Então, para tu interagir aqui, é importante que tu aja dessa forma. Postura, do

conselheiro, entendeu? Postura, é importante, sim. A disciplina, a postura e a ética. É importante, Fernanda, eu gostaria imensamente de, muito embora poder conversar muito, interagir bastante, eu não me importo, como conselheira. Mas eu queria saber assim que que efetivamente isso possa ser colocado em prática. Eu estando ou não mais no Conselho porque em algum momento a minha colaboração também vai se modificar, eu queria ver isso. Por que eu acredito como cidadã porto alegre, como cidadã brasileira porque eu penso nas crianças e nos adolescentes muito mais abrangente, eu gostaria mesmo de... sabe, de ver que que isso vai... Por que eu acredito que a formação, a boa formação, do conselheiro que vista a camiseta do conselho, seja o conselho que for, que eu gosto muito do conselho dos idosos, também. Mas seja o conselho que for, vestir a camiseta vai incentivar a contribuir mais. Nós tínhamos o nosso edital com mais de 182 instituições, que eu gravei na minha cabeça. Precisamos ter analisado os documentos de todas essas instituições se na nossa formação continuada e aí fica bem... eu quero que, se tu pudesse usar essa minha expressão algum dia quando for levar adiante se essa formação continuada dos conselheiros existisse, essa sensibilização constante, nós teríamos as análises, tudo mais rápido. E vemos... antes de tu entrar, foi uma experiência para mim que eu não vou mais esquecer. A gente... nós estávamos em 4 pessoas, 4 que às vezes eram 3 e eu vou te dizer que eu eu fui até às 2:30 da manhã. Fiquei 2 semanas consecutivas e chegou um momento que tinha eu e a Dorilda analisando. Que doía até a cabeça, eu tava... eu botei o computador na minha casa, na frente do sofá da sala e eu fui final de semana adentro. Como, assim, eu nem conhecia a Dorilda direito. Pessoalmente, a gente nunca tinha interagido muito. E pra mim foi gratificante a disponibilidade dela. Também como como pessoa, assim, com engajamento, com cometimento real, entendeu? Então bons exemplos de bons conselheiros não sei muito de de ordem pessoal, assim, mas tenho eu tenho esse ótimo exemplo agora nesse momento de isolamento em relação a Dorilda, por exemplo, mas eu gostaria que não tive... não fosse tão difícil a gente conseguir o engajamento dos demais conselheiros. Somos muitos. Que disso daí é uma voz minha, assim, que eu acredito que a formação continuada ela vai trazer essa coisa muito boa pro Conselho, como um todo. Aí todo mundo ganha. Seu tu levar essa... enfim, a equipe, a pessoa que levar essa informação, por exemplo, até pro poder público, que eu não sei como é que funciona na prática, mas levar esse interesse para o poder público, eu acredito, sinceramente, que que eles entendam que é interesse pra todo mundo. Ganha todo mundo. Quanto mais a gente enrolar o trabalho, enrolar o processo todo mundo sai perdendo.

FK – É, te entendo. Bem a gente completou o roteiro, assim, dos questionamentos que eu tinha. Eu te agradeço muitíssimo todas as contribuições. Fico disponível para alguma questão que tu queira aprofundar ou esclarecer. E como te disse, assim, tá começando, né? E acho que é um processo, né, vários vários pontos, assim, a serem considerados. E espero contribuir realmente, assim, para que a gente tenha uma resposta prática, uma resposta efetiva, assim, né, com a partir disso.

FK – Então, desde já muito obrigada por estar participando numa sexta-feira congelante.

E2 – Para mim é um prazer.

FK – Vou te perguntar primeiro umas questões de perfil assim só para a identificação e depois é eu tenho uma sequência de treze perguntas em uma entrevista semiestruturada, ou seja, ela tem uma estrutura prévia, mas ela não é fechada dentro do que eu vou te trazer tu pode né discorrer trazer a tua visão. Isso é o mais importante, trazer a percepção das pessoas que estão na prática no Conselho. Qual é a sua data de nascimento?

E2 – É 9 de janeiro de 1969.

FK – Estado civil?

E2 – União estável

FK – Naturalidade?

E2 – Porto Alegre

FK- Teu tempo de atuação na área da criança e do adolescente?

E2 – As primeiras experiências que a gente teve, assim, ela remete mais ou menos por volta de... 92, 91. Mas a gente tinha algum envolvimento com grupos de jovens. Hã... Tinha um perfil bem diferente do que a gente entende hoje como política pública. Mas tinha uma preocupação de atendimento, de acompanhamento de adolescentes, hã... hã... mas era com outro perfil assim, né. Eles até tinham suas dificuldades e tudo mais que a gente acolhia, escutava, acompanhava, mas... hã... não tinha esse viés enquanto política pública.

FK – E o tempo de atuação no CMDCA?

E2 – CMDCA, essa gestão. Nós estamos em 2020, 2019 e 2020. A gente teve acho que foram 4 anos ali no... hã... no Fórum de Entidades.

FK – E a tua formação?

E2 – Eu tenho hã... ensino superior completo e uma especialização, na área da educação. Educação associada à informática.

FK – E a tua graduação é em que área?

E2 – Da história.

FK – E projetos que tu já desenvolveu no CMDCA, que tu já participou ou desenvolveu?

E2 – Aquilo que a gente... Não seria alguma coisa que a gente tenha desenvolvido, mas a gente acompanhou um pouquinho, por causa da pertinência que a instituição que a gente representa, ela tem a... a questão do acolhimento.

Então a gente acompanhou um pouquinho, por exemplo, do projeto este emergencial há... associado ao Funcriança e há... há... tem um viés de... pra atendimento do acolhimento. Nós estivemos algumas vezes... acho que duas ou três, com o grupo, aquele grupo que trabalha com ações... Tem uma sigla bem legal, assim, ações grandes assim, eu não me lembro o nome da sigla agora. Mas o... durante a Copa, por exemplo, teve atuações, teve atuações durante alguns eventos de Copa... há... de futebol e aí tinha ações pontuais, voltadas à prevenção do trabalho infantil, a exploração do trabalho sexual, venda de bebidas alcoólicas, bom, tem esse perfil aí tem uma siglzinha do...

FK – Eu acho que é GAME.

E2 – Muito bem! Isso aí, obrigado. Esse aí! A gente tem algumas ações assim voltadas a isso. Também a gente acompanhou um pouco do movimento do Evesca, também num evento há... era pontual também junto à orla do Guaíba há... Isso também agora nestes últimos dois anos, são algumas ações que a gente teve assim pontual.

FK – Começando então agora as perguntas: qual o conhecimento acerca das atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal, estadual e federal e como tu adquiriste esse conhecimento? Se foi por tua conta ou se tu realizou cursos ou formações para isso?

E2 – Basicamente foi pela... a...a instituição com que a gente trabalha, que é a Osicom, ela tem um histórico de participação na política pública de Porto Alegre e também em alguns eventos até fora de Porto Alegre. Há... a gente foi adquirindo essa experiência ou conhecimento a partir dessa vivência na instituição. As demandas que foram surgindo e as representações que foram aparecendo em algum momento me foi delegado isso, né,. e daí como a gente tem essa responsabilidade, a gente se obrigou a ler, dar uma estudada pra não chegar muito cru nessa nessa experiência. Aí esse período a gente teve, aí pra mim é bem significativo, a diretora da instituição, Irmã Zélia, ela tem uma atividade bastante intensa assim de articulação, né. E nessa experiência dela, ela foi trazendo pra mim algumas coisas e outras a gente foi adquirido há... com essa há... em reuniões, em contatos, em alguns desafios de produção de texto e tudo mais, né. Daí eu me recordo de um momento de o pessoal desenvolvendo projeto político pedagógico, por exemplo do trabalho educativo, isso há um tempo atrás. Que daí está associado ao artigo 63 ou 68 não lembro, do ECA, ali que fala sobre a questão da aprendizagem, mais voltada para a questão pedagógica do que o trabalho. Que daí a gente também se envolveu um pouquinho, daí isso daí vai fazendo com que a gente adquira algum know how, alguma experiência, conhecimento nessa área da infância, da juventude e tal.

FK – O que tu entendes por proteção integral à infância adolescência e sistema de garantia de direitos?

E2 – Aquilo que me vem na memória, eu acho que é o artigo 5 da Constituição. Que daí ali faz uma referência... a uma porção de de direitos que são há... ou que deveriam ser garantidos, né. E daí esses direitos, daí há... como a gente percebe a realidade principalmente periférica de Porto Alegre a gente vê que a a gurizada ali, tanto criança quanto adolescente têm bastante dificuldade de fazer

acesso aos serviços que deveriam ser há... normais se a gente levar em consideração aquele horizonte que a Constituição nos nos remete, né. E daí é esse horizonte muitas vezes os adolescentes não têm acesso. Aí há... sei lá, algumas experiências que a gente teve na questão de de há... aperfeiçoamento pro trabalho, da aprendizagem, coisas assim que são bastante há... difíceis de conseguir há... principalmente quando o adolescente ele não percorre o mesmo trajeto que outros adolescentes que têm possibilidade de fazer o ensino na sua idade normal que às vezes precisa fazer outras atividades há... pra atender necessidades da família, né. Então nesse contexto onde tu tem uma porção de de adolescentes com dificuldade de acesso e esse acesso há... há... fica fragilizado então tu fica há... com essa intenção, de que, qual a forma que você poderia ajudar. Então daí pra mim entra esses mecanismos que a gente tem em Porto Alegre, que são bastante... há... acho que é bacanas, assim, deste ponto de vista, que é proporcionar algumas alternativas, algumas há... oportunidades para esses há... adolescentes assim.

FK – E quais as atribuições que tu desempenhas na tua instituição de origem?

E2 – Até uns 20 dias atrás a gente trabalhava na coordenação do serviço de assistência social. Aí recentemente, há... a Irmã Zélia, ela tá reorganizando, a gente tá fazendo essa reorganização da instituição, e a gente tá assumindo agora um um papel de há... direção assim, mais executiva, um pouco mais administrativa da instituição, assim.

FK – E no CMDCA que atribuições que tu desempenha atualmente?

E2 – A gente é conselheiro, há... eleito pelo fórum municipal da criança e do adolescente. Há... na reunião que ocorre, na primeira reunião que ocorre no início do ano, normalmente os conselheiros eleitos e aqueles que são representantes há... do governo municipal eles fazem a questão da eleição de algum há... no caso de presidente e vice-presidente. Daí hoje, além de conselheiro representante, a gente também exerce a função de vice-presidente ali do CMDCA.

FK – A participação nas comissões também né?

E2 – Isto, isto, é verdade. A comissão de..., tem a comissão executiva às vezes a gente tem algumas... pelo menos antes da pandemia a gente estava mais envolvido com a comissão de políticas, né. Que daí tinha algumas coisas voltadas para a elaboração do edital e o acompanhamento do edital do Funcriança.

FK – Sim. E na tua experiência quais são as principais demandas do CMDCA?

E2 – Pra mim parece que a gente carece um pouquinho de informações. Há... a gente deveria de alguma forma talvez investir em alguma coisa mais de monitoramento e avaliação há... das atividades que as instituições que são registradas no Conselho não executam. No sentido não de fiscalização e tal mas justamente nesse sentido de você buscar subsídios, buscar informações, buscar indicadores, tipo em que direção que o CMDCA vai apontar há... quando ele tem essa essa responsabilidade de elaboração da política pública para criança e

adolescente. Então a gente hoje tem uma porção de serviços constituídos, a gente sabe que há... na realidade das comunidades, tu tem alguns indicadores assim há... bastante graves associados a questão do tráfico, e só que a gente não tem isso de uma forma talvez sistematizada, ou seja, há... o conjunto de instituições registradas no CMDCA poderiam fornecer informações qual a gente pudesse investir melhor nas políticas públicas da qual eles sentem essa necessidade a partir de alguns indicadores e tal, nesse sentido. Eu há... acho que vale a pena investir em alguma coisa nesse sentido.

FK – Humhum. Interessante. Tu percebes que a sua formação te preparou para as atribuições que tu desenvolves no CMDCA?

E2 – (risos) A formação acadêmica, não. (risos) Eu vejo que ela me traz alguns subsídios há... no sentido de organização assim. Além da... formação acadêmica na área de história, de educação a gente também teve algumas qualificações na área de informática, né. Então daí assim esse tipo de conhecimento ajuda na questão organizativa, de subsídio de material, de recursos que eu posso tá usando a favor serviço que a gente vem prestando, né. Mas a formação ela não ajudaria muito, por exemplo, essa formação acadêmica no sentido da elaboração da política pública ou de fazer um planejamento, por exemplo, de há... orçamento e existe essa possibilidade de orçamento pro Conselho executar alguma política também. Esse, essa formação ela não auxilia nisso.

FK – Tu procura realizar, e se tu tem acesso para realizar, cursos ou formações para ampliar o conhecimento e desenvolver novas ferramentas de trabalho?

E2 – Há... Neste momento, por exemplo, há... a gente tá acompanhando um curso EAD promovido pelo Tribunal de Contas do Estado. É uma formação há... gratuita e tal e ele tem esse viés, voltado pra área da educação, por exemplo, né. Neste sentido, a gente tem algumas ferramentas. E eu acredito, que se a gente há... pesquisar um pouco mais a gente encontra. Até voltado pra pra criança e adolescente. Talvez algum limitador daquilo que a gente já andou procurando seja... a questão de curso associado com a questão de valor. O custo associado a isso. Tem algumas coisas que a gente encontra gratuito mas há... é mais limitado. A gente teria, tem o acesso, mas se o acesso exige o pagamento às vezes fica mais limitado (risos). Se for, se for, por exemplo, esse do TCE que a gente tá acompanhando, ele é gratuito e tem esse viés voltado pra área da educação, né. Daí, bom, tem algumas coisas que são disponíveis. Por exemplo assim que eu acho bem interessante, acho que bem... aqui em Porto Alegre que faz curso voltado especificamente para a área da criança e do adolescente, e é um curso de Escola de Direitos, com esse recorte de especialização na área de criança e adolescente, só que o custo é meio carinho (risos), se o acesso envolve essa possibilidade de recurso, bom, fica mais limitado, né.

FK – Sim. Certo. A rede de atendimento, a qual tu estás vinculado, dispõe de políticas de formação para os trabalhadores?

E2 – Há... Até antes da pandemia, o pessoal da rede de atendimento fazia encontros há... mensais, envolvendo o conselho, saúde, educação, assistência. Dali da região Eixo Baltazar. Se trabalhava muito, se discutia bastante a questão dos problemas da região, né. Mas a rede própria da região não proporcionava

essa questão de formação, de qualificação. Me recordo, acho que em 2019, início de 2019, a preocupação que foi colocada em uma das reuniões no sentido da gente fazer a qualificação e tudo mais, do nosso grupo que tava ali participando dessas atividades. Mas isso nunca conseguiu ser implementado assim, né, de forma concreta. Hã... acho que o indicativo bem positivo pra o CMDCA neste ano, por exemplo, onde saiu o edital do Itaú Social, que acho que é um edital aberto para os conselhos municipais, a escolha que o conselho municipal de Porto Alegre fez foi na área de capacitação. Então, se tivesse alguma instituição que gostaria de participar e pudesse fomentar isso, então na área da formação. Acho que essa pergunta que tu coloca é bem pertinente e vai bem ao encontro também do que é uma preocupação hã... do CMDCA e em diversos outros espaços aí na rede de atendimento local lá no Eixo Baltazar, é uma preocupação. Só que entre a preocupação e a possibilidade de concretizar isso, hã, bom, gera uma certa dificuldade.

FK – Sim. E na tua opinião como uma ação formativa pode contribuir pra que o CMDCA implemente as suas ações ou desenvolva novas ações?

E2 – Ali eu eu eu encaro bastante como a questão de qualificação do atendimento da rede. Hã... Se essas formações a gente consegue hã... incrementar e implementar elas, a minha perspectiva é da gente qualificar o atendimento. Quando a gente fala em rede de atendimento, hã... aquilo que tá por traz, é uma certa agilidade, ou seja, quando você trabalha em rede a...a...o imaginário que se tem é que a gente, por agir em rede, você tem uma agilidade no atendimento das demandas. Acho que a lógica de rede, ela vai bem nesse viés. De você diminuir tensões e poder atender aquilo que são as necessidades de fato. Hã... Só que, às vezes, o pessoal usa as expressões de rede, mas hã... às vezes não atua em rede, né. Ou seja, tu não tem possibilidade às vezes de tá solucionando determinados problemas. Tu chama a rede, mas ela não consegue dar conta da realidade que existe. Daí bom, hã, aquilo que a gente tem de uma experiência mais recente é voltada pro acolhimento, né. Daí assim, tu tem algumas demandas, tu solicita a participação da rede, tu solicita que o pessoal hã... se envolva com a família para ver algumas soluções, mas daí não tem o desenvolvimento, né? Aquilo que a gente espera que seja no período curto, na brevidade do acolhimento. Mas é... é um pouco... a palavra básica é complicado, complexo.

FK – E quais temáticas, tu avalia que precisam ser desenvolvidas em uma ação formativa para conselho de direitos?

E2 – Eu tenho para mim que a questão do... do orçamento do Município seria uma coisa importante de os conselheiros toma pé. Ah... Tenho pra mim que a questão de hã... como é que a gente faz o processo de elaboração da legislação, por exemplo, dentro do conselho tu tem alguma coisa ali com as resoluções, né? Mas e se você quer efetivar alguma coisa para o Município de forma concreta, você vai ter que passar ali talvez por alguma coisa da linha do decreto, alguma legislação municipal, mais ah... com período de vigência mais longo, né? Daí eu vou... vou pensar do tipo assim: Hã... hoje em Porto Alegre se executa um programa de educação integral. Ele já existe há vários anos em Porto Alegre, ele tem a ver com a... com o turno inverso da escola, mas ele está sujeito, ele, esse programa enquanto política pública, ele está sujeito a...hã... à vontade do

governo que está há... eleito. Há... enquanto CMDCA, a gente acredita ali, isso faz parte de algum plano que já foi escrito, e eu... a gente tem conhecimento disso, já foi, já fez parte de conferência e deliberação de conferência também há... esse, isso ali tá como uma política pública para criança adolescente, mas a execução dela, ela tá sujeita à vontade, ou não, do gestor municipal, né. Daí o exemplo que a gente teve, há... na troca de governo, e a gente acompanhou um pouco a discussão sobre educação integral, há... desse governo que aqui está e do governo anterior. A gente fez um tensionamento, foi fazendo isso nos meses de janeiro e fevereiro, na troca de governo para que fosse reconhecido há... esse tipo de programa como uma política pública também. E bom, hoje está sendo executado, está sendo implementado. Mas igual, a gente tem aí um ano de eleição e isso também vai estar sujeito depois ao próximo governo, se vai ou não vai. Daí nesse sentido, se a gente há... além de estar capacitado também tu tem que ter esse envolvimento político de tal há... forma que você possa estar colocando isso dentro da legislação há... do Município, para além da questão governamental, né, do governo, que é temporário, né.

FK – Interessante E que modalidade eu de ação formativa tu avalias pertinente, por exemplo, presencial, à distância, semipresencial ou outra?

E2 – A minha experiência diz que a gente deve oferecer várias modalidades ou todas as modalidades. É... tem diversos tipos de formas como a pessoa aprende, né. Há...tem algumas que aprendem mais com a questão de repetição, tem algumas que aprendem mais com a observação, e bom e se vai. Se a gente conseguir oferecer o maior leque possível de metodologias pra você se... se apropriar, se... ter o conhecimento. Eu acredito que a gente tem mais chance de ter eficácia e daí você tem chance de atender várias há... pessoas com perfis diferentes, né. O que a gente sabe de forma prática, que há... a forma de ensino à distância te permite fazer um alcance maior, ou um número maior. Mas ele tem algumas limitações há..., do meu ponto de vista, assim, que a questão de você... às vezes ter uma certa afetividade naquele conteúdo que você está trabalhando. Há... as as relações pessoais com acontecem às vezes em sala de aula, te permitem você fazer um engajamento diferente com relação a... à relação aluno-professor ou coisa assim, né.

FK – E que materiais ou atividades tu achas se devem fazer parte desta formação?

E2 – É... A formação ela deve envolver a questão da legislação, que a gente tem hoje, né. Há... boa parte das pessoas que a gente conhece, há, têm acesso há... no mínimo à questão de celular, né. E o celular hoje, ele... a gente percebe que tem uma porção de ferramentas que permite você há... desde a produção de vídeo, da questão de produção de texto, né. Há... a gente tem observado muito a questão de há... acesso a vídeo. A experiência que a gente tem por exemplo com há... turmas de adolescentes, a questão do do aprendizado através de há... observação de vídeos, daí vídeos do Youtube, por exemplo, é bastante grande, né. Há...experiência que a gente teve foi no sentido de... há... um aplicativo de computador chamado Blender, né. O Blender é um programa de produção gráfica, do tipo há... tipo o filme Shreck assim, né. Então daí a gente fez algumas provocações. Isso foi em duas turmas há... de adolescentes. A gente fez algumas provocações, apresentou alguns vídeos, mostrou algumas há...

operações básicas pra conhecimento do aplicativo e há... o desenvolvimento, assistindo alguns vídeos e tentando reproduzir foi bastante eficiente. Há... a gente sabe que tem há... uma... entre algumas, grupos, tu tem assim o desejo de há... youtuber, né. Há... e eu tenho a impressão que esse material visual, do tipo vídeo, talvez tenha um impacto bastante grande. Mas igual eu volto no passo anterior. A gente sabe que a rede que a gente tem, de atendimento, ela é bastante eclética. Tem há... pessoas que acompanharam desde o início aí, a questão da implantação de serviços, programas e projetos, aí em Porto Alegre tudo mais e, talvez tenha alguma dificuldade com essa metodologia, daí faz interessante tu ter diversos subsídios. Aí eu gostaria de lembrar a Haidê, por exemplo, a Haidê Venzon, né. A gente as... Ela já faleceu e a gente tem aí o pessoal que conhece. Ela tem uma característica dela, assim, era questão de levar consigo uma porção de materiais de xerox, é aquele apego ao papel, assim, que aquilo ali dava uma segurança, também, né. Daí nesse sentido também, dependendo do perfil de com quem a gente vai tá trabalhando, com quem a gente tá tendo como objetivo dessa formação, daí faz-se necessário. De repente produção de um tipo de material, por exemplo vídeo, ou talvez a questão de papel também, né. Vai depender um pouco dessa avaliação de público com quem a gente pretende trabalhar, né.

FK – Certo. Em termos de roteiro a gente já contemplou, há... tu gostarias, a partir do que a gente abordou de acrescentar alguma coisa ou de trazer algum questionamento, sugestão?

E2 – É, eu tenho pra mim assim, há... quando a gente assumiu essa função ali no CMDCA, a gente veio com uma há... tarefa também por parte da responsabilização que a gente recebeu da instituição de tentar fomentar a questão da formação, né. Há... qualquer atividade que a gente pudesse implementar ou ou ou incrementar que a gente também focasse nessa questão da formação. A gente percebe que há... tem uma geração que participou da construção dessas políticas. Gradativamente essa geração ela está sendo substituída assim e é preciso que a gente pense de forma sistemática, se a gente imagina que esses conselhos são importantes, na minha impressão esses con... a participação no Conselho ela é importante. A participação da sociedade civil em Conselhos é importante, em todos e no Conselho da Criança, também. Daí, nesse sentido, a necessidade de a gente fomentar a formação do sentido da sensibilização, de mostrar a importância, os objetivos, bom, toda essa função de articulação que o CMDCA tem, né. E aí a articulação é importante porque ela perpassa diversas políticas, né. Aí lembrar... tem bastante coisa associada à saúde hoje em dia, né, e daí que são demandados a partir do atendimento da criança e do adolescente nos serviços, né. Então tu demanda pra saúde a partir de uma realidade que tu conhece, a partir da família, e da... e da vivência da criança. E eu acho que esse papel é da gente fazer essa costura. A gente tradicionalmente a gente tem um diálogo mais fácil com a assistência social. Tem um diálogo bastante há... bom com a educação. E ainda faltaria, eu acho, que a gente fazer um link mais forte com uma área da saúde. Bom, trazendo presente esse nosso contexto de pandemia, assim, né, a gente percebe que ao longo desse trajeto do CMDCA o diálogo com a saúde, mesmo sabendo que existe as necessidades assim há... de atendimento direto à criança, né, na área da saúde, a gente tem pouco diálogo com essa área e daí a gente tem uma porção de demandas e essas demandas ficam reprimidas porque às vezes a gente não tem

o conhecimento do fluxo, de como conhe... de como fazer os encaminhamentos nesta outra área. Aí acho que a área do... da criança e do adolescente provoca pra gente essa questão de você ter um conhecimento bastante diversificado ao ponto da gente poder conversar com assistência, com a saúde, com a segurança, com a educação e assim por diante.

FK – Bem interessante, então eu te agradeço muito pelas contribuições.

E2 – Ok. Foi um prazer.

FK – Tá certo, e fico também à disposição do que tiver ao meu alcance para contribuir.

ENTREVISTA 3 - 25/08/2020

FK – Estou fazendo mestrado em educação profissional e aí ela é uma análise, um estudo sobre as necessidades de formação para conselheiros de direitos. Tendo em vista que na minha trajetória assim o que eu mais encontrei foi formação para conselheiro tutelar. Então é o mudar o foco assim e fazer uma outra investigação assim. Para que a gente possa a partir dessa pesquisa, desse levantamento criar uma formação provavelmente no próximo semestre para os conselheiros de direitos.

E3 – Bah, que bárbaro isso. Vou te dizer uma coisa, eu comentei exatamente isso no início e até agora eu tô, fico sambando em muitos assuntos do conselho por causa disso. A gente entra e não tem ideia do que acontece, como acontece, por que acontecem as coisas. Mas eu acho muito bacana isso.

FK – Então, vamos lá.

E3 – O cara pra se candidatar tem que ter uma formação, pelo menos mínima, para poder se candidatar a alguma coisa no Conselho, né. Lá sei eu. Tem?.

FK – Não sei se se avançar em nível de pré-requisitos, mas avançar em nível de oportunidade mesmo de qualificação. Depois, claro, o Conselho, o regimento vai poder fazer o que quiser. Mas se a gente não tem uma formação disponível a gente não tem nem como exigir, né?

E3 – Não tem a menor dúvida. Mas eu acho sim, acho fundamental as pessoas..., tu qualificar o Conselho, na verdade também, né. Eu acho que todo mundo tem que ser assim... não falo nem em nível cultural nem social. Falo assim de entender de fato o que acontece no Conselho, porque eu estou impressionado porque..., falei pra Roberta várias vezes já, eu fico impressionado, e pra Otília também, o que o conselho faz é um absurdo e ninguém sabe. São duas coisas que me incomodam muito assim. Uma é uma ignorância minha de não ter noção do que o conselho faz, quer dizer, que eu tinha, não tenho a menor noção assim da amplitude do trabalho, das preocupações, das responsabilidades, até mais corretamente colocando. E hoje eu tenho uma noção já mínima disso aí. E pô e as pessoas, ninguém sabe de nada, a sociedade precisa saber o trabalho que

tem por trás. Eu acho isso assim, é fundamental essa comunicação do próprio Conselho, ele tem que acontecer de uma maneira diferente.

FK – É sim.

E3 – Eu acho que é muito importante o trabalho do Conselho como um todo. Então assim. E a a sociedade precisa saber disso, porque ninguém sabe. As pessoas acabam fazendo doação, imaginam uma coisa mas não tem noção do detalhe, da riqueza e até que ponto vai se esse envolvimento das pessoas do Conselho, né. Eu acho, pô, que vocês que estão mais dentro desse processo há mais tempo, bah vocês são umas heroínas nesse processo, de conduzir esse negócio como conduzem.

FK – Obrigada.

E3 – Não, mas é verdade. Eu acho assim que pouca gente sabe disso, né. Isso que me surpreende, esse trabalho assim. Não sei. A própria prefeitura divulga mal isso. Ela tinha que ser muito mais atuante nisso aí, eu acho, de falar assim. E não estou falando assim de de partido político. Tô falando assim de atuação de fato, independente de quem vai estar na prefeitura. A responsabilidade da prefeitura em relação ao CMDCA é absurda. Então, pô, a responsabilidade assim. E a exposição que tem de trabalho, aí assim, de realização de trabalho também é absurda. Então por que não comunicar as pessoas que até a cidade cuida, sim, da... das suas crianças adolescentes e tem gente que não dorme que, que cuida, lá sei eu... É fantástico isso. Eu acho que pouca gente valoriza isso. O próprio Conselho não valoriza, começa por aí já.

FK – Então eu tenho um roteiro que são treze perguntas semiestruturadas, tu pode ir falando livremente a partir delas. Primeiro eu vou te perguntar algumas coisas só para identificar o teu perfil, a partir de onde tu fala. Então, qual a tua naturalidade?

E3 – Porto Alegre.

FK – A tua data de nascimento?

E3 – 17/02/56.

FK – Estado civil?

E3 – Casado.

FK – O tempo de atuação na rede de proteção à criança adolescente?

E3 – Eu comecei a trabalhar na Fundação em 2001, quando ela começou. E aí que eu comecei a me envolver um pouco mais com essa área social.

FK – E tempo de atuação no CMDCA?

E3 – Como conselheiro, eu tô no meu segundo ano.

FK – A tua formação?

E3 – Sou profissional de educação física e pós graduado em gestão, pela fundação Getúlio Vargas.

FK – E projetos e participações que tu desenvolveu ou desenvolve no CMDCA?

E3 – Ah, como é que eu vou dizer... Eu tô do conselho fiscal. Conselho fiscal, não. Comitê..., não sei o nome também.

FK – Finanças. Comissão de finanças.

E3 – Comissão de finanças, é. Comissão de finanças. (risos)

FK – Hãhã. Qual o teu conhecimento acerca das atribuições dos Conselhos de Direitos nas esferas municipal, estadual e federal e como você adquiriu este conhecimento?

E3 – Específico das, dessas esferas.... meu conhecimento é muito pouco. Eu diria assim mais de experiência de de atuar na na área, trabalhando com as crianças e adolescentes vamos dizer em Porto Alegre, né, enfim, e alguns outros municípios também que a Fundação tem núcleos. Mas assim conhecimento amplo como tava comentando contigo antes da gente provavelmente começar a gravação, nenhum eu diria. Tá, pra poder atuar como conselheiro, para poder trabalhar e colaborar com alguma coisa, zero. Mais experiência do dia a dia da minha atividade. Por isso que eu escolhi ficar no comitê de finanças, que é uma área pelo menos que eu consigo ajudar um pouco mais, entendeste. Que as outras áreas eu não tenho nem noção assim de de como eu sou, como eu posso colaborar com alguma coisa.

FK – Sim.

E3 – Posso colaborar em gestão e parte de finanças.

FK – O que tu entendes por proteção integral à criança e ao adolescente, à infância e adolescência, e sistema de garantias de direito?

E3 – Bela pergunta essa. Minha resposta seria utópica, provavelmente (risos). Proteção integral o que eu entendo é que a criança tem que ter uma proteção integral, de fato, entendeste. Ela não tem que ser exposta, ela não pode ser abusada, não pode, enfim, ela não pode ser denegrada a imagem. Então acho que a sociedade como um todo deveria cuidar mais das suas crianças. Neste conceito para mim integral, já resume o que que eu acho, entendeste. Eu sou assim meio radical nessas coisas. Eu acho que tem rótulos e coisas muito tristes nestes conceitos de de a... de criança e adolescente, né. E bom desenvolvimento integral, o que vem a ser desenvolvimento integral de uma criança e adolescente. Quais são os direitos de uma criança? Eu posso contextualizar algumas coisas assim?

FK – Claro.

E3 – Eu estava num evento uma vez sobre doação de recursos, lá na SOGIPA. Hã... era o governo do estado que estava fazendo esse evento, tavam falando sobre captação de recursos, tavam lançando a lei de incentivo, queriam fazer no

estado, do esporte, né. E aí alguém começou: a lei de incentivo, tem da criança e do adolescente não sei o que... aí um cara disse, olha só o nível da coisa, “não é pois, eu estou aqui representando uma pessoa aqui da sociedade, o cara é atleta olímpico, há, de hipismo, e ele acha que ele tem direito, há.... só porque ele é rico não quer dizer que ele não tenha carência. Ele pode ter carência efetiva, então ele é uma pessoa carente”. Pô, então aí tu tem que definir o que que é carente, né? Porque, assim, qual é a necessidade que demanda que a cri... Hoje esse termo carente acho que nem existe mais, está fora de moda já eu acho, né, ou não?

FK – Em termos afetivos, psicológicos, não...

E3 – Não em termos gerais, porque o início, se não me engano, do processo todo, quem deveria ter acesso, é as crianças carentes tem acesso a benefícios que a que a proteção da da da lei deveria preservar, né? Aí começaram: o que que é criança carente? Pode ser carente financeira, pode ser carente de alimentação, pode ser afetivo... Pô, mas pensar num cara que nasceu num berço de ouro o cara tem carência afetiva, aí o problema é outro problema. É outra carência efetiva, né, na verdade. Não é uma carência efetiva que eu entendo que precisa ser cuidada pela sociedade. Então, né, por cima, o desenvolvimento integral, que é a tua pergunta, entendeste, para mim é atender integralmente uma criança que demanda atendimento, né. Quem não demanda atendimento, bom... tem, inclusive eu sou soube de um problema lá na frente, pessoas que nasceram numa condição diferente. Pô, eu não vejo elas com carência, entendeste. E não é responsabilidade do Conselho resolver o problema de desenvolvimento integral desta criança e deste adolescente. Eu acho que tem um limite talvez assim social do que a gente tem que se preocupar no primeiro momento. E esse negócio não é tão amplo assim, ele não é geral. Daí, então o desenvolvimento integral da criança, de pegar a criança da condição onde ela tá e a sociedade é responsável para levar até onde, como um todo, como sociedade como um todo. Esse limite talvez tenha que ser estabelecido para saber o que que é o integral. Mas eu entendo que a sociedade sim deveria ser responsabilizada, ou se responsabilizar, melhor, por desenvolvimento dessas crianças. Através de lei de incentivo, ou através de desenvolvimento, ou através de doações, ou através de pressão pra o poder público atuar como ele tem que atuar. Mas assim eu acho que tem que ser permitido para as crianças que se cheguem em um momento de, vamos lá, deixar de ser criança, ser adolescente e já para o jovem, para uma formação profissional, que ele chegue no mesmo nível de condições de condições emocionais e estruturais, não tô falando financeiras, né, mas pra competir no mercado de trabalho. Ali vai começar a ser... então assim o desenvolvimento seria essa construção até esse momento. Depois já é... a criança já está autônoma, né, então ela consegue ir... Eu não sei se eu respondi a pergunta, ma eu acho que...

FK – A ideia é partir da tua visão mesmo, da tua experiência. Hã... a próxima é: quais as atribuições que você desempenha na sua este instituição de origem?

E3 – Eu sou superintendente da entidade, tá. Eu faço parte, como superintendente, eu faço parte de todos os comitês que ela tem. Então faço parte do comitê, há, de gestão. Faço parte do comitê de comunicação. Faço parte do comitê de captação de recursos. Faço parte do comitê, há, de avaliação. Faço

parte de todas as reuniões de apresentação de resultados da entidade. Então na verdade, assim, eu participo ativamente em todas essas áreas. Planejamento estratégico, tudo, eu participo.

FK – E as atribuições que você desempenha no CMDCA, acho que tu até já abordou, né?

E3 – Fica na parte do comitê de finanças.

FK – Certo. Na tua experiência e na tua opinião quais as principais demandas no CMDCA?

E3 – Hã... Eu gostaria de ver o CMDCA hã... mais profissionalizado, tá, no sentido administrativo. Eu gostaria de ver o CMDCA hã...mais profissionalizado, na área de comunicação das atividades que ele, que ele faz, como eu comentei antes. Hã... Eu gostaria de ver os conselheiros mais profissionalizados na hora de entrar pro conselho, dentro do contexto de serem capacitados, ou ter uma prerrogativa pra se candidatar a conselheiro fazer um curso de formação para conselheiro antes, que seria uma prerrogativa pro cara poder se acreditar a conselheiro. A Entidade ela tem que, ela tem que preparar essa pessoa se ela quer ser representada no Conselho. Ela tem que, lá sei eu, proporcionar um curso, que não tenha que ser o Conselho que vai proporcionar este curso. A entidade inscreve uma pessoa que vai ser a pessoa que vai representar lá dentro do Conselho, essa pessoa tem que ser capacitada, ela tem que entender como funciona todo o processo de de de engenharia operacional do Conselho, né. Pra saber até que área que poderia contribuir ou não. Eu acho que talvez assim, hã, as pessoas já, elas já, eu acho que participam dos comitês que elas têm mais afinidade, não com as pessoas, mas com a atividade do comitê, né? Mas isso acho que já deveria isso também se dirigido pro próprio, pro próprio, hã, vaga do conselho. Digo, tem tantas vagas no conselho de registro, tantas vagas no conselho tal e a pessoa... ou a pessoa ser capacitada pra atuar em qualquer vaga. Ai, "oh, eu posso atuar em qualquer vaga", aí tem que ter um treinamento pra atuar em qualquer vaga, né. Ninguém tem esse treinamento.

FK – Como tu percebe que a tua própria formação te preparou, ou não, pras atividades que tu desenvolve no CMDCA?

E3 – Deixa eu te dizer assim, oh, de novo, assim, pras atividades que eu desenvolvo no CMDCA, eu não não vejo assim nenhum, nenhuma formação que eu tive que me preparou para isso. Porque pra mim tudo é novo. Claro, eu gosto da parte de de de números, sempre gostei assim, matemática, finanças. Onde tem números eu consigo olhar e identificar coisas, dentro destes números, planilhas, pra mim eu transito muito fácil nessa esfera. Então, pra mim finanças, além de achar que é fundamental pro pro Conselho, porque os projetos são aprovados, são liberações de recursos bastante volumosos que também ninguém tem hã...hã... noção disso, conforme já tinha comentado isso contigo antes. Eu acho que é de uma responsabilidade assim muito grande a liberação desses recursos. Hã... eu já participei assim de reuniões, já fui chamado para dar explicações sobre a Fundação. Uma vez por ti, até, eu acho que tu me chamaste uma vez. Não a mim, mas chamaste a Fundação pra pedir explicação. Então, eu acho quando tem pessoas desta maneira, eu gosto... eu não gosto

quando essa liberação de recursos acontece muito sem critério. Já vi decisões sem critério, lá dentro. Hã... então assim, me incomoda muito isso, entendeste. Então assim eu acho, voltando assim à minha formação, ficando neste lado de finanças, eu gosto muito dessa parte, por causa disso, tá. Que eu consigo dar um pouco mais de seriedade, eu acho, nessa esfera ali. Então assim a minha formação, dentro da entidade, dentro da Fundação, mas não só na Fundação, né, é mais uma... dentro de uma personalidade minha mesmo, por mais que tenha feito educação física, eu sempre gostei de medir coisas. O processo de gestão sempre foi uma coisa muito forte dentro de mim. Achar que as coisas precisam ter metas, ter objetivos, essas coisas precisam ser perseguidas. Hã... então a gente precisa ter critérios de avaliação. Como nós vamos avaliar um projeto. Para mim tinha que estar definido dentro do próprio Conselho. Tem que ter um manual de avaliação de projetos, de critérios pra saber se isso aqui libera, isso aqui não libera. Sabe, tem que ter cartilha de como a gente vai observar essas prestações de contas. Pra se um dia uma pessoa não tá, a outra pessoa que entra, ela entra de uma maneira já estruturada pra isso. Então assim a formação não é tão importante, porque a gente pode adquirir rapidinho ali e atuar ali dentro sem hã... causar problemas para o Conselho. Digo problemas no sentido de deliberar alguma coisa errada ou a favor ou contra alguma entidade porque ali ninguém tem desejo de prejudicar ninguém, nem partido político, não tem nada ali acontecendo, né? A gente tá liberando recursos dentro de uma condição que a gente precisa saber se essa condição tá certa ou tá errada. Formação para isso, eu acho que o próprio Conselho, de novo, volto de novo à tua pesquisa, né, acho que o próprio Conselho deveria fornecer isso. E seria prerrogativa do Conselho: “olha, vamos capacitar as pessoas que vão decidir em cima dessa área, que é muito séria”. E também é séria a área de registro. Para mim também é séria. Então e hoje eu vejo algumas entidades com mais dificuldades de fazer registro, algumas entidades, de assuntos que eu vejo transitar dentro do Conselho, né, de entidades não conseguem ter registro porque não estão dentro, não tem, lá sei eu... a sede da entidade é dentro da... do apartamento do presidente da entidade, então essas coisas assim. Pra mim esse negócio é completamente insano, mas a gente viu esse ano isso. Por isso que eu tô te dizendo. Me chama atenção esse negócio, bom, já está começando a trancar isso. Antigamente passava, né. Então se essas coisas já estão... tem gente olhando com mais critério já tudo. Eu fico satisfeito com isso. Tá, mas de novo assim a formação na atividade que eu tenho no Conselho é um olhar mais crítico em relação a essas coisas. Mas gostaria que isso fosse do Conselho e não minha, entendeste? Casualmente assim hoje, eu tô falando da Comissão de Finanças, eu fico muito à vontade de falar assim, eu sei que tu tá lá ajudando também agora, então tá... a Otília, pô, eu me sinto confortável ali de poder falar algumas coisas. Um tempo atrás eu me sentia desconfortável em opinar. E dizer assim nas minhas ponderações: “ah, tu foi muito rigoroso na avaliação, a gente tem que entender um pouco entidade”. Aí: “pô, pera um pouquinho, a entidade também tem que entender que a gente tem responsabilidade aqui, né”. Não é porque é entidade... que a gente tem que liberar porque a entidade ela tá precisando. Tem um mínimo de de de legalidade dessas liberações que a gente tem que respeitar também. E não é: “pô, mas eu tenho pena da entidade, porque senão como é que vai ser a entidade se ela não ti...? Pera aí, mas qual é a responsabilidade nossa, liberando o recurso? Por isso, a capacitação acho que tem muito de... sai um pouco da... como eu trato de dinheiro público como eu

trato o meu dinheiro, , entendeste, não gosto de botar dinheiro fora. Esse dinheiro público eu falo, não só público no sentido da Fundação, que também é público, né? Não é meu dinheiro, neste sentido. Se o dinheiro é meu, eu cuido do meu dinheiro, eu tenho que cuidar do dinheiro que não é meu, talvez melhor que eu cuido do dinheiro dos outros. Neste sentido da Fundação. E dentro do espectro de Conselho é mais amplo ainda, né. E formação pra isso não existe. Existe caráter para isso, né, na verdade assim. Existe bom, um caráter definido pra ser dessa maneira. Mas aí eu volto para a formação, entendeste. A formação e a exigência da formação pra atuar especificamente numa área, especificamente numa área, é fundamental para tu ter um mínimo assim, bom tu tem uma pessoa, vamos lá, entre aspas que a pessoa não tenha caráter, mas se tá bem formatado o processo de gestão, ela vai se enquadrar àquilo ali. Ela não vai conseguir sair fora, né. E isso para mim é fundamental dentro Conselho, desenvolver uma coisa nesse sentido em todas as as as comissões que existem, né, e na parte administrativa a mesma coisa. É inadmissível tu perder um documento dentro do Fundo, entendeste. Semana passada a gente tava falando isso. Onde é que está o processo que uma entidade que mandou não sei que, no dia 15... não vai lá no armário... isso não existe, não dá não dá pra existir hoje em dia isso. “Não, eu vi no armário, acho que tava em cima de uma pilha com os documentos...” Tchê, para um pouquinho, um pouquinho de a seriedade precisa ter com a avaliação dos documentos, né? Enfim.

FK – Sim, é verdade.

E3 – Eu sou muito crítico, tá, oh, Fernanda.

FK – É, e é uma contribuição importante a crítica, com certeza. Porque a gente tem que fazer a crítica internamente mesmo, né.

E3 – Não, é, e falamos, falamos de mim, tá, eu fico assim chateado de não poder ajudar mais, que eu gostaria de ajudar, entendeste? Por falt... por ignorância minha do processo. De não ser exigido de mim na entrada uma, um mínimo de conhecimento para onde eu vou atuar, entendeste, p, e pra mim eu fico assim. E até te encontrar, começar a entender como funciona a comissão, o comitê pra cá... Olha, até pouco tempo eu não sabia que a gente tinha sala. Eu achava que a gente ia sentando e agora um vem pra cá, outro vai pra lá. Agora já tô mais assim, mais definido. Neste ponto, vou até vou fazer um comentário, essa pandemia até ajudou a a focar esse trabalho, também, entendeste. Então tem esses grupos agora que se fez de WhatsApp, que eu acho que deveria ser desde o início do Conselho, na verdade, acho que deveria ter. Então olha, comissão de finanças, olha, cria um um grupo de WhatsApp, vocês vão se relacionar aqui. Acho que a gente ainda se fala muito pouco nesses negócios, né. É muito por email que pega geral. Eu acho que a gente tinha que ter, talvez essas essas conversas internas nossas nesse ambiente de WhatsApp que a gente tem, que seria no nosso grupo dos conselheiros ali, né. Ali a gente podia pode falar livremente as coisas e ponderar as coisas: “olha eu não concordei com isso, não concordei com aquilo”. Por e-mail onde tu vai... eu não sei nem quem são as pessoas nos nossos emails, entendeste. é difícil tu ali fazer uma crítica um pouco mais dura, ou fazer uma pergunta até para entender melhor o processo e tu ficas assim: “será que eu posso fazer ou eu não posso fazer”. É difícil de tu te expor ali, né. Eu não sei quem tá lendo os mails (risos). E não é pra fazer... é para

entender um pouco melhor como funciona. Assim, pô, a gente pode liberar esse recurso pra essa entidade? De repente alguém pode entender com um olhar errado isso. Mas num grupo nosso: “ó tu tem que entender que isso é assim, assim”. “Ah, eu não sabia disso, é que faz sentido, tá perfeito”. É na ignorância de de de não conhecer o que a gente está tratando de fato. Por isso que volto, tô voltando sempre no mesmo assunto, que é essa capacitação pra ser conselheiro, ela é fundamental.

FK – Sim, certo. E te pergunto se tu procura ou se tu teve acesso a realizar cursos ou formações para ampliar o teu conhecimento e desenvolver novas ferramentas de trabalho, no caso relacionado ao que a gente desenvolve no CMDCA?

E3 – Olha, eu vou dizer assim: se teve algum curso disponível e passou para mim, eu não tô dizendo que não teve, tá? Eu não vi e eu... ou não dei importância. Mas não dei importância porque assim, ó, de novo assim esse processo de comunicação. Eu acho assim: se tem cursos específicos para as áreas, se eles existem, eu acho que eles tem que ser conduzidos, assim ó, de uma maneira mais impositiva pelo próprio Conselho pra gente. Assim ó: “Biba olha aqui, tu me desculpa, mas tu não sabe nada da área que tu tá atuando, mesmo nessa área de finanças, vai estudar um pouquinho, tu tem que fazer um curso sobre isso. Tem um curso disponível e tal”. Mas é um negócio pessoal, entendeste? Não é uma coisa jogar assim num email que tu não sabe: “Olha, curso de capacitação”, tem muita coisa que eu não consigo abrir, que vem do Conselho, entendeste. Agora se tem uma coisa assim específica, eu acho que devi ser dirigida especificamente. Até te pergunto, teve algum curso?

FK – Eu vi e foi a primeira vez que eu vi um curso em Santa Catarina que o Gustavo divulgou, a Roberta divulgou há duas ou três reuniões atrás, que é um curso pago. Que vai ser em setembro. É de Santa Catarina, mas eu acho que ele vai ser à distância, né? E que me pareceu bem caro até assim. Três dias de curso. E me chamou muita atenção porque foi a primeira vez que eu vi uma formação assim.

E3 – Eu acho fundamental. Mas aí de novo assim, vamos lá, vamos entrar pro lado de cur... Esse negócio à distância hoje, eu acho que talvez assim, a prerrogativa talvez que estejam querendo construir, a necessidade de ter uma capacitação para isso, tu tá, tu tá... há... fazendo o Mestrado em Educação, né, Educação Profissional, é isso?

FK – É isso.

E3 – Mas é mais ampla ou é profissional específico para os direitos?

FK – É mais focado. O mestrado profissional é mais focado do que mestrado acadêmico. O mestrado acadêmico ele é mais um estudo teórico. O mestrado profissional tem como um dos seus resultados um produto educacional, que no caso o produto que eu quero desenvolver é a formação. Então ele é voltado diretamente para a área, assim para aplicação mesmo.

E3 – Específica?

FK – Hãhã.

E3 – Bah, que bárbaro isso que bárbaro isso. Parabéns.

FK – Obrigada. Bom, na tua opinião como uma ação formativa pode contribuir para que o CMDCA implemente as suas ações ou desenvolva novas ações?

E3 – Ah, eu sou duro nessa. Eu acho que só tem uma maneira de o CMDCA evoluir nesse contexto, que é trabalhar com ações formativas, entendeste. Ele, ela, o CMDCA tem que sair da da... como vou usar um termo não muito agressivo, hã... tem que sair da... Eu vou te dar um exemplo assim talvez, tem que sair da, do mesmo conceito que as entidades tiveram que evoluir de de sair de uma área de assistência social, eu digo, de ter alguém só ajudando, entendeste, e sim realizar um trabalho, tá? Eu acho... eu trago assim esse raciocínio de que hã hã o CMDCA tem que também sair a... Fazendo uma crítica da minha atividade dentro do do Conselho, né. Eu não posso estar lá achando que eu estou ajudando, entendeste. Eu não tô ajudando. Eu tenho que estar lá contribuindo e realizando um trabalho, que é importantíssimo. Então assim quanto, hã hã, qual é a minha capacidade para fazer isso? Isso foi uma pergunta lá atrás, nenhuma, entendeste. Qual é a minha capacidade de formação para fazer? Zero. Não conheço nada de de Conselho de Direitos e não sei o quê. Pô, mas então teoricamente eu não posso estar sentado ali dentro, entendeste. Agora, tem gente também lá dentro sabe menos do que eu. Então eu olho assim, e, pô, também tá errado, não é só eu que não sei. Também tem gente que não sabe. Então, pô, se a gente... e a gente tá tocando o Conselho sem formação... É neste sentido que tu tá fazendo a pergunta, né?

FK – Sim.

E3 – Sem formação, pô, é uma aberração isso. Me desculpa, eu eu tô reforçando o que tu quer fazer... Mas da nossa posição dentro do Conselho, é uma aberração eu estar sentado lá dentro, entendeste. E olha, eu acho que ainda estou contribuindo, entendeste. Mas vou te dar um exemplo, assim ó, bem simples e talvez pra ti também seja a coisa... se a Otília não tivesse lá dentro, tu me entendeste, a comissão de finanças seria um desastre, tá. Porque ela tem uma história dentro de finanças, da prefeitura. Ela conhece o trâmite de prefeitura. Conhece a... a... o Conselho em si, ela conhece as coisas do Conselho, entendeste? Então tem pessoas que conhecem essa tramitação. E tem pessoas que não conhecem. Eu sou uma que não conheço. Eu, pra mim sentar lá, se não tem alguém que ajude um raciocínio, eu não sei onde começar ali, entendeste. E isso pra mim é uma aberração total. Eu não poderia nem ter sentado no primeiro dia numa comissão de finanças. Diz assim, ó: “Biba, qual é a comissão tu quer trabalhar? Na comissão de finanças? Tá bom, então tu vai fazer um cursinho aqui, vai ter que... vamos te capacitar, que vai custar, vai demorar uma semana pra tu poder sentar aqui na reunião de quarta-feira e começar a analisar”. “Pô, legal, gostei da ideia, eu abro mão de uma...um turno meu aqui todos os dias aqui, pra me capacitar pra eu poder atuar onde eu me inscrevi.” Aí eu tô, já já estou achando que eu tô legal, entende. Se eu conseguir falar, fazer uma coisa e falar com propriedade ou pelo menos saber onde eu tenho que buscar informação. Que também é outra coisa, né. Outra dificuldade dentro do CMDCA, saber onde estão as informações. Eu te digo porque eu fui

tentar, fui tentar fazer um registro de um... um programa que a gente vai fazer um registro agora e saber qual a documentação que eu precisava pra cursos profissionalizantes. E ninguém sabia me dizer o que eu precisava ter, o que eu precisava fazer. Mas, bom, mas eu estou dentro do Conselho, pergunto pras pessoas e ninguém sabe. Aí falo com o Luiz Henrique, o Luiz Henrique te manda pra outra pessoa, aí tem a comissão de registro, tem que falar com eles... mas onde é que está no site, tem que ter um lugar, tem que ter um caminho... aí.

FK – Era uma ação que tu precisava desenvolver enquanto conselheiro?

E3 – Não, não, não. Eu, como Fundação Tênis, quero inscrever um curso, tô te dizendo o que vivi agora, neste ano. Nós vamos fazer, entrar no Jovem Aprendiz, falei lá com a delegada, com a Luísa, com a Denise. Aí: “Oh, tu tem registro no Conselho da Criança e do Adolescente? Tenho. Eu tenho registro da resolução 50. Não, eu acho que tendo registro lá, está bom.” Vim a aprender depois não era tá bom, não era, não fazia a mesma coisa. Precisa ter o registro específico pra... Mas tudo isso, para saber isso, tu não tem noção o que que foi. E quem me ajudou a entender um pouco mais o processo todo ainda foi a Dorilda. Que eu assim ó: “Dorilda, tu pode dar uma mão, que eu não consigo fazer o que eu preciso fazer aqui dentro”. Aí ela: “Biba, é assim, assim, assim”. Aí pegou um papel lá que tinham me dado mas não era da Resolução certa ainda, aí eu... peguei: “Mas no site tem”. Fui lá, peguei no site, o documento que eu tinha na mão era diferente do que tava no site. Então, pô, não dá pra ser assim, né. Volta de novo a formação, que é importante, pra que, porque que é importante, entendeste. Pras pessoas que estão lá dentro tomarem as decisões e as informações, passar as informações corretas .

FK- É sim. Bom, seguindo, que temáticas tu propões que precisam ser desenvolvidas em uma ação formativa?

E3 – Ah, essa é boa, hein. Essa pergunta é bem boa. Eu acho assim ó, eu acho que hoje em dia, em qualquer área, tá, o profissional que atua numa área tem que ter uma formação mais ampla, tá, do que a especificidade da formação dele. Vou tentar te ajudar assim, vou tentar falar na área do Conselho, talvez eu fale algumas bobagens mas tu vai ter que ter paciência comigo nisso aí porque eu não entendo muito disso. Mas, ah, vamos pegar o seguinte assim: se tu vai fazer uma formação pra, lá sei eu, pra conselheiro fiscal... comitê de finanças, vamos botar lá, tá, então comitê de finanças, que acho que não deveria ser assim, talvez tivesse que ser mais ampla essa formação, mas por isso que eu quero botar. Bom eu tenho que entender um pouco de humanas, porque eu vou ter que ler um projeto, entendeste. Eu vou ter que entender o que que é um projeto social, eu vou ter que entender se a ação daquele projeto... nós não estamos julgando o projeto, mas para eu entender o recurso que está sendo demandado pra gente, eu preciso ler o projeto. Porque senão eu não consigo julgar se o projeto tá tá tá numa formatação financeira de acordo ou não de acordo. Eu preciso saber o que vai ser feito. Então, todos os projetos que eu avalio, eu leio todo o projeto, entendeste. E aí que eu fiquei impressionado, que é uma coisa positiva que eu vejo de estar fazendo o que estou fazendo, é que eu comecei a ficar impressionado com a riqueza que é o Conselho da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, entendeste. E a complexidade que são os projetos que passam lá por dentro, né, que é assim, que são assim inúmeras. Então pra eu entender

isso, eu tenho que ter uma formação, que é a tua pergunta, um pouco mais ampla. Eu tenho que entender assim o que é um, lá sei eu, conceitualmente o que é um projeto social, quais são as áreas. Porque o Funcriança, eu acho, a legislação ela é muito ampla, vou te dar um exemplo assim desse ponto. Tu pega até crianças de necessidades especiais, de cuidados especiais, com crianças, que eu estou mais focado que é o trabalho com uma atividade esportiva, que teoricamente a criança está longe das necessidades especiais. E tu vê que é o mesmo Conselho que atua. Na liberação de recursos são os mesmos projetos e a mesma comissão, entendeste. que libera. Então, assim, pô, eu tenho que entender um pouco o que que é um projeto, quais são as necessidades para saber: “olha, pô, fralda é importante ou não é importante”, então eu vejo assim necessidades de alimentação, ou precisa fazer uma reforma de uma cozinha. Tu começa a entrar assim: bom, como é que é uma reforma de uma cozinha, então tu tem que ter essas noções todas, porque ela é muito mais ampla da área que tua atua especificamente quanto tu limitar. Porque se nós estamos avaliando uma reforma, o custo de uma reforma, aprovar um, lá sei eu, um, uma ampliação de um prazo pra uma reforma. A gente tem que entender um pouquinho o que que é uma reforma, né. Não é, pô, a entidade pediu aqui, o que que é um orçamento de uma reforma, o cara manda um orçamento lá único que o empreiteiro mandou não tem, lá sei eu, o específico do quanto precisa de ferro, o que vai precisar para fazer a parede de cimento, não sei, não tem nada disso quantificado. Eu gosto de reforma, então, para mim, pra mim é fácil isso, de entender. Mas assim tem gente que não sabe nem, lá sei eu, como é que calcula o m2 de uma obra, entendeu. Então, pô, é difícil isso, para quem vai sentar ali pra fazer. Então, de novo, assim, essa formação ela tem que ser ampla em todos os sentidos, né. Porque o Conselho atua de uma maneira muito ampla. Atua num caráter emocional, num caráter emotivo, porque é tudo emotivo ali dentro. Tu ver as demandas entidades, tu ler qualquer coisa e: “pô, isso aqui é muito necessário”. E ao mesmo tempo tu também vê assim: “Pô, mas é muito fácil de ter desvios de recursos, também. Porque é tão amplo tudo”. Que tu diz assim: “Como é que eu não vou liberar esse dinheiro se eu sei que entidade não tem como pagar a folha dela. Pô, então vamos liberar o dinheiro” “Tá, mas tá dentro do permitido a liberação, ou não? A obra foi feita da maneira correta ou vai ser feita da maneira correta? Ou não, não foi? Bah, o cara tem problema na prestação... ele não trouxe, não sei o...” Pô, aí já tem que começar a trancar, né. E é ruim, te põe num papel de, assim, de de... Por isso que a formação mais ampla ela é importante. Senão tu fica de juiz de uma coisa que tu não consegue nem nem saber o que tá julgando, né?

FK – Certo.

E3 – Então, acho que ela tem que ser ampla. Talvez assim a grande, o grande trabalho, acho que talvez assim tinha que ser feita uma imersão talvez das pessoas que passam, que já estão há mais no no Fundo, né, trabalhando e até, talvez, até com uns malucos que nem eu, que entrei agora, entendeste. Não, eu digo assim por que tem coisas que eu vejo que eu acho que são importantes, mas eventualmente elas não são exequíveis, né, porque a complexidade é tão grande. Mas é importante também ter uma reflexão de por que que não são exequíveis e para quem vem achando, achando como eu, que deveria ser feita, diz assim: “bom, cara, cai na realidade, como é que vai fazer o negócio, olha o contexto que a gente vive”. Tamb... essa realidade também é importante de ser

trazida, por exemplo, pra um cara como eu que não tem noção destas dificuldades, entendeste. Que não transitam nesta área com tanta dificuldade. Então assim, assim, o máximo que eu consigo fazer de entender, por exemplo, eu vou, eu vou numa comunidade, lá sei eu, na Bom Jesus, eu entro ali dentro, da daquela comunidade, olho e digo: "Meu Deus do Céu, como é que as pessoas conseguem viver aqui dentro". Então assim, eu vejo relatos de famílias, e de pais e de crianças falando com a gente e o que os professores nos trazem. Na época que eu era monitor da Fundação eu percebia isso, lá no início, também. Então, assim, eu olho e: "Que barbaridade, que negócio maluco é esse, eu nem sabia que isso existia", entendeste. Então, pô, é uma distância muito grande desses, dos mundos que existem no Brasil. E em Porto Alegre, ficando no Conselho. Então, isso é absurdo. Existem problemas seríssimos ali dentro, né? Então a gente tem que... Quem tá ali tem que saber disso e a formação para isso, por isso que eu digo, eu acho que ela tem que ser ampla, em todas essas áreas que são necessárias. É difícil montar um currículo pra isso aí, viu? (risos)

FK – (Risos) E tu terias opinião no sentido de a formação ser presencial, à distância, mista, ou indiferente?

E3 – O que? Tu tá falando da formação?

FK – A formação.

E3 – Vou te dizer uma coisa, eu consigo opinar isso bem fácil, tá, tu vai entender por que e vai dar risada. Hã, obviamente que atividade de educação física que eu fui formado na primeira formação minha, hã atividade física, bom é a formação, então fazer à distância era uma formação meio complicado de fazer, que não dava, né. Então, bom, e atividade física tem que ser uma coisa presencial. Então, quando começou, eu fui fazer esse curso de hã, esse pós graduação que eu fiz na FGV junto com a com a FIFA, hã... de gestão esportiva. Enfim é uma gestão um pouco mais, mais ampla, pegava marketing, pegava direito, pegava, aí foi assim, de novo assim, tudo dentro de uma formação de esporte... mas talvez seja um norte para ti. Tem toda essa formação dessa, dessa coisa, que eu tenho isso até hoje aqui. Eu posso te passar assim os pontos que eles vão abrangeram dessas partes, assim. Aí transforma isso em assistência social, enfim, ou pro Conselho, né, assim. É um negócio muito amplo, o que a gente aprendeu, tá, nesse curso. Todo ele à distância. Bah, e eu já era meio jurássico, isso já faz uns dez anos. Eu tenho 64, deve ter feito, não quinze anos já deve ter feito já, se fazem quinze anos eu tinha assim uns 50 anos. Para mim estudar, eu tinha que pegar um livro e estudar, entendeste. Em primeiro lugar: "A biblioteca da FGV, tu tem à disposição a biblioteca da FGV toda". "Tá, mas eu tô em Porto Alegre, como é que eu vou na biblioteca?" "Não, cara, isso daí é tudo online". "Cara, me explica isso de novo que eu não sei como funciona". Bom, eu passei um ano estudando à distância, descobri que o Google existia, há quinze anos atrás. Hã. E o cara: "não te preocupa, tu acha tudo no Google. Bota no Google lá qualquer coisa, que..." A primeira vez que eu... "Não acredito que esse negócio existe", aí fiquei fascinado por esse negócio do Google, entendeste. Mas assim, hoje, eu digo assim, à distância para mim e com esse negócio da pandemia é a coisa mais normal do mundo, é fazer.... Eu vou te dar um exemplo, a gente fez um seminário da Fundação esse ano, três palestrantes de fora. A gente faz três seminários por ano da Fundação de capacitação do

peçoal, tá? Então a gente trouxe três palestrantes. Em vez de fazer um dia só, que ia matar todo mundo ficar olhando esse quadrinho aqui durante o dia todo. Então a gente fez três horas de manhã, durante três dias seguidos. E foi fantástico! Votação, avaliação que a gente passou depois, foi o melhor seminário da Fundação até hoje. Assim de... o conteúdo mais rico, a produtividade foi altíssima, vamos dizer, a troca de informações foi fantástica, as perguntas para os palestrantes, que cada palestrante palestrava uma hora e tinha meia hora de perguntas. E depois a gente ficava debatendo os assuntos ainda que tinha ou coisas novas das ações que a gente tava implantando. Então... Mas assim, foi tudo, as apresentações foram feitas e rodaram e todo mundo adorou o seminário. E eu, digo assim, ó, eu tô trabalhando em home office faz... desde março. Hoje tava almoçando em casa com minha esposa e tava comentando: não sei se quero voltar pro escritório nunca mais. Claro, tenho feito reuniões presenciais com mantenedores, que esse negócio ainda é necessário, mas, eu te digo assim, eu trabalharia hoje sem sair de casa sem nenhum problema. Eu acho que todo o ensino à distância ele é fundamental e faci..., sem contar que fica muito mais barato, né? Tu não precisa alugar uma sala para dar o curso. Fiz um curso agora, a gente se inscreveu... tu conhece aquela entidade Filantropia?

FK – Não conheço.

E3 – Em São Paulo. Filantropia, é uma entidade. Dão curso de capacitação, ajudam a estruturar as entidades. Enfim eu fiz um curso de 24... Maratona 24 horas de captação. Daí de novo assim, ó, pra tu trabalhar com captação, então assim, eu tive aula de marketing, tive aula de de apresentação, de formação de power point, de de vendas de produtos, entendeste. Como estruturar uma... o negócio é amplo.

FK – Eu te agradeço muito. Tuas contribuições foram bem ricas. A gente contemplou todas as questões. Fico à disposição, a gente vai seguir convivendo.

ENTREVISTA 4 - 17/09/2020

FK: - Eu tô fazendo Mestrado em Educação Profissional. E daí como é um tema que eu tenho identificação, assim, a questão dos conselhos, né, a proposta é gerar um estudo pra criar uma formação ainda no ano que vem para os conselhos de direitos. Então, as perguntas vão ser muito em torno disso, assim. As necessidades de conhecimento que os conselheiros sentem pra atribuição da função.

E4 – Sim.

FK – Aí, tem no início algumas perguntas pra identificação e depois a gente entra no tema propriamente dito. Então Taís, qual a tua data de nascimento?

E4 – É 18 de 01 de 63.

FK – O teu estado civil?

E4 – Casada.

FK – E a tua naturalidade?

E4 – É, é Brasil, Porto Alegre. Nasci aqui.

FK – O teu tempo de atuação na rede de proteção à criança e ao adolescente?

E4 – É uns 8 anos.

FK – Legal. E o tempo de atuação no CMDCA?

E4 – Ai, se eu vou me lembrar disso... Uns seis anos.

FK – Aham. A tua formação?

E4 – Eu sou enfermeira.

FK – Tu tens alguma especialização ou pós?

E4 – Eu tenho especialização em saúde pública.

FK – Aham. Que é a especialização da UFRGS?

E4 – Não, da Escola de Especialização do Estado. ESP.

FK – Ah, sei.

E4 – Sabe?

FK – Sei.

E4 – Do Estado.

FK – Legal. E projetos e participações que tu já desenvolveu no CMDCA?

E4 – No CMDCA, eu geralmente estou na comissão de políticas.

FK – Aham. Tá. Agora as perguntas propriamente. Qual o teu conhecimento acerca das atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal, estadual e federal? E como você adquiriu este conhecimento? Se por conta própria, através de cursos e formações?

E4 – Eu entrei. Ah, pois é. Eu estou na gestão da Roberta, gestão do Frei e na gestão do André, né. Eu entrei e não tinha nenhuma formação na comissão de políticas, como que eu ia avaliar um processo, né. Não tinha nenhuma formação mesmo, assim. E eu fui aprendendo sozinha e com os colegas, né. Fui vendo e fui aprendendo. Hã... Na gestão do André a gente era um pouco, como é que eu posso dizer. A gente era um pouco controlado por ele, assim. Certas coisas ele dizia que não era função nossa, políticas. E quando a gente achava alguma coisa que a gente tinha dúvida, né. Mas, isso é aí, eu fui umas vezes na na reunião da rede, da redona, da rede grande que... Não fui muitas vezes, mas fui algumas vezes e... e aquele projeto que tem na Promotoria da... hã.... aquele das crianças que abandonam as escolas. Como é o nome é...

FK – A FICAI.

E4 – Isso FICAI, eu fui algumas vezes na FICAI.

FK – Aham. Certo. O que tu entendes por proteção integral à infância e adolescência e sistema de garantia de direitos?

E4 – Eu entendo que é muito necessário, né. Que... que todos deveriam saber, inclusive as pessoas... todas as pessoas. Porque tem gente que tem um... um conceito de sociedade que que não zela pelas crianças quando forem de rua, forem há... abandonadas assim... Essas pessoas chegam a... agredir as crianças. Eu lembro que uma vez eu tava na praia, eu e meu marido, e chegou assim. Foi lá em Garopaba. Não, Canasvieiras. Chegou três crianças que a gente viu que eram crianças de rua. Aí já correram uns três homens pra atrás delas. Aí o meu marido correu também pra proteger as crianças. Então ficou uma discussão entre nós e os homens que queriam culpar as crianças.

FK – Aham.

E4 – Isso a gente sabendo o Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, teria... o ideal é que todos soubessem e respeitassem. Mas também nós estamos num momento político que não é muito... que não estimula muito o conhecimento dos direitos.

FK – Aham. É sim. Quais as atribuições que tu desempenha na tua instituição de origem, no caso, na Secretaria.

E4 – Faz uns três anos eu tô no Programa Primeira Infância Melhor, que é um programa de visitas às famílias vulneráveis que têm crianças abaixo de quatro anos e que não estão na escolinha, né. Então um projeto que leva em consideração a neurociência. Que é questão não só, do... a questão da coordenação, alguma coisa, mas também a questão do vínculo com os cuidadores. Há... infelizmente, de certa forma, as nossas visitas são feitas por estagiários porque não tem recursos humanos suficientes para essa função... E... atualmente é isso. Eu ajudo muito nos recursos humanos. Eu ajudo no... porque a gente tem que fazer a seleção dos estagiários. Ajudo muito na seleção de estagiários. Todo aquele... tem que cumprir todas aquelas etapas pra poder selecionar estagiário, né. (risos) Faz um pouco de burocracia também, porque eu também faço a função das passagens, quando eles entram. De solicitar passagem e coisa e tal, assim.

FK – Sim. E quais as atribuições que tu desempenha no CMDCA?

E4 – No CMDCA acho que eu sempre fui parte da comissão de políticas. Então, de manhã a gente analisa processos. E de tarde faço parte da assembleia.

FK – Aham.

E4 – Eu não vou muito nas questões assim extras, porque a prefeitura não vai dar pra gente horas trabalhadas no sábado, alguma coisa assim. Ou às vezes tem visita de manhã. Raramente eu vou porque se a visita passar do meio-dia, né. Eu tenho, eu teria que voltar meio-dia para o trabalho, coisa assim. Eu faço

parte assim meio que fazendo a minha... só o que eu preciso, mesmo. Tem a questão de análise de processos e e... participar da assembleia.

FK – Aham. Certo. Quais são as principais demandas que tu percebes no CMDCA, para o conselho de forma ampla?

E4 – Bom, hã... o Conselho dos Direitos da Criança Municipal, eu acho que assim a principal tarefa, a principal... O principal motor é a questão dos processos e... aprovar ou não pra receber o dinheiro do Funcriança. Acho que a maior demanda é essa, das OSCs fazendo processo... e aí às vezes elas não fazem conforme o que tem que ser, conforme os o esquema e a gente tem que questionar. A principal demanda é essa. Tem OSCs que não existem e chegam lá querendo dizer que existem. A gente tem que chamar no CMDCA pra conversar com eles. Se precisar, a gente tem que pedir visita. Ou a gente mesmo tem que visitar. Eu acho que é mais em função das OSCs. Às vezes hã... a gente tem que produzir algum material em função da criança e do adolescente, né. Mas, realmente assim, de manhã funcionam as comissões e de tarde a assembleia para gente aprovar o que foi decidido pelas comissões. E, eventualmente, como eu te digo, tem participação em outras... outros órgãos do governo, assim, algum evento, alguma coisa, bé. Hã, mais ou menos isso, eu acho.

FK – Aham. Ok. Tu percebes que a tua formação te preparou para as atribuições que tu desenvolve no CMDCA?

E4 – É, eu considero a minha formação e a minha idade também. (risos) Que a gente vai adquirindo experiência com o tempo, né. Então, claro, como eu disse, quando entrei, eu tava meio perdida, mas agora eu estou mais segura, né. Hã... Olha, a minha formação como enfermeira, acho que é a que mais prepara para coisas generalistas, assim, pra coisas que não seja um especialista específico, né. Então, a formação acho que ajuda bastante.

FK – Aham. Tu procuras realizar cursos ou formações para ampliar teu conhecimento e desenvolver novas ferramentas de trabalho?

E4 – Muito em função da minha função na prefeitura, né. Em função da saúde pública a gente tem tido mais, mais tu entra em saúde pública. Do Conselho, como eu te disse, raramente eu vou, porque geralmente é um dia inteiro. No outro dia eu tenho que estar trabalhando ou é sábado, estou trabalhando, entendeu? Mas eu sei que tem alguma formação do CMDCA, sim. Mas eu não participei.

FK – Tá. Ok. A rede de atendimento a qual tu estás vinculada dispõe de alguma política de formação para seus trabalhadores?

E4 – A rede de atendimento? Como é que é a pergunta?

FK – Pensando a rede de atendimento de forma ampla, não precisa isso que nós em Porto Alegre nós chamamos da rede territorializada. Mas a rede, enfim, à qual tu tá inserida? Se, no caso, existe alguma formação nos serviços de saúde para os trabalhadores? Se tem algo assim programado e sistemático disponível?

E4 – (suspiro) Até uns dois, três anos atrás tinha bastante. Aí tinha na política da criança, tinha na política na saúde da mulher, tinha na política do adulto, né. A questão da tuberculose também tinha uma política só da tuberculose. Das doenças, hã, no caso, tinha também só da... imunodeficiência adquirida. Tinha tudo isso, tinha bastante. O Conse... Ah, eu acho muito importante a a... questão da mortalidade infantil, conselho da mortalidade infantil, era muito interessante, ainda existe.

FK – Aham.

E4 – Mas de uns anos pra cá tem sido muito assim, muito correr pra apagar incêndio. Então diminuiu um pouco as capacitações assim que as políticas realizavam, né. Diminuiu um pouco.

FK – Sim. Ok. Na tua opinião, como uma ação formativa pode contribuir para que o CMDCA implemente suas ações ou desenvolva novas ações?

E4 – Eu acho que esta questão assim bem do be-a-bá de quando chegar um conselheiro, uma conselheira nova, sempre saber, no caso ter uma base pra pra avaliar os os processos. Hã, como eu te digo, assim, tem que ter uma área, uma questão, uma formação não precisa ser no Estatuto da Criança, assim. Mas, claro não começar desde o começo, porque todos fazem parte de OSCs, trabalham com criança. Mas alguma discussão, alguma coisa assim nesse sentido. E... eu me esqueci de falar naquela hora do Conselho Tutelar. A gente faz a... toda (risos) a eleição, tudo é algo. Se faz um GT dentro do nosso grupo de conselheiros pra trabalhar com isso.

FK – Aham. Tá bem. Na tua opinião, de que maneira a formação que a gente venha a desenvolver pode contribuir pra tua experiência como conselheira?

E4 – (Pausa) Ai... Eu acho que as formações tinham que ser mais,, em vez de ser palestra e ouvintes. Tinha que ser mais interativa, eu acho. Sei lá, trazer alguns estudos de casos, alguma coisa. Ser uma coisa mais interativa que puxe as pessoas do que pensar... Eu acho que seria interessante se existisse um espaço assim de interação, de... por aí, mais ou menos.

FK – Certo. Que temáticas pensas que precisam ser desenvolvidas assim uma ação formativa para os conselheiros de direitos? Tu já falou um pouquinho na questão da análise dos projetos. Mas aprofundando um pouco ainda.

E4 – Qual é a pergunta mesmo?

FK – As temáticas, numa ação formativa. Por exemplo, assim Tais, deixa eu te explicar como que eu penso esta questão na hora da formulação dela, né. A dinâmica do que vocês olham na comissão de políticas é bem diferente do que é olhado na finanças, por exemplo. O tipo de embasamento, o tipo de conhecimento que vai pautar a aprovação ou a não aprovação ou outro encaminhamento, ele é muito diversificado de uma comissão pra outra, assim. De um foco para outro.

E4 – Aham.

FK – Então, por exemplo, a gente conversou com pessoas da política que falam uma coisa com análise financeira, de subsídio, de legislação. Talvez pela tua experiência vá por outros caminhos, não sei. Então nesse sentido, que temáticas que na prática mesmo tu sentes, seja pra ti, ou seja para os pares, que precisam de mais conhecimento, de mais aprofundamento.

E4 – Eu acho que não sei responder porque a gente já analisa os processos, já vai direto procurando geralmente onde estão os furos, digamos assim (risos). Já tem um esquema mental, como eu te disse. Não tem uma coisa escrita, que o que a gente tentou uma vez, ficou muito formal. Então não... não adiantou muito, não. Mas às vezes, se a gente está em quatro, cinco, a gente faz dois subgrupos pra... porque às vezes tem muito processo. Então desde o começo tem que estar, tem que estar no resumo a data, a data tal. Quantos anos? Dois anos. Um ano, né. Se tem os objetivos ou se tem há... a a lista de pessoas que são atendidas, né. A data de nascimento. Se tem todos os documentos que precisa, atualizados do Fórum e outros documentos. E se tem coerência, porque às vezes, por incrível que pareça, aparece um processo sem coerência. Se tem coerência, do início ao final. Se se encaixa dentro dos programas do CMDCA, se está no SARA, se é na parte mais, como é que é, educação infantil. Tudo isso se procura assim. E eu aprendi, como eu te disse, aprendi com os colegas. Mas eu não sou especialista. Do tipo assim, eu posso, pode acontecer de eu me enrolar. Então... é eu acho que acontece mesmo é que a gente aprende com os colegas. Uns vão pegando com os outros, eu acho. Quando a gente tem uma dúvida muito grande... Por exemplo, nas finanças, né. Se a gente tem uma dúvida muito grande, a gente conversa com o colega das finanças. Há... Porque às vezes a gente acha que... é muito pro trabalho que é desenvolvido, e pras finanças é muito, mas geralmente isso não seria função nossa. É função da comissão de finanças. Mas em todo caso, a gente já vai adiantando o assunto pra gente ver se vai ter coerência, pra ver tudo isso, né. Ou coloca uma observação para os colegas das finanças. Ali no... a nossa comissão geralmente primeiro passa por nós mesmos. (risos) E... e a gente, nós sempre encaminhamos para as finanças. Dificilmente nós encaminhamos direto pra gerência, né.

FK – Certo. Quais as modalidades de ação formativa que tu sugeres? Por exemplo, presencial, à distância, semipresencial ou se é indiferente ou alguma outra forma?

E4 – (pausa) Acho que semipresencial, acho que é a mais assim... a mais... Hoje em dia, com essa correria que a gente vive. Mas eu acho que que a presença também é importante. Como eu te digo, pras discussões cara a cara, né, pra trocar ideias mesmo. Então eu acho que semipresencial, que daí é um pouco de tempo tu vai ler, outro pouco tu vai se reunir. Acho que é. Acho que hoje em dia é o mais fácil assim.

FK – Aham. E algum material ou atividade que tu acha que deva fazer parte desta formação?

E4 -Eu acho que sim. Mas, daí tem que ter alguém pensando, né (risos). É tipo assim, como eu te disse. Estudos de casos dá pra ti... fazer um estudo de caso. Há... A questão de... Sempre trazendo uma coisa, como é que eu posso dizer...

Alguma coisa que instigue a discussão. Hã... Pode ser estudo de caso das crianças, adolescentes ou estudo de caso do processo, entendeu, é meio estranho, mas dá pra trazer um processo cheio de aqui ali, aqui e ali e tentar discutir. Mas eu acho que isso aí... Isso aí é difícil. Por causa, por exemplo, nós trabalhadores da prefeitura é difícil tu conseguir um horário pra tu sair, né. Então imagina se fosse dois dias da semana não sei se a gente ia ter permissão para sair. Porque daí teria que ser um dia... por exemplo aprovar a questão dos projetos e ir pra assembleia é uma questão que é sagrada, digamos. Tem que ter.

FK – Aham.

E4 – Não sei se eles liberariam a gente para fazer uma formação. Alguma coisa.

FK – Entendo. O roteiro que eu tinha prévio, a gente já avançou. Tu teria alguma contribuição ou sugestão ou outra questão assim que te ocorre?

E4 – Uma das coisas que eu admiro no CMDCA é a questão da relação entre os conselheiros e conselheiras. É feito de uma maneira bem... bastante cordial. É de uma maneira que leva em consideração ideias diferentes. Hã... Isso eu acho bem interessante. O pessoal das OSCs estão interessados não só na sua OSC. A maioria deles, os conselheiros que são das OSCs, quando está na assembleia aprovando ou não um processo da sua OSC, não vota, se abstém. Então tem assim uma ética assim que eu acho interessante pelo que eu ouço falar de outros conselhos... Tem... Outros conselhos são uma guerra, né. (risos) É guerra, né. Nós lá apesar... às vezes tem uma ideia divergente, mas não se joga na roda assim pra brigar nem nada, né. E então isso eu admiro muito no nosso Conselho.

FK – Legal. Bem lembrado. Eu também vejo dessa forma. Então te agradeço muito, Taís. Valeu. Seguimos em contato.

ENTREVISTA 5 - 08/10/2020

FK – Então como a gente conversou antes, né, o Mestrado que eu estou realizando é em Educação Profissional e ele tem como objetivos, uma das ações do Mestrado é um produto educacional, que eu penso que esse produto venha a ser um curso desenvolvido e que seja replicável então as questões elas vão muito na linha assim das necessidades de formação. Aí tem um início assim que a pra identificação das respostas é vão te perguntar sobre ti e depois coisas bem amplas acerca do Conselho.

FK – Qual a tua data de nascimento?

E5 – 06/12/1985.

FK – Estado civil?

E5 – Solteira.

FK – Naturalidade?

E5 – Santana do Livramento - RS.

FK – O tempo de atuação na rede de proteção à criança adolescente?

E5 – Deixa eu ver...Desde os 17... estou há 15 anos na área.

FK – Tempo de atuação no CMDCA?

E5 – No CMDCA eu tô... vai fazer 8 anos, já fez... sete anos.

FK – A tua formação?

E5 – Eu sou normalista, fiz magistério, depois fiz serviço social, e fiz pós graduação em segurança pública e cidadania.

FK – Os projetos e participações que tu já desenvolveu ou desenvolve no CMDCA?

E5 – Projetos... não sei especificamente de projetos, que a gente trabalha mais uma linha de... eu não saberia dizer assim de projetos o que eu já desenvolvi no CMDCA, assim de conferências aparece com as conferências, as formações continuadas, a própria eleição do conselho tutelar dessas questões mais assim mas especificamente de um projeto eu não me lembro, eu acho que nós não realizamos.

FK – Quando tu fala formações continuadas são cursos desenvolvidos para conselheiro ou para as organizações externas?

E5 – Pras organizações, pra conselheiro eu acho que eu participei só de uma lá no início, lá atrás.

FK – Também as pessoas com quem eu tenho conversado tem destacado aqui a participação nas Comissões. A tua tem sido sempre a de Finanças?

E5 – Desde que eu entrei, eu tô na de Finanças. Eu circulei, já participei de várias assim tripartite, mas desde que eu entrei nas finanças.

FK – Tá. Agora a gente vai para as perguntas aí assim tu podes discorrer como tu achar e quando precisar complementar alguma coisa eu vou te perguntando, é bem uma conversa mesmo.

E5 – Tá bom, tranquilo.

FK – Qual é o teu conhecimento acerca das atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal, estadual e federal?

E5 – Como eu tive um tempo no Conanda, isso me deu um conhecimento na linha mais nacional e da municipal. Eu confesso que da estadual eu tenho bem pouco conhecimento por não ter vivência disso né? Mas tenho da nacional e da municipal. Não sei se quer que eu fale um pouquinho sobre essas atribuições ou não, é isso?

FK – Hãha

E5 – Da Municipal, que é onde a agente acaba tendo um pouco mais de trânsito é justamente sobre as questões que envolvem a execução das políticas públicas: o acompanhamento da execução das políticas públicas. A gente deveria acompanhar um pouco mais a peça orçamentária e a gente não consegue fazer isso pela questão dos governos e das impossibilidades e tudo o mais. E também da própria forma com que a gente se articula aqui. Eu digo que o Conselho de Porto Alegre tem uma forma diferente, muito mais na linha de articulação do que de monitoramento e elaboração de políticas públicas. A gente muito mais atua na articulação com as Secretarias, com o Município, e com a Fundação, no caso, que não é uma Secretaria, né, nessa linha. Então desde que eu entrei eu sigo a linha dos antecessores, mais na linha de articulação, monitoramento e participação, sempre na forma de contribuir pra política pública.

FK – O que que tu entendes por proteção integral à infância e sistema de garantias de direitos?

E5 – Bom, proteção integral eu acho que é o ... pra além do entendimento, né, eu acho que o... acaba sendo, se a gente fosse fazer medição e tudo mais do Conselho eu acho que essa é a premissa assim, é a garantia que tem no ECA que é essa garantia da proteção integral e eu hoje dentro... enquanto...é...conselheira e também operadora da ponta vejo que passa pelas políticas de atendimento, né. Porque acho que são primordiais pra que a gente possa verificar a questão da proteção, tanto na esfera da sociedade quanto da família, quanto da comunidade como um todo. Acho que ali é o ponto principal pra gente ver principalmente na execução, na política de ponta, na política de atendimento, mesmo. Nas políticas de atendimento. E aí a sua eficiência, eficácia e a forma como ela é conduzida. E do sistema de garantia de direitos, eu fico achando que é o ponto chave pra que a gente possa ter a proteção integral, pq eu acho que falta um pouco do conhecimento do todo do sistema de garantia de direitos. Tem muitos atores do sistema de garantia de direitos que as vezes ficam isolados e aí a gente vai trabalhando em pontos específicos, trabalhando só com a política de atendimento e não fala com o Judiciário, só fala com o judiciário quando estoura alguma coisa com a família, ou só fala com o judiciário quando é uma situação de acolhimento. Mas na verdade o sistema como um todo compõe todos os atores e quando a gente pensa assim o sistema, quando eu penso o sistema, eu penso principalmente em causa de articulação entre todos os entes. Porque quando a gente fala em Conselho Tutelar e Conselho de Direitos parecem duas coisas descoladas e era pra ser coisas coladas e estar sempre juntos. E além dos atores desse sistema, eu acho que poucas pessoas conhecem todos os atores e toda a composição deste sistema de garantia pq ele não envolve só... envolve a rede, envolve sistema de saúde, envolve uma série de atores que eu penso, por ter atuado muito tempo na ponta, que por vezes fica muito descolado da prática. A gente tem um sistema, mas não sabe utilizar porque não tem um fluxo, não tem um padrão. Em cada Município se organiza de um jeito, o sistema ele tá previsto no ECA, mas cada Município utiliza... até a própria questão de como se organizam os Conselhos, o conselho de direitos e os conselhos tutelares. Cada município se a gente for ver, eu quando tive no Conanda tive a felicidade de percorrer todo o Brasil com formações continuadas sobre o sistema de garantia de direitos e a gente vai ver

que, por exemplo, Judiciário e Promotoria a gente nunca via nas formações, sempre eram os conselheiros de direitos ou os conselheiros tutelares como se eles fossem os únicos entes do sistema de garantia de direitos.

FK – Quais são as atribuições que tu desempenha na sua instituição de origem?

E5 – Eu sou coordenadora técnica, eu faço a gestão de uma das unidades sociais da ACM, que é a ACM Vila Restinga Olímpica, que possui dois tipos de serviço, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, da área da assistência, e o contraturno escolar, que é a educação integral, na área da educação. Faço a gestão, o monitoramento de todo o processo da unidade.

FK – E quais as atribuições que desempenha no CMDCA?

E5 – Atualmente então eu sou a presidente do CMDCA. A minha atribuição é principalmente ser a presidente de todos os conselheiros, não só dos conselheiros da sociedade civil, porque eu represento a sociedade civil, né, mas é ser a presidente do Conselho como um todo, tanto governo quando sociedade civil, organizar os processos da executiva que são as prévias das plenárias e monitorar todos os processos, acaba monitorando todos os processos internos, assim, comissões, estrutura geral do conselho, articulação com o Funcriança também, que a gente acaba achando que é uma coisa só, mas são coisas distintas, articulação com o Funcriança e o desenvolvimento também das políticas e das representatividades dentro dos processos de articulação com as Secretarias e Fundações.

FK – Quais são na tua percepção as principais demandas no CMDCA?

E5 – Demandas é... das instituições ou demandas internas assim?

FK – Demandas da sociedade assim o que é esperado que o CMDCA desempenhe.

E5 – Ah, bom. Eu sempre penso que é esperado que a gente acompanhe a peça orçamentária pra política da infância. É uma coisa que a gente não consegue fazer é...porque como eu disse inicialmente o Funcriança acaba tomando parte do Conselho e a gente acaba se confundindo o que é uma coisa e o que é outra. E aí o processo de... de aprovação de.. hoje se eu fosse dizer... o Conselho... a maior demanda sociedade como um todo aí, englobando quem conhece, quem não conhece, quem tá perto, quem não tá perto é que a gente monitore os projetos e a liberação de recursos e a transparência deste processo como um todo e acompanhamento. Eu penso hoje que a comunidade não tem muita noção da força do Conselho por isso a gente não consegue se fazer tão presente dentro do Governo, porque a própria sociedade como um todo não entende essa força que a gente tem enquanto Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

FK – E tu percebe que a sua formação te preparou para as atribuições que desenvolve no CMDCA?

E5 – Sim. Sim. O serviço social ele dá uma esfera da garantia de direitos mesmo, né. Não com o enfoque na criança e no adolescente. Mas dentre as atribuições do curso tem muito disso assim. E principalmente atuação na ponta. Eu acho

que esse desenvolvimento da atuação de quem já trabalhou, que trabalha ou trabalhou na ponta dá outro tipo de ferramenta pra gente enquanto execução. porque quando a gente fala da proteção integral, da política de atendimento, da educação infantil, a gente não tá falando de algo que é descolado da nossa prática, então eu acho que...não acho, eu penso, que a formação me deu possibilidades de ir além do que era esperado de ser conselheiro.

FK – Hum hum, que bom. Tu procura realizar cursos ou formações para ampliar o seu conhecimento e desenvolver novas ferramentas de trabalho?

E5 – Acho que na área sempre, assim, sempre. A gente teve a chegada do MROSC, que foi o marco regulatório e a partir daquilo a gente se deu conta do quanto a gente pára no tempo e as coisas também vão evoluindo né. Não só na área da política de atendimento mas nas áreas mais estratégicas como o Conselho. Então aquele momento que foi um primordial pra gente ver o quanto que isso muda e agora a gente poderia também de como se reinventar, como se refazer no momento que a gente vive e no momento que a gente vai viver pós pandemia, então eu sempre estou buscando alguma coisa assim. E um pouco inquieta com informação não sabendo direito para onde ir por que a gente tem poucas áreas a gente não tem escola de direitos aqui que nem tem em outros espaços até teve já que escolas de direitos aqui, Escola de Conselhos, que é muito conhecida por todo Brasil, eu sei que Pernambuco por exemplo, tinha até escolinha pra adolescentes, então é fantástico e a gente teve uma primeira e aqui a gente não tem. É... mais especificamente eu acho que a gente é deveria ter mais na área de garantia de direitos, na área estratégica de atuação, que eu acho que é uma área que a gente não tem.

FK – Tu conseguiu um curso de atualização do Marco regulatório quando ele foi publicado?

E5 – É... sim porque como eu estava no CONANDA, eu conheci algumas lideranças que eram do... não vou conseguir lembrar agora... que é um núcleo de associações, que não conseguir lembrar o nome agora. sei que o representante é daqui de Porto Alegre e tava morando em Salvador e eles que participaram de toda a formação e construção do marco regulatório. Então eles desenvolviam muitos cursos na época presenciais, não presenciais ou online e aí a gente começou a participar para poder se atualizar enquanto temática,

FK – Que interessante!

E5 – Mas muito em função de estar no CONANDA, né?

FK – Sim. A rede de atendimento a qual tu tá vinculada dispõe de políticas de formação para os seus trabalhadores?

E5 – Não. Têm iniciativas próprias de formações mais quando está vinculada à conferência, uma coisa que tem que parar e pensar sobre eixos e tudo mais e entre nós mesmos a gente se organiza, mas não. E esta é a terceira rede que eu passo dentro de micros, dentro do município e não, não tem.

FK – E na instituição? Que a tua instituição ela é grande, né? Suponho que tenha bastante de trabalhadores, tem uma política de formação?

E5 – Nós temos uma política de formação principalmente a minha área que é mais estratégica. No ano passado eu fui pros Estados Unidos fazer um curso sobre captação de recursos e sobre mobilização em captação interna. E por vezes a gente tem a oportunidade de desenvolver com os nossos colaboradores. A gente teve um momento de crise bem significativa interna e deu uma parada. Mas logo quando eu entrei assim na instituição tinha muitas possibilidades de formações. Claro, muito vinculadas à área do esporte e desenvolvimento social, que é uma área que a gente atua mais fortemente, mas sempre tem as possibilidades dentro da minha instituição, de formação, não só para as lideranças, mas também pros demais.

FK – Que positivo é que diferencial né?

E5 – É a gente... antigamente, eu sempre falo “no tempo das vacas gordas”, né, Tinha muita mas muita formação de ter a formação assim de a gente ter que cuidar pra mesma pessoa não ir para a mesma formação tinha tipo 2, 3 no mês. Claro, muito na área do esporte, que a área da pedagogia era uma área que ficava um pouco mais defasada que não é o nosso foco principal enquanto instituição. mas sempre tinha formação e não só pra os colaboradores, como pros nossos atendidos tb, que é uma coisa muito interessante. de os atendidos ter ido representar, por exemplo, a instituição na França, no Chile, sabe, de poder conhecer outras culturas através da instituição, através da mobilização da instituição.

FK – Olha só! E a gente trabalha próximo e nem sabe assim que tem essa diversidade. Na tua opinião como uma ação formativa pode contribuir para que o CMDCA implemente as suas ações?

E5 – É, é.

FK – Na tua opinião, como uma ação formativa pode contribuir pra que o CMDCA implemente as suas ações?

E5 – Bah, eu acho que 100% se a gente fosse pensar assim. Porque eu acho que hoje, quando a gente entra conselheiro, a gente não conhece as atribuições. Eu por exemplo, me falaram de um dia pro outro: “a partir de amanhã tu vai participar do CMDCA” E eu: Oi? O que eu que eu conhecia do CMDCA é que ele deliberava projeto. Eu tinha visto algumas coisas na faculdade mas não a forma de funcionamento e o que gente vê enquanto instituição é que: “ah o CMDCA lá é o setor que libera os projetos, é isso que a gente vê, então é isso que a gente conhece do CMDCA. E eu acho que falta a gente... inclusive assim a pessoa, a gente fazia no início das gestões, no ano passado também fez um planejamento pra começar a fazer as formações, mas acho que o tempo também ele vai consumindo da gente, a falta de planejamento, a falta de parar... e as demandas vão consumindo a gente pra que a gente consiga parar, mas seria... por isso que eu falo da Escola de Conselhos que é uma formação a nível de extensão, né, e que dá uma formação tanto pra conselheiro tutelar, quanto pra conselheiro de direitos, quanto pro pessoal da rede e inclusive de abrir um pouco, porque parece

que sempre as mesmas pessoas que vão pros conselhos de direitos e se a gente abrisse um pouco... porque realmente eles não tem uma outra pessoa, não tem outra liderança, eu por exemplo, já falei que o ano que vem eu não quero mais, aí as pessoas já estão desesperadas, quem vai vir, quem não vai vir, sabe? E aí a gente acaba recorrendo às mesmas instituições e às mesmas pessoas porque a gente precisa também criar a expectativa nas pessoas de que este espaço pode ser um espaço pra todo mundo passar, que prepare os conselheiros.

FK – Hã, hã. E quais temáticas tu consideras que precisam ser desenvolvidas em uma ação formativa pros conselhos de direitos?

E5 – Hã... principalmente as atribuições dos conselheiros, assim. Atribuições e a questão do perfil assim também. É um perfil diferenciado para ser conselheiro. Eu, na minha lógica fico pensando que não pode ser uma pessoa por exemplo que não seja proativa, que não tenha... porque ali a gente... é que nem eu digo assim, quando a gente tá num espaço e alguém pergunta: ah o Conselho fez alguma coisa? Não tem que perguntar pra Presidente se o Conselho fez alguma coisa, tu é conselheiro tem que estar lá pra responder: Não, o Conselho não fez, inclusive isso, Não não fez nada, mas querem criar a demanda a gente leva. Eu acho que falta isso, de entender um pouco o que que é, da importância que é essa função e não só ir nas quartas feiras, analisar um projeto, passar em plenária e só isso, que eu acho que acaba sendo meio que no piloto automático certas coisas.

FK – Hum hum, tá. E quais as modalidades de ação formativa que tu avalia pertinente? Por exemplo, presencial, à distância, semi presencial, indiferente?

E5 – Eu, eu sempre acredito, mas aí é um perfil meu assim, na presencial, que a presencial acho que te dá a possibilidade de integração com os demais e troca com os demais. Eu acredito muito nessa linha, mas óbvio que a gente vai ter que se reinventar a partir deste novo momento agora, talvez semi, alguma coisa, mas eu Roberta acredito na presencial pela possibilidade de interação com os demais e e ... trocas mesmo de experiências, né, uma conselheira de um outro município e a gente podendo contribuir e o Conselho Tutelar... por exemplo, tem essa mística assim sobre a presidente do Conselho, eu sempre (inaudível): “A presidente do conselho”, como se fosse uma coisa muito além, e não é, é uma pessoa igual a todo mundo, só tá numa função diferente.

FK – E que materiais ou atividades tu acha que devem fazer parte desta formação?

E5 – Hã... eu acho que muito a... como eu falei antes a interação para troca de experiências e poder fazer, fazer, esta, esta articulação entre todos os setores e o material eu sempre penso que é o estudo do sistema de garantia de direitos como um todo, eu acho que a gente não se debruça sobre ele e eu acho que devia até ter um fluxograma de funcionamento, a gente até estudava alterações na legislação, enquanto ECA, pra se formar um fluxograma, alguma coisa, enquanto estava no CONANDA, hã... a gente não tem, eu acho que nesse sentido, se a gente não tem algum padrão, que a gente tivesse alguma coisa enquanto município assim. Mas primeiro o conhecimento desse sistema, o que isto, para onde vai, com quem eu estou falando, como que eu vejo este sistema.

Falar em proteção integral é uma coisa, entender o fluxo sobre como funciona isso, daí seria outra coisa.

FK – Hum hum. Ah, em termos de roteiro das perguntas que eu tinha a gente já abrangeu. Tu gostaria de incluir, destacar alguma outra questão nesses assuntos abordados?

E5 – Há eu sempre gosto de fazer o destaque da importância que o poder público tem que dar pra esse setor assim, porque acho que tu como ninguém sabe das dificuldades que é atuar dentro do Conselho e aí eu não falo enquanto presidente, eu falo enquanto servidores, né, e...e... o quanto que não se tem valorização daquele espaço, daqueles profissionais e da forma como a gente qualifica a política do Município, porque aquelas instituições que vão, buscam dinheiro e isso e aquilo, elas qualificam a política do município e eu acho que é o poder público não tem essa importância. Eu costumo dizer que na minha percepção parece que não tem servidores inclusive, pra desenvolver as ações dentro da gerência, eles sempre dizem que não tem não tem, não tem servidores disponíveis, mas na minha impressão há, é uma coisa muito chata o que eu vou falar, parece que tudo o que sobra em outros lugares eles mandam para o conselho, pra atuação no conselho. E não é que sobra em sentido... é no sentido pejorativo mesmo, é sobrar no sentido de forma de atuação e isso me incomoda bastante porque eu acho que não dão valor aos 15 milhões captados e à forma como as pessoas acabam podendo investir aquilo na política. Eu até acho que é uma atitude burra do poder público porque se ele investisse naquilo: quanto mais capta, quanto mais investe, mais entra e menos dinheiro público investido, mas infelizmente algumas lógicas é difícil a gente entrar na cabeça deles e colocar. Mas eu acredito nisso, acho uma forma de desvalorização dos profissionais que tão lá. E também da forma de não ter papel, não ter estrutura física compatível com a importância daquele espaço.

FK – Hum hum. Entendo. Eu te agradeço muito então, Roberta, pelas considerações todas a gente vai formando mosaico assim de de informações no intuito de realmente assim quando desenvolver a formação que ela contemple a necessidade que se identifica né e pra além de um questionário conversando a gente tem muito mais detalhamento e condições de apreender o que de fato vai impactar positivamente.

E5 – É, não, e eu acho super importante, Fê, porque se a gente for ver assim não tem iniciativas de formação nessa área, então se a gente tiver essa oportunidade olha os conselheiros em janeiro e fevereiro quando começa a gestão nem vai atuar, primeiro faz o curso, só vem depois, entende? Porque eu pelo menos, né, acredito nisso, que eu acho que a gente precisa se preparar pra toda a função que a gente vai exercer.

FK – É, no preparo deste material e no embasamento, enfim, eu fui conversar com o Sturza pra entender o que que era a Escola de Conselhos, né. E eu entendi que ela foi uma iniciativa muito pontual e muito inicial, né? E aí o país já mudou e a coisa ficou em *standy by*, assim, então que a gente tem ainda uma grande trajetória a percorrer neste caminho, né, da qualificação das pessoas e isso chegar de fato a mudar ações.

E5 – Eu vejo iniciativas no Amazonas, fantásticas, na Escola de Conselhos, Pernambuco, fenomenal, Mato Grosso, Cuiabá, não sei, eu tenho... o que eu já vi das Escolas de Conselho, e de ação continuada, a Federal de Pernambuco pegou pra si assim, e é ação continuada, não tem uma coisa de parar, não a Escola de Conselhos funciona e agrega pessoas a cada dois anos a cada um ano, e não para nunca. Até no último ano, quando eu tive no CONANDA a gente ainda é... faz dois anos que eu saí do CONANDA e naquele ano a Comissão que eu a minha Comissão era de mobilização e formação e a gente cuidava das Escolas de Conselho e naquele ano já tinha se... se... financiado quatro escolas pra retorno, mas a Escola do Amazonas, eu acho que é do Amazonas, aquela região lá do Amazonas, eu acho que eles fizeram eixos, mais na linha virtual, pras pessoas que dependem de linhas pra fazer a conexão, inclusive montaram um ponto estratégico de internet e tudo mais pra chegar nas regiões que tinham mais dificuldade, não me lembro o nome agora da Escola, mas era muito interessante, muito interessante, né. No Rio também deu muito certo, é que eu acho que aqui no sul o nosso Conselho do Estado não teve muita articulação porque o dinheiro foi perdido duas vezes.

FK – Uau, que grave.

E5 – Hãhã, duas vezes, aí na última, no último ano, a Lúcia que é a atual presidente do Cedica tava lá em Brasília tentando liberar, mas já era um ano difícil, já era o ano do Temer, já tinha uma série de coisas assim. Trocou de presidência do CONANDA milhões de vezes, mas tinha bastante outras Escolas mobilizadas pra (inaudível).

FK – Hum hum. Legal, que bom! Então tá, Roberta, obrigada, um abraço.

E5 – No que precisar estamos aí.

ENTREVISTA 6 - 30/10/2020

FK – Boa tarde, então a gente começa a entrevista. Eu vou fazer algumas perguntas pra te identificar e depois a gente começa a entrevista propriamente dita.

FK – Tua data de nascimento?

E6 – 27/12/1974.

FK – Estado civil?

E6 – Solteiro.

FK – Naturalidade?

E6 – Montenegro - RS.

FK – Tempo de atuação na rede de proteção à criança adolescente?

E6 – Como conselheiro?

FK – Trabalhando nesta área, não precisa ser no CMDCA, que é a próxima pergunta.

E6 – Cerca de 6 anos.

FK – E no CMDCA?

E6 – Dois meses e meio.

FK – A tua formação?

E6 – Superior em gestão financeira.

FK – E projetos e participações que tu já desenvolveu ou desenvolve no CMDCA? Aqui, por exemplo, a Comissão que tu faz parte... ações do CMDCA como eleições, podem estar incluídas.

E6 – Certo, houveram algumas no decorrer destes seis anos, como a participação em cursos pra instituições, no caso, né, pra repasses de verbas do Fundo, pra prestações de contas, cursos para participação em editais. Hã... Enquanto servidor da UOF, que é a unidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Relações Institucionais. Além disso, eu participei também de um grupo de trabalho, que inicialmente deu os primeiros passos, eu creio que foi em 2017, e que inclusive agora eu percebo inclusive que está colhendo bons frutos nesta campanha publicitária que está se desenvolvendo. E lá em 2017 eu defendia uma participação institucional na nesta esfera de publicidade, né, uma vez que desde aquela época eu via que as grandes instituições tinham condições financeiras de fazer publicidade, inclusive com mídia, mídias mais caras, propaganda em televisão, inclusive, e da... e as pequenas no caso não têm essa condição, né. Então não teria igualdade, hã... nesta questão de publicidade, pra que as pessoas pudessem optar entre uma instituição e outra pra... na hora de fazer a destinação do seu imposto de renda, né. Então eu, já na época, eu defendia que houvesse uma participação institucional da secretaria, da prefeitura, e inclusive com aporte de... se fosse preciso, né, com recursos do Fundo, pra que fosse feita uma publicidade do Fundo e de uma instituição, de instituição em específico.

FK – Em que medida a tua formação te proporcionou conhecimentos acerca da atuação na rede e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?

E6 – Especialmente por fazer parte da Comissão de Finanças, no caso, e essa Comissão de Finanças nos trazer esta análise de planos, planos de aplicação, planos financeiros, ou seja, números, né, números, cálculos, orçamentos. Eu acredito que é bem importante a formação superior nesta área financeira.

FK – Qual é o teu conhecimento sobre as atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal, estadual e federal? E como tu adquiriu este conhecimento?

E6 – Enquanto servidor da UOF, a gente, nós tínhamos ... contato direto com estas instituições, né. Depois como participante do Escritório de Eleições que promoveu a eleição dos Conselhos Tutelares, que é uma atribuição por lei do CMDCA nós também tivemos um maior contato com esses, com esses, há, com essas instituições e com esses conselheiros, né, então eu acredito que foi em função do trabalho mesmo... e da necessidade que te traz, no caso. Especialmente no caso das eleições dos Conselhos Tutelares, a necessidade que te traz do estudo da legislação, né.

FK – Certo. O que que tu entendes por proteção integral à infância e sistema de garantias de direitos.?

E6 – Conjunto de leis e regramentos há... que vão de encontro a a trazer uma obrigatoriedade do Estado e das famílias, né, da sociedade civil como um todo, de priorizar, priorizar há... o atendimento e exatamente como a lei diz, a garantia dos direitos mínimos das crianças e dos adolescentes que em função da... da própria situação de menor de idade e não responsável há... pelo cumprimento de leis e... e especialmente não sendo um ator há... que possa fazer a sua própria defesa, né, em relação aos seus direitos. Então é esse conjunto de leis, de regras, que obrigam o governo, os governos e a sociedade civil a fazer essa defesa que eles, em função disso que eu falei, no caso, né, não têm uma capacidade própria e não lhe é dado, né, não lhe é facultado o direito de fazer a sua própria defesa, ou de buscar os seus próprios direitos.

FK – Quais são as atribuições que tu desempenha na sua instituição de origem, no caso que tu atua que não seja o CMDCA?

E6 – Como conselheiro governamental no caso, né, então eu atuo na Unidade de Atendimento ao Conselho Tutelar, atualmente. E lá, então, nós temos as tarefas de organizar toda a parte administrativa dos dez Conselhos Tutelares pra que os cinquenta conselheiros tutelares que atuam na cidade de Porto Alegre tenham as condições adequadas pra desenvolver o melhor trabalho possível.

FK – E quais as atribuições que desempenha no CMDCA?

E6 – Atualmente como conselheiro governamental, como dito antes cerca de dois meses e meio, né, há... eu faço parte da Comissão de Finanças que tem por competência analisar as questões financeiras dos projetos e dos termos a serem executados, assim como dos planos de aplicações e das prestações de contas e também na análise dos dos demais projetos que são apresentados pelas outras câmaras, né, as outras comissões. Há... sempre pensando, no caso, há... na legalidade das questões e na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

FK – Ok. Quais são as principais demandas no CMDCA, que tu percebe que chegam ao CMDCA?

E6 – Sem dúvida nenhuma, é a questão financeira das instituições. As organizações da sociedade civil, elas há... dependem muito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pra que elas possam ter há... uma uma continuidade dos seus projetos, uma melhoria, há... pra que elas possam

executar ampliações de espaços físicos, ampliações de atendimento, né. Ao que me parece que elas não conseguem ser 100% autossustentáveis, então que elas são bastante dependentes, especialmente financeiramente do Fundo.

FK – Ok. E tu procura realizar cursos ou formações para ampliar o teu conhecimento e desenvolver novas ferramentas de trabalho?

E6 – Algumas capacitações são oferecidas pela prefeitura. Mais raras agora em função do momento que estamos vivendo, né, de distanciamento social em função da pandemia. Há... mas há... a maioria dos conselheiros tem por incumbência de buscar há... um estudo próprio das legislações pra que possam atuar satisfatoriamente.

FK – Um estudo próprio tu quer dizer por sua conta, não algo já estruturado?

E6 – Sim, exatamente isso. A maioria é autodidata.

FK – Humhum. A rede de atendimento a qual tu tá vinculado dispõe de alguma política de formação para os seus trabalhadores?

E6 – Puxando a brasa um pouquinho pro meu assado, há... eu vim pra Secretaria em março e desde então assumi a gerência da unidade de atendimento aos conselhos tutelares e a primeira preocupação foi justamente criar um setor há... onde tivessem pessoas capacitadas e qualificadas pra organizar essas questões há... de cursos, palestras e capacitações, tanto para os conselheiros tutelares, bem como os administrativos que prestam os serviços nas sedes, promovendo então as condições adequadas pra que os conselheiros possam prestar os seus, o seu, o seu trabalho. Então, há... neste momento sim, ainda em fase de estruturação mas na unidade onde eu trabalho nós temos essa preocupação inclusive com um setor que fomenta essas questões.

FK – Tu participou de alguma dessas formações?

E6 – Neste momento estou fazendo um curso há, online, no caso, né, que trata das questões de contratos e convênios.

FK – Qual a duração deste curso?

E6 – São 40 horas.

FK – Promovidos pela prefeitura?

E6 – O curso é promovido pela Escola de Gestão Pública da Prefeitura.

FK – Humhum. OK. Na tua opinião, como uma ação formativa pode contribuir pra o CMDCA implemente suas ações?

E6 – É uma crítica. Eu acredito que seja construtiva, uma vez que eu me preocupo sempre em apresentar soluções quando faço essas críticas pra que não fique só na na na esfera de criticar mesmo, né. Há... mas... talvez... por que não haja uma gama muito relevante de cursos à disposição ou por que as pessoas que estão imbuídas deste espírito colaborativo há... elas talvez não

tenham um um nível de escolaridade que seja mais adequado ou qualquer coisa que o valha, né. Mas é mais na parte de cursos de formação mesmo, eu eu percebo que uma boa parte dos conselheiros que são indicados, no caso, eles eles demoram algum tempo até que eles possam estar completamente... há... há... qual é o termo?

FK – Implemente as suas ações, foi a pergunta.

E6 – Pra que eles possam estar completamente... associados aos temas propostos e especialmente à lei, né. À lei que regula e que regulamenta essas questões de repasse de fundos municipais pras instituições. Então eu percebo assim que... eles demoram bastante pra conseguir entender a complexidade e... talvez... há... com um maior número de cursos de formação pudesse ser minimizado no caso, né. Então talvez haja... possa possa acontecer algum prejuízo, temporal, no caso, na análise desses projetos em função em função da da menor capacidade, né, de entendimento das questões, especialmente das questões jurídicas.

FK – Então, na tua opinião, é a disponibilização de mais cursos de formação na área, que que tu vê como necessidade?

E6 – Exatamente.

FK – Certo. Quais as temáticas que tu pensas que... tu já abordou um pouquinho antes, mas, assim, elencando todas as que tu vê que precisam ser desenvolvidas em uma ação formativa pra conselheiros de direitos?

E6 – Como o próprio nome diz, conselheiros de direitos, que visam a garantia dos direitos fundamentais, neste caso, que estamos falando do CMDCA, que é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem dúvida nenhuma que a formação mais específica que que traga o estudo das leis, especialmente do ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como o estudo do marco regulatório, da lei municipal que regulamenta o marco regulatório, elas são primordiais assim pra que os conselheiros pudessem ter um melhor entendimento, uma melhor atuação e isso favoreceria certamente os prazos de análise, os prazos de...de...de fluxo de processos e ...e... e também há...favoreceria as instituições porque elas contariam com uma rede que há... com melhor entendimento legal da... da questão, né, eles teriam menor... mais, mais condições de serem há... bem orientados com... com menor erro na hora de prestar contas, na hora de há... há... utilizar o recurso, na hora de solicitar o recurso, na hora de apresentar um projeto. Então se houvesse uma rede com mais formação na área, especialmente na área legal, certamente, tudo fluiria melhor. Acho que não precisa elencar muitas coisas, porque principalmente essa questão legal é o que mais pesa na hora de fazer análise dos projetos. Invariavelmente os erros que são há... os erros que são apresentados pelas instituições eles têm a ver com legislação.

FK – E qual modalidade ou modalidades de ação formativa tu avalia pertinente? Por exemplo, presencial, à distância, semipresencial ou outra?

E6 – Essas questões são objetos de estudo ainda, né. Embora muitas faculdades já há muitos anos ofereçam cursos à distância, cursos de formação superior inclusive, há... me parece que nem todos... nem todo mundo se adapta a essas questões de estudo à distância ou de estudo semipresencial. Eu acredito que no momento que estamos vivendo agora, que é um momento de distanciamento social, não temos muitas opções a não ser a formação à distância. Mas num... dentro de uma normalidade o adequado é que houvessem há... os três tipos de oferecimento de curso. Porque as pessoas com mais aptidão aos cursos à distância, ou talvez com menor tempo disponível, poderiam usufruir dessa modalidade e outras pessoas que precisam de um acompanhamento maior e melhor poderiam fazer o curso presencialmente. Então todos são importantes.

FK – Ok. E teria materiais ou atividades que tu propõe que devam fazer parte dessa formação?

E6 – Em um curso à distância ou um curso presencial ou na modalidade semipresencial, sem dúvida nenhuma que o material de estudo é importante. Há... Eu penso que a própria legislação que foi citada anteriormente, como o ECA, o marco regulatório, que é a lei 13019 e a lei municipal, o decreto municipal que regulamenta a lei, o ECA... o marco regulatório. Há... Eles deveriam ser há... certamente ser objetos de estudo, com material impresso, ou material disponível, online em pdf, há... mas especialmente os os próprios formulários que são utilizados pra que as instituições possam fazer sua inscrição, pra que elas possam solicitar há... projetos, pra que elas possam apresentar projetos, pra que elas possam solicitar há... há... uma carta de captação, pra que elas possam depois solicitar um convênio, pra receber esse recurso oriundo dessa carta de captação. Esses esses formulários, eles também são pouco divulgados e às vezes não são bem compreendidos pelas instituições. Então também deveriam fazer parte de um curso de formação, objeto de estudo, né, pra que houvesse compreensão dessas ferramentas, que são ferramentas utilizadas, são ferramentas importantes e... e muitas vezes não são bem preenchidas, não são corretamente compreendidas na maneira de preencher, isso também traz um prejuízo de de tempo, né, no repasse dos recursos.

FK – Certo. Em termos de roteiro a gente contemplou o que estava previsto. Eu te pergunto se tu terias alguma sugestão ou complementação a fazer sobre o tema.

E6 – Só me explica melhor qual é a ótica desta pergunta.

FK – Sobre o tema das necessidades de formação nos Conselhos de Direitos, pensando o Conselho de Porto Alegre como um estudo de caso, pra que inclusive a gente possa pensar isso pra Conselhos de Direitos em quaisquer municípios brasileiros e nas outras instâncias: estaduais e federal.

E6 – Perfeito. Eu, eu percebo uma pouca interação entre o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, embora responsável por algumas ações, mas há pouca interação com os próprios conselheiros tutelares e esses por sua vez têm pouca interação com os demais há... os demais há...sujeitos da rede, né, como por exemplo há... o serviço que tem em Porto Alegre que é a busca ativa, com a própria SMED, ou até mesmo com os órgãos de polícia, né. Então eu percebo

que tem pouca interação entre esses sujeitos e talvez... talvez isso também pudesse ser há... parte de um estudo e porque não depois deste estudo ser disponibilizado através de um curso, né. Pra que as pessoas que trabalham neste meio tivessem maior capacidade de interação, ou de busca desta interação. Já que não há institucionalmente uma regra pra que haja essa interação e não sei se legalmente seria possível isso. Mas há... mas muito do que acontece quando há uma interação é por iniciativa de alguém, né, que busca as informações e acaba interagindo. Então sim, talvez um objeto de estudo em relação a isso e depois talvez esse objeto de estudo pudesse se transformar num curso de formação também. Pra que houvesse maior capacidade de interação e de busca ativa dos agentes por essa interação entre os os diversos agentes, né, que promovem os a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

FK – Certo, muito obrigada.

E6 – À disposição.

ENTREVISTA 7 - 05/11/2020

FK – Desde já, então, te agradeço a participação, todas as participações, inclusive, né.

E7 – Obrigado pelos convites. Estou à disposição.

FK – Como a gente tinha conversado anteriormente, assim, e no resumo da pesquisa, esse estudo ele é um levantamento com vistas a uma formação que tem então o CMDCA de Porto Alegre como estudo de caso pra que essa formação possa ser aplicada em Porto Alegre e depois disponibilizada pra que outros municípios também possam ter acesso.

E7 – Sim, sim. Que bom.

FK – Então o foco da entrevista é a percepção dos conselheiros acerca das necessidades dos conhecimentos pra exercer a função.

E7 – Certo.

FK – Então eu vou te perguntar primeiro algumas questões da tua identificação e depois o conteúdo propriamente dito. E ele é todo dialogado, assim, tu fica bem livre pra tecer teus comentários como tu entender e até me reformular alguma questão que não está bem clara.

E7 – Tá bem, perfeito.

FK – Então, qual a tua data de nascimento, João?

JR - É, é primeiro de agosto de 1969.

FK – O teu estado civil?

E7 – Casado.

FK – A tua naturalidade?

E7 – Viamão.

FK – O teu tempo de atuação na rede de proteção à criança e ao adolescente?

E7 – Olha, Fernanda, em todas as funções que eu venho exercendo, não só no Pão, mas também antes na rede Marista, na PUC, lá se vão em torno acho de 23 anos. Em torno de 23 anos.

FK – Certo. E no CMDCA, o tempo?

E7 – No CMDCA desde 2012. Então são oito anos.

FK – Aham. Qual a tua formação?

E7 – Bom, a minha formação... A minha formação básica é engenharia mecânica, há...depois filosofia com bacharelado e licenciatura. Há... eu tenho uma formação em pedagogia, um MBA em educação popular. Depois outro MBA, em coaching, em gestão de pessoas e um em gestão de projetos.

FK – Bom, bem completo. E projetos e participações que tu já desenvolveu ou desenvolve no CMDCA?

E7 – Bom, no CMDCA. Há, enfim, faço, então, parte da comissão ali de políticas. Dentro da própria comissão, a gente vem fazendo toda essa análise, né, da trajetória das políticas públicas que envolve diretamente a criança e do adolescente e a interface com outras políticas na área da saúde, na área da educação. Há... do Evesca, então, todo o... todos os protocolos de proteção também à exploração e abuso sexual e, ao mesmo tempo, os protocolos de encaminhamento de denúncias. Há... na questão das medidas há há protetivas de jovens cumprindo medidas socioeducativas, junto ali aos demais outros grupos, Ministério Público, delegacia. Há... Acho que diretamente seriam esses, atualmente.

FK – Aham, ok. Qual o teu conhecimento acerca das atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal, estadual e federal? E como tu adquiriu esse conhecimento?

E7 – Certo. Bom, eu acredito que o conhecimento ele parte muito de uma de uma premissa, há... de um propósito de vida, né, no aspecto de que a gente tem que se identificar como pessoas garantidoras dos direitos humanos. Eu acredito que é, é buscar sempre uma qualidade de vida para que as pessoas, sobretudo que sofrem situações de violações possam, há... fazer as experiências de vida que se coloca na condição de cidadã. Então toda essa perspectiva de de de conhecimento, parte muito acho que da legislação hoje existente e das experiências de vida que vai se tendo com o desenvolvimento das atividades, dos trabalhos, assim. Então esse conhecimento ele vai muito na linha do que preconiza o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal, aquilo que também está dentro dos planos existentes, dentro do do

convívio familiar e comunitário na dimensão da garantia do direito da... dos direitos básicos ali, a moradia, a a educação, a saúde, os próprios meios de acesso, né, a locais de lazer, aonde toda dimensão da infância possam se desenvolver de uma forma saudável e que realmente possibilite uma uma condição de existência, né, e, ao mesmo tempo, de convívio da criança e do adolescente e a busca desse conhecimento. Eu acredito que ele vai se dando muito de uma forma coletiva, com as diversas pessoas que desenvolvem essas, há, relações de de parceria seja com outras áreas de conhecimento. Por exemplo, quando a gente pensa na questão da habilidade, poderia entrar toda uma perspectiva de arquitetura, de engenharia, pensar em condições de habilidade, poderia se proporcionar na cidade para que as crianças e adolescentes tivessem um espaço de proteção, de residência. Depois pensar também na condição de emprego. De que forma essas famílias elas geram renda pra pras condições básicas ali de alimentação, de de sustento, de vestimenta, o acesso à escola. Então eu acredito que a que a construção desse conhecimento ele se dá por esse convívio, por esta relação entre as pessoas, mas também de cursos, né, que sejam, há, definidos com uma, com um conteúdo programático, uma metodologia que faça se desenvolver. Quando a gente fala da competência das pessoas, ela vai muito aonde se adquire o conhecimento, o desejo de se conseguir esse de..., esse conhecimento e a forma de aplicar esse conhecimento. Então acredito que o... que a busca desse conhecimento ele se dá, então, primeiramente, na linha das relações e do convívio, da experimentação diária. Paralelamente a isso, acredito que muito conciliada porque daí também um movimento de vai e volta. E aonde a gente possa estudar a teoria e qual a aplicabilidade dessa teoria. Porque algumas teorias, a gente não.. co... vê que na prática ela se torna muito dissociada de uma realidade possível, e que não é possível essa aplicabilidade. Então eu creio que daí junto isso, esse conhecimento, né por meio de estudos, de cursos. E a a... o terceira forma, que eu acredito que seria a aplicabilidade, daí dentro de um princípio de living lab que seriam os laboratórios em vivos aonde existe o problema social. Tu tem um conhecimento teórico. Tu tem os atores e as pessoas que são há... o público alvo desse desse problema e tu faz uma conciliação de de todo esse conhecimento na prática e no compromisso realmente com uma excelência da da execução desse conhecimento posto na prática e testado. Porque muitas vezes esse conhecimento ele advém de gabinetes. E quando a gente trabalha, por exemplo, com crianças e adolescentes e não os coloca como parte também da construção desse conhecimento, ele pode estar muito distante daquela realidade vivida, ele acaba não sendo algo que venha bem há... bem executado, né. Que realmente venha a garantir aquele desejo. Da mesma forma, o próprio há... a própria garantia no qual a criança e o adolescente gostaria de se encontrar. Por exemplo, numa questão da escola, então muitas vezes a escola ela acaba não sendo inclusiva. Deveria ser inclusiva e ela acaba sendo exclusiva. Então teríamos que construir métodos e metodologias pedagógicas que fizessem com que a própria criança e o adolescente se sentisse além de um espaço seguro, um espaço de aprendizagem, mas um espaço também lúdico de aprendizagem.

FK – Aham. Bem interessante.

E7 – Não sei consegui me...

FK – Super, super abrangente. Hã, na sequência, o que tu entendes por proteção integral a infância e adolescente e sistemas de garantias de direitos?

E7 – Hã, eu acredito que a gente tem fases de desenvolvimento, né, da da nossa vida e da nossa existência. Isso se dá muito numa dimensão relacional, então, se tu pegar um bebê, por exemplo, como exemplo, ele tem uma dependência muito grande, né, das pessoas que vão lhe garantir toda essa proteção inicial da vida. Que seria a dimensão da alimentação, a dimensão da saúde, o cuidado básico ali da higiene. Então a proteção ela se dá desde as necessidades básicas, hã, como como pessoa e depois ela vai adentrando nas outras fases de desenvolvimento. Onde a gente também possa possibilitar, daí no caso já mais pra criança de repente ali nos quatro, cinco anos, uma perspectiva de, hã, de desenvolvimento também de sua curiosidade enquanto criança e adolescente pra essa questão da descoberta do mundo. Então propiciar espaços lúdicos, espaços de lazer, garantindo uma alimentação equilibrada e saudável. Da mesma forma, acho que promovendo uma perspectiva de de inovação. Hã... já partindo daí mais pra uma perspectiva do adolescente, que também envolve uma questão de proteção na sua experimentação enquanto sujeito. Numa numa dimensão também do mundo e do mercado de trabalho. Quando eu falo do mundo e do mercado de trabalho, daquele adolescente de a partir dos 14, 15 anos onde ele possa fazer algumas experiências hã... gratificantes que ao mesmo tempo lhe coloque numa condição de aprendiz, né, da da sua vivência e da sua história. Então acredito que a proteção integral ela vai desde essa linha da fase inicial de bebê até o jovem adulto. Onde todas essas fases de desenvolvimento do ser humano sejam contemplados numa numa condição que esse sujeito se encontre e que suas necessidades sejam atingidas... atendidas.

FK – Aham. Quanto ao sistema de garantia de direitos?

E7 – Sim, bom, hã, eu acredito, eu sempre tenho essa alegoria, claro que não é minha, que é a rede proteção. E quando a gente pensa numa rede a gente já vai logo pensa numa rede de pesca. E a rede de pesca tem a questão dos nós. Como se fosse um tecelão, né, que vai tecendo essa rede, mais as coisas vão se pegando a essa rede. Então quando eu falo em sistema, se a gente pensa numa dimensão de de visão sistêmica, que todos esses atores, todas essas pessoas que que trabalham numa dimensão de garantia de direito, estão trabalhando numa perspectiva de sincronia. E ao mesmo tempo de entender as necessidades também daquele outro, daquele outro sujeito. Então realmente cria uma rede de proteção que vai se mudando também conforme o contexto existente. Então aquilo que a gente tá prevendo agora na situação de pandemia, que é algo atípico. O sistema de garantia de direitos ele teria também que se moldar a esse contexto, como outros contextos. Então, por exemplo, quando a gente pega uma grande metrópole, uma cidade do interior. Aonde são contextos diferenciados, esses sistemas de garantia que permeia ali a parte de assistência social, a educação, a habitabilidade, a segurança, a saúde. Então todas essas essas condições necessárias para o desenvolvimento saudável eles estão integrados, interagindo conforme aquele contexto e aquelas situações que vão se apresentando.

FK – Bem. Muito bom. Ok. Quais as atribuições que tu desempenhas na tua instituição de origem?

E7 – Sim. Bom, há, a atualmente as funções básicas de gestão. Eu tô, na questão de governança organizacional desde de... há... construir, há, as equipes de trabalho, uma construção co coletiva e cooperada. Fazer as orientações dos macro processos institucionais, o planejamento estratégico, o desenvolvimento também da relação institucional com outras organizações e fazer a gestão que envolve também a gestão de pessoas, a gestão de recursos e a gestão de processos. Essa essa linha de desse triângulo, né, que seriam tríade, que faz a a governança e o desenvolvimento com uma melhor execução da missão institucional

FK – Aham. E quais as atribuições que tu desempenhas no CMDCA? Tu já abordou anteriormente a comissão de políticas, acredito que seja uma delas aí.

E7 – Isto. Então, a comissão de políticas, claro, a participação na plenária em em em focos mais específicos. Por exemplo, quando tem assuntos que envolvem mais diretamente acolhimento institucional, que seria uma expertise atual que que executo. A própria questão da aprendizagem profissional, que seria outra expertise, então, por exemplo, quando tem que se analisar casos de registro de instituições que seriam vinculadas mais à aprendizagem ou acolhimento institucional, geralmente sou convidado a participar da da composição daquela equipe. Há... a própria questão do Evesca, que seria toda dimensão dos protocolos das da proteção de criança e adolescente em situação de abuso, a exploração sexual. Alguma interface com o Ministério Público quando se desenvolve algumas algumas questões que que são mais nessa linha, como eu falava, do acolhimento institucional e da própria aprendizagem profissional, o o comitê de de cumprimento de medidas, então aqueles jovens que cometeram ato infracional e que foram, há... há, designados pelo juiz para o cumprimento de medidas, então tem um comitê que se reúne mensalmente pra avaliar todos os processos de evolução, de encaminhamentos. E quando tem muitas vezes algum convite para algum curso, pra alguma orientação, algo nesse sentido.

- FK – Aham. A executiva não atualmente, João?

E7 – Atualmente não. Eu tava na executiva ano passado, mas esse ano não tenho participado. Eu não consegui em função do horário. Porque muitas vezes eu tenho audiência nas quartas-feiras, e como eu sou guardião das crianças eu não tenho às vezes muita escolha de não poder participar. Eu tenho que participar, né.

FK – Aham.

E7 – Então eu optei em não estar na executiva em função da... dessas audiências.

FK – Sim. Na tua percepção quais são as principais demandas que chegam ao CMDCA?

E7 – Olha, o que eu vejo assim as principais demandas atualmente são há... de governança das organizações. Questão de registro, na questão de... de plano de trabalho, de liberação de recursos vinculados ao Funcrância. Alguns posicionamentos macro em relação à questão da proteção. Em linhas gerais, eu acredito que boa parte do tempo dos conselheiros se dão nessas demandas. Especificamente, em algum momento que outro, mais em relação à própria política da criança e do adolescente no sentido de de criar, há, elementos que possam qualificar o serviço. Mas de uma forma geral que eu percebo essas demandas mais organizacionais do que propriamente dito da especificidade da garantia do direito... do adolescente e da criança.

FK – Ok, tu percebe que a tua formação te preparou para as atribuições que tu desenvolve no CMDCA?

E7 – Não. Acredito que... diretamente, assim não. Até porque naquela pergunta anterior, né, que tu perguntavas de onde se busca o conhecimento, eu acredito que ele parte muito das experiências de de vida e de conhecimento de relação com esse tema, que vai se aprimorando essas experiências e aplicabilidade do conhecimento. Mas o conhecimento acadêmico, pelo que eu vejo, salvo, algumas, há, alguns cursos, por exemplo, serviço social, há... alguma coisa de psicologia, os demais acho que eles não... eles têm um distanciamento. E não tão muito conectados com a prática do dia dia do do conselheiro.

FK – Aham.

E7 – Eu acredito que capacitações mais específicas aí, por exemplo, que a gente pudesse trabalhar a questão da comunicação não violenta, justiça restaurativa, a própria questão de gestão. Porque vejo muito da... digamos, da fragmentação muitas vezes em utilidade do trabalho ele se dá pela falta de sistematização de gestão. Seja da gestão pessoal ou da gestão dos próprios processos que são existentes.

FK – Aham. E tu procura realizar cursos ou formações pra ampliar o teu conhecimento e desenvolver novas ferramentas de trabalho?

E7 – Sim, eu, eu sou, eu percebo assim que eu tenho uma... uma sede de conhecimento, né. Eu tô sempre fazendo um curso que outro. Seja um curso pago, seja um curso gratuito. Seja uma leitura, que muitas vezes por uma indicação. Então, por exemplo, agora eu tô fazendo um curso pela, pela Universidade do México. É um curso em educação para a paz. E há pouco tempo eu concluí, ao longo desse ano ainda, um curso de de imigração e de direito da criança e do adolescente. Então, por exemplo, esses povos que estão migrando muito, por exemplo, aqui na América Latina. Venezuela teve um período de migração. Mais alguns, algumas... países do oriente há... e da própria América Central que que migram. Há, de que maneira se garante o direito da criança e do adolescente num processo de imigração, que ele é muito... muito cruel, né. Muitas vezes a migração como é uma imigração não autorizada, as crianças e adolescentes sofrem muitas violações. Desde violação de falta de comida. De violação de há... das necessidades básicas. Passando pelo abuso sexual e assim por diante. Então eu tenho buscado cada vez mais me aprimorar nas questões de conhecimento e e fazer cursos, né, que possam me qualificar cada

vez mais. Sobretudo naqueles temas que eu vejo que ainda tenho fragilidades do conhecimento da aplicabilidade desse conhecimento.

FK – Bem interessante. Hã, a rede de atendimento a qual tu está vinculado dispõe de alguma política de formação pros seus trabalhadores? E aqui quando falo de rede de atendimento a gente pode ampliar tanto pra rede interinstitucional, que a gente tem na cidade, quanto pra própria instituição. Que que conforme o caso, a própria instituição é uma rede tem toda uma retaguarda, né. Então a pergunta abrange os dois aspectos.

E7 – Sim. Eu acredito assim, de um modo geral, há uma... hã um sistema de qualificação para os seus trabalhadores, hã, não vejo como uma sistematização constante. Porque daí se a gente pegar no micro, algumas organizações têm dentro da sua... dentro do seu cronograma e calendário de planejamentos, sim, capacitações continuadas, outras nem tanto em função da própria limitação de recursos financeiros. E às vezes também de recursos humanos. De uma forma geral, eu atribuiria uma dimensão mediana onde dentro da rede mais interface dentre as organizações e de uma forma um pouco mais elevada entre algumas organizações. Talvez aquelas organizações mais hã... que já tenham uma caminhada mais longa, acredito que a gente perceba a necessidade do que quem que é o efetivador da garantia do direito é o sujeito, é o trabalhador. No aspecto de quanto mais qualificado ele estiver, mais ele vai ter conhecimento da própria política de garantia dos direitos, as políticas públicas e mais ele vai ser um efetivador dessa garantia.

FK – Aham. Ok. Hã, na tua opinião, como uma ação formativa pode contribuir pra que CMDCA implemente suas ações ou proponha novas ações?

E7 – Hã, eu acredito que ela é primordial porque o o conhecimento ele faz com que... a partir das capacitações faz com que as pessoas elas estejam numa dimensão mais efetiva da aplicabilidade de toda política já existente, de todo estatuto já existente e de que forma hã... essas capacitações favorecem que as pessoas possam realmente ter mais experiências. E, ao mesmo tempo, ter a condição de aplicar essas experiências. Seja de pegar naquele princípio ali da, do hã hã... do componente das competências. Quanto mais competências eu tiver pra exercer determinada função, isso a gente vai adquirir por meio também de de capacitações, mais eu vou sair de uma zona de caos e vou ficar numa zona de aprendizagem e de aplicabilidade de tudo aquilo que já existe em termos de de garantias. Então, as capacitações, elas são essenciais para todos os profissionais, para todos os trabalhadores do sistema de garantias.

FK – Aham.

E7 – E os conselheiros, evidente.

FK – Ok. Quais temáticas tu pensa que devem ser desenvolvidas em uma ação formativa para conselheiros de direitos?

E7 – Bom, eu acredito que algumas temáticas elas são primordiais. Uma delas é... a temática de gestão. Acredito que todos os conselheiros deveriam ter uma base de gestão, seja ele de gestão de processos, gestão financeira, gestão de

recursos humanos. Uma outra, uma outra ênfase seria o desenvolvimento das, das fases da criança e do adolescente. Ah, então minimamente, né, de que maneira a criança se desenvolve de uma forma saudável na primeira infância, na segunda infância, na adolescência. Uma outra, há, um outro componente seria a forma de uma educação popular e inclusiva, de que maneira se se dá uma educação, que gere, há, a transformação social e empoderamento do sujeito. Porque eu acredito muito, Fernanda, que, há, a educação ela é a base. E quando eu digo a educação, não somente a educação formal. Mas aquela educação que promove o senso crítico e, ao mesmo tempo, o empoderamento do sujeito onde ele se reconhece como uma pessoa de direito e vai em busca cada vez mais. Tanto é se a gente pegar as zonas de pessoas mais vulneráveis, a gente vê que o grau de escolaridade, daí pegando só como um indicador o grau de escolaridade, ele é muito baixo. Por exemplo, se a gente pegar estatisticamente as pessoas que estão no sistema carcerário hoje. Mais de 80%, talvez até mais, não têm o ensino fundamental completo. E aí, eu acho que desencadeia outras tantas situações. Porque, por exemplo, quando a gente pensa na violência contra a mulher. Claro que tem o... os desvios, mas se a gente pegar numa linha mais ampla, aquelas mulheres que tiveram menos condições de acesso à educação muitas vezes se silenciam mais do que outras que não se sujeitam à violação. Claro que a gente sabe que em todos os níveis tem violação. Mas eu digo, se sujeitar a essas situações. Muitas vezes inclusive na própria dependência financeira. E isso acho que a cri..., há, passa por uma questão transgeracional. Então muitas vezes a mãe foi agredida, a vó foi agredida e a filha acaba sendo agredida. E eu acredito que a... a educação ela rompe com esse, com esse paradigma de violação. Então acredito que a educação popular e a educação inclusiva nesse aspecto ela é um tema que eu acho que todos os conselheiros deveriam, há, ter conhecimento. Um outro, uma outra linha de conhecimento que eu acredito é é as formas de há... deixa eu ver se eu consigo explicar no sentido assim de que maneira as pessoas se... conseguem se relacionar no aspecto de que todas as organizações quando a gente fala por... de organizações, sejam elas do primeiro, do segundo ou do terceiro setor, sempre existirão pessoas. E se tu consegue ter a chavezinha de acessar as pessoas, fazendo essa alegoria da chave, tu vai ter uma forma de relacionamento muito mais, há, saudável e, às vezes, muito mais assertivo. Um ganha a ganha social. Então talvez assim os componentes que, que, que desenvolvesse a a forma onde as pessoas possam, há, ter essa habilidade relacional. Eu acredito que pros conselheiros é extremamente importante porque o o conselheiro, ele atende a criança, ele atende o adolescente. Ele atende o promotor público, o juiz, o prefeito, o secretário, o professor. Então ele tem que ter uma habilidade de de comunicação, talvez seja esse o melhor termo. Uma habilidade de comunicação, uma habilidade de relação, né, inclusive pra resolução de conflitos, que que que possa realmente tornar sua, a sua função enquanto conselheiro, mais efetiva. Eu acredito, assim, que em linhas gerais seriam esses os temas mais mais amplos.

FK – Ok.

E7 – Depois a gente poderia entrar em questões assim, mais específicas. Por exemplo, comunicação não violenta, justiça recu... restaurativa, círculos em movimento. Há... há... A forma também de captação de recursos, que eu acredito que é importante. Eu vejo que há muito recurso disponível, nacional e

internacional. As pessoas não conseguem acessar porque não têm há..., às vezes, competência se um conselheiro de direito talvez ele tenha essa competência, ele poderia também ramificar pra outras pessoas que talvez não tivessem acesso.

FK – Aham. E quais modalidades de ação formativa tu avalia pertinente? Por exemplo, presencial, a distância, semipresencial ou alguma outra forma?

E7 – Eu, eu acredito que todas elas são complementares. A presencial ela é muito importante porque a gente cria essa dimensão do humano, do relacional, do olhar, do toque, do calor humano. E eu acredito que isso favorece que as pessoas façam interação maior. Mas é importante a gente levar em consideração também as questões de distância em muitas vezes. Então, agora on line, né, por EAD, favorece muito porque muitas vezes tu tem a condição de fazer uma capacitação e abranger um número maior de pessoas sem uma necessidade de uma logística tão grande. Então, também ele agrega. E o meio termo que seria uma parte presencial, uma parte EAD, que daria conta talvez dos dois, se não houver nenhuma restrição de, de, de encontro, né, de pessoas. No caso agora da pandemia a gente tem essas restrições. Mas, mesmo, vamos olhar, para um período não tendo pandemia eu acredito que as três elas são complementares.

FK – Aham.

E7 – Mas é importante que mesmo num momento de há... de poder ter um encontro, que essa condição também online ela favorece a... essa conectividade.

FK – Aham. A próxima é com relação a que materiais ou atividades tu achas que deve fazer parte desta formação?

E7 – Há... Tu diz materiais e?

FK – É, quando tu falou... Atividades. Quando tu falou das temáticas, tu já abrangeu um leque bem bem amplo, assim. Mas agora seria mais de forma suscinta, há, por exemplo, alguma legislação. Enfim, que tu conheça, que tu acha pertinente ou desejasse conhecer?

E7 – Sim. Bom, eu, eu, há, seria acho que possível fazer um cruzamento entre a legislação existente, no caso, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e sua aplicabilidade, então, não só a lei pela lei. Mas o documento que coloca na aplicabilidade da, da, do dia a dia. Uma outra, um outro... material que seria importante: todos os os princípios da AJR, da justiça restaurativa e comunicação não violenta, tem tem todo um material muito rico nesse nesse aspecto. Há... eu voltaria também àqueles cri... aqueles princípios ali de gestão, então, algum material, por exemplo, há... o PM Canvas que é um sistema muito simples de gestão. Que a gente pode aplicar desde a nossa gestão pessoal, do tempo. A nossa gestão pessoal financeira. Mas também aplicando para uma outra... uma outra condição mais ampla. Então é um instru... é uma ferramenta que favorece uma gestão desde pessoal até organizacional. Creio que a própria, há... o próprio documento ali dos protocolos proteção a... abuso e exploração sexual que que.... Protocolos de que maneira, porque muitas vezes as pessoas precisam talvez de um check list pra ter um fluxo de de caminho e de condição. Às vezes isso

favorece dentro de uma uma composição do mapa mental. De que maneira quando eu tenho, pra não criar uma... uma dissociação do fato em si, do encaminhamento. Então acredito, há, que construções e mapas mentais com protocolos existentes. Então um deles seria da... da exploração e abuso sexual.

FK – Bem interessante.

E7 – Acredito que seriam esses assim, em primeira instância.

FK – Em termos de roteiro de perguntas a gente já contemplou. Te pergunto agora se tu gostaria de complementar com alguma ideia que eu não tenha abordado?

E7 – Sim. Eu, eu acredito assim que esse que esse compromisso, né, e a responsabilidade que um conselheiro assume quando ele, há, ele se coloca à disposição, ele se torna importante não só como uma... como uma ocupação, mas com uma missão de vida, como um propósito. Então eu acredito que ele fazendo essa... essa reflexão, né, da sua auto..., autoconhecimento, com autoconsciência, ele se torna muito importante numa perspectiva de ele se encontrar também como um sujeito de direito, que busca garantir o sujeito... há, os direitos de outros sujeitos, que foram violados. Então acredito que numa interface de... de se colocar sempre como um aprendiz. Então sempre quando lhe é oferecido possibilidades de de construção, de de conhecimento, de de capacitações, sejam elas mais abertas ou mais privadas, favorece realmente pra essa efetivação. Creio que seja isso e e... questão também das partilhas. De que quanto mais partilhas coletivas que possam existir entre diversos municípios, onde é executado, creio que também cria aquilo que comentava antes da questão dos living lab, né, dos laboratórios vivos. Que às vezes as minhas experiências podem ser diferente do outro, mas a partilha dessas duas experiências se criar um conhecimento que até então ele não era existente. Ou a... a resolução de um problema que que é possível acontecer num local, partilhando com outro, se aquele problema acontecer, bom, já tem algum caminho, já não parte do zero.

FK – Aham.

E7 – Então, eu acredito que essa partilha também entre os conselheiros e os diversos atores. Porque, por exemplo, hoje praticamente a maioria dos conselheiros não têm, por exemplo, conhecimento na área de saúde. E... e hoje a gente se depara com situações de saúde mental muito elevado. E daí perpassa por outras situações. Se pegar a questão da vulnerabilidade, o envolvimento com situação de drogadição e assim por diante. E que muitas vezes a gente precisa de ter um uma uma capacitação ou um conhecimento ou uma interface com a área da saúde, assim como as outras, da educação e assim por diante. Mas a área da saúde porque a gente tem uma percepção hoje de uma necessidade maior desses encaminhamentos, que que reforça a questão da da saúde mental.

FK – Hum, certo. Muito obrigada então. João. Eu te agradeço.

E7 – Tá bem. Espero ter te atendido, Fernanda, se não consegui de repente fui muito prolixo com algumas falas também.

FK – Então muito obrigada.

E7 – Imagina, Fernanda, fico à disposição. No que precisares, tô aí.

ENTREVISTA 8 - 03/12/2020

FK – O Mestrado que eu estou fazendo, ele é com vistas ao desenvolvimento de um produto educacional e este produto a minha intenção é que seja uma formação para os Conselhos de Direitos porque eu acredito que seja algo que que a nossa necessidade vai ser complementada. Então por isso eu entrevisto cada um dos conselheiros para ver a partir na ótica de vocês

E8 – Eu acho também que tá faltando, né, Fernanda, porque é uma coisa assim que cada dia as coisas vão mudando e os conselheiros têm que se aperfeiçoar, né. Porque não adianta tu entrar no Conselho lá e tu não sabe o que tu está fazendo. Pelo menos um curso, dá base, dá tudo pra eles, pode ser no início, pode ser logo lá que comece, né. É uma coisa, eu acho que é uma necessidade isso aí de uma formação, né. Uma formação para os conselheiros. Porque quem entra lá, às vezes entra muito cru, né. Eu entrei lá, eu entrei no Conselho muito crua. Eu não sabia nem as comissões. Depois que eu fui me ligando e aprendendo e buscando. Eu vi, eu fiquei 6 anos no fórum, mas o fórum é totalmente diferente o trabalho, do que o Conselho, né. Então é outras coisas. é mais tá na rua, trabalhando na rua, né. E o Conselho, não. O Conselho tu tem que tomar decisões ali, tu tem que votar, tu tem que saber o que que está votando. Então a gente tem que ter noção disso aí. Eu acho que falta formação mesmo pro Conselho. Tomara que esse teu trabalho aí fortaleça bem mais.

FK – Obrigada, então eu vou te fazer algumas perguntas do roteiro E aí a gente vai conversando livremente daí. Qual é a tua data de nascimento?

E8 – 15/06/1958.

FK – O teu estado civil?

E8 – Solteira.

FK – A tua naturalidade?

E8 – Do município?

FK – É, onde tu nasceu.

E8 – É São Gerônimo.

FK – O tempo de atuação na rede de proteção à criança adolescente?

E8 – 25 anos. No conselho?

FK – Não. Na rede, na rede como um todo.

E8 – Na rede como um todo, 25.

FK – E no Conselho?

E8 – No Conselho, é.... três anos, é três anos e meio.

FK – A tua formação?

E8 – Pedagogia, pós graduação com crianças especiais, pós graduação em psicopedagogia.

FK – E projetos e participações que tu já desenvolveu ou desenvolve no CMDCA?

E8 – No CMDCA eu eu eu digo assim que eu tô aprendendo, descobrindo ainda, sabe? Por que eu acho, que nem diz a Rosana, nossa colega, ela tá há 20 anos lá, né, então para mim é totalmente ainda explorável. Tu tem que explorar mais as coisas. Porque eu sou muito sentida também em certos momentos, aí tu pensa que aquilo que tu está pensando não vai dar certo e tu aí se omite de falar, né. Daí essas coisinhas. Então projetos assim eu não tenho. O que eu trabalho mais é na análise dos projetos com as gurias ali. Então esse eu tô craque ali na comissão de políticas. Então a gente, é sete horas da manhã e a Dorilda tá chamando já nós. Se tem projeto para fazer cedo. Então pra mim é importante essas coisas, mas eu não tenho um projeto definido para isso aí

FK – Ok, agora as perguntas propriamente ditas. Qual é o teu conhecimento acerca das atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal, estadual e federal? E como que tu adquiriu este conhecimento?

E8 – Como é que é?

FK – Qual é o teu conhecimento sobre as atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal, estadual e federal? E como que tu obteve este conhecimento?

E8 – Assim de conhecimento eu tenho mais na rede municipal, né. O estadual eu também acho enfraquecido, né, O estadual tá muito enfraque.... E o federal nem se fala, né. Então Conanda, essas coisas, estão tudo morrendo porquê: falta de políticas públicas, né. As políticas públicas, como antigamente a gente tinha, orçamento participativo, tu não tem mais. A nossa CORAS, aqui da nossa região, da nossa microrregião aqui, tá... tá morta, ninguém mais quer ser coordenador, ninguém mais quer ser... A redinha nossa, tá morta. Então tá faltando... Isso porque são esferas municipais, né. Tu imagina esfera estadual, é muito menos. Eu acho que o federal... só começando pelo Conanda mesmo, né, não tem...há... tão matando, tão matando a situação dos conselhos. Eu acho. Eu penso assim que poderia ter muito mais coisas assim, que pudesse descobrir e trabalhar e criar, e... pras redes, pra criança e pro adolescente. Que teve um certo tempo dos conselhos que tinha mais aquele afinco, Eu não sei se é outros conselheiros tinha outro sangue e agora está mudando. Antigamente a gente tinha as Haidê da vida, tinha a Irmã Conceição, que iam pra frente e gritavam e faziam. Gritavam em termos de conquista, não em termos, vamos dizer, de briga, de coisa. E hoje nossos conselheiros tem horas que são muito apáticos também,

né, com a situação. Eu não sei se por algum... se tem um comprometimento político, fazer isso pode ter um comprometimento político e não quer se queimar.. Não quer se queimar com fulano, não quer se... a gente não sabe, né. Então eu acho o que deveria ter mais, mais, como é que diz assim, mais esforço dos conselheiros, pra ir atrás das conquistas pra criança e pro adolescente. Eu acho isso. Eu não sei se é o que tu espera. (risos)

FK – Neste sentido tu abordou um pouco mas eu queria que tu aprofundasse em termos assim do que que no teu entendimento são as atribuições dos conselhos direitos...

E8 – Em termos de quê?

FK – O que que é a atribuição de um conselho de direitos, na tua concepção e na tua experiência.

E8 – Atribuição de... atribuição do conselho de direitos é... eu acho que é assim tomar conta das políticas públicas. Tu tem que saber o que que tu tá fazendo, tu tem que ter... tem que saber o ECA, tu tem que saber o ECA do início ao fim por que se tu não sabe o ECA também tu não sabe trabalhar com criança, tu não sabe trabalhar com o adolescente e e a gente vai às vezes numa câmara de vereadores, numa coisa, e os políticos não sabem o que que é um ECA, o que que tem dentro do ECA. Então tem... os conselheiros deveriam ter esse esse coisa aí mostrar: tá aqui, tá aqui no ECA, sabe. Pras crianças as atribuições pra eles, atribuição de fazer, de conquistar, eu acho assim.

FK – Tá bem. O que que tu entende por proteção integral à infância e adolescência e sistema de garantias de direitos?

E8 – A proteção à saúde, a educação, hã... o bem-estar, a moradia é... é o que falta hoje, que nós não temos mais um orçamento participativo. Que as pessoas podem lutar por uma conquista de uma casa, de uma escola... Tu vê que depois que terminou o orçamento a gente não tem mais, não sai mais escolas. A criança não está tendo o direito de ter essa... a escola.

FK – Aham. Quais são as atribuições que tu desempenha na tua instituição de origem? No caso, na escola.

(pausa)

FK – Oi, caiu a minha internet e voltou.

E8 – Então, eu acho assim que eles têm que ter direito à saúde, direito à educação, direito à alimentação, direito... direito a uma vida digna a criança e adolescente. E mesmo adultos, tem adultos que não têm, né, uma vida digna que possa dar para a criança, pro seu neto, pro seu filho, que mora na vila, que tem mais necessidade. Não que não sejam inteligentes. Eles também podem ser inteligentes, às vezes rotulam, por morar na vila não precisa. Precisa sim, é ali que se tu tá criando pessoas também maravilhosas pra vida e construindo, hã, e estimulando eles, né, a viver melhor. Porque hoje em dia é o que está faltando. Falta políticas públicas muito muito isso, tá faltando demais.

FK – Aham. Ok. Hã... A outra pergunta é: quais as atribuições que tu desempenha na tua instituição de origem? No caso, na escola onde tu trabalha?

E8 – Eu sou coordenadora pedagógica. E a gente faz projetos com as... com as educadoras. Formações, com as educadoras. A gente tenta arrumar palestrante... Tenta trocar experiência com outras escolas, a gente volta sempre na formação continuada pra nós. Fazemos assim hã... troca de experiência com três, quatro escolas durante uma formação. Trabalhamos com projeto com as crianças de sucata, de de separação de... tem um projeto assim... Inclusive a gente comprou todas aquelas lixeiras coloridas. A lata, o papel, coisa, é o projeto... esse aí a gente não tira nunca, porque isso aí eles têm que aprender. Eles têm que aprender a selecionar. Se ele não faz na sua casa, mas nós temos que.. o o dever de ensinar a eles um mundo melhor, né. A gente tem que ensinar um mundo melhor, pra eles.

FK – Legal. E quais as atribuições que tu desempenha no CMDCA?

E8 – Bah, barbaridade. Bom, eu tento, hã, manter como uma conselheira... Mas agora eu estou só na votação ainda, né. Tô só na votação e análise dos projetos. Análise dos projetos... Agora a gente tá fazendo aquele site. Essas coisas todas. Atribuição de participativa, né.

FK – Sim. Eu diria, conhecendo a tua participação, que a atribuição da comissão de políticas. Ela é bem específica, né? Porque é a chegada, é a chegada dos projetos, né. A entrada dos projetos no Conselho.

E8 – É, inclusive, assim, tu vê que é a chegada desses projetos. E tu vê que eles vêm assim muitas coisa, vêm cru. E tu não sabe... Que nem nós estávamos discutindo um projeto ontem. Colaram... a parte daquele do... nos projetos... que estão pedindo recursos no no... coisa. Então é uma coisa que nem tinha nada a ver a numeração. Então eles estão cru, então a gente também tem que chamar eles, pra pra ajudar eles. E dizer: “Olha...” até a gente estava combinando de chamar e aí falando, conversando, nós, do Conse... da comissão de políticas... Se a comissão de políticas tem mais condições... E a Dorilda até deu, deu um pitaco lá assim de criar uma situação pra ensinar a fazer projetos. Pra orientar eles. Não é ensinar, ensinar ninguém ensina. Orientar eles a fazer projetos, desses nossos projetos, assim. Tem muito projeto... Tu vê também. Tu sabe os projetos que vêm ali, até no financeiro vem todo esgualado lá de vez em quando.

FK – Aham.

E8 – Só que o nosso mais é a redação, né. E coisa ali do que que é, pro que que comenta.

FK – Certo. E desde que tu está no CMDCA foi essa comissão que tu sempre esteve?

E8 – Sempre. Sempre. Eu sempre estive nessa comissão e quando precisava, eu fiz muito visita com a comissão de registros, né.

FK – Aham.

E8 – Quando fizeram aquele, por exemplo, do projeto Pescar os vinte. Uma tacada foi eu, a Rosana e a Andreia e outra turma que tinha ali depois. E a gente ajudou bastante eles, que eles ficaram muito atrasados, né. Então essa situação ali também foi bem legal. Foi uma experiência bem legal.

FK – Aham.

E8 – A comissão de finanças, eu não me arrisco.

FK – Pois é. A comissão de finanças é pra matemática.

E8 – Tu é matemática?

FK – Não, não sou. Pra mim é bem difícil (risos), mas aí eu peço ajuda aos universitários.

E8 – Mas eu não... Eu prefiro ainda a política. Se fosse o caso de trocar, pra registro, mas eu prefiro a de políticas. Porque a de política é coisa que te agrada também, que tu conhece coisa nova. Pode vir errado, pode vir certo, mas ela te agrada de fazer aquilo ali, sabe. E... e tu discute bastante. Hã, nós discutimos, às vezes de domingo de noite nós estamos discutindo os os projetos. Eu e a Do... Principalmente eu e a Dorilda e a Rosana. Mas é mais é eu e a Dorilda, a gente discute bastante.

FK – Legal.

E8 – E ontem até a gente...., a Rosana analisou aquele projeto. E disse: “Olha, gurias, eu já li o projeto, amanhã eu não vou poder participar do início”. E aí a Dorilda: “O que que tu achou?” “Ah, tá legal, não sei o quê, não sei o quê. Aquela parte...”. Então eu vou esperar a Lenira, para nós fazer. Então foi uma coisa bem legal. É uma coisa legal que a gente tem confiança no outro, né, pra poder trabalhar junto. Eu não eu não experimentei na de finanças, mas eu não tenho, eu não tenho... habilidades pra trabalhar com a matemática.

FK – É.

E8 – Só pra quem é mais inteligente.

FK – Não, capaz. Não é isso.

E8 – Fala, guria.

FK – Quais são, na tua opinião, as principais demandas que chegam no CMDCA, no sentido do que que a sociedade espera do CMDCA ? E o que que chega assim pro CMDCA realizar?

E8 – Eu acho assim, ó. O que torna uma coisa muito assim... o CMDCA... como é que eu posso dizer pra ti... pra realizar, eu acho que existe... ganhar registro. A sociedade espera que já venha logo. E a sociedade em si, que vê, que olha pra gente, eles não estão sabendo o que é o CMDCA. E eu tenho mesmo que eu posso te dizer... Não vai botar isso aí depois no meu presidente, ele sabe o

que é o CMDCA? Ele não sabe. E um dia ele me perguntou: o que que é cognitivo? Ele é advogado. O que que era cognitivo.

FK – Aham.

E8 – Então se ele não sabe o que que é cognitivo. Ele não tem nem noção do que que é o Conselho.

FK – Aham.

E8 – Então falta... eu acho assim, falta mais divulgação e... uma divulgação na mídia, nas coisas: o que que o CMDCA tá fazendo, o que que o CMDCA pode fazer. Então meio que uma coisa, quando não dá certo: “Ah, o CMDCA não fez”. Qualquer coisinha se diz: “O CMDCA não fez”.

FK – O quê?

E8 – CMDCA que sempre leva a culpa.

FK – Ah. Entendi.

E8 – Então precisava ser mais divulgado. Mais incisivo. Não eu, que eu quase não falo. Mas essas pessoas que falam bastante mesmo. A Roberta se achou, né. Porque ela fala e vai e faz. Então são coisas assim. Precisava ser mais divulgado as coisas que são feitas no CMDCA.

FK – Aham.

E8 – Não sei se...

FK – Entendi.

E8 – Divulgação. A divulgação porque que a sociedade espera um resultado. Por que quando eu fui... Não sei se eu contei, no ano passado que eu fui na minha CORAS aqui e uma conselheira da CORAS, do Madre Maria, aqui da... aqui da região. E ela falou na CORAS que o grupo, que ela tinha largado um projeto no CMDCA e não sabia o que que o CMDCA... Porque ela ligava e ligava e não saia, não saia e não saia o projeto. Que o CMDCA tinha sumido com dinheiro delas. O CMDCA tinha sumido! Elas não sabem que o dinheiro não é o CMDCA que dá o dinheiro para eles.

FK – Aham.

E8 – Eles acham que o CMDCA que dá o dinheiro. Mas não é o CMDCA que dá o dinheiro pra eles. Mas na cabeça delas foi o CMDCA que segurou o projeto e ficou com o dinheiro.

FK – Aham.

E8 – Então falta divulgação. Do que que é um CMDCA. Da onde vem o dinheiro. Por onde passa. Eu acho assim que tinha que ter uma cartilha assim divulgando: “ó, CMDCA e as atribuições do CMDCA”. Fazer isso, isso, isso e isso. Atribuições

da UOF e do governo: isso, isso e isso. Atribuições dos conselheiros... sabe. Então pra eles o CMDCA é só dar o dinheiro pra eles. Outra coisa, pensam só no edital. A sociedade espera o dinheiro e o edital, sabe.

FK – Aham.

E8 – E não espera assim. que tu atender um problema de uma criança, que vai atender aquela... sabe. Eles esperam o retorno financeiro, só, a sociedade. Porque muitos nem sabem o que é. Quem nem eu tô dizendo, o presidente Divalci, ele não sabe. Ele não sabe que o que que é. E eles nem sabem o que é eleição e se eu errar e não for eleita, eu fui a incompetente. Mas se eu ganhar, eu fico na minha. Serve pra fazer a minha atribuição, sabe. Porque quando eu entrei, eu que entrei nessas aí de políticas públicas, eu que botei a minha instituição em tudo que foi lugar. Nós não tínhamos nada, nada, nada, nada. Eu botei ela em tudo, em CMDCA, aí nós tínhamos ainda o SASE, fomos na FASC, Cedica, aquelas coisas todas. Depois de.. aí qualquer coisa que aparece, a Lenira está no CMDCA, ela que resolve. Mas não é assim, não.

FK – Aham.

E8 – Não é assim não, não é assim não. Tem que ser... nós somos um grupo de quatro pedagogas aqui dentro. Somos um grupo de quatro coordenadoras. São oito pessoas. Todas podem resolver uma situação. E o CMDCA, então, precisa dessa divulgação. Eu... eu diria uma cartilha, sabe nessa situação assim.

FK – Sim, interessante. Tu percebe que a tua formação te preparou pras atribuições que tu desenvolve no CMDCA?

E8 – Não.

FK – Por quê?

E8 – Porque assim, eu acho que eu aprendi muito, que nem diz a Irmã: “Tu tens uma faculdade assim. Mas o CMDCA, os di..., os Conselhos e coisa... é uma faculdade que tu vai aprender todos os dias”. É todos os dias para aprender uma coisa. Então às vezes eu digo: “Ah, eu tô cansada”. “Não vai, isso aí só pra tua vida. Vai levar mais feliz com isso aí”, sabe.

FK – Aham.

E8 – Isso aí é uma coisa boa. A minha formação foi outra coisa, eu acho assim. Eu deveria ter mais coisas de... de políticas pública.

FK – Sim.

E8 – Porque eu fui fazer pós em crianças especiais. Atendimento com crianças especiais, psicopedagogia, sabe. Então, já não era assim assistente social que vai... Sabe aquela coisa assim. Pra mim faltou isso aí. Falta, né. Pra mim falta.

FK – Sim. Tu procurou realizar cursos, então, pra ampliar teu conhecimento, né?

E8 – Do quê? Da faculdade?

FK – É, depois de formada?

E8 – Sim, sim. É, vários cursos, eu fiz muitos cursinhos, de coisas de... Fiz muitos, inclusive, depois que comecei nas políticas públicas eu apoiava todos os cursos do Sesc, das Paulinas, coisas... pra ver se tu entrava mais naquele mundo ali, sabe. Porque às vezes tu fica com as mãos amarradas. Não sabe nem o que estão falando, né

FK – Nesse universo das políticas públicas e da rede de conselhos, tu fez cursos também?

E8 – Fiz, acho que dois ou três cursos. Agora não me lembro o que é, que tá em casa, mas eu não me lembro o que que é.

FK – Aham.

E8 – Eu fiz mais, fiz mais sim. Eu fiz mais, que foi nas Paulinas. O Sesc antigamente dava muito curso de políticas públicas. Agora não tem mais. Agora fazem curso de comida. Comida eu também faço (risos) Mas mais é..., é eu fiz bastante curso. Fiz lá no Ministério Público, fiz lá no Ministério Público mas faz tempo já. Nesses últimos tempos ninguém tem feito nada porque com essa pandemia...

FK – Aham. E a rede de atendimento, a qual tu tá vinculada, tem política de formação para os trabalhadores?

E8 – Aqui?

FK – É.

E8 – Na nossa rede?

FK – É.

E8 – Política de formação... não.

FK – Não. Seminários?

E8 – É, assim... é ao nosso lado aqui da coisa, os nossos pais são assim, ó: eu tenho pais de Eldorado, eu tenho pais de Viamão, eu tenho pais de Gravataí, eu tenho pais da Rubem Berta, eu tenho pais do Humaitá, eu tenho pais da Vila Farrapos, eu tenho pais de Guaíba. Então são pais que cruzam a semana pra estu... pra trabalhar. Então eles trazem os filhos já... Então quando chega que tu oferecer um curso. Dizer um curso lá pra fazer. “Bah, tu sabe...” eles querem ficar em casa e isso aqui (sinal com a mão de dinheiro) gastar, é o gasto, não têm políticas públicas. Tem alguma coisa, às vezes tem um curso que a gente encaminha muito na LBV. A gente indica: “Oh, tá ali, pai, tem um curso lá”. Mas é poucos que têm interesse. Sabe, poucos.

FK – Aham.

E8 – E outra coisa, eu tenho mais aqui: pais da Polícia Civil, eu tenho. A minha... a minha escola é uma miscigenação de raças. Eu tenho pais da Polícia Civil, eu tenho pais trabalhadores das Ferramentas Gerais, pais que trabalham na SLC, tem pais que são advogados, tem pais que são arquitetos e tem pais que são os haitianos.

FK – Hum...

E8 – E o ano passado eu tive dois professores da UFRGS que fizeram inscrição. Então eles moram aqui, pra duas crianças. Mas não ganharam, não ganharam. Porque achei até assim o descalabro que o salário é 7 mil reais. E aí... a tua política aqui é política mais pra criança que tá no nível ali de coisa... que precisa um pouco mais, né. Mas a gente aceita criança, não tem problema, né.

FK – Aham.

E8 – Tá na lista de espera, se tiver... abrir a vaga, a gente dá vaga não tem problema.

FK – Sim, mas quando eu te falei da política de formação eu nem estava pensando nos pais. Eu estava pensando assim nos educadores, no pessoal que trabalha com a criança e o adolescente mesmo.

E8 – Ah, não. Isso aí a gente tem. Tem bastante. Não, isso aqui tem bastante. Eu pensei que tu tava pensando nos pais também. As gurias fazem curso direto, educador faz direto e... e eu também faço bastante. E pra nós é... isso aí é importante.

FK – Aham.

E8 – Importante e a gente procura muitas palestras. Pra trazer gente com experiência pra elas. Seja pra fazer um seminário com elas. Às vezes passa o dia fazendo incursão.

FK – Vocês que organizam? Vocês mesmos que organizam?

E8 – É no dia da formação continuada, né.

FK – Aham.

E8 – E é no dia das formações.

FK – E qual é a periodicidade das formações?

E8 – Fora os cursos que elas fazem assim, que às vezes fazem... que a gente propicia a elas. Vamos dizer, hoje lá na Smed hoje tem um curso de monitoramento, em vez de eu ir fazer, que é a coordenação, eu destino uma educadora para fazer. Aí ela faz três dias.

FK – Aham.

E8 – Então é pra ela aquilo ali, pra ela ter experiência. E quando é... é fazer um curso de educação, assim de letramento. Aí vai a fulana, não precisa eu ir lá. Porque quem tá na sala, ali direto com a criança são elas. E as minhas educadoras, no Jardim é pedagoga, no Jardim B. Jardim A, tá se formando em pedagogia. Hã... Maternal 2, é pedagoga e Jardim B... Maternal 1, é pedagoga. E Maternal 2, é professora com magistério. Todas elas são bem atualizadas, sabe, bem e mesmo a educadora assistente, a gente bota pra fazer curso. A gente bota elas, numa tarde, elas vão. Isso a gente faz direto. Direto mesmo. Já vem, a gente faz a inscrição.

FK – Aham.

E8 – Agora nesse... nessa situação a gente não tem como fazer, né, pra elas. As vezes aparece um site, eu pergunto pra elas se querem fazer, né. Aí não vou obrigar, também, não posso. Mas fazem direto curso, formação de seminário, de tudo.

FK – Legal. Na tua opinião como uma ação formativa pode contribuir para que o CMDCA implemente as suas ações?

E8 – Uma formação?

FK – Pro CMDCA.

E8 – O CMDCA organizar uma formação?

FK – Não. O CMDCA cursar. Os conselheiros cursarem uma formação?

E8 – Ah, eu acho interessante. Eu acho legal isso aí. Seria muito bom. Bah, seria um conhecimento assim, poderia ser até com juízes, com juízes, com professores de de coisa. Bah, ser com aqueles juízes que trabalham pelo direito da criança. O ECA, lá do DECA, quero dizer do DECA, seria uma coisa muito, muito, bah... mas maravilhosa.

FK – É.

E8 – Uma formação para o CMDCA, seria muito bom.

FK – E quais temáticas que tu pensa que precisam ser desenvolvidas em uma formação pra conselheiros de direitos?

E8 – Cuidados, cuidados com a criança e o adolescente. Bom, agora não tem. Tem alguma que possa dizer. Teria alguma aí?

FK – Alguma formação?

E8 – É, alguma temática, que eu acho.

FK – Assim, por exemplo, mas aí eu tenho escutado, vem também da experiência que eu tenho no Conselho, formação sobre o marco regulatório. Essa parte mais legal, assim.

E8 – É esse, esse, seria uma das formações bem interessantes. O marco regulatório que tá muita gente perdida ainda. E outra coisa é do ECA. O ECA acho que é uma coisa que as pessoas têm que ler também. Elas têm que ler e saber. Porque tem gente ali que não sabe o que está escrito no ECA. Sabe, então precisa ler, saber, interpretar essas coisas. E os direitos da criança e do adolescente, isso aí tem que saber na ponta da língua.

FK – Aham.

E8 – Seriam formações, ligada à criança, né. Ligada à criança e adolescente.

FK – Aham. Certo. E que modalidade de formação tu acha pertinente? Por exemplo, ser presencial, à distância, ou semipresencial ou alguma outra forma?

E8 – Durante a pandemia, só... nessa situação, né.

FK – É...

E8 – Mas assim, presencial seria bem interessante, sabe, pra tu discutir, trocar ideias... Embora que assim a gente mostrou a ideia, mas fica um troço meio frio, né. E coisa assim, né. Mas presencial seria bem interessante. Eu fiz um pós. Estava comentando hoje, com... encontrei um professor aqui na avenida. Ele foi, é marido da minha professora da faculdade e é coordenador de um curso lá da PUC agora. Então, falando com ele, conversando e eu disse assim: “Eu fiz um pós presencial, maravilhoso, com as crianças, formação, com tudo”. Aí eu fiz um pós semipresencial, odiei. Odiei. Aí fiz, assim, louca pra terminar. Porque não tinha uma troca, eu senti muito isso aí. Uma troca, por A mais B, sabe. Aí não tem com quem falar. Nem com quem trocar ideias. E presencial é muito interessante. Tu tem várias pessoas que vem de tudo que é formação, de um tipo, de outro. Experiências do seu ambiente, do seu... Traz as experiências. Esse pós que eu fiz em... semipresencial, no sábado que eu fazia, era maravilhoso. A gente se encontrava, precisava mais, só um sábado não chega. E o outro eu fiz três vezes por semana, quatro por semana, com estágio, tudo junto. Maravilhoso. O que eu aprendi com aquilo. É... então eu digo assim, o à distância fica meio vago, sabe. É válido, sim, é válido e coisa. Mas tu sente uma coisa meio fria. Essa troca de experiência fica muito enfraquecida.

FK – Sei. E que materiais ou atividades tu acha que deveriam fazer parte dessa formação?

E8 – Do CMDCA? A formação do CMDCA?

FK – É.

E8 – Materiais, vídeos, de livros, hã, até cartazes, também poderia ser. Porque assim, vídeo é uma coisa que traz também um pouco de experiência de outros lugares, né, pra gente ver. E coisas ligadas a... à criança, só, criança e adolescente. Que é o que a gente trabalha, né, que é criança e adolescente, não sei.

FK – O roteiro que eu tinha feito previamente a gente já contemplou. Tu gostaria de acrescentar alguma ideia que tenha surgido na conversa?

E8 – Eu gostei do marco regulatório, que tu falou, isso aí foi interessante. Eu nem tinha me ligado no marco regulatório, tem tanta coisa que a gente está fazendo. E o marco regulatório é um dos pontos mais importantes na atualidade, pra fazer um curso, uma coisa. Mas um curso para os conselheiros, né. Não aquele troço, de botar um monte de gente e não aprender nada.

FK – Sim.

E8 – E ter gente que saiba decifrar o marco regulatório, que saiba ler e reler aquilo ali. Porque eu fiz um curso de marco regulatório, lá na ACEBERGS. O primeiro que nós fizemos, três dias, pagamos um dinheirão. Nada daquilo que ela deu pra nós serviu pra nós.

FK - Ah, é. Por quê?

E8 – Foi um dinheiro perdido. Nada que ela deu de material não era nada daquilo que nós tava esperando.

FK – Hum.

E8 – Foi bobagem, depois que a gente foi ler o marco regulatório. A gente lê, lê e relê e sempre acha alguma coisa, né, Fernanda. Não é... A gente não sabe tudo numa vez só.

FK – Aham.

E8 – Então, sempre a gente está procurando alguma coisa pra... pra melhorar. E isso ficou muito perdido, eu acho. Então seria uma conquist..., uma... como é que a gente diz, um recomeço pro Conselho fazer isso, né. Eu acho que seria uma boa, esses cursos aí. A Fernanda vai dar aula do marco regulatório pra nós.

FK – Eu não tenho conhecimento suficiente. Eu pretendo organizar a formação, né, mas chamar pessoas que sejam especialistas assim na área.

E8 – É, mas bota isso aí. Bota isso aí do marco regulatório. Essas coisas têm que correr atrás, já que tu gosta também, né.

FK – Aham.

E8 – Estás trabalhando onde, Fernanda?

FK – Estou trabalhando na Secretaria de Desenvolvimento Social com os Conselhos Tutelares.

E8 – E é bom?

FK – Considerando o momento que a prefeitura está, que é um momento bem difícil, tá bom. Mas a gente poderia estar fazendo coisas muito melhores. Está um momento bem desafiador.

E8 – Porque isso aí estou te dizendo, até agora tu falou em conselheiros tutelares, a gente vê os conselhos aqui no nosso lado também tá enfraquecido.

Sabe, as pessoas não têm mais interesse de... É como o orçamento participativo, né. Não tem. E eu, por exemplo, antigamente logo no início, eu ia lá pra Vila Cruzeiro, lá pra Vila Cruzeiro lá. Eu ia pra lá com aquela minha colega outra do Conselho pra correr atrás. Pra conveniar a nossa outra unidade que tem perto da Vila Cruzeiro. Era onze horas da noite, nós tava batendo perna lá no meio da coisa. Um dia deu um tiroteio lá, inclusive nós correremos lá no meio. Mas isso é política pública, tu tá lutando por aquilo que tu quer pra tua comunidade.

FK – Pois é.

E8 – Tem que ensinar a lutar, tem que ensinar as pessoas também a lutar pra essas coisas. E não existe mais isso aí hoje. Não existe. Só existe difamação e... e as redinhas enfraquecidas. Muito enfraquecidas.

FK – Aham.

E8 – É, a cada dia... Tomara que melhore agora um pouco com essa mudança de prefeito. tomara. Mas a gente não sabe. Mas pelo menos a gente conhece um pouquinho. Mas não sabe dele agora como é que vai ser.

FK – Aham.

E8 – Pelo menos não vai ser o que está aí.

FK – É, sim.

E8 – E pelo menos pra nós da área da educação também vai melhorar muito, eu acho.

FK – Assim esperamos.

E8 – O que a gente sofreu nas mãos desse aí quatro anos, a gente nem imaginava que ele fosse professor. E dizer assim pra ti assim: “Tu quer? Vocês querem? Se vocês não querem, tem alguém que quer”.

FK – É...

E8 – Ele disse pra nós na reunião lá no no... coisa que a gente tinha lá. E aí o que que o Fórum vai fazer? Vai dizer o quê? Ele assina, ele faz o que ele quer. Agora também nós estamos nessa aí, né, no impasse do novo calendário pra mandar o calendário para esse pedaço de ano agora, que ele quer que feche a escola dia 18, abra dia 4 de janeiro e fecha dia 15.

FK – Ah.

E8 – Eu conversei com a Irmã aqui, os nossos pais arrumam emprego nessa data do final de ano. Eles vão ficar com as crianças em casa. É melhor tu ficar com as crianças agora do que em janeiro.

FK – Aham.

E8 – Uma situação bem delicada. Tem pais que arrumam emprego nessa época. Sabe como é que é, a dificuldade que é essas coisas. Então é, mas ele disse não. Calendário dele, eu não sei ainda o que a gente vai fazer com esse calendário. Vamos esperar que... mas vai mudar, não adianta ele querer.

FK – É.

E8 – Eu até falei com o pai da Carol ontem. A Carol disse que já negociou com ele sexta-feira, ele não aceitou. Então a gente vai negociar essa semana pra transição. Na transição pra ver se essas datas... Eu disse: “Bom. Se todo mundo tiver férias coletivas em janeiro, pra depois começar”. E começar. Tirar férias no meio de janeiro, quebra os pais, quebra os pais.

FK – Pois é. Lenira, eu te agradeço muitíssimo a participação na entrevista.

E8 – Obrigada e desculpa, não sei se, não sei se correspondo ao que tu queria.

ENTREVISTA 9 - 21/12/2020

FK – Bem, então como eu tinha apresentado há um tempo atrás, né, o produto do Mestrado visa a ser uma formação para os conselhos de direitos. Então as questões são muito nessa linha, mas é uma conversa, tu fica bem livre assim para trazer o teu ponto de vista até de alguma coisa que eu não tinha te perguntado e tu achar relevante incluir tá?

E9 – Tá bem.

FK – Começamos com alguns dados de identificação. Qual a tua data de nascimento?

E9 – 21/10/1968.

FK – O teu estado civil?

E9 – Casada.

FK – A tua naturalidade?

E9 – Cachoeira do Sul.

FK – O teu tempo de atuação na rede de proteção à criança adolescente?

E9 – 10 anos.

FK – E no CMDCA?

E9 – 6 anos.

FK – A tua formação?

E9 – Eu sou pedagoga e psicopedagoga institucional. Hoje gestão de RH também.

FK – A tua especialização é em psicopedagogia?

E9 – É, e em gestão de pessoas.

FK – São duas?

E9 – São duas, hãhã.

FK – Legal. Projetos e participações que já desenvolveu ou desenvolve no CMDCA?

E9 – Projetos? Os que foram encaminhados pro CMDCA?

FK – Não, necessariamente. As ações no CMDCA, assim por exemplo, a comissão do edital, a participação em comissões...

E9 – Ah, a partir da comissão de políticas né, dentro do fórum, dos fóruns das entidades que eu participo Sempre participei do fórum das entidades, e os projetos mais na leitura, nos processos, na verdade, que são encaminhados para o CMDCA através do conselho de ... Não é do conselho, é das políticas, né, da comissão de políticas, onde eu participo e sempre foi nessa nessa área. E há 4 anos que eu participo, neste ano eu não participo mais na executiva, mas nos outros anos todos eu estava participando da comissão também, que era da Executiva.

FK – E quanto aos editais, tu tens uma liderança também na organização desta análise, né?

E9 – Sim (risos) acabei, acabei puxando, né, sendo a parte de líder devido às questões de realmente a gente ir até o fim. Então pra mim isso é muito importante. A gente começar, não ficar pelo meio do caminho, e finalizar. Então os grupos, acabei sendo líder mesmo, nesta participação de realmente avaliar e ter presentes as entidades. Foi aí que eu comecei a conhecer mais as entidades, né, as organizações não governamentais. Porque a gente, a partir dali, a gente conhece elas, e o histórico da onde veio, pra onde foi, né. E no projeto a gente vê realmente hã... se ela tem ou não condições de estar ali, né, ou aquelas que são mais frágeis e as que estão já num caminho bem, hã, longo, né, neste sentido.

FK – Interessante. Bem, qual é o teu conhecimento acerca das atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal, estadual e federal? E como tu adquiriu este conhecimento?

E9 – O Conselho Municipal ou Estadual ou Federal, ele é um colegiado, né, ele é eleito. E... dentro disso ele tem um caráter deliberativo e eu comecei a ter conhecimento já antes, anteriormente, antes de eu estar em Porto Alegre, eu já participava das reuniões de... Condica, de condepa, de outras cidades. Eu fiz parte do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no Amazonas, fiz parte do Conselho Tutelar na comunidade, onde eu fui secretária de educação

no município do Amazonas, em Torantins, eu já fazia parte, é bem no interior do Amazonas e do Japurá, que a gente chama por Rios né, no Alto Solimões, e no Torantins, no Japurá, que é no interior, interior de Tefé, interior de Manaus também, foi a comunidade de Maraã, eu era a presidente do Conselho Tutelar, na cidade, devido a eu ser secretária de Educação e o município ter muitos... há... como é que eu vou te dizer... eles não tinham muita gente formada, além dos professores do Estado. E municipal, o município era bem com dificuldade de acesso e aquele ano a gente começou a trazer faculdade, a faculdade do ... Estado do Amazonas, foi pro interior e aí começamos a formar os professores. Na rede municipal eu tinha 120 professores, 75 escolas, sendo 45 rurais, bem rurais e o conselho tutelar era de grande valia na comunidade, que antes eles tinham lá, há... como é que eu te vou dizer, era uma casa, parecia uma prisão, aquelas casas que o conselho tutelar tinha. E eu dizia que não deveria ter grade. A gente não tava prendendo as crianças e adolescentes. Nós estávamos sim acolhendo e sabendo o que estava acontecendo. Tirando eles das ruas, da prostituição, da droga. Por que no interior do Amazonas tem muita prostituição. E foi onde começamos a atuar nos Conselhos da Criança e do Adolescente, trazer assistente social do município, psicóloga, então a parte, a parte do conselho ele começou a ser bem atuante no município no interior também porque devido a essa da parte da prostituição. A prostituição ser muito grande lá no interior por causa dos barcos. E outras cidades. Dos recreios, que eles chamam. Então eu tenho desde antes disso, né. Aqui no Rio Grande do Sul eu morava mais em Novo Hamburgo, e a minha atuação é mais na deficiência, com portador de deficiência, em 2000, vou dizer há muito tempo atrás, né, 1996, 1997, por aí eu já atuava em Novo Hamburgo, dentro do mais e mais com deficiência. Com a Irmã Valéria que ela levava a gente muito pra participar. Porque antigamente tinha as fábricas de calçados bem no centro ali de Hamburgo Velho. E... era muito difícil pras pessoas que trabalhavam com calçados, né. Passavam fome, frio. E com a cola mesmo eles passavam muita dificuldade de saúde. Muitas pessoas tinham problema de pulmão. Às vezes perdiam os dedos, né, da mão, por causa da máquina. Então eu... neste sentido assim que eu fui participando mais nesta parte dos conselhos da criança e do adolescente no município. Mas naquela época era pouco atuante.

FK – Essa experiência em Manaus foi antes da experiência em Novo Hamburgo?

E9 – Não, Novo Hamburgo foi antes de Manaus. Manaus foi depois, Manaus foi 1992 até 98, morei em Manaus. 97, 98 voltei. E depois em 2000, 2005 a 2008, eu morei em Manaus, aí foi cada município, cada “calha” eles chamam “calha” do Alto Solimões. Anterior eu tinha 22 anos, em 1992, e de 2008 por aí eu tinha 30 e poucos anos, onde eu era secretária de educação do Município e acabei atuando no conselho tutelar. Eu ia... Íamos buscar as crianças nas casas onde as crianças estavam sendo prostituídas.

FK – Tu tinha função de conselheira tutelar ao mesmo tempo que de secretária de educação?

E9 – Porque não tinha gente formada pra isso. Eu acompanhava os conselheiros tutelares, justamente eles me chamavam e precisavam que a gente acompanhasse.

FK – Hum hum. Sim. Que diferente a realidade, né?

E9 – É difícil, né? No interior do Amazonas não tem... nós temos muita facilidade de acesso às coisas aqui. Até a polícia e coisa e tal. Mas lá era muito difícil.

FK – Bem, o que que tu entendes por proteção integral à infância e adolescência e sistema de garantias de direitos.?

E9 – Eu acredito assim que, que a proteção integral é um todo da criança. É saúde, é educação, é assistência, é a família, integral, é um todo. E a defesa dos direitos, é esses direitos que são negados, né, pras crianças, pra esses indivíduos, de uma forma que a gente tem que entrar através da lei pra que isso seja validado né. Eu vejo na sociedade hoje que a defesa dos direitos ela é muito velada. Ela é dita no papel e muitas vezes os critérios para que isso aconteça tem que ser na justiça, tem que ser através da lei, tem que ser através de um conselho, que hoje nós temos, né. E isso... acredito assim que respeitar esses critérios éticos ou... da humanidade mesmo, envolve muito. Então precisa... acabou tendo que ter uma resolução, acabou tendo que ter Conselhos pra que isso acontecesse, não é só mais só através da palavra que era antigamente, né. Que através da conversa acontecia, há...como é que eu vou te dizer... acontecia o respeito, né. E hoje não. Hoje o respeito acontece através da justiça, um respeito velado, que não existe, né. Só através da justiça que impõe pra nós a atenção à infância, à adolescência. Eu acho que as políticas públicas hoje surgiram pra auxiliar aqueles que não têm voz e vez, muitas vezes na sociedade.

FK – Quais as atribuições que tu desempenha na sua instituição de origem, no caso na tua instituição atual?

E9 – Pois eu, né, estou diretora da APAE João Alfredo, da unidade João Alfredo, aqui Da Vila Nova. É totalmente diferente de tudo o eu já fazia, né. Eu sempre...há... No início da minha carreira, profissional, eu sempre fui coordenadora, ou auxiliava um, auxiliava outro. Eu nunca estive... eu estive na linha de frente mas nunca como diretora, como vice diretora... e é difícil isso, você comandar um grupo que... te traz um desafio muito grande. Principalmente na defesa dos direitos da criança e do adolescente com deficiência. Pra mim assim há... estou estudando bastante assim, mas estou aprendendo na prática. A verificar isso. E ainda esses direitos da criança e do adolescente com deficiência não estão respeitados. Porque eles não têm o direito de estar numa mesma sala, numa mesma escola, né. Há... isso já me marcava muito quando eu estava na...no ensino médio, que eu fiz magistério, em Novo Hamburgo e o Lessa era o diretor de lá e e já no meu estágio... eu estudei na Feevale, e no meu estágio, eu já trabalhei com crianças com deficiências múltiplas. Dentro da sala de aula. Eu tinha 4 pessoas com deficiência, crianças, né, numa quarta série, que... não não escutavam, não falavam. E eu disse da onde eu tirei essa preparação pra atender essas crianças? E depois de muitos anos, eu acho que quase (risos) 20 e 30 anos, vim vim chegar nesta questão aqui como diretora. Isso para mim é um desafio muito grande e estou aprendendo bastante assim a lidar com a deficiência, né. A gente estuda, mas é na prática que a gente aprende. E o consentimento de estar com as pessoas, eu tenho na minha família, né, gêmeas com síndrome de down, com deficiências múltiplas também. E... no

dia a dia a gente trata é pessoa como a gente. Mas quando é filho dos outros, quando é da sociedade e a sociedade não atende, nós somos a sociedade que não atende essas crianças, esses adolescentes e principalmente os idosos com deficiência. Pra onde vão? como são atendidos? Pra mim essa política, eu ainda não conheço bem, talvez esteja bem, eu não sei. Mas eu não acredito nisso assim por que... é bem difícil a pessoa idosa com deficiência. Por que ela se tornam idoso a partir dos 40, 40 e poucos anos, né, com deficiência. E ela é retirada da sociedade e não temos um caminho maior pra eles. Até os 21 anos o município aceita, até 18 anos. Depois o Estado ele protege. E... e a partir daí só se você tiver condições pra atendê-los também, na parte, ou condições financeiras ou alguma entidade que nem as nossas que atendem, né, gratuitamente eles. Então eles ficam à mercê da sociedade, à mercê de de de... dos atendimentos, né. E as suas falas, são bem difíceis assim de a gente aceitar. Eu sempre me pergunto se fosse uma pessoa da minha família? Como é que eu iria atendê-lo? Por que eles não têm tempo assim que nem a gente assim, tem 80, hoje com 80, 90 anos, as pessoas bem vividos, sem o COVID, né, estão vivendo. Mas as pessoas com deficiência já são idosas com 40, 45, 47, né. Eu mesmo tenho 52 anos. Eu não me vejo uma pessoa idosa e já as pessoas com deficiência são idosas, já são consideradas idosas a partir dos 21. Que não tem escola para eles, não tem atendimento público pra eles.

FK – Desafiador.

E9 – É, bem desafiador.

FK – E quais as atribuições que desempenha no CMDCA? A gente já abordou um pouquinho lá anteriormente, né?

E9 – Sim, sim. Comissão do Conselho, Comissão de Políticas que essa parte de ler, de entender os projetos, que realmente as as as entidades sejam contempladas de acordo com os seus direitos, né, no período que eles pedem. Só que aí não depende só de nós, do nosso, das nossas comissões, depende de aí das políticas, depende da da prefeitura, do da secretaria, na verdade, que o conselho está ligado, né. Pra que as coisas andem faltam-nos há... pessoas, né, que levem adiante isso. Eu vejo você uma pessoa muito engajada. Pra nós isso é muito bom, nós como entidades, né, ali dentro. Mas a gente não sabe o o que acontece neste momento numa transição. Nós escutamos, né, as pessoas. Mas a gente não sabe, se realmente, fica... gera essa insegurança, né. Num primeiro momento nós estamos conhecendo com quem nós estamos conversando. E, de repente, muda tudo. E aí, daí gera aquela insegurança de novo, gera aquela há... como é que vou dizer assim, aquele lado relacional. Daí começa de novo a descentralização do poder, o que que nós vamos fazer, né. E agora? Vai continuar? Vamos dizer assim... de mais a mais, vou te dizer, é difícil mas está andando. A gente assim, é brasileiro, a gente diz: “tá andando”. Mas, e agora?

FK. É. E na Comissão de Políticas, vocês têm muito projeto que tem que voltar pra refazer, há... que não avança por que a estrutura dele tá precária e acaba gerando um retrabalho?

E9 – Sim, a minha grande preocupação no... Conselho, eu até vou te dizer que já a partir do nosso grupo da comissão de políticas, eu montei uma empresa pra mim de projetos de poder orientar no início gratuitamente as entidades, tá, as OSCs. Porque eu acho assim, há... é muito fraco, ou fraca, a forma da escrita dos projetos que as entidades escrevem. Nós precisamos ter ali realmente cursos, oferecer cursos, mas não só o curso assim com a turma grande. Tem que ser pequenos grupos, que eles possam fazer na prática um projeto. Sair dali com, digamos assim, o esboço de um projeto e o que realmente precisa. Não adianta jogar só lá na página do CMDCA o projeto: “ó, tá aqui os dados”. Mas tem gente que não consegue escrever, que não tem a capacidade de escrever, não tem quem os auxilie, às vezes é um presidente quem escreve. Então, o passo a passo, a gente não tem. Não tem como chegar na entidade. Nós deveríamos, antes de nós estarmos avaliando um projeto ali de captação de recursos, nós, do Conselho, eu tô dizendo da minha Comissão, deveríamos promover, não um curso online mas um curso com 5 ou 6 pessoas, vai demorar, vai, mas a cada um ou dois conselheiros, um da finanças, um do registro e um da política promover pra, digamos, pra dez pessoas, vamos trabalhar aqui o projeto. O outro grupo pega mais dez entidades, o outro mais dez. A minha ideia era isso, de a gente fazer isso com as entidades e daí não ia ter mais problema. Teria problema mas seria de minimizar este problema. E seria mais fácil deles elaborarem, um mínimo, eles, eu acho que a gente não ampara muito bem as entidades que têm dificuldade. Eu acredito que a gente não ampara bem as entidades porque nós estamos só avaliando o projeto que chega delas. Nós não ajudamos elas anteriormente a isso. Há uns dois, três anos que eu estou falando isso, que a gente precisa fazer, precisa fazer. Mas não tomamos a iniciativa se a presidente não tomar a iniciativa, entende? Porque nós estamos assoberbados de tantos trabalhos que a gente... Eu já me dispus, eu tô ajudando umas quatro, cinco entidades por fora, separado, sem... de graça, gratuitamente, que eu disse pra elas, não precisa pagar eu só quero que vocês aprendam a fazer isso aqui. Porque estão perdendo de fazer as coisas. Eu faço depois do horário, faço à noite, ajudo, né. E às vezes até faço o projeto pra eles, sabe, de acordo com o que eles têm, com os dados, jogo no espaço, porque tem que seguir aquela regra daquela planilha que foi encaminhada. Sabe, nós não conseguimos facilitar pras entidades. Isso que pra mim é muito preocupante, Fernanda. Essa união, cada um, cada um tá cuidando muito do seu quinhão e não cuida do todo, né. Eu digo pro Frei Luciano que eu sinto muito a falta dele no CMDCA, porque o Frei fazia muito...desculpa tá dizendo o nome dele, mas é que eu trabalhei com ele. Ele fazia muito essa junção, ele nunca pensava no CPCA. Quando eu fui trabalhar com ele, eu disse: “vamos pensar um pouquinho aqui dentro”, eu digo “vamos pensar aqui dentro o que tá faltando” e consegui ajudar ele do jeito que eu pude, né, na organização. Hoje ele agradece muito. Mas a gente precisa ajudar, lá na raiz, lá nas entidades, a gente fazer reuniões, digamos de cinco em cinco, de seis em seis. Que só as grandes tão tendo esse “poder”, entre aspas, né, porque, Fernanda, eu vejo assim, as entidades maiores conseguem se safar porque pagam alguém pra fazer o seu projeto, ou as pessoas que já vêm há muitos anos fazendo, né. A minha experiência de fazer projetos é porque eu sou professora. Mas aí tu segue o caminho, se eu tiver alguns dados da entidade eu jogo e faço, vou procurar, vou estudar, tô estudando bastante, que eu fiz o... tô fazendo o curso, eu sou, eu sou... associada da rede filantropia, que é de fazer projetos, eu me associei o... selo do ar, melhores ONGs, e eu vou procurando o que é

necessário. Por isso que no Pão dos Pobres eu consegui, no CPCA consegui, eu quero ver se consigo agora pra APAE. É porque a partir dali, desses passos eu vejo que é isso que é necessário. O Melhores ONGs ele é de Barcelona, ele é brasileiro, mas mora em Barcelona e tem a rede filantropia, que é deles também, tá junto com ABCR, então tem entidades que não têm como se cadastrar. Eu fiz pessoalmente porque eu tive o interesse de procurar isso, né. Então a partir dali que eu comecei a pesquisar mais e a me inteirar. E hoje eu tenho: Resignificar Assessoria, porque é resignificar o caminho, não é só cobrar, cobrar, cobrar, é ajudar, é dar mão. Então eu hoje, ontem até a minha marca foi... graças a Deus eu consegui, né, com... pagando algumas pessoas pra fazerem pra mim, que são mais inteligentes que eu, né, eu digo assim, a gente é muito pedagogo. E aí criei essa marca pra mim. Criei com... dando as minhas ideias, o que eu queria, né, foi muito legal. Quando eu recebi ontem eu até me emocionei, eu digo: “olha, faz tanto tempo que eu gostaria de ter e hoje eu consegui” e foi a partir dessas experiências: o CMDCA, o Pão dos Pobres, eu fui... eu gosto muito do Jovem Aprendiz, eu sei muito sobre Aprendizagem, do ISBET, do Espro, né, tô dando os nomes de onde eu tive, né, do Colégio Santa Catarina, de Novo Hamburgo, o Hospital Regina, o Hospital de São Sebastião do Caí, são lugares que eu aprendi. Aprendi muito a lidar com as pessoas e com vários tipos de pessoas também. Então isso me faz, acho que ser mais... de realmente compartilhar, não tanto cobrar, cobrar, mas compartilhar conhecimentos.

FK – Que interessante, parabéns!

E9 – (riso) Eu acho que é por aí.

FK – Bem, tu percebes que a tua formação te preparou para as atribuições que desenvolve no CMDCA?

E9 – Como pedagoga não. Mas eu fui buscando mais, estudando mais, acho que aí, realmente, a formação me ajudou bastante. Só a pedagogia inicial, não.

FK – A formação enquanto base e depois acrescida das tuas buscas pessoais?

E9 – Isso, isso. A base mesmo, eu acho que antigamente, eu já posso dizer isso, né, que não formava a gente pras políticas públicas. A gente tinha sociologia, era... eu lembro muito do professor, já falecido, era um advogado, professor de sociologia do Estado, Augusto Cury, não é Augusto Cury, Augusto Cury é o...

FK – Palestrante....

E9 – É, o autor lá. O palestrante, é. Mas o professor Cury ele era um sociólogo e ele era um advogado, que ele me fez assim hã... ele criou em mim uma vontade de buscar mais, de ler mais, sabe. Então eu poderia ter sido uma socióloga. Eu tenho um livro de sociologia crítica, que até hoje ele tá aí. Eu li lá quando eu tava na oitava série. Então isso isso... eu acho que eu fui me preparando mais, acho que eu fui buscando mais e mais e mais. Foi me instigando e eu fui buscando, fui buscando, fui buscando. Por que eu venho de uma... de uma família de onze irmãos e destes onze irmãos, quatro, comigo, são professoras, duas estudaram até o ensino médio, uma é técnica de enfermagem, um é, um trabalha aqui na

prefeitura de Porto Alegre, hã... um é ótico e o outro trabalhou na América Latina Logística, antigamente a rede ferroviária federal. Então eu sempre tentei buscar, assim, pra ajudar minha família, entre nós assim a gente sempre debateu essas coisas, de política hã... Que eu não se se hoje em dia a gente tem muito debate nas famílias, nós só bebemos, bebemos, bebemos. E a minha formação vem de casa também. Isso muito de debate, de não ficar quieta e discutir mesmo. Se não tá certo, vamos buscar o certo, buscar o correto, ou afirmar um pouco mais o que a gente diz assim que... nossos conceitos, de autonomia, né, de justiça, que se é pra um é pra todos, né. Mais ou menos isso.

FK – A rede de atendimento à qual tu tá vinculada dispõe de alguma política de formação para os seus trabalhadores?

E9 – Sim. Hã...Nós temos aqui, como nós temos psiquiatras, psicólogos, psicoterapeutas, fisioterapeutas, temos fono, temos professores. Atualmente a APAE Porto Alegre ela está... logo na minha entrada até disseram assim tu tá entrando num desafio. Antes era escola de educação para crianças, pessoas com deficiência, tá, só. Era uma escola. Só que fazia todos os atendimentos. E quando eu entrei eu questioneei, eu disse: “Gente, nós fizemos saúde, assistência e educação. Não é só educação.” Hoje nós estamos vinculados a sa... estamos mudando nosso organograma. Estamos estudando, todos estudando a mudança do organograma para... porque nós atendemos a saúde, que tem fonoaudiólogo, médico e hahaha, a assistência social, nós temos aqui a Rosana que é do CMDCA, ela faz parte, ela é representante da instituição em todas as fases, todos os órgãos, e no CMDCA há muito tempo, né. E dentro disso, da saúde, que agora a gente tá com a Ariana, que é a nossa psicóloga, ela está também se engajando, entrando nas políticas da saúde e não é fácil. E nós estamos formando sim, pra isso. Anteriormente, eu não conhecia a APAE. A gente via de fora a APAE Porto Alegre que atendia as pessoas com deficiência. Mas hoje ela atende muito mais. Atende famílias, hoje mesmo nós entregamos kits proteicos. A Rosana que está ali e antes de atender ela faz uma entrevista, ela conversa com o resto da família. A família não é atendida só pela deficiência do filho. Ela é atendida em todas as áreas, né. Hoje daí a Dra. ela tem a receita, né, que tem muitos que tomam receitas, que precisam ser medicados, devido aos transtornos, né, que têm. E então nós atendemos nas três políticas e agora o desafio é maior ainda, né. Por que antes era só educação, era escola de primeiro grau, era ensino fundamental, na verdade, né, vai pegando o EJA. E foi aí que nós sentimos a dificuldade das pessoas com mais idade, a partir de 45 anos, que nós temos o Conviver, que é da saúde e que é da assistência social. Então estamos refazendo o organograma pra realmente não fazer a divisão, mas unir as três, as três políticas.

FK – Então vocês tão caminhando pra um engajamento político maior... me pareceu assim na tua descrição que não é exatamente uma formação formal, né, é um espaço de diálogo ampliado que vai trazer benefícios pro trabalho desenvolvido.

E9 – Isso e pra toda a comunidade, porque a partir do que as... o atendimento das famílias aqui e das crianças e adolescentes e idosos, nós vimos que não é só uma escola de ensino fundamental, né. Foi visto que nós fizemos hã... estamos em três áreas e atendendo todas as políticas: assistência, saúde e

educação. Todos estão trabalhando e estão estudando pra isso. Agora foi um ano atípico, né, mas é live, é estudos e muitos, muitos engajamentos, e o ano que vem vai ser um ano de muita formação porque o regimento está sendo revisto, né, a partir dessa, dessa situação.

FK – Vocês têm uma periodicidade pra essas atividades formativas?

E9 – A cada há... a cada 15 dias tem a reunião geral e ali, ali tem uma hora e meia e meia hora é formativa e... e todos...é... uma vez por mês aí é formação mesmo, é... são quatro horas de formação para todos os colaboradores.

FK – Certo. Na tua opinião, como uma ação formativa, pode contribuir pra que o CMDCA implemente as suas ações ou proponha novas ações?

E9 – Como uma ação formativa...

FK – Uma ação formativa interna, voltada aos conselheiros de direitos.

E9 – Eu acho que pra renovar um pouco a casa, nós precisamos ter essa formação. A ação formativa a forma da ação ou ela em si?

FK – Ela em si.

E9 – Ela em si... Eu acredito que... nós temos que ter uma programação pra todos que estão ali retomar, né, há... o seu engajamento, que tem muita gente já antiga, já saíram alguns, né, e essa ação formativa deveria acontecer, há, se desse né, há, ou a cada semestre ou a cada três meses, digamos assim, a forma. E essa ação, ela precisa ser imediata, sabe. Eu acho que não dá mais pra esperar. Nós precisamos imediatamente fazer algo há... sobre os direitos, se atualizar, com o MROSC, né, a nova lei. Eu vejo que a gente só passou por cima desta lei. Hoje estamos refazendo a página do CMDCA e não estudamos porque que nós queremos. Colocamos um grupo que pensasse nisso, não todos os conselheiros, sabe. Nós somos um grupo pequeno que nós podemos ter várias ações, né, de estudo, de realmente ser um grupo pensante da sociedade, não só um grupo que é operativo e delibera, diz que pode e que não pode. Nós podemos ser um grupo pensante.

FK – E que temáticas tu entendes que precisam ser desenvolvidas em uma ação formativa pra conselheiros de direitos?

E9 – Bom, são muitas né? Mas primeiro lugar as políticas públicas, né, como estão hoje as políticas, como é que nós desenvolvemos essas políticas, o que nós podemos fazer com essas políticas, a quem nós queremos realmente, quem nós queremos atingir com essas políticas. Se nós vamos fazer na base, se nós só vamos fazer no centro. Às vezes a base já sabe, às vezes é quem tá liderando lá que não quer abrir mão do que sabe pra poder ajudar a base. A base tem formação (estala os dedos), eu vou te dizer, eu vi lá pela Lomba do Pinheiro tem formação atrás de formação, na época que foram feitas as plenárias, ou quando se reúnem pra... como nós fizemos o nosso fórum, né, há... todo mundo tem o que falar, tem o que exigir. Mas muitas vezes não quer tá lá na ponta ajudando a montar e a estabelecer esses critérios, entende? Não sei se eu tô conseguindo dizer o que eu quero, né, mas é... eu acho que quem tá lá na comunidade, ele já

tá sabendo o que quer. Podemos trazer alguém da comunidade, nós não precisamos ir de novo lá dentro da comunidade. As lideranças estão precisando disso.

FK – Mas uma ação formativa pros conselheiros de direitos, né?

E9 – Isso, pros conselheiros de direitos. Mas tem gente que tá lá na base, e que quer ir buscar as pessoas que não querem participar. Mas nós ali dentro nós precisamos dessa formação pra poder, além da base, levar também pra empresários, levar, sair de nós e levar. Nós estarmos formados, ou as políticas dos direitos, a lei da criança, a lei de novo retomar, né, da criança e do adolescente, o MROSC, há... saber o que realmente, lá na CGCONV e eles fazem, nós não sabemos. O que que é avaliado no projeto, o que que o financeiro faz, às vezes é só passado por cima. A gente não sabe. Eu não sei o que que eles exigem. Eu não sei uma pla... mexer numa plataforma. Foi feito formação, eu participei lá no Pão dos Pobres, mas nunca mais a gente mexeu na plataforma. Entende? Essas coisas assim que é no dia a dia que a gente vai aprendendo e que nós conselheiros não temos isso. A gente vê que tem gente crua ali que não sabe. Coisa de finanças que você faz lá, que você avalia, tem gente que não sabe. Não sabe fazer uma planilha, sabe? Pra que que serve uma planilha? Uma planilha de RH, sabe? Essas são coisas básicas que às vezes a gente acha que todo mundo sabe e muitas vezes, não. Né? São coisas que muitas vezes eu me preocupo com isso com o objetivo, há, saber como a política tá pedindo que eu escreva aquele objetivo: o que que a rede vai fazer parte daquele projeto. Tem uma pergunta ali: qual a participação da rede? Tem gente que não escreve, não sabe pra que que é isso aí. Como é que a rede vai se envolver com isso?, Como é que vai se envolver no teu projeto? Só escreve por escrever às vezes, mas a rede não participa do projeto daquela entidade, né. O que que é a rede? Sabe, retomar um pouquinho essas coisas. Parece óbvio, mas a gente não sabe quem é a rede de direitos de Porto Alegre, toda.

FK – Hã, hã. Interessante. Bem, e que modalidades de ação formativa tu avalias pertinente? Presencial? À distância? Semipresencial? Ou alguma outra forma?

E9 – Se pudéssemos semipresencial, seria maravilha. Mas à distância, está valendo. Mas realmente estudar, não só dizer: “ah essa é minha experiência”. Eu vou... não tô criticando, tá? A formação que foi feita agora pelo... foi ótima a ideia, mas eu vi muitos contar experiências, do... sobre o COVID agora, foi experiências, a partir da tua experiência escreve, não... As pessoas precisam saber escrever: uma justificativa, um objetivo, o que que a FASC tá me pedindo, o que que o CMDCA tá me pedindo, sabe? Eu justificar aquilo que eu tô fazendo. Daí a FASC manda um ofício, dizendo já com respostas o que que a gente tem que fazer. Eu fiquei preocupada com isso que eu recebi aqui. A FASC mandou várias perguntas com respostas, em pdf fechado, pra gente responder o que estava fazendo durante o COVID. Eu fiquei muito preocupada com aquilo, eu digo, a gente não sabe nem escrever, já vem tudo pronto.

FK – Isso foi formação, uma ação de reflexão, como formativa?

E9 – Não, foi um informativo. E já questionando, você... digamos assim... vou te dar um exemplo. Tipo assim, mas não foi essa pergunta: como foi o trabalho de

vocês com... durante esse tempo de pandemia? Você colocou álcool gel? Vocês usaram luvas? Não foi questionamento, já foi dizendo: Usei luvas, foi assim, descrevendo: usei luvas de procedimento, na entrada da instituição tem uma placa dizendo que vo... que não pode entrar sem máscara, tem que aferir a temperatura, usar álcool gel, na entrada e na saída. Assim, estamos. Eu fiquei muito preocupada, foram perguntas, com respostas, para as entidades, a FASC mandou. Então... saber o que escrever, o que que a tua entidade faz, descreva ali. Pra mim, assim, uma formação muito boa que teve foi da FENSA, da Coca-Cola, pra fazer o projeto deles. As gurias da EKLOS, é uma entidade que certamente a Coca-Cola chamou elas pra ensinar a fazer projetos. E elas nos ensinaram, nos deram o esqueleto, e depois que elas explicaram todinho o edital, elas passaram de grupo em grupo e disseram assim ó: vocês escrevam aquilo que vocês pensam que deve ser nesse, nesse esquema aqui, todo mundo fez. Aí elas passaram qual era o pensamento delas, depois que todo mundo escreveu. E no outro dia, todo mundo tinha que vir com o esqueleto do seu projeto, como gostaria que fosse da sua entidade e passaram pra elas. Elas revisaram, deram uma olhada, em cima do que a gente mesmo começou a fazer. O que a gente pensava, depois o que era, e o que era a nossa realidade. Então assim oh, a gente precisa colocar a mão na massa, a gente precisa fazer alguma coisa, ajudar as entidades a criar, a co-criar. O João usa muito essa palavra, co-criar. Eu acredito que nós precisamos co-criar mais o nosso Conselho. Aprender uns com os outros, sabe. Hum... talvez seja essa, essa a palavra chave, co-criação, reaprender a fazer as coisas, porque nós estamos muito engessados de exigir: precisa ser assim, precisa... Mas por quê? Eu volto àquela criança de 5 anos que questiona a mãe e o pai: por que eu tenho que comer? Por que eu tenho que vestir a calça? Por que eu tenho que colocar o calçado, se eu quero andar de pé no chão, entende? Então por que existe a política pública? Por que existe uma lei que me diz que eu devo que fazer tal coisa?

FK – Bem interessante.

E9 – Eu tô conseguindo responder. Mas a gente tem que começar a se questionar mais, né. Pra poder fazer as coisas.

FK – Mais algum material ou atividade que tu entende que seria interessante fazer parte desta formação?

E9 – Sim. Tem um... tem um... não sei se pra nós, sabe aquela coletânea de leis que a gente tem do CMDCA? Todo mundo recebeu, mas são poucos que utilizam, né. E nós aqui, nós temos há... um documento norteador, da APAE, que é pra todas as políticas. Chama-se documento norteador da educação, ó, o azul, tem o da assistência, que é pra jovem aprendiz, trabalho e renda, tem o pra saúde, e tem o pra... são mais dois, assistência, saúde, trab... são quatro, é isso mesmo: educação, trabalho e renda, saúde e assistência. Nós deveríamos ter um documento norteador, que as entidades realmente abrissem ali e dissessem: é isso! É isso que eu vou fazer. É a partir desse documento, que norteia a o CMDCA, que eu vou seguir, vou fazer meu trabalho, vou fazer meu projeto. Eu vou conseguir participar das políticas, eu vou colocar as leis que condizem, o MROSC, é um documento que norteia isso. “Ah mas tem lá o...” como é que a gente diz, o que norteia da criança e do adolescente lá, que eu esqueci o nome. O documento base, né. O que que norteia o nosso Conselho? Eu pesquisei assim

nos outros estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, ter um documento que norteie mas que realmente ampara aquelas entidades a seguirem. O Fórum do... o fórum da... da aprendizagem profissional, que é o FOGAP... onde está a dra. Denise... tem um documento que norteia as empresas com perguntas e respostas o que devem fazer. Com a gravidez de uma adolescente, ela tem a mesma... a validade? Eu até hoje permaneço no grupo do FOGAP e respondo pras entidades. Como conselheira do Conselho da Criança e do Adolescente, eu respondo ali. Se eu sei, porque que eu não posso responder? E são os donos das empresas que estão perguntando. Mas daí eu chamo no privado e vou respondendo. Por quê? Porque a gente vai aprendendo, vai vendo. E eu acho que a partir desse documento a gente teria ah... perguntas e....Eu ainda tenho interrogações muito grandes. Esse documento, um documento que norteia as entidades de que realmente o que elas podem e o que não podem fazer no Conselho, sabe. As perguntas e respostas. Diante lá da... Eu jogo lá pra PGM, o que é PGM? O que que faz dentro do... do financeiro, o que que eu posso, o que eu não posso, sabe. A gente joga muito ali, o que é... parece absurdo, parece muito simples, mas não é, hã...o que é material permanente, o que é..."ah mas eu já botei ali", não, mas não tá especificado pra entidade. A entidade não tá entendendo, sabe. O que é material didático, o que é de consumo. Não é dar mastigado, é a gente realmente criar junto.

FK – Interessante. Uma pergunta de fechamento. O que tu vê que a sociedade espera do CMDCA?

E9 – (Pausa) Um Conselho que não pense só na arrecadação, no Fundo, né. Que não pense só no Fundo. Mas que... ele realmente hã... assuma a política da criança e do adolescente assim no dia a dia, que não seja só a representatividade, digamos, do presidente, mas que todos que estiverem ali são repre... representantes do Conselho. Todos que estão ali... se me perguntarem, eu saberia responder, mas não sei se todos saberiam responder. Eu vejo que tem gente aí que entrou e que ainda continua crua ainda, que não sabe, que tá aprendendo. Mas... também eu tô aprendendo, né. Eu aprendi muito com os colegas, nossa, aprendi muito, com o Paulinho, o Adroaldo, que é bem rígido, né, na parte do registro. Então ali a gente vai aprendendo o que fazer. A entidade quer um Conselho mais ativo, mais atuante, participativo. Que chame a comunidade pra falar, pra prestar contas, digamos assim, no final desse ano como é que a gente presta contas pra comunidade, nós não prestamos conta do que fizemos, como fazemos, nós estamos ali representando as entidades, mas não a comunidade em geral. Será que ela se sente representada?

FK – Bem interessante. Tu gostarias de acrescentar mais alguma questão, que eu não tenha te perguntado?

E9 – Ah, eu só quero, quero te agradecer porque as questões de direitos humanos me chamam muita a atenção assim e faz sempre...me desacomoda, vou te dizer. A questão dos direitos humanos na sociedade hoje, a questão da negritude, né, e da deficiência, não deveria existir, sabe. Eu acredito assim que as diferenças deveriam nos unir mais e não nos separar. E não ter tanta discussão, tanta discórdia. Nós deveríamos eleger os nossos políticos lá, que fossem realmente nos defender. E assim somos nós, nós fomos eleitos, né, pelas entidades, como representantes deles e eu acredito assim que, nós tentamos,

mas não conseguimos representá-los como eles gostariam, como as entidades gostariam. Eu ouço muitas reclamações. Eu atendo muitas entidades, nem falo no Conselho lá, pra não criar há... dificuldades, né. Às vezes eu falo com a Roberta em separado. Mas eu vejo que as entidades reclamam muito que não são atendidas quando elas precisam. E é só quando precisam que nos procuram. E não é só um Conselho que naquele dia está disponível pras entidades ou pra comunidade em si, né, pra Porto Alegre, que aqui nós somos o Conselho de Porto Alegre, sendo que eu sou de Esteio, né (risos). Mas a gente, né, faz parte desse Conselho. E pra mim assim que ele... além de ser um órgão colegiado, que foi escolhido, nós fomos eleitos, não foi alguém que foi ali e nos colocou. Nós temos uma... como é que eu vou te dizer... (pausa) nós temos um compromisso muito grande com a sociedade, com a comunidade em si e que às vezes nós não sabemos responder a esses anseios. Por isso a gente precisa há... estudar muito, ler sempre, se fosse possível diariamente ler um trechinho de um jornal pra saber o que eles tão passando, né. Pra saber como nós vamos colaborar. Principalmente na pandemia, eu te pergunto, se quiser colocar isso ou não, o que nós fizemos enquanto Conselho? Na questão da pandemia, para as nossas comunidades? O que nós pensamos? Nós somos um órgão pensante? Questão da pandemia? Orientamos as entidades o que fazer? Ou esperamos que alguém nos dissesse o que fazer?

FK – Como tu me perguntou, nós tivemos um momento, né, de discussão acerca disso, que havia o pedido de posição do Conselho. A Roberta trouxe isso, né. E a gente discutiu. Eu lembro que foi uma discussão assim há... que poucas pessoas falaram e que a gente tava sendo há... caminhando pra algo assim da responsabilidade das instituições abrirem, foi bem no meio assim da pandemia...

E9 – Naquela época, sim, e paramos por ali, né? Foi uma demanda externa a partir da FASC, mas nós como Conselho não tomamos iniciativa, né, Fernanda? Eu acho que como Conselho, como um órgão que delibera, que nós estamos em questão, assim, a função assim de propor, de refletir, eu acho que ainda tá faltando bastante pra nós, né, a questão de propor, de refletir, porque acabamos só assim em função do Fundo, em função dos editais, né, e esquecemos que nós somos um órgão pensante. São poucos os momentos que nós fizemos, não dá pra dizer que dá pra ser zerado, né? Mas são poucos os momentos, né? Aí foi dito assim é o... é... é a Comissão da Política que pensa isso, mas eu acredito que não é só a Comissão da Política. É o Conselho em si, se tiver um de cada grupo, que fosse um grupo pensante e que propôs-se a alguma coisa... eu sinto que eu não fiz também isso, eu não questionei, eu sei que a Scheila é boa, é boa nisso, né, a Scheila gosta de questionar bastante e vai e faz, né. Mas eu não gostaria de fazer sozinha. Eu não sei fazer um edital, não faria um edital sozinha, eu não faria há há, digamos assim... a propor uma reflexão sim. Mas as questões de monitorar as políticas de atendimento, pensar as políticas de atendimento, há... o orçamento público municipal... é só de vez em quando que... daí quem participa, alguns representantes, ok, ninguém pode tudo, claro, porque nós não somos, né, deuses, mas poderíamos um pouco mais. Eu acredito que a gente podia se mexer um pouco mais, sabe, como Conselho. Agora nós temos mais seis meses, né, nós vamos continuar ou tá acabando? Eu já não lembro mais, mas nós somos colocados pra mais seis meses a equipe que tá ali. Então ainda dá tempo de a gente pensar alguma coisa.

FK – Tá certo. Muito obrigada, então, Dorilda, pela tua participação, bem rica a tua contribuição

E9 – Eu que agradeço.

ENTREVISTA 10 - 07/01/2021

FK – Então, como eu tinha colocado já faz um tempo, é um Mestrado em Educação Profissional que tem como um dos resultados um produto. Este produto eu almejo que seja uma formação pros conselhos de direitos. Então a entrevista vai muito neste sentido, da percepção dos conselheiros das necessidades de formação.

FK – Tua data de nascimento?

E10 – 17/09/1977.

FK – A tua naturalidade?

E10 – Porto Alegre.

FK – Estado civil?

E10 – É... solteira.

FK – O teu tempo de atuação na rede de proteção à criança adolescente?

E10 – 20 anos.

FK – E no CMDCA?

E10 – Somando todas as vezes, que eu fui, acho que dá uns 10 anos. Foi pulado, né.

FK – Certo. A tua formação?

E10 – É serviço social.

FK – E tu tem alguma especialização ou pós?

E10 – Eu tenho pós em formação humana. Formação humana. É... Universidade de Curitiba, esqueci o nome..., mas é Curitiba.

FK – Formação humana é na área da educação, daí?

E10 – É, é psicologia e educação.

FK – Ah, tá. Ok. Bom, qual é o teu conhecimento acerca das atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal, estadual e federal? E como tu adquiriu este conhecimento?

E10 – O meu conhecimento quanto às atribuições é mais na esfera municipal, né? Eu participo como conselheira há muito tempo. Eu nunca fui do Conselho estadual, do Cedica, mas participei do Fórum estadual dos direitos da criança e é o fórum que auxiliam os conselheiros do Cedica, então alguma coisa do nível estadual. Mas eu tenho mais conhecimento é com o municipal. Que eu adquiri na prática, né, no dia a dia.

FK – Ok. E o que que tu entende então que sejam essas atribuições dos conselhos Municipais de direitos?

E10 – Eu acho que a atribuição falando, né, do CMDCA, mas eu acho que é meio que geral dos conselhos. É... a principal atribuição é a formulação, formulação das políticas, né? No caso do CMDCA da política da criança e do adolescente. No caso do conselho do idoso, as políticas voltadas à pessoa idosa. Essa formulação de política que ela tem que ter uma base na realidade, né, naquilo que é a necessidade, as demandas essa população. E também de acordo com as normativas legais, né, aquilo que é possível ser feito enquanto município, enquanto gestor público, enquanto sociedade civil que trabalha junto ali. Hã... na medida que é possível realizar, formular, né, políticas que possam ser concretizadas, né? Não uma coisa fora do normal, fora da casinha, que depois não vai ter como, não vai ter como realizar, não vai ter como fazer. No caso da criança e do adolescente, não é só promover a criança. Mas é, é proteção, defesa e promoção, né, aquilo que é o ECA diz e aquilo que tá de acordo também com a legislação, né, da assistência também. Aonde existem níveis, né, de proteção, né? Proteção mais básica, proteção mais complexa. Depende da situação em que esta criança está, esta família se encontra. Então são níveis diferentes também de proteção, né? E essa proteção respaldada pela política da assistência, também, da saúde, da educação. Então a política, ela é intersectorial, né, quando se trata de criança e em outros segmentos, quando se trata de idoso, quando se trata de outros conselhos, né, que a gente tem na cidade também. Cada um tem as suas complexidades. Mas no caso da criança e do adolescente ela é muito intersectorial. A gente trabalha com todas as secretarias, praticamente. E por isso a importância dessas secretarias comporem, né, o conselho. Que acho que isso vêm depois, né, questão da composição. Mas só pra dizer da importância, que para poder cumprir com atribuição de ser intersectorial, de formular políticas efetivas, tem que ter essa interface, tem que ter esse trabalho inter secretarias. Essa participação das secretarias dentro do próprio conselho para gente poder ter um respaldo e um conhecimento maior de causa. Que no caso quem é das secretarias tem esse conhecimento, né, que a sociedade civil não tem. E por outro lado, quem é da sociedade civil tem o conhecimento de causa, que é da prática, né, a práxis do dia a dia, que vai dizer aquilo que que as crianças necessitam, né, de política, aquilo que as OSCs necessitam para poder fazer um bom trabalho. Mais ou menos por aí que eu entendo. Claro, no CMDCA a gente tem outras atribuições específicas, né, não sei se tu quer entrar naquilo que é mais específico, por exemplo, a questão do Conselho Tutelar. A gente tem a obrigação, né, de realizar a eleição do conselho tutelar, que é um trabalho importante pra cidade. E depois também quanto a essa relação conselho, né, tanto de formação, como de também estar acompanhando, né, através da corregedoria, acompanhando o que o que tá acontecendo. A participação do próprio conselho tutelar dentro do CMDCA com representante. Tudo isso significa essa relação do CMDCA com o

Conselho Tutelar e essa atribuição específica, que é de realizar a eleição, né, que é uma coisa bem específica. Depois tem outras questões internas, né, que são contribuições internas, mais de organização interna. Mas o que é mais pra fora, digamos, é isso, né? Também promover as campanhas, qualquer campanha que ligada à questão da criança, o CMDCA pode e deve estar envolvido, né, em promover. Não só campanha pro fundo, né, Funcriança, mas também outras campanhas. Contra a exploração infantil, contra tudo que tudo que vai de encontro a a melhoria na promoção e a defesa e proteção das crianças, o CMDCA também tem essa atribuição. Acho que isso a gente não faz tanto, né, mas tem essa atribuição também.

FK – Ok. E o que tu entende por proteção integral à infância e adolescência e sistema de garantia de direitos?

E10 – A proteção integral ela tá ligada a uma doutrina, né, da proteção integral. Que antes que foi substituído, né, substituiu, aliás, aquele, aquela antiga ideia, né, do código de menores em que em que a criança ela era responsável por si mesma e ela tinha que responder sozinha, né, pelos seus atos. Não só na questão penal, mas no todo assim do cuidado. Os pais, o Estado, a sociedade não tavam tão responsáveis por ela como agora com a proteção integral, né? A partir também da Constituição, do artigo 227 lá da Constituição, a partir do ECA há existe um conjunto, né, de atores que vão tá cuidando dessa proteção, da proteção integral dessa criança. Então vão estar agindo para que ela tenha proteção, pra que ela seja defendida legalmente. Por isso que os atores, né, do sistema de garantia de direitos não é só o conselho da criança, mas é o conselho tutelar, é o judiciário, né, através da vara que fica responsável, né, pela criança, é também toda a sociedade como um todo, né, sociedade civil, é a família também responsável e o estado, né? Todos são responsáveis para garantir essa proteção integral. Então o sistema de garantias ele vai funcionar quando todos esses atores estiverem envolvidos, né, no mesmo foco de proteger essa criança porque ela está em processo de desenvolvimento. Ela é uma pessoa em desenvolvimento. Ainda não está concluído o seu desenvolvimento. Então ela ainda precisa de auxílio para se desenvolver em todos os todos os aspectos, né, educacional, na questão da saúde, na questão da família mesmo, do... pra que ela se sinta... se sinta amparada em todos os aspectos assim. Pra aquilo que ela necessitar pra poder se desenvolver bem como pessoa. Ela vai ser, ela vai estar desenvolvida, ou, pelo menos, tendo, né, seu desenvolvimento naturalmente vai acontecer quando aos 18 anos ele é considerada, até os 18 anos ela é considerada ainda criança até os 12, né, e dos 12 aos 18, adolescente e nesse período ela é considerada, então, nesse processo de desenvolvimento. Aí por isso ela precisa da proteção integral. Não sei se eu me enrolei muito. (risos)

FK – Não, não. Tá legal. Quais as atribuições que tu desempenha na tua instituição de origem, no caso na instituição que tu está representando?

E10 – Na instituição que eu represento eu sou representante institucional nos Conselhos, no caso no CMDCA. Eu participo do Fórum Estadual da Criança e do Adolescente e o Fórum Municipal dos Direitos do Idoso. Também participo do Fórum Municipal dos Direitos da Criança, do Municipal e do Estadual e o do idoso. E eventualmente algum outro algum fórum temático né se for o caso, se

a instituição pedir para eu participar, quiser que eu participe também dos Fóruns temáticos, que são os fóruns ligados ao fórum Municipal onde cada programa, né, tem o seu fórum específico, fórum do acolhimento institucional, fórum do trabalho educativo, fórum da educação infantil. Mas os principais, onde eu atuo direto é o Municipal e o Estadual da Criança, o CMDCA e o municipal do idoso, também comecei a participar há algum tempo. E fora isso eu trabalho na elaboração de projetos sociais, para as unidades. A rede Calábria tem várias unidades de atendimento. Então são 20 e poucas unidades. E eu trabalho na elaboração de projetos e e depois na parte mais administrativa assim de relatórios e documentação, né, utilidade pública, toda essa... esses certificados que a gente precisa ter pra atuar como OSC no trabalho direto com a criança, pelo menos essa é a minha atuação no momento.

FK – E as atribuições que tu desempenha no CMDCA?

E10 – No CMDCA eu fui, era, né, da Comissão executiva. A comissão executiva agora a gente tá tendo reuniões online não estamos fazendo, né, essas reuniões da executiva, mas talvez vamos voltar não sei se vamos voltar a fazer. A comissão executiva ela é uma comissão que faz alinhamento, assim. Digamos faz a articulação entre as comissões permanentes, né, que é a comissão de registro, de políticas e de finanças. Então a gente faz a articulação, na comissão executiva, entre essas comissões com a plenária, né, que é o momento e espaço onde a gente vai tomar decisões. Então a gente vê as demandas, né, aquilo que vem das comissões e que vai levar pra Plenária. Algumas questões que vem direto para para a executiva, não passa pelas comissões porque a própria executiva pode fazer o encaminhamento, ou tomar alguma decisão assim de encaminhamento sem precisar passar pelas comissões. Mas vai ser depois notificada na plenária, né, não vai ser tomada uma decisão sem passar pela plenária. Mas ela já vai com comparecer da executiva para plenária. Esse era o papel da executiva. Mas no momento não estamos fazendo. Nos últimos meses. Então eu tô atuando na comissão de políticas. A comissão de políticas tem essa tarefa de estar pensando, né, de estar pensando a política da criança em todos os aspectos, assim. Apesar de que nós no no momento, né, e há muito tempo, a gente fica muito muito ligado e muito preso apenas na análise dos projetos de captação de recursos que vem das OSCs, que é através da resolução 50. Então a gente analisa a parte... analisa o projeto todo. a parte pedagógica, a parte da lei, né, do do ECA, se está de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, se é um projeto que tem coerência em si, com o trabalho com a criança e o adolescente, se tem coerência com a política, se está dentro dos programas que existem. Se tem alguma coisa que não tá não tá bem colocada a gente analisa. Então essa análise dos projetos ela toma bastante tempo, né, porque tem bastante projetos que passam por nós. A nossa comissão ela geralmente fica responsável por outras demandas que diz respeito mais a a questão da da política da criança no município, Por exemplo quando tem conferências municipais, né, pré conferência e conferência geralmente a comissão de políticas puxa a frente dessas comissões, dessa organização da conferência. Junto com colegas de outras comissões, mas geralmente é a políticas que pega mais à frente disso. Também quando tem alguma lei que precisa ser estudada, averiguada. Quando precisamos dar um... como quando recebemos uma proposta de alguma Secretaria, de uma nova legislação, de um novo programa de atendimento. A gente se detém a estudar, né, e verificar.

Também fazer essa verificação, se tá de acordo com a lei, se tá de acordo com ECA. Então, na verdade, a comissão de políticas tem bastante trabalho, assim, teria muita coisa, né, pra pra ser feita, né, a gente tudo, como eu falei, às vezes fica só nos projetos, repetindo o que eu falei antes. E, na verdade, teria atribuições maiores, assim, por exemplo, o planejamento do Conselho. Já nos foi atribuído uma vez, foi feito inclusive uma vez esse esse planejamento e atualmente a gente não consegue fazer esse... fazer esse esse planejamento, né? Fica faltando articulação pra fazer um planejamento mais anual do conselho. Acho que é isso o principal, no momento. A gente contribui com com tudo aquilo que o CMDCA precisa também. Agora a gente tava vendo o site, né, atualizar o nosso site. Algumas ideias para atualizar o site. Então tudo que o conselho precisa, geralmente pede pra comissão de políticas averiguar, estudar. Aquilo que precisa de análise, de estudo, passa pela política.

FK – Na tua percepção, quais são as principais demandas que chegam no CMDCA?

E10 – Acho que o que mais chega, então, são os projetos de captação, né? Que são uma forma de manter as organizações. As que precisam desse recurso para poder manter o seu trabalho. Uma outra demanda são os registros. O registro das OSCs novas e a inscrição de programas. E a manutenção desse registro, por parte de todas, né? Que todas tem que sempre manter o registro atualizado pra poder estar em dia com a sua documentação, poder participar de editais, poder participar de parcerias com o governo. Então tem que ter registro em dia. E isso demanda bastante pro CMDCA. A gente recebe eventualmente algumas denúncias, né? Já aconteceu de recebermos denúncias, tanto denunciando alguma... alguns comportamentos, algumas coisas que acontecem dentro das OSCs e que são denunciados ali para nós, então a gente encaminha, pro Ministério Público, conversa com a FASC, a gente tenta fazer um fluxo, que não está bem definido ainda. Depende da situação, né? Conforme a situação a gente vai fazendo um fluxo. Mas isso não é tão recorrente, assim, essas denúncias. O que mais gera, eu acho, trabalho assim demanda é a questão das da resolução 50, dos projetos, e e tudo que gira em torno disso, né? Que daí tem toda uma burocracia então de documentação, de plano de aplicação depois e não gera várias demandas essa questão do projeto. Então acho que o principal é isso mesmo. E e a questão dos registros que a comissão de registro precisa fazer visita, né, domiciliar. Precisa visitar a instituição pra poder dar o registro, então isso também é uma demanda grande. Às vezes nós auxiliamos, da comissão de política, auxiliamos a comissão de registro para poder fazer essas visitas, pra poder dar conta do fluxo que também é bem grande assim, tem bastante... agora com a pandemia ficou tudo parado, né? Quando voltar vai ter mil visitas pra fazer. Vai ter que sair todo mundo pra rua. Eu acho que é as duas principais, principais demandas pro Conselho no dia a dia assim. Aí eventualmente alguma coisa acontece também, as representações. Até agora eu tô meio perdida porque agora tá tudo parado por causa da pandemia. Mas sempre tinha muita representação, assim, muito muito convite do CMDCA pra participar de eventos, de momentos de formação, né, com tanto com crianças com OSCs, até mesmo do governo, né, de algumas secretarias convidam o CMDCA pra participar do lançamento ou de algum evento. Coisas ligadas à questão da criança, né? O CMDCA é convidado a participar então tinha bastante esses pedidos, né? Agora é online, ainda tem alguns, né? Mas não é tanto como

antes. Mas tinha uma demanda grande também de essa questão das representações. E as representações dos conselheiros em fóruns também. Em comissões, né, intersetoriais. Durante muito tempo... sempre teve, né, muitos conselheiros que participam além da plenária do CDMCA e das comissões. Participam de grupos assim, né? É fórum da educação, é fórum ligado a...a gente teve uma comissão ligada à questão do direito à convivência familiar e comunitária também que tinha um representante. Até a gente chegou a ter um representante numa comissão que era da mortalidade infantil, que era com médicos, né, o pessoal da vigilância sanitária dos hospitais de Porto Alegre, né, que investigam a morte de crianças nos hospitais assim no nascimento. É bem interessante, assim, todas as áreas atendem crianças e tem essa preocupação que o CMDCA esteja presente pra poder articular a política de acordo com a necessidade. Também tem essa demanda que eu lembrei agora, bastante mais do que agora, agora tá tudo mudado, com a pandemia.

FK – Tu percebe que a tua formação te preparou para as atribuições que tu desenvolve no CMDCA?

E10 – Preparou em parte, assim. Porque o serviço social trabalha com as políticas sociais. Então me deu uma visão assim do uma visão, como eu disse, intersetorial uma visão dessa interface que tem que ter. Também me ajudou a poder ver, poder analisar os projetos sociais, né? Porque a gente também trabalha com elaboração de projetos na faculdade. E como eu fiz estágio na faculdade com o acolhimento institucional, então que é uma coisa bastante complexa, porque é a finaleira, como a gente diz, lá onde todas... onde tudo não deu certo, daí acabou, né, tendo esse esse destino do acolhimento que uma coisa muito, muito complexa. Então como é uma coisa complexa eu acabei tendo que me inteirar de muitas coisas, né, da rede. Fazer contato com a rede, saber onde buscar cada coisa. E também o quanto que o CMDCA pode contribuir na realidade. Então acho que sim, a minha formação ajudou, ajudou bastante. Mas também a minha minha prática mais do que a formação. Antes de eu estar como conselheira e estar na OSC que eu estou hoje eu já trabalhava também na ponta, né, com as crianças. Eu fui descobrindo um pouco assim as necessidades, né, que a gente tem. Mas foi... mas teve uma contribuição sim da minha formação bem importante, que é o serviço social, né?

FK – E tu procura realizar cursos ou formações para ampliar o teu conhecimento e desenvolver novas ferramentas de trabalho?

E10 – Eu procuro. Hã... recentemente eu fiz um projeto, a... um curso da FENSA, que é uma Fundação ligada à Coca-cola. Que era sobre elaboração de projetos sociais e e sobre o MROSC, né, o marco regulatório. Faz pouco, agora em novembro eu fiz.

FK – Legal.

E10 – Ah, sim, sempre que teu alguma coisa eu faço, né, mas hoje em dia é tudo online, né? Mas assim não fiz um mestrado, uma pós na minha área, não cheguei a fazer ainda. Não me dediquei a isso. Eu sempre acho que é importante assim tu ampliar teu conhecimento numa determinada área, mas claro, tem que se dedicar pra isso. Não é tão simples. Mas o que eu acho mais importante quando

tu tá atuando também poder fazer... poder criar criar vínculos. Fazer relação com outras... buscar assim quando tem...sempre tem uma oportunidade de aprender um pouco mais de outra área, de uma área intersectorial que tá ali e que tu tem uma tem uma relação mas não tem muito conhecimento e eu tô sempre muito atenta assim de o que pode ser bom de eu estar aprendendo, até com os colegas a gente aprende muito.

FK – Ok. A rede de atendimento à qual tu está vinculada dispõe de alguma política de formação para os trabalhadores?

E10 – Tem. A rede tem formação continuada sim. Tem todos os meses, né, tem encontros com o pessoal de acordo com os setores, por setores. Todos os meses, praticamente, tem alguma formação. Mas assim é uma formação coletiva, né, com conteúdos ligados ao teu trabalho, no caso, eu sou do setor administrativo então a gente trabalha sobre gestão, né, sobre a própria questão dos projetos... a gente trabalha muito com a questão da sustentabilidade e nós temos o programa 5S nas nossas unidades, né? Então a gente trabalha muito com a questão... a questão não só do lixo, né, que geralmente todo mundo pensa em lixo quando pensa em em cuidado, né? Mas não é só a questão do lixo. São várias questões ambientais né ligadas ao cuidado que a gente trabalha nas unidades assim e trabalha com as crianças também, tudo isso. Então trabalha com os colaboradores, no caso nós funcionários todos temos, né, essas formações e essa formação chega até a criança lá na unidade onde ela vai ser atendida. E todo mundo acaba tendo o mesmo clima, né, de cuidado e de sustentabilidade, assim, dessa visão um pouco maior assim das coisas, não só dos resíduos, mas também todo, né, do cuidado com o todo.

FK – Essa formação mensal ela é para todos os colaboradores da rede Calábria no caso?

E10 – Sim, pra todos os colaboradores. Dividido por setor. Cada setor tem a sua formação. Mas todos os setores tem formação. Inclusive o pessoal da manutenção, da limpeza também tem.

FK – Ok. Na tua opinião, como uma ação formativa pode contribuir para que o CMDCA implemente novas ações, implemente as suas ações ou qualifique as suas ações?

E10 – Em termos de formação, como como como eu falei que uma das maiores demandas é a questão dos projetos, né, que a gente recebe. E a gente encontra muita dificuldade nas OSCs pra escrever os projetos. Elas escrevem muito com muita dificuldade, assim, muita coisa que não não encaixa, né, naquilo que é a necessidade deles, talvez. Então eu acho que nessa área da formação pra projetos sociais eu acho que como CMDCA de tá trabalhando com as OSCs nesse foco da formação. Agora, em relação ao conselho, acho que pra trabalhar no caso com os conselheiros eu acho que talvez a questão de planejamento, de planejamento, ou seja, nós podemos nos planejar melhor, né, enquanto conselho. E talvez falte essa formação mesmo para os conselheiros, né, de entender a importância de ter um planejamento, de seguir esse planejamento, da gente saber o que a gente tem pela frente e se preparar pra isso. Então eu acho que é a questão de planejamento e a questão de formação para projetos

sociais os dois pontos assim que eu acho que é bem importante. E depois a ideia que se tem é que o CMDCA pudesse crescer na questão de automação, né, dos processos e tudo. E aí claro, a gente vai precisar de formação, no caso, se acontecer essas mudanças, né? E as coisas ficarem cada vez mais on... informatizadas, e aí a gente também como conselheiro vai ter que ter formação, né, para saber como lidar com isso, né? Com os processos... Como orientar as OSCs também. Então nessa linha da... do serviço mais eu acho que tentar desburocratizar o quanto quanto possível, né? Eu acho que esta questão da de burocratização já tem até uma lei, né, que trata disso para facilitar a vida de todo mundo. Mas parece que não tá sendo colocada em prática, assim, é tudo muito burocrático, muito lento, muito demorado. Então os fluxos sempre tem que tá revendo pra ver se consegue melhorar a situação, né? Mas como eu falei, acho que isso entra na questão do planejamento também. Essa questão dos fluxos... acho que tem a ver com isso. Então seria dois pontos assim: o planejamento e a formação do... em relação aos projetos. Tem a questão, por exemplo, a gente tem as questões financeiras, né? Do... que a comissão de Finanças geralmente que assume. Talvez uma formação também nesse sentido para todos. Pras demais comissões, né? Que tem um pequeno grupo, que geralmente é atribuído a esse grupo, né, a tarefa de verificar a legislação de... E aí fica só com esse grupo. E eu acho que poderia ampliar o conhecimento pra todos, né? Tipo todos deveriam saber o que todas as comissões fazem, né? E também e poder estar auxiliando a qualquer momento, né, de outra comissão se precisasse. Só que claro, tem outra atividade dos conselheiros, a gente sabe que vai mudando o pessoal e também fica difícil, né, formar todo mundo, toda hora. Mas uma pelo menos uma formação mais geral, assim, na área financeira. Por causa do do marco regulatório muita coisa mudou. Então a gente tem muitas dúvidas, né? Talvez alguma coisa vindo da PGM, vindo da própria UOF pra nós assim. Poderia ajudar pra nós podermos ajudar as OSCs também. Poder orientar melhor, assim. Porque às vezes há uma orientação da comissão de Finanças, por exemplo, e quando chega lá na OSC, a OSC acha que resolveu e lá na frente acaba voltando de novo, né? "Ah não isso não poderia ter sido feito, foi feito, então vamos ter que rever, né?" Aconteceu há pouco tempo comigo isso. Com a minha OSC, que tava tudo resolvido, só que não pode, não poderia, né, só que a comissão de Finanças não sabia. Por que eu tô há 10 anos no CMDCA e nunca tinha ouvido falar daquilo. Então é uma coisa nova que provavelmente é uma coisa que por causa do marco regulatório ficou regulamentado assim, né? Por que tem também uma questão de interpretação, né, da lei. E que às vezes uma pessoa interpreta de um jeito, outro de outro. No próprio tribunal de contas as vezes tem uma pessoa que interpreta de uma maneira e de outra, né? E acaba criando caso com coisa que nem seria tão grave assim, mas... Enfim, o que eu quero dizer é que essa formação ela é importante assim, também de a gente ter um pouco mais de segurança naquilo que a gente dias em relação à comissão de finanças aí. Por que é uma demanda grande do CMDCA. Tu sabe que é uma das maiores, né? É os projetos que a gente recebe todo dia. E todo dia tem que estar analisando, dando resposta.

FK – E que modalidades de ação formativa tu avalia pertinente? Presencial, a distância, semipresencial ou alguma outra forma?

E10 – Pra mim à distância é bem tranquilo, assim. À distância e presencial pra mim é a mesma coisa. Eu não acho difícil de a gente fazer à distância e acho

que presencial vai demorar um tempo ainda de a gente conseguir, né, fazer por causa da pandemia. E quando puder ser presencial, eu ainda acho que pode ser, que ainda pode ser à distância, assim, que facilita a vida de todo mundo. Eu acho que é bem tranquilo, que não tem dificuldade, que daí se tiver alguma dúvida pode estar tirando, perguntando, né, ou por email ou depende se for por aplicativo a gente já conversa na hora, né? Já tira a dúvida. Então se for uma coisa EAD assim que é um material que vai ser mandado, eu acho que é válido também porque daí tu tês quando tu tem tempo, né? Tu lê com calma o material e depois tira dúvidas em outro momento. Eu acho que tudo é válido assim. As modalidades podem ser tanto presencial, como online, como EAD, pra mim todas são válidas. Mas eu prefiro ainda que seja à distância, eu acho que rende mais. Até porque eu for eu penso assim pra mim aprender alguma coisa eu gosto de me deter assim com calma, né, e ler com calma e entrar no conteúdo. E aí, às vezes, assim, uma coisa presencial, tu tá ali naquele momento, às vezes tu nem tá a fim de tá ouvindo aquilo e aí tu não se concentra tanto. Eu tenho um pouco de dificuldade assim, quando eu não tô a fim, é muito triste, eu não consigo me concentrar. E aí quando eu quero focar mesmo, aí é quando tu aprende, né, com vontade, assim, é interessante ter o conteúdo e poder retomar. Então qualquer modalidade acho que é interessante.

FK – E teria algum material ou atividade que tu gostaria de sugerir que fizesse parte da formação?

E10 – Pode ser. Esse material da coca-cola, de projetos, ele é bem interessante, assim. Ele não é o melhor de todos, assim, vou te dizer se eu pesquisar vou achar melhores. Mas assim é um material que já tá pronto, né? Que a gente pode dar uma olhada assim depois se tu precisar, se tu quiser.

FK – Pode compartilhar comigo? Eu gostaria sim de conhecer.

E10 – Posso compartilhar contigo. Agora eu recebi um e-mail que veio com o certificado e veio todos os links da formação online também. Tu pode assistir, se tu quiser, e é interessante. Fora isso, eu não sei. De conteúdo, eu sugiro alguma coisa na área de planejamento, assim, né? Que daí eu não tenho esse conteúdo pronto, nem em nenhum lugar. Mas a gente pode procurar. Mas acho que o conteúdo de planejamento pro CMDCA internamente, assim, de fazer esse... A gente trabalhou uns anos atrás... o Carlos Simões trabalhava com o Zap, né? Não sei se tu lembra. Que é uma metodologia interessante assim pra planejamento. Eu achava legal porque a gente achava o problema e tentava achar já a solução, corria atrás da máquina pra ver se conseguia fazer aquilo. Eu acho legal ter uma coisa assim, que te deixa com um planejamento bem pé no chão, né, daquilo que realmente é possível fazer. Então vamos ver se a gente consegue fazer. E aí depois tu vai fazendo acompanhamento desse plano, né? Tu vai fazendo o acompanhamento pra ver. Vai avaliando, monitorando. Alguma coisa nesse sentido também era interessante apresentar pro Conselho, que se quiserem fazer, poder fazer e levar adiante assim. Outro conteúdo, não sei, assim, acho seria o que o que eu te falei na área das finanças, né? Alguma coisa também do marco regulatório. Não assim a lei em si, a gente tá cansada de ler. Eu acho que mais aquele miúdo assim do que o miúdo mais do que diz respeito ao CMDCA mesmo, né? Os projetos, assim, aquilo que interessa para nós, né?

Seria aquele conteúdo daquilo que a gente tem que analisar mesmo nos projetos, que a gente tem que pedir pras OSCs, esse conteúdo.

FK – Ok. Em termos do meu roteiro, a gente já contemplou. Teria alguma questão que eu não tenha te perguntado e tu acha importante acrescentar?

E10 – Em relação ao CMDCA acho que é isso mesmo, não tem nada assim. Eu acho que tem os desafios, né? Que... Desafios, que eu acho que já acabou aparecendo na minha fala, né? Acho que essa coisa da automação, né? De poder tudo ser mais mais online, mas menos burocratizado. Que a gente pudesse ter... o que eu queria que a gente tivesse mais indicadores a partir daquilo que a gente tem de informações, a gente poder ter isso na mão, né? Poder ter isso automatizado. Tipo, quero saber hoje quantas crianças e adolescentes estão na educação infantil em Porto Alegre. Poder ter esse dado, né. Quantas crianças estão em situação de rua, estão sendo acompanhadas pelo Ação Rua, por exemplo. E também em situação de acompanhamento, quantas crianças estão, sei lá. E poder ter esses dados, né? Quantas organizações da sociedade civil estão efetivamente estão trabalhando pela criança, estão atuando? Quais são os vazios de atendimento? Qual lugar da nossa cidade que tá precisando de algum programa? Qual o bairro da nossa cidade que não tem... não tem nenhum espaço para criança e o adolescente fazer uma atividade esportiva, por exemplo, né? Então essas informações se a gente tivesse... a gente tem essas informações, que recebe isso, né, nos relatórios. Mas os relatórios ficam na gaveta, né? A gente nem tem acesso, nem leu o relatório. Então como que esses relatórios poderiam todos compor um grande material para a gente poder ter uma visão da cidade, né? Isso que eu acho que é um desafio que a gente como CMDCA deveria ter essas informações. Que se alguém viesse de fora, de outro país, de outra cidade e dissesse assim: “Qual é o panorama do trabalho de vocês na cidade, do trabalho feito em Porto Alegre com as crianças?” A gente poder gerar um relatório sabe daquilo que já tem, que já tá ali nas nossas barbas, já tá nas nossas mãos, só que a gente não tem. Não tem não tem como fazer isso, porque no trabalho braçal. Tem que olhar um por um os relatórios, não têm condições humanas. Mas se fosse um formulário de relatório que fosse automatizado a gente teria no final todas as informações. Então esse é um desafio, é um sonho que eu tenho.

FK – Tá certo. Muito obrigada então pela tua participação.

ENTREVISTA 11 - 19/01/2021

FK – Então, eu estou Mestrado em Educação e o meu foco é constituir uma formação para conselheiros de direitos. Então a entrevista é uma conversa, assim, eu tenho um roteiro, mas a gente pode andar por ele pra ver a percepção dos conselheiros acerca da necessidade de formação que sentem ou não sentem, enfim pra ver a ótica de dentro do Conselho.

E11 – Tá ok.

FK – Então, qual a tua data de nascimento?

E11 – 21/07/1966.

FK – O teu estado civil?

E11 – É... união estável. Fiquei pensando por que na realidade não tenho no papel.

FK – Sim... mas a união estável é... a gente considera mesmo. A tua naturalidade?

E11 – Brasil.

FK – Não. A cidade.

E11 – Ah, município Jaguarão. É que eu tenho dupla nacionalidade, daí eu acabei... Uruguai também. Mas a verdadeira, digamos, a primeira, é Brasil.

FK – O teu tempo de atuação na rede de proteção à criança adolescente?

E11 – Ah, desde... 29 anos. Desde que eu me formei.

FK – E no CMDCA?

E11 – No CMDCA acho que faz... bah peraí... eu tava na outra gestão, peguei a metade da outra, essa já tá no final, né, 3 anos bem dizer.

FK – A tua formação?

E11 – Serviço social.

FK – E tu tem algum pós, mestrado?

E11 – Tenho quatro pós.

FK – Hã hã. Que são em que?

E11 – É Serviço social e família; serviço social e políticas públicas pela UnB; serviço social e saúde do trabalhador; deixa eu pensar falta mais uma... ah e gestão de pessoas e coaching.

FK – São todos especializações, né?

MC - Todas são especializações. Eu optei por, né, diversificar do que fazer uma coisa só. Até porque eu não queria docência, né, e como eu não tinha intenção de atuar como professora, eu acabei fazendo as especializações. Tipo assim, eu tenho por hábito a cada 3, 4 anos eu faço uma, entendeu, dá uma atualizada, dá uma reciclada.

FK – Bem bom.

E11 – Ficar sempre na mesmice não dá, né?

FK – Hã... projetos e participações que tu já desenvolveu ou desenvolve no CMDCA? Aqui, por exemplo, a Comissão de que tu faz parte... o período das eleições, alguma outra ação do Conselho que tu tenha sido participante...

E11 – No CMDCA a única atuação que eu tive foi na Comissão lá de eleição do Conselho Tutelar, né, e depois só a Comissão de Finanças, eu sempre acabei não me envolvendo muito por falta de tempo mesmo. Porque eu lá na entidade nos Maristas eu tenho muita demanda pesada e daí eu não dou conta de ficar à disposição do CMDCA, entendeu?

FK - Qual é o teu conhecimento sobre as atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal, estadual e federal? E como tu adquiriu este conhecimento?

E11 – Ah meu conhecimento foi através da participação ativa mesmo e do entendimento, né, da política pública que tem nas esferas municipal, estadual e federal, das três esferas de governo, né? E eu sempre estudei um pouco, né. Quando eu vou pra um espaço que eu não conheço eu me aproprio um pouco. Na verdade, a minha área de atuação que eu domino mesmo é a assistência social. Dos direitos da criança e do adolescente eu meio que caminho por ela, mas eu tenho que estudar na hora de ir para a prática, digamos assim, né. Principalmente para Conselhos. E aprendi muito também quando eu fui designada para ir pro Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Que eu peguei, nós pegamos uma situação muito difícil, árdua, e aí a gente teve que entrar de cabeça, no ano 17, 18 que a gestão era do Maristas compartilhada com outras organizações. E a gente teve que aprender ali, foi uma reviravolta assim porque tive que me dedicar um pouco, né, e participar das plenárias do CONANDA. Por dois anos eu consegui ser ouvinte, né, nas plenárias do CONANDA, então isso facilitou bastante, no caso. Há 20 anos atrás, eu fui conselheira no Município de Santa Maria mas é que quando recém tava começando os Conselhos, 95, por aí, 96, então eu tive aquele entendimento bem bom da... do porquê da criação do Conselho, que tava lá na Constituição, que era um artigo e tal e depois tinha que ser... operacionalizar isso. Então consegui ter todo... é que eu me formei bem na Constituinte, né. Me formei em 90 e a Constituição é de 88, né. Então eu peguei todo esse movimento de diretas, eu presenciei tudo isso. Então eu acho que eu aprendo também porque eu vim evoluindo junto com as políticas públicas, saiu a Constituição eu tava na faculdade, aí foram criados os Conselhos eu tava recém formada e participando ativamente. Então foi assim... uma coisa que faz parte do meu... DNA, digamos, de formação, assim, participar ativamente destes espaços de controle social.

FK – E baseando então na tua experiência, qual o teu entendimento acerca das atribuições?

MC – O meu entendimento, assim, como é que eu vou te dizer? Tu faz um serviço relevante, né, porém quando tu chega, se tu não tem uma formação que nem a nossa assim: ou psicologia, ou serviço social, sociologia, eu vejo o que tu fica muito perdido. Porque assim quando tu chega ninguém... eu concordo dessa... Até já pensei nisso, quando tu falou da formação os conselheiros, né, porque não existe no Brasil, pelo menos o que eu saiba, né, o CONANDA faz formação de conselhos tutelares mas não tem uma escola de conselhos de direitos, por

exemplo. Né, pra formação de conselhos de direitos, pelo menos nesse tempo que eu participo, eu nunca vi nada, né, com conteúdo assim que tu possas estudar as resoluções nacionais, as resoluções do teu estado, as próprias resoluções daqui. A gente chega ali e chega catando material, né, então eu penso assim que essa é a nossa dificuldade, de não ter todo um preparo antes. Bom, eu vou passar por um evento, digamos, por uma imersão de 20 horas, pra fazer um mínimo de uma formação, pra ter conhecimento: do que é o conselho, pra que que serve, estudar o regimento, por exemplo, né. Que tu não tem ninguém que te prepare daí, tu chega chegando. Eu, por exemplo, sempre fui preparada por conta em risco assim, vou lendo, vou pegando. Mas não que eu tenha conhecimento... se tu me perguntar hoje: qual é a tua função? Não, a minha função é zelar né elo cumprimento, né, da defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes. Isso é o papel do conselhos de direitos, né. Mas além, assim, nunca nem parei pra pensar, na verdade. Na prática, enquanto profissional eu sei o que eu tenho que fazer. Mas nunca parei pra pensar assim: qual realmente é a minha função, né, enquanto conselheira de direitos.

FK – Mas eu digo até do Conselho em si, né, do órgão Conselho.

E11 – Sim, é, eu acho o órgão Conselho muito fra... nesses aspectos, assim, de conteúdo, de repassar para quem chega material, de instrumentalizar, na verdade, as pessoas que chegam, eu acho muito fraco, muito pobre, assim, muito fraco, sabe? Porque não tem, assim, uma equipe que te forme, não precisa te formar, mas minimamente chegar pra ti com a cartilha, assim, aqui é o Conselho, aqui tá o regimento, as resoluções são tais, tu tem que estudar tal coisa, tu tem que te aprimorar em tal coisa... Porque tem as atribuições. O regimento, se tu ler, tu já consegue identificar o que tu tem que fazer ali, né. Tu tem uma boa base do que que tu vai fazer ali, né? Mas não é só isso, né, Fe? As articulações, como é que elas se dão, como que acontece, é complexo. É complexo, né? E outra, tu tem que ter mais tempo. Eu acho que quem é conselheiro de direitos teria... a instituição deveria de deixar tipo no mínimo 16 horas à disposição. Oito é muito pouco, entendeu? Eu vejo por nós, a gente não dá conta. Tem conselheiros que eu vejo que se dedicam, mas é que dê certo a instituição libera mais tempo, e esse papel as instituições não tem esse entendimento .

FK – Entendo. E o que que tu entendes por proteção integral à infância e adolescência e sistema de garantias de direitos?

E11 – Ah, eu entendo o que é o arcabouço todo, né, do sistema da rede pública. O sistema de garantia de direitos são os acolhimentos, é o CRAS, é o CREAS, tudo que envolve a criança e o adolescente... a própria escola faz parte do sistema de garantia de direitos, a educação infantil. Os equipamentos comunitários eles nos subsidiam pra que o sistema de garantias de direitos aconteça, né? Os planos, né, tudo são... só que o que que eu vejo, eu vejo tudo isso muito frágil. Se discute lá em Brasília, na instância federal, aí vem para o estadual, mas no Município acaba não se discutindo. Eu acho que o nosso Conselho, por exemplo, não discute política pública pra cidade de Porto Alegre. Eu acho isso um... eu, na verdade, vou te dizer, bem sincera, eu tô no Conselho porque a instituição me pediu para estar. Mas não é o tipo de Conselho o que eu gosto, porque eu acho que a gente deveria discutir a política pública de proteção

da criança e adolescente e não ficar discutindo o dinheiro. O dinheiro, pra mim, tinha que ter os técnicos administrativos da prefeitura que nos subsidiassem, avaliassem aquilo e pronto, sabe, os projetos. Mas é saber mesmo se os tipos... nem sei quantos acolhimentos tem em Porto Alegre, tô pegando o exemplo do acolhimento, né? Se a rede realmente dá conta da demanda que existe, se a gente está fazendo um papel digno com as crianças... trabalhando bem com as crianças e os adolescentes, né, eu pra mim eu tenho muitas dúvidas, assim, quanto a isso, sabe? Se o nosso Conselho realmente faz a defesa e garantia de direitos.

FK – Interessante. Nas tuas experiências em outros espaços tu via acontecer a discussão em si?

E11 – Sim, a discussão. Por exemplo, se tu vai no CONANDA a discussão é mais acirrada sobre se é acolhimento, é acolhimento, vamos esgotar o assunto. Vamos discutir qual é a proposta que nós vamos mandar pro gestor local, né? Então assim é mais efetiva, eu acho. E aí o que me parece não é que não seja ruim, não é ruim, que o financiamento faz parte, né, é importante. Mas não é só financiamento, né? É neste sentido que eu tenho uma crítica e eu não gosto de às vezes estar presente lá. Tu pode ver que eu empurro para Roseli, sempre empurro pro suplente, eu só vou em último caso. Por que isso me incomoda, sabe, de não poder... tá qualificando os espaços, que as pessoas sejam melhor acolhidas... A gente sabe de um monte de necessidade que tem na ponta. Eu, pra mim, o nosso papel deveria ser esse, sabe, pegar a instituição, e não dar inscrição se não tá de acordo, se realmente não vai atender, sabe? Essa coisa assim meia... eu acho que é meio complicado, é arriscado, né? Porque são vidas que estão ali, né? E outra coisa que me chama atenção que o Conselho aqui, porque é diferente de outros municípios... Mas é a legislação municipal, né? Ele abrange muita coisa. Não fica só com que tá no ECA, no Estatuto da Criança e do Adolescente, enfim. Porque o daqui... esses projetos rede, como é que ele chama de SARA, né?

FK – O SARA, é.

MC – São muito pontuais assim, né? Não sei que efetividade tem isso aí, entendeu? É bom, é. Mas eu acho que tu poderia pegar o recurso pra aquelas as áreas bem de vulnerabilidade, bem assim de crianças que realmente não tem onde ir, de fazer ou de ficar, entendeu? Tem muita... tem muita demanda, assim, pra atendimento, né?

FK – Que importante, Do Carmo, o que tu tá trazendo.

E11 – É o meu referencial, assim, meu referencial sobre qual é a função é executar o que tá o regimento interno do colégio.. do CMDCA. Se tu pegar o regimento, as tuas funções e atribuições é respeitar cada uma delas, que tão bem pontuadas ali, né? Na verdade é seguir à risca o regimento. Que às vezes a gente se perde, também. Porque, por exemplo, assim eu não sei se tem um Plano Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, eu já ouvi falar que tem mas eu nunca vi ele. Cadê ele? Ele tá consolidado? Ele tá adequado ou não tá?

FK – Pois é.

E11 – Né? O Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária quando que a gente vai discutir ele, que dia, né? Pra mim é esse tipo de... é isso que tá faltando. Por isso que seria muito bom o teu mestrado se tu conseguisse lançar uma linha de... de formação mesmo para conselheiros, né? E de chamar atenção pra todas as Resoluções que tem nacionais, que a gente tipo por um motivo ou outro acaba não acompanhando, né?

FK – Bem interessante essa tua visão. Acho que falta o Conselho se debruçar porque fica atropelado, né. no cotidiano assim.

MC – Fica só na rotina do dia a dia, sabe, de projetinho de captação de recursos. Pra mim, sabe, cadê a política, cadê, né? O que que nós vamos fazer? Eu não consegui enxergar isso nesses três anos, sabe? Eu só consegui enxergar até agora eleição de conselho tutelar, que eu acho que funciona bem, que realmente bah, vocês tiveram... eu digo vocês por que eu fiz parte, mas assim vocês enquanto... funcionários públicos conselheiros, né, governamentais, eu acho que fazem um excelente trabalho, sabe? E que isso não sei nem se é reconhecido, entendeu? Porque, olha, não é fácil aquilo ali. Que é a responsabilidade técnica de vocês também, né? De tá levando adiante um escritório de eleições, numa capital, é tudo muito macro, né? E assim deveria ser o resto, entendeu? E eu não vejo isso nas outras... Tipo comissão de políticas, tá mas o que que eu vou propor? Não vou só avaliar projetinho para captação de recursos, não. Vamos avaliar os equipamentos comunitários, governamentais e não governamentais, como é que eles tão hoje? Talvez teria que fazer uma pesquisa de campo, né? Pra saber como é que tá cada um, se tá de acordo com a legislação ou não tá, sabe? O mapeamento da cidade de Porto Alegre, na questão da defesa e garantia de direitos. Por que sempre foi assim sempre vai ser... O fórum eu vejo brigar, brigar, brigar. Ah, que tristeza naquelas reuniões de fórum. eu por exemplo não tenho muito... muita paciência pra ir em reunião de fórum. Porque eu acho que eles discutem, discutem mas sempre vai pro lado financeiro. Tá, e o resto? E a política, mesmo? Eu não...

FK – Bem legal.

E11 – Não sei se a tua percepção é assim, mas a minha é esta, né? Então até gostei agora que tu falou, que a intenção é poder fazer uma proposta de formação para conselho de direitos, conselheiros de direitos, né, que seria uma referência assim, né?

FK – É. Porque o tu que tu tá trazendo, assim, eu já entrevistei bastante gente, né? E é uma visão mais ampla e... talvez escutar isso seja necessário, assim, pras pessoas pararem e pensarem, né? Bem, tá sendo bem importante pra mim escutar, né? E acho que mais gente precisa escutar isso também.

E11 – É, porque a gente... porque, assim, eu já tive... só não tive não conselho estadual dos direitos da criança, né? Mas eu já fiz parte do conselho municipal de direitos da criança de Santa Maria. Isso já há 20 anos atrás, por exemplo, quando tavam sendo criados e tal. Depois fiz parte do fórum, antes do conselho municipal aqui, imagina, né? Caí de paraquedas num fórum nacional, onde participava das plenárias do CONANDA direto. E aí depois que eu vim pro conselho municipal de Porto Alegre, entendeu? A minha caminhada na criança

e no adolescente ela não é muito expressiva, assim, ela foi... digamos cinco anos eu tenho, seis, de caminhada, de participação ativa, na verdade. Então é um período pequeno, entendeu? Diferente da assistência que eu já milito desde sempre, assim, no conselho de assistência, no caso.

FK – E quais são as atribuições que tu desempenha na tua instituição?

E11 – Aí é que tá. Eu não desempenho muito. Eu só coordeno processo de bolsas de estudo, da educação. Eu fico na instituição ligada mais à educação. Na assistência social, eu só coordeno outra profissional de serviço social, que desempenha a atividade. Eu só fico na supervisão. Na verdade, eu sou supervisora das gurias.

FK – De mais de uma no caso?

E11 – Mais de uma. Humhum, são mais duas. E elas executam o trabalho na ponta, mas tudo vem pra mim, a gente decide coletivamente, né. E eu fico mais na gestão dos relatórios de filantropia, pro MEC, pro Ministério da Cidadania, pros próprios conselhos, entregar relatório, entregar plano de trabalho, tudo isso passa por mim, só que elas que operacionalizam, né. Com exceção do MEC e Ministério da Cidadania que sou eu mesma que operacionalizo. Junto com o contador e o advogado. Que como é muito macro a gente faz tudo a 3 mãos, né? Esses elas me dão subsídio e eu boto lá no outro, entendeu? Então, na verdade, eu tô mais na gestão do que na execução. A minha atuação é muito de gestão. E processos . E lá dentro... tem um porém, né, eu ali no Conselho estou pela USBEE, mas a gente também trabalha para SOME, que é a outra mantenedora.

FK – Ah, sim

MC – Porque é rede, né, então a gente fala entidades sociais, mas são duas empresas.

FK – Mas tu trabalha num local físico só, assim, né?

MC – Num local físico só, isso.

FK – E quais as atribuições que desempenha no CMDCA?

E11 – No CMDCA, na verdade, só a Comissão de Finanças. Eu participei um tempo do fórum municipal de educação, mas depois eu pedi para Roberta me tirar, em função do tempo mesmo, né? E eu tenho tentado, assim, a medida do possível participar ativamente, né, porém este último ano eu não consegui quase. Aí quem mais participou foi a Roseli, no caso, a suplente.

FK – E quais são as principais demandas, que tu percebe, que a sociedade leva pro CMDCA? Que a cidade de Porto Alegre leva pro CMDCA?

E11 – A maior parte, que eu verifico ali, é a questão de financiamento, de projetos de captação, pra mim acho que 80% é isso, e 10 tipo de... inscrições de novas entidades, ou de quem perdeu o registro e pede nova inscrição, né? Mas eu não vejo uma demanda assim... E os próprios conselheiros tutelares que reivindicam seus (risos) direitos ali, quando tá muito precarizado lá na ponta. Agora até tão

mais calmos parece né? Não sei se melhorou ou que que... se conseguiram alinhar, não sei. Mas eu não vejo assim uma demanda expressiva além disso, entendeu?

FK – Entendo. Tu percebe que a tua formação te preparou pras atribuições que tu desenvolve no CMDCA?

E11 – Sim, a minha formação acho que conta muito porque eu consigo entender, pegar as normativas do CMDCA e entender. Então assim com a leitura, eu não tive a formação, mas com as leituras que eu faço eu consigo dar conta. Lógico, né, se fosse aprofundar eu teria que ter mais... pra participar de outras comissões por exemplo. o que me falta é tempo. Se eu tivesse disponibilidade, até gostaria. Mas é que sem disponibilidade pra instituição, fica difícil né? Isso é uma coisa que eu acho que, na formação, quando tivesse, a entidade que quisesse se candidatar deveria liberar mais os seus colaboradores, né, para realmente assumir aquela função ali. Por exemplo numa reunião da comissão de finanças e numa reunião tá instituição onde é que tu vai? Na reunião da instituição. Aí a comissão de finanças acaba ficando para depois.

FK – A própria instituição te dá demandas que não são compatíveis, né?

E11 – É, elas te dão outras demandas e não respeitam aquele dia, né? Quando a gente estava no presencial, era respeitado o dia, tá? Mas este ano o que foi online, não tem como respeitar o dia. Porque ninguém está lembrando se tu tá ou não tá em tal espaço. E às vezes surgem as coisas muito rápido, de última hora, e aí não tem que fazer né?

FK – E tu tem espaço pra levar essa... devolver isso assim pra instituição?

E11 – Ah, já falei. Até tem espaço, mas é que... o gestor às vezes é cabeça dura. Eu disse: “bota outra pessoa, que tenha mais disponibilidade, me tira”. Mas não adiantou. Esses dias ainda mandei aquele puxão de orelhas que a Roberta deu, m todo mundo lá, para participar das comissões. Eu disse: “Tá vendo? Olha aqui, ó, tem que ter participação. Aí vocês me agendam 20 coisas, como é que eu vou fazer? Aí eu vou faltar, depois não vem me cobrar”. É neste sentido, né, que eu me sinto ruim, mal, assim e não poder participar ativamente. Porque tenho muita demanda. Então acho que isso é uma coisa que tem que ficar claro quando as pessoas assumem como conselheiro de direitos, da disponibilidade de tempo que a instituição tem que dar.

FK – Ok. A rede de atendimento a qual tu tá vinculada dispõe de políticas de formação para os seus trabalhadores?

E11 – Em parte. Não integralmente.

FK – Como que é isso?

E11 – Isso é através da assessoria de comunicação, ou a gente propõe, né? Em função que a gente tem a PUC, aí facilita. A gente tem, por praxe, assim, ter um Congresso de educadores sociais tem as jornadas pedagógicas, daí a gente insere temas por exemplo: os 30 anos do ECA, a gente inseriu, fez virtual, convidou palestrantes. Mas é muito pela iniciativa de quem está atuando no

controle social e aí a entidade adere. E agora ela tem tido essa preocupação. Se tu olhar o site Marista tu vai ver que tem alguma coisa. Eles têm a política de proteção à criança e ao adolescente. Em função... até em função dos abusos de... tem muita gente que acabou sendo demitida por violar direitos mesmo, né, de criança e de adolescente. Então tem um canal de escuta, o 0800, um código de ética e de condutas, este código fala sobre criança e adolescente, até que a poli... tenho uma política institucional, de defesa e garantia de direitos de criança e adolescente. A gente tem. Faz uns 5 anos, é uma coisa meia recente, né? Mas tem. E estes casos tem um comitê da criança e do adolescente institucional também. Ele fica alocado lá na PUC. E tem um psiquiatra, um advogado, um psicólogo. Então eles atendem esses casos de denúncias ou... tipo, professor que molestou o aluno tal, né? Isso aí, ih, tem muitos casos. Mas tem o comitê, tem quem avalia e tem o encaminhamento necessário. Se é demissão é demissão, se é afastamento é afastamento, enfim.

FK – E as formações têm uma periodicidade para acontecer ? Uma carga horária mínima?

E11 – Tem. Todo ano tem uma formação obrigatória de quase 20 horas, praticamente 20 horas, dois dias, dois dias e meio. Tanto para diretores de colégio, quanto para coordenadores de unidade sociais, porque daí pega os gestores. E aí nas jornadas pedagógicas a gente pega os técnicos daí, ou os educadores, entendeu? E os dias comemorativos em defesa da criança e do adolescente a gente procura sempre fazer alguma coisa...

FK – Hãhã. Tu participa da formulação destas formações?

E11 – Isso. Chamando palestr... por exemplo, no enfrentamento da violência sexual, né, a gente traz palestrante, faz formação com os educadores: como identificar, por exemplo, se uma criança tem suspeitas de violência ou não, independente de qual seja, então aí nesse sentido a gente faz esse tipo de formação na instituição. Quanto a isso é tranquilo sabe? Até que vai, funciona.

FK – Certo. Na tua opinião como uma ação formativa pode contribuir pra que o CMDCA implemente suas ações?

E11 – Olha, eu acho que é primordial uma formação, assim, se puder ter, né? Pegar todos os aspectos da política de proteção à criança e ao adolescente, do sistema de garantia de direitos porque às vezes tu pergunta o que é o sistema de garantia de direitos... Porque às vezes tu pergunta, o que que é o sistema de garantia de direitos e a pessoa não tem nem idéia, né? Ou nunca leram sobre o conteúdo e tal, né? Mas eu acho que a proposta é válida, assim. Nossa! Até poderia ser replicada para outros municípios até, né?

FK – Hã, hã. É sim. E na tua opinião, quais temáticas precisam ser desenvolvidas? Tu já falou um pouco disso, né? Eu posso até juntar essa pergunta com a seguinte que é assim: e que materiais ou atividades, que tu propõe, assim, que tu pensa que seria importante desenvolver e apresentar pras pessoas?

E11 – Ah, eu penso que o próprio CMDCA poderia promover alguns seminários, né? Porque tem a questão da violência sexual, tem a questão do próprio acolhimento, tem a questão do SINASE, que no caso, que tem a FASE, né? Tem a questão das medidas socioeducativas, né? Pra egressos do sistema... egressos da FASE, no caso, né? Tem a prestação de serviços à comunidade, a gente não fala nada sobre isso, né? E são ... é uma política pública que demanda tudo essas... falar sobre isso, conversar sobre isso, dialogar. Porque o que a gente vê hoje, né, é acolhimento, serviço de convivência... e não se discute muito as outras... temas, né? A questão do abuso sexual mesmo, não se discute nunca, né, Fe? E ele é tão presente, né? Não só sexual, como qualquer forma de violência, né? Ou até de negligência, né? E a gente não fala muito sobre isso enquanto Conselho de Direitos. E é um assunto que bate na porta todos os dias, né? Qualquer instituição, tu pode ir para dentro dela o que tu vai ver. É, os educadores, os professores, não tem... qualquer um passa por isso. Eu como, claro, eu estô numa rede com 20.000 alunos então a gente recebe muito, né é diferente né?

FK – Mas tu diz instrumentalizar pras pessoas identificarem situações de abuso?

E11 – É, isso. Na formação, né, poder... E também criar até seminários municipais sobre as temáticas conforme datas, né? O nosso CMDCA poderia ter, né? Ter o dia 18 de maio, o Dia da Criança, o dia do estatuto da criança e do adolescente... o que que a gente vai fazer? Vai mandar só publicar estatuto e entregar? Não. Qual ação efetiva a gente vai fazer, né?

FK – Quando tu pensa isso, tu tá pensando para a sociedade em geral, né?

E11 – Sim, sim. Pra sociedade em geral.

FK – Então, eu vou voltar para um ponto mas interno, assim, pensando na necessidade do conselheiros de direitos, né, na necessidade de conhecimento do conselheiro de direitos, né?

E11 – Sim, sim. Porque eu imagino assim, imagina se a gente promove, enquanto CMDCA, um seminário e chama toda a rede de atendimento, mais as escolas, tu acha que não ter quórum? Claro que vai, é uma forma de qualificar também as pessoas, os professores, os profissionais da área, né? Eu acho que o nosso papel não é só executar política pública. Mas também fomentar e formar o cidadão, né, para esse... nesse processo, né?

FK – Hãhã. Ok. E quanto à modalidade de ação formativa tu tem uma opinião do que que seria mais interessante? Se presencial, à distância, semipresencial ou outra forma?

E11 – Eu, na minha opinião tem que ser semipresencial porque o contato direto também é importante. Eu não sou muito de tudo virtual. Eu acho que tem que ter dosado, sabe, meia meia.

FK – Ok. Em termos de roteiro a gente contemplou. Tu terias mais uma ideia que surgiu na nossa conversa, ou sobre esse assunto, pra incluir? Pra propor?

E11 – Deixa eu pensar... talvez, uma coisa que eu proponho ali desde que eu... é o rodízio entre as comissões. Seria uma forma também de estar contemplando o aprendiza... a aprendizagem dos outros membros. Por que tu chega ali te botam numa comissão, até pedem para tu ficar naquela por que falta gente, mas tu não tem a opção de ir para as outras, entendeu? E aí tu acaba que... tu fica limitada naquilo ali também, né? O ideal era tu ter o conhecimento do todo, né? Enquanto conselheiro de direitos. Que houvesse um revezamento, né? Essa é uma ideia que, por exemplo, se tu me perguntar hoje tu quer ficar na comissão de políticas? Eu não quero, eu tenho dificuldade com os números, tem que... não é a minha praia. Agora, assim, se tu me perguntar: quer ir para a comissão de registro? Eu digo: quero, mesmo que tenha que fazer visita, mesmo que tenha que pegar o carro e ir. Dá mais trabalho, né, do que ficar sentada ali, mas eu acho que tu aprende mais e tu, eu, por exemplo, já me identificaria mais, entendeu?

FK – É. Interessante.

E11 – E aí tu acaba ficando só no mesmo lugar, sempre. E eu acho que isso aí não é salutar, mas, enfim, né, às vezes é a necessidade do momento e... acaba ficando, né? Mas eu até que acho que o nosso Conselho é bem atuante, assim, eu não faço uma crítica, não. Eu acho que ele é bem atuante, é proativo, vai para cima de gestor, vai, sabe, assim, se movimenta. Ele só deixa a desejar nesta questão de discutir um pouco mais e trabalhar mais a política pública mesmo e o sistema de garantia de direitos, que eu acho que daí ele acaba ficando meio que de lado só por pensar em financiamento, financiamento, financiamento. Talvez a composição de como foi criado, né, o nosso Conselho não é paritário, né... então tem essa questão também, né?

FK – Interessante isso que tu trouxe que o tipo de programa que a gente trata ali são os programas que tem financiamento. Por que esses das medidas socioeducativas, por exemplo, não vem nada para lá por que não passa por recursos no Funcriança também, né, é financiamento governamental, só.

E11 – É sim, mas tem que discutir igual, né, faz parte da política pública...

FK – Então realmente revela que a função do Funcriança tá dando as pautas pro funcionamento do Conselho.

E11 – É, do Conselho, né? Aí a questão da política pública mesmo acaba não se discutindo nada. Fica muito... eu fico pensando: Nossa! Quando é que nós vamos discutir isso?

FK – Interessante. Então muito obrigada, do Carmo, foi muito bom falar contigo.

E11 – Não sei se eu consegui contribuir muito, mas qualquer coisa tu me acessa. Eu vou ficar bem feliz se tu conseguir, minimamente, uma formação.

FK – É, eu acho que um projeto piloto, sai em bre..., é para sair, né? Aí depois a gente... a intenção é colocar numa plataforma que depois outros municípios possam seguir com a ideia também.

E11 – Ah, a com certeza. E de repente até aplicar num município menor, né? Pra poder... porque daí é mais fácil o piloto sendo um lugar menor, eu acho que é mais fácil também, né?

ENTREVISTA 12 - 10/02/2021

FK – Então eu começo com alguns questionamentos assim pra identificação do teu perfil, depois eu vou pras questões propriamente ditas, em todas elas tu fica bem livre pra comentar, ou pra aprofundar ou pra hã... levar a conversa pros rumos que tu achar bem importante, assim. Porque a ideia é essa mesma, né, é a percepção, a valorização de vocês acerca de temas, de aspectos da formação.

E12 – Tá bem.

FK – Então, qual a sua data de nascimento?

E12 – 31/07/1963

FK – O teu estado civil?

E12 – Hã... é engraçado, né, é que eu tenho um companheiro há 28 anos e não tenho o documento, então, eu sou solteira, né.

FK – Mas é união estável, daí, né?

E12 – União estável, mas não tenho o papel.

FK – A tua naturalidade?

E12 – Alegrete.

FK – O teu tempo de atuação na rede de proteção à criança adolescente?

E12 – Ah, em torno já de 28 anos, mais ou menos que eu estou aqui na APAE, né. Mas quando eu me aproximei assim, a gente pode dizer que uns 20 anos já. Quando eu me aproximei dos espaços de representação. Eu acho que logo que eu cheguei aqui, eu não estava nestes espaços, né, mas aí depois quando eu me aproximei do Fórum, do CMDCA, eu acho que também ... foi indo a política pública, a CORAS, né, tudo como foi se construindo eu acho que uns 20 anos mais ou menos. Assim pra te dizer bem mais...né.

FK – O teu tempo de atuação no CMDCA?

E12 – Lá eu tô... lá por 90 e poucos eu me aproximei do Fórum, aí eu fiquei cinco gestões do Fórum, depois eu fui pro CMDCA, eu acho que já tem umas três gestões que eu participo. O que eu fiquei mais tempo é no Fórum, na Coordenação do Fórum, a APAE, no caso. E aí eu acho que essa é a terceira gestão do CMDCA que eu participo.

FK – Então vai fazer 6 anos, né?

E12 – É, considerando a cada gestão dois anos, é isso?

FK – É, eu penso que seja,

E12 – Assim, a gestão que eu falo é as gestões de dois anos, né.

FK – Hã, hã, da representação do Fórum, né.

E12 – Isso.

FK – A tua formação?

E12 – Então, eu sou assistente social.

FK – Tu tem algum pós?

E12 – Não. Não.

FK – Ok, participações e projetos que tu já desenvolveu ou desenvolve no CMDCA?

E12 – Não tenho, não apresentei projetos

FK – Não mas não é... porque eu fiz este questionário há bastante tempo assim. Então por exemplo, a comissão em que tu participas, tu representa, no edital acredito que também tu tem alguma participação, é neste sentido, as atividades que tu assume dentro do CMDCA

E12 – Sim. Então logo que, durante estas gestões, a primeira Comissão que eu participei foi a Comissão de reordenamento, né. Me lembro que quando eu estava na Comissão de reordenamento do quanto que a gente falava da... de que ainda a gente discute como que é o processo de ingresso das instituições, como é que o Conselho teria toda a logística, a instituição chega, a quem a gente encaminha, a documentação que precisa pra fazer o registro, né. E acho, Fernanda, que isto nas gestões que eu cheguei, cada ano que eu chegava, que eu participava e compunha, vinha essa discussão das capacitações, da organização, da escrita em relação àquela comissão, dos passos que a gente tem que fazer, da documentação que tem que emitir e aí depois eu fui pra Comissão de Políticas, né, que a gente tem a penúltima gestão que a gente começou... fez aquela capacitação onde a gente escreveu de cada Comissão, né, fizemos um exercício de cada Comissão, como que seria o hã... o processo pra instituição e o que a gente tem que pedir da instituição. Acho que se construiu mas às vezes acho que ainda fica... a gente não faz o... não fecha isso, sabe, às vezes eu sinto parece que fica em aberto, né. E tem assim toda a parte administrativa também, que tem que acompanhar esse processo, né. E às vezes eu sinto isso, que fica um pouco... não faz um fechamento, né. A gente faz uma capacitação com qualidade, com propostas boas... aquela última que foi na FERGS e ali eu lembro do que que ficou daquele momento, né. E outra coisa que fica muito claro pra mim é em relação a reordenamento dos serviços. Toda a questão das resoluções que a gente trabalhou. O reordenamento da execução dos serviços de cada instituição e que foi muito ri... um material muito rico e ele parou lá no CMDCA, entende? Que era a Irmã... que tomou frente disso. E onde

ali no documento das instituições que tem aquela... aquele... processo... como é que chama aquela folha onde aparece os serviços em que tá inscrito... A... quando vem a instituição pra gente, é onde tu pesquisa a situação cadastral, o nome dos serviços, né. E aquilo tudo, eu acho que é um material rico que a gente como encaminhar. Ficou com a Irmã toda aquela documentação, né e eu acredito que não passou direto pra pasta das instituições, né. Que seja só virtual, ali, que fique um documento não físico, né. Mas acho que aquilo ali se perdeu um pouco. Né, o que eu sinto assim, a gente faz construções que a gente não acaba, não conclui. Entende? Sinto isso. Não sei se é meu, mas sinto um pouco disso assim. E aí novos conselheiros entram e ficam os antigos pra passar pros novos, entende? Me parece que fica um desconforto nesse sentido assim.

FK – Era a situação da análise cadastral das instituições, né?

E12 – Isso.

FK – Daí os programas em que elas tavam enquadradas...

E12 – Isso. Que a resolução, acho que é 25 e 26...E acho que aquilo ali foi uma contribuição maravilhosa, que a gente tem, que foi todo a matriz socioassistencial, que foi toda escrita na descrição dos serviços de cada instituição. Eu acho que tu estar no Conselho te facilita muito tu ter o entendimento de todo o processo, né? De todo o... o processo, o andamento.

FK – E considerando a prática que tu vivenciou, o que na tua concepção, é a atribuição de um Conselho de Direitos?

E12 – A defesa, o controle da política pública, a... a construção de políticas públicas, bem nesse sentido, a def...né? Pensando na criança e adolescente, estar nessas ações, a gente estar atenta a essas ações em relação à criança e ao adolescente. É o controle, articulação.... construção.

FK – O que que tu entendes por proteção integral à infância e adolescência e sistema de garantias de direitos?

E12 – É tudo o que se refere ao desenvolvimento daquela criança, né? O que que nós enquanto conselheiros somos, né? Naquela fase do desenvolvimento e o que ela precisa pra ter uma boa qualidade de vida.

FK – Quais são as atribuições que tu desempenha na sua instituição de origem, no caso, na APAE, né?

E12 – Então, aqui dentro da instituição a gente trabalha com as políticas da assistência social, saúde e educação. Eu como assistente social, a gente compõe dentro de uma equipe interdisciplinar, né? Uma interlocução com essa equipe de trabalho pra gente fazer os encaminhamentos do atendimento às famílias, do acolhimento, o ingresso dessas famílias e também as ações que devemos ter em relação à família que ingressa. Hoje a gente começa assim: cada família que entra a gente tem três esferas de atuação, né? Três serviços: educação, saúde e assistência social. Hoje nós estamos identificando mais esses serviços. Né? A educação, assistência social e saúde. E eu enquanto assistente social estou nessas três políticas e tem a interlocução então com cada

serviço e com os trabalhadores desses serviços. A escola a gente refere o aluno, da assistência social o beneficiário, né, e da saúde o usuário, né? E aí então tem todas as ações do assistente social, o acolhimento das famílias, a entrevista de ingresso, a discussão junto do caso com a equipe, visitas domiciliar, há, registros de atendimentos, entrevistas de acompanhamento.

FK – E as atribuições que desempenha no CMDCA?

E12 – Como conselheira?

FK – Hãhã.

E12 – Neste momento componho na Comissão de Política na análise dos processos com os demais conselheiros, na análise do conteúdo, né, que ficou muito claro assim pra nós qual é a rotina da Comissão de Políticas, né? A análise da documentação, ver se a situação cadastral da instituição tá ok, se o conteúdo do projeto tá adequado há... ao público que se destina. Não entramos nas questões de finanças, né, que é mais pra Comissão de Finanças mas às vezes a gente dá uma espiadinha naquilo ali. Aí vou brincar um pouquinho contigo, a Otilia disse: essa parte é nossa!

FK – (risos)

E12 – Aí eu acho que a Comissão de Finanças tem competência pra isso, né? (Risos) Mas a Otilia brincando: Essa parte é nossa! Se a chama a instituição pra falar disso? Não. A gente chama a instituição pra falar do conteúdo do projeto, né? Falar nisso, que bom que ela voltou, né, Fernanda.

FK – Hãhã, muito bom. Ela conhece bastante, hãhã.

E12 – Aquele jeito dela, né, muito querida, eu gosto muito dela.

FK – Quais são as principais demandas que tu identifica que a sociedade apresenta pro CMDCA?

E12 – Acho que nesse momento assim o sentimen... muito, o que fica muito em relação ao repasse de valores, a demora que é, né? Do quanto que as instituições valorizam seu projeto de captação mas toda a burocracia que tem hoje pra receber esse valor. E também assim na questão do edital. Como que hoje ele está configurado, como que está hoje há... há... como é que ele... a liberação dele, todo o processo e o quanto isso tem demorado e o quanto que as instituições têm se incomodado com isso e feito... e eu escuto muito nos grupos, grupos mais específicos dos PCDs, né, que eu componho o sentimento assim de... né, em relação à demora que esse processo tá levando, né? As gestões tão há... assim que fica... demora muito, né, pro repasse e isso atrapalha o funcionamento das instituições. Que tem umas que tem valores poucos ali, né, não tem um valor tão significativo há... pras suas... pra executar, assim, pras suas atividades e... e isso fica com... atrapalha um pouco o andamento da instituição, um pouco bastante. Isso eu tenho sentido muito a queixa, assim. E o quanto que eles... que valorizam esse espaço, né, de ter esse projeto, ter essa captação e da demora, dos entraves, pra, às vezes, pra o repasse do valor.

FK – Ok. Tu percebes que a tua formação te preparou para as atribuições que tu desenvolves no CMDCA?

E12 – Não. Eu acho que as atribuições eu adquiri com o tempo que estou lá. Não que a minha formação assim... entende que também quando eu fiz a faculdade não se falava muito, né, de conselhos de direitos. Eu acho que tudo isso foi vindo com o tempo. Mas a prática, o exercício, ah, isso sim. Isso me preparou. Os espaços de representação, e tu estar compondo, e ter o desejo, né, de aprender também, isto me preparou. E aí os espaços que eu cheguei, com pessoas que eu convivo também. Eu acho que teve grande referência. Uma delas, eu posso te dizer, que foi a Haidê. A Haidê, ela deixou uma marca, ela tinha todo aquele perfil, aquele conteúdo, né, e quando ela via que tu tava interessada, ela... ela... tu aprendia. Ficou, como é que eu vou dizer, assim... foi muito legal assim, pra tudo que eu tenho de conhecimento. Em relação aos serviços, em relação à política, eu acho que ela foi uma grande... uma pessoa muito importante pra estes espaços. De criação, né? Teve espaços que foram constituídos, que não existiam, mas acho que a faculdade naquele momento ali, não. Há um tempo atrás, né? Hoje pode ser que esteja diferente. Que tenha mais conteúdo em relação a isso, né? Por exemplo, a faculdade que então na época eu fiz, que fui para trabalhar com a área da deficiência intelectual, não tinha nada de conteúdo com relação a isso. Eu fui buscar. Porque daí eu fiquei um tempo na APAE, anterior trabalhei também numa escola do Estado que compunha com a assistência social, que atende PCDs, mas isso tudo eu fui buscar. A faculdade não me preparou.

FK – Hum hum, entendo. E essa convivência com a Haidê foi no Fórum que vocês mais conviveram?

E12 – No Fórum, foi.

FK – Certo. Hã... Tu procura realizar cursos ou formações que ampliem o conhecimento ou desenvolvam novas ferramentas de trabalho?

E12 – Sim.

FK – Tu teria um exemplo de algum que tu tenha realizado?

E12 – Ah, os cursos que teve de formação de conselheiros eu participei. Eu acho que ele contribuiu. Mas é como eu digo tem vários... em relação ao Conselho, teve formações que eu acho que às vezes a gente não dá continuidade num conteúdo muito rico, né. Também tem as questões dos PCDs que eu procuro me informar, procuro estar presente, né? A própria instituição. Tem uma questão também pra minha formação, a questão do desenvolvimento infantil, humano, que eu precisei me aproximar mais, eu busquei. Porque aqui a gente trabalha com isso, com o desenvolvimento humano. Mais específico da deficiência intelectual, acolhimento das pessoas com deficiência...

FK – A formação de conselheiros que tu referiu é a que foi organizada pelos próprios conselheiros de direitos, né?

E12 – Exato. Teve esta, na FERGS. E teve uma anterior, que não sei se tu lembra.

FK – Não lembro, porque tem períodos que eu não tava, né? Eu fui, saí e voltei...

E12 – Agora que eu lembro, tava o Carlos Fernando, tava o... Daí eu acho que foram formações bem importantes, com conteúdos bem pensados, bem adequados. Mas às vezes eu sinto que parece que se perde um pouco, entende? Daquele conteúdo ali que trabalhamos. As próprias comissões já passaram também por reordenamentos, né? A própria mudança de nome, né? Porque a de... a de registro e inscrição de programas era... tinha outro nome, né? Eu não lembro agora qual nome que era...

FK – Era reordenamento.

E12 – Isto. Isto. Mas acho que a adequação também destes nomes, né? Mas o que eu sinto às vezes parece que se perde um pouco assim. Dos conteúdos que a gente trabalha. Às vezes tem conteúdos bem adequados. É um sentimento meu com relação às questões do Conselho, né?

FK – Hum... sim. E é importantíssimo.

E12 – Hum hum.

FK – A rede de atendimento à qual tu tá vinculada dispõe de alguma política de formação pros seus trabalhadores?

E12 – A APAE?

FK – É.

E12 – Sim. Agora tem a formação... tem duas formações que fizemos, que chamamos capacitação semestral. Ela tá por semestre. Organizado conforme conteúdos até que os próprios colaboradores e o Fórum solicitam. Pertinentes ao nosso espaço de trabalho, né? Pertinentes aos nossos atendimentos, assim. Aos nossos serviços.

– Certo. Hãhã. Tem uma periodicidade?

E12 – Semestral.

FK – Ah, sim. Tu tinha dito. Tá. Na tua opinião, como uma ação formativa pode contribuir pra que o CMDCA implemente as suas ações?

E12 – Implemente no caso as propostas que a gente...

FK – Hã, hã.

E12 – É, eu acho que a gente tem que fazer um planejamento e manter aquilo ali que a gente propôs, entende? Planejamento das ações e ficar acompanhando pra tentar que a gente consiga cumprir, entende? Porque... quando... toda vez que troca os conselheiros, né, os novos que entram, como que vão se apropriar?

Eu acho que teria que a gente criar, não sei, um espaço assim, que pudesse... há... isso ser mantido, entende? Pra gente continuar mantendo... sabe, assim, o que se pensou assim em relação ao trabalho, em relação ao consentimento de cada comissão. Que às vezes não tem um conselheiro só que vai ficar responsável por aquilo ali, pros novos que estão entrando se apropriarem. Mas acho também que os que estão eles acolhem os conselheiros que entram. Entende? As comissões assim elas são muito... a nossa pelo menos, assim, eu vejo que tem muita união assim pra fazer acontec... pra que as coisas aconteçam. Eu acho que todas as comissões... os conselheiros estão próximos. Também de os processos não ficarem muito tempo parados. A gente conseguir dar conta, né? Não trancar. Se ter uma rotina, né? Mas acho que... neste sentido é bem positivo. Mas é o que eu sinto assim de como que isso poderia virar uma... ter uma prática, né? O conteúdo que é trabalhado assim... de cada Comissão, enfim. Fazer um... como é que eu digo, construir um caderno pra isso não sei se isso é....

FK – Seria um caderno de procedimentos? Uma rotina, um fluxo, assim?

E12 – É.

FK – Hãhã. Interessante.

E12 – Isso tá me ocorrendo assim agora quando tu tá me perguntando, né?

FK – Sim... Desde o início tu tem frisado essa questão do resultado, né? Dos estudos que se empreende, né?

E12 – É. Não sei, Fernanda, se isso é um sentimento só meu. Se outros conselheiros trouxeram isso que eu tenha falado?

FK – O interessante que eu tô identificando neste procedimento da entrevista é que cada um tem uma visão única assim, sabe? Então questões que por exemplo se eu tivesse fazendo um questionário eu não conseguiria encontrar porque é conversando que a gente vê assim o enfoque de cada um vai pra um lado que... dificilmente alguma questão se repete. Isso tem sido muito legal, assim. Então quanto a isso, o que tu tá trazendo é novo. Essa preocupação com o resultado, com que o conhecimento não se perca é a primeira vez que surge dessa forma, organizado desta forma.

E12 – Hãhã.

FK – Na tua opinião, quais temáticas deveriam ser desenvolvidas em uma ação formativa pro Conselho de Direitos?

E12 – Eu acho que conversar em relação aos segmentos que a gente... que a gente analisa os processos, né? PCDs...há... eu acho que a essência de cada serviço, né, o que se propõe. Às vezes a gente tá lá analisando assim: ah, eu não trabalho a educação infantil, eu não fico tão próximo desta situação... Aí os PCDs assim é... fica mais longe ainda, né? Então ter o entendimento de cada serviço assim, que a gente executa, há... Até mesmo as próprias instituições, eu acho que a gente aproximar mais assim, não sei, né? Mas acho que nesse sentido. A gente conhecer mais assim também outros temas assim de abrigo,

acolhimento, fica mais... fica distante um pouco de alguns conselheiros, né, e aí até isso aproxima também o Conselho, onde tem conselheiros de outras instituições com diferentes serviços, né? Mas a gente poder falar dos serviços que a gente atende, não sei, acho que isso poderia ser um tema, né? Da questão do acolhimento, da questão dos PCDs, dos... entende? (Pausa) Eu acho que seria neste sentido assim. Os serviços que estão... que a gente tem lá, né, nas instituições.

FK – Certo. E quanto à modalidade de ação formativa, o que que tu entende pertinente? Por exemplo, presencial, à distância, semi presencial, ou alguma outra forma?

E12 – Eu vou ser sincera pra ti. Hã... acho que hoje com a questão da pandemia, online vai ...eu acho que é um momento que a gente possa aprofundar mais. Eu, particularmente, não gosto. Eu tô que nem o frei Luciano (risos) eu não gosto muito. Vou ser sincera pra ti eu estou com muita saudade de voltar à vida, de estar lá. Entende? Eu não gosto e não sei o que que tem assim. Eu acho que, claro, né, hoje tu pensar de outro jeito... se for uma formação...a gente sabe também que dá resultados online, né? Tendo uma boa organização, né, e um bom conteúdo. Eu acho que também dá, né? Mas não sei, tu diz nesse sentido fazer a formação?

FK – É, sim. Tu propõe que presencial é mais interessante?

E12 – É. Eu gosto da vida presencial. vou ser sincera pra ti, eu sinto falta dela. Eu, né? Não sei, é uma coisa minha, né? Mas acho que isso também é um novo jeito de trabalhar. Acho que essas questões vão ser... pode ser que a gente consiga continuar, né? Como é que eu vou te dizer, é um novo jeito que pode ser que mantenha, né? Até mesmo que tu economiza tempo, deslocamento, que tu leva tempo para chegar no espaço hã... mas também tem que ter uma boa internet né para que possa as coisas realmente acontecerem. Acho que dos dois jeitos, mas ainda te digo presencial pra mim, eu morro de saudades. Tô louca que volte presencial. Eu não estou perguntando mais por que só eu que pergunto, entende? Mas eu perguntei para o Gustavo na última plenária, né? Daí ele disse que vai depender do prefeito, do que que vai ser dito, não sei se é isso.

FK – É, é que é difícil um gestor se responsabilizar, né, por gerar encontros de pessoas, a gente não sabe o que pode acontecer...

E12 – Claro, e também, Fernanda, porque neste momento online tu ficou fazendo várias coisas ao mesmo tempo, né? Tu fica respondendo whats ele entra... mudou muito a vida das pessoas, né? Às vezes os contatos de whats eles vêm, eu digo whats porque é o que mais usa agora, né? Depois das 6h tu recebe informação, não tem mais hora, entende? Tu foi, claro que quem tem que botar esse limite é tu, né? Mas isso online mudou muito o teu comportamento, entende? A tua rotina no dia a dia. Mas acho que... penso que ainda uma formação online pode ser que dê conta, entende? Pode ser. Porque acho que isso também vai fazer parte da nossa rotina de vida. Eu acho que tem coisas que vieram pra ficar, que a gente sabe que dá pra acontecer assim, né? Tanto é que a gente tá conversando aqui e eu acho que tem resultado isso. Como eu tenho

feito outras reuniões, capacitações, as nossas da APAE tá sendo online e tá tendo resultado, né?

FK – Ok, e tu terias sugestão quanto a materiais ou atividades tu acha que devem fazer parte desta formação?

E12 – Eu acho que a gente poderia convidar pessoas que tenham conhecimento, né? Eu acho que a gente tem que sempre resgatar esse lugar, esse espaço do Conselho, qual o objetivo, qual a proposta, eu acho que a gente tem que estar marcando isso, né? A questão até o próprio Fórum, né, no Município de Porto Alegre, o quanto que isso é importante, né, em relação a toda a criação, coisas que a gente já conversou, já atuou, mas acho que todo esse resgate histórico é importante, claro, que não fique cansativo. E eu acho que falar também como eu te disse, do seguimento dos serviços, de a gente conseguir sentir mais uma instituição na sua realidade, né? Mas quando a instituição apresenta o projeto ele tem que estar claro também pra que quando a gente ler o projeto a gente consegue visualizar o serviço, né? Eu acho que nesse sentido assim. E o papel dos conselheiros, as Comissões, não sei acho que nesse sentido.

FK – Ok. O roteiro que eu tinha a gente já contemplou. Teria alguma questão que tu gostaria de acrescentar e eu não tenha abordado?

E12 – Acho que não, assim. Acho que não. Mas ainda digo assim, todo o espaço do CMDCA ele é muito... aa relação ali dos conselheiros é muito positiva. Eu acho muito legal, assim, entende, do jeito que a gente trabalha. Desde que eu tô lá não tive problema com conselheiro, né? Essa troca que a gente faz, as contribuições de cada Comissão, o entendimento. O quanto que a gente vai se apropriando, vai se aproximando. E essa troca, né? Essa troca de saberes. Eu acho que isso aí acrescenta muito. Nos fortalece, eu acho.

FK – É sim. Concordo contigo. Muito obrigada pela tua contribuição.

ENTREVISTA 14 - 26/02/2021

FK – Então desde já muito obrigada pela tua participação.

E13 – De nada.

FK – Vou te perguntar alguns dados de identificação e depois a gente vai para o conteúdo. Qual é a tua data de nascimento?

E13 – Eu nasci dia 16 de janeiro de 1971.

FK – O teu estado civil?

E13 – Eu sou... tipo é união estável.

FK – Tua naturalidade?

E13 – É Bahia, Senhor do Bonfim, Bahia.

FK – O teu tempo de atuação na rede de proteção à criança e ao adolescente?

E13 – Isso aí é desde o ano de 96, desde 1996.

FK – Ok, 24 anos então, 25 anos.

E13 – Isso!

FK – E o teu tempo de atuação no CMDCA?

E13 – No CMDCA eu não sei exato quando eu entrei, acho que essa é a quarta gestão no CMDCA e uma...e duas... duas no fórum da criança e do adolescente.

FK – Antes do CMDCA ou ao mesmo tempo?

E13 – Quatro e quatro. Não, antes... Foi duas gestão no fórum da criança e do adolescente, uma como suplente e outra como titular, e duas gestões no CMDCA.

FK – Ok. A tua formação?

E13 – Eu sou licenciado em Filosofia Social, né, Filosofia e com graduação e habilitação em Psicologia da Educação e História do Brasil e Geral.

FK – Tu tens algum pós?

E13 – No mesmo curso...

FK – Todas essas áreas são graduação?

E13 – Isso. de Filosofia é licenciatura, todas as outras são graduação, de habilitação pra executar a docência, né. A pós graduação está incompleta, em Serviço Social, eu não consegui terminar, tá trancado .

FK – Certo. Era uma especialização?

E13 – Era uma pós graduação EAD, ali da Uniasselvi, daí faltou a conclusão da pesquisa. ...

FK – E projetos e participações que tu desenvolve ou desenvolveu no CMDCA? Aqui nos projetos entra assim a comissão da qual tu faz parte , outras ações como lá quando a gente realizou as eleições do conselho tutelar, comissões de edital, todas essas ações que tu te integra no CMDCA.

E13 – Eu participei da Comissão de Política...né, na primeira gestão e na segunda. Depois participei da Comissão de Registro e Inscrição de Programa, participei duas, em duas gestões da comissão de organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto pelo CMDCA. E depois aquela comissão eleitoral, né, do Conselho Tutelar, dei uma colaboração. E nas representações externas, assim, eu eu representei o CMDCA no Fórum Municipal dos Conselhos das Cidades, né, esse aí eu deixei.

FK – Atualmente, tu faz parte da Comissão de Registro e Inscrição, né?

E13 – Isso.

FK – Ok. Agora eu vou para as perguntas de conteúdo. Qual o teu conhecimento acerca das atribuições dos Conselhos de Direito nas esferas municipal, estadual e federal e como tu adquiriu este conhecimento?

E13 – O conhecimento foi através de estudo, né, nos... no CONANDA , pegando as resoluções. Tendo formação de capacitação, né, aqui no Município de Porto Alegre, pelo próprio conselho do CMDCA, quando teve as formações para os novos conselheiros, né, antes de...Quando a gente é eleito a gente tem uma formação, antes da eleição, né, para dizer como funciona, qual a nossa atribuição como conselheiro, como é que a gente representa uma instituição, né, que é institucional, não é pessoal, né, o o cargo. Tudo isso aí a gente tem esta capacitação para conhecer. E os demais é participando de grupos de estudos, é pesquisando, estudando as legislações, né, referentes ao, à própria política da criança e do adolescente e ao próprio Conselho, tanto da esfera municipal, estadual e federal. Que tem a legislação federal, a legislação estadual, que é ali do CEDICA, do Conanda, né, nacional, do CEDICA, Estadual e nosso do CMDCA. Então tudo isso a gente tem que se inteirar, né, ler as legislações, as resoluções, as alterações das legislações e ir atualizando cada vez mais o conhecimento.

FK – Essa formação que tu referiu foi realizada pelo Fórum de entidades de Porto Alegre?

E13 – Isso. O Fórum ele sempre antes das eleições dá uma formação. Então é uma... A Comissão Eleitoral do Fórum que organiza as eleições, né, do próprio Fórum e da do CMDCA. Então ele dá uma formação de uma semana, de 20 a 40 horas, para os novos conselheiros, né, e para aqueles que queiram, também, quem já é conselheiro atual que foi reeleito, que também possa participar.

FK – Legal. Ok. O que tu entendes por Proteção Integral à Infância e Adolescência e Sistema de Garantia de Direitos?

E13 – A formação integral...a proteção integral, né, está relacionada no todo da criança e do adolescente, né. Não só em parte, não podemos dicotimar a criança e o adolescente. Então a integral é a sua totalidade, então pela manhã, tarde e noite. Então toda hora a criança precisa ser protegida, né. E talvez a promoção da formação integral, pode ser da forma social, né, a questão dos direitos das crianças e adolescentes, da família e também da da questão da integralidade da criança, né, e pode ser qualquer criança, né. Não só depende da vulnerabilidade, não depende do risco que a criança tá ocorrendo, da ocorrência social. Então pode ser a criança da periferia, pode ser uma criança de um bairro mais nobre. Então a criança no seu todo ela necessita dessa proteção, né, e desta promoção para que tenha uma vida mais feliz, né. E com a garantia dos seus direitos, né, em todos os sistemas, sistema político da cidade, então na saúde, na assistência social, na educação, no esporte, no lazer, na convivência comunitária e familiar. Então esta é é é a criança no seu todo. A proteção e a promoção integral nesse sentido aí.

FK – OK. Quais as atribuições que tu desempenha na tua instituição de origem?

E13 – Agora eu sou responsável para trabalhar na representação externa, né, nos conselhos da criança e do adolescente, então eu tenho esse cargo, essa função de participar do CMDCA, do Fórum, na área... também do Conselho Municipal da Assistência Social, no Conselho Regional, né, que é a CORAS e outras representações. E dentro da instituição trabalho direto com a criança na questão da da convivência e da espiritualidade. Então trabalho mais sobre essa questão da espiritualidade, da convivência comunitária das crianças tanto na religiosidade também, na sua espiritualidade, no seu geral. Com encontros, né, com conversas, com danças, com brincadeiras. Pra desenvolver também a parte emocional e espiritual da criança.

FK Isso é no programa de... no serviço de acolhimento e no fortalecimento de vínculos?

E13 – Isso é dentro da... Isso é dentro do serviço de fortalecimento de vínculos e dentro também da escola. Então nós temos... Nós temos os dois serviços, né. Temos a escola, que é de primeiro ao, da educação in... ao quinto ano. E o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, né, dos 6 aos 14. E também nas outras... nos outros projetos, né, e programas que tem na instituição, de adultos. Então eu trabalho mais dando esse aporte aí da espiritualidade.

FK – Humhum. Que que seria equivalente a uma função de educador, né?

E13 – Isso.

FK – OK. E no CMDCA, quais são as atribuições que tu desempenhas?

E13 – No CMDCA, eu... além de eu ser conselheiro titular, eu tenho também a função de participar da comissão de registro de inscrição de programa. Então na Comissão a gente participa pela manhã pra analisar os processos que vem solicitando registro de OSC ou solicitação de inscrição de programas, serviços e

projetos. Então pela manhã eu trabalho dentro dessa comissão, que são oito pessoas, e à tarde participo da plenária como titular da... como conselheiro titular.

FK – Quais são as principais demandas que tu percebe que a sociedade apresenta ao CMDCA?

E13 – Olha, hoje a demanda, no geral, né, eles querem... que a sociedade em si, até as OSCs que a gente tem mais o... o trabalho mais fixo assim, mais concreto com eles. Eles querem procurar registrar os programas, que eles executam nas suas instituições. Querem legalizar dentro do CMDCA para ter esse aporte, né. O CMDCA não só dá o registro e a inscrição, mas também dá as orientações necessárias para trabalhar com crianças e adolescentes. Desde apresentando as suas legislações, né, também o ECA, né, que é o estatuto da criança e do adolescente. A gente vê que hoje o pessoal tá mais atento pra essa questão de proteção da criança, e da promoção, e procurando mais o CMDCA. Eles estão encaminhando documentação, querem fazer parte também deste CMDCA, que tem mais de quatrocentas instituições registradas, né. Não só para ter esse registro mas também para ter esse aporte de garantia, né, de dizer que está legalizada junto ao conselho da criança e do adolescente e também procurar participar do fundo da criança e do adolescente, né, para ter um aporte também financeiro, principalmente as organizações pequenas, né, como diz o ditado ali, entre aspas, de pequeno porte. E também deseja participar de editais do CMDCA, do Funcriança, para ajudar também na sua formação específica e também para melhorar o atendimento, né, com esse recurso que o Funcriança dá a oportunidade de captar.

FK – Ok. Tu percebe que a tua formação te preparou para as atribuições que tu desenvolve no CMDCA?

E13 – Eu percebo não só a formação, né, a formação acadêmica. Eu estudei numa universidade que é religiosa, então sempre teve esse olhar, né, esse olhar para o social. Então, olhar para o social no todo, né. Desde a criança, na família, no cidadão. Na FAFINC, era aqui da arquidiocese, depois passou pra PUC. Então sempre a formação teve esse caráter social. E também a formação que eu tive numa... comunidade religiosa que eu participei, né, que é uma comunidade religiosa católica de padres, que é o Murialdo, então o trabalho missionário é voltado também para a proteção e a promoção da criança e do adolescente e suas famílias. Então tudo isso aí acarretou para essa função dentro do CMDCA em conhecimento, em experiência concreta. E desde que a gente... essa congregação, desde a Itália, trabalha só com a criança e o adolescente mais vulneráveis. Então daí que veio essa formação e esse conhecimento mais para trabalhar e desenvolver essas ações no CMDCA. E dentro da própria instituição que eu trabalho, né.

FK – A tua formação era a formação religiosa para ser padre?

E13 – Isso.

FK – Ok. E em termos, assim, tu trouxe todo esse lado espiritual e emocional do cuidado da criança, ele não se desvincula da formação profissional na tua trajetória, né, ou tu faria uma separação em algum momento assim?

E13 – Ele trabalha no todo. É aquela questão da integralidade, é trabalhar na sua totalidade. Então a gente olha a criança não só a questão do do social, como o ser humano, né. A gente olha para criança, né, em várias esferas da sua formação, né. Tanto a sua formação educacional, sua formação de cidadania, sua formação da espiritualidade, não só a espiritualidade voltada para certa

religião, né. Mas a questão da espiritualidade de promover o bem, de promover a paz, de conviver, a fraternidade... Então é nesse olhar que a gente vê a espiritualidade. Então também cai dentro do social, né, ele vai suprir, vai vencer as vulnerabilidades e mais adiante, mais velhos, então, eu creio que que eles vão recordar toda essa formação, né, na sua totalidade.

FK – Sim, que legal. Ok. Tu procura realizar cursos ou formações para ampliar o teu conhecimento e desenvolver novas ferramentas de trabalho?

E13 – Olha agora no... antes não tinha tanto. Agora nessa época de pandemia aí sim, eu participei de vários cursos online, EAD, vários grupos de estudos, de reuniões, seminários. Então fui usando essa nova ferramenta que estava meio guardada e agora eu tenho a necessidade através da pandemia, aí do afastamento social de trabalhar mais estas ferramentas. E no mais é isso aí, é transmitir aquilo que a gente sabe, é trocar ideia com outras pessoas, conselheiros e até dentro do CMDCA entre as comissões a gente conversa, né. Online ou tirando dúvida, pequenos grupos ou individual quando a gente tem dúvida, tudo isso ajuda pra gente.

FK – Teria algum exemplo de formação que tu fez durante a pandemia, que tu avalia que contribuiu para a tarefa, pro trabalho enfim de conselheiro de direitos?

E13 – Eu tava participando de um curso, né, online, é... de um instituto do interior do Rio de Janeiro. Então era pra trabalhar um pouco sobre a captação de recursos, né, mais referente ao... à lei da aprendizagem. Então daí foi bom porque o CMDCA ele também acolhe o registro para o programa de aprendizagem profissional de adolescente e jovem. Então esse instituto abriu esse curso para todo o Brasil. Então pra novos interesses das organizações que queiram ter este programa da... do jovem aprendiz e também para os conselheiros, pra gente, né, que nós aqui em Porto Alegre a gente recebe bastante solicitação. Então pra saber qual... como funciona esse programa, né. E nós temos já aqui uma formação, temos um grupo de... temos o o o FORMAP, né, que é o fórum da aprendizagem, eles também nos ajudam. Mas esse curso online me ajudou bastante, né. Pra saber como ter esse programa, para orientar as organizações como ter esse programa, como buscar ter este programa, qual o retorno, né, como colocar o jovem no mundo do trabalho, né, o adolescente, como fazer isso na nossa cidade, como trabalhar junto com a superintendência do trabalho, pra trabalhar junto com as empresas, né, que ainda falta... falta contratar as cotas, né, que é uma lei nacional. E a dificuldade também de de... não é disputar, né, das organizações disputar ali a contratação junto com o sistema S, né, que eles não não têm... as empresas não precisam passar para eles uma quantia de taxa administrativa, né. Então a organização não governamental precisa que a empresa dê um aporte, tipo uma taxa para que a organização seja a formadora deste jovem, né, para a formação cidadania, educacional, como na prática dentro da empresa fazer esse acompanhamento. Então foi muito bom esse... form..., foi um dos cursos que eu participei.

FK – Humhum, bem interessante. A rede de atendimento à qual tu tá vinculado dispõe de alguma política de formação para os seus trabalhadores?

E13 – Olha, por enquanto tá bem devagar, né. A única formação que nós temos é quando estamos... dentro da conferência, de uma conferência municipal, uma pré conferência. Que a gente se encontra com com os sujeitos pra promover essas conferências, as pré-conferências. A ideia é que tenha essa formação, né. Mas por enquanto está pouco. Precisava de bem... capacitação é uma só, às vezes não tem, aí precisa melhorar, toda a rede.

FK – Essas preparatórias para a conferência são a bianuais, né, a cada dois anos?

E13 – Bianuais, isso.

FK – É, é pouco né? Mesmo.

E13 – É pouco. Até mesmo, né, até mesmo para nós do CMDCA nós temos poucas formação, né. Tipo, a não ser aquela que vocês promoveram junto com a Secretaria MDS e o CMDCA, ali a formação para o conselho tutelar. Pra eles agora o pessoal está abrindo mais. Pro CT, né. Mas pra nós, pra nós conselheiros de direitos, é difícil ter uma formação. No CMDCA tipo, a gente já tem duas gestões, mas não tivemos uma formação. A não ser uma reunião que tivemos lá na FERGS, pra gente falar um pouco de cada comissão. Pra trocar ideias, né, foi uma troca de informação, mais ou menos, não foi uma capacitação.

FK – Sim.

E13 – Poderia ter uma anual, eu acho.

FK – Humhum. Ok. Na tua opinião, como uma ação formativa pode contribuir para que o CMDCA implemente as suas ações?

E13 – A formativa?

FK – É, uma ação formativa.

E13 – Aquilo que eu falei, né, que, tipo, a gente está ali no CMDCA há duas ou três gestões, né. Mas sempre muda... algumas instituições muda o conselheiro, né. Aí no meio do ano aí “mexe no time” aí aqueles que já estão já, tentam passar pros outros, mas não é a mesma coisa. Que tem uma ou duas formações anuais para todos os conselheiros, com as temáticas mais que a gente convive aqui em Porto Alegre, aí ajudaria. Aí não teria tantas dúvidas quanto a gente tem em plenárias, né. Nas plenárias do CMDCA, nas comissões, né, tipo a questão até que surgiu... não sei se posso falar...

FK – Claro.

E13 – Na plenária passada, na plenária passada ali aquela questão, a gente já debateu, eu sei o porquê de certas coisas, aí teve duas conselheiras lá que não sabia de de de certos assuntos, a questão do SARA, do programa SARA, por que que uma instituição que só atende uma vez por semana e tem registro no CMDCA? Tipo, eu que sou mais velho, eu sei. Só que eu não participei da comissão de manhã. É que eu tava meio doente, ainda, tava forte a questão da gripe, do do Covid. Então são pequenas dúvidas que não era, não dava pra trazer pra plenária, né. Era só ler as legislações, uma formação, pra pra estudo das legislações loca... internas do CMDCA. A (comissão) de registo tem várias resoluções normativas, que fala de cada programa, né. Então entrou uma conselheira nova, aí questionou: “não, por causa disso e daquilo”. Aí não teve formação pra entrar no CMDCA. Ela veio do CEDICA, que é... o CEDICA é muito diferente do trabalho com o CMDCA. O conselheiro do CMDCA ele é acionado todos os dias, toda hora, pra falar sobre os direitos e os deve... a proteção da criança e do adolescente, sobre o que envolve o CMDCA, todos os dias têm essas ações, né. E o CEDICA não tem esse esse vínculo direto com a criança e com o adolescente. Então chega nova, cheia de dúvidas, etc. e não teve uma formação antes de entrar no CMDCA. Aí ao invés de o trabalho andar, aí parou ali pra responder certas coisas que não poderia tanto. Se dissesse: “Ah tu é conselheira nova, entrou no lugar da fulana, então recebe aqui essa pasta, essa apostila aqui, e leia em casa”. (Risos) né? “E qualquer dúvida, tire com o da comissão ali, a fulana que está há dois anos, três anos”. Não tem isso aí para o conselheiro novo, né. Essa formação. Que às vezes vem uma pessoa que é

psicóloga, mas não o... não sabe as atribuições de um conselheiro dentro do CMDCA. Não conhece as legislações do CMDCA. Então é mais pra, sei lá, ah, melhorou mas antes era tipo estar ali só pra preencher um espaço. Aí deveria ter essa for... essa formativa toda hora.

FK – Sim, entendo. Interessante. E quais temáticas tu considera que precisam ser desenvolvidas em uma ação formativa para conselheiros de direitos?

E13 – Ah, temáticas são várias, né. Primeiro, eu, no meu ponto de vista, que eu tenho alguma dificuldade, né, é conhecer a questão do acolhimento institucional, né, nas suas esferas ali de abrigo, casa de acolhimento, casa de passagem, república. Isso aí eu vejo que mui.. eu, e acho que outros também, têm essa dúvida de conhecimento: como funciona o acolhimento institucional, a casa lar, né. Então, o que é a casa lar, o que é... como é... família acolhedora. Aí nisso aí têm a dificuldade. Outra, primeiro, é conhecer os programas, né, que o CMDCA trabalha, né, que o CMDCA acolhe ali a inscrição. Eu vou dar a aprendizagem, né. Às vezes todo mundo, às vezes diz que sabem, mas depois vê que não sabem, tipo aquelas questões das idades, aquelas questões da... de como é que faz a empresa com a instituição, o que que o jovem... o vínculo do jovem com a instituição, né. E e os outros é conhecer a legislação do do do próprio CMDCA, né. A origem, a lei, como é a formação, né, as atribuições, então tá tudo dentro da da do próprio da lei municipal dos conselhos, e tem também o regimento, né, tipo. Mas é que são poucos os conselheiros da criança e do adolescente que têm conhecimento do do do regimento. Nós nós estudamos só naquela formativa, né, antes de entrar. Os novos conselheiros da criança e do adolescente, aquela formação então ali fala do regimento. Mas só uma leitura rápida, que o curso é bem rapidinho, não é um curso, é tipo uma palestra, bem rápida. Então só lê ali algumas coisas do do do regimento. Então precisa dar uma formação, a gente... de todos sentarem e estudaram o regimento, né. Ali temos dificuldades também quando a gente vai fazer rodízio de comissões. Tipo, este ano eu participo da comissão de políticas e no ano que vem eu vou pra finanças. Tipo conhecer as outras atribuições das comissões. A resolução antiga 50, vai ser a 30, da captação. Então o pessoal às vezes pergunta pra gente. “Ah, mas eu não sou dessa comissão.” Todos os conselheiros deveriam saber tudo, né? O mínimo, como é que faz para captar recurso? Aí a gente diz “liga lá pra perguntar, lá.” “Mas você não é conselheiro?” (Risos) O pessoal às vezes procura a gente assim, e a gente não tem esse conhecimento. Então digo “me procura amanhã que eu te dou a resposta”. Mas é bom essa formação, tem que ter uma ou duas formação interna ali, de uma manhã, ou uma tarde, duas tarde.

FK – Certo. Ok. E qual modalidade de ação formativa tu sugere, por exemplo, presencial, à distância, semipresencial ou alguma outra maneira?

E13 – Olha, no período que nós estamos agora, pra agora, aí seria o EAD, né, o semi... seria por videoconferência, né. Mas se fosse, se retornasse ao normal, eu preferiria semipresencial, presencial e também com algumas ações online para reforçar.

FK – OK. E teria, além dos temas que tu já sugeriu, algum material ou atividade que tu sugere que devam fazer parte dessa formação?

E13 – Não. Acho que material seria isso daí, tipo, seria essa legislação própria do CMDCA, né. Já que a gente vai ficar dois anos ali dentro, era ter um conhecimento mais avançado das coisas, né, do CMDCA, da sua legislação interna e externa, porque envolve toda até a atribuição do CMDCA, que eu vejo que tem gente que tenha dúvida, né. Que o pessoal: “Ah, certas coisas que o

CMDCA pode atribuir e outras coisas não, isso aqui é do conselho tutelar, que é a primeira porta de entrada das denúncias, né, da entrada dos problemas comunitários. Que às vezes ali no início eu me envolvia, né. Recebia uma denúncia, estudava ali e a gente ia fazer uma visita, ali, pega o carro e etc, né. Então a questão falta muita coisa pra gente fazer, tipo, não é a fiscalização, mas um acompanhamento onde estão as crianças e adolescentes nos espaços, né. Onde eles estão as crianças e os adolescentes. Especialmente nessas privadas, particulares, né, que a gente não, a gente não recebe o registro deles, né, das escolas particulares, das escolinhas, creches, né, particular. Tipo tem estado aí que já começou a fazer, exigindo que o CMDCA faça o registro pra eles terem o funcionamento, entendeu, Fernanda?

FK – Sim.

E13 – Tipo, assim, não sei se é BH ou São Paulo que já fizeram, estão fazendo isso aí. Vamos, vamos botar ali: “Abelhinha, creche Abelhinha, particular”. “Ah, mas só tem gente rica estudando lá” Se é rico, o CMDCA não... tipo a criança não faz parte da nossa rede, né. (Risos) Aí então a gente não recebe registro deles assim pra fazer um acompanhamento, como é que estão, como está essa criança. Sei que tem um aporte grande, né, mas deveria ter também essa esse olhar para estas creches particulares.

FK – Ok. Tem algum tema relacionado assim ao que a gente conversou aqui eu não tenha te perguntado e tu ache importante trazer nesse momento?

E13 – Tema... Não, agora eu não tô lembrado, Fernanda, algum tema específico.

FK – Então a gente cumpriu o nosso roteiro assim gente de assuntos. Eu te agradeço muito a tua participação, ainda mais com o esforço de estar conversando comigo nesse momento que tu está se recuperando.

E13 – Que nada, é um prazer.

ENTREVISTA 14 - 09/03/21

FK – Então, é uma satisfação a gente estar conversando nesse momento da pesquisa.

E14 – Iguamente.

FK – Hã, como a gente conversou a pesquisa versa sobre uma formação para conselhos de direitos. Então tem algumas perguntas iniciais de identificação do entrevistado e depois ela entra nas questões propriamente ditas. Ela é semi estruturada, então o senhor fica bem à vontade para discorrer e enfatizar o que achar mais importante dentro do tema.

E14 – Tá legal.

FK – Qual a sua data de nascimento?

E14 – 18/12/1969.

FK – Seu estado civil?

E14 – Eu sou solteiro, religioso.

FK – Uhum. A naturalidade?

E14 – Paverama.

FK – É Rio Grande do Sul?

E14 – Fica perto ali de Estrela, Taquari, antigo distrito de Taquari. Quando eu nasci era Taquari, mas se emancipou, é uma cidadezinha pequena.

FK – Uhum. O seu tempo de atuação na rede de proteção à criança e ao adolescente?

E14 – Eu atuo desde 1995, já se vão então 26 anos, há, 95, 2005, 2015, é 26 anos. Eu comecei ali por 94, 95, mas mais, há, concretamente foi em 95, com mais intensidade.

FK – Uhum, e o tempo de atuação no CMDCA?

E14 – Olha, no CMDCA eu tive alguns intervalos, eu sempre estive a frente, ou no fórum municipal dos direitos, né, quando na coordenação e nos anos 2000 eu tive um ciclo ali de, bem exato as datas, eu estive no conselho acho que uns 6, 8 anos. Depois atuei de novo na coordenação e animação fórum municipal de direitos e aí retornei agora estou num ciclo já de 3, 4 gestões, é, 3 gestões. Nas 3 últimas gestões eu participei, há, no conselho. Um período longo à frente, na presidência do conselho, e depois um longo período longo junto na executiva do conselho.

FK – Uhum, ok. A sua formação?

E14 – Eu sou formado em filosofia e psicopedagogia né. E também na parte mais como religioso eu tenho parte do curso da teologia e uma especialização em espiritualidade franciscana em Córdoba, na Argentina.

FK – Uhum, ok. Há, bem, então nós vamos para as perguntas. Qual o seu conhecimento acerca das atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal, estadual e federal e como você adquiriu este conhecimento?

E14 – Eu adquiri, primeiro, há, eu fui adquirindo na militância. A constituição de 88, com processo de, há, democratização e fortalecimento da, de uma articulação do estado com a sociedade civil. Quando nascem, essa perspectiva do envolvimento e da participação da sociedade, de forma mais ativa, através dos conselhos, há, eu fui compreendendo dentro do meu processo de formação vivencial junto... uma dirigindo uma instituição, que é o Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis, o CPCA. Participando do fórum, eu fui entendendo que o processo, há, de constituição dos conselhos, ele se dava primeiro num reconhecimento legal dentro marco regulatório brasileiro, né, a constituição brasileira, depois o estatuto da criança e do adolescente... Mas eles, científicas de controle social, ele se constituía na medida de também se sentir dentro de um processo de construção de uma autonomia, que se dá pelo reconhecimento e pela própria capacidade de tensionamento que a sociedade civil organizada tem, há, junto ao poder público, tanto na esfera municipal, quanto estadual, quanto federal. Então notei que em alguns momentos, há, houve uma... uma certa crítica, por parte de militantes da área de direitos da criança e do adolescente, que alguns governos eles não reconheciam, e não valorizam, ou tiravam de certa forma a autonomia dos conselhos no sentido das atribuições desse processo de construção da política, há, de controle e também, há, de... fomento da política pública. Eu sempre entendi que o nível de fragilidade e de reconhecimento do conselho depende da consistência que existe de articulação da sociedade, no município e no estado, não tá... Que não é uma concessão do estado, a autonomia dos conselhos. Eles vão se legitimando à medida que eles vão tendo uma consistência argumentativa e de clareza do que que é o conselho de direitos e que este, esta clareza ela dá também uma força e uma capacidade de fazer as disputas dentro do estado, nos diferentes níveis do Estado, tanto a nível federal, quanto estadual, quanto municipal. E eu sempre notei, por exemplo, por experiência própria, no caso Porto Alegre, especificamente a nossa cidade aí, ela sempre teve uma força maior, o seu conselho, que às vezes até de incidência do que estado, do que... a nível de conselho estadual ou CONANDA, a nível nacional, por ter uma

sociedade civil muito bem organizada e articulada, através do fórum municipal dos direitos. Ali que também dentro da lei municipal se prevê o processo de legitimação da escolha dos conselhos, dos conselheiros e conselheiras e ele que dá também uma capacidade representativa e uma força maior nesse processo, há, de constituição e de construção das políticas públicas dentro da cidade. Em algum momento até, né, eu não quero me prolongar demais, há, talvez outras perguntas que tu tenha mais a frente ajudem a responder, porque nós aqui em Porto Alegre ainda temos aquela constituição de uma paridade, que é diferente da maior parte do país, né, daquelas três partes, né. Entendendo das instituições de atendimento direto e indireto e os representante governamentais, em três partes, né? Eu sempre, quando a gente fazia a disputa, em algum momento com o poder público, ou quando chegava a respingar lá no legislativo, para ter uma alteração na lei municipal que institui o conselho, eu sempre entendi que era uma grande vantagem pro município ter uma participação maior da sociedade civil mesmo no modelo paritário, diferenciado. Porque feliz da cidade ou do estado que tem uma participação ativa, junto com o estado, e de entender aquela atribuição que tava no estatuto da criança e do adolescente, acho que no artigo quarto, do compromisso que é da família, do estado e da sociedade civil, no sentido de efetivar e garantir os direitos. Então tu ter uma participação maior, há, o estado tendo ao seu lado, uma articulação maior da sociedade civil, o município, o estado sempre ganha, porque a... a diversidade de instituições e organizações que o conselho acaba congregando no seu processo de registro e inscrição, aquilo que está previsto na lei. Hoje Porto Alegre tem uma diversidade tão grande que é uma riqueza para a cidade de instituições em segmentos da área dos direitos da criança e do adolescente, eu digo, não sei se essa é a palavra mais correta, né, mas... dão conta de uma diversidade de necessidades não atendidas da criança e do adolescente e que o Estado deve ser provedor. Instituições, por exemplo, de caráter confessional, hoje nós temos uma diversidade religiosa muito grande, elas emprestam parte do seu carisma também, da sua mística junto. E ainda o conselho ele garante, para mim um papel importante nas atribuições, é uma linha de poder fazer com que, há... seja garantida uma diretriz, há, que orienta todas as instituições, né, há... num caminho de efetivar uma política de garantia de direitos, que a cidade acaba tendo privilégios, porque tipo, quanto maior for a rede e tiver um fórum e um conselho bem articulado, um município e a cidade ganha muito. Eu acho que Porto Alegre ganhou muito com isso. No momento, lá no início, quando constituíram, lá em 90, quando Porto Alegre foi a primeira cidade que, que organizou o conselho pelo que eu sei, a primeira capital que efetivou a implantação do conselho e se criou a lei municipal que regulamentou, de constituir assim ela já, deu um salto que hoje para mim é decisivo na política da, da cidade de Porto Alegre. Com todos os limites que temos também, né, não desconhecemos, não, não deixamos reconhecer.

FK – Uhum, ok. O que o senhor entende por proteção integral à infância e adolescência e sistema de garantia de direitos?

E14 – É... Eu entendo que o estado, é... na questão da garantia, ele deveria ser o provedor. Nós não deveríamos ter é... hoje situações graves como nós temos tão grandes, como por exemplo, acolhimento social, há... no acolhimento institucional. Que é o último mecanismo de caráter de proteção dos direitos. Mas, há, quando falharam todas as outras políticas, que deveriam ser de garantia de direitos, que deveriam ter sido eficientes... Claro que sempre vão ter situações,

hã, que vão pedir uma, uma proteção, uma garantia de direitos que existem, hã, fragilidades no campo da família, às vezes tantos os vetores que interferem na existência de uma criança e de um adolescente né, que em algum estado... em algum momento o estado vai ter que entrar com medidas mais protetivas da garantia de direitos. Mas o Estado deveria enquanto conselho de fazer essa vigilância. De ter um sistema de garantias tão bem estruturado, que todas as necessidades das crianças e adolescentes deveriam ser supridas. Enquanto tiver necessidade e direito violado, o estado junto com a sociedade civil, o conselho pra mim tem essa papel importante, ele, ele deve ser o sujeito que tem que cutucar sempre pra, pra poder é... provocar o Estado a assumir. Por isso que o caráter que o conselho tem, que a gente perde é.. pela dinâmica de tarefas que tem, é tu ser vigilante na garantia de atendimento de todas as cidades das crianças e adolescentes, independente da condição econômica e social, qualquer coisa que nos diferencie. O Estado deve garantir a prot... a condição de sujeito de direitos a todas as crianças e adolescentes. Para mim isso é plena garantia, que o estado e a sociedade civil devem garantir e lutar. É constituir, para mim, em última análise, a condição de sujeito de direito a todos, crianças e adolescentes, sempre.

FK: -Uhum, certo. Quais as atribuições que o senhor desempenha na sua instituição de origem?

E14 – Eu... eu sou diretor da instituição e eu tenho uma tarefa, nós criamos um modelo aqui de gestão muito colegiado, que a gente envolve, hã, os atores que trabalham. Nós temos uma direção mais pedagógica, uma direção mais administrativa, e o meu papel é , é justamente fazer dentro da instituição um trabalho de animação, que é parte administrativa, com a pedagógica, converse e articule com todos os educadores e técnicos, hã, o trabalho de todos os projetos que nós executamos. Nós somos uma instituição que hoje que atua na cidade de Porto Alegre em todos os níveis da assistência social. Desde a básica, a média e a alta complexidade né, e então o trabalho meu é de junto com essa equipe ser o animador, e o vigilante no sentido... porque nós, hã, num estado que tem limitações, as políticas nunca dão conta de atender todas as necessidades, por isso que o ideal que a lei estabelece, né, que nós temos, que a gente sempre diz que nós temos um marco real muito avançado no mundo, que é o Estatuto da criança e do adolescente, mas entre a tensão do real e o ideal sempre tem uma distância. Eu sempre digo que o meu papel hoje como gestor, é também dentro da instituição, que não consegue atender todas as necessidades e demandas que vêm da comunidade, é de tensionar, é de tirar aquilo que de melhor a equipe pode dar no sentido de atender os direitos das crianças e adolescentes. Sempre reconhecendo que ainda nós temos uma dívida, hã, cultural que tem tantos mecanismos de lados econômicos, tantos vetores que interferem. Hã.. hoje, por exemplo, que eu acho um absurdo, nós trabalhamos por exemplo em um acolhimento institucional. Ontem eu estive em um abrigo, nosso lá, o AR7 e o 8, que são os dois que nós compartilhamos a gestão, e aí quando a gente discute, por exemplo, nós acolhemos os acolhimentos, hã, emergenciais, a gente vê que às vezes alguns casos é por pobreza, hã, que crianças têm o direito violado, não assegurado, da convivência familiar e comunitária por uma contingência econômica e social e daí derivam outras negligências que nós, hã, olhando da sociedade não conseguimos medir o nível de afeto e sofrimento. Ontem foi relatado os casos no abrigo que nós tivemos uma situação muito difícil, encaminhado pela uma equipe do ação rua,

que também é nossa, né, de uma criança estava em uma situação de rua, que tinha pais envolvidos, há, com mendicância, junto com uso de substâncias psicoativas, e a criança às vezes era usada, né, mas o nível de um vínculo afetivo, entre, nessa família, muito muito, muito forte. Então a gente sempre carrega dentro, dentro na execução da política de uma entidade que trabalha com isso, a gente percebe os limites da política. E o quanto a gente tem tantos vetores que interferem nesse processo de garantia de direitos, que às vezes, há, a gente não tem capacidade de interferir. E às vezes a gente ainda nesse processo da execução da política viola direitos, ou não tem, por exemplo, como estados, há, como da Alemanha, é... França, outros países que eu conheci pelo sistema da garantia de direitos, que o estado tem muito mais políticas protetivas do direito à convivência familiar e comunitária. E que nós ainda não conseguimos garantir. Então às vezes se faz um atalho e se usa uma medida extrema, que é o acolhimento institucional, que não se colocou outras políticas que poderiam preservar esse direito à convivência familiar e comunitária e que não foram segurados porque o estado não tem estrutura suficientemente protetiva de garantia de direitos como deveria ter, e outros países têm.

FK – É, desafio. E quais as atribuições que o senhor desempenha no CMDCA?
E14 – É... Hoje, há, até particularmente nesse momento, né, eu, há, em função dessa relação virtual aí, que eu tenho uma certa resistência pessoal, eu divido a minha suplência com o Everton Silveira hoje né, que é o nosso diretor pedagógico que tem uma familiaridade muito maior com os usos dessas tecnologias hoje que esse tempo da pandemia nos impõe. Eu faço parte, né, nós o CPCA enquanto instituição e é uma representação do conselho que ela é pessoal, mas também é institucional, é uma representação institucional da minha instituição, nós estamos hoje compondo a executiva e participando na comissão de políticas. Políticas, há... que vão sendo discutidas e são emergentes que vão surgindo no próprio conselho. E eu tenho uma crítica e aí como tua pesquisa no processo formativo... Que eu acho que hoje o nosso conselho da criança ele ganhou um tamanho e uma importância tão grande, porque ele, hoje ele é gestor de um fundo que é importante e que tem um potencial de crescimento. Ele tem a tarefa de fazer a, o registro e a inscrição de programas, ele tem a tarefa de analisar, há, projetos de, tanto quando tem uma política nova, de analisar e discutir, há, e inclusive às vezes de entender o enquadramento de instituições que às vezes tem, executam um tipo de de atividades e fazer o enquadramento dentro da... da... da... da resolução hoje que define o registro de inscrição de programas, né. Tanto que a gente quantos anos a gente ficou discutindo a resolução, que regulamenta esse processo de registro e inscrição de programas, né. Quantos momentos a gente divergiu de entender como fazer esse enquadramento que às vezes pode ser limitador, às vezes, até talvez poderíamos ter uma diversidade maior, criativa em execução para atender as necessidades. E hoje nós, eu sinto que o conselho é absorvido por demandas muitas vezes administrativas de fluxos, né, que talvez se o Estado, o Município tivesse uma equipe maior, o conselho poderia se deter em análises, por exemplo, que eu fico imaginando, no plano ideal de que tivesse trabalhadores no Estado para tarefa, para dar uma capacidade de executar bem fundo, mas também na análise documental de instituições, que pudessem produzir alguns pareceres que pudessem ser analisados, curtidados mais, com mais tempo dentro do próprio conselho pelos conselheiros, que acabam gastando muito tempo com as

análises desde documentos, hã, e às vezes naquele foco que a gente talvez poderia focar nossa energia no conselho, inclusive na elaboração de políticas a partir de diagnósticos da cidade. Que hoje nós não temos tempo, até porque em vários momentos, eu sei que eu levantei, e é diferente, por eu hoje estar à frente de uma instituição por exemplo, que executa a... a política do acolhimento institucional, para mim nesses, hã, ultimas, nós estamos executando acho que desde 2002 que a gente começou na época com a situação limite, atendendo a casa de acolhimento que hoje abriga o abrigo AR7 e o AR8. Pra mim mudou muito a concepção e a visão da política, vivendo os dramas de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, de olhar como a gente deve melhorar e produzir uma política na rede básica. Inclusive fomentar que se tenha mais recursos para ali. Porque hoje o município gasta uma quantia, uma fatia significativa de recursos, na política lá final, né, que é muito importante do acolhimento, que tem que ter uma qualidade muito grande, ela é muito cara, né. E, no entanto, por gastar muito nessa ponta da política, têm menos para a outra ponta que poderia garantir de salvaguardar o direito mais precioso que todo ser humano tem, é de poder estar dentro da sua família, com todas as fraturas e fragilidades que tem. E que às vezes ali não tem recurso, e o recurso que poderia chegar um pouco mais gordo ali, mais substancial ali, ele não chega porque não tem. O bolo em que se gasta muito com a outra ponta. E o conselho deveria ter muito mais tempo pra estar discutindo inclusive o fomento de outras políticas pra poder... funcionar de uma forma muito mais organizada. Hoje o conselho para mim, uma das dificuldades, pelo tamanho que ele tem na cidade de Porto Alegre e pelo tamanho da rede que ele tem, o número de instituições, hã, que tem registro e inscrição, até para acompanhar, ele tem uma equipe muito pequena. E os conselheiros e conselheiras eles acabam tendo que dispor uma boa parte do seu tempo para viabilizar essa estrutura de funcionamento. Que na minha visão a gente deveria estar discutindo no momento com o poder público, municipal, inclusive talvez uma reformulação para a gente poder ter uma equipe técnica maior, que pudesse estar subsidiando os conselhos com profissionais, para poder o conselho naquele dia de atuação, uma porque, a atuação nossa dos conselhos é uma atuação voluntária das instituições, que despendem parte do seu tempo de, que é um tempo às vezes, eu quanto tive na presidência do conselho, tem um dia que a gente se dispõe para o conselho todo, mas tinha por uma agenda de relação com o ministério público, judiciário, hã, nas discussões com as secretarias, afins, na área da infância, isso rouba muito tempo e é importante essa discussão, e ainda eu lembro o quanto tempo que a gente gasta no conselho discutindo a sua estrutura operativa. Tu, Fernanda, conhece muito bem que teve à frente da gerência do conselho, do fundo, ali. O quanto do tempo se despende nesse processo de discussão, hã, de dinamização da própria estrutura do conselho. Enquanto o conselho no seu caráter construtivo, deliberativo, de controle social, ele às vezes perde um pouco da sua energia por gastar mais tempo, hã, em agenda e demandas na própria dinamização de execução do fundo, que é importante para fomentar as políticas né.

FK – Uhum, é...

E14 – Eu não sei se eu estou conseguindo me garantir no foco, me ajuda ali.

FK – Está sim. Às vezes o senhor avança até no tema e até abrange alguma questão que eu perguntaria posteriormente e daí eu passo para a seguinte. Tá super bom, super completo, assim. Hã, entrando agora mais especificamente

nas questões de formação, hã... o senhor percebe que a sua formação o preparou pras atribuições que desenvolve no CMDCA?

E14 – Eu teria só uma consideração, hã, talvez para fazer que entra na resposta de alguma pergunta tua depois, antes quando tu perguntou da concepção e a visão da garantia de direitos do sistema... Eu acho que nós temos uma dívida, hã, que talvez a cidade de Porto Alegre em função dela começar a se estruturar a partir da garantia de direito fundamental da educação infantil, depois com o processo de implementação do SUAS, do Sistema Único de Assistência Social com a LOAS, a gente começou progredir, hã, no atendimento das políticas mais voltadas da assistência social com ênfase na garantia dos direitos. O serviço de que era o antigo serviço de sócio... hã, serviço de apoio sócio educativo, que depois do SUAS virou serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, no trabalho educativo e nós, na política pra adolescência, o conselho gastou sempre muito pouco tempo de criar e discutir mais políticas e nós entramos sempre na participação do estado e da sociedade civil, quando o adolescente, por não ter tido atenção da política na sua garantia de direitos ele, o Estado entrou com um agente penalizador no sistema socioeducativo, né. Então ali eu acho que o conselho deveria, nós deveríamos gastar o tempo, até nós apoiamos e fortalecemos a intervenção com a justiça restaurativa, com os métodos de autocomposição, de autocomposição. Mas eu acho que é muito trágico que nós, às vezes nós na política de garantia de direitos, a gente chega e disputa para ter um atendimento mais garantista, quando o sujeito já está tendo uma entrada na sua vida, hã, quando aconteceu um ato infracional. Uma total ausência, hã, de políticas que não chegam né, para muitos. E nós deveríamos, hã, discutir no conselho, gastar um tempo, hã, de pensar como, e principalmente para aquelas crianças e adolescentes que também dentro da nossa rede às vezes têm dificuldade, uma porque tem uma deficiência muito grande hoje na cidade na parte da política, que a gente nunca conseguiu enfrentar, que é com aquelas crianças e adolescentes com um comportamento mais ruptivo, mais difícil, que são expulsas de toda a nossa rede, de uma forma sutil, que a gente não se dá conta, e depois tem alto custo para o estado. E às vezes até... A gente chega tarde, tarde com custos altos e com uma capacidade de... às vezes de intervenção pouco eficaz. O conselho, eu já tentei várias vezes em algum momento, dar um destaque maior, mas a nossa rede, o sistema protetivo ele vai diminuindo seu alcance. Tanto que eu participei, quando a gente discutiu o projeto família acolhedora, quando discutiu no judiciário e ministério público, quantos casos hoje estão numa medida protetiva e que se mistura, hã, com... e às vezes o histórico que chega do adolescente lá, com problema de conduta e às vezes lá em algum momento atos infracionais de menor potencial inofensivo e alguns até com potencial maior, e chegam para a rede e a rede não dá conta, e ele vai empurrando, empurrando até esse adolescente romper com a idade que o nosso marco legal dá uma certa proteção de um modelo de intervenção do estado, para aí muitas vezes o adolescente acabam ficando desassistidos. Um monte de falhas. Precisa de uma discussão mais profícua de como poder chegar para essa parcela que é bastante significativa justamente por todos os limites em que o Estado tem na execução de uma política mais plena, mais completa, mais garantista.

FK – É, importante. Bem... O senhor percebe que a sua formação o preparou para as atribuições que desenvolve no CMDCA?

E14 – Olha, eu vou dizer assim que preparou em parte, no aspecto de uma compreensão, para mim, de entender alguns conceitos. O que é entender um sujeito de direitos, com elementos filosóficos, a filosofia me ajudou. De entender até por que também essa compreensão tão importante para nós na política lá no conselho. Eu vejo que nem todos tem essa visão clara, o que significa compreender plenamente e lutar para garantir que cada criança e adolescente seja reconhecido e valorizado. E a política que é executada responde bem essa condição, isso a minha formação me ajudou. O que eu notei o que existe uma falha é que todos nós não temos uma formação na área do direito, há, e eu fui me formando e compreendendo por exemplo as estruturas do Estado, o que é competência, por exemplo, do Ministério Público, há, nesse sistema. O que que é há... nas interfaces com o judiciário. Há, por exemplo com as secretarias que executam, há, os direitos, da educação, saúde. Há, falta a gente, por exemplo, deveria ter... Nós, até, na cidade criamos um processo de formação no fórum, isso é muito... Isso ai deveria ser uma formação muito mais... A gente, eu ajudei a participar nesse processo de discussão da formação dos conselhos tutelares que é tarefa nossa. Também do conselho de direito. Eu, nós, acho que deveríamos ter uma escola de formação, desses elementos, de estrutura e dinâmica do Estado, de entender isso, como acontece essas interfaces, nas diferentes, nos diferentes poderes, né. Que é uma formação, uma que a gente... eu fui aprendendo muito há... no próprio conselho, na vivência, em reuniões, em que eu fui aprendendo o que que é tarefa, o que é responsabilidade, de uma forma muito vivencial. Então eu fui aprendendo, eu acho que quando se pensa em um processo formativo e eu falo da minha experiência, eu fui, ela foi acontecendo... Claro que a formação acadêmica me ajudou bastante, inclusive em processos de discussão que eu imagino que pra alguns conselheiros às vezes é até difícil, em alguns momentos, né, quando se discute com o ministério público e judiciário de entender também o nosso papel e também de se colocar num nível, há... mais, há, horizontal e não tão vertical de submissão. Que às vezes acaba tendo até com o próprio poder público municipal, quando a gente tem reuniões com o secretários, com o prefeito. Há, então essa formação densa, ela deveria ser um pouco maior, eu acho que a gente deveria aperfeiçoar. Deveria ter uma escola de formação de de conselhos. Não diria só para o conselho da criança e do adolescente, mas para conselheiros e conselheiras na área da assistência, direitos humanos, enfim para os conselhos setoriais todos, né. Para justamente poder, há, ter mais propriedade e também às vezes o estudo ele dá um empoderamento, a formação para poder fazer... Eu notei por exemplo nesses anos todos vivendo tanto no fórum e no conselho, há, claro que tem características pessoais, subjetivas, assim muito próprias de cada um, que ajudam no reconhecimento. Mas a formação ela dá também, com os interlocutores com quem está discutindo uma maior ou menor respeitabilidade. Eu me senti nesses anos todos, há, pela formação que eu tinha, muito respeitado, muito valorizado e reconhecido. Mas eu já não... eu senti que em alguns momentos outros conselheiros e conselheiras não tinham esse mesmo reconhecimento. Então, mas mesmo assim eu me senti em muitos momentos, tanto que eu reclamei várias vezes, até porque muitas vezes nós temos que deliberar sobre políticas, às vezes se aquilo está constitucional, se está de acordo com o marco regulatório, de ter uma necessidade de uma assessoria jurídica mais qualificada, mesmo com a nossa formação. Inclusive para poder exigir isso, se tu não tem os elementos, tu acaba fazendo e nem sempre todos

os atos que a gente aprovou e discutiu, quantas vezes a gente tava ali na plenárias com dúvida, né. Se tava correta a deliberação no sentido, dentro de todo o amparo legal constitucional, há, a gente não consegue ter o todo da lei. Então eu sinto uma limitação pessoal e também estrutural, não sei.

FK – Uhum. A questão seguinte já está um pouco abordada. É, se o senhor procura realizar cursos ou formações para ampliar o seu conhecimento e desenvolver novas ferramentas de trabalho?

E14 – Eu tenho por estar à frente do CPCA e tive também no Conselho, eu participei de vários seminários, simpósios, até em nível internacional eu fui muito agraciado de conhecer o sistemas de garantias de direitos, tanto da França, quanto Alemanha em expedições ali, aprendi bastante, e fiz então vários seminários. E procurei ler e também no processo de execução com técnicos muitas vezes, há, eu digo que vivi um processo formativo de uma busca de discussão com profissionais da área da psicologia, do serviço social, daí vivi. Mas de uma forma... Ah, fiz formação na área da mediação de conflitos, justiça restaurativa por busca pessoal, que me ajudou a melhorar. Há, então eu constantemente procurei fazer um processo formativo. Mas... sinto que eu até cheguei, tive um desejo quase de fazer o curso esse da... fundação do Ministério Público ali, que os colegas conselheiros fizeram na área da criança e do adolescente, específico, né. Fui convidado para fazer no La Salle, mas não tive o tempo para fazer. Um pouco confesso que uns dos limites hoje do processo formativo, até pela vivência no conselho e de gestão, de de fazer a gestão de uma instituição, o tempo ele fica um pouco reduzido, né. Mas eu sinto necessidade constante de buscar. E eu, como eu falei, eu tenho o privilégio de poder ter uma instituição que executa todos os níveis, então constantemente eu sou obrigado a preparar momentos de formação, participei também como palestrante em muitas formações. Então o meu processo então é muito de autodidata, de alguém que busca por si e vai cavocando, né, mas com os limites que tem em função do conjunto das responsabilidades.

FK – O que engata no tema seguinte que é: A rede de atendimento à qual o senhor está vinculado dispõe de política de formação para os seus trabalhadores? Quais seriam estas?

E14 – Hoje são muito poucas. Eventualmente quem tem garantido, também no limite por ter muitas demandas, é o fórum. Nós temos os fóruns temáticos. Mas hoje, eu tô falando da nossa, que nós na verdade acabamos como instituição sendo parte significativa da rede aqui da Lomba do Pinheiro. Nós criamos muitos processos internos e tanto que a gente já discutiu várias vezes com o fórum, da necessidade que tem. E hoje tem poucas iniciativas. Quem tem formação acadêmica que acaba tendo uma formação em alguns cursos, da área do direito, serviço social, psicologia, um pouco, que hoje tem já uma discussão, uma aproximação com o estatuto. Mas tem poucos. A Caritas têm feito, inclusive e eu tenho participado como um dos, há, professores dos cursos ali. Mas são poucos na cidade que tem, né. Há uma falta, uma carência grande, tanto que mesmo com os conselheiros tutelares, né, nós não temos uma escola de formação permanente, a cidade de Porto Alegre mereceria ter um escola continuada assim que pudesse ter ciclos de ofertas. Até a gente sente, por exemplo, eu sinto muita falta na rede, e a gente tem feito, uma, porque a nossa política ela não valoriza suficientemente o trabalhador da área dos direitos da criança e do adolescente, educação já sofre isso, mas a assistência social, mais ainda. Então a gente acaba tendo um rodízio de profissionais na instituição que às vezes buscam uma

alternativa de ter uma renda maior. E a gente tem que estar constantemente formando, uma formação básica, mínima, dentro da instituição. Então uma formação continuada. Mas nós é porque somos uma instituição grande, mas muitas não têm essa capacidade de criar processos formativos internos. Então há uma dívida que talvez caberia até o conselho estar discutindo com o fórum e com o município, que seria muito importante. Justamente para agente avançar, hã, e qualificar a execução da política e até aproveitar melhor os recursos que hoje o município investe, com pessoas mais qualificadas.

FK – Humhum. Ok. Na sua opinião, como uma ação formativa pode contribuir para que o CMDCA implemente as suas ações ou proponha novas ações?

E14 – Hã. Eu acho que existe uma correspondência direta, quanto maior for o teu horizonte de visão de mundo, de compreensão da política, mais tu te sente incomodado e instigado a fomentar. Então ela é, ela é proporcional, na medida que tu avança na formação, tu qualifica, tu consegue perceber ,hã, desafios, fraquezas, fragilidades. Tu consegue dar, achar soluções, respostas. Então hoje talvez um pouco da estagnação que talvez em algum momento a gente sente, que a gente... não dá conta de tudo, também é por isso. Por falta de uma formação maior o nosso tensionamento nem sempre tem a mesma qualidade. E quanto mais gente formada tem, a gente cria um corpo que tem uma capacidade de fazer uma disputa maior. Porque o conselho eu... ele é um espaço assim de diálogo, mas também de disputa da política, né. Eu acho que nós, nos últimos anos, nós chegamos num patamar e existe uma necessidade, para mim, que é a formação e a problematização. Tanto que alguns assuntos, hã, ficam marginalizados no próprio conselho, por ter poucas pessoas que tem uma formação específica. Então eu vejo que nós temos algumas disputas que acontecem no conselho que são muito setoriais por espaços, hã, de uma visão que ela é limitada, por um campo de visão. E não uma perspectiva mais ampla e complexa, que é uma formação mais profunda dá. De ver o todo da política, de poder fazer diagnósticos mais profundos, de aonde estão os furos da rede. E só com formação se garante essa, essa perspectiva. Então ela tá, para mim, o avanço da política ele passa, necessariamente. Por isso que a gente diz também que a superação dos problemas de um país passa pela educação. A formação, na educação, digo, num processo qualificado, a gente qualifica os debates, qualifica tudo. E entende muito melhor os limites do que nós temos que fazer. Pensa em estratégias mais qualificadas.

FK – E quais temáticas o senhor pensa que podem ser desenvolvidas em uma ação formativa para conselheiros de direitos?

E14 – Eu acho que primeiro a gente deveria, hã, ter a formação de entender por que que nós chegamos hoje, hã, nesse marco relatório, tem muita coisa na história da infância e entender, a história dos direitos humanos, por exemplo. Nós seguido comentamos, por que que hoje nós problematizamos, por exemplo, temas que são emergentes que antes não se discutia. Por exemplo, temas básicos dos direitos humanos, das relações. Que até então havia uma, uma certa aceitação passiva dentro da sociedade de poder problematizar dimensões da antropologia humana, da compreensão, por exemplo, do que que é entender esse conceito de sujeito de direitos, hã, quando as nossas relações, muitas vezes nós somos transformados em objetos, crianças não são reconhecidas. Então esse, tem que ter uma formação, pra mim, muito básica, humana, no sentido de entender o marco, até internacional, onde se inscreve o nosso marco, o nosso estatuto da criança. E uma formação humana básica, por exemplo hã,

de antropologia, de uma psicologia mínima das relações, para poder justamente criar uma base pra depois entender como é que as políticas elas vão responder a essas necessidades de direitos não garantidos, de direitos violados. Então ela tem que... e tem que ter uma formação, para mim, um curso de uma formação jurídica mínima, os mínimos a gente tem que garantir para os conselhos. Até, por exemplo, eu fico pensando, a gente tem provas hoje para ser conselheiros tutelar. O conselho a gente até constitui uma banca que vai fazer a prova, mas, por exemplo, nós que deveríamos de certa forma também ter um olhar mais atento, quantas vezes, Fernanda, eu posso perguntar para ti que viveu dentro do conselho, nós discutimos com ousadia e coragem o o... as tarefas e atribuições do conselho tutelar, as implicações dentro do processo da política, nós não fizemos. Porque também eu acho que às vezes nem nós nos sentimos suficientemente preparados para poder então, nós deveríamos ter uma formação mais, há, densa nessa parte também, digo do, há, na área jurídica, assim nem tenho um termo para definir. Na parte do direito mesmo, digo, uma boa consistência, há, de entender um pouco de pedagogia, um pouco da... uma psicologia básica assim para as relações e uma antropologia, um pouco de uma análise sociológica, também deveria ter um pouco, uma análise um pouco política, como se estrutura nosso sistema de política né, há, os poderes como é que se articulam, então eu digo isso, hoje talvez em algumas disciplinas do direito se estuda isso, mas a gente deveria ter um curso. Que poderia ser, para mim, quando tu pensa a formação dos conselhos de direitos, mas que poderia ser, há, pensado pro conjunto das instituições que vão, que fazem parte da rede, pro conselho tutelar, porque quanto maior a gente levar o conjunto da visão da rede, inclusive hoje nós que, por exemplo, discutimos a aprovação, há, de uma política que vem de um projeto de uma instituição. Que às vezes nem se enquadra dentro daquela resolução nossa que eu nem lembro o número agora, que define, há, o registro e inscrição de programas, né. Quantas vezes até depois a gente foi ampliando, para ter aquelas instituições de políticas que apoiam a rede, que era o SARA, que depois a gente mudou de nome. Já passamos tantas construções que a gente fez, que eu noto quanto maior nós tiver a formação dos profissionais, não digo só dos conselheiros e conselheiras, mas da rede toda, mais nós vamos avançar e ter um poder inclusive de direcionar a disputa que acontece dentro do próprio executivo, municipal, estadual e federal. Porque eu... eu tenho clareza como o estado é muito limitado na execução do conjunto de todas as políticas, o grupo que tiver maior capacidade de tensionamento e de convencimento vai poder fazer a disputa e vai ter avanços ali importantes. Então a formação política também ela é importante, eu acho que, há, hoje nós temos um processo de polarização e ter uma clareza do que que é uma política de estado, que a gente defende, né, e que independe de partidos. Essa formação política às vezes nos falta também dentro do conselho... Então, eu não sei se eu respondi.

FK – Sim, sim, foi além. E qual modalidade de ação formativa que o senhor avalia pertinente? Por exemplo, presencial, à distância, semipresencial ou alguma outra forma?

E14 – O que eu acho que é importante... hoje a gente vê na pandemia que todas são importantes, né. Mas eu sempre acho, claro que hoje na rede com essas novas plataformas a gente cria mecanismos de diálogo, interação, interessantes, dá para formar grupos. O que é importante eu acho que ela ela ela tem níveis de gradualidade, por exemplo. Que tem, que pudéssemos oferecer para quem está

num nível bem inicial, depois, de uma forma evolutiva, em todas as plataformas. Agora, a parte presencial, há... vivencial, uma porque a expressão corporal, ela não consegue ser totalmente... contemplada numa aula virtual. Eu acho que como nós lidamos com uma política que cuida bem do humano, o desenvolvimento sempre deveria ter um momento presencial, ela poderia ser complementar, sim... Hoje com leituras, né, com uma orientação bibliográfica, mas com um programa de formação que poderia, deveria ter todos os níveis, eu acho. Uma até para a gente utilizar, que a gente poderia, por exemplo, pensar um modelo de ter ciclos de de de conferências que poderiam estar disponíveis virtualmente, produzidos como algumas universidades hoje fazem com conjunto de eixos de temas né, que envolvem a a vida dinâmica do conselho. Mas também alguns debates e discussões presenciais. Porque eu acho que essa interação, aquilo que a gente vivencia dentro do conselho, eu sempre acho que o conselho também é um espaço formativo, mas em função hoje do... Às vezes uma plenária é tão massante, tem tanto conteúdo que a gente não tem esse espaço formativo dentro do conselho. Que é esse de uma roda de conversas, com metodologias que também a gente vivencia no próprio processo de discussão, que eu aprendi muito com a justiça restaurativa, né. É... que a formação é um ambiente, por exemplo, de discussão, de avanço, ele passa também por uma dimensão do conhecimento pessoal, interpessoal nosso, que às vezes uma edu... uma formação virtual não garante, precisa ser presencial. Há, ela produz mais empatia, que eu acho que é um valor bem importante no processo formativo.

FK – Ok, e teria algum material ou atividade que o senhor entende que deve fazer parte dessa formação, além das temáticas já contempladas antes?

E14 – Eu acho que a gente deveria ter um material que pudesse... Como eu falei, nós, a história de Porto Alegre, eu notei bem quando dentro da minha evolução de participação, que ela ficou um pouquinho segmentada por segmentos, há, e por grupos que disputam, há, a educação infantil às vezes disputa com serviço de convivência, com PCDs e aí o acolhimento institucional também tem sua disputa. Que a gente deveria poder proporcionar uma formação que desse uma vivência, há, no processo de execução de todas as políticas. Por exemplo não tem como ficar indiferente... A gente deveria, por exemplo, passar uma tarde ou uma semana de convivência lá na porta, lá da da vara da infância lá, que trabalha os temas do acolhimento institucional. Para entender por exemplo o drama e o sofrimento que é de uma mãe que está lá diante de um juiz, diante da promotora ou promotor discutindo qual o nível que ela vai poder ter de garantia dentro de seu PIA lá de poder se assegurar o contato com a família, com a vivência em comunidade. Isso quem... a maior parte dos conselheiros nunca vivenciou o que que é estar dentro de um abrigo, por exemplo, passar algumas tardes, manhãs, discutindo com a equipe técnica. Tem umas vivências que só eu tive por que estou em contato com o abrigo lá, daí eu fico pensando, de repente eu fui questionado lá pela equipe técnica, uma criança da Lomba, que tá no nosso programa, o que aconteceu com aquela família? Com a rede básica que precisou do acolhimento institucional porque nós não demos conta da política. De ter vivências que pudessem problematizar. Por que um adolescente com 14 anos, acima dos 12 anos, ele se envolveu no ato infracional, às vezes grave? Por que que o CAPS, por exemplo, quantas vezes, o quanto nós lutamos, por exemplo, na política, há, o direito que deveria ter a família de ter aqui na Lomba do Pinheiro, um atendimento na saúde mental mais qualificado. Mas de vez em quando a gente disputa, mas que tem consequências

gravíssimas. Uma formação ela deveria ter vivências e para a gente poder ver as implicâncias de uma forma um pouco mais do... O que eu noto hoje que às vezes a gente tem uma visão muito... fragmentada da política. O processo formativo ele deveria levar a vivências e entender o todo mais, uma perspectiva mais global da política, o que é uma deficiência, eu vejo. A formação deveria nos ajudar a ver o todo.

FK – Ok. A gente contemplou todo o roteiro inicial, Frei. Se tiver mais alguma questão que o senhor entenda importante aprofundar ou trazer à tona neste momento...

E14 – Não eu não lembro... se tu tiver depois do teu processo de construção e elaboração dos teus estudos, alguma coisa que ao escutar a gravação não ficou tão clara, há, como tu gostaria, pode me voltar a perguntar, me disponho há, no outro momento também, em algum momento da...

FK – Tá certo. Muito obrigada.

E14 – Por que talvez na hora tu escutando: "Bah, eu gostaria de perguntar isso e... escapou". Porque o meu jeito, essa coisa de abre, vai e volta.

FK – Tá certo, ok, muito obrigada.

E14 – Eu fiquei muito feliz de tu ter escolhido este tema aí. E até faltou da parte do Município, né. Quem fez um estudo maior foi o Kaminski, o André Kaminski, né, eu acho. O que era procurador do Município. E agora tem o teu trabalho, talvez tenhamos um outro parâmetro para pensar tanto pros conselhos de direitos, eu não sei se tu vai contemplar também formação pros conselhos tutelares também ou...

FK – Não, eu foquei nos direitos, porque eu entendo que há uma lacuna no país assim acerca dos conselhos de direitos. Ela é sempre tratada assim meio que na carona dos tutelares, né e aí tem muito mais formações ainda que pontuais para os conselhos tutelares e menos um olhar para os conselhos de direitos. Então eu foquei o trabalho nos conselhos de direitos.

E14 – E tu estás correta porque o conselho de direitos tem uma lacuna muito grande com relação à sua atribuição frente aos próprios conselhos tutelares por uma falta de sua clareza do que é o seu papel. A gente vê quando vai compor a corregedoria, ninguém quer porque também...

FK – Risos

E14 – Tô falando que tudo tem muitas implicâncias, né?

FK – É, sim.

E14 – Mas gratidão, Fernanda, sucesso.

FK – Gratidão, Frei. Muito obrigada.

E14 - Fica com Deus.

FK – Obrigada

ENTREVISTA 15 - 11/03/2021

FK – Bem, como a gente tinha conversado, né, há... É uma pesquisa sobre a percepção dos conselheiros de direitos acerca da necessidade, ou não, de formação pra o exercício dessa função. Eu tenho um roteiro de perguntas e dentro delas tu fica bem livre assim para enfatizar ou para incluir aspectos que tu acha importante ressaltar.

E15 – Fica tranquila!

FK – A gente começa por dados de identificação. Qual a tua data de nascimento?

E15 – Sou 04/07/1967. Eu sou dia da independência dos Estados Unidos.

FK – Ah é... Teu estado civil?

E15 – Eu sou uma senhora casada.

FK – Naturalidade?

E15 – Nasci em Barros Cassal.

FK – Onde? Barros Cassal?

E15 – Barros Cassal. Barros Cassal é uma cidadezinha do interior.

FK – Rio Grande do Sul, né?

E15 – Uhum.

FK – Tá. Tempo de atuação na rede de proteção à criança e ao adolescente?

E15 – Eu estou no conselho desde 2009, 2010. Desde 2010. Quase 11 anos, fora o período que fiquei fora... Quase 11 anos.

FK – Nesse contexto assim, alguma atuação que não só no CMDCA?

E15 – Não. Eu sempre fui, eu já vim de... hã... Porque tu sabe que a minha formação é administradora. Eu sempre trabalhei com números, finanças. Fui para a secretaria da fazenda e continuei trabalhando com número e dentro de licitações e contratos. Quando eu fui para o Gabinete da fazenda, eles têm várias representações, aí disseram “Ai, Otilia, os conselhos é o teu perfil”, eu hum, senti né, meu perfil. Mas enfim. Aí eu entrei para na realidade fazer uma... uma representação. E aí tomei gosto pela coisa, hã, conheci todo o trabalho e aí não deixei mais.

FK – Era o teu perfil mesmo. Então a tua formação é em administração, né?

E15 – Sim. Eu tenho pós graduação em gestão pública.

FK – Uhum, ok. Hã... A próxima pergunta é projetos e participações que tu já desenvolveu ou desenvolve no CMDCA. Aqui entra, por exemplo, a comissão que tu faz parte, algum grupo, hã, de duração específica que tu tenha participado.

E15 – Isso, deixa eu te dizer. Eu... desde que entrei no conselho, eu já fui direto para a comissão de finanças. Enfim, por causa do conhecimento, enfim, para ajudar naquilo que eu realmente conhecia que era finanças. Fazia a análise dos projetos, hã, a parte do orçamento e o que falava em termos de números, né. E eu participei depois, desde que eu entrei, eu participei do EVESCA que, de dois mil e... de lá pra cá eu só não tive participação no EVESCA nesse último mandato que, enfim, eles não... Desde que o Carlos saiu, não se falou mais em EVESCA,

não se trabalhou mais em EVESCA e agora com a pandemia também não. Mas nós temos, devemos, voltar a trabalhar com o EVESCA. Eu trabalhei no GAME, que foi um projeto que nasceu muito da ideia minha e do Carlos, muito mais do Carlos do que minha, mas eu sou coautora do do do projeto. A gente trabalhou durante toda a campanha... hã, a co pa de 2014. Eu fui em 2013 para Belo Horizonte para a copa das confederações, hã depois de 2014, hã... na copa de 2014, todo aquele período da copa. Depois nós fomos hã, 1 ano para o Uruguai em janeiro. 2015 eu fui para Uruguai em janeiro. E aí o Carlos foi com o grupo para o Chile, para outros locais. E daí eu já tive outros impedimentos, um de... com meu menino e depois a saúde do meu marido e aí eu já não viajei tanto. O Carlos viajou mais para fora. Que é essa prevenção, hã, no combate da violência contra a criança e o adolescente nos megas eventos, né, enfim. Um grupo de apoio a megas eventos. É muito interessante o trabalho, eu gosto muito. A gente, eu principalmente eu, fiquei com um grupo de de estrangeiros, e trabalhar com eles a nossa percepção brasileira e como é a violência aqui, como a gente trata isso, principalmente os conselhos tutelares que é diferente daqui do que lá, um entendimento das relações de direitos, enfim. Foi um trabalho muito produtivo, muito, muito, para nós foi muito bom e o que a gente teve de recompensa é que assim durante o período da Copa se teve pouca violência de criança e adolescente. Pouca em relação ao tanto que se recebeu, ao número de turistas que a gente pensava assim “ai, turismo sexual”, aquela coisa toda. enfim. Toda essa rede que foi feita em 2014 foi muito bem feita e a gente logrou êxito em relação a isso.

FK – Qual o teu conhecimento acerca das atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal, estadual e federal e como tu adquiriu esse conhecimento?

E15 – Tudo, tudo o que eu sei em termos de conselho, a não ser o curso que a gente fez com o professor Kosen.... eu não quero errar a data tá, Fernanda. Eu tô... Foi depois da copa, eu não sei se foi 15, se foi 2015 ou início de 16, tá? A gente fez um curso, naquele momento, o grupo.... Espera aí a Roberta está agora, 20, 19, 18, 17, 15 e 16, exatamente. Esse grupo que tinha entrado 15 e 16, tínhamos um grupo muito novo. Conselheiros que nunca tinham atuado no Conselho, hã, vindo de instituições principalmente, e que não tinham ideia do que estavam fazendo, na verdade. Então a gente montou um curso de professor Kosen do Ministério Público que veio, fez um curso pra gente e a gente fez esse projeto.... o que que é o direito da criança e do adolescente, quais são as implicações, a... estuda um pouco do estatuto. Formalmente esse foi o único curso que eu fiz. O resto tudo que eu tenho de de de... formação, foi formação que eu procurei. Eu li o ECA, eu fui procurar, hã, principalmente as prestações de conta, que eu faço parte da junta administrativa, então ler as leis referente a prestação de conta, as mudanças que ocorreram nesse meio tempo, enfim. Tudo eu fui atrás, aquisição minha.

FK – E baseado nisso, qual o teu entendimento assim, o que que tu, hã, compila assim que seja as atribuições do conselho, dos conselhos, né, nessas diferentes esferas?

E15 – Atribuição do conselho da criança?

FK – É.

E15 – Do conselho da criança, ele teria que ser responsável por zelar, diferente do... conselho tutelar que ele atua quando tem a delação. O conselho da criança ele teria que zelar por políticas públicas, né, ele teria que fazer parte da construção de políticas públicas para proteção dessa criança e adolescente. Nós temos que atuar na prevenção, diferente lá no conselho tutelar quando atuam já quando tem a violação. Então o nosso conselho, de direitos, ele tem que ter prioridade e prevenção, é, construir políticas públicas, trabalhar fiscalizando políticas públicas de prevenção. Lá na escola, lá no... contra turno, no SAF, todas as instituições que trabalham com criança e adolescente, ela tem que fazer esse círculo de proteção. Nós do conselho, ou o conselho da criança, ele tem responsabilidade de fiscalizar, assim como responsabilidade legal e principalmente moral de fiscalizar isso tudo que tá acontecendo.

FK – E o que tu entendes por proteção?

E15 – Proteção. O que que é proteção? Proteção é assim ó: Nós construirmos passos seguros para que a criança fique protegida. A escola tem que ser segura, a... instituição lá do do do terceiro setor que dá a organização sociedade civil, lá da vila, lá da, há, do bairro, ela tem que ter essa coisa de proteção da criança, nós temos que estar sempre vigilantes, então isso tem que ser construído junto com as instituições. Por isso que o fórum é muito importante, por isso que o conselho é muito importante, para que essas instituições estejam atentas, para que a gente saiba, que a gente comente, que a gente disputa, olha, a gente tem que proteger, a gente tem que olhar, a gente tem que fiscalizar, e essa fiscalização não é porque o poder público é fiscalizatório. Não. A gente fiscaliza porque tem que atender a proteção da criança e o adolescente. Essas instituições é que vão fazer a proteção, porque nós, CMDCA, não vamos fazer proteção nenhuma porque nós não chegamos até lá. Quem tem que fazer é a instituição que está na ponta. É as escolas que estão na ponta. O CMDCA, ele tem que atuar é nesses pontos, em cobrar das instituições que trabalham com a criança e o adolescente a proteção, e essa proteção ela só acontece com prevenção.

FK – Uhum, ok.

E15 – E essa é minha opinião pessoal, a prevenção tem que ser a ficha um. A violação é uma outra, uma outra esfera, muito importante. Mas a prevenção a gente preveni pra uma vida... Eu trabalhei tanto conselho... Essa minha convicção de falar isso é porque eu trabalhei 2 anos com os conselhos tutelares, ah na parte administrativa, ok. Mas tu sabe que a gente se envolve com as situações, se envolve com o trabalho deles, então eu faço essa crítica sempre, vamos trabalhar na prevenção para não chegar na violação.

FK – Uhum, ok. E quanto ao sistema de garantia de direitos qual teu entendimento?

E15 – O sistema de garantia de direito na minha opinião ele é muito amplo. Nós temos o ministério público, nós temos as escolas, as escolas sempre, ela tem que fazer parte do sistema. Há, o conselho da criança, os fóruns de... da criança e adolescente, nós temos o judiciário, nós temos a própria segurança pública, ela faz parte dessa, há, desse sistema de garantia de direitos.

FK – Uhum, ok. Hã, quais as atribuições que tu desempenha na tua instituição de origem, no caso na prefeitura?

E15 – Enquanto conselheira?

FK – Não, hã, em termos independentes assim. Por que? Porque essa pergunta né?

E15 – Repete então, Fernanda.

FK – Quais as tuas atribuições na instituição de origem? Isso por que? Como a gente está fazendo o comparativo de todo o CMDCA e é muito diversa a origem dos conselheiros. Então um pouco é para mapear e aprofundar quem são cada um dos conselheiros, né.

E15 – Tá. Então eu...eu... eu vou te contar. Antes, eu trabalhei, hã, três anos na licitações e contratos, depois da licitações e contratos eu trabalhei na assessoria do gabinete do secretário, durante o período da assessoria no gabinete do secretário que eu vim. Nesse meu retorno para a prefeitura, eu fui para a CASE, a coordenação administrativa de toda secretaria da fazenda, então eu trabalho com a parte administrativa. Quando eu fui conversar com o secretário, e disse para ele: “Eu tenho um pedido, aliás, dois pedidos. Eu quero trabalhar com o conselho da criança e com o CMAS, para poder...”. Porque assim, Fernanda, eu não sou uma pessoa que, que vou ajudar em instituição a embalar criança. Eu mal consegui embalar os meus, tá? Eu, a minha doação para esse sistema de garantia é a minha inteligência, a minha sabedoria enquanto projetos, enquanto auxiliar as instituições que sabem que eu auxilio muito, que me procuram fora do... do Conselho. Eu consigo, o pessoal vem me mandar projeto, olhar os orçamentos deles financeiro antes deles mandarem esse projeto para o funcriança. Eu faço isso muito. Então essa é a minha forma de doação para a sociedade. Eu não vou embalar a criança, eu não vou pintar parede de instituição, eu não vou fazer nada disso porque eu não tenho tempo, eu não tenho paciência, então é a minha doação.

FK – Uhum...

E15 – E quando eu fui para a CASE, para a coordenação administrativa, eu disse para o secretário, “eu tenho esse pedido, é só isso que eu quero pedir pro senhor”. O resto tudo eu não me preocupo, que trabalho é trabalho e a gente faz do mesmo jeito. Eu digo que quem trabalhou na coordenação de conselho tutelar qualquer coisa é bobagem. (risos)

FK – Tá certo. Que legal!

E15 – Então, eu que escolhi voltar para o Conselho. E ainda eu sou uma pessoa que quando eu converso com meus pares, com os, com os... com os representantes do governo, eu sempre digo: “Mandem gente que tem empatia pela causa, porque se tu mandar uma pessoa que ela só vai representar, não funciona. Tu tem que mandar é gente com empatia pela causa, tu tem que mandar gente que tu saiba o que que é tu trabalhar com criança e adolescente para trabalhar no sistema de garantia de direitos. Porque não adianta tu mandar

um ser vivente lá para fazer número”. Enfim. Eu cobro dos meus pares viu, sou bem chatinha nesse aspecto. E tu sabe que eu sou.

FK – Aham. Bem. E quais as atribuições que tu desempenha no CMDCA?

E15 – Olha, Fernandinha. Hoje eu ainda faço parte da... da... da... da comissão de finanças, tá? Mas eu sempre fui da comissão executiva, da comissão de finanças. Eu sempre atuei, fora as comissões, há, vamos organizar tal coisa. Ontem ainda tinha um debate que eu nem sei o que era o debate. Quando eu vi alguém disse assim: "Não, mas é a Otilia do governo, ela é boa, ela é boa, chama". Eu digo "Meu deus, não tenho tempo nem de me coçar". Eu nem sei qual era o assunto. Mas eu sempre tento participar o máximo possível.

FK – Tu quer dizer nas representações que o CMDCA tem na cidade, assim?

E15 – Não, não só nas representações. Hã, hoje dentro do conselho tu fala comissão de finanças. Mas eu sempre atuei no EVESCA, eu sempre atuei no GAME, eu sempre atuei em outras representações. Hã, teve um período em que eu era representante do ministério público, há, tinham outras representações. Hoje... é que eu retornei com uma pandemia a milhão, então... A gente ficou um pouco tolhido por causa disso. Mas eu, o tempo que eu tenho disponível e eu faço o tempo verter, não sei da onde, porque eu tenho muita coisa para fazer, eu trabalho em todos os pontos do conselho. Assim como agora eu faço parte da comissão de fiscalização, eles chamam do... do CMAS, que é uma comissão de finanças do... do... do... do CMAS, chama-se fiscalização. E assim, é muito projeto, é muita coisa e em uma outra instância, né de de... Porque tu trabalha muito com o dinheiro do governo federal então é autorização de utilização, porque a FASC depende sempre da utilização desse dinheiro e ainda tem que pedir autorização pro CMAS.

FK – Uhum.

E15 – Então, eu tô sempre metida em rolo, tô sempre trabalhando em alguma coisa. E tenho meu trabalho propriamente dito que eu faço e dou um jeito.

FK – Aham, ok.

E15 – Dou um jeito.

FK – Quais são as principais demandas que tu percebe que chegam no CMDCA? Que a sociedade, as instituições levam pro CMDCA.

E15 – As demandas, há, as necessidades das instituições?

FK – Sim. Os pedidos, as necessidades, expectativas...

E15 – É, hoje nós, hoje, assim ó, nós temos alguns problemas que a gente já viu na última reunião. Eu acho assim que as instituições hoje, nós temos grandes instituições que são muito organizadas. Mas nós temos há, instituições muito carentes, tá? Isso eu tô te dando de experiências de uma outra época, não do que a gente tá vivendo agora. Mas as instituições estão muito carentes de pessoal qualificado pra fazer o projeto, pra prestação de contas. E eu tenho visto

que ao longo dos anos, bem assim contando vários sistemas, várias cobranças, que as instituições pequenas não estão alcançando, sabe. Eu tenho visto nós muito pra instituições grandes, mais organizadas, enfim. Então essas demandas, dessas instituições pequenas, estão ficando para trás. Por que eles não estão conseguindo, é muita coisa, é muito documento, é muito... Cara, tu tem que ter muito jogo de cintura, conhecer muito o sistema para ti conseguir fazer o teu projeto, para ti conseguir arrecadar o dinheiro, para ti conseguir utilizar o dinheiro, para ti conseguir prestar conta e depois para ti conseguir esse meandro, “ah, eu tenho que fazer um ofício de solicitação disso, aí eu tenho que fazer ofício...”, aquela do Sol Maior foi o maior exemplo disso, maior exemplo. A instituição, se não tivesse caído aquele processo na minha mão, a instituição não tinha ido para frente, o pedido dela ia, sabe... aquela coisa ia ser postergado, postergado e o cara tava pedindo lá desde outubro, então, enfim. Nós somos falíveis e... mas é uma carência que eu vejo que as instituições têm, é pessoal qualificado para trabalhar com prestação de conta, para trabalhar com projetos propriamente dito.

FK – Uhum, ok. Tu percebe que a tua formação te preparou para as atribuições que tu desenvolve no CMDCA?

E15 – Sim, sim.

FK – Como?

E15 – As outras eu não tinha, as outras habilidades, as outras habilidades eu desenvolvi com o tempo. Eu não... Esse conhecimento e essas habilidades eu venho desenvolvendo ao longo dos anos, destes dez anos. A minha formação me ajudou na parte financeira, agora todo conhecimento que eu tenho hoje e as habilidades que eu desenvolvi ao longo do tempo, esses foram no dia-a-dia, tá?

FK – Uhum. Bom, essa próxima pergunta tu já abordou antes. É se tu procura realizar cursos ou formações pra ampliar o teu conhecimento e desenvolver novas ferramentas de trabalho?

E15 – Eu, eu sempre tô lendo alguma coisa, sempre tem uma legislação nova, alguma coisa nova, e Fernanda, a gente necessariamente não precisa fazer cursos. Eu sou... sou, eu só nasci em 67, tá? Minha cabeça é dos anos 2000. Eu acho que conhecimento e habilidade a gente desenvolve sempre, e eu tô sempre atrás, eu tô sempre lendo, eu tô sendo fuçando, eu tô sempre perguntando, eu sou muito de perguntar, viu? Eu sou muito de.. de inquirir as pessoas, as instituições. Como a gente tem instituições como Pão dos Pobres que é um... E nós temos instituições como Instituto Pobres Servos da Divina Providência, enfim. Que são instituições que têm um arcabouço de conhecimentos, que trazem o que as outras instituições não têm. E isso pro conselheiro também, né? Porque eles contratam assistente social e mandam para lá para representação e o cara chega lá... cru. Pobre vivente, tenho até pena do vivente.

FK – Sim, ok. A rede de atendimento ao qual tu tá vinculada dispõe de política de formação para os seus trabalhadores? E se sim, se tu já participou de alguma?

E15 – Olha, eu participei, hã, enquanto Estado, tá? Quando eu estava no Estado, eu participei de várias formações que foram feitas para o pessoal de conselho tutelar, para formação, enfim. É que, como eu participo de muitas coisas há muito tempo, então eu participo de muitos eventos, de muita formação. Mas é tudo muito... Não é para mim, não é... É muito mais meu, a minha procura, não que o próprio sistema disponibilize.

FK – Entendo, aham.

OH – Tá entendendo? Falta, falta. Nós enquanto conselho da criança, a gente já fez inclusive formações, em conselho tutelar, em outras instâncias. Aqueles grupos que eles têm que se reúnem, a CORAS... para gente levar o que é Conselho da criança. Nós participamos em outras épocas, em outra administração disso. Eu fui várias vezes falar do conselho da criança, levar para eles, para que a CORAS saiba o que que é, para que, hã, a ponta saiba o que é o conselho da criança, porque eles também não sabem.

FK – Uhum, ok. Na tua opinião, como uma ação formativa pode contribuir para que o CMDCA implemente as suas ações?

E15 – Vamos nivelar conhecimento. A gente está com um desnível de conhecimento hoje.

FK – Uhum.

E15 – Eu tenho pessoas como eu, com formação ok, alto conhecimento, altas habilidades e nós temos alguns colegas com pouca formação, pouco conhecimento, poucas habilidades. Então a gente tem que nivelar isso e a gente só nivela com cursos, com conhecimento e levar essas pessoas... Não tem como fazer diferente, viu Fernanda. Tu tem habilidades que tu desenvolve ao longo do tempo, tua pessoa, enfim. Eu acredito nisso, eu prego isso. Mas eu... tem que ter uma formação mínima pra algumas pessoas que estão chegando, muito cruas.

FK – Uhum, ok. E quais temáticas...

E15 – Deixa eu te dizer. Antigamente teve até um curso até de pós-graduação que foi feito lá no Ministério Público.

FK – É, aham. Era para conselheiros de direitos e outras áreas também né?

E15 – Aham. Pagas pelo conselho da criança.

FK – Ah, sim!

E15 – Fala, Fernandinha. Qual a próxima?

FK – Quais temáticas tu pensa que precisam ser desenvolvidas em uma ação formativa pra conselheiros de direitos?

E15 – Conhecimento do ECA, que as pessoas não conhecem. As pessoas não conhecem o ECA. A própria construção de projetos, tem que ter cursos que

desenvolv... que as pessoas façam, para conhecer projetos, hã... A parte de finanças, o mínimo possível, a SGP, que é a da... da prestação de contas, deveria ter curso para isso. Tem que ter formação.

FK – Ok. E quais as modalidades de ação formativa que tu avalia pertinente? Por exemplo, presencial, à distância, semipresencial ou alguma outra forma?

E15 – Hoje até na nuvem serve. Hoje nós já... tudo isso já foi superado, não tem diferença nenhuma pra mim. Eu gosto muito de presencial porque eu gosto de gente, mas, hã, hoje tudo foi superado. O que vier, vem bem.

FK – A gente se adaptou, né?

E15 – Muito rápido, muito rápido.

FK – Uhum. E algum material ou atividade que tu sugere que deva fazer parte dessa formação?

E15 – O professor Kosen. Ele é um material humano sem precedentes.

FK – Uhum. Quanto ao roteiro, Otília, a gente já abordou. Se tu tiver algo a acrescentar, algo que eu não abordei...

E15 – Fernanda, eu não sei, eu falo, falo... Tu teria que me perguntar. É só que, essa coisa de conselheiro a gente tem que ter muito coração, viu? Porque como eu sempre brinco, eu fui mordida, então... Eu entrei na Fazenda e disse para ele “o que eu quero é tal coisa”. Quando eu fui lá para o conselho tutelar eu disse para o secretário no período: “Olha eu pego o conselho tutelar, mas eu quero estar no conselho da criança. Então isso já tá vindo antes mesmo do lugar onde eu tava.

FK – Sim.. Que interessante! Então, a entrevista em si está realizada. Eu agradeço a tua participação.

E15 – Obrigada! Obrigada!

ENTREVISTA 16 - 16/03/2021

FK – Então... Qual a tua data de nascimento?

E16 – 11/07/68.

FK – O teu estado civil?

E16 – Casado.

FK – Tua naturalidade?

E16 – Porto Alegre.

FK – O teu tempo de atuação na rede de proteção à criança e ao adolescente?

E16 – de... 89 a 2019.

FK – Ok. O tempo de atuação no CMDCA?

E16 – 2005 a 2019.

FK – A tua formação?

E16 – É... Gestão pública e pós em docência universitária. Educação física não exerço desde 99.

FK – Uhum, há, o pós é qual mesmo?

E16 – Docência universitária.

FK – É uma especialização?

E16 – Não, é pós graduação mesmo.

FK – Tá. É lato sensu ou stricto sensu?

E16 – Lato sensu.

FK – Tá. Projetos e participações que tu já desenvolveu ou desenvolve no CMDCA?

E16 – Eu fui, há... coordenador do EVESCA, que era o comitê municipal de enfrentamento à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, de 2011 a 2019. E também fui coordenador da comissão de convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes de 2009 a 2015.

FK – Hum, e tem o GAME também né? O pessoal que participou têm citado.

E16 – O GAME é a versão internacional do EVESCA, né. Então de 2014 a 2021, toda vez que, há, houve a necessidade de fazer uma versão internacional de abordagem a residentes e turistas na América Latina, o grupo de apoio em mega eventos foi acionado. Mas na realidade ele é o EVESCA do CMDCA que fica com essa versão internacional para mega eventos.

FK – Ok. Qual o teu conhecimento acerca das atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal, estadual e federal e como tu adquiriu esse conhecimento?

E16 – A... Ao ser apresentado pro Conselho de Direitos de Porto Alegre, eu abordei as resoluções que são, há, vinculadas ao Conselho da Criança e do Adolescente, e ali eu fui me embasando para pode entender como uma entidade não governamental se registra no Conselho de Direitos, como que ela inscreve os seus projetos, programas e serviços, como que ela apresenta um certificado de captação para buscar recursos via renúncia fiscal. E... Então basicamente assim, o conhecimento que eu adquiri foi exercendo a função conselheira e aprendendo na prática, há.. esses, através desses instrumentos, né, que os colegas conselheiros mais antigos, iam nos apresentando. De fato, não fui capacitado para exercer essa função quando eu entrei em 2005, eu já comecei tendo que aprender na prática.

FK – Uhum. O que tu entendes por proteção integral à infância e adolescência e sistema de garantia de direitos?

E16 – Seria o cumprimento da legislação, né? Aquilo que a política de saúde, educação, assistência, há, e direitos humanos deveria... acontecer na prática é o que a gente imagina que deveria ser essa garantia de direitos. O que a gente acabou encontrando sempre, ao longo desses anos, é que essa legislação não é cumprida, e aí o conselheiro de direitos ele acaba tendo que ter uma... uma missão, muitas vezes ingrata, de lutar por algo que poucas pessoas enxergam e que muito a imprensa divulga.

FK – Há... quais as atribuições que tu desempenha atualmente na tua instituição?

E16 – Eu sou chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

FK – Ok. E quando tu desempenhou a função conselheira, quais as atribuições que tu desenvolvia no CMDCA?

E16 – No CMDCA, eu era membro da... como que é? Comissão... programa de erradicação do trabalho infantil.. Eu era membro do EVESCA, membro da comissão de convivência familiar e comunitária. Eu participava de audiências do Ministério Público representando o Conselho de Direitos e... participava das elaborações dos editais anuais do Conselho também, hã criava, lançava e depois acabava pagando as organizações não governamentais.

FK – Como assim? Como assim acabava apagando? Pagando? Ah, remunerando...

E16 – Os conselheiros elaboram o edital, depois a gente publica, depois os recursos são atribuídos, né?

FK – Sim, sim.

E16 – Então é toda uma função conselheira...

FK – Sim, entendi agora.

E16 – É, isso aí!

FK – Aham, sim. Ok. E na tua atribuição como conselheiro, quais as principais demandas que tu identificava que a sociedade leva pro CMDCA?

E16 – As violações de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua, violência sexual, trabalho infantil, hã, falta de acesso a vagas pra creche e turno inverso à escola, moradia e violência intrafamiliar. Basicamente era isso.

FK – Tudo isso tu entende que a sociedade leva com a expectativa de que o CMDCA se posicione, trace projetos, o que que ele faça, assim?

E16 – Eu acho que a sociedade desde 88, com o advento da Constituição Federal e depois dos anos 90 com o Estatuto da Criança e Adolescente, a sociedade ainda imagina que o Conselho dos Direitos seja o, hã, regulador, hã, desse instrumento e acaba por vez assim tirando a responsabilidade do grupo, hã, ou eximindo o poder público e colocando nos ombros do Conselho de Direitos uma responsabilidade que também é dele, mas não é só dele.

FK – Uhum, ok. Tu percebe que a tua formação te preparou para as atribuições que tu desenvolveu no CMDCA?

E16 – Em parte sim. Mas tem muito a ver também com o interesse pessoal, hã, em se vincular com essa temática né? Então, eu tive oportunidade de me vincular com várias outras dimensões da política de garantia de direitos, como direitos humanos, violência contra a mulher e na prefeitura eu preferi sempre ficar vinculado com a área dos direitos da criança e do adolescente.

FK – Ok, Tu procura realizar cursos ou formações para ampliar o teu conhecimento e desenvolver novas ferramentas de trabalho?

E16 – Sempre. Tô sempre disponível presencial, online, para aprender, seja localmente ou a nível nacional ou internacional, informações e ferramentas que possam colaborar no meu trabalho.

FK – Teria um exemplo de algum curso recente que tu desenvolveu e que tu considera que te auxiliou nesse sentido?

E16 – Eu participei nos últimos, hã, 5 meses de capacitações com o governo peruano. Então é uma rede de proteção a crianças e adolescentes, hã, vítimas de violências em Lima e cidades ao redor da capital do Peru. Também tenho praticado com uma rede latino americana de enfrentamento à violência contra mulher: “Redes que salvam vidas” e também contra o tráfico de crianças e adolescentes.

FK – Uhum, interessante. A rede a qual tu tá vinculado hoje dispõe de política de formação para os seus trabalhadores?

E16 – Hoje eu tô mais vinculado com uma rede... com duas redes internacionais né? Então os próprios profissionais que compõem essa rede, hã, sistematicamente realizam webinários e capacitações à distância para que se compreenda como que cada localidade enfrenta a violação de direitos, seja pra criança, adolescente ou pra mulheres e, ao expor a realidade de Porto Alegre, a gente acaba, hã, vendo como os outros conseguem superar e a partir daquilo que realizamos em Porto Alegre eles conseguem também ver algum tipo de modalidade que possa ser exercida nas suas cidades.

FK – Uhum, interessante. Na tua opinião, como uma ação formativa pode contribuir para que o CMDCA implemente as suas ações?

E16 – Toda vez que os profissionais, hã, vinculados à defesa de direitos ou a sociedade fica sabendo de como proceder, como agir, hã, de como fazer uma denúncia, como fiscalizar os serviços públicos ou privados, a gente acaba estabelecendo uma campanha silenciosa que pode garantir direitos e que pode garantir também que não aconteçam violação de direitos. Então é sempre importante que isso esteja permanentemente acontecendo e eu acredito muito nisso há muitos anos.

FK – Uhum. E que temáticas tu pensa que precisam ser desenvolvidas em uma ação formativa pro Conselho de Direitos?

E16 – Que todo o Conselho de Direitos tenha noção de que quanto mais campanhas junto a sociedade são realizadas, mais denúncias, hã, acabam aparecendo pro poder público municipal e pra imprensa e menos violações de direitos. O problema é que muitos, hã, gestores públicos têm receio de que uma grande leva de denúncias possa ofuscar ou denegrir a imagem do poder público. Em detrimento não se dão conta de que temos muitas denúncias, temos menos violações, temos poucas denúncias e possivelmente estamos com muito mais violações de direitos. Então essa dificuldade de entendimento do gestor de políticas públicas ou mesmo dos políticos que assumem cargos importantes, eu vejo como um grande empecilho pro conselho de direitos da criança e adolescente do Brasil.

FK – Sim, mas uma vez que a gente, nosso público para essa formação são os conselhos de direitos não necessariamente os gestores, né, no caso dos governamentais alguém designado pelo gestor. O que tu entende que o conselheiro precisa aprender para exercer enquanto conselheiro de direitos bem a sua função?

E16 – O conselheiro de direitos ele tem que tá sempre pronto a fiscalizar, sempre pronto a visitar territorialmente as organizações, hã, que se vinculam ao Conselho, ou aquelas que não querem se vincular, que tem receio de serem fiscalizadas. Então a função conselheira ela tem essa função e essa prerrogativa de fazer o controle social, fazer o monitoramento, fazer uma vigília e também promover com as denúncias né.

FK – Uhum, ok. Qual a modalidade de ação formativa que tu avalia pertinente pra essa situação? Por exemplo, presencial, à distância, semipresencial ou alguma outra forma?

E16 – Eu acho que todas são válidas, né. Hã, em momentos de pandemia a capacitação à distância ela acaba sendo às vezes uma alternativa mais eficiente até para impedir o contágio entre os participantes das formações. Em período sem pandemia a capacitação presencial ela é extremamente relevante para que

a gente possa também conhecer, hã, os colegas e os participantes dessa rede de apoio e estabelecer um vínculo que é intransferível, né.

FK – Uhum, ok. E algum material ou atividade que tu sugere que faça parte dessa formação?

E16 – Ah, o Estatuto da Criança e do Adolescente ele é sempre presente né, então assim acho que é sempre prioridade em qualquer capacitação o Estatuto ser abordado, e... e depois são as atividades, as ações que dão certo ou que vêm dando certo em localidades. Eu aponto como sendo pertinente, exemplo hoje a gente vê que o Ministério público do Rio Grande do Sul quer implementar o botão de pânico para ajudar mulheres que sofrem algum tipo de violência, mas ele é o botão do pânico que ele tem apenas enquanto um gps que vai nos mostrar onde essas violências estão acontecendo. O botão de pânico que eu conheci na cidade de Santa Fé em 2012, que até hoje está implementado, ele é vinculado com a Guarda Municipal e com as forças de segurança da cidade e da província de Buenos Aires. Então quando uma mulher sofre algum tipo de ameaça ou mesmo a violência física vai se consumir, ao apertar o botão de pânico a guarda municipal e as forças de segurança vão até a casa daquela família e eles impedem que aconteçam o pior. Então a gente vê que a mesma designação política de uma modalidade de atendimento pode ter variáveis na sua prática. Então pra mim é sempre importante que o conselheiro de direitos ele possa saber, hã, o que vem dando certo e onde e como é que seria implementar na nossa cidade para poder ter resultados ou iguais ou melhores de quem implementou em outro lugar. E uma... um dado relevante que eu trago em relação a isso, foi em relação a copa 2014, nós copiamos o fluxo, hã, de proteção a crianças em mega evento de Salvador, que tinha realizado um evento um ano antes da copa do mundo em 2014, que eles fizeram a copa das confederações em 2013 e elaboraram um caderno de fluxos. Eu peguei esse caderno e levei ao Ministério Público do Rio Grande do Sul e a doutora Denise Casanova Vilela ela fez uma atualização na versão de Porto Alegre e foi latino americanamente premiada como sendo a melhor configuração de fluxos de proteção para megaeventos naquele ano de 2014.

FK – Uhum, sim. Ok, do roteiro que eu trouxe a gente já contemplou. Teria alguma questão que te surgiu, que tu gostaria de acrescentar?

E16 – Ah, eu fico, hã, pensando sempre né, que o Conselho de Direitos ele deveria exigir mais dos seus conselheiros e os entes governamentais e não governamentais que cedem a pessoa para trabalhar num conselho de direitos, que eles tenham noção de que aquele turno ou aquele dia ou aqueles vários turnos de desenvolvimento de atividades, não são, hã, horas excedentes e não são horas que não, não sejam relevantes. Hã, então quando a secretaria da prefeitura ou a organização social encaminha um representante titular ou suplente, deveria entender que é uma... uma atividade extremamente relevante e de suma importante para o sistema de garantia de direitos e às vezes o que a gente constata é que não é isso, hã, que é entendido seja na parte governamental ou na não governamental.

FK – Humhum. Ok. Te agradeço, então, pela participação.

FK – Estou fazendo Mestrado em Educação e daí a proposta é fazer uma análise das necessidades de formação para a função de conselheiros de direitos. Que os conselheiros, no caso pegando o nosso CMDCA de Porto Alegre como um estudo de caso, e... pra depois pra a gente pensar se isso e se repete em diferentes municípios, em diferentes contextos, enfim. E criar uma proposta piloto daí de uma formação, possivelmente uma semana ou alguns turnos assim de formação. Então a entrevista é sobre isso, é sobre escutar dos conselheiros como veem o trabalho no CMDCA e o que entendem que sejam conhecimentos que precisa ter para esse trabalho. Então primeiro a gente tem algumas perguntas que são de identificação do entrevistado e depois do conteúdo. A tua data de nascimento?

E17 – 25/06/71

FK – O teu estado civil?

E17 – Solteira.

FK – Tua naturalidade?

E17 – Nova Cantu, Paraná.

FK – Ó, bem longe. O teu tempo de atuação na rede de proteção à criança e ao adolescente?

E17 – Desde que eu existo, desde os 18. Eu era professora, eu sou... lá no Paraná eu era professora de alfabetização e já trabalhava com a ideia de incluir crianças que moravam no sítio e que não tinham como estudar. Então eu trabalhei dessa forma. Depois eu vim pro Rio Grande do Sul, continuei magistério, fiz... tenho formação de magistério. Fui para Santa Maria e trabalhei com crianças adolescentes há... in... internadas nas comunidades terapêuticas de dependência química, adultos e crianças a partir dos 8 anos. Há... Depois fui para Mato Queimado, dei aula (risos) também, para Porto Alegre trabalhei aqui com a APACTO um tempo, é voluntário, mas sempre, sempre envolvido nessa formação. Depois trabalhei em serviço de convivência desde 2005. Estou em serviço de convivência, do pessoal do Guanella e agora na rede Marista já há 13 anos.

FK – E o teu tempo de atuação no CMDCA?

E17 – É, só esse mandato agora, né. Já vai para 3 anos, isso? Eu sou suplente. Eu sou suplente.

FK – Sim. A tua formação?

E17 – Eu sou teóloga e assistente social.

FK – Tem 2 faculdades?

E17 – Tenho. Eu tenho teologia, serviço social e tenho pós em psicopedagogia.

FK – Ah, sim. Psicopedagogia é uma especialização que tu fizeste?

E17 – Aqui, isto.

FK – Ok. Projetos e participações que tu já desenvolveu ou desenvolve no CMDCA? Aqui, por exemplo, a comissão que tu faz parte...

E17 – Só a comissão de finanças. Eu participo da comissão de finanças

FK – Nesses 3 anos foi sempre na de finanças?

E17 – Sempre, não sei por quê.

FK – Ok (risos) Agora a gente vai para as perguntas: qual o teu conhecimento acerca das atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal, estadual e federal e como tu adquiriu este conhecimento?

E17 – Olha, a gente tem um papel de controle social, né. Na nossa linguagem de serviço social. A gente tem esse papel de controle enquanto assistente social atuante aqui na minha área que eu atuo, né. E gente pode nesses conselhos

para tentar efetivar esses serviços e garantir que eles sejam... realmente efetivados. O CMDCA para mim, vou te dizer que atuando ali dentro ainda é novo, vai fazer só um mandato. A comissão de finanças é muita coisa pra gente aprender, né. Não é só somar número, porque a impressão que dá é que só vai lá e soma os os números. E não. Tu tem que entender se aquele projeto está dentro da da captação, se aquela carta de captação está correta, se as contas estão corretas, se o plano de aplicação... se realmente vai ser efetivado pra aquele público que está destinado. Então, tu tem que ter bastante conhecimento. E às vezes isso faz com que a gente fique meio perdida, esperando ajuda dos colegas. Porque lá dentro eu não estou representando a Roseli. Estou representando a a rede Marista, a USBEE, e eu me imagino representando daquelas crianças e adolescentes que a gente está atendendo e o pessoal que eu conheço. Então vejo assim, ó: a nossa atribuição ela é de muita responsabilidade e exige muito conhecimento. E independente da formação que você tem, às vezes você não tem esse... não tem esse conhecimento. Então precisa de leitura, precisa de de se apropriar daqueles documentos que tem ali dentro do CMDCA, o regimento, as normas. Não é só distribuir, e está distribuindo, captou, vamos distribuir. Não, não é assim. Chegam os editais... Então eu vejo que precisa estudar bastante. E ainda precisa muito de ajuda dos colegas mais experientes. E a nossa atribuição é essa, né, desenvolver esse controle social sobre onde que tá... onde está sendo aplicado os recursos, para o que são esses recursos. E sempre que envolve vidas, que recursos é muita responsabilidade.

FK – Ok. O que tu entendes por proteção integral à infância e adolescência e sistema de garantia de direitos?

E17 – Proteção integral seria tu ga... realmente garantir que a criança e o adolescente tivesse direito à casa, comida, alimentação (comida e alimentação é a mesma coisa, mas...), à escola, ao lazer, à saúde. E falta. A gente tem tem leis muito boas, eu diria assim, mas que muitas vezes todos esses nossos projetos e programas sociais eles não atingem as camadas que realmente necessitam. Apesar de a pandemia hoje a grande maioria necessitar, a gente tem aquelas pessoas que elas não têm conhecimento de busca, que elas não têm uma... não sei se elas... elas estão tão à margem que elas já não se sentem mais é... não consigo identificar a palavra mais certa aqui, pra não não fazer um prejulgamento. Mas elas estão desacreditadas de si mesmas e falta força para elas buscarem seus direitos. Então muitas vezes, eu trabalho na ponta, e tu tem que ir atrás da família para conseguir escola, para conseguir que ela vá até um posto de saúde. Existe, existe muito a garantia de direitos, existem muitas locais onde elas podem buscar e garantir seus direitos. Mas também existem aquelas pessoas que elas já não se sentem fortalecidas pra isso. É muito triste. Quando tu encontra uma família destituída de todos os seus direitos: moradia, comida, saúde, educação. Isso isso a gente ainda tem bastante por aqui. E garantir seria fazer que chegasse a todos os públicos. E a gente consegue chegar em um bom número, mas não ainda 100%.

FK – Hum hum. Ok. Quais são as atribuições que tu desempenha na tua instituição de origem?

E17 – Eu sou assistente social, eu faço buscas. (risos) Eu faço as buscas de... de escola, eu faço a busca se a criança está frequentando, eu faço os encaminhamentos muitas vezes pro conselho tutelar, faço encaminhamento pro CRAS. Trabalhamos muito em parceria com o CRAS. Nessa busca de VDs, às

vezes os lugares é complicado, não dá pra ir sozinha, a gente vai com os colegas. A gente vai no nos postos de saúde para ver se essa criança realmente foi até o postinho, se está sendo incluído. A gente distribui ultimamente comida, roupa, material escolar. Eu ajudo também na instituição a fazer projetos, projetos de captação, documentação pra FASC, documentação pra rede, muito papel, muito documento. Além do atendimento direto às crianças, como assistente social, eu atendo eles direto para uma conversa, quando surge alguma dificuldade. Casos de violência, casos de agressão física, então tudo fala com a assistente social.

FK – Certo, certo. Ok. E quais as atribuições que tu desempenha no CMDCA?

E17 – No CMDCA, eu represento a rede, a rede Marista e na comissão de finanças, ajudando a analisar os projetos, ajudando a fazer a parte financeira que entra na nossa comissão.

FK – Quais são, na tua percepção, as principais demandas que chegam no CMDCA?

E17 – Olha, a parte da finanças é meio estranho. A gente tá sempre na parte do dinheiro. De manutenção e dinheiro. É casas lares... mais infância, né? Mais o pessoalzinho do serviço de convivência ali, dos 6 aos 14. Passa também, claro, o pessoal da...da aprendizagem, pessoal... a adolescência, mas mais os pequenos, eu vejo assim. Como eu estou ali no setor de finanças, eu vejo que a maioria dos nossos projetos é de manutenção.

FK – Ok. Tu percebe que a tua formação te preparou para as atribuições que tu desenvolve no CMDCA?

E17 – Pouco, pouco. Eu... eu tive e de vez em quando ainda tenho que recorrer assim para as colegas, pesquisar os escritos que tem lá dentro. Mas na minha formação pessoal, só a parte do direito. Direito da criança e do adolescente de quem trabalha no serviço social. A parte financeira, essa parte, não. Isso é da vida.

FK – Ok. Tu procura realizar cursos ou formações para ampliar o teu conhecimento e desenvolver novas ferramentas de trabalho?

E17 – Sim. Faço bastante.

FK – Teria algum exemplo de um que tu tenha feito?

E17 – Tem um que eu fiz, não faz muito tempo, foi de garantias de direitos de crianças e adolescentes da rede Marista, na PUC.

FK – Que interessante. De quanto tempo?

E17 – Foram muitas sextas e sábados. Sextas à noite e sábado de manhã, foram quase 5 meses. É um evento promovido pela rede Marista para todas as assistentes sociais e coordenadoras. Dentro da rede Marista há... antes da pandemia a gente sempre fazia algum curso de formação. Não estão extenso, tinha um dia ou dois com alguém que trabalhava na nossa área de assistência social, de coordenação pedagógica.

FK – Isso um dia ou dois por mês ou por semestre? Como que era assim?

E17 – Não, enquanto assistente social e coordenador pedagógico a gente tinha três reuniões anuais. Aí eram dois dias, seria uns seis dias por ano assim, bem, sempre alguém nos falando sobre isso, trazendo ideias novas.

FK – No caso, formação e planejamento?

E17 – Isso, da rede, pra... Mas tinha pessoas de fora, né. Eu lembro que a gente fez com a Maria da Graça Turki um tempão, um curso bem longuinho. Há.. teve uma vez com o pessoal da FASC, o pessoal da prefeitura, ali da SMED, que trabalha... a gente já fez.

FK – Aham, ok, que legal. Na tua opinião, como uma ação formativa pode contribuir para que o CMDCA implemente as suas ações ou proponha novas ações?

E17 – Como... As pessoas que trabalham, que estão lá trabalhando, elas representam as suas entidades. Elas têm formações variadas. Hã.. todo mundo tem boa boa intenção, todo mundo, né, mas acredito que se tivesse uma formação voltada direto para o que a gente vai fazer ali dentro, ajudaria bastante. Que aí tu pegaria e desenvolveria o seu papel. O pessoal tem muito boa vontade, mas eu vejo que muitas vezes a gente depende do outro que é mais antigo, que sabe mais, para poder seguir. Aí muitas vezes a gente depende da presidência, a gente depende do do Gustavo, do próprio pessoal ali que trabalha interno para que eles possam nos orientar a seguir. Então acho que seria... se a gente tivesse uma formação no início: tá primeiro dia de Conselho, vamos: “é isso, isso e isso” e a gente na prática, bem prático, tipo assim, pegar um caso, “vamos fazer isso aqui, isso funciona assim” seria ótimo. Porque é muita coi... é muito documento para a gente pegar a estudar assim sozinho. Eu não sei o que vai pedir na próxima. Mas se a gente pegasse um projeto e: é isso aqui, isso e isso. A gente iria é bem rapidinho, né.

FK – Sim, é. Ok. E quais temáticas tu pensa que pode precisar ser desenvolvidas tem uma ação formativa para conselho de direitos?

E17 – A documentação, né. A documentação usada ali dentro para nós, que fundamenta, né. Tá, a gente a gente conhece e ajuda e participa do regimento interno, né. Tu participa do regimento da criança e do adolescente que tu estudou na na prática. No meu caso ali quando chega, tá, tem o documento tal, tu precisa e usa. Mas quando chega a documentação ali, tu mesma sabe, tu que nos socorre ali. Quando parte a gente tem que ver na parte da prefeitura, o que vai pra prefeitura, o que pode e o que não pode. A gente já... já barra. Tinha que ser assim: comissão de finanças faz isto, mas isso está neste documento aqui, dá uma olhada junto na lei. Porque tu lê a lei pura assim, ela é interpretação, né. Então de a gente ter formação seria bem bem legal.

FK – E que modalidade de ação formativa tu avalia pertinente? Por exemplo, presencial, à distância, semipresencial ou alguma outra forma?

E17 – Na atualidade, pode ser à distância, né. Mas as nossas reuniões de de lá presenciais, elas eram muito boas. As nossas discussões. Então acredito que pre... se tivesse condições, no próprio período que a gente tá ali dentro, a gente teria um espaço para fazer online e semipresencial. Porque discussão direta assim tu sempre cresce um monte, né? As ideias são mais... surgem melhor do que pela tela, eu acho.

FK – É... Ok. E algum material ou atividade que tu acha que devam fazer parte dessa formação?

E17 – Talvez eu fale bobagem, eu não sei, não sei se teria tipo um manualzinho, assim prático, né. Tu faz isso, cada comissão faz isso, né. Eu quando entrei, tava a Ana Paula e a Ana Paula era muito prática e didática e aí eu fui pegando as coisas com a Ana Paula. E ela foi me dizendo: “oh, tu tem ler isso daqui”. E aí eu até tenho a pastinha ali com meus documentos e tal que ela disse que eu tinha que ler. Só que ela não é infinita. Ela fez a pastinha e toque e toque e já tá aqui lei tal, artigo tal. E eu: “que lei é essa, que artigo é esse?”, né, então tinha que buscar, tenho ainda que buscar pra aprender. Então que tivesse assim um roteiro prático, né, coisa de professora, roteiro assim. Seria bem...ótimo.

FK – Interessante. Do roteiro que eu tinha, gente já contemplou tudo. Tu teria alguma outra questão que surgiu ou aprofundar algum aspecto assim sobre esse assunto?

E17 – Não, tá tranquilo, já falei bastante pra ti transcrever (Risos). Não, acho que assim, tranquilo. Penso que vai ser um espaço maravilhoso, porque tu conhece tudo lá.

FK – Muito obrigada então pela sua participação.

ENTREVISTA 18 - 16/04/2021

E18 – É sobre o funcionamento do Conselho, é isso? Ou dos Conselhos?

FK – Isso. Assim, é pensando, o Conselho de Porto Alegre como um estudo de caso, há, identificar as necessidades de formação específica que os conselheiros de direitos sentem ou não sentem né, para o exercício da função ele parte do pressuposto de que a gente tem no país muita formação para conselheiro tutelar, por exemplo, e pouca para conselheiros de direitos, que é uma percepção empírica minha assim, sabe, e aí eu fui procurar na literatura e de fato encontrei pouca coisa. Então com a intenção de fazer uma formação piloto para o nosso Conselho e que depois possa ser replicável para outros Conselhos.

E18 – Ah, que jóia. Aí tu escolheu o CMDCA, o Conselho da criança para fazer a tua pesquisa, é isso?

FK – Isto.

E18 – Você elegeu ele ou está fazendo com algum outro Conselho?

FK – Isto, não só o nosso.

E18 – Que já é de bom tamanho né?

FK – Aham, sim. Daí o interessante é que fazendo a pesquisa com a entrevistas a gente consegue ampliar o leque, porque a gente vai realmente na percepção de cada um, porque a experiência é diferente para cada pessoa né. Então para esse detalhamento a entrevista é muito mais rica, assim, do que um questionário, por exemplo, que fosse mapear áreas de conhecimento.

E18 – Sim, sim, com certeza. Bom, no que eu puder contribuir estamos aí, vamos lá!

FK – Então eu tenho um roteiro que primeiro parte da identificação e depois vai pro conteúdo propriamente dito.

E18 – Certo.

FK – Então vamos lá. A tua data de nascimento?

E18 – É 17/02/1979.

FK – O teu estado civil?

E18 – Solteira, tenho uma união estável.

FK – Certo. Tua naturalidade?

E18 – Porto Alegre.

FK – O teu tempo de atuação na rede de proteção à criança e ao adolescente?

E18 – Bah... Nós estamos em 2021... Eu tenho uma atuação desde 99 assim, toda a minha trajetória foi na área, no campo da assistência, né e.... Mas assim teve, teve momentos em que eu atuei diretamente atendendo o público, criança e adolescente, e teve momentos que eu trabalhei com outras demandas, por exemplo: moradia, remoção e reassentamento, saúde mental, né então assim... Te precisar desse período todo o que que foi voltado para a criança e adolescente, eu posso dizer aí que eu acho que foi a metade desse tempo assim, um pouco mais, uns doze anos... uns doze anos. Porque eu trabalhei muito com as famílias também, né, no atendimento de família né, então tu não tem como separar a criança e o adolescente da família, então não sei se isso entraria também. Mas bom vamos colocar que tenha sido a metade da minha trajetória, porque eu trabalhei muito tempo também com gestão de projetos, que daí é outra, né... Coloca a metade desse tempo aí para... como uma linha média.

FK – Tá certo, aham. O teu tempo de atuação no CMDCA?

E18 – No CMDCA aqui de Porto Alegre, ele... Eu posso considerar que é bem recente. Eu entrei em setembro de 2019 né. E aí eu tive afastada cinco meses ali, porque eu tive uma fratura de fêmur, aí o meu suplente me substituiu, então... Um ano e meio deve estar fazendo. Não direto né, com algumas paradas em função da desse acidente que eu tive, mas deu um ano e meio, aqui em Porto Alegre. Eu tive uma experiência com o CMDCA em outro município, em São Leopoldo, né. Foi uma experiência breve.

FK – Ah sim. Quanto tempo lá?

E18 – Lá foi um ano e meio. Então vamos dizer aí que em conselho de direito da criança uns três anos.

FK – Uhum, ok. Qual a tua formação?

E18 – Eu sou assistente social.

FK – Ok. Tu tens alguma especialização ou pós?

E18 – Eu tenho especialização em movimentos sociais.

FK – Uhum. Hã, e quais são os projetos e participações que tu já desenvolveu ou desenvolve no CMDCA?

E18 – Hã, projeto nenhum assim né. Eu integro a comissão de registro em que a gente não tem esse foco de desenvolvimento de projetos. Tu tá falando dentro do Conselho né?

FK – Dentro do Conselho, sim, hã... A pergunta é bem ampla né. Pode ser projetos, grupos de trabalho, comissões, né, hã, inserções que tu tem...

E18 – É, eu integro a comissão. É, eu integro a comissão, a comissão de registro desde que eu entrei. Hã mas assim aonde a gente se debruça a analisar e a fazer toda a... toda a avaliação né, toda a leitura, todo, todo o processo, o trâmite de avaliação dos processos que chegam né, por solicitação de registro ou inscrição de programas né. Então desde que eu entrei, eu integro essa comissão, há um ano e meio né, mas assim... projetos nessa área dentro do CMDCA. não.

FK – Ok, tá bem. Agora a gente vai para o conteúdo propriamente. Qual o seu conhecimento acerca das atribuições dos Conselhos de Direitos nas esferas municipal, estadual e federal e como tu adquiriu este conhecimento?

E18 – Bom, o conhecimento eu adquiri muito mais assim hã, na minha prática né. Porque na academia a gente não tem nenhuma disciplina, cadeira, voltada pra pra Conselhos de Direitos né. Então foi muito na prática assim, quando eu comecei minha trajetória, eu ingressei, naquela época era direto as reuniões do CMAS né, do conselho municipal de assistência. Não, não existia ainda em Porto Alegre as CORAS, não era descentralizado. Então eu fui muito no tato assim né, muito... tentando entender o que que era aquele espaço, qual era a proposta daquele espaço, né, fui me informando, fui lendo e fui assim interagindo junto com os colegas para tentar entender que espaço era aquele, né, mas assim entendendo que era um espaço de deliberação, um espaço deliberativo de controle social né. E aí eu tive essa experiência tanto na no Conselho de Assistência quanto no Conselho de Criança e Adolescente, em São Leopoldo e em Porto Alegre. Em Porto Alegre já é muito mais antigo assim essa experiência no Conselho da Assistência né. Então na esfera estadual e federal, eu nunca tive nenhuma experiência né. Eu sei que são... no caso aqui no nosso Estado, seria o CEDICA né, e a nível federal, seria o CONANDA, isso?

FK – Sim.

E18 – Então assim, pouco conhecimento, nenhum conhecimento eu tenho sobre a atuação desses outros conselhos em outras esferas. Assim eu me considero relativamente nova, né, nesse espaço de, do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente. Então assim eu tô conhecendo, tô indo muito no tato, né, para, hã, integrar e conhecer qual é a proposta de trabalho dentro do, a nível, a esfera municipal.

FK – E com base na experiência que tu tem tido, o que que tu identifica como atribuições dos Conselhos de Direitos?

E18 – Sim, eu acho que o Conselho de Direitos, ele tem a atribuição de... de deliberar né, de deliberar políticas públicas, de fazer a deliberação e exercer o controle social né, fazer o controle social, são esses dois assim né.

FK – Uhum, ok. E pensando assim que quem vai nos ler, não conhece o conceito de controle social. Como tu define, como tu entende o controle social?

E18 – Sim, o controle social é aquele controle que a gente exerce sobre as políticas públicas né, sobre tudo aquilo que é... enfim tudo aquilo que existe de políticas públicas e sociais, na esfera governamental, né. E que precisa ter um órgão, ter um órgão que faça esse controle social para saber se ele está sendo cumprido as exigências, se está sendo bem executado, né. Se tá sendo dentro, dentro de um parâmetro daquilo que seja correto, se as propostas de projetos que são apresentados estão sendo... chegando lá na ponta de quem deve chegar, né. Como é que os usuários percebem também. Poder ter esse retorno, poder ter esse contato com os usuários para ter deles, entender deles, ouvir deles, como é que a política tá chegando lá na ponta, né. E fazer esse controle, assim, fazer o controle da política pública.

FK – Uhum, tá legal. O que que tu entendes por proteção integral à infância e adolescência e sistema de garantia de direitos?

E18 – Hã... eu entendo como proteção... Qual é o início ali?

FK – Proteção integral.

E18 – Proteção integral? Sim, é um conjunto de serviços que existem, né, um conjunto de serviços que existem, hã... para exercer esse papel de proteção integral né. E aí, eu entendo que o papel do conselho de direitos é poder fazer, hã... fazer esse controle dessas... por exemplo: vamos pegar o SUAS, né, aquilo que é executado a nível de CRAS, a nível de... a nível de CREAS, né, então de conseguir poder fazer esse controle assim, poder fazer...

FK – Uhum, ok. Quais as atribuições que tu desempenhas na tua instituição de origem?

E18 – Hã... a minha instituição eu atuo como assistente social né. Hã... é uma instituição que atende crianças e adolescentes e jovens adultos com paralisia cerebral e outras comorbidades associadas. Então o meu papel ele é muito voltado para... tem dois, duas hipóteses, assim, ele é muito voltado para atender as demandas de saúdes dos acolhidos, né. Tudo que envolve questões relativas a encaminhamentos a demandas de saúde, hã, exames, internação, consultas, acompanhamento em consultas, interface com os hospitais, estar articulando a rede, né. Se é um caso de uma hospitalização, a necessidade de hospitalização de um acolhido, hã, eu que faço todo esse contato com a rede hospitalar, para ver pra onde ele será encaminhado, qual o hospital de referência, enfim. E todo esse controle de consulta, exames, acompanhamento em consultas, né. Que na verdade tem três, três vertentes. E o acompanhamento familiar para aqueles acolhidos que possuem vínculo familiar, que infelizmente é a minoria, né. Eu faço esse acompanhamento familiar, acompanhamento das visitas, né, quando ela é presencial, em função da pandemia tem sido através de videochamadas, que aí eu que faço, uma vez por semana, hã... e dou todo o suporte para a família assim, encaminhamento para a rede quando eu identifico demandas que não são nossas, né. Porque a nossa demanda ela é muito específica de acolhimento. Então quando chega até mim né, que a família me traz demandas

que eu identifico que seja de outras áreas, né, eu encaminho para outros serviços. Hã, esse é o meu, a minha atuação junto a família assim, né, poder dar um pouco de suporte no sentido de hã... suporte não, poder estar trabalhando muito fortemente que eu trabalho na questão da manutenção e fortalecimento do vínculo familiar, né, da importância deles se fazerem presente na vida, na vida de seus acolhidos, né, isso com a família. E tem toda uma demanda também que vem uma demanda do poder judiciário e do Ministério Público. Assim, que são demandas, hã, bastante exigidas assim, existem muitas demandas, né. Tem o plano individual de atendimento que a gente chama, que é um documento chamado PIA, não sei se tu já ouviu falar nele, hã, aonde a gente tem que remeter pro judiciário, pelo ministério público de tempo em tempo, né, aonde consta ali todas as informações de como tá o acolhido na instituição, de que tipo de acompanhamento ele recebe, que tipo de ofertas de serviço são oferecidas a ele, enfim é um documento bem completo que a gente tem que enviar a cada três meses, né. Fora isso nesse período surgem muitas demandas, muitas demandas assim, muitas demandas, hã, enfim como é que eu posso... deixa eu tentar me recordar, assim... Pedindo muitas informações dos acolhidos, tem muita função da adoção, né, que tem acolhidos que estão em adoção nacional, adoção internacional, então a gente tem que estar sempre atualizando cadastro, faz vídeo, enviar foto, envia relatório, tem inspeção do Ministério Público na instituição. Então assim, tem muito trabalho com relatórios e documentos que são enviados, tanto para a esfera, hã, do po... judiciária, né, quanto do Ministério Público. Então meu trabalho ele se dá nessas três linhas assim: demandas dos acolhidos, acompanhamento familiar e atendimento ao poder judiciário e Ministério Público.

FK – Uhum, ok. E quais as atribuições que tu desempenhas no CMDCA? Tu já mencionou que tu faz parte da comissão de registro, né, e daí assim o que que tu faz na comissão, o que que a comissão tem realizado, isso tem mais alguma assim, se dentro da comissão tu tem alguma atribuição específica?

E18 – Hã, não. Dentro da comissão eu não tenho nenhuma atribuição específica assim. A minha atribuição, a atribuição é igual para todos os conselheiros, né, o papel que deve ser exercido é igual para todos os conselheiros, né. Que é a gente receber os processos que vêm da gerência, analisar o que tá sendo solicitado, se é registro, se é inscrição de regi... inscrição de programas, a gente faz a análise documental, vê se ela tá de acordo com os, com as resoluções, né, se tá cumprindo as resoluções. Aquilo que não está de acordo a gente devolve para a gerência e estando de acordo a gente realiza a visita. Antes da pandemia a gente realizava a visita presencial, né. Agora a gente adotou, muito recentemente, uma outra forma, outro método, outra metodologia, que é a de que, tu deve ter acompanhado na plenária, que é hã... o registro... a gente faz a análise documental e concede o registro provisório, hã... atrelado ao envio de um vídeo, né, em que mostre a instituição, as dependências da instituição e que envie fotos, tá? Isso ainda não tá sendo... Já está sendo solicitado para as instituições mas ainda não tá acontecendo na prática, tá? A gente tá adequando, assim. Veio vídeos muito grandes, a gente não conseguiu receber, enfim. Então o meu papel é esse, é analisar a documentação, ver se tá tudo ok. A gente marca reuniões também com as instituições quando necessário para sanar algumas dúvidas, algumas querer conhecer alguma proposta de trabalho que a sendo desenvolvido pela instituição. E aí o que que acontece, assim, né, quando eu

entrei na... na... no CMDCA, eu já caí de paraquedas na comissão, no mesmo dia, assim. E não me foi passado nada, assim. A a colega que estava, que atuava junto à instituição, que me acompanhou no primeiro dia, casualmente era meu primeiro dia de trabalho, era o dia do CMDCA. Ela chegou no CMDCA e disse: olha tu tem que te apropriar a essa resolução aqui, é o que vai nortear todo o trabalho, e me deu uma resolução lá, que eu nem lembro que resolução é, né. Eu li, não entendi patavina nenhuma, porque eu tava lendo um documento, eu não estava na prática né, então eu não... Eu levei muito tempo assim, para te dizer bem a verdade, como eu fiquei um bom tempo afastada... Porque assim eu entrei em setembro, então teve setembro, outubro, novembro e dezembro, teve quatro meses, aí depois tem dois meses em que o CMDCA trabalha durante 15 dias, né, que iniciou 2020. No meio disso veio a pandemia, né, em que as comissões estavam vendo uma forma de continuar trabalhando né. A nossa comissão ela foi começar a se adequar a esse formato virtual em início de maio ali. Então tu vê quanto tempo se passou assim, a gente ficou muito tempo sem atuar. Final de junho eu me fracturei, eu voltei final de novembro, então eu fiquei muito tempo afastada, assim. Então eu ti... sendo bem sincera, agora é que eu tô conseguindo ter uma compreensão melhor. Agora que eu estou conseguindo assim ter uma propriedade melhor e um entendimento, uma compreensão melhor, né, assim do do funcionamento da comissão, há, quais são os documentos em que norteiam o trabalho da comissão, né, as resoluções, agora que eu tô entendendo, né, resolução tal para isso, resolução tal para aquilo. Porque assim eu tava, eu me sentia um peixe fora d'água assim, me sentia um peixe fora d'água assim, foi todo um processo, um processo... E isso é ruim, isso é bem ruim, bate com a formação que tu vai provavelmente falar mais adiante.

FK – Aham, é sim. E quais tu identifica que são as principais demandas no CMDCA, que chegam para o conselho de forma ampla?

E18 – Aham, eu acho que pelo que eu percebo as principais demandas que vêm são demandas das instituições, né. Eu acho que amplamente é isso, são as demandas que vêm das organizações, das OSCS, né. Eu acho que todo o trabalho do Conselho, no qual ele se debruça, né, não só na quarta feira, porque a gente acaba exercendo pra além da quarta-feira, é se debruçar...

(Falha no equipamento)

FK – Então a gente estava nas principais demandas percebidas no CMDCA, no sentido do que a sociedade leva pro CMDCA, enfim né, e aí tu referiu que tu percebe são o que as instituições levam, então se tu poder continuar nesse quesito assim...

E18 – Sim, eu acho que as principais demandas que... o CMDCA ele é voltado para a garantia de direitos, né. Então quem é que tá lá na ponta executando o serviço, quem é que tá lá na ponta atendendo as crianças e os adolescentes? São as organizações. Então eu penso que o CMDCA tem um trabalho principal, espero que eu não esteja equivocada na minha visão, há... prestar, né, atender as demandas e ouvir as instituições. Pra que a demanda da instituição, ela possa junto ao poder público, junto aos órgãos públicos, poder estar reivindicando coisas, poder tá, né, junto, enfim, toda questão política, né, todo o papel político

que o CMDCA tem junto com o público né, mas sempre, sempre ouvindo as instituições, as demandas da instituição, das OSCS.

FK – E que conteúdo de coisas tu identifica que as OSCS têm levado ao CMDCA, a partir da tua experiência?

E18 – Hã... Que tipo de coisas... que tipo de demandas... Como eu te falei né, eu tô há pouco tempo, teve a pandemia, na comissão de registro e vendo no que que acontece na plenária assim, né, é mais solicitando, hã, apoio no sentido de recursos, né, solicitando recursos, participando dos editais, hã, pedindo para regularizar situações, pedindo para aplicar recursos né, hã, não sei, eu não tenho isso bem claro para mim assim quais são as demandas, porque eu fico muito focada na minha comissão, né, então eu não... E vou te ser bem sincera, eu não sei ainda qual é o... como é o trabalho que é desenvolvido pelas outras... pelas outras comissões, né. Porque eu acho, eu acho, que o processo entra e ele circula nas três comissões, né, ou não? Demandas que são diferentes para as três comissões, então eu não tenho tanta clareza para te responder isso

FK – Ok. Tu percebe que a tua formação te preparou para as atribuições que tu desenvolve no CMDCA?

E18 – Hum... Não. Aquilo que eu te falei, a nível acadêmico ela, não me preparou. Não sei se hoje em dia prepara. Eu fiz lá em 99, como eu te disse, mas ela não me... mas a minha formação não me proporcionou, não me ofereceu esse embasamento. O que eu tenho aprendido, a minha visão e as minhas percepções, se dão através da prática que que tem surgido no meu cotidiano de trabalho assim, né, na minha atuação profissional, então... Mas não tem assim, a gente não tem um preparo não: agora tu sai da academia e vai para a prática e tu tem que saber lidar, tu tem que atender as demandas e ter um entendimento de como funciona os Conselhos de Direitos, né, isso não tem.

FK – E tu procura realizar cursos ou formações para ampliar o teu conhecimento e desenvolver novas ferramentas de trabalho?

E18 – Neste período de pandemia não. Eu não não tive tempo, assim, até porque eu tenho dúvidas. Às vezes até na plenária surge uma palavra, uma expressão ou alguma coisa que está circulando diferente, eu procuro, né, pesquisar na internet, procuro ir atrás, entender um pouco o que que é aquilo que está sendo referido, né. Mas não, cursos de formação não, assim. Participei lá em São Leopoldo, mas eram cursos muito direcionados assim, pra... enfim, para capacitação de recursos, era outra outra proposta. Mas não, não, não....

FK – Em que período estes, que tu participou em São Leopoldo?

E18 – Foi no início de 2019.

FK – Uhum, ok. Já tinha o marco regulatório então né, na implantação?

E18 – Sim sim. Já tinha o marco regulatório, o marco regulatório é bem mais antigo né.

FK – É, em Porto Alegre foi em 2017 que a gente conseguiu fazer a adequação.

E18 – Foi em 2017. Eu lembro que eu trabalhava numa instituição de gestão de projetos e acompanhamento de projetos e teve uma discussão ampla sobre o marco regulatório. Acho que foi bem nesse período de 2017 mesmo.

FK – Ok. A rede de atendimento à qual tu tá vinculada, dispõe de alguma política de formação para seus trabalhadores? E se sim, alguma que tu tenha participado?

E18 – Hum... Tu tá se referindo à instituição?

FK – Sim, ou se a instituição participa na rede local, né?

E18 – Participa na rede local, sim sim. Não, nem na instituição e nem na... Eu não sei se no fórum, né, é proporcionado ou oferecido alguma coisa, mas não... não é eu que represento no fórum também. Eu não sei se neste espaço é fornecido alguma coisa. Mas... na instituição também não é oferecido nada.

FK – Tá. E na tua opinião como uma ação formativa pode contribuir para que o CMDCA implemente as suas ações?

E18 – Ah, com certeza a partir da apropriação do conhecimento, né. No momento em que o conselheiro está apropriado assim de... de conhecer todo o embasamento, assim, de qual é o papel do conselho, qual é a função do conselho, a quem ele se presta a... a oferecer um serviço, a oferecer sabe, eu acho que no momento que tu tem isso mais claro, que tu em clareza e entendimento sobre isso, teu trabalho flui de forma melhor dentro do Conselho, né. Então isso eu sinto muito falta. Desde que eu tô no CMDCA aqui de Porto Alegre, há... não teve nenhuma formação para conselheiros assim, né. Quando eu entrei na na... no CMDCA, há, tinha pautas, tinha questões que eram trazidas para as plenárias que...que eu ficava “boiando”. E hoje em algumas questões eu ainda fico assim, sabe. E aí o que que eu percebo assim, né, que tem um descompasso muito grande, tem pessoas muito antigas dentro do CMDCA e que dominam muito, né, porque já estão há mais tempo, já têm uma apropriação de um conhecimento maior, uma prática maior. Tem aqueles que não se envolvem muito, né, que ficam mais ali como ouvinte, que também é o meu caso, né. E tem aqueles que me passa a impressão que não sabem o que que tão fazendo ali. Então assim eu percebo três categorias de de três perfis assim diferentes, né. Não tem uma... uma paridade, uma equidade de conhecimento entre os conselheiros. E eu percebo que isso reflete nas comissões, né. Aquilo que eu te falei, quando eu entrei para a comissão, a minha colega anterior ela disse: “Ó, te apropria, dessa resolução, que é o que vai nortear o trabalho da comissão”. E não é. Hoje eu vejo que é muito mais amplo. E aí na comissão tinha pessoas, tem pessoas que são muito antigas, que são muito apropriadas de todo o trabalho, todo o fluxo, todo... tudo, sabe. Mas que também não não sentam e não transmitem, não tentam compartilhar aquele conhecimento para quem tá chegando, né. Há... até mesmo isso que eu te falei dessa, eu não vou dizer integração, não é a palavra integração, mas é a compreensão de qual é o papel de cada comissão, assim. Eu não tenho clareza do papel das outras comissões. Então, assim, não sei se quando a gente entrasse no CMDCA, né, a gente teria que ter uns dois dias de formação, se a gente teria que assistir um vídeo, ler uma... um documento, sabe, alguma coisa norteadora, que te desse uma uma

compreensão melhor. Então isso para mim eu noto como uma uma dificuldade assim, uma dificuldade.

FK: - Aham, ok. E que temáticas tu pensa que precisam ser desenvolvidas em uma ação formativa para conselheiros de direitos?

E18 – Hã... eu acho que é poder... proporcionar ao conselheiro assim qual é o seu papel dentro do Conselho, né. Poder trabalhar com o enfoque assim bem no no papel do conselheiro, qual é o... Vamos dizer assim o poder que ele tem, né, e o poder que o Conselho tem frente a sociedade, frente às instituições, frente ao poder público, né. Eu acho que, na verdade, a gente tem poder muito grande dentro do Conselho, né, mas isso pra mim não é claro até onde vai essa capacidade. Então uma formação no sentido assim de poder, hã, preparar o conselheiro, né, formar mais o conselheiro para ele... Com certeza isso vai refletir num melhor resultado no papel que ele está exercendo lá dentro do Conselho. Eu acho que essa seria a principal coisa, é poder formar o conselheiro, poder dar dar subsídios para ele atuar dentro, atuar junto ao Conselho né.

FK – Humhum, ok. E que modalidade de ação formativa tu avalia pertinente? Por exemplo, presencial, à distância, semipresencial ou alguma outra forma?

E18 – Olha, presencial é sempre melhor né, tu tá ali cara a cara, tu tá... hã, te propicia momentos mais que... Porque assim né, se tu faz à distância, não te dá possibilidade de tu interagir com os outros conselheiros né, se tu faz no presencial te dá a possibilidade de tu trocar ideias, compartilhar informações, sabe, de tu dialogar junto com os demais conselheiros, o que a distância não permite, vai estar cada um lá em frente ao seu computador, não mantendo um diálogo um com o outro, então acredito que sem dúvida o presencial, mas neste momento em que a gente tá vivendo... Mas enfim, não falando do momento, falando de um modo geral eu gosto sempre do presencial, assim. Acho que é mais caloroso.

FK – Sim. E algum material ou atividade que tu entende que deva fazer parte dessa formação?

E18 – De outras temáticas tu diz, material, ferramentas?

FK – É, algumas pessoas têm falado assim por exemplo, alguma lei, ou algum conhecimento específico. Eu não quero direcionar, assim de forma ampla, algo que te faz pensar “tal coisa deve fazer parte”.

E18 – Sim, sim. Eu acho que deve fazer parte sim, porque o que que eu percebo assim, o Conselho ele tem uma dinâmica muito assim “pá, pum”, ele atende a demanda que está sendo solicitado pela instituição, mas a gente não tem um conhecimento, a gente não tem uma aproximação sobre por exemplo: o trabalho que é desenvolvido pela rede de acolhimento, tá? PCDs, trabalho infantil, exploração sexual, sabe, hã, eu acho que questões que a gente tem que estar se aproximando mais, que a gente não... Eu vejo assim que é de forma muito genérica tudo o que passa pelo Conselho assim. É muito: “ah, aprova tal coisa, libera o curso, aprova isso, aprova”... Mas a gente não tem assim um embasamento e um conhecimento assim do... do que que é que essas

instituições executam lá na ponta, né. E a gente sabe que muitas estão trabalhando com famílias, hã, no momento que trabalha com crianças adolescentes tem muitas demandas aí que envolvem, né, o trabalho infantil, a exploração sexual, hã, o trabalho escravo, sei lá, tô chutando aqui. Mas eu acho que sim, a gente tem que ter a lei da aprendizagem, por exemplo, é uma delas que eu sinto falta de conhecer um pouco mais. E que já passou no Conselho assim várias... vários processos ali falando sobre a lei da aprendizagem, mas assim ó, é muito direcionado para aquilo que está sendo solicitado pro Conselho né. A gente não tem uma apropriação assim “tá, mas o que que é a lei da aprendizagem, o que que...”, enfim, acho que tem muitas coisas, muitas muitas questões assim para serem trabalhadas, que seriam relevantes né.

FK – Aham, ok. O roteiro a gente contemplou, teria algo que suscitou na nossa conversa que tu gostaria de incluir?

E18 – Hum... Não que me ocorre agora sim. Não, hã... a ideia que tu possa fazer a tua pesquisa e que seja um documento voltado pro Conselho depois para ele poder... Que isso seja uma ferramenta de... pro Conselho depois, para ele poder... enfim, analisar, estudar... Tô te perguntando assim: teu trabalho ele visa dar um retorno para o Conselho da tua pesquisa?

FK – Ele visa dar um produto, né, para o Conselho, que é a formação propriamente dita assim, que a gente possa desenvolver uma formação piloto. E aí avaliar, né, desenvolver e avaliar essa formação: se ela contempla as necessidades e isso como um momento inicial né, uma aproximação inicial assim.

E18 – E essa formação ela vai ser pensada em cima do que tu tá colhendo da pesquisa, das demandas que estão surgindo de tudo que tá surgindo de, vamos dizer assim, de necessidades, desejos?

FK – Uhum, exato, isso mesmo.

E18 – Muito bom. Eu acho que é isso, Fernanda. Desculpa não poder contribuir mais, mas assim, o meu conhecimento ainda, a minha participação ainda é um pouco rasa, então...

FK – Não, tá ótimo, Grazi. Eu te agradeço muito pela tua disponibilidade, pelo nosso esforço também, né, com os equipamentos enfim possíveis. Gratidão.

ENTREVISTA 19 - 16/04/2021

FK – Tu estavas presente quando eu apresentei a proposta do Mestrado?

E19 – Lá, no CMDCA?

FK – É.

E19 – Eu acho que eu não tava. Quando é que tu apresentou?

FK – Em julho do ano passado.

E19 – Não, porque eu ingressei em janeiro deste ano.

FK – Ah, certo.

E19 – Eu não tava. Era a irmã Angélica e a Valeria que faziam parte do Conselho
FK – Ah, sim.

E19 – A nossa entidade ela participa há muitos anos do Conselho. Eu participo, sou conselheira do CEDICA, do Conselho estadual, há muitos anos, desde 2011. Mas do CMDCA é primeira vez que eu que eu ingressei como conselheira pra fazer essa transição. Porque as conselheiras foram pro CMAS e aí eu, para eu não deixar descoberto, então acabei ficando eu como titular ali, do mês de janeiro pra cá.

FK – Tá, então eu vou começar pela proposta. Este é um Mestrado em Educação Profissional que tem como uma das etapas finais o desenvolvimento de um produto educacional. O produto eu pretendo que seja uma formação pro Conselho de Direitos de Porto Alegre. E o mestrado e a pesquisa ela é sobre as necessidades de formação que os conselheiros de direito sentem no executar da sua tarefa. Então o roteiro tu vais ver vai bastante por aí, assim. A ideia é que a gente possa contemplar o que se tem e o que falta fazer pra pra uma formação nesse sentido.

E19 – Aham. Tranquilo. O que eu puder, dentro do que eu, digamos assim, transitei nestes poucos meses que eu estou no CMDCA, entendeu? Por que ele é bem diferente do Conselho Estadual, né? O Conselho Estadual não tem essa operacionalidade que tem o CMDCA, no caso, de fazer inscrição, atestado de funcionamento, é tudo muito diferente, né? E as próprias políticas que auxiliam ali a oferta e a.. e o funcionamento dos serviços, né, pelas entidades e pelo gestor.

FK – Aham.

E19 – É um pouquinho diferente.

FK – Tá certo. Então vamos lá. Qual a tua data de nascimento?

E19 – É 05/11/65.

FK - O teu estado civil?

E19 – Casada.

FK – A tua naturalidade?

E19 – Porto-alegrense.

FK – O teu tempo de atuação na rede de proteção à criança e ao adolescente?

E19 – Onze anos.

FK – E o tempo de atuação no CMDCA?

E19 – No CMDCA... já... três meses?

FK – Aham. – E no Cedica?

E19 – Quer dizer, no CMDCA, como conselheira do CMDCA, três meses. No Cedica, há... dez anos.

FK – Aham. Interessante. A tua formação?

E19 – Sou assistente social.

FK – Tu tem algum pós?

E19 – Formada em serviço social.

FK – Aham. E tu tens algum pós?

E19 – Eu tenho pós em administração hospitalar. Porque eu trabalhava originalmente na área da saúde. Então a minha formação ela se deu inicialmente na área da saúde. Então administração hospitalar e... gestão em projetos sociais e culturais.

FK – Aham. E agora no mestrado, que antes a gente não estava gravando, né, agora tu estás...

E19 – Sim.

FK – No primeiro semestre?

E19 – Iniciando no Mestrado na Política Social e Serviço Social na UFRGS.

FK – Aham. Ok. Agora a gente vai para o questionário, propriamente.

E19 – Tá.

FK – E tu fica bem livre, é um questionário semiestruturado, pra aprofundar, pra destacar o que tu achar mais relevante do que eu te perguntar.

E19 – Tá.

FK – Qual é o teu conhecimento acerca das atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal e estadual e federal e como tu adquiriu esse conhecimento?

E19 – Na verdade eu acho que o conhecimento ele é, há... na verdade, há, eu eu costumo dizer assim que na verdade a gente vai montando um quebra-cabeças. Porque a gente só cons... A gente não termina ele nunca, né. Ele tá sempre em aperfeiçoamento, né. Então o meu conhecimento eu diria assim que ele tem um nível, há... não sei se a gente pode pontuar, nivelar, entendeu. Eu acho que eu tenho um médio pra bom conhecimento assim nas políticas de proteção, mas principalmente porque, há, eu vejo assim que tem uma diferença grande, eu tenho um excelente conhecimento na política de assistência social da qual o público criança e adolescente faz parte, da qual então todo o sistema de proteção social ele é estruturado no âmbito nacional, via comando único nesse sentido, né. E... e eu vejo assim que por eu ter, há, a experiência profissional de participar das representações junto aos conselhos, junto ao controle social, eu fui agregando esse conhecimento. Isso é uma parte. Outra parte é porque pra eu subsidiar no meu local de trabalho, meu espaço de trabalho, subsidiar a caracterização dos serviços... Eu trabalho numa entidade que tem sete serviços voltados pra proteção da criança e adolescente. Então eu faço um trabalho de assessoramento técnico pras equipes. Como eu sou a pessoa referência dentro da entidade pra fazer o processo, há, formativo, né, nessa qualificação do trabalho, da oferta do serviço, então eu tô em constante... Eu tenho que tá em constante formação permanente. E agora comecei essa continuada, no caso do Mestrado, pra poder melhorar o meu aperfeiçoamento, pra tá sempre em condições de construir participativamente, com os colegas de trabalho, esse esse conhecimento, né? Pra que a gente possa lá, no campo, lá na ponta, fazer com que as equipes elas façam esse papel, há, como operadoras do direito trabalhando com as famílias, com as crianças, com os adolescentes. Isso é uma é uma mediação que a gente faz, né. Entre o conhecimento teórico e a prática profissional. Então a gente só vai também desenvolver a produção do conhecimento a partir do trabalho que a gente faz e nessa relação dialética, né, que a gente tem entre, né, os referenciais teóricos, que são as nossas leis, são todas as normativas desse comando único que vem do Conanda, que vem do Conselho, há, Nacional de Assistência Social. Os aspectos da saúde, do esporte. Enfim, a gente tem que juntar vários, há, aspectos dentro desse conhecimento pra fazer a proteção. Se não a gente não tem, há, condições, né. A qualidade na condição de fazer essa essa oferta de um serviço qualificado que de fato impacte na proteção da criança e do adolescente. E que ajude a entidade na qual a gente tá vinculada a desenvolver a missão dela também.

FK – Aham. Ok. O que tu entendes por proteção integral à infância e adolescência e sistema de garantia de direitos?

E19 – Se a gente vai olhar pelo aspecto, há... pelo aspecto, né, há... legal são um monte de coisas, né. A gente tem que simplificar isso porque a proteção

social ela tá atrelada a... a várias normativas internacionais e nacionais, enfim, tem todo... pactuações universais pra proteção da infância e da juventude, né. Então a gente, há... primeiro precisa entender o que significa isso, né. No sentido assim da... do desenvolvimento saudável, né, dessa criança. De ela poder desenvolver a sua vida com o cuidado, né, o cuidado não..., o afeto, né, as condições, há, fisiológicas, né, as condições materiais. Então são conjuntos de de condições que vão dar pra essa criança, pra esse adolescente a proteção, né. De elas terem direito a estudar, de elas terem direito a brincar, terem o acesso a todas essas condições. De elas serem protegidas, amparadas, primeiro pela sua família se elas não tiverem condições de serem amparadas pela sua família por N fatores, aí elas estarem num local seguro, que elas também possam desenvolver essa condição humana e essa condição social de se relacionar com o mundo de uma forma que elas possam pensar num projeto de vida, que elas não reproduzam a dificuldade ou a violência à qual elas possam estar, há... condicionadas ou submetidas, por não terem acesso a determinadas condições de vida digna, né. Então essa proteção ela é um conjunto de fatores que vão tá atrelados às relações do próprio Estado, né, e da sociedade. Então, dependendo o tipo de de condição, né? A gente vive num país muito desigual, né. O país, o Brasil a desigualdade social ela é muito grande. A gente tem, né, um índice de pobreza agora com a pandemia, uma extrema pobreza muito aumentada, muito agravada. A gente sabe que os índices da educação dizem que a gente têm muitas crianças fora. Eu não não saberia te dizer agora o indicador disso, mas muitas escolas, muitas crianças fora da escola, não estudando, né. Tem um número grande de crianças no trabalho infantil, ainda mais aumentada agora com a questão da pandemia também. Há, a questão da violência sexual, né. A gente tem muitos danos ainda, há, no âmbito da criança e do adolescente pra gente pensar nessa questão da da proteção integral. São vários fatores e aspectos, né. E... eu vejo assim que o Estado como, né, o aparato, há, da sociedade que deveria te colocar à disposição, né, meios, mecanismos, seja na escola, seja nas entidades sociais que trabalham, por exemplo, pegar o serviço de convivência no turno inverso da escola, que são, há... serviços que estariam ali pra poder acolher e também proteger a criança pra que ela não pudesse, pra que ela não vivesse as violações todas que ela vive, né. Também é muito complexo isso porque também depende das concepções que existem sobre isso, né. A gente sabe que determinadas culturas, isso eu já até ouvi falar em Porto Alegre, né, por conselheiros do CMDCA que determinados territórios aqui o índice de violência sexual é muito grande. Porque faz parte de uma cultura, de certas, há, né localidades, enfim. Então a questão da proteção que é o que tu pergunta, da proteção, há, integral, o que que eu entendo? Ela ela deveria... o ideal deveria de ser essa criança protegida, amparada, acolhida no seu ambiente, né, há, familiar, não o biológico que fosse, mas aquele acolhe a criança, a família que ela tem. E que ela ficasse realmente assim em condições de acessar, né, todas as condições de dignidade que ela pudesse estar na escola... que ela pudesse se desenvolver, ter um projeto de vida, há, de vida digna, né? Não sei se isso te responde.

FK – Aham. Ok. Quais as atribuições que tu desempenha na tua instituição de origem?

E19 – Como assistente social eu fui contratada pra fazer um assessoramento técnico. Poder orientar todos os nossos serviços em relação às questões legais e técnicas. A minha instituição tem duas áreas de atendimento, que é a

educação, tem quinze unidades de ensino, e tem sete serviços que atendem no serviço de convivência, na área de assistência social. Então na área de assistência social, eu faço todo o assessoramento técnico pro funcionamento de cada serviço, de acordo com os territórios, de acordo com as normativas que existem em cada território. A gente tem em São Paulo, no Rio e aqui no Rio Grande do Sul, né? Sendo que no Rio Grande do Sul a gente tem cinco serviços. Um em São Paulo, e um no Rio. E pra educação, eu trabalho com assessoramento técnico pra concessão de bolsas de estudos pra crianças e adolescentes da educação básica. Então faço um trabalho técnico. Bem de orientar todas as normativas. A gente é uma entidade certificada, beneficiária de assistência social, que tem a questão da filantropia. Eu faço todo trabalho, digamos assim, de gestão, de planejamento, do atendimento na concessão de bolsas e nos serviços socioassistenciais.

FK – Ok, e as atribuições que tu desempenha no CMDCA?

E19 – A nossa entidade sempre compôs a Comissão de Registro e Inscrições. Então, eu ingressei já nessa comissão. A nossa comissão, quando ingressei, ela, digamos assim, eu até contei para o pessoal do conselho, eu estranhei que não existe uma gestão, uma liderança em cada comissão. A gente fica, cada um vai deliberando, vai fazendo. Isso eu achei assim muito ruim para o processo de planejamento de organização. Então como eu conheço as normativas de inscrição de entidades pra fazer atendimento socioassistencial, então eu vejo que eu tenho contribuído no processo assim mais organizativo da comissão, pra gente poder pensar um plano de trabalho, que são apresentados pelas entidades que pedem registro ou inscrição de um programa, de um projeto, né? Então minha atribuição hoje ali na comissão é, junto com esse colegiado, junto com outros conselheiros, verificar todas as demandas que chegam até a comissão nesse foco do registro de inscrição, né, das entidades ou dos serviços.

FK – Aham. Que tem um trabalho enorme, né?

E19 – Mas! A gente teve uma força tarefa agora. Tinha mais de 57 processos pra serem avaliados, que davam conta. A gente conseguiu fazer um mutirão e conseguiu. Mas diariamente chegam vários.

FK – Aham. Qual é, na tua percepção, as principais demandas que chegam no CMDCA?

E19 – Ah, nesse pouco tempo que eu tô ali, vejo que são mais de recursos, a questão dos fundos. E a questão essa dos registros, atestados de funcionamento. Mas com certeza a questão do fundo vem bastante demanda, a liberação dos recursos, né, pra essas entidades em função dos editais que tem nos chamamentos públicos.

FK – Sim. Tu percebe que a tua formação te preparou para as tuas atribuições que tu desenvolve no CMDCA?

E19 – Eu diria que em nível geral, assim, eu tô formada há muitos anos. Eu vejo agora no próprio mestrado, conversando, vendo as colegas que são bem mais novas do que eu, que a grade curricular do serviço social mudou bastante. Ela foi atualizada. Pro tempo que eu fiz a minha formação, que foi também uma formação também bem intensa, foram cinco anos de faculdade, hoje é de quatro anos, mudou bastante. Mas o que que a minha formação agrega? É essa visão macro, no processo. Eu não tenho uma visão segmentada, fragmentada, sabe? Então acho que isso ajuda bastante, que eu consigo ter um olhar bem amplo dos processos em relação à desproteção. E a minha experiência acumulada de montar esse quebra-cabeça, né, em função de ter desenvolvido a função de

assistente social em outros lugares, que também trabalharam com políticas públicas. Acho que a formação de serviço social ela agrega muito pela questão da formação em políticas sociais, né, as políticas públicas também. No sentido de a gente ver toda essa condição para uma vida digna. Então, quando a gente avalia sociologicamente o desenvolvimento da sociedade, os aspectos econômicos e políticos, a minha profissão e a formação ajuda bastante.

FK – Aham. Ok. A rede de atendimento a qual tu estás vinculada dispõe de política de formação para os seus trabalhadores? E se sim, alguma que tu tenhas participado.

E19 – Na verdade, eu participo de muitos coletivos de formação que são os fóruns, além dos conselhos, os fóruns eu vejo nesses espaços, sempre houve muita, muita proposição de formação, né, de discussão das políticas públicas, das legislações. Eu acho que Porto Alegre é privilegiada nisso, assim, sabe? Talvez o foco pra conselheiros... Aí tem uma questão de foco, né? Pra conselheiros não há uma formação, tu entra dentro da instituição pra fazer essa representação, dentro do conselho pra fazer representação e se tu não tem... Eu vejo eu entrando lá no Cedica, há dez anos atrás ou entrando há três meses aqui no CMDCA, pra o funcionamento específico com as especificidades de cada conselho... Eu já fui conselheira do Cesa, Conselho Estadual de Assistência Social, também. Nos conselhos, não há um preparo pra... tu tem que ler o regimento, tem que ler, né, os documentos que tem, pra poder entender um pouco e mesmo assim eu acho insuficiente. Não acho que haja um preparo para conselheiro ser conselheiro. Ele vai sendo conselheiro a medida que ele vai exercitando essa função, nessas demandas diárias que existem dentro dos conselhos. Mas a nível de fora, as pessoas elas recebem acho que muita formação. Eu vejo o próprio fórum de entidades, que dá um suporte pro CMDCA. Tem todos os, né, grupos de trabalho por especificidades de trabalhos que são meios também de organizarem essa formação através do cotidiano do trabalho das pessoas, né? Eu acho que Porto Alegre também como tem fórum, a questão das conferências, né? É um município que, acho também que o Estado e o Município que sempre se preocupou muito em exercitar a participação social. A gente sempre trabalhou muito a participação nas conferências municipais, estaduais e nacional da criança e adolescente. As outras conferências, eu vejo que é um território fértil, assim, de estímulos pra gente participar. Mas, eu acho também que há diferença entre as entidades, em relação a como as entidades também promovem a possibilidade dessas pessoas participarem das formações que estão disponíveis. Eu acho que isso também é um aspecto que possa influenciar porque, por exemplo, a minha entidade a gente tem um programa de formação permanente anual. Então todo ano a gente lança um cronograma de ações internas, que a gente elege as temáticas e a gente discute todas as capacitações que estão implicadas lá na ponta, no trabalho, como também na representação no controle social. A gente consegue daí ofertar pros trabalhadores um processo formativo que faça fazer a reflexão. Que faça fazer a crítica, que faça aperfeiçoar o seu trabalho o seu trabalho e com isso melhorar a qualidade na oferta dos serviços também lá na ponta.

FK – Que interessante. Qual é, tem uma carga horária prevista nessa formação anual?

E19 – A gente tem um, há, um programa de módulos, né. Eu acre..., assim, agora a gente tá estruturando melhor este ano, mas há... quem faz essa tabulação interna é a minha gestora, que é a Ir. Bernadete. Eu acredito que durante o ano,

pelo tipo de formação que a gente faz no primeiro e segundo semestre, a gente atinge em torno de 24 a 30 horas/ano de formação.

FK – Aham. Que joia. Bem, na tua opinião como uma ação formativa pode contribuir pra que CMDCA implemente as suas ações?

E19 – As suas?

FK – Ações.

E19 – Ações. É, tipo assim, eu tenho uma crítica hoje, porque a gente não tem nenhuma pauta organizada, né. As pautas se formam, por exemplo, numa reunião na hora que tu tá fazendo a plenária, né? Hã... Eu acho que tem uma cultura do funcionamento. Eu também não quero ficar julgando assim nem nada, porque não tenho... não é justo. Eu também cheguei agora e fazer uma crítica assim ou julgamento... mas eu penso que, eu penso que primeiro pra fazer uma pauta dessa de formação teria que ter uma organização do próprio funcionamento do CMDCA, sabe? E aí nessa organização do funcionamento do CMDCA poder prever durante o ano esses processos de formação. Eu eu vejo assim uma fragilidade neste ponto assim por conta dos processos organizativos. Eu, eu... talvez me falte talvez compreensão, né, porque estar... eu não trabalhei dentro do CMDCA presencialmente. A gente tá trabalhando tudo remotamente, então talvez isso me afaste também de um entendimento pra te responder isso. Mas, hã... eu sei que sempre funcionou nas quartas-feiras manhã, como a gente está fazendo virtualmente, entendeu? E eu não senti uma organização, porque a gente não recebe uma pauta, não não... A gente enquanto conselheiro não recebe as atas. Se a gente quer, tem que pegar acho que lá no site, pelo que eu dei uma olhada. Então eu acho que pra se pensar um processo formativo dos conselheiros, eu penso que tinha que ter um grande processo de organização, de planejamento do funcionamento do CMDCA. Eu não enxerguei isso. Até porque eu vejo que tem vários funcionários, e até não... essa estrutura ainda estou entendendo, que tem vários funcionários, que talvez tivessem que dar um outro suporte. Pro, pra esse planejamento, pra essa organização. E eu não enxerguei isso também, sabe, então... Hã... daí eu não sei se eu não enxerguei porque ele não tem mesmo, né? Daí não funciona assim. Ou porque essa questão da virtualidade ela impediu também que eu tivesse outras, outros olhares. Mas do que eu tô enxergando, desse pouco tempo que eu tô, eu penso que não tem um planejamento. Eu acho que se tivesse um planejamento poderia pensar tranquilamente, dentro desse planejamento, a organização de módulos de formação. No Cedica, a gente tem. A gente teve o ano passado, uma coisa bem interessante. A gente tem algumas conselheiras que são da FPE e eles têm... como a questão do acolhimento ou mesmo da FASE, essa questão toda da restrição da liberdade. Eles trabalham muito com a justiça restaurativa. Então a gente teve vários momentos de formação de círculos de paz, digamos dizer assim, entre os conselheiros. A gente pôde avaliar a nossa caminhada o ano passado, como que ela foi, sabe? Dizer o funcionamento das comissões. O que que foi bom, o que que não foi bom. O que que a gente precisava pra se fortalecer, até para o trabalho hã...coletivo, assim, colegiado, também entre os conselheiros, né. Que às vezes existem muitas disputas, então, nesse processo, né, de de interesses diversos. Esses momentos também de de formação que não fosse uma formação só de conteúdo, né? Mas fosse uma formação humana pra fortalecer o próprio vínculo dos conselheiros e esse lugar de pertença deles dentro de um compromisso tão grande que é assumido na defesa e na garantia dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, né.

FK – Interessante. A próxima questão é quanto às temáticas que tu sugeres de desenvolvimento. Tu já falou que é a própria organização e planejamento. Pra além disso se a gente fosse pensar mais alguma coisa, além de planejamento, tu teria alguma temática pra acrescentar?

E19 – É, eu tenho uma crítica, há, assim sobre há... a questão de separarem, por exemplo, há, dissociam. Isso também se dá no âmbito do Cedica, tá. Dissociam a a proteção da criança e do adolescente dessa proteção integral maior que é a proteção da seguridade social, né. Porque a questão de um grande seguro social, né, hoje a gente tem na constituição, né, com toda essa dificuldade que a gente tá tendo do desmonte das políticas públicas, a gente tem na Constituição, né, o tripé da seguridade social que é saúde, assistência e previdência. E o público que a assistência atende é a criança, o adolescente, é o idoso. Assim, todos os públicos vulneráveis. E eu não vejo, eu vejo muita dicotomia entre a questão da proteção da criança e do adolescente e essa proteção social, que é o guarda-chuva das políticas, né, de público-alvo da política setorial, que é a assistência. Então, há, claro, como transita a proteção da criança e do adolescente, pela questão da saúde, da educação, de outras políticas, mas a área da assistencial social seria esse grande guarda-chuva que direciona os serviços que são, há, atendidos e previstos no ECA, né. Seja serviço de convivência, seja a questão de acolhimento, seja a questão da medida, né, há, de semiliberdade, enfim. Tudo como tá previsto. Então essa essa, pra mim, é um nó que existe e daí eu acho que a gente não qualifica e não avança. Mesmo o trabalho do do órgão há... gestor, quanto das organizações sociais, sabe? Acho que essa essa separação que tem, o não reconhecimento dessa proteção social maior, dentro dessa dessa seguridade, eu acho que ela é um ponto que eu acho que precisaria melhorar. Há... Outro ponto que eu vejo, é claro, como a gente tem em Porto Alegre uma uma caminhada que veio em função da grande participação popular dos governos, né, do PT na cidade, que organizaram essa questão toda do da da participação das associações de moradores, né, que hoje tem em todas as creches, na educação infantil. Eu vejo assim, que os dirigentes são pessoas assim que elas têm a luta. Elas são aguerridas da luta, né, de de sobrevivência, da luta de proteção, muitas vezes, né. Mas sinto que há... essa compreensão dos processos há... jurídicos, técnicos e normativos, elas às vezes não querem entender muito isso. Eu acho que isso é também um diferencial. Porque tu qualifica, né. Por exemplo, vamos pegar a questão da assistência social, serviço de convivência, que antigamente era o SASE, né. Hoje, até hoje não tem previsto uma equipe técnica. A equipe técnica era pra ser a do CRAS, por isso que essa questão toda da integração com a assistência ela precisa ser compreendida pra entender o que que seria essa proteção social maior nos territórios. Eu penso que isso ainda hoje é muito, é muito distante porque não há essa compreensão há... do que que as políticas públicas nessa questão das descentralizações, da equidade, da universalidade, né. Acho que talvez faltasse um pouco desse aparato mais... mais do conhecimento assim mesmo, sabe. Então acho que esse também é um ponto que poderia trazer.

FK - Aham.

E19 – Sem preconceito, mas há... eu vejo que a falta de um conhecimento mais sistematizado, de um conhecimento mais... não tanto no senso comum, mas um conhecimento organizado pensando em melhorar os índices, os impactos de violência que existem nas próprias comunidades, né.

FK – Aham.

E19 – E eu vejo assim nessa experiência que estou tendo que os conselheiros, hã, quando eu trago uma coisa mais, hã, técnica, mais legal eles: “Ah, mas sempre foi assim, mas esse a gente conhece, ah, mas não sei o quê”. Não existe um critério a partir da... desse processo todo hã... jurídico, normativo. É um, é um olhar assim pela confiança, que é essa questão toda subjetiva e e e empírica, digamos assim, sabe.

FK – Sim. Interessante, realmente. Hã, qual modalidade de ação formativa tu avalia pertinente. Por exemplo, presencial, à distância, semipresencial ou alguma outra forma? Ressaltando aqui que quando esse questionário foi elaborado, a gente ainda não estava em isolamento social.

E19 – Em pandemia... É, a experiência que estou tendo do... claro, nada substitui o vínculo, né, a gente poder ter essa convivência, acolhida, né. Porque a gente sabe o quanto essa acolhida, a convivência elas também são hã... formadoras assim de uma sinergia, de uma grande força, né, do encontro das pessoas. Então, eu acho que esse seria... essa seria a prioridade, mas não não acho que a... Acho que os processos virtuais eles também deram conta. A gente, no meu caso assim, tem feito as plenárias todas, tanto de CMDCA, quanto do Cedica, tudo virtual. Eu participei de um evento agora essa semana que foi a... um webnário da FPE, que a gente trabalhou todos os eixos do... da garantia dos direitos da criança e do adolescente, né. Cada gestor das comissões apresentou um tema. Eu apresentei do controle social, através da comissão de medida socioeducativa de proteção, que eu coordeno lá na Cedica. E a gente conseguiu ter um público de quase cem pessoas. Claro, o que não... o que tu não consegue num virtual é interagir com as pessoas porque as pessoas também não abrem a suas câmeras... Tem toda uma... né, uma vergonha talvez, uma timidez, né. Também tem uma coisa muito impessoal nessa coisa virtual. Mas alcança bastante gente. A gente, dependendo do público, tu consegue fazer uma interação boa, né. A gente vê as próprias lives que foram tantas, inúmeras. A gente no... num dos nossos serviços, o forte do ano passado, a formação hã... com as famílias, as atividades com a comunidade e com as crianças e adolescentes foi toda através das lives. E isso foi, olha, teve assim um pique. Mas eu penso que primeiro, com certeza, é a presencial, mas algumas, algumas hã... possibilidades através do virtual, vai depender do público.

FK – Ok e tu teria alguma...

E19 – Eu acho que eles também têm que ser consultados também disso, né. Porque a gente às vezes programa processos de formação... Isso é uma coisa que a gente tem se preocupado muito lá no meu espaço de trabalho, é de pensar sempre nessa consulta assim: “Ah, o que que tá demandando? O que que vocês querem mais?” Ouvir também o pessoal pra não pensar em formações que hã... a gente acha que são necessárias e na verdade não vão atender aquela demanda. Aí a gente não vai ter adesão das pessoas nesse processo, né.

FK – Aham, ok, é. E teria algum material ou atividade que tu acha que devem fazer parte dessa formação?

E19 – (Pausa) É, eu vejo que a gente tem que ter sempre embasamento, né, por que vai trabalhar tal tema, né. Então se a gente vai trabalhar a violência, a gente precisaria, hã, por exemplo, hã... os nossos roteiros de planos de trabalho, esses roteiros de relatório, eles não perguntam quais são as principais vulnerabilidades que as organizações ou... enfrentam. A gente, né, hã, por exemplo, a gente compõe os documentos. Lá no no no CMDCA, eu tava olhando, não tem, né. Tu pede pra inscrever um serviço, tu não diz: “Ah, aqui trabalha mais com trabalho

infantil, trabalha mais com a violência hã... sexual, trabalha mais com a... a violência doméstica. Pra poder pensar... a gente pra não pensar... o instrumento teria muito a ver com isso, assim, sabe. O tipo do assunto e aí o tipo de material de auxílio, por exemplo, discussão de caso, né. Se tu vai trabalhar determinado tema de violência pras pessoas se colocarem no lugar, de repente o estudo de caso, trazer um estudo de caso, trazer questões muito práticas.

FK – Aham.

E19 – Tu vai trabalhar um plano, bom vamos olhar com aquele roteiro ali. Vamos fazer as pessoas fazerem as oficinas pra elas se desenvolverem, pra elas aprenderem, né, Porque se não fica, né, muito... Tu fica ali, tu escuta, né, tu ouve, mas aquilo ali tu não consegue... Porque... uma das coisas das formações assim que a gente vê muito na educação permanente do SUAS. Não sei se tu chegaste de repente a ler alguma coisa disso, são as trilhas de aprendizagem, né. As trilhas de aprendizagem dizem muito respeito à educação permanente essa que se dá no cotidiano do trabalho. Tu vai fazendo as coisas e vai compreendendo a partir dessa prática dessas narrativas todas, né. Diferente de tu pegar um livro. Ah, eu vou pegar um livro com os instrumentos técnicos operativos. Ou vou pegar um livro sobre, né, a violência nas juventudes negras. Ou a questão, né, das juventudes quilombolas, indígenas enfim. Mas naquele espaço não tem essa realidade, tu pode até conhecer, né. A questão, por exemplo, dos LGBTs, né. Tem tantas variações hoje, eu eu confesso que esse é um tema que eu não... não tenho muita informação, não domino e tá tá pipocando assim existe uma realidade grande. Então, instru... eu acho que os instrumentos, né, quando tu pergunta assim, materiais. Eu eu penso que tem que ser de acordo com a demanda ou com a necessidade que tenha hã... de determinado plano de, né, de de formação em função das necessidades, eu acho assim, sabe. Porque aí tu vai trazer, eu acho que a realidade ela é o ponto assim forte do processo, né? Do lugar onde as pessoas estão. Não sei se eu... se eu te ajudo a respondendo assim, mas...

FK – Bastante. OK, em termos de roteiro a gente contemplou o que eu tinha preparado e daí fica livre assim, se tem algo que gostarias de enfatizar ou trazer outra questão que eu não tenha abordado?

E19 – (Pausa) É, eu acho que é uma experiência bem desafiadora essa de de ser conselheiro. E... muitas vezes eu não sei o quanto as pessoas se dão conta dessa responsabilidade assim que elas têm, né, quando hã... participam de um processo que que pressupõe a deliberação e a construção de políticas de proteção da criança e adolescente, né. Que... não é assim, não é um espaço pra fazer passatempo. Mas é um espaço de construção, né. Que tem a questão acho que assim também da militância, tu não falaste nada, né, neste sentido, porque a gente quando trabalha nesse espaço, né, de representação das entidades dentro de um conselho, pra além dessa defesa da política, né, pública da proteção da criança e do adolescente, a gente, dependendo dessa desse nível de consciência, desse nível de compreensão, a gente se dá conta que tem a defesa de um projeto societário muito muito grande por trás disso tudo, né. Então eu acho que isso é uma compreensão que as pessoas que ingressam nos diversos conselhos mas em especial no da criança e do adolescente. Porque a gente trabalha com o público que ele que vai ser o público que vai fazer o o progresso, o desenvolvimento e a continuidade, né, dos diversos legados, das diversas construções que existem na na sociedade. Então esse olhar pra criança, adolescente, tem que ser um olhar muito... muito, com a prioridade que

tem esse público, muito assim há... de responsabilidade, não de oba oba, assim. E não de disputas também de certas questões há... políticas que existem enquanto as pessoas assumem esse lugar, sabe. Eu acho que... eu vejo assim que é um lugar de muita responsabilidade e não sei se as pessoas não se dão conta disso muitas vezes, né. Porque às vezes a gente tá, que nem eu assim, eu não tô na ponta atendendo. Mas eu represento colegas que estão lá na ponta. Que estão angustiados com as situações de defesa, né, de de proteção da criança. E eu tenho que sentir a mesma responsabilidade. Eu tenho que ter essa empatia com eles, de representá-los, de representar a organização, com a função, com a responsabilidade que ela tem. Então acho que que quando tu ingressa como conselheiro tem que tá muito clara essa responsabilidade, sabe. E essa militância desse projeto muito maior que é a construção da sociedade. Não só ali a defesa de algum interesse, de algum recurso que alguma entidade tem, que às vezes ficam muito nessas disputas de recursos, né. Mas é um processo muito maior que é a construção da nossa sociedade, né. Da justiça, que é a construção há... a construção da melhoria das condições de vida pra essas inúmeras famílias que têm essas inúmeras crianças e adolescentes que não têm acesso igual. Não têm a proteção, né. Elas vivem a desproteção, na maioria das vezes. E a gente é um ator dentro desse... desse espaço. E muitas vezes parece que a gente tá assim num, né, numa caverna, eu diria assim, né. Ali fechadinho e tal. Fica só naquele falando pra gente mesmo, a gente precisa extrapolar assim algumas... alguns horizontes, né.

FK – Interessante.

E19 – Não sei se tu compreendeu essa minha última fala. Mas eu acho que isso. Eu tô falando o que vem assim. Porque tá meio difícil pra gente, né. Se tu consegue... se tu manda escrita é uma coisa, tu escrever. Agora tu falar assim, pra sair na hora...

FK – Mas é o melhor, né. É essa espontaneidade da interação. Então muito obrigada, Simone, pela tua contribuição.

E19 – Espero ter ajudado. Desejo boa sorte no teu trabalho e tudo, né?

FK – Obrigada.

E19 – Que tenha muito sucesso. Muito êxito nele. E depois tu deve apresentar lá no CMDCA também ele, né?.

FK – Aham. Sim.

E19 – Dá um feedback. Quando for dar um feedback, dá pra nós também.

FK – Claro. Então tá, muito obrigada.

ENTREVISTA 20 - 23/04/2021

FK – Qual a tua data de nascimento?

E20 – É 04 de setembro de 1982.

FK – OK. A tua naturalidade?

E20 – Sou natural de Porto Alegre.

FK – O teu estado civil?

E20 – Solteiro.

FK – O teu tempo de atuação na rede de proteção à criança e ao adolescente?

E20 – Meu deus... Acho que deve ter acho que uns 15 anos...

FK – Ok.

E20 – Mais ou menos isso. Não tenho preciso assim, mas acho que é mais ou menos isso.

FK – Aham.

E20 – Mas, mais ou menos isso.

FK – E o teu tempo de atuação no CMDCA?

E20 – No CMDCA foi... É que na verdade o CMDCA foi... eu participei indiretamente na época que a D. Leci era presidente do Conselho.

FK – Aham.

E20 – Então a gente ficou, o tempo que ela ficou, a gente deu um auxílio pra ela. Depois na época da Luciane Escouto, a gente... eu fiquei um pouco ali também junto com a Luciane Escouto. Depois a gente se afastou um pouco. E aí eu acho que 2014, 2015, eu acho que eu retornei.

FK – Aham.

E20 – Aí eu fiquei três anos. 16, 17, 18. É. Depois quando deu problema, acabei saindo. Eu acho que saí na mesma época que tu saiu também.

FK – Acho que sim.

E20 – É acho que um pouco depois que tu te afastou, acabei saindo também depois. E retornei agora este ano.

FK – Certo. Então entre idas e vindas uns quatro anos de participação como conselheiro?

E20 – É, mais ou menos isso.

FK – Ok. A tua formação?

E20 – Eu tenho superior incompleto. Eu comecei a fazer... Administração. Aí parei, comecei a fazer Publicidade. Marketing e Publicidade. (risos) Parei também. E agora quero ver se eu faço Jornalismo, que é uma coisa que está me encantando. Vamos ver se eu consigo desta vez terminar. Porque só começa e não termina, não dá.

FK – Aham. Ok. Projetos e participações que tu já desenvolveu ou desenvolve no CMDCA? Aqui entra as comissões que faz parte ou fez parte, algum projeto diferenciado como... eu lembro que tu participou ativamente da organização da conferência, né. Então esse tipo de ação dentro do Conselho.

- DC: -É, acho que foi a conferência o que mais demandou da gente, acho que foi a conferência. Eu lembro muito das ações também do GAME, que a gente participava também, eu participava junto com o Carlos, né, nas atividades, nas ações do GAME. Teve também o... a Ibercup. Teve uma atividade da Ibercup, que o Carlos também convidou, eu fui representando também o Conselho. E.. eu acho que foi essas assim, mais expressivas, né.

FK – Ibercup, era o que mesmo?

E20 – Era o... Era um Campeonato intercontinental que teve, que foi sediado aqui em Porto Alegre. E a gente, através do GAME, aí teve uma intervenção da prefeitura de Porto Alegre. Foi em São Leopoldo. São Leopoldo não, foi em Eldorado.

FK – Aham.

E20 – Era pra ter sido na Arena do Grêmio. Aí não deu, aí eles mudaram lá pro CT de Eldorado. E teve alguns jogos aqui no SESC. E aí... Foi através do Carlos também, que foi feita toda a comunicação. Aí eles me convidaram pra ir representando o CMDCA nesta atividade. Como a atividade era com crianças e adolescentes era focada... é focado pra crianças de adolescentes e aí eu fui representando o Conselho, assim. Foi uma coisa... foi em janeiro. O pessoal de férias, então ficou muito marcado, ficou muito gravado essa atividade, que foi num período de férias.

FK – Sim.

E20 – Segunda semana de janeiro. Segunda quinzena de janeiro, na verdade.

FK – Ok. E a conferência, foi a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de 2018, acredito?

E20 – É, acho que foi. Foi a última que participei, depois já saí.

FK – Sim. Ok.

E20 – E das pré também. Que a gente participou das pré-conferências.

FK – Sim. Ok.

- DC: A gente se dividiu, cada um foi numa pré (conferência) pra poder dar suporte, né, para as regiões.

FK – Aham.

E20 – Pra municipal (Conferência), que a gente participou.

FK – Qual o teu conhecimento acerca das atribuições dos conselhos de direitos nas esferas municipal, estadual e federal? E como tu adquiriu esse conhecimento?

E20 – Acho que tenho muito o que aprender, na verdade. Foi muito da participação de ver os outros conselheiros. Então tu vai aprendendo muito... Aprendi muito com o Arnaldo, com o Carlos, com a Lizete, que eram duas que estavam ali comigo na comissão. Então acabei aprendendo muita coisa com eles, mais diretamente. Aprendi muita coisa com a dona Leci, com a Luciane Escoto, também na época. Com a Haidê, também a gente teve um bom convívio. O próprio Frei Luciano, na época que eu passei pelo CPCA. Eu fui educador uma época lá também. Então a gente acaba adquirindo um pouquinho de conhecimento. Acho, né, de cada conselheiro assim, nesse sentido. Mas eu acho que falta muita bagagem. É uma coisa muito ampla, né. Quando a gente fala na esfera estadual e federal é maior, assim. A gente tinha pouco conhecimento na questão do CONANDA, acho que é CONANDA, né, é o nacional, e no Cedica. No Cedica, a gente teve algumas ações na conferência, mas ainda não tive acesso a como é o funcionamento, o regimento, como é que é... Eu não tenho ainda esse... Não tive acesso, né, a esse conhecimento também não busquei. Porque aí a gente fica tão preso a questões aqui, municipais, das instituições... A gente não tem. Como a minha instituição ela é do município, não expandiu. Então a gente acaba não participando das outras comissões, da questão estadual, e até mesmo nacional. Então eu não tenho assim mesmo esse conhecimento das outras esferas.

FK – Ok.. E com base na tua experiência aqui, o que que tu identifica que são as atribuições do conselho municipal?

E20 – Eu acho que o Conselho hoje, na minha visão, ele deveria ser muito mais amplo do que ele é hoje. Eu tenho a visão, que é o Conselho ele não só é o Conselho pra registro. Que hoje a maioria, às vezes... Hoje a visão que eu tenho que o Conselho é só pra registros de instituições pra captar, hã, recursos. Essa é a função hoje, que não deveria, eu acho que tá equivocado. Mas a maioria das instituições procuram um registro pra ter... pra buscar recurso financeiro. E eu acho que Conselho ele é muito mais que isso. Acho que Conselho, o próprio nome diz de Direitos, é de garantir os direitos da criança e do adolescente. Também fiscalizar essas instituições, né, enfim, auxiliar essas instituições. Que muitas vezes a pessoa tem a boa vontade de iniciar uma instituição mas não tem o conhecimento de como faz pra proceder, como age, qual espaço, qual adequação é correta pra pra manter aquela criança. Ou não tem conhecimento do próprio estatuto, né.

FK – Aham.

E20 – Daquilo que o estatuto prevê de espaço pra poder acolher aquela criança e aquele adolescente. Então eu acho que o Conselho acaba pecando nesse sentido e às vezes não é intencional. É porque às vezes nos falta perna mesmo. A gente não tem como tá visitando, fiscalizando. Fazendo tudo que deveria de fato, na minha visão, fazer, né.

- FK: Aham. Ok. O que tu entende por proteção integral à infância e adolescência e sistema de garantia de direitos?

E20 – Acho que vem muito em cima dessa fala que eu fiz anterior. É tu poder garantir que o direito dessa criança seja atendido de uma forma ampla. Então

não basta ela ter um espaço de creche. Mas esse espaço ele tem que estar adequado pra receber essa criança. O profissional que tá ali tem tá treinado pra poder também pra atender essa criança de uma forma adequada. Isso é, pra mim, na minha visão, é proteger e e guardar essa criança de fato. Porque pensando, muitas vezes a criança passa mais tempo dentro da instituição do que dentro de casa. Muitas vezes vai pra casa só pra dormir. Então a gente tem que que garantir que esse espaço seja acolhedor, seguro, e com a garantia de todos direitos que essa criança tem.

FK – Aham, ok. Quais as atribuições que tu desempenha atualmente na tua instituição de origem?

E20 – Hoje eu tô na... sou auxiliar administrativo do SAF, serviço de atendimento à família. Onde eu trabalho com a psicóloga e a assistente social. Que eu faço toda parte burocrática, a parte de de compras e organização dos espaços, transporte. Enfim, toda... todo o acolhimento também sou eu que faço. Então... hoje com essa questão da pandemia, também tem muita a questão da cesta. Eu faço o atendimento. Antes de... Faço a triagem, na verdade, antes de passar para a assistente social ou pra psicóloga. Então eu faço essa triagem e encaminho conforme as demandas. Então, antes disso, eu era educador do trabalho educativo no serviço de convivência. Que é a minha base. Eu iniciei como educador social. Anos trabalhando como educador social. E agora eu migrei pra parte da assistência, mais específico assim.

FK – Ok. E quais as atribuições que tu desempenha no CMDCA?

E20 – No CMDCA, hoje eu tô na comissão de registro. Então hoje analisando projeto, aprovando projeto e dando parecer.

FK – Aham.

E20 – Eu me sinto muito frustrado com essa função da pandemia, de tu não poder estar presencialmente. Não poder fazer as visitas. Pra mim isso é muito complicado.

FK – Aham.

E20 – Porque não consigo só ler e não... não poder ver. Não poder conversar com a pessoa, poder entender. Muitas vezes a gente lê o projeto, mas tu não tem o entendimento do todo. Às vezes tu visualizando ou conversando com a pessoa fica mais tranquilo. E às vezes a pessoa... tu conversando, a pessoa não consegue expressar tudo aquilo que é o espaço, daquela ideia que ela tem de de projeto, enfim. Então pra mim está bem complicado essa questão de remoto. E tá tudo no processo SEI... Está bem complicado.

FK – Sei.

E20 – Mas por enquanto é isso, né.

FK – É.

E20 – É o que a gente tem.

FK – É o momento.

E20 – É.

FK – E quais que tu identificas que são as principais demandas que chegam ao CMDCA. Que a sociedade apresenta para o CMDCA?

E20 – Eu, eu percebo assim que tem muito... Hoje é muito a questão financeira mesmo. A maioria das instituições estão necessitando dessa ajuda financeira. Então a maioria dos pedidos de registro é com essa intenção de de captar recurso ou participar de edital. E a maioria também das vezes é, aquelas que já estão registradas, é pedindo carta de captação ou apresentando projetos para edital, enfim. Hoje, lamentavelmente, o Conselho gira em torno disso, em registrar instituições e aprovar cartas de captação de recursos.

FK – Aham.

E20 – Claro, é importante, é fundamental. Mas eu acho que não deveria ter as principais atividades do Conselho, né, na minha visão não... Mas também eu entendo que nessa situação que está hoje... A maioria das instituições tão com com dificuldades financeira, tão com dificuldade de se manter. Então é é justificável, né.

FK – Aham. Ok. Tu percebe que a tua formação te preparou para as atribuições que tu desenvolve no CMDCA?

E20 – Não. Acho que inicialmente... Quando eu comecei, lá no início, eu caí de paraquedas, meio perdido, né. Porque, realmente, como tu disseste, não tem... não existe uma formação. Tu chega ali, e tu vai aprendendo com os conselheiros que já estão.

FK – Aham.

E20 – Então, na verdade, até tem uma palestrinha antes, dois dias antes quando tu tu te candidata, né, para o Conselho, mas ele é insuficiente. Porque o Conselho não é só aquilo ali que mostra em um ou dois dias. Ele ele é muito mais amplo que isso. Tem muita... São mais atribuições, então tu tu passa ali, tu aprende que é tripartite, que tem o registro, que tem aprovação de projetos, que tem algumas resoluções que tem que ser feitas... Mas é superficial, né. Tu não tem aquele conhecimento... Eu até hoje não li por inteiro, claro, um pouco de desinteresse da minha parte. Mas eu não consegui ainda ler todas as resoluções importantes do do do Conselho. Eu não tenho. Eu tenho conhecimento daquilo que a gente vai lidando no dia a dia. Então na resolução 50, tem lá. Então tu vai lá, tu pega aquele trequinho que tu precisa. Mas ainda não consegui ler na íntegra pra ter conhecimento total. Ou estudar ela que às vezes o termo técnico que está ali às vezes... A interpretação, ela é difícil às vezes, né. E cada um tem uma interpretação. E acho que seria importante, essas resoluções que norteiam, ter um estudo específico dessas resoluções. Principalmente os conselheiros estão entrando pra ter um norte. Eu acharia importante ter essa formação.

FK – Ok. E tu procura realizar cursos ou formação para ampliar o teu conhecimento e desenvolver novas ferramentas de trabalho? Se tu realizou, um exemplo de algum que tu tenha feito?

E20 – Eu fiz vários. Mas agora de cabeça lembrar... Eu participei do do do, foi pelo FORTE, que a gente fez um encontro, de formação, mas faz tempo. Acho que foi o último encontro que a gente teve de formação do Fórum do Trabalho Educativo.

FK – Fórum do Trabalho Educativo, legal.

E20 – Do fórum. A gente fez um encontro de formação que foi bem legal, bem bacana.

FK – E esse fórum para os educadores sociais quando tu era educador social?

E20 – Educador, exatamente.

FK – Aham.

E20 – Mais voltado para educadores.

FK – Tu lembra a carga horária dele?

E20 – Foi de... acho que foi oito horas. Foi um dia inteiro. A gente foi de manhã. Almoçamos lá e retornamos à tarde pra instituição. E foi bem gostoso, teve a troca, teve a experiência. Foi uma formação bem... e de ideias também. Muitas vezes tu fica perdido do que fazer. Então eles trouxeram muitas ideias de atividades, de dinâmicas. Foi bem... bem proveitoso, bem legal.

FK – Ok. A rede de atendimento a qual tu estás vinculado, dispõe de alguma política de formação para os seus trabalhadores?

E20 – Não. Na verdade a gente tem hoje na instituição a gente tem.. Tinha. Antes da pandemia, tinha um dia de formação. Todo mês, um dia de formação. Um dia por mês, a instituição, então, a gente pegava a parte da tarde pra fazer formação com os educadores. Agora com a pandemia e aí afastou, voltou, afastou, voltou. Então desde o ano passado a gente não conseguiu reunir pra fazer uma formação específica da... dentro da instituição. Fora a instituição, na rede de atendimento, a gente tem reuniões periódicas. Reunião da CORAS, reunião da rede de atendimento, da da da, né, de discussão de casos, mas não chega a ser uma formação, né.

FK – Aham.

E20 – É mais uma reunião pra debater as questões da da região. E alguns estudos de casos. Mas, até mesmo formação mesmo, até mesmo dos conselheiros que tem da CORAS, enfim, não se tem. Eu acho que seria importante ter. Até porque hoje a gente teve eleição aqui da rede e o conselheiro hoje ele vem muito na gente pedindo informação. Pedindo auxílio porque é um usuário, então ele não tá inteirado no todo da rede. Então às vezes ele fica muito

perdido. Então a gente tá... vai orientando justamente por não ter essa formação. Por não ter um um...

FK – Conselheiro da assistência no caso?

E20 – Isso, conselheiro da assistência local, da região.

FK – Sim.

E20 – Então a gente auxilia naquilo que é possível. Então ele pede pra gente: “Ah, consegue criar...” A gente vai e cria a reunião pelo *meet* para ele poder fazer... Então a gente tá sempre auxiliando porque é um usuário, então não tem também o acesso a algumas coisas. Então é bem complicado. A gente auxilia no que a gente pode. Mas se tivesse antes uma formação, né, pra que ele já iniciasse com conhecimento do do... de como funciona, como são as demandas, quais são as instituições, qual é a função do conselheiro...

FK – Aham.

E20 – Assim, é explicado: “Não, a gente precisa de conselheiro. Assim tu não precisa fazer muito. Vai numa reunião aqui e ali. Então tu aceita?” Aceita, pronto. Sabe, muito a toque de caixa. Falta mesmo uma formação, até para que as pessoas queiram se candidatar à função. E não a gente estar chamando e dizendo: “Olha, vai e tal”. E tem todo um jogo pra poder... de convencimento para a pessoa poder aceitar.

FK – Aham.

E20 – De repente se a gente tivesse essas formações, a gente ia ter mais lideranças dentro da da da região.

FK – Aham.

E20 – Tem muitas pessoas até que querem, mas falta conhecimento. Falta às vezes o incentivo, né, pra pessoa poder... participar.

FK – Tá ok. Tá bem. Na tua opinião, como uma ação formativa pode contribuir para que o CMDCA implemente as suas ações ou proponha novas ações?

E20 – Olha, aquela ação que eu acho que tu e o Carlos fizeram indo nas secretarias, apresentando o projeto do Fundo, destinando o o ... no final do ano, acho que foi, né? Eu acho que essas ações, são ações que contribuem muito pro pro Conselho. Porque além de divulgar o serviço do Conselho e auxiliar, né, pra gente poder captar esses recursos, ele... divulga. Porque poucas pessoas conhecem o Conselho. Quem não está na na rede, não sabe que existe um Cons... o CMDCA, que existe o Conselho e não sabe qual a função do Conselho.

FK – Sim.

E20 – Se a pessoa não faz parte da rede, não sabe. Pra ele fala em Conselho, pensa em Conselho Tutelar.

FK – Aham.

E20 – Não sabe que existe o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. E aí quando chama pro pro fórum, o fórum, não, pra conferência, vai meio perdido. Porque não sabe o que que é. “Ah, é pra juntar e fazer uma demanda.” Mas não sabe nem pra que que é a demanda, pra que que é, quem é o Conselho. Eu acho que falta muito do do... da parte do Conselho essa essa divulgação. Eu não sei nem como como... nomear isso. Mas acho que faltaria mais essas ações formativas, né.

FK – Ok.

E20 – Até pra gente...

FK – Eu entendo. Aham, no sentido do que tu traz de mostrar o que é o Conselho pra quem não conhece o Conselho. Mas trazendo pra dentro da nossa realidade, assim para que o próprio conselheiro de direitos tenha uma formação. Uma vez conselheiro, né, em que sentido tu entende que uma ação formativa, seja ela um curso, uma imersão a forma que se venha dar, pode contribuir para que o conselheiro já imbuído da função assim de conselheiro desenvolva melhor as suas ações ou desenvolva outras ações que não está desenvolvendo.

E20 – Ah, é de suma importância. Eu acho que se tivesse ia ser... Porque muitas vezes tu, hã, vamos dizer aqui na minha instituição era a tia Marilu e a Tainara que tavam indo. A Tainara saiu e aí: “Ah, precisamos de alguém pra ir, precisamos de alguém pra ir. Ah, Diego, vai tu.” Ah, vai o Diego. Só que... porque não tem outras pessoas que possam ir, porque muitas têm medo.

FK – Aham.

E20 – “Ah, porque eu não sei como vai ser lá. E agora como é que faz?” E quando vai, não fica muito porque: “Ai... eles são todos... Um é assistente social, a outra técnica, a outra...” E aí a pessoa se sente meio acuada porque não existe uma formação, não tem um... Não houve... Não vou dizer acolhimento, porque a gente é super bem acolhido, né. Mas não tem realmente essas informações, acho que um curso, uma capacitação, uma imersão. Pra quem tá lá dentro eu acho que seria importante até pra gente fortalecer. E a gente... Quando eu iniciei, eu tinha muito medo de de na plenária expor ali o que a a... o gente decidiu, o que a gente conversou. “E seu eu falo uma besteira? Se eu digo uma coisa errada, as pessoas vão ficar me julgando.” Então é muito difícil pra pessoa se soltar e se sentir à vontade até de expor o seu ponto de vista. Então se tivesse uma formação que te desse uma segurança: “Tá bom, então o que eu pensei realmente tá certo. Porque eu vi na formação que é assim.”

FK – Aham.

E20 – Então vamos discutir. Então vamos vamos bater de frente. Porque eu entendi na formação que eu tive, que é assado. Não é assim.

FK – Aham.

E20 – Então tu tem argumentos, né. Porque tu já passou uma formação. Tu tem um conhecimento e tu pode debater. Então muitas vezes eu vejo tem uns conselheiros que vão lá e só aprovam ou reprovam porque não tem às vezes um entendimento do que que é aquilo, porque que aquela política funciona daquela forma. Por que que um passa e o outro não passa? Por que que um aprova e outro não aprova, se eles fazem o mesmo serviço? Aí tu não tem o entendimento, tem alguma coisa dentro da lei, dentro da regra ou dentro... que não permite. Então muitas vezes tu te omite de dar a tua opinião porque tu não tem esse conhecimento.

FK – Aham.

E20 – Então essa formação, mesmo pra gente que já é conselheiro, é super importante. Até porque as coisas vão mudando. Então tem a questão do marco regulatório que mudou muita coisa. Tem muita coisa que a gente não está inteirado.

FK – Aham.

E20 – A gente sabe o por cima, assim. Mas tem algumas coisas miudinhas que a gente não tem. Mesmo quem já teve algumas formações... Mas ainda tem algumas questões que... principalmente pra quem está iniciando, que não... a gente não tem esse conhecimento, né.

FK – Aham.

E20 – Então, realmente faltaria essa essa formação, esse conhecimento pra ampliar na verdade, né.

FK – Ok e quais temáticas tu pensas que precisam ser desenvolvidas em uma ação formativa pra conselheiros de direitos?

E20 – Acho assim que começa pelo ECA, eu acho que é muito importante. E tem algumas questões ainda que a gente desconhece. Porque a gente sabe, normalmente usa tal artigo, normalmente sempre os mesmos artigos, né, que são usados como defesa. Mas tem muito mais coisas dentro do do Estatuto. Tem muitos detalhes, a gente às vezes passa reto e a gente não percebe. Então a gente fica atrelado a algumas coisas, que “Ai, pode? Pode.” Muitas vezes a gente não sabe, tem que ir lá consultar ler tal coisa. “Mas onde é que diz? Onde é que está?”

FK – Aham.

E20 – Eu acho que é muito... porque a gente tinha a Léa. Tudo que a gente... corre pra Léa pra Léa dar uma verificada. Eu lembro muito de: “Corre pra Léa que a Léa é do direito, ela sabe”. Eu acho que falta essa formação de direito, de leis, de Estatuto, do que é possível, daquilo que não é possível. Que a gente, pra gente que é leigo dentro de uma instituição, não tem esse conhecimento.

FK – Aham.

E20 – Então acho que uma formação, nesse sentido, dos direitos, das leis, das regras, do Estatuto. Então acho que pra nós seria fundamental. Até pra gente poder embasar bem os nossos... Agora me fugiu a palavra. É... Ih, meu Deus do céu.

FK – Pareceres?

E20 – Pareceres. Isso. Pra gente ter um parecer embasado. Muitas vezes a gente faz um parecer e a instituição que recebe, lê e diz: “Não, isso aqui não tem fundamento”. Ou pra poder é... garantir. “Não, mas tá errado”. E muitas vezes a gente acaba voltando porque a gente pecou e errou em alguma coisa porque não tem conhecimento muitas vezes da da regra, da lei ou de alguma diretriz, né, que é importante. Então acho que o principal eu acho que seria isto, a gente ter essa formação na área do direito mesmo, das leis, das regras. Tanto do MROSC como do do estatuto. E algumas coisas da... do próprio Município que regem, né, a criança e o adolescente. Muitas vezes a gente acaba fazendo algumas coisas que é barrado na PGM porque falta desse conhecimento.

FK – Aham. Ok. E alguma modalidade de ação formativa que tu avalia pertinente, por exemplo, presencial, à distância, semipresencial ou alguma outra forma?

E20 – Ah, pra mim tem que ser presencial. Eu não gosto desse negócio *online*. (Risos) Apesar de trabalhar com a informática. Mas eu sinto muita falta da questão do olho no olho, ali de verdade. Da pessoa explicar, poder perguntar e não sentir que está atrapalhando. Enfim, essa troca de de de... que acaba a reunião e tu fica conversando, trocando informações. Aí tu vai no palestrante, conversa, vem. Então isso eu sinto que faz muita falta. Então eu acho que o presencial é muito importante. Porque aí tu sai de um território e vai pra outro. Tu conheces outros espaços. Tu conhece outras lideranças. Então essa troca que eu acho importante. Não que o virtual não seja positivo também. Só que ele limita, né, porque daí acabou a reunião, acabou ali e pum. Encerra a sala e deu. Tu não, tu não tem aquele... tu não continua, como normalmente nos encontros presenciais.

FK – Tu não sabe onde a pessoa vai almoçar, né?

E20 – Sim. Acaba, vamos almoçar junto? Vamos continuar conversando. Fica ali no cantinho tomando café. Então, pega uma caroninha, já vamos juntos.

FK – Aham.

E20 – Então isso é positivo. Porque acaba a formação, mas na verdade não acaba ali quando ela acaba.

FK – Sim.

E20 – Tu continua trocando ideia. Tu continua aprendendo. Tu continua trocando experiências. E isso é super importante. Então eu acho que o presencial é fundamental assim.

FK – Sim. Ok. Em termos de roteiro a gente contemplou o que eu tinha previsto. Tu teria alguma outra ideia, alguma outra questão que tenha surgido ao longo da nossa conversa?

E20 – Eu acho que tá tranquilo assim. Tu abordou bastante questões que eu acho super pertinentes, assim. Que realmente é o que eu penso, que tem que ter essa formação. A gente tem que ter um conhecimento. Não é só cair lá, porque eu sou de uma instituição, vou lá pra defender a minha instituição e ajudar minhas instituições que são amiguinhas. Que às vezes acontece, né. Então acho que essa formação é importante pra gente ter uma visão do todo. De poder estar, não pra garantir a nossa instituição, mas pra garantir o direito da criança e do adolescente. Seja ela, até mesmo aquelas crianças que não tão numa instituição.

FK – Aham.

E20 – Esta também é a função do Conselho, né. Que é um Conselho de Direitos. Se a criança está ali, não tá em nenhuma instituição, ela tem o direito de ser amparada também. Sabe, a gente também tem que ter esse olhar também pra essa criança que não está numa instituição, está na rua, que tá sob proteção em algum espaço. Enfim seja qual for o espaço ou ou... situação que essa criança, adolescente está passando, eu acho que é nosso dever enquanto Conselho de Direitos garantir que o direito dessa criança seja respeitado e preservado. Então eu achei muito legal quando... uma atividade que a gente participou. Quando teve aquela... quando eu falo invasão o pessoal fica brabo comigo, não foi invasão, que eles foram para as escolas, os adolescentes, né. Me foge a palavra.

FK – Ocupação.

E20 – É.

FK – Foi ocupação. Aham.

E20 – Ocupação para as escolas e teve aquela ação da da polícia e tal. E a gente foi até o DECA, enquanto Conselho, e conversamos com com a delegada. E fez todo um movimento pra garantir que esses jovens, adolescentes, que o direito deles fosse garantido. Então aquela ação, achei uma ação super positiva. Porque também é função de nós enquanto conselheiros fazer isso. Né, garantir que esse direito mesmo desses adolescentes não tão numa instituição de proteção. Mas a escola também não deixa de ser uma instituição de proteção, hã, mas garantir que se esse direito deles seja preservado e garantido.

FK – Aham.

E20 – Eu acho que falta ações como essa do Conselho. De não só ficar registrando ou dando cartas de captação. Mas também garantir outros direitos dessa criança e desses adolescentes.

FK – Aham. É, interessante. Ok, então muito obrigada pela tua participação Diego.

E20 – De nada.

FK – Tá certo.

E20 – Se precisar, pode chamar.

FK – Obrigada. Valeu. Ficamos em contato. Um abraço.

ANEXO A - AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL – IFRS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO –
PROPI COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP


AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Eu, Roberta Gomes Motta, responsável pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, autorizo a realização da pesquisa intitulada "Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente: conceitos, fundamentos, atribuições e formação continuada", a ser conduzido pelas pesquisadoras abaixo relacionadas. Fui informado pela responsável do estudo sobre objetivos, metodologia, riscos e benefícios aos participantes da pesquisa, bem como das atividades que serão realizadas na instituição a qual represento.

Foi assegurado pela pesquisadora responsável que os dados coletados serão mantidos em absoluto sigilo de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466/2012, que trata da pesquisa envolvendo seres humanos e que serão utilizados tão somente para a realização deste estudo.

Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante do presente projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes de pesquisa.

Porto Alegre, 08 de abril de 2020.



Assinatura e carimbo da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, consultar:

CEP/IFRS

Endereço: Rua Gen. Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-000
Telefone: (54) 3449-3340 **E-mail:** cepesquisa@ifrs.edu.br

Pesquisadora principal: Fernanda Kerbes

Telefone: (51) 99848-6039 **E-mail:** fkerbes@gmail.com

Orientadora: Ana Sara Castaman

Telefone: (54) 98112-3132 **E-mail:** ana.castaman@sertao.ifrs.edu.br

ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL – IFRS**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO –
PROPII COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) senhor(a):

Você está sendo respeitosamente convidado(a) a participar do projeto de pesquisa intitulado “Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente: conceitos, fundamentos, atribuições e formação continuada”, cujos objetivos são analisar os conceitos, os fundamentos e as atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, de Porto Alegre/RS e promover uma ação de desenvolvimento dos conselheiros atuantes, contribuindo para a sua missão e efetivação de suas finalidades. Este projeto está vinculado ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).

A pesquisa será feita no CMDCA - Porto Alegre, através de entrevistas, observação participante, desenvolvimento de uma ação formativa e questionário. Para a coleta de dados será realizada uma entrevista semiestruturada com cada participante da formação continuada, anterior ao processo e um questionário de avaliação posterior.

Fui alertado(a) que este estudo apresenta risco mínimo, pois não será realizada nenhuma intervenção fisiológica, psicológica e social dos indivíduos, sendo preservada a intimidade dos mesmos, restando apenas a possibilidade de mobilizar sentimentos e percepções. As atividades desenvolvidas na coleta e análise dos dados estarão comprometidas com a integridade do ser humano na sua totalidade e serão mantidos os critérios éticos de sigilo e confidencialidade dos dados. Porém, caso desperte algum sentimento de angústia, ansiedade ou medo, por exemplo, a pesquisadora estará apta a prestar esclarecimentos e dar suporte imediato, com auxílio de profissional habilitado (ex. psicólogo, assistente social,...). Foi destacado que minha participação no estudo é de extrema importância, uma vez que ele pode vir a auxiliar diretamente nas práticas dos

participantes envolvidos, além de ampliar a compreensão acerca de como um itinerário formativo pode contribuir para a missão e efetivação das finalidades institucionais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e para qualificar de forma mais ampla a rede de proteção à criança e ao adolescente no Município de Porto Alegre. A partir dos resultados obtidos, será possível, como benefício, disponibilizar um itinerário formativo permanente com relação ao tema desenvolvido, visando à formação continuada dos conselheiros de direitos e participantes da rede. Pretende-se ainda, apresentar os resultados desta pesquisa a partir de um produto educacional e de um relatório final, bem como artigos que serão publicados em anais de eventos e até mesmo em periódicos especializados.

Estou ciente e me foram assegurados os seguintes direitos:

- da liberdade de retirar o meu consentimento, a qualquer momento, e deixar de participar do estudo, sem que isso me traga prejuízo de qualquer ordem;
- da segurança de que não serei identificado(a) e que será mantido caráter confidencial das informações relacionadas à minha privacidade;
- de que serão mantidos todos os preceitos ético-legais durante e após o término da pesquisa, de acordo com a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde;
- do compromisso de ter acesso às informações em todas as etapas do estudo, bem como aos resultados, ainda que isso possa afetar meu interesse em continuar participando da pesquisa;
- de que não haverá nenhum tipo de despesa ou ônus financeiro, bem como não haverá nenhuma recompensa financeira relacionada à minha participação;
- de que não está previsto nenhum tipo de procedimento invasivo, coleta de material biológico, ou experimento com seres humanos;
- de não responder qualquer pergunta que julgar constrangedora ou inadequada.

A partir do exposto, eu, _____, portador do documento de identidade _____, aceito participar da pesquisa intitulada: “Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente: conceitos, fundamentos, atribuições

e formação continuada”. Fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada, bem como sobre a metodologia que será adotada, sobre os riscos e benefícios envolvidos. Recebi uma cópia deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Autorizo o uso de gravação na entrevista e gravação e/ou filmagem da observação participante e formação continuada para fins da pesquisa e divulgação deste estudo.

Porto Alegre, ____ de _____ de ____ . .

Assinatura do (a) participante

Assinatura do (a) pesquisador(a)

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar:

CEP/IFRS

E-mail: cepesquisa@ifrs.edu.br

Endereço: Rua Gen. Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-000

Telefone: (54) 3449-3340

Pesquisadora principal: Fernanda Kerbes

Telefone: (51) 99848-6039

E-mail: fkerbes@gmail.com

Orientadora: Ana Sara Castaman

Telefone: (54) 98112-3132 **E-mail:** ana.castaman@sertao.ifrs.edu.br

ANEXO C - PARECER CONSUBSTANCIADO CEP

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: conceitos, fundamentos, atribuições e formação continuada

Pesquisador: Fernanda Kerbes

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 30816520.5.0000.8024

Instituição Proponente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.991.317

Apresentação do Projeto:

"Os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente são órgãos paritários, com representantes da sociedade civil e governamentais. Têm como principal atribuição a formulação e a gestão das políticas públicas para a proteção da população infanto-juvenil e de suas famílias. Assim, o presente estudo propõe-se a analisar os conceitos, os fundamentos e as atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, de Porto Alegre/RS, com o objetivo de promover uma ação de desenvolvimento dos conselheiros atuantes e contribuir para a sua missão e efetivação de suas finalidades. Para tanto, a metodologia concerne em uma pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa, delimitada como estudo de caso, que terá como instrumentos de coleta de dados: levantamento bibliográfico, pesquisa documental, entrevista e observação participante. E, como instrumento de análise dos dados, a análise de conteúdo. Ressalta-se que, para a referida análise, pautar-se-á nas bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica, especialmente, os conceitos de trabalho enquanto princípio educativo e de formação integrada, já que se articulam com o tema da investigação no sentido de uma concepção de educação e de sociedade que visa à emancipação dos sujeitos e a transformação da realidade. Espera-se que a análise dos dados contribua para o desenvolvimento de uma ação formativa para os conselheiros de direitos, que possa ser replicável em diferentes contextos, constituindo-se como o produto educacional deste estudo." (texto da autora)

Endereço: Rua General Osório, 348

Bairro: CENTRO

CEP: 95.700-086

UF: RS

Município: BENTO GONCALVES

Telefone: (54)3449-3340

E-mail: cepesquisa@ifrs.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL



Continuação do Parecer: 3.991.317

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar os conceitos, os fundamentos e as atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, de Porto Alegre/RS, com o objetivo de promover uma ação de desenvolvimento dos conselheiros atuantes e contribuir para a sua missão e efetivação de suas finalidades.

Objetivo Secundário:

- Examinar a constituição sociohistórica, a missão e as finalidades institucionais dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente no marco legal brasileiro;
- Investigar as percepções dos conselheiros que atuaram e atuam no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente acerca dos desafios e das possibilidades da missão e das finalidades desta instituição;
- Elaborar, implementar e avaliar uma ação formativa e suas contribuições para um exercício profissional qualificado dos conselheiros, fortalecendo a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Na descrição dos riscos, a autora afirma que "(...) tendo em vista que toda pesquisa com seres humanos envolve algum risco para os participantes, em maior ou menor grau, caso algum destes sintam-se constrangido ou tenha despertado algum sentimento de angústia, ansiedade ou medo, por exemplo, a pesquisadora principal (psicóloga) estará apta a auxiliar no esclarecimento das demandas e a prestar suporte imediato." Entretanto, o suporte ao participante não pode ser prestado pela pesquisadora, sendo necessário o encaminhamento para outro profissional ou entidade.

Os benefícios estão bem descritos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa está bem estruturada e é de grande importância para a área.

Endereço: Rua General Osório, 348

Bairro: CENTRO

CEP: 95.700-086

UF: RS

Município: BENTO GONCALVES

Telefone: (54)3449-3340

E-mail: cepesquisa@ifrs.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL



Continuação do Parecer: 3.991.317

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

É necessário rever a redação do TCLE, pois no início do documento lê-se: "Você está sendo respeitosamente convidado(a) a participar do projeto de pesquisa intitulado 'Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente: conceitos, fundamentos, atribuições e formação continuada'", sendo a pesquisadora o sujeito que convida. No parágrafo seguinte, lê-se: "A pesquisa será feita no CMDCA - Porto Alegre, através de entrevistas, observação participante, desenvolvimento de uma ação formativa e questionário, que poderão ser gravadas e/ou filmadas, após minha autorização." Estando escrito desta forma, entende-se que a autorização deve ser concedida pela pesquisadora, quando quem deve fazê-lo é o participante que será gravado e/ou filmado. Estas questões devem ser revistas em todo o documento.

O texto referente ao encaminhamento dos participantes apresenta a mesma questão descrita em "Avaliação dos Riscos e Benefícios", devendo ser também alterado.

A Autorização Institucional não apresenta carimbo; entretanto, a pesquisadora encaminhou ao CEP uma justificativa da Instituição esclarecendo que a mesma não utiliza carimbos nos documentos. O CEP avaliou a justificativa como válida.

A Autorização Institucional deve apresentar o cabeçalho do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre/RS.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Solicitamos providências quanto às seguintes pendências:

- 1) Adequar o encaminhamento dos participantes mediante manifestação dos Riscos da Pesquisa, conforme indicado em "Avaliação dos Riscos e Benefícios".
- 2) Incluir a supracitada adequação ao TCLE.
- 3) Adequar a redação do TCLE conforme indicado em "Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória".
- 4) A Autorização Institucional deve apresentar o cabeçalho do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre/RS.

Solicitamos uma carta de resposta às pendências elencadas neste parecer, junto às alterações em

Endereço: Rua General Osório, 348
Bairro: CENTRO **CEP:** 95.700-086
UF: RS **Município:** BENTO GONCALVES
Telefone: (54)3449-3340 **E-mail:** cepsquisa@ifrs.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL



Continuação do Parecer: 3.991.317

destaque nos documentos, no prazo de 30 dias.

Considerações Finais a critério do CEP:

Solicitamos providências quanto às seguintes pendências:

- 1) Adequar o encaminhamento dos participantes mediante manifestação dos Riscos da Pesquisa, conforme indicado em "Avaliação dos Riscos e Benefícios".
- 2) Incluir a supracitada adequação ao TCLE.
- 3) Adequar a redação do TCLE conforme indicado em "Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória".
- 4) A Autorização Institucional deve apresentar o cabeçalho do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre/RS.

Solicitamos uma carta de resposta às pendências elencadas neste parecer, junto às alterações em destaque nos documentos, no prazo de 30 dias.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

| Tipo Documento | Arquivo | Postagem | Autor | Situação |
|---|---|------------------------|-----------------|----------|
| Informações Básicas do Projeto | PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1536170.pdf | 17/04/2020 11:00:02 | | Aceito |
| Outros | Justificativa.pdf | 17/04/2020 10:58:14 | Fernanda Kerbes | Aceito |
| Folha de Rosto | Folha_de_Rosto.pdf | 13/04/2020 16:19:35 | Fernanda Kerbes | Aceito |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador | Projeto_de_pesquisa.pdf | 13/04/2020 16:18:09 | Fernanda Kerbes | Aceito |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | TCLE.pdf | 13/04/2020 14:55:44 | Fernanda Kerbes | Aceito |
| Outros | Roteiro_para_Entrevista.pdf | 12/04/2020 11:05:10 | Fernanda Kerbes | Aceito |
| Outros | Questionario.pdf | 12/04/2020 11:04:53 | Fernanda Kerbes | Aceito |
| Declaração de Instituição e Infraestrutura | Autorizacao_Institucional_CMDCA.pdf | 12/04/2020 11:04:11 | Fernanda Kerbes | Aceito |

Endereço: Rua General Osório, 348

Bairro: CENTRO

CEP: 95.700-086

UF: RS

Município: BENTO GONCALVES

Telefone: (54)3449-3340

E-mail: cepesquisa@ifrs.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL



Continuação do Parecer: 3.991.317

Situação do Parecer:

Pendente

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BENTO GONCALVES, 26 de Abril de 2020

Assinado por:

CINTIA MUSSI ALVIM STOCCHERO
(Coordenador(a))

Endereço: Rua General Osório, 348

Bairro: CENTRO

CEP: 95.700-086

UF: RS

Município: BENTO GONCALVES

Telefone: (54)3449-3340

E-mail: cepsquisa@ifrs.edu.br